



*Annaes do Sennado
da Camara do Cuyabá
1719 = 1830*

Edição Paleográfica Digital



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador

Silval da Cunha Barbosa
Vice-governador

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Geraldo de Vitto Jr.
Secretário

Romeu Honorato Mendes
Secretário Adjunto de Administração

Paulo Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ARQUIVO PÚBLICO DE MATO GROSSO

José Roberto Stopa
Superintendente

*Annaes do Sennado
da Camara do Cuyabá
1719-1830*



ACERVO
Arquivo Público de Mato Grosso – APMT

FONTE
Anais do Senado da Câmara de Cuiabá

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Transcrição paleográfica
Yumiko Takamoto Suzuki

Colaboradores
Candelária Gomes Monteiro de Campos Neta | Eliane Fernandes | Hilario Noriyuki Teruya | Vanda Silva

Digitação
Leandro Aparecido de Paiva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá : 1719-1830 / [transcrição e sua organização Yumiko Takamoto Suzuki]. -- Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

“Edição com a transcrição do documento original, segundo as normas recomendadas pelo Arquivo Nacional. Inclui duas edições digitais : fac-similar e da transcrição.”
Vários colaboradores.
272 p. : il. ; 30 cm

ISBN 978-85-87226-60-0 (Entrelinhas Editora)
ISBN 978-85-60869-00-8 (Arquivo Público)

1. Cuiabá – História – Período colonial 2. Cuiabá – História – Período imperial
3. Mato Grosso – História – Período colonial 4. Mato Grosso – História – Período imperial I. Suzuki, Yumiko Takamoto.

07-4017

CDD-981.72

Índices para catálogo sistemático:
1. Mato Grosso : História 981.72

 **entrelinhas**

Editora
Maria Teresa Carrión Carracedo

Revisão paleográfica
Ana Mesquita Martins de Paiva

Projeto Gráfico
Maria Teresa Carrión Carracedo

Produção Gráfica
Ricardo Miguel Carrión Carracedo

Fotos
Francisco Venâncio (reprodução dos fólios) e Helton Bastos (detalhes para design)

Assistentes na edição
Walter Barbosa Galvão e Ronaldo Guarim

Imagem da capa
“Prospecto da Villa do Bom Jesus de Cuiabá...” (Fragmento). Acervo do Museu Botânico Bocage, Lisboa, ca. 1790

Av. Senador Metello, 3.773 • Jd. Cuiabá • CEP 78.030-005 • Cuiabá-MT
Telefax (65) 3624 5294 • www.entrelinhaseditora.com.br • editora@entrelinhaseditora.com.br • entrelin@terra.com.br

*Annaes do Sennado
da Camara do Cuyabá
1719-1830*

Edição com a transcrição do documento original,
segundo as normas recomendadas pelo Arquivo Nacional.

Edição Paleográfica Digital.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, yellowed paper. The text is dense and fills most of the page, with some lines appearing to be crossed out or heavily faded. The ink is dark brown or black. The paper shows signs of wear, including creases and discoloration.

Referencial para o futuro

A preservação da memória de um povo, constituída de registros históricos dos mais variados matizes – manuscritos, imagens, monumentos arquitetônicos, tradições, costumes, culinária, manifestações artísticas, como a dança e a música –, é componente essencial à formação de sua identidade cultural. O patrimônio histórico material e imaterial, no seu conjunto, é que perpetua as características marcantes de um povo: suas lutas, suas conquistas, sua formação étnica, ética e moral.

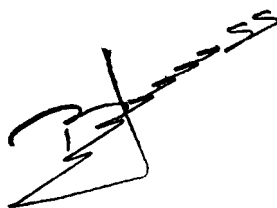
Não podemos, por todas essas razões, relegar a preservação dos nossos registros históricos a um segundo plano, como algo de valor secundário ou estritamente acadêmico, a ser guardado e esquecido nas prateleiras e arquivos dos centros de memória. A identidade cultural é o referencial que baliza a construção do futuro de um povo.

Esta publicação, portanto, se reveste da maior importância. Reproduz, observando as normas técnicas do Arquivo Nacional para a transcrição e edição de documentos manuscritos, os *Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá*, que registra o período de 1724 a 1830.

São registros de mais de um século de funcionamento do parlamento de Cuiabá, ou seja, do equivalente, à época, à Câmara de Vereadores do município. Relatam curiosos e interessantes fragmentos da vida cotidiana da população, mas também momentos históricos de suma importância para a compreensão do processo de fundação e consolidação da nossa capital.

Conhecer o passado de Cuiabá é também fundamental para entendermos a origem do Estado de Mato Grosso, pois tudo começou com as lavras de ouro nos rios e córregos que cortam a capital. Daí surgiram os pequenos povoados, fundados por bandeirantes paulistas que por aqui aportaram.

Ao tomar a iniciativa de publicar essas verdadeiras relíquias, que são os *Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá*, escritos num português que, por si só, é revelador de um passado que poucos conhecem, o Arquivo Público de Mato Grosso dá valiosa contribuição à preservação da nossa memória, do nosso patrimônio cultural. Permite, enfim, que não apenas historiadores, pesquisadores e estudiosos, mas também cidadãos comuns tenham acesso a documentos reveladores da nossa história.



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado de Mato Grosso

... que pass
... mte de...
... Cantelama, em que
... Noo houve muy nov
... anosa Frota ase
... Lumbarque, dando ver da
... cesso.

... Anno del 1777.
... an dia quatro
... Coimbra a nova mu
... Leyrinha a Lumbra
... de palca, p
... Hambu, Se
... de

Espaço aberto


Nos últimos anos, o Arquivo Público de Mato Grosso vem sendo reestruturado, passando por um processo de reconhecimento e valorização de seus trabalhos pelo Governo do Estado, que vê o Arquivo, não como um “depósito de papéis velhos”, mas uma instituição de preservação da cultura e da história do povo mato-grossense.

Esta publicação é mais um testemunho das transformações pelas quais o Arquivo Público passa. A necessidade de difundir o que se preserva e colocar ao alcance da população e de pesquisadores tesouros da História de Cuiabá e de Mato Grosso mostra a preocupação que temos com o passado e a responsabilidade com o futuro, com a influência dos aspectos históricos de Mato Grosso no desenvolvimento da atual e das futuras gerações.

Este *Annaes do Sennado da Camara do Cuyaba* é a segunda grande obra lançada pelo Arquivo Público nesta administração e não será a última. A continuidade da divulgação cultural e histórica deste Estado é um compromisso assumido por este Governo e que vem sendo cumprido.

Em decorrência desta nova forma de administrar, o Arquivo Público de Mato Grosso é, hoje, um espaço aberto e conhecido pela comunidade acadêmica, escolar e por parte da população. Outrora, poucas pessoas o conheciam. Tornou-se ponto de referência para historiadores, pesquisadores, estudiosos e estudantes, que buscam aprofundar-se nos conhecimentos guardados e preservados pela instituição. O Arquivo Público agora faz parte do cotidiano cultural de Mato Grosso e vem trabalhando em busca da excelência na preservação, resgate e na divulgação da memória do Estado.

Os atos de conhecer e valorizar o passado nos remetem ao respeito e entendimento do presente, além de contribuir para a construção do futuro de Mato Grosso. Parabéns ao Estado por esta grande obra!



Geraldo A. de Vitto Jr.

Secretário de Estado de Administração

... e detorde volcan
... de Retiro
... Com me Soldado e algu
... e de pouca entida de e pro
... Dux, non havia o Duxi:
... em lingua
... sempre publicava
... de se de coler
... de seu ultimo de
... noticia de todo o su
... de seu Selvam
... de nome de
... de

Edição para pesquisadores

É com grande satisfação que o Arquivo Público de Mato Grosso, em parceria com a Entrelinhas Editora, apresenta os “*Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá – 1724-1830*” a pesquisadores de todas as áreas do conhecimento, interessados em conhecer, decifrar e compreender o processo histórico-cultural mato-grossense. Trata-se de um dos mais importantes documentos para a história de Cuiabá e de Mato Grosso, que narra os acontecimentos considerados marcantes no período.

Esta edição diplomática dos *Annaes* constitui-se em valioso instrumento de pesquisa. Apresenta a transcrição paleográfica do documento em suporte convencional, acompanhada de duas edições digitais: uma fac-similar, que reproduz o documento por meio fotográfico – ideal para checar dúvidas –, e a edição indexada da transcrição, que permite ao pesquisador a busca instantânea através de qualquer palavra-chave. Esta medida amplia a divulgação do documento ao mesmo tempo em que poupa o original de maiores desgastes com a sua manipulação.

Ao longo dos seus mais de dois séculos de existência, os *Annaes* sofreram desgastes e supressões que permanecem um mistério a ser desvendado por pesquisadores e historiadores, únicos com possibilidades de reconstituí-lo a partir de um trabalho aprofundado. A ação do tempo, a conservação e restaurações inadequadas suprimiram-lhe fólios, linhas de texto e parte da paginação original.

Disponibilizar este documento a especialistas e estudiosos – dos quais o Arquivo Público de Mato Grosso espera receber valiosa contribuição com informações que permitam aprimorá-lo e reconstituí-lo – é o início dos trabalhos para a elaboração de edição crítica ou popular, com atualização ortográfica e gramatical, para que possa ser compartilhada de forma mais ampla.

Preservar os documentos sob a nossa custódia é uma obrigação constitucional do Estado. A decisão de publicar este documento é a expressão do compromisso em preservar, difundir e facilitar o acesso ao acervo, numa proposta de democratizar a riqueza de conteúdo dos documentos aqui existentes, atendendo ao direito que todo cidadão tem à sua memória.

Prof. *José Roberto Stopa*

Superintendente do Arquivo Público de Mato Grosso

...rendes humis, que Condiço
...ou Cortar as mãos; Corelha
...em mostrar a seu Caspigo
...migos. Feito into voltas
...da Consta da Carta que
...eral, Legistada no L. 2.^o
...memos L.

(a) Nota a
conquista do Parecy, de a
...negocio Cornias neste
...doito Certas Serma
...mas Artur Bay, Leon Sobr

Relatos

Ao transcrever o documento *Annaes do Sennado da Camara*, a historiadora, professora Yumiko Takamoto Suzuki, esmerou-se a fundo neste seu objetivo, isto é, na possibilidade de trazer a público um dos documentos mais importantes do município de Cuiabá, outrora *Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá*. Constitui, portanto, um mergulhar minucioso nos inúmeros documentos produzidos pelo *Sennado da Camara de Cuyaba* e suas múltiplas informações oficiais, que ressaltam as ocorrências no cotidiano do lugar, firmando-se como um preito à história de um povo.

Relatos, como a elevação das *Minas do Cuyaba* à condição de *Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá*; a chegada da imagem do Senhor Bom Jesus, trazida do *Citio de Camapoan*; o ataque feroz dos indígenas quando “pelejarão das nove da manhã até as duas da tarde”; a descoberta da quina e sua casca medicinal nas Serras do São Jerônimo; as notícias de que o Brasil tornara-se livre e independente (1822), confirmam a importância deste documento. Era a maneira com que os antigos vereadores escreviam os acontecimentos mais notáveis do seu tempo, desempenhando, fielmente, as obrigações do seu cargo e fornecendo matéria para a História e para muitas memórias.

Dominando, pacientemente, a prática de trazer a lume o significado das diferentes composições ortográficas, produzidas por diferentes escrivães da Câmara, a historiadora transcreveu os conteúdos documentais gerados nos mais diversos momentos históricos da *Villa do Cuyabá* e região.

Produzir os *Annaes do Sennado da Camara* era, na verdade, uma imposição do governo colonial às Câmaras Municipais, tidas como a menor unidade administrativa, judiciária, fazendária e de polícia existentes, atendendo aos preceitos da Real Provisão, de 20 de Julho de 1782.

Com esta transcrição, o Arquivo Público de Mato Grosso disponibiliza aos seus consulentes mais uma eficiente ferramenta de pesquisa.

Odenil Sant’Ana da Silva

Prof.º Mestre do APMT



Sobre esta transcrição

O trabalho de transcrever os “*Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá*” foi um enorme desafio que enfrentei em 2002, responsabilidade que me foi confiada pelo então Superintendente do Arquivo Público de Mato Grosso, professor Clementino Nogueira de Sousa. Em alguns momentos cheguei a pensar que não iria conseguir. Afinal, eram 198 folhas (frente e verso). Talvez pareça um exagero falar dessa maneira, mas as dificuldades encontradas foram muitas; primeiro, pela responsabilidade de transcrever um documento tão importante para a História de Mato Grosso e, em especial, para o município de Cuiabá; segundo, pela responsabilidade própria do transcrever, pois me sentia e ainda me sinto uma “aprendiz”. A minha experiência de historiadora/arquivista me oferecia alguns elementos para a transcrição de manuscritos do século XVIII, mas o *Annaes* me desafiava a conhecer um pouco mais de paleografia¹, exigência necessária para a transcrição. Infelizmente, a paleografia é um conhecimento pouco considerado nos cursos de História, mas de extrema importância para os historiadores que se aventuram pelos labirintos da escrita dos manuscritos do século XVIII.

Esta transcrição tem como objetivo preservar o documento original, pois o constante manuseio pelos pesquisadores contribui para o seu desgaste, além do compromisso da Gerência de Documentos Escritos do Arquivo Público de Mato Grosso, não só com a preservação mas também com a divulgação do nosso acervo.

1 Estudo das características extrínsecas dos documentos e livros manuscritos, para permitir a leitura e transcrição dos mesmos, segundo, Berwanger. Ana Regina e Leal, João Eurípedes Frankklin. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 2.ed. Santa Maria: Ed. UFMS, 1995. p.12.

Ao transcrever os “*Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá*”, procurei fazer uma cópia fiel do documento original, de acordo com as *Normas Técnicas para Transcrição e Edição dos Documentos Manuscritos* do Arquivo Nacional. Estas normas fixam diretrizes e convenções para a transcrição e edição de documentos manuscritos e destinam-se a unificar os critérios das edições paleográficas, possibilitando uma apresentação racional e uniforme² dos documentos transcritos pelos arquivos brasileiros. A partir destas orientações de ordem metodológica, procuramos realizar essa transcrição da maneira mais fiel possível; primeiramente, não atualizando a linguagem do documento; em segundo, as notas, as observações e esclarecimentos do Ouvidor Diogo de Toledo Lara Ordonhez, existentes nas bordas do documento, foram colocadas na forma de notas de rodapé; em terceiro, as palavras de difícil compreensão foram indicadas entre colchetes. Não posso deixar de registrar, infelizmente, a falta de vários fólios neste documento: no início dos *Annaes* faltam os fólios 3 a 8; no ano de 1795, faltam os fólios 84 e 85; nos anos 1799 e 1800, os fólios 94 a 99; no ano de 1801, os fólios 104 a 107; nos anos 1808, 1809 e 1810, os fólios 132 a 143; e nos anos 1811, 1812 e 1813, faltam os fólios 145 a 154. Para resgatar a integridade do conteúdo dos *Annaes*, reproduzimos os trechos relativos aos fólios subtraídos, como citação, tendo como fonte publicações realizadas a partir de outros manuscritos, em 1850 e 1898, pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, respectivamente. Por fim, para facilitar o acesso à informação, foi criado o índice onomástico.

Assim, acredito que a entrega deste trabalho aos historiadores, pesquisadores e ao público em geral cumpre, não apenas com o papel de se garantir a preservação dos documentos, como também de possibilitar o conhecimento e o contato com a documentação que está sob a guarda do Arquivo Público de Mato Grosso.

Yumiko Takamoto Suzuki

Responsável pela transcrição destes “*Annaes...*”

² <http://www.arquivonacional.gov.br/normas.htm>.

Abreviaturas

7bro	Setembro	Dez. ^{or}	Desembargador	Joaq. ^m	Joaquim
8bro	Outubro	Diam. ^o	Diamantino	Juram. ^{to}	Juramento
9bro, Nov. ^o	Novembro	Diffr. ^{te} , Difr. ^{te}	Diferente	Lançam. ^{to}	Lançamento
Acolhim. ^{to}	Acolhimento	Dilig. ^a	Diligência	L. ^e	Leite
Actualm. ^e	Atualmente	Divertim. ^{os}	Divertimentos	Leald. ^e	Lealdade
Ag. ^{to}	Agosto	D. ^o	Dito	Liberalm. ^{te}	Liberalmente
Ajd. ^e	Ajudante	Dom. ^{os}	Domingos	Livrem. ^{te}	Livremente
Albuq. ^e	Albuquerque	Dr., D. ^{or}	Doutor	L. ^o	Livro
Alf. ^{es}	Alferes	Effetivam. ^e	Efetivamente	Mag. ^{de}	Majestade
Almd. ^a	Almeida	Enc. ^{am}	Encarnação	M. ^{as}	Mesmas
Alz.	Alvarez	Enc. ^{ao}	Encarnação	Max. ^{do}	Maxado
An. ^{to}	Antonio	Enq. ^{to}	Enquanto	Maxm. ^o	Máximo
Ar. ^o	Araújo	Escr. ^m , Escr. ^{am}	Escrivão	M. ^e	Mestre
Asociabilid. ^e	Associabilidade	Esper. ^{sa}	Esperança	Medr. ^o	Medeiro
Ativam. ^e	Ativamente	Espontaneam. ^e	Espontaneamente	M. ^{el}	Manoel
Ativid. ^e	Atividade	Estud. ^{es}	Estudantes	M. ^{er}	Mulher
Aus. ^e	Ausente	Ex. ^a , Ex. ^{cia}	Excelência	Merecim. ^{to}	Merecimento
Authorid. ^e	Autoridade	Exm. ^o , Exmo.	Excelentissimo	Min. ^o	Ministro
Az. ^{do}	Azevedo	F.	Folha	Mir. ^{da} , Mir. ^a	Miranda
Bap. ^{ta}	Batista	Faz. ^{da}	Fazenda	M. ^{mos}	
Bastantem. ^{te}	Bastantemente	Felicid. ^e	Felicidade	Montr. ^o	Monteiro
Bond. ^e	Bondade	Ferr. ^a , Fr. ^r . ^a , Fr. ^a	Ferreira	Mor. ^a	Moreira
Brevid. ^e	Brevidade	Fevr. ^o	Fevereiro	M. ^s	Mais
Brilhantem. ^{te}	Brilantemente	Fidelid. ^e	Fidelidade	Mt. ^{o(a)}	Muito (a)
Cam. ^o	Caminho	Formalid. ^e	Formalidade	Municipalid. ^e	Municipalidade
Camr. ^a	Câmara	Fr.	Frei	N. S. do Rozr. ^o	Nossa Senhora
Cap. ^{al}	Capital	Frz. ^{es}	Fernandes	do Rosário
Cap. ^{am}	Capitão	G. ^{al}	Geral	N'aq. ^{la} , Naq. ^{la}	Naquela
Cap. ^{nia}	Capitania	G. ^e	Guarda	Nascim. ^{to}	Nascimento
Car. ^o , Carv. ^o	Carvalho	Gen. ^l , Gnr., G. ^{al} , Gn. ^{al}	General	Necessid. ^e	Necessidade
Cid. ^e	Cidade	Glz.	Gonçalves	Neg. ^{ates}	Negociantes
Comm. ^e	Comandante	Gov. ^o	Governo	Novam. ^e	Novamente
Comp. ^a	Companhia	Gov. ^{or}	Governador	N. ^{sso}	Nosso
Conserv. ^{ao}	Conservação	Guim. ^{es}	Guimarães	N. ^{te}	Neste
Cons. ^o	Conselho	Gul. ^e	Gularte	N. Sr. ^r	Nosso Senhor
Contentam. ^{to}	Contentamento	Humanid. ^e	Humanidade	Ocaz. ^m	Ocasão
Cordialid. ^e	Cordialidade	Igr. ^a	Igreja	Ocid. ^e	Ocidente
Cor. ^{el}	Coronel	Ilm. ^o , Ilmo.	Ilustríssimo	Off. ^{es}	Oficiais
Corr. ^a	Correia	Immediatam. ^e	Imediatamente	Off. ^o	Ofício
Corr. ^e	Corrente	Imp. ^{or}	Imperador	Olivr. ^a , Oliv. ^a ,	Oliveira
Correg. ^o , Correg. ^{or} ..	Corregedor	Inteiram. ^e	Inteiraente	Orden. ^{sa}	Ordenança
Cumprim. ^{to}	Cumprimento	Inumerid. ^e	Inumeridade	Ouv. ^r , Ouv. ^{or}	Ouvidor
Daq. ^{la}	Daquela	Janr. ^o	Janeiro	Oz. ^o	Ozório
D. ^e , D. ^s	Deus	J. ^e	José	P. ^a	Para
Dezbro.	Dezembro			Particularm. ^e	Particularmente

P. ^e	Parte	Ricam. ^{te}	Ricamente	Sr., Snr.	Senhor
Peq. ^{na}	Pequena	Rigorid. ^e	Rigoriidade	S. ^{ta}	Santa
Pe. ^{nos}	Pequenos	R. ^l	Real	St. ^{os}	Santos
Per. ^a	Pereira	R. ^{no}	Reino	Suced. ^a	Sucedida
P. ^{lo}	Pelo	R. ^o de Janr. ^o	Rio de Janeiro	Suntuosid. ^e	Suntuosidade
Portr. ^a	Portaria	Roiz. ^e	Rodrigues	Syqr. ^a	Siqueira
Posterid. ^e	Posteridade	Rozr. ^o	Rosário	Sz. ^a	Souza
P. ^r	Por	S.A.R.	Sua Alteza Real	Tab. ^{am}	Tabelião
Preze., prze.	Presente	S. Mag. ^e	Sua Majestade	Tavar. ^{es} , Tav. ^{es}	Tavares
Prezid. ^e	Presidente	S. ^a	Silva	Ten. ^e	Tenente
Principalm. ^{te}	Principalmente	Sacram. ^{to}	Sacramento	Terrivelm. ^e	Terrivelmente
Pr. ^o	Primeiro	Sagr.	Sagrado	Thé	Até
Proc. ^{or}	Procurador	Salg. ^o	Salgado	Trind.	Trindade
Propriam. ^{te}	Propriamente	Sarg. ^{to}	Sargento	Tr. ^o	Terceiro
Prov. ^a	Província	Satisf. ^{to}	Satisfeito	Tr. ^{os}	Termos
Provis. ^a	Provisória	Secret. ^a	Secretaria	Tt. ^{or}	Testador
Pr. ^r , q', Porq.	Porque	Secretr. ^o	Secretário	Unicam. ^e	Unicamente
Q', q'	Que	Seg. ^{do} , Segd. ^o	Segundo	Uniformid. ^e	Uniformidade
Q ^l	Qual	Seg. ^e	Seguinte	V. M. ^{ce}	Vossa Mercê
Q ^l q ^r , Q ^{es} q ^r	Qualquer	Semelh. ^e	Semelhante	V. M. ^{ces}	Vossas Mercês
Q. ^m	Quem	Sentim. ^{to}	Sentimento	V. ^a B. ^{la}	Vila Bela
Qn. ^{do}	Quando	Sobred. ^o	Sobredito	V. ^a . M. ^a	Vila Maria
Qualid. ^e	Qualidade	Som. ^e , Som. ^{te}	Somente	V. ^a	Vila
Quer. ^{do}	Querendo	S. Ex. ^a	Sua Excelência	Verdad. ^{ro}	Verdadeiro
Reg.	Registro	S. Ex. ^{cia} R. ^{ma}	Sua Excelência	Verd. ^e	Verdade
Regim. ^{to}	Regimento	Reverendíssima	Ver. ^{or} , Ver.	Vereador
Reg. ^{te}	Regente	S.M.I.	Sua Magestade	Vigr. ^o	Vigário
Requerim. ^{to}	Requerimento	Imperial	V. ^o , V.	Verso
Resp. ^{to}	Respeito	S.M.	Sua Majestade	Vr. ^a	Vieira
Rev. ^{do} , R. ^{do}	Reverendo	S. M. q D ^s G ^e	Sua Magestade	X. ^{er}	Xavier
Ribr. ^o	Ribeiro	que Deus Guarde		
		S.S. M.M.	Suas Magestades		

Símbolos e convenções

☞ Nota escrita por Diogo de Toledo Lara Ordonhez.

☞ Nota ou observações relativas a falta de fólhos nos *Annaes*.

[ilegível] Palavra ilegível.

[-----] A última linha do fólho está cortada.

| Barra indicativa de fim e inicio de fólho.

[fl.x] Indicação da linha em que tem início o fólho original, reproduzido na edição fac-similar digital.

[fl.xv] Idem. A letra 'v' significa 'verso'.

Sumário

Sobre esta transcrição	Anno de 1747	75
<i>Yumiko Takamoto Suzuki</i>	Anno de 1748	75
	Anno de 1749	75
Abreviaturas, símbolos e convenções	Anno de 1750	76
	Anno de 1751	76
Mínima história dos Anais	Anno de 1752	76
<i>Prof. Dr. Carlos Alberto Rosa</i>	Anno de 1753	77
	Anno de 1754.....	77
Chronicas do Cuyabá	Anno de 1755.....	77
Annos de 1719, 1720, 1722, 1723.....	Anno de 1756.....	85
Anno de 1724	Anno de 1757.....	86
Anno de 1725.....	Anno de 1758.....	88
	Anno de 1759.....	88
Transcrição paleográfica dos Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá	Anno de 1760.....	88
Anno de 1725 (continuação)	Anno de 1761	88
Anno de 1726.....	Anno de 1762.....	88
Anno de 1727.....	Anno de 1763.....	89
Anno de 1728.....	Anno de 1764.....	91
Anno de 1729.....	Anno de 1765.....	91
Anno de 1730.....	Anno de 1766.....	91
Anno de 1731	Anno de 1767.....	94
Anno de 1732.....	Anno de 1768.....	95
Anno de 1733.....	Anno de 1769.....	95
Anno de 1734.....	Anno de 1770.....	96
Anno de 1735.....	Anno de 1771.....	96
Anno de 1736.....	Anno de 1772.....	100
Anno de 1737.....	Anno de 1773.....	102
Anno de 1738.....	Anno de 1774.....	103
Anno de 1739.....	Anno de 1775.....	103
Anno de 1740.....	Anno de 1776.....	106
Anno de 1741	Anno de 1777.....	109
Anno de 1742.....	Anno de 1778.....	110
Anno de 1743.....	Anno de 1779.....	113
Anno de 1744.....	Anno de 1780.....	118
Anno de 1745.....	Anno de 1781	121
Anno de 1746.....	Anno de 1782.....	125
	Anno de 1783.....	125

Anno de 1784.....	126	1812. †.....	201
Anno de 1785.....	128	1813. †.....	202
Anno de 1786.....	130	Memórias do anno de 1815.....	207
Declaração e aprovação		Memórias do anno de 1816.....	209
do Dr. Juis de Fora Prezid. ^e	134	Memórias do anno de 1817.....	214
Memórias do anno de 1787.....	134	1821 – Visto em correição de 1821	227
Memórias do anno de 1788	136	Memória do anno de 1818.....	228
Memórias do anno de 1789.....	136	Memória do anno de 1819.....	229
Memórias do anno de 1790	138	1826 – Visto em Correição de 1826.....	231
Memórias do anno de 1791.....	139	Memórias do anno de 1825, até 1827	232
Memórias do anno de 1792	140	Anno de 1820.....	237
Memórias do anno de 1793	141	Anno de 1821	238
Memórias do anno de 1794	142	Anno de 1822.....	243
1795 †	146	Anno de 1823.....	244
Memórias do anno de 1796	149	Anno de 1824.....	245
Memórias do anno de 1797	155	Acrescenta-se ao anno de 1825	246
Memórias do anno de 1798	156	Acrescenta-se ao anno de 1826	246
1799. †	158	Acrescenta-se ao anno de 1827	247
1800. †	159	Anno de 1828.....	248
1801. †.....	163	Anno de 1829.....	248
Memórias do anno de 1802	168	Anno de 1830.....	249
Memórias do anno de 1803	170		
Memórias do anno de 1804	172	Índice Onomástico	253
Memórias do anno de 1805	174		
Memórias do anno de 1806	177		
Memórias do anno de 1807	180		
Memórias do anno de 1808	182		
1809. †	190		
1810. †.....	196		
Memórias dos cazos mais notaveis		Edições digitais	
Anno de 1811	197	Fac-similar	CD encartado
		Da transcrição paleográfica	CD encartado

† Citação de outras fontes.

mentos
Paragoay
plantar hum
se tas bem desta Vila
Companha los eduardo
a Real Parocho vinte e duas

Anno de 1751. Chegou
Joze Mendes de Azevedo
Parocho desta Freguesia, e nas
vinte e duas annos, com que se
o Antonio Falcão Cotão
ms annos, foi

Mínima história dos Anais

Carlos Alberto Rosa

Prof.º Dr. do Departamento
de História da UFMT

A publicação dos *Anais do Senado da Câmara* do Cuiabá certamente favorecerá novas percepções sociais de múltiplos aspectos da história desta parte mais central. Dentre esses aspectos destacam-se as ações da câmara da Vila Real, postas em prática por homens cuja importância histórica tem sido pouco notada. E é bom que mudem as percepções da história de Cuiabá e de Mato Grosso, nestes tempos de explicitação das diversidades e de reconhecimento de que o que no século XVIII se denominava *bem comum* (conceito que volta a manifestar-se em alguns segmentos sociais de hoje) era um referencial fundado na aceitação possível, à época, de que a *república* é feita com “grandes” e “pequenos”.

À superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso e a seus técnicos – em especial Yumiko Takamoto Suzuki, responsável pela transcrição – devemos todos nosso reconhecimento pelo inestimável serviço prestado à atual e às futuras gerações de mato-grossenses.

Os assim chamados *Anais do Senado da Câmara do Cuiabá* foram produzidos por vereadores eleitos a partir de 1786, como atividade formal da câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá.

Câmaras eram instituições locais, que tiveram papel fundamental na formação e manutenção da América portuguesa. Ao iniciar a colonização do Cuiabá, nas primeiras décadas dos anos 1700, a coroa portuguesa já acumulara experiência secular no ultramar, especializara-se em império por três continentes. Consolidara duas instituições básicas, *urbanas*: as câmaras (ou conselhos, ou senados da câmara) e as irmandades laicas.¹

1 Charles R. Boxer. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa, Edições 70, 1981.

Tal *imperium* ultramarino, baseado em instituições colegiadas de vilas e cidades, foi feito dia após dia, durante séculos, alimentado por fluxos de comunicação escrita entre metrópole e colônia, entre colônia e metrópole.²

Interesses coloniais faziam-se representar nas *câmaras*, compostas por restrita parcela da população (homens, brancos, livres, possuidores de significativo patrimônio, “homens de bens”, “homens bons”). As câmaras tendiam a representar prioritariamente interesses das elites locais. Contudo, marcadas pelo princípio de *bem comum*,³ representavam também, conjuntamente, camadas subalternas do “povo”.⁴

Câmaras eram feitas com eleições, estatutos e posturas municipais, normatização da edificação, da higienização, da saúde, da alimentação, das festas. E concessão de privilégios e imunidades aos “homens da governança” (vereadores, juizes, oficiais camarários), para praticar com a isenção possível o “bem comum”.

A coroa portuguesa refinou durante séculos o reconhecimento político dos poderes locais, por meio da criação de câmaras. Na concepção de sociedade do antigo regime português, as honras das câmaras eram superiores às de titulados e senhores “grandes”, pois, se estes tinham a honra que “o rei larga de sua majestade”, as câmaras “retêm parte do que de si largaram aos príncipes”. Câmaras eram senhorios, tendo domínio sobre seu *termo*.⁵

Na vila ou cidade e no *termo*, as câmaras eram “cabeça de governo”.⁶ A câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá se identificava assim perante o rei: “apresentamos a República destas minas do Cuiabá, de quem como cabeça falamos”. Os homens eleitos para as câmaras gozavam o direito de serem tratados como nobres, por ocuparem os cargos de juiz ordinário, vereador, procurador e almotacé.⁷

-
- 2 Maria Fernanda Baptista Bicalho. *A cidade e o império: O Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa*. Tese de Doutorado em História. São Paulo, USP, 1997. A. J. R. Russel-Wood. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, 1998, vol. 18, nº 36, p.187-250.
 - 3 Sobre a genealogia aristotélico-tomista do bem comum, v. Jacques Le Goff. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo, Martins Fontes, 1992 e Antonio Manuel Hespanha. Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime, in Antonio Manuel Hespanha (org.). *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 29-30. Sobre representações de concórdia e bem comum (*bonum commune, bene di tutti, common good*), v. Chiara Frugoni. *Una lontana città - Sentimenti e immagini nel medioevo*. Torino, Einaudi, 1983.
 - 4 Maria Fernanda Baptista Bicalho. As representações da câmara do Rio de Janeiro ao monarca e as demonstrações de lealdade dos súditos coloniais. Séculos XVII e XVIII; in *O município no mundo português - Seminário Internacional*. Funchal, 1998, pp. 523-543. Maria Fernanda Baptista Bicalho. Sertão de estrelas: a delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa; *Vária História - Revista do Departamento de História - Programa de Pós Graduação*; Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, n. 21, jul/1999, pp. 73-85. Maria Fernanda Baptista Bicalho. As fronteiras da negociação: as câmaras municipais na América portuguesa e o poder central. *Anais do XX Simpósio Nacional da ANPUH*, São Paulo, Humanitas, 1999, pp. 467-483.
 - 5 O *termo* era o que chamaríamos hoje de território municipal.
 - 6 Antonio de Oliveira. *As cidades e o poder no período filipino*. Revista Portuguesa de História, t. XXXI, vol. 2, 1996, pp. 306-340, aqui p. 313.
 - 7 Luís Vidigal. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830); in *O município no mundo português - Seminário Internacional*. Funchal, 1998, pp. 120-121.

Reunindo em si os poderes legislativo, judiciário e executivo, poderes delegados a homens livres eleitos indiretamente, câmaras administravam território de grandeza variável, o “termo”, dentro do qual se delineava outro, urbanizável, o “rossio”, em cujo centro se erguia um espaço edificado, a vila (ou a cidade).

O padrão ordenador dos ambientes urbanos coloniais, extraído das Ordenações do Reino e de normas eclesiásticas e operacionalizado pelas câmaras, tornava as vilas lugares da política. Seu *centro*, além de conter o pelourinho, era circundado pela igreja Matriz e pela casa-da-câmara-e-cadeia, seculares expressões materiais do urbano português.⁸

A atuação das câmaras era formalizada pelas *posturas*, prática de governabilidade portuguesa remontável aos anos 1300.⁹ Não é ainda possível saber quando foram aprovadas as *posturas* da Vila Real, mas é quase certo que isso ocorreu ainda em 1727.

A câmara do Cuiabá normatizava o espaço urbano, o fornecimento de gêneros alimentícios a moradores da vila, o exercício de “ofícios mecânicos” na vila e seu termo por meio de “exames de Mestres de Ofícios”, a saúde (contratando cirurgiões para atender as camadas mais pobres do “povo” e “seus escravos”, devido à “constelação do país”), a concessão de terras sesmarias.

E, no Cuiabá, a partir de 1786, sua câmara passou a produzir estes *Anais*. *Anais* que, se por um lado, constituem-se em “fonte” preciosa para a produção e a reprodução perenes da história do *termo* da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, por outro têm sua própria história, complexa e merecedora de atenção.

De início, pode-se afirmar que os *Anais* da Vila Real resultaram da combinação de quatro vetores: os Estatutos ou Posturas da Vila Bela da Santíssima Trindade, o trabalho individual do advogado licenciado José Barbosa de Sá, a “carta proposta” do provedor da Fazenda Real Felipe José Nogueira Coelho, doutor em leis pela Universidade de Coimbra, e uma Ordem Régia de Dona Maria Primeira.

Fica reiterada assim, desde já, a complexa importância desse documento, não apenas para a história do Cuiabá (ou da *repartição* do Cuiabá, expressão setecentista), mas também para a história da *repartição* do Mato Grosso (ou *termo* da Vila Bela da Santíssima Trindade). Em síntese: da capitania de Mato Grosso.

Os Estatutos ou Posturas da Vila Bela da Santíssima Trindade, aprovados em 1753, determinavam:

8 Paulo Thedim Barreto. O Piauí e sua arquitetura. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vol. 02, 1938, pp. 187-223. E, do mesmo autor, Casas de Câmara e Cadeia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vol. 11, 1947, pp. 9-195.

9 Maria Helena da Cruz Coelho. O poder concelhio em tempos medievais, balanço historiográfico; in *O município no mundo português* – Seminário Internacional. Funchal, 1998, p. 52.

Como tenha mostrado a experiência, que do pouco zelo e cuidado de escrever os sucessos, estão a maior parte das Povoações e vilas do Brasil sem conhecimento e notícia alguma dos seus princípios, o que muitas vezes é danoso à Republica, e pelo contrário este cuidado e zelo pode ser proveitoso, não só a elas mais ainda a todo o Reino, visto que esta Vila se acha no seu principio, e em termos de poder fazer memória, ainda desde o descobrimento destas Minas: Acordaram que nesta comarca houvesse um Livro de Anal em que se escrevessem no fim do ano todos os outros sucessos pertencentes a estas Minas e Vila, a saber: descobrimentos assim de ouro como de terras, rios, Gentios, (danificado) novas e suas causas, mudanças de Governos, assim sua (danificado) e quaisquer outros sucessos extraordinários de (danificado), os da arte, cujo cuidado terá o segundo vereador, fazendo memória do dia, mês e ano, nomes das pessoas e suas qualidades, para no fim do ano, conferida em Câmara, se lançar no dito Livro de anal em que assinarão todos os oficiais dela, porque possa este assento ter a todo o tempo pleníssima fé para os vindouros, e que o vereador segundo que for no ano que entra, fará diligência e obrigação ou averiguação desde o primeiro descobrimento destas Minas, até ao presente; e o dito vereador a quem competir fazê-la no seu ano e faltar a este zelo e cuidado, se tomará assento em Câmara que fique inabilitado e expulso de tornar a servir nela.¹⁰

Esse item das posturas municipais da Vila Bela diz bem da preocupação dos membros da segunda vereança da vila recém-fundada, do Juiz de Fora Teotônio da Silva Gusmão, doutor em leis pela Universidade de Coimbra e por seu cargo de presidente da câmara. Aliás, Gusmão, certamente, teve papel importante na formulação do item 5º em 1753, como principal letrado na incipiente vila. Não devia ignorar iniciativas postas em prática no reino, como a Real Academia de História, nem a condição de vila-capital da Vila Bela, nem a delicada circunstância de ser vila fronteira, fronteando domínios hispânicos num momento em que o disposto no Tratado de Madri estava ainda por ser efetivado por comissões demarcatórias.

Mas, para ser breve, basta frisar, neste ponto, a institucionalização da feitura de Anais pelo segundo vereador, a ser discutida e consensualmente aprovada pelo colegiado camarário. Essa iniciativa pode ser tomada como primeira reflexão oficial a respeito da produção de conhecimento histórico nesta parte central da América do Sul.

10 Carlos Alberto Rosa e Nauk Maria de Jesus (transcrição anotada). Estatutos Municipais ou Posturas da Câmara da Vila Bela da Santíssima Trindade para o Regimento da República nos casos em que não há lei expressa segundo o Estado do País. Capítulo 2º. Dos (danificado) Reais, (danificado) Oficiais da Câmara, ítem 5º; in Carlos Alberto Rosa e Nauk Maria de Jesus (orgs.) *A terra da conquista – História de Mato Grosso colonial*. Cuiabá, Adriana, 2003, p.199. No ano anterior transcrição do mesmo documento foi publicada na revista do Programa de Mestrado em História da UFMT: Carlos Alberto Rosa e Nauk Maria de Jesus [Transcrição anotada]. Estatutos Municipais ou Posturas da Câmara de Vila Bela da Santíssima Trindade [Com Nauk Maria de Jesus]. *Territórios e Fronteiras – Revista do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso*, vol.III n. 2 jul-dez/2002 – Cuiabá, MT, pp. 41-62. O manuscrito original está no acervo do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (Mss., Avulsos, Lata 1753 A). Para uma interpretação da gênese dos Anais de Vila Bela, que atribui a iniciativa ao escrivão da câmara vilabelense, ver Paulo Pitaluga da Costa e Silva. Prefácio, in Janaína Amado e Leny Caselli Anzai (organizadoras). *Anais de Vila Bela 1734-1789*. Cuiabá, Carlini & Caniato/EdUFMT, 2006, pp. 7-19.

Vinte e três anos depois, em 1776, morria na Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá o advogado licenciado José Barbosa de Sá. Dono de uma das grandes bibliotecas particulares da vila, Sá deixava inéditas duas obras: os *Diálogos...*, uma obra enciclopédica concluída em 1769 e dedicada ao governador Luís Pinto de Souza Coutinho (e inédita até hoje) e a *Relação das povoações do Cuiabá e Mato Grosso, de seus princípios até os presentes tempos*, que é a mais conhecida. Esta última circulou dentro e fora da capitania de Mato Grosso, em cópias manuscritas.

No mesmo ano em que Sá morria, chegava à Vila Bela da Santíssima Trindade o doutor em leis por Coimbra Felipe José Nogueira Coelho, nomeado pela rainha como provedor intendente da Real Fazenda.

Em 1780, Nogueira Coelho escreveu uma carta dirigida ao então governador Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, que pode ser vista como uma segunda reflexão historiográfica.¹¹ Por sua decisiva importância, é indispensável citá-la ainda que parcialmente. Em sua carta ao governador, Nogueira Coelho afirmava:

[...] jamais encontrei idéia mais útil, não só à instrução dos ministros, mas à História em geral, do que a bem advertida lembrança da câmara desta vila, que manda escrever por um vereador os Anais ou Memórias do que sucede anualmente, digno de história. [...] Se uma tão admirável providência fosse presente ao elevado conhecimento dos nossos soberanos, ela talvez teria feito em qualquer tempo parte da sua legislação. E se nas câmaras do Reino houvesse uma tal advertência, não se experimentaria aquela grande falta, de que informaram os corregedores e provedores, quando por ordem Real expedida pela Real Academia da História Portuguesa fizeram naquelas câmaras exatas averiguações, a fim de fornecerem notícias àquela iluminada corporação que se acabara de estabelecer. Como a serventia interina do cargo de ouvidor não me permite fazer correição na vila do Cuiabá, falta-me a ocasião de poder persuadir àquela câmara este bem comum e esta glória singular da capitania, que deve transcender a todas as suas vilas, pelo exemplo da cabeça da comarca; mas os desejos de ver aumentadas e gloriosas estas colônias, me conduzem à presença de V. Ex^a., rogando se digne fazê-los eficazes, com a determinação de que a câmara¹² dê efetivo princípio a uma ação tão louvável e que servirá de grande socorro para a História do Brasil.¹³

Não a deve dificultar a falta que houve no princípio. Quando se fundou Vila Bela no ano de 1752, já havia o descoberto do Mato Grosso desde o ano de 1734, e aos Anais que tiveram princípio com a vila, precedeu no livro uma breve Relação ou Memória (mas por ordem cronológica) do mesmo descoberto e fatos respectivos. Na vila do Cuiabá se poderá observar o mesmo, por pessoa instruída e de bom discernimen-

11 O que segue está fundado em manuscrito existente no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá (Série “Avulsos”, Lata 1780). O manuscrito é datado de 04-04-1780 e foi escrito na Vila Bela da Santíssima Trindade.

12 Da vila do Cuiabá.

13 Note-se que neste parágrafo Nogueira Coelho transita do particular para o geral, por meio de contínuas ampliações: a produção de “memórias” escritas na câmara do Cuiabá servirá ao ‘bem comum’, à ‘capitania’, ou a ‘estas colônias’ (o Cuiabá e o Mato Grosso) e, por fim, à ‘História do Brasil’.

to e lhe fornecerá luzes não só a tradição, mas o livro manuscrito ou Memórias que deixou o Licenciado José Barbosa¹⁴ e outras mais, que me consta haver na dita vila.¹⁵ [...] Poderá também obstar que naquela vila há poucos fatos memoráveis, por não ser residência do governo, nem cabeça da comarca, mas o tempo e os descobertos poderão fazer que por separação venha ainda ser uma e outra coisa.¹⁶ [...] Mas não deve impedir que deixe de escrever-se anualmente as memórias das fundações e estabelecimentos e de outros fatos, que a sociedade civil e o comércio costumam produzir em povoações grandes e já civilizadas, deixando aos historiadores futuros a escolha dos fatos que a boa crítica lhes ditar que devam entrar nos seus tratados. E sendo certo que só a eles pertence imitar os Tucídides, os Lívios e os Barros, estas Memórias só se devem escrever em estilo tênue, ou ordinário,¹⁷ e nada extenso, ou asiático.¹⁸

E porque a formalidade que se deve seguir na narração dos fatos deixará perplexos os vereadores, eu ajunto uma cópia do Anal desta vila do ano de 1779, conhecendo que na câmara daquela vila há a maior vantagem em ter presidentes Ministros Letrados, que com o seu zelo e discernimento hão de promover este bem comum. Mas não posso deixar de lembrar que as ditas memórias são aqui escritas pelo vereador segundo (atendido o impedimento que pode ter o primeiro, servindo de juiz), que no fim do ano as apresenta em câmara. Sendo ali reconhecidas verdadeiras, se mandam registrar no livro destinado para elas, lavrando o escrivão no fim do registro um Alvará de Confirmação, em que assina todo o Corpo da câmara, atestando que os fatos daquele Anal passaram na verdade.

O livro deve ser rubricado, grande, digno da obra, e escolhido para a duração. Ao escrivão da câmara determinou o ouvidor Doutor Miguel Pereira Pinto, em correição, se pagasse o salário da raza¹⁹ em dobro, para que fizesse o registro com asseio e com certeza e para que, não escrevendo muito bem, procurasse escrevente capaz, dando-lhe a metade do salário. O escrivão costuma mandar este livro com os mais da câmara, às correições dos ouvidores.

Luís de Albuquerque enviou cópia dessa carta à rainha, e, em 1782, Dona Maria assinou ordem régia dirigida a todas as capitânicas da América portuguesa. Apenas para exemplificar, segue um desses casos, referente à comarca do que é, hoje, o estado do Paraná, colhido na internet:

14 José Barbosa de Sá.

15 A crer-se nesta passagem de Nogueira Coelho, existiam na vila do Cuiabá, na segunda metade do século XVIII, outras “memórias” escritas além da *Relação...* de Barbosa de Sá.

16 Em 1780, portanto, a idéia de uma separação das duas “repartições” que formavam a capitania de Mato Grosso, o Cuiabá e o Mato Grosso, era claramente explicitada como argumento lógico; certamente expressava uma “materialidade” de interesses antagônicos.

17 Descritivo.

18 Reflexivo/interpretativo.

19 Custas.

Provisão Régia expedida pelo Conselho Ultramarino em 20 de Julho de 1782²⁰

Dona Maria por Graça de Deos, Rainha de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem, mar em África, Senhora de Guine e da conquista etc.

Faço saber ao governador e capitão general da capitania de São Paulo que eu sou servida Ordenar-vos que pelos ouvidores das comarcas, façais praticar o arbitro, de se mandar efetivamente fazer todos os anos as Memórias anuais dos novos estabelecimentos, fatos, e casos mais notáveis e dignos de história, que tiverem sucedido desde a fundação dessa capitania e forem succedendo; sendo estes escritos pelo Vereador segundo, atendendo-se o impedimento que pode ter o primeiro, servindo de Juiz, o qual no fim de cada um ano, os apresentará em Camara onde lidos e examinados se farão registrar em um livro destinado para este fim; dando fé todo o corpo de Vereadores por escrito de serem aqueles fatos e sucessos na verdade. Recomendo outrossim que os mesmos ouvidores em correição tenham particular inspeção em tão interessante matéria. A Rainha nossa Senhora, o mandou pelos conselheiros do seu Conselho Ultramarino abaixo assignados e se passou por duas vias. – Antonio Ferreira de Azevedo a fez em Lisboa a 20 de Julho de 1782 – O secretário, Joaquim Miguel de Lavre o fez escrever – Miguel Serrão Diniz – Joaquim Baptista Vaz Pereira. Está conforme. Miguel Carlos Ayres de Carvalho – Está registrada em um dos livros de registro da câmara municipal da cidade de Paranaguá.

A partir de 1782/1783, a ouvidoria da capitania de Mato Grosso, sediada na Vila Bela, começou a pressionar a câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, para que desse cumprimento à ordem régia. Mas dada a animosidade entre a câmara cuiabana e o governo e ouvidoria sediados na Vila Bela, dentre outras razões pela apropriação das rendas de São Pedro del Rei (atual Poconé), pertencente ao *termo* da Vila Real, a execução da ordem se foi postergando.

Em abril de 1784, o Juiz de Fora do Cuiabá, Antonio Rodrigues Gaioso, sofreu atentado de morte na casa junto à igreja de Santana na Chapada:

[...] Ihe dispararam um tiro de arcabuz com balas e perdigotos, que miraculosamente o não acabou logo ali, e a sua felicidade esteve em o agressor (pelo que se alcança do estrago que fizeram os pelouros na parede e batente da porta em que então se achava o dito ministro) disparar-lhe o tiro encostado ou muito chegado à parede da igreja, ao correr da qual se achava a porta, e por isso irem os pelouros aos solais; assim mesmo ficou muito maltratado, porque entranharam-lhe perdigotos pela barriga, pelo quadril e pela mão esquerda, e suposto viveu, não deixou contudo de ficar puxando algum tanto ou quanto da perna esquerda, por causa de uma bala que lhe entrou nesse quadril. Foi conduzido para esta vila em uma rede, que carregaram os índios com muito trabalho, porque ele era bastante cheio e alto [...].

20 www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos//benstombados/File/BIBLIOGRAFIA

Tal acontecimento, por sua gravidade, deve ter também contribuído e, mais diretamente, para que se prorrogasse o cumprimento da ordem régia pela câmara – “foi na verdade grande o rumor dos povos”.²¹

Só em meados de 1786 teve início a produção dos *Anais* do Cuiabá. Figura proeminente nesse processo foi o Juiz de Fora Diogo de Toledo Lara Ordonhes, de poderosa família paulistana e com laços de parentesco entre membros da “elite” do Cuiabá.

O ano de 1786 parece ter sido um desses anos em que relações da colônia com a metrópole e relações intra-coloniais tiveram suas contradições aguçadas. Manifestações claras de processo conceituado por Fernando Novais como “crise do Antigo Sistema Colonial”. Por um lado, o esboçar-se de um projeto de “descolonização”; por outro, o claro delineamento de uma ação “recolonizadora”. Permeava, porém, essas duas grandes, complexas e contraditórias forças, o escravismo – que freava o movimento de ambas.

Nesse ano, um astrônomo paulista, Lacerda e Almeida, estando na vila do Cuiabá, denunciava à coroa portuguesa seu colega das Gerais Antonio Pires da Silva Pontes:

[...] raríssimos são os dias em que o Dr. Antonio Pires da Silva Pontes, com insultos e impropérios ditados pelo seu natural satírico e insultante, diretamente não desafie a nossa tolerância [...]. Esta verdade provarei com todas as pessoas mais autorizadas de Mato Grosso, juntando que todos tem sido ridículo objeto para os seus olhos, não respeitando as Pessoas que pelo seu honrado proceder e sua dignidade deveriam ter escapado a sua indiscreta língua. Este seria o menor de seus crimes, se pelo espírito de rebelião que nele reina, pudesse por em prática os discursos que imprudentemente tem proferido de dever ser Minas Gerais, sua Pátria, cabeça de um grande Reino, faltando à obediência devida a nossa soberana e aos deveres de cidadão. [...].²²

Simultaneamente, confrontos entre famílias poderosas do Cuiabá e o governo sediado na Vila Bela levaram o governador Luís de Albuquerque a inusitado destempero, acusando, sem identificar, moradores do Cuiabá e fazendo ameaças graves:

[...] andam como pregando malvadamente certas Missões, para que ninguém se mude desse domicílio para este País (que aliás necessita de ser povoado como sua Majestade quer e manda precisamente), que todos o abominem, pintando-lhe como um agregado de misérias com outras mais cores denegridas e ingratisimas, a fim de fraudar os interesses e Serviço da mesma Senhora, quando o dito País excede muito e em muitas coisas a esse do Cuiabá, não lhe cedendo em nada mais que em haver nesse um pouco mais de peixe ruim com alguma carne de vaca. [...] dou a minha palavra

21 Joaquim da Costa Siqueira. Compêndio histórico cronológico das notícias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato Grosso. – Desde o princípio do ano de 1778 até o fim do ano de 1817. *Revista trimestral de história e geografia ou jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. 1º trimestre de 1850, pp. 13-14.

22 Francisco José de Lacerda e Almeida a Martinho de Melo e Castro; Cuiabá, 24.09.1786; mss. Microficha 346, (AHU)-NDHIR/UFMT.

de que [...] hão de ser imediatamente apreendidos e transportados à força para este dito País [...].²³

Simultaneamente, ocorria Visita Geral da Comarca Eclesiástica do Cuiabá, estimulando denúncias de pecados sexuais, concubinatos, heresias.

Foi nessa conjuntura que Diogo de Toledo presidiu a produção de uma história do Cuiabá, eminentemente laica.

Em junho de 1786, Diogo de Toledo assinava o Termo de Abertura de Livro, que deveria conter a *Relação Cronológica dos estabelecimentos, fatos e sucessos mais notáveis que aconteceram nestas Minas do Cuiabá desde o seu estabelecimento*. Dava início, assim, ao cumprimento da Ordem Régia de 1782. Em dezembro de 1786, o Senado da Câmara aprovava a *Relação Cronológica* concluída, cobrindo 67 anos e incluindo anotações de Diogo de Toledo.

Em seis meses, portanto, foi produzida versão oficial sobre o processo histórico da *repartição* do Cuiabá, com algumas referências à do Mato Grosso. De acordo com o modelo de Vila Bela e com a ordem régia de 1782, a redação coube ao segundo vereador, o texto final sendo aprovado pelo presidente e demais camaristas.

Dada a extensão temporal a ser coberta por essa narrativa, sua elaboração, análise e aprovação e escritura final ocupariam muito mais tempo que o efetivamente utilizado. O fato de o então segundo vereador ser Joaquim da Costa Siqueira, que gozava da total confiança de Diogo de Toledo, certamente facilitou o apressamento da aprovação. Além disso, Siqueira compilou, com alterações significativas, a *Relação ...* de José Barbosa de Sá, até o ano de 1765.

O terceiro vereador, Manuel Nunes de Brito Leme, natural de Goiás, era também aparentado a Diogo de Toledo. Nessas condições, o Juiz de Fora tinha maioria na câmara, o que tornou mais fácil obter a concordância do vereador mais velho, Joaquim Lopes Poupino e do genro deste, Manuel Ventura Caldas – ambos portugueses.²⁴

Ainda anexadas ao título de seu trabalho, Costa Siqueira fornecia as seguintes observações sobre as fontes que utilizou e as técnicas que empregou:

[...] por não achar outras algumas lembranças antigas, nem também pessoas daquele primeiro tempo para os poder mendigar, se viu obrigado a escrever fielmente tudo quanto havia escrito José Barbosa de Sá, advogado que foi dos auditórios desta

23 Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Mestre de Campo Antonio José Pinto Figueiredo; Casalvasco, 06.12.1786; mss., Livro de Registro C-26, cit., f.ºs. 191-192v; APMT.

24 Essa *Relação Cronológica* passou a ser conhecida como *Anais do Senado da Câmara de Cuiabá*, – título com que é referida ainda hoje. Testamento e Inventário de Manuel Nunes de Brito Leme; Cuiabá, 05-05-1792; mss., Série “Inventários do Cartório do 5º Ofício”, Maço 42, Processo 597, APMT. Silva Leme, *Genealogia Paulistana*, vols. II, III, IV, V e VIII. A. de E. Taunay, *História Geral...*, vol. X, pp. 271 – 272; José Barnabé de Mesquita. João Poupino Caldas. *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, 1934, pp. 73 – 117.

Vila e seu republicano, que ainda nesse tempo pôde conseguir algumas notícias antigas e as mais que presenciou e sucederam estando ele nestas Minas, até o ano de 1765; corrigindo unicamente aquilo que pôde achar contrário e acrescentando os que se omitiram, talvez por falta de lembranças e prosseguindo do dito ano de 1765 em diante com os mais fatos que ocularmente presenciou e outros que são constantes, e praticando o mesmo sistema que teve aquele primeiro escritor, de relacionar também todos os Ministros e Párocos que se têm seguido do dito ano para cá.²⁵

Mas, no texto que produziu, aprovado por seus pares camaristas, Costa Siqueira deixou claro que introduziu muita coisa no discurso de Barbosa de Sá, e que utilizou outras fontes, que não cita. Assim, por exemplo, ao narrar acontecimentos de 1726, introduziu transcrições de cartas régias dirigidas a paulistas, seguindo em tudo a obra de Pedro Taques de Almeida Paes Lemes, *Informações das Minas de São Paulo e dos Sertões da Sua Capitania desde o ano de 1597, até o presente de 1772, com Relação Cronológica dos Administradores dela*, que em 1786 ainda estava inédita. Mas em nenhum momento explicita a obra de Taques como fonte. Prefere manobra diversionista, referindo-se aos arquivos do Conselho Ultramarino:

[...] que todas se acham registradas na Secretaria do Conselho Ultramarino, no livro dos registros intitulado *Cartas do Rio de Janeiro*, que principiam em 28 de março de 1673 e acabam em 15 de dezembro de 1700 [...].

Como, porém, Siqueira nunca esteve em Lisboa transcrevendo documentos dos arquivos do Conselho Ultramarino, há de ter obtido essas transcrições ou diretamente de seu primo Pedro Taques, ou de Diogo de Toledo. Num ou noutro caso, o intrigante é o silêncio sobre Taques e sua obra.²⁶

A essas sobreposições é preciso acrescentar as anotações feitas por Diogo de Toledo Lara Ordonhes, discutindo basicamente afirmações colhidas na *Relação...* de Sá e trasladadas para os *Anais*.

A narrativa dos *Anais* do Cuiabá é, até 1765, feita com, pelo menos, quatro camadas: José Barbosa de Sá, Pedro Taques de Almeida Paes Leme, Joaquim da Costa Siqueira e Diogo de Toledo Lara Ordonhes.

A partir de 1766, até 1786, Siqueira foi narrador exclusivo. Depois, nos anos subseqüentes, vieram outros segundos vereadores.

25 *Anais do Senado da Câmara de Cuiabá*, mss. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Estes Anais, cujo título deveria ser *Relação Cronológica...*, foram impressos parcialmente pela primeira vez na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. IV, 1898-1899, pp.4-217, com um terceiro pré-título: “Crônicas do Cuiabá”.

26 Utilizei para estas observações, a edição de 1980 das *Informações das Minas de São Paulo...*, de Pedro Taques, publicadas com o título *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*, São Paulo/Belo Horizonte, EDUSP/Itatiaia, pp.42-50, 52, 54, 87, 88, 140, 145, 146, – que correspondem às pp. 39, 40, 41 e 42 das “Crônicas do Cuiabá”.

Além disso, há faltas de páginas (ou fólhos), anos seguidos sem registros, feitos posteriormente, aspectos que, por sua vez, são também indícios da historicidade da produção e da conservação dos *Anais*.

Assim, por exemplo, faltam páginas referentes a 1795, ano em que o confronto da câmara do Cuiabá com o governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres foi muito intenso, com prisões e violências. Faltam também páginas referentes aos anos de 1799, 1801, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812 e 1813 –, o que está por ser explicado. Talvez o ano de 1801 tenha sido marcado pelo ataque espanhol ao forte de Coimbra, mas isto precisa ainda ser examinado.

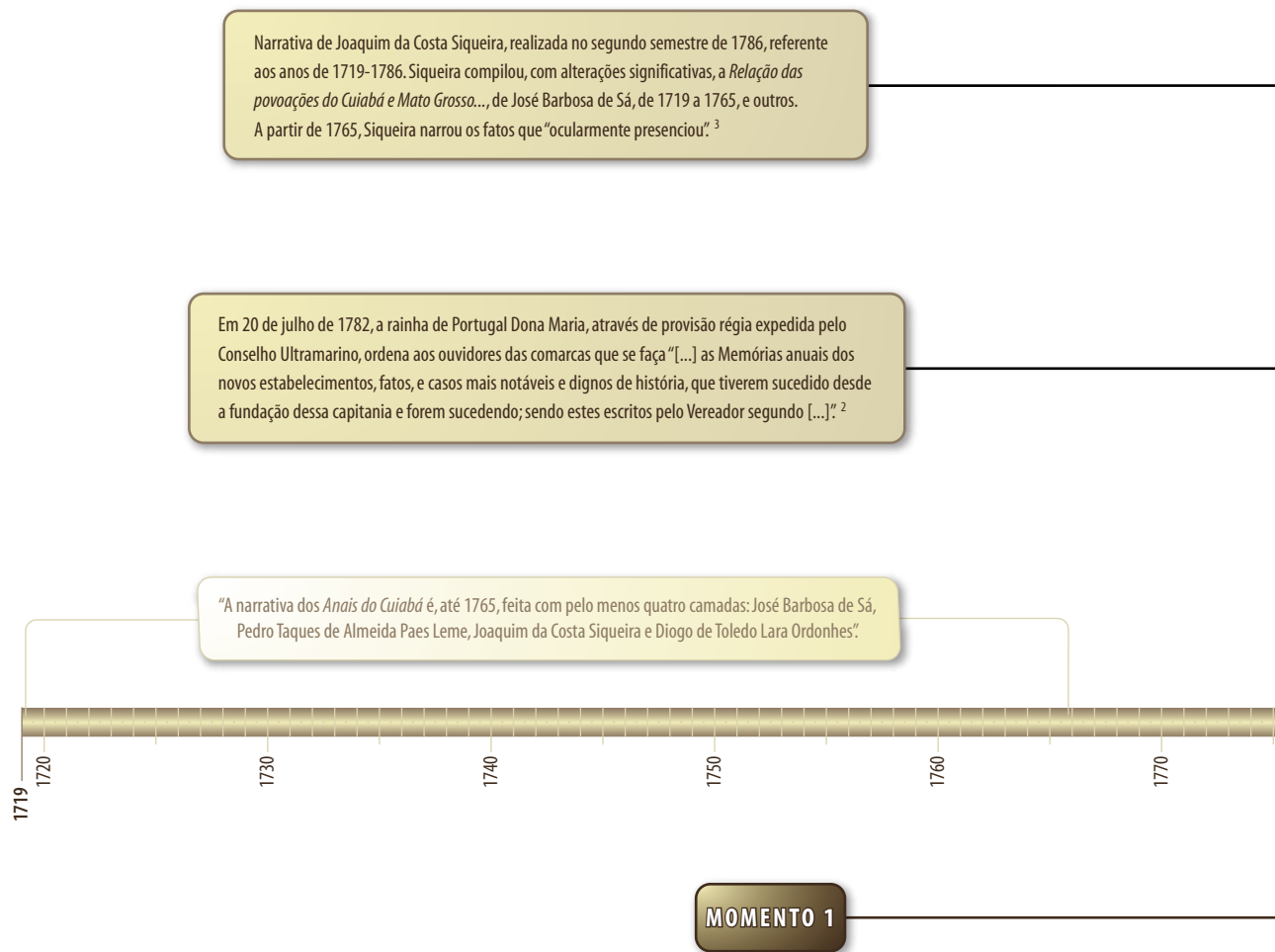
A emancipação política entre 1821 e 1822, a nova legislação que, em 1828, introduziu mudanças na estrutura das câmaras municipais e a Rusga de 1834 podem ter contribuído para um progressivo abandono das atividades camarárias no que respeita à continuidade da produção dos *Anais*. Futuros estudos deverão esclarecer isto.

Uma tentativa de tornar mais visível todos esses movimentos internos no documento que agora é entregue ao público pode ser o gráfico elaborado em fins dos anos 1970 pela historiadora Neuza Maria Bini Pereira, que fez, na Universidade Federal de Mato Grosso, transcrição indexada dos *Anais*, infelizmente não publicada. Uma adaptação desse gráfico está nas páginas 32 e 33.

O trabalho da historiadora Neuza Bini também compõe a história já secular dos *Anais*. Tanto no que respeita ao estudo dos mesmos, quanto à sua preservação. Nessa parte mais recente da já longa história dos *Anais*, não deve ser silenciada a efetiva participação da historiadora Terezinha de Jesus Arruda, do Reitor Gabriel Novis Neves, e, antes de todos e especialmente, do historiador Estevão Anastácio Monteiro de Mendonça. Estevão de Mendonça não apenas organizou o Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, como cuidou da encadernação dos *Anais* com Avelino de Siqueira e foi responsável pela sobrevivência desse documento, quando ocorreu incêndio no arquivo da câmara de Cuiabá.

Agora, certamente, os *Anais*, gerados por vastas e ainda pouco visíveis relações sociais, ganha sobrevida que deverá ser multissecular, como que retornando às mãos da grande maioria “invisível” que, direta e indiretamente, possibilitaram sua produção e preservação. Com trabalho. Das mãos e das mentes.

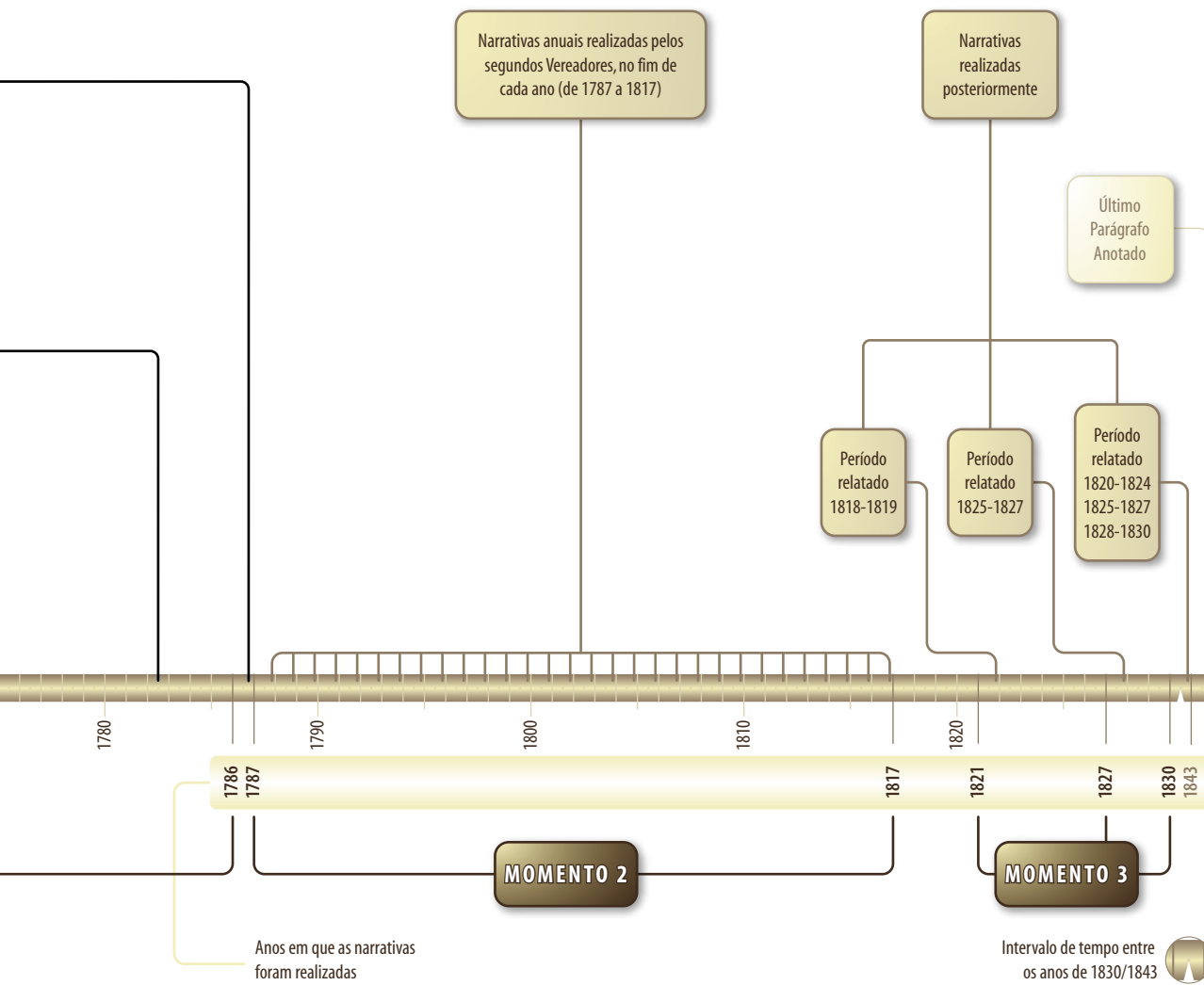
ESTRUTURA TEMPORAL DA NARRATIVA DOS ANAIS ¹



1 Adaptado de Neuza Maria Bini Pereira. Introdução aos Anais do Senado da Câmara de Cuiabá, dat., 1º Encontro de Pesquisa do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – UFMT, Cuiabá, 1977. Neuza Maria Bini Pereira. O Projeto Anais do Senado da Câmara de Cuiabá, dat. Comunicação apresentada no IX Simpósio Nacional da ANPUH, Rio de Janeiro, 1977.

2 Citação do texto de Carlos Rosa, nesta edição.

3 Trecho da ordem régia da rainha dona Maria, citada no texto de Carlos Rosa, nesta edição.



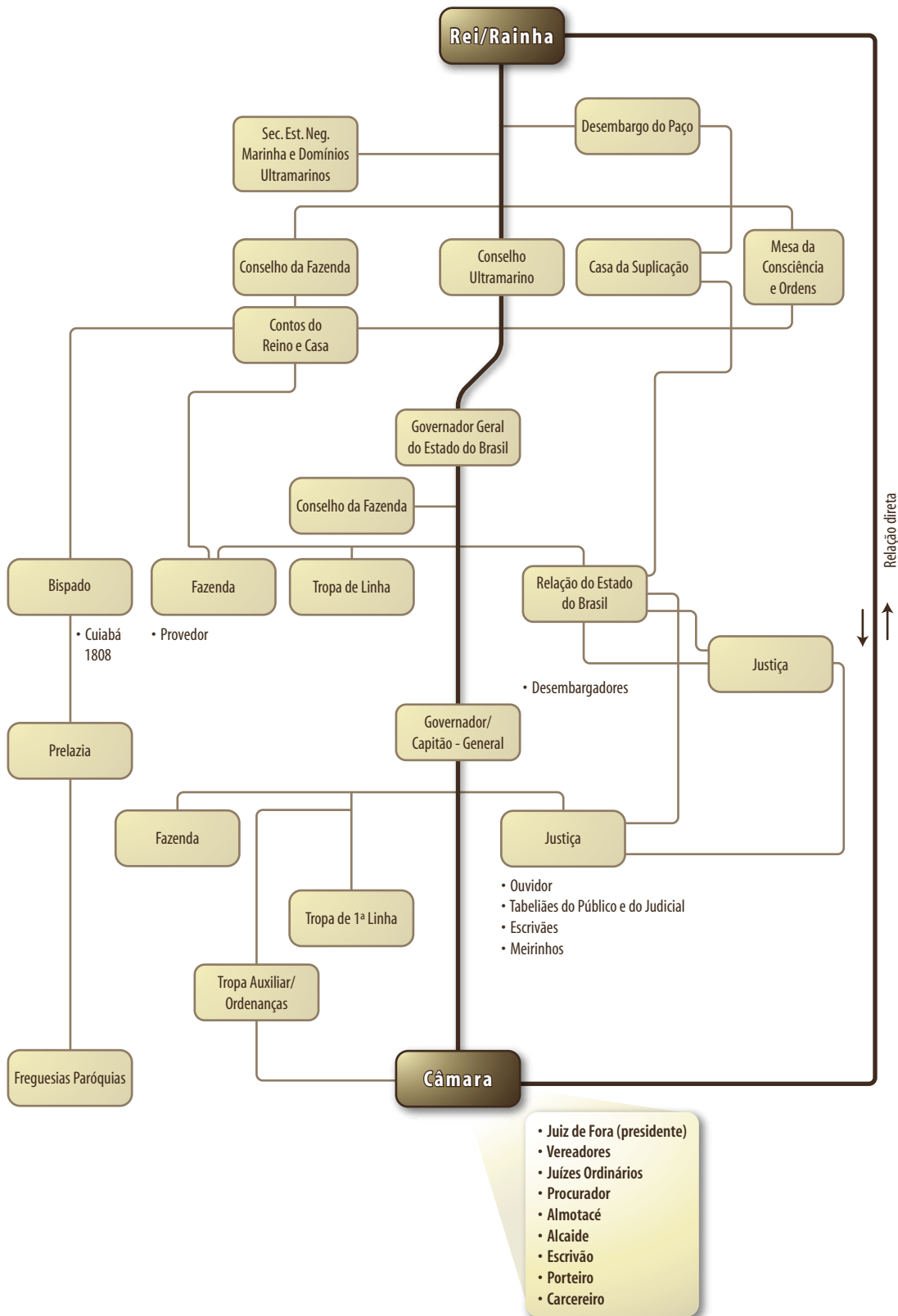
MOMENTO 1 (1786) – Narrativa organizada por Joaquim da Costa Siqueira, segundo vereador, por ordem do ouvidor Diogo de Toledo Lara Ordonhes, compreendendo uma cronologia de 1719 a 1786. De 1719 a 1765, Siqueira traz para os Anais a cronologia de José Barbosa de Sá, entre outros.

MOMENTO 2 (1787-1817) – As narrativas foram realizadas anualmente pelos segundos vereadores.

MOMENTO 3 (1821, 1827, 1830) – As narrativas foram realizadas posteriormente, abrangendo os períodos destacados no infográfico.

Expo
do do
Vincio
Dece
hae Pu
do Ca
11 ad
Lito
Expo
e Com
Litra
tor e
Silva
mare
ris d
Com
Ex
to a
circ
mo
Duo
Siv
achu
mun
Odo
Vico
So
a Co
doce
D
Sui
dit
da
ma
L
P
tr
2

A CÂMARA DO CUIABÁ NO CONJUNTO ADMINISTRATIVO SETECENTISTA



o Marco
em desta Vila
de Luvar. Key Com
nenda vinte e duas mil

de 1751. Chegou na
Freguesia, ena por Vigario
de Brui, tomou posse
de Viagem o Vigario
Antonio Falcão Costa, e Desi Hou
ms anns, foi Latificada por C
que Seavia de Lugar de
do Lugar de

O Instituto de pesquisas Históricas Dom Aquino Corrêa, no empenho de salvaguardar o nosso precioso patrimônio histórico, mandou restaurar os Anais do Senado da Câmara de Cuiabá, contando para isso com o alto patrocínio do ilustre Secretário de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso Dr. Gabriel Novis Neves e com a colaboração valiosa do Sr. Adalberto Barreto, diretor do Laboratório de Restauração da Biblioteca Nacional.

Cuiabá, 26 de agosto de 1968

Pe. Wanir Delfino César
Dr. Luiz Philippe Pereira Leite
Dr. Olyntho Gonçalves Filho

Handwritten text in a cursive script, likely a list or index, written vertically on a page. The text is difficult to decipher due to the angle and blurriness, but appears to contain names or titles such as "English", "Spanish", "Latin", "French", "Italian", "Portuguese", "Dutch", "German", "Polish", "Czech", "Slovak", "Hungarian", "Croatian", "Slovenian", "Serbian", "Bosnian", "Macedonian", "Albanian", "Greek", "Turkish", "Arabic", "Hebrew", "Yiddish", "Persian", "Urdu", "Hindi", "Bengali", "Tamil", "Telugu", "Kannada", "Malayalam", "Sinhala", "Burmese", "Thai", "Vietnamese", "Indonesian", "Malay", "Filipino", "Tagalog", "Cebuano", "Ilocano", "Hiligaynon", "Waray", "Bisaya", "Cebuano", "Ilocano", "Hiligaynon", "Waray", "Bisaya", "Cebuano", "Ilocano", "Hiligaynon", "Waray", "Bisaya".

[Faint, illegible handwritten text at the top of the page]

1797
Comando General de las
Armas de Chile
Señor Don Juan de Dios
Alcazar de Toledo
Comandante de la
Fuerte de San Carlos
de la Isla de Santa
Cruz

Este livro há de servir para nelle se lançarem as Memorias annuaes dos novos estabelecimentos, factos e cazos mais notaveis e dignos da historia, que tiverem succedido desde a fundação desta Capitania e forem succedendo [ilegível] Memorias não de ser escritas pelo Vereador Segundo deste Senado, e apresentadas ao mesmo no fim de cada hum anno, para serem revistas, examinadas, emendadas e approvadas, tudo na conformidade da Real Provizão de 20 de julho de 1782, enviada por copia pelo Dr. Ouvidor Geral da Commarca com carta sua de officio dattada a 18 de Fevr.º do presente anno. Vai numerado e rubricado por mim Juiz de Fora Prezid.º do mesmo Sennado com a mª costumada rubrica de Ordonhez.

[fl. 1]

Cuyaba, 20 de Junho de 1786

Diogo de Toledo Lara Ordonhez

V.º em Correição
de 1805

V.º em Corr
de 1799

[assinatura ilegível]

[assinatura ilegível]

Visto em Correição de 1821
Vai com Provimento a fl. 175

Chaves

[fl. 1v, em branco]

[Faint, illegible cursive handwriting covering the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Large, prominent cursive letters, possibly the start of a name or title, such as 'K...']

[Faint, illegible cursive handwriting at the bottom left corner.]

Rellação Chronologica dos estabelecimentos, factos e sucessos mais notaveis que acontecerão nestas Minas do Cuyabá, desde o seo estabelecimento que por ordem da Raynha Nossa Senhora expedida pelo seo Tribunal do Conselho Ultramarino em 20 de Julho de 1782, que se acha no Arquivo do Senado da Camara desta Villa, e registado no L^o do registo das Provizoins a f. 196 verso sendo Prezidente deste mesmo Senado o Doutor Juis de Fora Diogo de Tolledo Lara Ordoñez, Vereadores o Capitam Joaquim Lopes Poupino, o Tenente Joaquim da Costa Siqueira, o Alferes Manoel Nunes de Brito Leme, e Procurador Manoel Ventura Caldas, escreveu o Segundo Vereador já declarado, que por não achar outras algumas Lembranças antigas, nem tão bem Pessoas daquelle primeiro tempo para as poder mendigar, se vio obrigado a Escrever fielmente tudo quanto havia escripto Jozé Barboza de Sá, Advogado que foi dos Auditorios desta Villa, e seo Republicano, que ainda nesse tempo pode conseguir algumas noticias antigas; e as mais que prezenciou, e sucederão estando elle nestas Minas thé o anno de 1765 corrigindo unicamente aquilo que pode achar contrario e acrescentando as que se omitirão talvez por falta de Lembrança, e prosseguindo do dito anno de 65 em diante com os mais factos que ocellar mente prezenciou, e outros que sam constantes, e praticando o mesmo sistema que teve aquelle primeiro escriptor, de relacionar, tão bem todos os Menistros e Parrochos que se tem seguido do dito anno para cá.

[fl. 2]

[fl. 2v, em branco]

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is written in dark ink on aged, yellowish paper. The script is highly decorative and difficult to decipher due to its cursive nature and the angle of the page. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be "Omnia", "in", "re", "publica", "negotio", "mun", "in", "re", "publica", "negotio", "mun".

Chronicas do Cuyabá ¹

Entre as mais colonias do brazileo Estado ou America Portugueza merece primazia a celebre cidade de S. Paulo, famosa planta do santo e veneravel Padre José de Anchieta, missionario do Brazil, da companhia de Jesus, natural das ilhas de Canaria, no territorio chamado dos seus naturaes *Piratininga*, regado com as aguas dos rios *Tieté* e *Tamanduatiba*, adonde a Fé levantou o primeiro padrão e arvorou os seus estandartes, fazendo celleiro da Palavra Divina para estender nas dilatadas sementeiras deste extenso hemispherio, cultivando os agrestes silvados do paganismo em fructiferos vergeis da Igreja Santa.

Continuando, os moradores daquella extensa capitania, operarios desta santa lavoura, em militares progressos, a expugnaram dos comarcões de onde colhiam almas para Deus e utilidades humanas, augmentos com que se estabeleceram aquelle paiz e seus adjacentes. Invadidos os mais propinquos, foram se extendendo aos longes, fazendo com os mesmos neophitos guerra ás mais remotas barbaridades. Huns para os *Catagoás*, sitio chamado hoje *Minas-Geraes*, para os *Caêtezes*, *Coroados*, *Puris* e outras nações até o rio de S. Francisco. Outro, cursando o vasto poder do *Cayapó*, chegaram aos Goyas, Carayas, Quirixás e outros varios que de todos tiravam muita somma delles e reduziam do agreste á vida catholica e urbana. Outros, com dobradas forças, rodando as aguas dos rios *Tieté* e *Anhambahi*, chamado hoje *Rio Grande*, foram colhendo varias gentes até as barras do rio *Panema*, *Pardo* e *Anhanduhi*, entre varios lances de fortuna em continuação dos tempos de quem seguiremos os passos como objecto da nossa historia.

Versando estes famosos aventureiros, tanto americanos a quem chamavam paulistas pela nominação da patria, como europeus chamados *emboabas*, nome derivado das gallinhas calçadas por não largarem as meias e sapatos em todo o serviço, auxiliados dos mesmos indios que amansavam, com quem faziam guerra as barbaridades. Acharam nos principios além do rio Panema algumas povoações de gentes catholicas, reduzidas pelos padres missionarios castelhanos, com igrejas já levantadas e offerecidas, e officinas de varias fabricas que expugnaram, prenderam muitos dos indios, lançaram os brancos e destruíram as feitorias. Acha-se ainda hoje por memoria nesses logares um montão de telha arrumada, coberta de matto, um quarto de legua afastado da barra do rio Panema.

Subindo o Rio Pardo e tomando a barra do Anhanduhy e Anhangoby, que são dous rios nascidos de uma madre, navegando estes acima, acharam seis povoações de gente castelhana, brancos, indios e mestiços, com igrejas, casas de telha e officinas de

1 Segundo registro a lápis na folha 9 dos *Annaes*, em 28 de junho de 1950 o Gen. Silveira de Mello constatou a falta das folhas 3 a 8. Para permitir a leitura desta transcrição, foi possível recompor o texto do original desaparecido a partir da reprodução de parte do artigo publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, em sua edição referente aos anos 1898-1899 (volume 4), excluindo as notas. O Dr. A. de Toledo Piza, sócio do Instituto, recuperou, recompôs, anotou e publicou originaes manuscritos de Joaquim da Costa Siqueira, vereador da Camara do Cuyaba. Na apresentação ao texto publicado na revista, Toledo Piza – que recebeu esses originaes das mãos da familia do tenente-general José Arouche –, informa: “Diz o *chronista* [Joaquim da Costa Siqueira] que, para os factos occorridos [de 1723] até o anno de 1765, não fez mais do que copiar, com algumas correccões, as *Chronicas do Cuyaba* de José Barbosa de Sá, e que daquela data em deante descreveu os factos por conta propria, conforme o conhecimento pessoal que delles tinha.” ⇨

varias operações, bois, cavallos e carneiros, a quem os nossos famosos capitães, como fieis portuguezes, fizeram guerra, e pondo em fuga os brancos recolheram muitos indios, destruíram e queimaram as feitorias, vendo que pertenciam aquelles logares aos dominios portuguezes, adonde se acha por memoria algum gado vaccum, chamado hoje *A Vaccaria*, o que causou tanto espanto e terror ás povoações castelhanas da provincia do Paraguay que não tornaram a fazer passagem para cá, e si assim não fôra seriam hoje os castelhanos senhores de todos estes nossos logares até S. Paulo, Goyas e Minas Geraes.

Correndo os tempos, continuando aquelles aventureiros as suas conquistas, chegaram a navegar o rio Paraguay, descendo uns pelo *Coxim*, outros pelo *Matetú* e pelo *Cahy*, que sahem ambos das mesmas *Vaccarias*, e entrando pelas grandes bahias que acompanham as margens deste rio foram achando tantas nações de gentes que não cabem nos archivos da memoria, e só me lembram as seguintes: *Corayás, Pacoacentes, Xixibes, Axanés, Porrudos, Xacoreres, Aragoarés, Coxipones, Popucunes, Arapocunes, Mocor, Paragoanes, Apecones, Boripocunes, Itilapores, Jaymes, Goatós e Aicurús.*

Divertidos aquelles portuguezes com estas gentes e fertilidade das terras, adonde se colhem os fructos sem plantar, esquecidos das patrias, mulheres e filhos e, sobretudo, das obrigações de catholicos passavam as vidas, annos e annos, até que subiram o rio Cuyabá, assim chamado por acharem em suas margens cabaças plantadas pelo gentio, de que faziam cuias para seus usos. Outros affirmam que o nome de *Cuyabá* era nome de gentio, que neste rio habitava. Dos capitães das bandeiras antigas não achei memorias e só sim dos que exercitaram estes empregos nos tempos proximos ao invento destas minas, que eram os seguintes: – Manoel de Campos, paulista, e seu filho Antonio Pires de Campos, João de Farias Taveira, europeó, seu filho João de Farias, Francisco Xavier, europeó, Pedro Leme, Antonio Borrallho de Almada, João Leme e seu irmão Lourenço Leme, Gabriel Antunes e seus irmãos Antonio Antunes Maciel e Filippe Antunes Maciel e Paschoal Moreira Cabral, todos paulistas.

Destes, o primeiro que subiu o rio Cuyabá foi Antonio Pires de Campos em procura do gentio *Coxiponé*, chegou a uma aldeia delles no lugar aonde esteve a capella de São Gonçalo, que por isso tem hoje o nome de *São Gonçalo Velho*, e ahi prendeu muitos e voltou para baixo em procura das mais frotas, que andavam por essas bahias solicitando as mais nações.

No seguinte anno proseguiu Paschoal Moreira Cabral o mesmo rumo em busca dos *Coxiponés*, chegou ao logar da aldeia já destruida e, não achando vestigio algum delles, subiu o rio Coxipó acima, nominação derivada do nome do mesmo gentio, e, fazendo pouso logo acima da barra, acharam ouro em granetes cravados pelos barrancos.

Neste pouso e primeiro descoberto deixou o capitão a bagagem e seguiu rio acima até o logar chamado hoje *Forquilha*; ahi achou o gentio, em quem fez suas presas com bastantes mostras de ouro em *botopuis* e outros enfeites e buscando os companheiros com elles desceu a fazer pouso no logar de São Gonçalo Velho, a que chamavam *aldeia velha*. Ali formaram seu arraial para tomarem descanso, cantando a victoria que alcançaram contra a pobreza e fadigas de suas largas peregrinações, dando uns aos outros parabens por suas fortunas, a quem reciprocamente offereciam laudemios de alegria. Os que haviam ficado na bagagem achavam-se uns a cem outavas, outros

a meia libra de ouro, a cincoenta outavas e os mais a este respeito, conforme a diligencia que fizeram em cavar com as mãos que outros instrumentos de mineirar não tinham, e os que haviam acompanhado o capitão-mór mais aproveitados, e o mesmo capitão Paschoal Moreira com libra e meia de ouro, todos por fim participantes dos *aurinos fructos*.

Alli se foram arranchando, fazendo casas e lavouras pelas margens do mesmo rio Coxipó e Cuyabá acima, extincta uma aldeia que se achava no logar que é hoje o *Porto do Borrvalho*. Passados alguns dias chegou ao arraial a bandeira dos Antunes, que eram os tres irmãos de que já falamos, chamados Gabriel Antunes, Antonio Antunes Maciel e Filippe Antunes Maciel, e com a noticia do invento do ouro uniram-se aos descobridores, e fazendo suas consultas assentaram que fosse logo Gabriel Antunes para S. Paulo dar noticia e levar as amostras dos descobertos e trazer os ordens necessarias para o bem commum e serviço de S. Magestade, que com effeito seguiu logo viagem, e juntos os que ficaram mandaram escrever um aranzel para seu regimen, cuja copia é a seguinte:

“Aos oito dias do mez de Abril de mil setecentos e dezenove annos, neste arraial do Cuyabá fez junta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral com os seus companheiros e lhes requereu a elles este termo de certidão para noticia do descobrimento novo que achámos no ribeirão do Coxipó, invocação de Nossa Senhora da Penha de França, depois que foi o nosso enviado, o capitão Antonio Antunes, com as amostras que levou do ouro ao senhor General com a petição do dito capitão-mór, fez a primeira entrada onde assistiu um dia e achou pinta de um vintem, de dous e de quatro vintens e meia pataca, e a mesma pinta fez na segunda entrada, em que assistiu sete dias, e todos os seus companheiros, as suas custas, com grandes perdas e riscos, em serviço de Sua Real Magestade, e como de feito tem perdido oito homens brancos, fóra negros, e para que a todo o tempo vá isto a noticia de Sua Real Magestade e seus governos para não perderem seus direitos e por assim ser verdade nos assignamos neste termo, o qual eu passei bem e fielmente a fé do meu officio como escrivão deste arraial.
– Paschoal Moreira Cabral – Simão Rodrigues Moreira – Manoel dos Santos Coimbra
– Manoel Garcia Velho – Balthazar Ribeiro Navarro – Manoel Pedroso Louzano – João de Anhaia de Lemos – Francisco de Siqueira – Ascenso Fernandes – Diogo Domingues
– Manoel Ferreira – Antonio Ribeiro – Alberto Velho Moreira – João Moreira – Manoel Ferreira de Mendonça – Antonio Garcia Velho – Pedro de Góes – José Fernandes – Antonio Moreira – Ignacio Pedroso – Manoel Rodrigues Moreira – José da Silva Paes.

“No mesmo dia, mez e anno atraz nomeados elegeu o povo em vóz alta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral por seu guarda-mór regente até a ordem do senhor General para poder guardar todos os ribeiros de ouro, socavar, examinar, fazer composições com os mineiros e botar bandeiras, tanto aurinas como aos inimigos barbaros, e visto egerem ao dito lhe acatarão o respeito que poderá tirar autos contra aquelles que forem regulos, como é amotinador e *aveles*, que expulsará, e perderá todos os seus direitos e mandará pagar dividas, e que nenhum se recolherá até que venha o nosso enviado, o capitão Antonio Antunes, o que todos levamos a bem hoje, 8 de Abril de 1719 annos, e eu Manoel dos Santos Coimbra, escrivão do arraial, que o escrevi.
– Paschoal Moreira Cabral.”

“Aos vinte e quatro dias do mez de Junho botou o guarda-mór Paschoal Moreira Cabral uma bandeira a descobrimento de ouro, adonde foi por guarda-mór Manoel Garcia Velho junto com o escrivão das datas, adonde descobriu um ribeiro, por nome *São João*, com pinta de oitava e meia, de meia pataca e de dois vintens, e outro ribeiro, *Santo Antonio*, com a mesma pinta; ribeiros de parte para se repartir, e por assim ser verdade mandou o guarda-mór passar este termo por mim escrivão das datas, que o escrevi bem e fielmente a fé do meu officio, hoje quinze do mez de Agosto de 1719. – *Paschoal Moreira Cabral – Manoel Garcia Velho.*”

Por esta escripta aqui copiada do mesmo original mostra-se ser Antonio Antunes Maciel o enviado com as noticias e mostras de ouro do novo descobrimento, mas por asseveração de alguns daquelle tempo, com quem conversei e de quem alcancei estas noticias, dizem que fôra seu irmão Gabriel Antunes Maciel; sem embargo disso devemos dar maior credito á escripta por ser documento mais verosimil. Fosse elle qual fosse, chegado a povoado com as noticias, fez tudo patente ás justças de S. Paulo e estas ao General da capitania, o conde de Assumar, Dom Pedro de Almeida, residente em Villa-Rica de Ouro Preto, e este o noticiou logo ao marquez de Angeja, Dom Braz Balthazar da Silveira, vice-rei do Estado na cidade da Bahia, e um e outro á Sua Magestade.

Divulgada a noticia pelos povoados, foi tal o movimento que causou nos animos, que das Minas Geraes, Rio de Janeiro e de toda a capitania de S. Paulo se abalaram muitos, deixando casas, fazendas, mulheres e filhos, botando-se para estes descobertos como se fôra a Terra da Promissão ou Paraizo incoberto, em que Deus pôz nossos primeiros paes.

Entrado o anno de 1720, fizeram viagem para estas minas algumas gentes divididas em diversos comboios, subindo o rio Anhanduhy, atravessando a Vaccaria, descendo pelo Mateteú, e deste pelo Paraguay acima. Padeceram grandes destroços, perdições de canôas nas cachoeiras por falta de pilotos e praticos, que ainda então não havia, mortandades de gentes por falta de mantimentos, doenças, comidas das onças, e outras muitas miserias. Não sabiam ainda pescar, nem caçar, nem o uso de toldar as canôas, que tudo lhes apodrecia com as chuvas, nem tambem dos mosqueiteiros para a defesa dos mosquitos, que muitos annos depois foram a experiencia e a necessidade ensinando todas estas cousas pelo que padeceram de miserias sobre miserias os que escaparam da morte. Houve comboy de canôas em que morreram todos sem ficar um vivo, pois eram achadas as canôas e fazendas podres pelos que vinham atraz, e os corpos mortos pelos reductos e barrancos.

As pessoas de maior nome das que chegaram neste primeiro anno foram as seguintes: – o capitão José de Sá Arruda, com perda de muita escravatura e camaradas; o capitão Jacintho Barbosa Lopes; o sargento-mór João Carvalho da Silva; o capitão de mar e guerra João Martins de Almeida e seu irmão Innocencio Martins de Almeida; o capitão José Pires de Almeida, que, morrendo-lhe a escravatura e perdendo tudo o mais que trazia, chegou a dar um mulatinho que tinha em conta de filho por um peixe pacú por conservar a vida; João Leite de Barros; Pedro Corrêa de Godoy; o padre Fr. Florencio dos Anjos, religioso carmelita; o padre Jeronimo Botelho, do habito de S. Pedro; o padre André dos Santos Queiroz, do habito de S. Pedro; o padre Fr. Pacifico dos Anjos, franciscano, irmão do capitão-mór Jacintho Barbosa Lopes.

Chegados estes no fim do anno de 1720 ao arraial e logar chamado hoje S. *Gonçalo Velho*, dahi se passaram logo todos para o Cuxipó acima, ao logar de que já tratamos, chamado a *Forquilha*, aonde formaram arraial e levantaram igreja com o titulo de *Nossa Senhora da Penha de França*, celebraram-se os officios divinos, sendo o primeiro que fez vezes de capellão por eleição dos mais o padre Jeronimo Botelho e depois o padre André dos Santos Queiroz.

Correndo o anno de 1722 chegou monção de povoado com maior destroço do que a passada, morrendo innumeraveis pessoas a fome e peste e comidas das onças, cujos corpos eram achados pelos que vinham posteriormente, assim como as fazendas podres, as canôas largadas pelas margens dos rios, e outros mortos dentro dos ranchos nas mesmas redes em que se haviam deitado. Chegaram, comtudo, bastantes gentes, divididas em varias conservas, e com ellas o padre Justo, do habito de S. Pedro, feito vigario curado e da vara pelo Exmo. Bispo do Rio de Janeiro D. Francisco de S. Jeronimo; falharam no Carandá seis mezes, onde levantaram altar e se celebrou missa, por ter noticia que não havia nas minas mantimento algum.

No mez de Outubro deste anno fez Miguel Sutil, natural da villa de Sorocaba, viagem para uma roça que havia principiado a beira do Cuyabá, logar que depois foi sitio de Manoel dos Santos Ferreira, depois do padre João Alves Torres, á quem comprou Luciano de Souza Moreira e á este D. Lucrecia de Moraes Siqueira e hoje se acha reduzida a tapéra. Chegado a este logar a proseguir os fins das suas plantações, mandou no seguinte dia dous indios ao mel com os preparatorios necessarios, que eram machados e cabaças; passado o dia chegaram ao rancho alta noite sem mel algum os dous enviados, contra os quaes enfurecido o amo os reprehendeu asperamente por haverem gasto o dia todo sem montaria, a cujas vózes respondeu o mais ladino: – *Vós viestes a buscar ouro ou a buscar mel*, e perguntando-lhe o amo si tinha achado ouro, mettu o indio a mão ao seio de um jaleco de baeta que tinha vestido, cingido com um cinto por cima, e tirou um embrulho de folhas do matto e o mettu nas mãos do amo; abrindo este as folhas achou 23 granetes de ouro, que todos pesaram 120 oitavas, dizendo o indio que achara muito daquillo. Naquelle noite não dormiram o Sutil e um camarada europeó chamado João Francisco, por alcunha o *Barbado*, considerando-se mimosos da fortuna e livres das pensões da pobreza.

Apenas raiava a luz do dia quando já o Sutil, camarada e indios que comsigo tinha, estavam postos a caminho seguindo o famoso meleiro, que tão bôas colmeias tinha achado. Guiados por elle chegaram ao logar onde se acha hoje esta villa, que era todo coberto de matto serrado e grandiosos alvoredos, e no que é hoje chamado Tanque do ..., sitio da capella de Nossa Senhora do Rosario, mostrou o indio o seu invento, onde logo foram vendo ouro sobre a terra, apanhando-o as mãos sem cavar. Recolheram-se pela tarde aos seus ranchos, o Sutil com meia arroba de ouro, a maior parte delle cavado em seixos, e o camarada João Francisco Barbado com duzentas e oitenta oitavas por ser só e não ter quem o ajudasse.

No segundo dia regressaram para o arraial Cuxipó e fizeram publico o descoberto, ao que se seguiu despejarem todos o arraial e mudarem-se para este sitio, a que chamaram *Lavra do Sutil*, em que foram formando arraial e defructando-as com a grande machina de ouro que extrahiram, pois consta ser a maior mancha que se tem achado em todo o Brazil. Isto succedeu no logar em que está hoje o tanque, pela qua-

dra abaixo até o correjo, e cousa de vinte braças para cada lado, avaliou-se tirar-se deste logar o melhor de quatrocentos arrobas de oiro.

Neste mesmo anno levantou o capitão-mór Jacintho Barbosa Lopes, a sua custa, a Egreja Matriz, coberta de palha, no mesmo logar em que se acha a que hoje existe, dando-lhe o titulo de *Egreja do Senhor Bom Jesus do Cuyabá*, adonde celebrou primeiro missa seu irmão Fr. Pacifico dos Anjos, religioso franciscano.

Entrando o anno de 1723 partiu monção para povoado de bastantes canôas carregadas de ouro, em que foram os primeiros quintos que destas minas sahiram para Sua Magestade, e por conductor delles e da mais comitiva o padre André dos Santos Queiroz. Chegada esta a povoado e sabida a grande e quantiosa machina de ouro que ia e que noticiou o dito padre, cuja vóz tudo atroava, foi uma trombeta que chegou ao fim do orbe e soando a fama do Cuyabá por todo o brazilico Hemispherio, até Portugal, e ainda pelos reinos estranhos, tanto que chegaram a dizer que no Cuyabá serviam os granetes de ouro de chumbo nas espingardas para caçar veados, que de ouro eram as pedras em que nos fogões se punham a cozer as panelas e que para o tirar não era preciso mais do que arrancar as tossas de capim e nellas vinham pegados os troços de ouro, e outras mais exagerações que chegavam a fabulosas; si bem que isto de arrancar-se capim e verem-se pegados nas raizes granetes de ouro foi visto por muitas vezes, tanto nas ditas Lavras do Sutil como nas da Conceição, que depois foi arraial.

Os primeiros quintos de ouro que nestas minas se cobraram para El-Rei foram os que arrecadou Paschoal Moreira Cabral, desde que se começou a minerar até este anno de 1723, que era a duas oitavas e meia por cada anno de toda a pessoa que trabalhava em qualquer officio que fosse, assim brancos como negros, e indios; e fez esta lotação o mesmo Paschoal Moreira, regulando-se pelas Minas Geraes, aonde se pagou o mesmo em seus principios, e tudo arrecadou com muito zelo e cuidado, e apurou quatro arrobas de ouro, que enviou pelo dito padre André dos Santos para a provedoria de S. Paulo.

Até este tempo não houve mais justiça nestas minas que o guarda-mór Paschoal Moreira Cabral, que as administrou na forma do assignado que lhe fizeram e já fica copiado. Repartia as lavras, accomodava as contendias que por ellas havia, fazia pagar dividas, julgava as contendias e demandas que se moviam, tudo verbalmente, sem que houvesse forma alguma de processo, com tanta prudencia, accordo e agrado das partes, que todas lhe ficavam obrigados, tanto os vencedores como os vencidos. Era paulista dos bons, homem chão, sem letras, pouco polido, de agudo entendimento, sem maldade, sincero, caritativo por extremo, servia e remediava a todos com o que tinha e no que podia, esperto na milicia dos sertões e no exercicio de minerar pelo ter já exercitado nas Minas Geraes, valoroso e constante no trabalho; falleceu nesta villa e jaz sepultado na igreja matriz della e deixou um filho do mesmo nome, que depois da morte do pae veio a estas minas e voltou para povoado.

No fim deste mesmo anno chegaram de povoado algumas canôas divididas umas das outras, que nem sabiam naquelles tempos se juntar para virem em conserva, como hoje costumam, para se valerem uns aos outros. Vieram nestas canôas noticias da chegada do General Rodrigo Cezar de Menezes á cidade de S. Paulo, dividido já o governo das Minas Geraes em separada capitania; veiu carta do dito General ao guarda-mór Paschoal Moreira Cabral, com regimento para a arrecadação dos quintos

do ouro, dos dizimos dos fructos e dos direitos que se houveram de cobrar das fazendas e escravatura que viessem de povoado, ordenando, para esse fim e mais regimen politico, que elegeisse doze collateraes, com o titulo de *deputados*, que assistissem em cada bairro com um escrivão e um meirinho, e todos juntos formassem com o guarda-mór um como senado para determinarem nos casos occorrentes o que fosse para bem commum, com um aranzel de varias instrucções, que por desnecessario e por luxo não copiei nesta *Relação*.

Chegaram as gentes de povoado este anno com as fazendas podres, pois não sabiam ainda toldar as canôas; morreram á fome muitos pelo caminho, faltou o milho em toda esta povoação, as gentes vivendo de montaria; não faltava quem dêsse um negro por quatro alqueires de milho para remir as vidas e pelo não ver expirar á fome, que todas as horas se viam ir a enterrar, principalmente dos que de novo chegaram de povoado.

Não havendo ainda pescadores, nem o uso de pescar no rio Cuyabá, por acaso algum que o fazia vendia um dourado por quatro ou cinco outavas de ouro. Comprou Joaquim Pinto um jahú no Porto Geral por uma quarta de ouro, fêl-o em postas e veiu vendel-o pelas lavras, em que dobrou a parada. Sabendo-o os deputados confiscaram-lhe os bens para pagar o quinto a El-Rei do negocio que havia feito.

Anno de 1724

Correndo este anno em deante ainda com as miserias do passado, por praguejarem os milhos quasi todos os annos e serem actuaes as doenças de malinas e maleitas em todo este districto, e os que dellas escapavam ficavam opilados alguns e outros hydropicos, e todos em geral com pernas e barrigas inchadas e as côres de defuncto, partiram algumas canôas para povoado, divididas em diversos congressos, e chegaram de povoado outras, tambem em quatro ou cinco malocas, já em fim do anno, e nellas carta do general para Paschoal Moreira Cabral, a qual é a seguinte:

“Recebi a de Vmce. pelo padre André dos Santos, a qual me deixa muito satisfeito pela certeza de sua boa saude e tambem pela boa noticia que me dá do novo descoberto, que permita Deus se augmente para que El-Rei Nosso Senhor tenha accrescimo na sua Real Fazenda e Vossamercê os bens e fortunas que eu lhe desejo. Mando ao capitão Fernando Dias Falcão e João Antunes Maciel com ordens que a Vossamercê constarão, encaminhando tudo ao socego e união destes moradores, e assim Vossamercê, como os mais, concorrerá com tudo o que pudér para que se execute o que ordeno, encaminhando tudo a melhor conservação de Vossamercês e augmento das minas emquanto eu não chego a ellas para dispôr com approvação de todos, Vossamercês, o que for mais conveniente ao Real Serviço e util a todos.

“Eu parto sem falta no principio de Junho para essas minas e serei portador dos papeis de Vossamercê, que remetti a El-Rei Nosso Senhor, como também de mais alguma mercê, pois me não descuidei de por na Real Presença os bons serviços e merecimento de Vossamercê para por elles ser attendido, e assim espero que Vossamercê obre de sorte que me faça me recedor de mais e eu tenha que agradecer-lhe.

Fico para servir a Vossamercê com boa vontade. Guarde Deus a Vossamercê muitos annos. – S. Paulo dez de Julho de mil setecentos e vinte e quatro. – Servidor de Vossamercê. – Senhor Paschoal Moreira Cabral. – *Rodrigo Cezar de Menezes.*”

Com esta carta chegaram os dous providos na administração da justiça, João Antunes Maciel e Fernando Dias Falcão, a saber, aquelle para regente e este para superintendente das terras mineraes, como as patentes o diziam; entraram a exercer os seus cargos com zelo e cuidado, o regente João Antunes a conhecer dos negocios, principiaram os processos, correram as demandas e execuções, com que satisfizeram os homens suas paixões, tantos tempos faltos deste recurso. Fez-se logo uma cadeia de parede de pau a pique, coberta de palha na esquina que frontêa hoje com a de Francisco Pereira dos Guimarães e com as casa de Lourenço da Silva Tavares. Viram logo muitos pretos e bens arrematados em praças e outros mais feitos das novas justiças.

No mesmo anno chegou por vigario curado e da vara o Reverendo Padre Manoel Teixeira Rabello, provido pelo cabido do Rio de Janeiro, a sede vacante por morte do Exmo. Bispo D. Francisco de S. Jeronimo; tomou posse da igreja e entrou a exercer o seu pastoral officio.

Neste anno levantou-se a capella de Nossa Senhora da Conceição, chamada *a Velha*, que se acha hoje extincta, formando-se no seu logar um populoso arraial pelas lavras que ali se descobriram, de onde sahiram immensos haveres.

Anno de 1725

Vindo neste anno gentes de povoado para estas minas, capitaneando Diogo de Souza um troço de canôas, em conserva, em que trouxe bastantes suas, com muita fazenda e escravatura; foi accommettido do gentio *Payaguá*, junto a barra do *Xanés*, onde acabaram todos os que vinham na conserva, escapando um só branco e um negro, que foram tomados por outras canôas que vinham atraz. O numero de canôas havia ser vinte com o melhor de 600 pessoas; consta de uma devassa que do caso se tirou e que se acha registrada no cartorio da ouvidoria desta comarca e do bando que ²...

[fl. 9] | ... Que se acha registado no livro 5 deste Senado, a f.64.

Cauzou esta novidade grande alvorosso nesta Povoação, e não menos sentimento a perda de tantas vidas, e fazendas, em que poucos havião que não tivessem parte. Não se sabia que Gentio hera adonde habitava, e que nome tinha, por não ser até então o nome de Payagoa conhecido dos antigos certanistas conquistadores destes certoens. Inquirindo se dos Indios domesticos naturaes das vargens sientes das naçoens circumvizinhas, que gente seria aquela, declararão= que herão Payagoas Gentio de Corsso, que não tinham morada certa, e vivião sobre

2 Aqui termina a citação de artigo publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (edição de 1898-1899), e começa a transcrição do fólio 9 dos Annaes. ↪

as agoas sustentandosse de montarias pelo Paragoai abaixo e pantanais adjuntos; gentes que ja em outros tempos forão aldeados pelos Padres Missionarios da Provincia do Paragoai, de onde havião fogido rebelandosse contra os Brancos Castelhanos e Padres que os doutrinaraõ, e que em quanto o Gentio Guató teve forças nunca Payagoa fes aventuras, por ser delles cossados, e viverem temerозos, e que como os Guatós estavam acabados pelos brancos os destruirem, já os Payagoas tinhão ganges, e que asim como os brancos tinhão acabado os Guatós, focem tão bem acabar os Payagoas. Estas forão as informaçoens que se acharão dos nascionaes, e primeiras noticias que houverão de Payagoas.

Não chegou neste anno de Povoado fazenda alguma seca, nem molhados, que a que escapou da invazão do Gentio, chegou podre e conssumida pelo que houve nesta Povoação, falta de tudo, tanto de fora, como de frutos da terra, chegou se a dar por hum frasco de sal 40/8^s de ouro, e para Baptizar algum innocente andavão a procurar quem tinha alguma pedra de sal, que remediasse, e por falta della senão Baptizavão alguns.

³ Principioussse neste mesmo anno a navegar Rio Pardo asima te a Sanguixuga, varar canoas em Camapoam e descer com ellas Coxim abaixo, e de cá para lá fazer o mesmo que té emtão depois que se deixou, o caminho da Vacaria deixavão os que vinhão de Povoado as canoas na Caxoeira do Cajurú, e caminhavão com as fazendas as costas té o Coxim, a embarcasse nas canoas dos que de cá hião para lá e os que de cá hião fazião o mesmo, deixando as suas no Coxim hião embarcar nas que ficavão em Cajurú. | E os primeiros que cometerão esta empreza de sobirem com as canoas e varar no Camapoam forão os dois Irmãos, Joam Leme e Lourenço Leme, indo destas Minas para Povoado, e no mesmo anno se lançou a primeira rossa em Camapoam.

[fl. 9v]

Anno de 1726

Partio no mês de Junho monsam para Povoado foi nella o Regente João Antunes Maciel deixando em seo lugar Gaspar de Godois Moreira vindo no mesmo anno monsam de Povoado, foi asaltada na Madre do Rio Paragoay do Gentio Payagoa, com elles se embaraçarão dois fortissimos soldados, que merecião seus nomes Letras de ouro escriptas nas azas da fama. Miguel Antunes Maciel, e Antonio Antunes Lobo parentes e naturaes da Villa de Ittú. Cercado em suas canoas pela barbara furia as oito horas da manhã, pelejarão até as duas da tarde, primeiro com armas de fogo, depois deixadas estas a espada, e perdidos todos os companheiros, e remeiros manterão elles sós a peleja matando innumeraveis barbaros, e ferindo outros rebatendolhes as Lanças, e tirandolhas das mãos, em tal forma que sobre elles dous cahio todo o ferino poder, thé que renderão as vidas, deixando suficiente materia para sobidos elogioz.

Testemunharão esta marcial tragedia os mais que vinhão na conserva, que herão brancos, pretos, e Indios, postos pelo barranco do rio, vendo a comedia de palanque sem que houvesse

³ “O varadouro de Camapuam de extensão de 6\$230 braças craveiras, medidas pelo Dr. [ilegível] Fran.^{co} Jose de Lacerda no anno de 1788”

hum que valesse os afligidos combatentes, abundantes de Cautella, e faltos de animo, e o mais que fazião alguns delles, era gritar aos valorozos Mancebos que se retirassem, e deixassem a peleja. Chegou esta monção destroçada com a dita invasam, em Agosto deste anno, deo noticia do que lhe sucedera com o Gentio, e de como ficara de partida o General Rodrigo Cézár que praticando sempre veneração ao Senado de Sam Paulo como havião feito os mais Governadores e Capitaens Generais daquela Capitania se despedio delle com a carta, de que dou aqui fiel copia, e da mesma se alcanza o como herão os Paulistas atendidos; dis assim:

[fl. 10]

“Manda me El Rey meo Senhor que passe as Minas do Cuyabá a cujo preceito não pode rezistir a minha obediencia por estar sacrificada aos seus soberanos Decretos: e como a Real Ordem Seencaminha não so a estabelecer aquelas novas Minas, mas a conquistar o Gentio barbaro que as infesta, espero que por meyo de tam importante serviso se dilatam os dominios da Real Coroa, e se descubirão novos tesouros que a enriqueção o que se | me não difficulterà tendo por companheiros aos leaes vassallos desta Companhia digo desta Capitania, por que para esta e mais emprezas lhes sobra o valor, prestimo e fidelidade de cujas virtudez tem a esperiencia mostrado aquelles effeitos com que adquirem tanta gloria para poderem illustrar a sua Patria de tal sorte, que cauzão, emulação a todo o mundo, e para que nelle cresça aquellas mais, espero que Vossas Merces continuem com o mesmo animo, zello, e fervor p.^a que asim não só se adiante aquelle Cuyabá no thezouro, mas se chegue a ver os ultimos Promontorios da Terra, e quando hajão riscos, que aquela empreza se opponhão, serei eu o primeiro que a elles me convide, e o ultimo que delles me aparte. Não sem pezar grande me ausento de Vossas mercés, por que não quizera jamais separar-me da sua companhia; porem se me aparto não os deixo, porque commigo a todos levo, e de que qualquer distancia lhes assistirei com a mesma vida. Espero que lhes não fará falta a minha assistencia; porque a quem encarregar o Governo, não deixará de tratar, e fazer reverenciar a esse nobre Sennado com aquela atenção, que merece, e eu fazia. Em toda a parte me acharão vossasmerces para lhe dar gosto com a mesma vontade, que athe aqui lhes mostrei. Deos guarde a vossas merces muitos annos Cidade de Sam Paulo, e de Junho 13 de 1726 Senhores Juizes, e mais Officiaes do Senado da Camera desta cidade. Rodrigo Cezar de Menezes. Archivo da Camara de Sam Paulo L.^o do Reg.^o tt.^o 1721 pagin. 169 etc.”

[fl. 10v]

A vista dos exuberantes merecimentos dos cidadãos daquela cidade pairesse que de justiça asim o devia fazer aquele General; por que forão os Paulistas os que a custa das proprias vidas, e fazendas deixadas as suas cazas, e familias descobrirão os thezouros, que se tem extrahido de todas as minas, dos quaes tem aproveitado o Real Erario muitas somas de arobas de ouro, que tem produzido os seus quintos; por cuja rasam as mesmas Magestades, atendendo aos seus | relevantes servisos, por differentes vezes as honrando com varias cartas firmada do Real punho como fez o Senhor Rey D. Pedro que escreveo a 27 Paulistas, e a cada hum do mesmo theor, que todas se achão registadas na Secretaria do Conselho Ultramarino do L.^o dos Registos tt.^o= Cartas do Rio de Janeiro que principia em 28 de Março de 1673, e acaba em 15 de Dezembro de 700, sendo a primeira em paginas 195 do theor seguinte.

“Lourenço Castanho Taques: – por haver sido informado pelo Governador e Capitam General do Rio de Janeiro Arthur de Sá e Menezes do zello com que vos ouvestes na espedição das ordens, que tocavão a meo serviso, que o dito Governador para esse effeito expedio, e a grande vontade, com que vos achaveis em tudo o que vos recomendou, mostrando nisto a boa Leal-

dade de honrrado vassalo: Me pareceu por esta mandar vos agradecer e segurar vos, que tudo o que nesta particular obras veis me fica em lembrança, para folgar de vos fazer toda a merce quando tratey de vossos requerimentos. Escripta em Lisboa a 20 de 8br.º de 1698. Rey”

Para que se venha no conhecimento de quaes forão os mais Paulistas a quem Sua Magestade escreveo as cartas de que já se deo a perciza noção passo a expressar os seus nomes, e sam os seguintes: Thomé de Lara de Almeida = Salvador Jorge Velho = João Falcão de Souza = Martin Garcia de Lumbria = Lourenço Franco = Gregorio Telles de Menezes = Thomas da Costa Barboza = Diogo Bueno de Oliveira = João Martins Claro = Pedro Taques de Almeida = Fr. Fructuozo de Sam Bento = Pedro Pedrozo de Oliveira = Pedro Dias Paes Leme = Gaspar de Godois Colaço = Garcia Rodrigues Paes = Antonio de Godois Moreira = Antonio Lopes Cardoso = Domingos da Silva Bueno = João de Crasto Correya = Manoel Lopes de Medeiros = Antonio Rodrigues de Medeiros = Izidoro Tinoco de Sá = Manoel Bueno da Fonceca = Domingos de Amores = o Padre João Leite da Silva = o Padre Matheus Nunes de Siqueira. Na mesma Secretaria do Concelho do Ultramar no L.º já referido estão registadas outras cartas de agradecimento | que Sua Alteza escreveo firmandoas de Sua Real mam em 21 de Março de 1674 aos Paulistas pelo zello com que se empregavão a penetrar os certoens a descobrimentos de minas de ouro, e prata e forão os seguintes = Paulo Rodrigues da Costa = D. Francisco de Lemos = o Padre João Leite da Silva = Fernão Dias Paes = Manoel de Brito Nogueira = Estevão Fernandes Porto = o Padre Matheus Nunes de Siqueira = Cornelio de Arzão = Manoel Rodrigues de Arzão = Francisco Dias Velho = Lourenço Castanho Taques = João Ferreira Dromond. Já muito antes disto havia escripto o Senhor Rey D. Affonço 6º com data de 27 de Setembro de 1664 a varios Paulistas cartas de hum mesmo theor pello seguinte:

[fl. 11]

“Fernando de Camargo. Eu El Rey vos invio muito saudar. Bem sei que não hé necessario persuadirvos a que concorrais da vossa parte com o que for necessario para o descobrimento das Minas a que envio a Agostinho Barbalho Bezerra, conciderando ser natural desse Estado e que como tal mostra particular dezejo dos augmentos delle, comfiando pela experiencia que tenho, do bem que até agora me servio, que assim o fara em tudo, o que lhe encarregar: porque pela noticia que me tem chegado do vosso zello, e de como vos houvesteis em muitas occazioens do meu servisso me faz certo vos disporeis a me fazer este, e elle vos dira o que comvir para este effeito: Emcommendovos lhe façais toda a assistencia, para que se consiga o bom fim que há tanto se dezeja e que quizera ver conseguido no tempo, e posse do Governo destes meus Reinos entendendo que hei de ter muito particular lembrança de tudo o que obrardes nesta materia para vos fazer a merce e honra que espero me saibais merecer. Escripta em Lisboa a 27 de Setembro de 1664. Rei.”

Esta incomparavel honra foi sempre continuando não so aos camaristas, mas tãobem a muitos particulares Paulistas, como foi em 1682 ao Alcaide mor Jacinto Moreira Cabral e a seo Irmão o Coronel Pascoal Moreira Cabral ao Capitam Pedro da Guerra, seu cunhado Domingos de Brito Peixoto, a Guilherme Pompeo de | Almeida, a seu genro Antonio de Godois Moreira, a Pedro Vas de Barros, e a Manoel Fernandes de Abreu para acompanharem e darem ajuda, e favor a Fr. Pedro de Souza enviado para os exames das Minas de Prata, na Serra de Beracoyaba, e Cahatiba. Secretaria do Conselho Ultramarino L.º do Reg.º das cartas do Rio de Janeiro supra citado tt.º 1673 de pag. 30 athé 34.

[fl. 11v]

Tornando a nossa história, e anno de 1726, con que estavamos em 15 de Novembro chegou a esta Villa o General Rodrigo Cezar, como consta de hua Provizam Real Registada no L.º 2º do Reg.º deste Senado a f. 23, trouxe consigo huma grande frota de canoas fizerão-se lhes festas como o tempo, e lugar permitião, e seguio logo esta Povoaçam em Villa com o titulo de Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá.

Anno de 1727

∞⁴No principio de Janeiro deste anno mandou o General levantar Pelourinho nesta Villa com grandes aplauzos do Povo, que em repetidas vozes aclamavão = Viva a Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá = tomou para Cazas da Camera, as que se achavam no canto chamado do Sebo com os fundos para o Corrego que já não existem no tempo presente por se haverem derribados e reduzido o lugar como de outras mais, a huma Prassa. Com o General veyo por Ouvidor o Doutor Antonio Alves Lanhas Peixoto que entrou a fazer pelouros para Juizes Ordinarios, Vereadores que logo se abriu o primeiro, e viram-se neste anno, Juizes Vereadores, Almotaces, e mais officiaes de Justiça e posto tudo entrou o General a fazer consultas para a Guerra contra o Payagoa, que tudo se rezolveo em vento, vapor, e nada.

[fl. 12] Fes o General logo ao Capitam mor Jacinto Barboza Lopes Provedor da Real Fazenda, entrou este a cobrar seis oitavas de ouro, por cabeça, foce a pessoa que foce que herão os quintos que se devião a El Rey. As Entradas das fazendas vindas de Povoado a oito oitavas por cada fardo, a cinco pellas cargas de molhados, e a quatro por negros ou Indios que de todos se pagavão | sem excepção. Entrou o Povo com isto a bromar as Minas em consternação sem lavra alguma de conta mais, do que as faisqueiras já exbulhadas; erão tudo mizerias, queixas, e lamentos; a terra falta de mantimentos por faltarem as rossas, que brotavão os milhos espigas sem gram algum, as doenças actuaes, os que escapavão dellas, não escapavão da fome, assim que tudo hera gemer, chorar e morrer.

Chegou a monção este anno, foi hum Ajudante de Palacio com tantos homens em sua companhia a buscala lá a barra do Cuyabá, para pagarem as entradas das fazendas que trazião se as não pagavão logo, punham-lhes as fazendas em Praça, aonde se rematavão todas as vezes que cobrião os direitos Reaes, e salarios do Ajudante, e mais companheiros, que a forão buscar que era a duas oitavas de ouro por dia a cada hum delles: Em tal forma se executava isto, que chegavão muitos a entregar as carregacoens que trazião, e por baratos verem-se livres dellas, por não incorrerem em mais penas. Forão sempre estas as ajudas de custos com que se estabelecerão as Povoaçoes do Brazil.

Veyo tambem com o General na mesma monção o Padre Lourenço de Tolledo Taques com os empregos de vizitador, vigario da vara e Parocho desta Freguesia provido pelo Exmo. Bispo do Rio de Janeiro Dom Fr. Antonio de Guadalupe. Chegado o dito vigario comessou a devassar de vizita, predeou o antecessor o Padre Manoel Teixeira Rabello com grande estrepito

4 “Este Min.º era Ouv.ºr da Comm.ª de Parnaguá; e foi mandado p.º S. Mag.º como por assessor do Gn.ªl nestas Minas.” ∞

e comfuzão, que tremia a terra, e abalavam-se os montes temerosos do rigor da sua justiça. Vendose o prezo oprimido e vexado mais da soberba, e vaidade que da justiça agravou para o Juiz dos feitos da Coroa, que era o Doutor Lanhas como Ouvidor desta Camarca tomando este conhecimento do cazo, o mandou soltar, ao que se seguiu publicalo o Vigr.^o por publico excomungado, vitandoo dos officios Divinos, e inpresso na Igreja, com o dictame de que o Ouvidor se intrometera a perturbar a jurisdição ecleziastica.

Pos isto aos Povos em grandes confuzoens, que divididos em diversos pareceres | afirmação huns ser verdadeiramente excomungado, e outros que não, negando-lhe a mayor parte do Povo a falla, huns crentes, outros a mayor cautela salvavão as conciencias, sendo muito poucos os que lhe falavão. O General neutral nestas couzas por estar já dezaborcado com o Ouvidor em razam de lhe não dizer amen em tudo o que queria fazer, e aconselhando como devia. Os grandes da terra principalmente o Provedor da Fazenda Jacinto Barboza Lopes, e outros que pertendião a graça de S. Ex.^a e ter nome em Palacio, fomentavão mais o Vigr.^o, fazendo lhe as partes e dando lhe a razão, para que de todo consumisse o Ouvidor por que S. Exellencia asim gostava. Cessou o Ministro com o seu despacho, comtinuando o Vigario com as admoestações ao Povo, que o tivessem por excomungado, e nas plebias questões sobre o cazo, que quanto mais ignorantes, mais disputavão na materia.

[fl. 12v]

☞⁵Sobre veyo a isto o matar hum negro a Seu Senhor nas lavras do Ribeirão. Devassarão os Juizes Ordinarios, prenderão o negro, e o pronunciarão pella culpa provada. Queria o General que o Ouvidor fizesse imforçar o negro, dizendo que para exemplo dos mais, respondia-lhe o Ouvidor = que o fizesse Sua Exellencia que em semelhantes cazos tinha despotica autoridade como General; ou que o fizesse o Povo, que elle o não impidia, e não elle como Ministro que so estava obrigado agoardar as Leys, e que estas lhe não davão tal authoridade; nem esta Ouvidoria tinha ainda Regimento dado por Sua Majestade, em que tal poder se lhe desse.

Deixadas as disputas, disse-lhe o General = que ou inforcasse ☞⁶o negro, ou sedesse do cargo de Ouvidor, que elle proveria a quem muito lhe parecesse respondeolhe o Ministro que lho dicesse por carta para nelle ter sua defeza, fe lo Cezar por carta deixou o Ouvidor o cargo e a Villa, e foi com o Brigadeiro Antonio de Almd.^a para a Chapada, por onde andou alguns tempos em descobrimento de ouro, e cassando perdizes. Ausente o Lanhas da Villa fes logo

5 “Não duvido q.’ houvesse estas disputas entre o Gn.^{al} e o Ouv.^{or} e q.’ este, desgostoso, procurasse o pretexto nas suas molestias p.^a pedir com m.^{ia} instancia ao mesmo Gn.^{al}, como fez pela carta q.’ lhe escreveu a 8 de Abril de 1727, a qual está registada no L.^o 1.^o dos Reg.^{os}, a fl. 28, q.’ o escusasse do despacho e avisasse ao Juiz mais velho p.^a q.’, na fr.^a da lei, servisse o cargo de Ouv.^{or}: o que com effeito fez o Gn.^{al}, escrevendo no mesmo dia huma carta ao Cap.^{am} Rodrigo Bicudo Chassim, q.’ era o Juiz mais velho, acusando ao mesmo tempo o q.’ lhe escrevera o D.^f Lanhas, o qual está registada a fl. 28 v. do d.^o L.^o. E logo entrou no exercicio o sobr.^o Rodrigo Bicudo; mas ausentando-se este em Junho do mesmo anno de 1727 p.^a Povoado p.^f ordem do Gn.^{al}, foi eleito em seu lugar, Juiz de Barrete Mestre de Campo Antão Leme da Silva a 16 de Junho do d.^o anno de 1727, como consta do L.^o 1.^o das Vereanças, a fl. 17 v.; em cujos termos já se vê q.’ se enganou o historiador em dizer o q.’ diz respectivam.^{te} a eleição do d.^o Antão Leme.” *Ordonhez* ☞

6 “Pelo q.’ [ilegivel] na margem em [ilegivel] se vê q.’ se o D.^f Ouv.^{or} [ilegivel] carta do Gn.^{al} em que lhe [ilegivel] que largasse da Vara, certam.^{te} q.’ o d.^o Min.^o não [ilegivel] havia de fazer registrar, mas tãoobem havia de fazer [ilegivel] della na carta que escreveu ao Gn.^{al}, assim como este o faria na q.’ escrevesse o Cap.^{am} Rodrigo Bicudo, como Juiz mais velho. Segue-se pois, que não houve carta de q.’ se trata neste §” ☞

[fl. 13] Cesar Ouvidor a Antonio Lanhas digo a Antão Leme, | aconselhandoo que inforcasse o negro, o que logo se executou.

Com este laberinto de execuções nos que vinhão de Povoado, para pagarem os direitos das Entradas, e com os que cá estavam pela lotação dos Quintos e dizimos dos frutos, excomunhoens em que todos se concideravão incurssos, pois bastava não ser inimigo declarado do Doutor Lanhas para se afirmar, que estava tão bem como elle excomungado, fome, e peste, que tudo ao mesmo tempo laborava; vio se o Povo tão atenuado, que dezertarão muitos para Povoado, que pelos barrancos dos Rios hião ficando mortos aos montes, outros para os certoens a buscar os Gentios Bororos e Pareci descobrindo se então esta nação depois do que se forão vendo nestas Minas muitos vendidos como escravos por aquelles que os hião buscar.

Anno de 1728

[fl. 13v] Entrando este anno como continuassem as calamidades relatadas determinarão todos em Comum despejar este Pais e hirem-se para Povoado e outros para Goyas que então havia chegado a noticia do seu descobrimento sobre o que fazião-se consultas secretas em que todos entravão conforme neste parecer, por não experimentarem os trabalhos, que por todos os meyo acometião. Chegada a Quaresma selebrandosse os officios Divinos na Igreja Matriz, expondo se o Santissimo Sacramento, em Quinta feira Santa, posta a custodia no trono que era de madeira armada por fora da parede da Capela sem tribuna; deo a custodia volta para a parte da Epistolla, ficando com o lado para o Povo, reparandose nisto sobio hum sacerdote a indireitala, chegado ao pé do Altar tornouse a ver a custodia na mesma forma subio Segunda ves indireitou ao que aconteseu terceira ves a vista de todos; posta em seu lugar a terceira ves, não virou mais, expeculou se havia alguma cauza humana, e nunca se achou, atribuirão alguns a estar pensa a banquetta aonde asentava a custodia; Eu com meos olhos a vi e acheya direita sem propenção alguma e muitas vezes depois do sucesso se expos o Senhor no mesmo lu[gar, e nunca se vio fizesse movimento algum.] | Demonstração que fes Deos Nosso Senhor de que não hera servido se despovoasse este certão como todos determinavão e da perpetuação desta Collonia.

Partio este anno bastante gente para Povoado pelo mes de Abril, a donde forão em diversas malocas mais de mil pessoas, que hião ficando mortos pelos barrancos dos rios; com estes inviou o General Cezar o Padre Andre dos Santos Queiros com sete arobas de ouro dos Quintos de El Rey, e mais Direitos que havia cobrado. Chegou o condutor a Sam Paulo entregou o dito ouro metido em quatro cunhetes ao Provedor da Real Fazenda Sebastião Fernandes do Rego, de onde forão remetidos para o Rio de Janeiro, e dahi para Portugal : chegada a remessa a corte abertos os caixoins, achousse em lugar de ouro chumbo em grãos de munição deo isto tanto estrondo em todo o Reino, que o seo eco chegou aos extranhos.

Mandou logo Sua Magestade avizo ao Rio de Janeiro em hua Nao de Guerra inviada sómente a esta diligencia: entrou a Nao sem bandeira em signal da noticia que trazia. Veyo hum decreto de Sua Magestade ao Doutor Roberto Car Ribeiro Juis do Fisco naquela cidade, para que passase a Sam Paulo a devassar do cazo. Passou com efeito divulgouse o cazo, era materia exposta para as conversas do Povo que em outra cauza não falava. Divididos em dous parece-

res afirmavão huns ser o chumbo metido por Cezar nesta mesma Villa quando fes a entrega, outros que fora feita a troca por Rego Provedor em Sam Paulo que teve os Caixoins em sua caza quatro dias, emquanto os não remeteo para o Rio de Janeiro, levantando cada hum dos sequitos horrendos aleives, com que querião justificar a sua opinião, conforme suas inclinaçoens, lasso com que o comum inimigo prendeo muitas Almas, porque alguns dos sequitos afirmava falçamente o que dizia. Eu digo que todos affirmavão falçamente o que dizião, porque.

Cezar era Fidalgo, Portugues, sobrado de bens da fortuna em tal forma que os repartia a muitos, principalmente a pobres, Catholico, Amante do Rey; | Entereçado em servisos da Co- roa para os acrescentamentos de sua pessoa, que por isso fazia aqueles excessos na recadação da Real Fazenda, em fim Cezar por nascimento o Provedor Rego com menos obrigaçoens e mais relevantes provas de sua ignocencia, abundante de bens da fortuna estabelecido em contratoz e negociaçoens mercantis, amigo de honrras, prudente, siente do bem, e do mal, da pena em que encorria quem tal absurdo fizesse, e finalmente não teve tempo de obrar tal coiza. Rezultou da devassa que do cazo que se tirou, prendesse Sebastião Fernandes do Rego, e sequestrasse lhe todos os seus bens; Remetido elle para Portugal, posse em Livramento, sahio solto e livre mandou se lhe entregar todos os seus bens; e o General Cezar foi promovido para o Governo de Angolla.

[fl. 14]

Pello que digo, que todos os que culpavão hum, e outro mentião, no que dizião, furando e afirmando falçamente só por satisfazer suas paixões: pois quem fés aquela versão do ouro em chumbo não foi mam humana, sim a Divina Justiça pelas lagrimas dos pobres miseraveis, que entregavam os escravos, e fazendas, por não terem com que pagar para com ella digo pagar os Direitos Reais, com que se prefizerão aquellas sete arobas de ouro, para com ellas lizongear o Monarca, e felicitar lhe as graças.

Neste mesmo anno pelo mes de Setembro segue viagem o ⁷General para Povoado, deixando o Governo Militar ao Brigadeiro Antonio de Almeida Lara, e por Ouvidor Rodrigo Bicudo

7 “Neste § há tres erros notáveis: Primeiram.^{te} consta de huma Certidão, que passarão os camaristas ao Gn.^{al} Rodrigo Cezar registada a f. 76 do L.^o de Reg.^{os} que o mesmo Gn.^{al} partia no dia 5 de Junho deste anno de 1728. Em 2.^o lugar acha-se a f.74 do mesmo L.^o de Reg.^{os} huma Carta do sobred.^{to} Gn.^{al} qd.^o já se achava embarcado com data de 6 de Junho do mesmo anno, escripta aos camaristas, na qual lhes diz q.^o tendo lhes pedido o seu parecer sobre a pessoa a q.^m, como regente, deixasse o Governo destas minas, elles deixaram a sua eleição; pelo q.^o nomeava ao mesmo Sennado para reg.^{te} delas, etc. Logo adiante se acha registado o regim.^{to} q.^o lhes deixou p.^a o Governo. Em terceiro lugar e menos verdade dizer que o Rodrigo Bicudo Chassim ficou p.^f Ouv.^{or}. Este Capitão foi o primeiro Juiz Ordin.^{to} q.^o saiu nos Pelouros com seu companheiro o Ten.^c Coronel João de Queiros Mascarenhas Sarmento, aberttos no 1.^o de Janr.^o de 1727, dia em q.^o se erigiu em Villa esta Povoação; como consta de um Termo extrahido dos Livros da Secretaria e lançado no sobred.to dos Reg.^{tos}, a fl. 21; e do L.^o 1.^o das Vereanças a fl. 2 e 3. Como, pois, o Dez.^{or} Antonio Alves Lanhas Peixoto, Ouv.^{or} do Parnaguá, que veio p.^f Acessor do Gn.^{al}, se excuzou, p.^f carta de 8 de Abril de 1727, com motivos de molestias, das occupações de Ouv.^{or}, as quais lhe tinham sido incumbidas pelo mesmo Gn.^{al}, este nomeou Ouvidor ao d.^o Cap.^{am} Rodrigo Bicudo, como Juiz mais velho, por [ilegível] carta m.^{to} honrosa q.^o lhe escreveu no mesmo dia 8 de Abril; e ambas estão registadas no d.^o L.^o, a fl. 28 e 28 v. Porem o mesmo Ouv.^{or} Chassim se auzentou p.^a Povoado, encarregado de ordens do Gn.^{al}, como consta da q.^o se acha a fl.34, em data de 2 de Junho de 1727. E em seu lugar foi eleito de Barrete o M.^c de Campo Antão Leme da S.^a a 16 do mesmo mes, como consta do L.^o das Vereanças, a fl. 1; e p.^f bem da Ley entrou a servir de Ouv.^{or} g.^{al} aprovado pelo proprio Gn.^{al}, como consta de varios lugares dos mesmos L.^{os}. De sorte q.^o q.^{do} se ausentou o d.^o Gn.^{al}, não ficou ninguem p.^f Ouv.^{or}, p.^f q.^o servindo esta Vara o Capit.^{am} mor Diogo de Lara e Moraes como Juiz mais velho, em 1728, o mesmo Gn.^{al} houve por extinto o lugar de Ouv.^{or} pelas razões dadas na carta q.^o a 4 de Abril, escreveu ao d.^o Capit.^{am} mor, registada no d.^o L.^o, as fl.60 v.” Ordonhez

[fl. 14v]

Chacim. Mandou que senão pagassem mais quintos de ouro pela contribuição dos escravos, e que se foçe quintar o ouro a cidade de Sam Paulo aonde então se plantou a Real Caza da Fundação nesse mesmo anno por Disposição Regia. Passou nesta Villa varias patentes de Capitães mores, Sargentos mores, Capitães e outros vastos cargos. A mais notavel dellas hé a que passou de Capitão mor Povoador Luis Rodrigues Villarez, declarando nella muitos servissos que havia o ditto feito a Coroa, e ao bem comum, por donde se fazia o credor de grandes merces, nem huma nella lhe concedeo mais do que tão sómente o titulo. Com a sua | hida melhorou o augmento da terra, sessarão as pragas, lagrimas e miserias.

Este Luis Rodrigues Villares de quem agora falamos que foi promovido pelo General Cezar em o posto de Capitão mor Povoador, foi o Europeo que mais servissos fés a Sua Magestade nestas não só dilatadas com importantes Colonias, por que alem do muito cabedal, que dispendeo para sua conservação, e augmento, gastou muito nas expediçoens para a redução do Gentio sem outro enteresse mais que ouvirem para o gremio da Igreja, pois assistindo elle com a despeza para as bandeiras, nunca houve a si hum só Indio para o seu servisso, ou utilidade; avaliasse dispendeu para hum e outra coiza o melhor de vinte mil oitavas de ouro, por cuja cauza e por outras avultadas perdas que teve, morreo pouco abundante era de estatura baixa, olhos azuis, barba rachada, claro de bom pizo^(sic), muito lido, activissimo no negocio, amigo da pás, inimigo de que se falase das acções do proximo e a mente em extremada pobreza, a quem muito socorria, chegando a despir a propria camiza do corpo para dar a algum miseravel, alem de outras muitas virtudes, de que era dotado, jas na Igreja Matris desta Villa; onde foi sepultado no dia 9 de Janeiro de 1769.

Nos fins deste anno de 1728 da nossa historia moverão-se ⁸grandes disputas entre os Republicanos, que pertendião sahir no pellouro por officiaes da Camara do seguinte anno, ameaçando huns aos outros, que se sahissem outros, que não focem aqueles, que o esperavão, matarião, e fererião sem que escapasse hum; vendo os camaristas que com a publicação do pelouro, que era o ultimo, haverião certa mente mortes, e pancadas, meterão o pelouro no fogo, reduzirão-no a cinzas; temeridade notavel, mas obrado a bom fim. Socegou o rumor nos pertendentes com tomarem os camaristas a culpa sobre si, que depois forão culpados na devaça, que do cazo se tirou, pondoce alguns em livramento, e outros seguindo viagem para Povoador se derão por livres.

Vindo neste mesmo anno do certão dos Parecis bastantes gente embarcada em canoas, ro-dando Paragoay abaixo com muito gentio que daquele certão trazião, forão acometidos do

8 “O que consta de várias vereanças, q.’ se fizerão em 9br.^o e fins de Dez.^o de 1728, e em Jan.^o de 1729, descritas no fim do 1^o L.^o dellas, e no principio do 2^o, he q.’ tendo o Proc.^{or} repprezentado que se dizia publicam.^{te} q.’ o Pellouro fora viciado, introduzindo-se novos sujeitos, determinarão a instancias dos 3 vereadores, queimallos; porem oppondo- se os dois Juizes, e o Proc.^{or}, houverão varios debates, e consultas, the q.’, cedendo os Juizes, queimarão se os Pellouros a 31 de Dez.^o de 1728; e a 2 de Janr.^o de 1729 fizerão se outros, cuja abertura foi no dia 3; mas os Juizes e Off.^{es} novos não quizerão tomar posse com o pretexto de não terem cartas de vereanças, dizendo q.’ ainda q.’ no Regim.^{to} q.’ deixara o Gn.^{al} Cezar determinava este q.’ tomassem posse os Off.^{es} novos e mandassem depois a S. Paulo buscar a sua confirmação do Dr. Ouv.^{or}, contudo, q.’ o Gn.^{al} não podia dispensar na Ley (q.^{do} faz conta tudo se acha justo, e q.^{do} não, faz alegão se sem.^a causas). Pelo q.’ assentarão, q.’ continuassem a servir os mesmos Juizes do anno passado. Os q.’ tinham sahido erão p.’ juiz mais velho o Brigad.^{ro} An.^{to} de Almd.^a Lara, e para Juiz Segundo, o Cap.^{am} Thomé de Gouvea Sá e Queiroga.” *Ordonhez* ∞

Payagoa, que não escapou nenhum, matando parte deles, e levando | mais captivos. Dos brancos que tive noticia perecerão, forão o Alferes Antonio Moreira da Costa, seo filho Bernardo Moreira Botelho, seo sobrinho Antonio Moreira e dous irmãos João Coelho de Crasto e Antonio Moreira. E não se soube deste sucesso nesta Villa senão por hum destes que foi captivo e fugitivo tornou dahi a dous annos.

[fl. 15]

⁹ Anno de 1729

Abriusse o pelouro dos que de novo hião digo de novo havião feito sahirão novas justiças e por Ouvidor Diogo de Lara e Moraes. Chegou a monção de Povoado, e nela por Vigario da Vara, e emcommendado o Padre Antonio Dutra de Quadros, enviado pelo Exellentissimo Bispo D. Antonio de Guadalupe predeu logo asim que chegou o seu antecessor o Padre Lourenço de Tolledo Taques na mesma forma em que este havia feito ao Padre Manoel Teixeira Rabello com aquele epitelo = Regnavi, Regno, Regnabo. Deo esta prizão grande estrondo pelo estrepito com que foi feito: Fés o prezo fuga da prizão e viagem para o Povoado com o favor dos muitos aliados que tinha; ficou o Padre Dutra bramando como bravo leão, fulminando excomunhoens contra todos os que derão favor, conselho ou ajuda ao Padre Tolledo que tudo parou em couza nenhuma.

Neste mesmo anno se expedio por mandado do Senado da Camera, e pessoas principais a buscar a veneravel Imagem do Senhor Bom Jezus, que hoje veneramos na nossa Igreja Matris que estava no Citio de Camapoam. Foi esta Imagem fabricada na Villa de Sorocaba por mãos de huma mulher, trouxe a consigo hum Pedro de Moraes natural da mesma Villa nos primeiros annos que se descobrirão estes certoens, e não podendo continuar o caminho pelas dificuldades que naqueles tempoz havião, arribou e deixou a Imagem em hum rancho coberto de palha a borda do rio grande, lugar chamado Goarapiranga de onde no seguinte anno a mudarão outros para o Rio Pardo, asima da barra do Anhanduhy recolhido em hum rancho. Dahi a tornarão a levar outros viandantes para o mesmo lugar do Guarapiranga, de onde no seguinte anno a trousserão outros thé Camapoam e ahi o deixarão.

O que sabendo | se nesta Villa foi mandado buscar, hindo por Cabo da leva o Capitão Domingos Barboza Leme com vinte e sinco homens em tres canoas, a saber = Caetano de Brito e Menezes, Pantaleão Martins, Joaquim Soares pardo forro e os mais Indios, e negroz. Trousseram-na em hum caixão, que levaram feito, chegou ao Porto Geral desta Villa com bom sucesso a donde o forão buscar em procissam colocou se em hum altar coa lateral da Igreja Matris a parte do Evangelho; fes lhe festa de Missa cantada, e sermão, que pregou o Padre Mestre Fr. Jozé Angola Religiozo Franciscano representarão-se duas Comedias houverão banquetes, e fogos, durou o aplauzo coatro dias, tudo a custa das Pessoas principaes, expecialmente de

[fl. 15v]

9 “Já fica demonstrado na nota immediata, q.’ ficaram servindo os mesmos Juizes mais off.^{os} do anno preterido neste anno; e por isso he erro dizerse neste § q.’ sahirão novas Justiças e p.’ Ouv.^{or} Diogo de Lara e Moraes: este Cap.^{am} mor era o mesmo Juiz do anno passado de 1728, e continuou no de 1729: Não era Ouv.^{or} p.’ q.’ não existia nesta V.^a esse cargo, como fica demonstrado, pois individam.^{te} tinha sido criado.” *Ordonhez* ∞

Balthazar de Sam Payo Costa, e Antonio Correya de Olivr.^a que liberalmente dispenderão de suas fazendas com esta festividade.

∞¹⁰Convocação se neste anno alguns homens ricoz, e principaes desta Villa a saber = Manoel Caetano, Domingos Gomes Beliago, Antonio de Soiza Bastos, Manoel Antonio Vargas, o Padre Jozé de Frias, o Padre Antonio de Moraes, Manoel de Macedo com muitos camaradas e escravatura, que fazião Quatro Sentas Pessoas com armas e petreixoz, para hirem fundar huma Povoação no Rio Coxim para Padrão destas conquistas, e exploração de minas de ouro em seus suburbios, e tudo para augmento da Coroa, e servisso de Deoz Nosso Senhor, insinuado e aconselhado este intento pelo Doutor Antonio Alves Lanhas Peixoto. Preparadoz todos uniforme mente partio Manoel Caetano adiante com a sua comitiva a esperar os outros na barra do Cuyabá, ahi lhe deo o Payagoa, e matou a todos; os que ficarão forão prezos e sequestrados por mandado do Juis Ordinario hum selebre Mosso Fidalgo da Caza de S. Magestade que assim se intitulava, Thomé de Gouvea Sá e Queiroga, por dizer que os homens hião fugidos para terra de Castela, e assim teve fim este intento.

[fl. 16]

Vendo os do Congresso frustrados os seus intentos, dissimularão o cazo e formando Segunda maloca com muita gente do Povo, oculta mente sahirão desta Villa, embarcarão em canoas thé o Rio Grande, que sobirão asima | da barra do Tieté, e forão tomar a do Rio Paranambiba vinha com o intento de seguirem viagem para Goyazez thé onde podessem ir embarcadoz; faltando-lhes o mantimento, e como não sabião a altura em que estavam, falharão, fizerão rossas, e no anno seguinte providos de mantimentos, seguirão sua rota pelo rio Acorumbá asima thé a passagem asima digo a passagem do caminho de São Paulo para Goayas, adonde deixarão as canoas, e seguirão o dito caminho no mes de Agosto de 1730. Chegou no mesmo anno de 1729 a não haver nesta Povoação fazenda alguma de fora: venderão-se camizas de alguns lençoes, que se desfazião a 12/8 de ouro; sal nem para Baptizar se achava, e tudo o mais a este respeito.

Anno de 1730

Sahirão no mes de Junho^{∞11} deste anno algumas canoas para Povoado, adonde hia Doutor Antonio Alves Lanhas Peixoto, e bastante gente com secenta arobas de ouro do Povo; navegando estes as agoas de Paragoay, lhes sahio de hum Sangradouro huma turba de Payagoas dando hum urro tão estronozo que atemorizou os animos de alguns, e excitou o valor a outros.

10 “[ilegível] consta da vereansa f.10 do L.º 2º em 12 de Janr.º de 1729; q.º 2º Juiz o Sag.¹⁰ mor Antonio de Souza Basto propoz em Camara q.º era publico nesta V.ª q.º m.^{10s} moradores dessas minas estavam com rezolução de hirem p.ª a Cid.ª de S. Lourenço dos Dominios da Hespanha.... Assentarão q.º se impedisse esta viagem, e se prendessem os q.º fossem appanhados nella sem Guia na fr.ª das ordens estabelecidas. E q.º mandassem Lançar Bando com pena de prizão e confiscação de bens contra os que sahissem destas Minas sem Passaportes. Depois a 20 de Fevr.º deste anno de 1729 tomarão posse dos seus off.ºs e da Regencia os novos off.ºs sendo Juizes o Brigadr.º Ant.º de Almd.ª Lara e o Cap.º Thomé de Gouvea Sa e Queiroga como consta do L.º 2º das Vereanças a fl.12 por ter chegado carta do Dez.ºr Ouv.ºr G.ºl de S. Pl.º de 23 de7bro de 1724, registada no L.º 2º f.95, na qual dá commissão ao Juiz mais velho p.ª passar cartas de usanças para o ano de 1729.” *Ordonhez* ∞

11 Esta monsaio sahio a 25 de Mayo, como consta de huma carta, q.º os Camaristas escreverão ao [ilegível] de S. Paulo, Antonio da Silva Cald.ª Pimentel, a 2 de Julho, registada no L.º 2º as fls. 3v. E na mesma carta acusavão aos religiosos existentes nestas Minas de perturbadores, e negociantes, pelo q.º era necessario exterminallos.” *Ordonhez* ∞

Peleijarão fortissima mente de parte a parte, foi tanto o sangue derramado, que rubricava as agoas do Paragoay tornando as de cristalinas a ancoradas. Acabou a vida Lanhas em marcial contenda, dando tantas mostras do seu valor, que por si só deo muito que fazer aos barbaros, pois tanto obrava Lanhas com toda a mais companhia defendia-se não só a si como a todos os mais que a elle se encontravão, de tal sorte que sobre elle cahia toda a barbara furia, pasmos de ver, o que obrava hum só homem.

Não menos se reconheceo alli o vallor do cabo daquela Esquadra Ignacio Pinto Monteiro natural de Sam Paulo que a troco de muitas vidas vendeo a sua. Miguel Pedrozo da Silva, que perdendo no conflito Piloto, e Reimeiros, lhe rodou a canoa thé o barranco do rio, onde estavam alguns dos nossos vendo a tragedia de palanque e refazendosse de Piloto, e novos alentos tornou a cometer aos inimigos com tanta ouzadia, que fês por entre elles entrada franca, matando huns, tomando lanças ao outro, e a outros finalmente embarcando canoas thé que perdeo a vida e passou ao Eterno descansso.

Continha a frota do Gentio | oitenta canoas com melhor de quinhentos bugres, peleijarão das nove horas da manham thé as duas da tarde, em que acabarão quatro centos catholicoz, e dos infieis cincoenta, escapando dos nossos oito pessoas que por terra se havião a costado a hum reduto. Logo depois que do Porto desta Villa sahio esta monção, partio outro trossos de canoas, em que hia por Cabo João de Araujo Cabral em tres canoas com bastante gente que levava ouro dos Quintos de El Rey. E mais atras Felipe de Campos Bicudo, e sua comitiva em outras tantas canoas.

[fl. 16v]

Chegados huns e outros ao lugar da tragedia virão gente no barranco do rio e examinando quem erão, acharão, os que tinham escapado de quem souberão o sucesso como se passou. Em corporados todos ellegerão cabo João de Araujo Cabral, para continuarem a viagem, mas temerosos de que o gentio adiante os esperasse, falharão, e dalli escreverão a este Senado, e Pessoas Principaes, para lhes mandarem socorro, com que pudessem proseguir a jornada com segurança dos Reais Quintos¹², respondeu se lhes, que não havia socorro, e que voltassem com os quintos, para em outra ocazião se remeterem.

Emquanto os portadores vierão, e voltarão, ouvião os que estavam falhados para dentro do Sangradouro, de onde havia sahido o Gentio, que hera por de traz de huma Ilha, humas vozes e brados como de gente humana, e seguindo esta vós a ver de quem era, e revistar o lugar não acharão gente viva, que pudesse bradar mas sim muitos corpos mortoz huns em terra, outroz

12 “No [ilegível] modo de dizer deste § colhe-se o pouco zelo e cuid.^o dos camaristas Reg.^{tes}; pelo contr.^o se vê do L.^o 2.^o das Vereanças, a fls. 58, 59 e 60, q.^o os mesmos convocarão a Nobreza e Povo logo no dia seg.^{te} ao em q.^o receberam a carta do cabo João de Ar.^o, q.^o foi a 11 de Julho de 1730, e com huma narração patetica da desgraça acontecida, pediam socorro e eleição de um cabo contra os Payaguás, aos quaes p.^o ora julgavão em nome de S. Mag.^e p.^o Escravos p.^o se poderem comprar e vender q.^o se cativassem (na guerra). Todos em n.^o de 28 pessoas, q.^o assignarão approvarão a Resolução, e nomearão o Cap.^{am} mor Fernando Dias Falcão p.^o governar a Expedição. Porem, fazendo-se nova junta no dia 15, e comparecendo elle, e pedindo 4 arrobas de pólvora com chumbo e q.^o o acompanhassem as pessoas, q.^o dava em rol, ficou frustada a rezolução p.^o não haver polvora na terra: E determinarão os Reg.^{tes} escrever huma carta ao d.^{to} Cap.^{am} João de Araujo, determinando-lhe q.^o mandasse entregar o ouro da F. R. a An.^{to} Fernandes dos Reis p.^o este o trazer p.^o a Villa: e assentarão pedir ao Gn.^{al} de S. Pl.^o socorro de polvora, etc.” *Ordonhez* ∞

[fl. 17]

no pantanal, e outros pendurados em forcas, que erão os que escapavão da morte no conflito, e tomados prizioneiros alli lhes deo o gentio a todos morte em forcas, a porretadas, ou travesados com lanças; Ahi acharão caixas quebradas, roupas espalhadas, papeis rasgados, e entre tudo isto huma Imagem de Santo Antonio com a cabeça dividida do corpo a quem atribuião os brados, para que servisse aquele lastimozo espectaculo. Derão sepultura aos cadaveres, e vendo que não tinham socorro voltarão huns para tras, e outros seguirão viagem por terra em que morrerão quaze todos a fome, e chegarão alguns a Camapoam com vida levando as costas o ouro de | El Rey aonde o pozerão em salvo.¹³ Tudo isto consta de huma carta de João de Araujo Cabral, que se acha registada no L.º 2 dos registoz deste Senado a f. 6 se da devassa que do cazo tirou o Doutor Ouvidor Geral Jozé de Burgos Villa Lobos que se acha no Cartorio da Ouvidoria desta Comarca.

No fim deste anno chegou hua grandioza monção do Povoado com muita gente e fazendas, e nella o Doutor Jozé de Burgos Villa Lobos por Ouvidor Geral, sua carta achase registada no L.º 2º do Registoz deste Senado a f. 18 thé f. 21. Entrou a fazer justiça com força, e a por em a recadação as fazendas dos defuntos, e auzentes; deo principio logo que chegou, a obra da cadeya e Cazas da Camara, que hoje existe; e logo depois as cazas, que para si fés, e são hoje as da apozentaria dos Ministros.

14 Anno de 1731

Temerosos os moradores desta Povoação do estrago do Gentio relatado com vocarão-se a fazer huma boa esquadra para dar sobre elles; elegerão por cabo ao Coronel Thomé Ferreira de Moraes Sarmento, partio desta Villa em 4 de Setembro deste mesmo anno, levando por practicoz Antonio Leite de Moraes, Gabriel Marques, Vicente Ferreira Europeos, Simão Vás Paulista. Despendeo-se melhor de huma aroba de ouro na expedição tirada pello Povo; gastarão quatro mezes, não acharão gentio, nem aos seus limites chegarão, voltarão sem fructo algum, e só trouxerão alguns ossos dos que perecerão na destruição do Doutor Lanhas, a quem derão sepultura na Igreja Matris desta Villa.

Chamarão a esta expedição a bandeira dos Emboabas pelo pouco fructo que della surtiro, e não querer o Cabo Thome Ferreira de Moraes Sarmento levar consigo paizanos abuzando do seu uso militar parecendo lhe que nelle se encarregava todo o sabor e exforço que para o cazo se requeria. Não se lhe nega o ser homem para muito, mais a preunção o delustrou tanto nesta impreza, que o fés servir de galhofa ao Povo pelo arrojo com que partio, e froxidão com que voltou.

13 “Destá carta nada consta, pois ella se referrê a outra q.ª nêssa occasião remettia, [ilegível] não está registada. O caso e gr.ª de destruição he incontestavel, e consta de outros m.ªs docum.ªs; mas as vozes attribuidas a cabeça de S.ªto Antonio he effeito da credulid.ª. O dizer a que levarão ouro dos 5.ªs p.ª terra não consta, e não he provavel, visto q.ª depois daquella catastrophe se incorporarão com João Ar.ª Cabral e mais de 80 canoas com bast.ª gente com as quais seguirão viagem, e assim dizem os camaristas em carta q.ª escreveram ao Gn.ªl de S. Paulo a 14 de Novbr.ª deste anno de 1730.” *Ordonhez* ∞

14 “Em huma Certhidão q.ª passou o Coronel Thomé Ferr.ª de Moraes Sarmento, diz q.ª partira desta V.ª a 4 de 7br.ª de 1730 e p.ª isso he provavel q.ª não fosse no de 1731 como aqui se diz” *Ordonhez* ∞

Chegou neste anno os Payagoas ao Arrayal velho, acharão muita gente nossa que ahi estão fazendo pescaria, | matarão a muitos, e levarão outros captivos, entre estes João Martins Claro Paulista, e Antonio Furtado do Rio de Janeiro, e muitos negros e Indios. Neste mesmo anno fugio hum Camarada a Miguel Antonio de Soaveral. Com alguns negros que lhe induzio em outroz de João Lopes Zedas, e em huma canoa se botou para Povoador. Armarão os donos dos escravos duas canoas, negros e mulatos, e mandarão após do ladrão, deo o Payagoa tanto no ladrão como nos que o seguião, e a todos acabou, perdeu Miguel Antonio de Soaveral des escravos, João Lopes Zedas Cinco: Deo este Senado conta de todas estas surtidas do gentio ao General de São Paulo Antonio da Silva Caldeira Pimentel, como consta da carta registada no L.º 2 dos Registoz deste Senado a f. 8, e de outra a f. 43.

[fl. 17v]

∞¹⁵ Pertenderão neste anno os paizanos fazer guerra ao Payagoa a sua custa, e a seu modo, para o que elegerão cabo ao Brigadeiro ¹⁶∞ Regente Antonio de Almeida Lara mandou este publicar hum bando, para que não sahisse pessoa alguma para Povoador sem que primeiro sahisse Armado contra o Gentio, registado este bando no L.º 2º dos Registoz f. 41 sahio Armada contra o Gentio digo armada no mes de Abril deste anno de 1731. Com 30 canoas de guerra, e 50 de bagage 400 homens brancoz, pretos, e pardos duas pessas de Artelharia, e dous pedreiros.

Desceio esta armada thé as campanhas, onde habita o Gentio Aicurú abaixo da bocaina do Paragoay; ahi lhe sahio em huma manham o Payagoa em grande chusmas digo chusma de canoas que se lhes não pode fazer numero, e o Aicurú por terra com exercicio de cavalaria formado, dezafiando huns, e outroz aos brancoz. Com assenos, algazarras, dispararão as duas pessas de Artelharia ambas a hum tempo com balla miuda sobre o trossos dos Payagoas que matou muita maquina delles, com que amainarão, e rodarão Rio abaixo, e seguindo-oz os brancoz se forão a contar na aldeya dos Tavatingas gente catholica que está situada a quem do Rio Paragoay: Entrarão os nossos em consultas, se havião a cometer aos Tavatingas, e destruíloz comtudo o mais que com elles se achasse, ou se havião | guardar lhes respeito por serem catholicos, era o Povo todo de parecer que se acometessem e destruissem: Impugnou o Brigadeiro a rezolução dizendo que erão catholicoz, e se lhes não podia fazer guerra sem ordem do Soberano.

[fl. 18]

Com isto voltarão para asima até o districto do Aicurú, e ahi saltarão em terra, formarão huma trincheira, e mandarão algumas Lingoas a comvidallos que viessem fazer amizades, e negocio, chegarão alguns, que entrarão de pás; e tendo as o Brigadeiro Seguroz prendeo huns, que consigo trouxe, e a outroz mandou cortar as mãos e orelhas, dizendo lhes, que se fosem mostrar aos seus cassiques, e aos Payagoas seoz amigos. Feito isto voltarão dando afunção por

15 Esta guerra foi em consequencia da carta do Gn.^{al} de S. Paulo, An.^{to} da S.^a Cald.^a Pimentel de 20 de Julho de 1730 escrita ao Sennado desta V.^a, em q.['] lhes diz q.['] e, em virtude da Regia Provisão de 15 de Dez.^o de 1728, q.['] lhe permittia fazer ou não guerra ao Gentio destes districtos, tinha decedido em Junta, q.['] convocou na V.^a de Santos, q.['] se fizesse guerra ao d.^{to} Gentio, ficando cativos e escravos todos os q.['] se aprizionassem. E recomenda q.['] fizessem esses moradores a mais vigorosa guerra ao Gentio; mas de nenhum modo ao Parecy, por ser Gentio q.['] he defendido trazer de suas terras pelas Regias ordens de S. Mag.^c. Esta carta, a Prov.^{am} Regia p.['] copia, e o [ilegível] q.['] se lavrou na Vila de Santos achase reggistadas no L.º 2.º de Reg.^{os} a fl.23v a 26 e fl. 28v e f.29. Consta a dita Prov.^{am} Regia de 15 de Dez.^o de 1729....” Ordonhez ∞

16 “A fl.14 do L.º 2.º de Reg.^{os}, achase a Patente q.['] mandou passar ao Gn.^{al} de S. Paulo, de 12 de Julho de 1730, de Reg.^{te} e governador militar de Cuyabá ao Brigad.^{ro} An.^{to} de Almd.^a Lara, o qual principiou a exercer este cargo em Janr.^o deste anno de 1731.” Ordonhez ∞

acabada consta da carta que escreveo o Senado ao General, registada no L.º 2º f. 49, e resposta a f. 97 do mesmo L.º.

∞¹⁷ Neste anno ∞¹⁸ continuandosse a conquista dos Parecis, de onde trazião muitos, que por negocio corrião neste Pais, chegarão a esta vila vindos do dito certão Fernando Paes de Barroz, seo irmão Artur Paes, seos sobrinhoz João Martins Claro, Jozé Pinheiro todos naturais de Sorocaba, e apresentarão hum cruzado de ouro de amostra das Minas do Mato Grosso. Com esta noticia botou-se o Sargento mor Antonio Fernandes de Abreu com os ditos descobridores a examinar o descuberto que foi no lugar que hoje hé a Capela de Santa Anna, de onde tirou quatro oitavas de ouro, que trouxe, e afirmou serem Minas de conta com o que se alvorossou o Povo desta Villa querendo muitos ir já a citar-se no dito lugar.

Anno de 1732 ∞¹⁹

Deste anno não há mais que dizer do que houver chegado monção de Povoado, e partir desta Villa outra em que seguio viagem o Vigario Antonio Dutra de Quadros, deixando em seo lugar o Padre André dos Santos Queiroz, por grandes duvidas, e razoens que teve com o Ouvidor Villa Lobos, que chegarão a descomposturas verbaes. No mesmo anno tornou o Sargento mor Abreu com os descobridores de Mato Grosso, e outroz muitos a hirem lançar suas rossas nos ditos descobertoz. |

[fl. 18v]

Anno de 1733

Vindo a monção de Povoado que constava de cincoenta canoas capitaneadas por Jozé Cardoso Pimentel navegando o pantanal no destrito do Carandá lhe sahio hum grande tumulto de Payagoas, e investindo aos da monção os forão rendendo sem rezistencia alguma, opondosse unica mente o Pimentel na sua canoa auxiliado de Maria mullata natural do Alentejo, fizeram ambos tão ardua rezistencia, que pelejarão por expasso de quatro horas contra todo o tumulto

17 “Não sei como pode ser q.’ neste anno se continuou a Conquista dos Parecis: pois pela carta do Gn.^{al} escrita aos camaristas de 20 de Julho 1730 registada as fls. 28 do L.º 1º de Reg.^{os}, se proibe absolutam.^{te} a conquista e extração do gentio Pareci em virtude das Reaes Ordens; e a esse resp.^o mandou publicar um Bando com data de 21 de Julho do mesmo anno e publicou em principios de Fev.^{ro} de 1731 reg.^{do} no mesmo a fls. 37v, no qual faz menção das ordens de S. Mag., sem embargo de ser permitida a conquista e cativoiro do Payaguás e cavalr.^{os} pelas hostilid.^{es} q.’ havião feito.” *Ordonhez* ∞

18 “Com datta de 21 de Junho de 1732 escreveu este Sennado a S. Mag.^e huma extensissima carta, accuzando a remessa da arroba de ouro de donativo, e fazendo huma narração de mizerias destes Povos, pedindo diminuição dos quintos [ilegível] Reg.¹⁰ [a] f. 111. Já naquelle tempo havia tanta ou mais mizeria do q.’ agora.” *Ordonhez* ∞

19 “Neste ano de 1732 tinha o Historiador m.¹⁰ q.’ dizer, narrando os g.^{des} debates q.’ houverão p.^a se ofertar no Donativo, q.’ estes povos devião dar em virtude da Carta Regia de 12 de Abril de 1727 dirigida ao Gn.^{al} de S. Paulo (assim como se escreveu a todos os do Brasil) p.^a se suppirem as despesas dos desposorios dos Senr.^{es} Principes do Brasil e Asturias com as Senr.^{as} Infantas de Portugal, e Castella (o 1º a 27 de Dez.^o de 1727, e o 2.^o a 11 de Janeiro de 1728) A qual Carta Regia, com outra de 15 de Janr.^o de 1728 p.^a se festejarem os sobred.^{tos} desposorios já effectuados, foi mandada com carta do Gn.^{al} ao Dr. Miguel de Burgos Villa Lobos, o qual convocou à Camara, Nobreza, e Povo; e em huma conferencia, que se fez na Matriz a 23 de março deste anno de 1732 se assentou dar de uma vez huma arroba de ouro. Consta do L.º 2º a fl.135 e L.º 1º de Reg.^{os} a fl. 91 e fl. 92.” *Ordonhez* ∞

do gentio que sobre elles cahio. Morto o Pimentel esgotado em sangue sustentou ainda a forte matrona por expasso de huma hora a pelleja com toda a brutina furia, tirando lhes as lanças das mãos, e com elles ferindo os e matando os, que parecia hum rayo animado, thé que exausta do sangue passou desta a eterna vida.

Achou se no mesmo conflito hum negro por nome Sebastião de nação Benguella corpulento, e forçozo, pelejou este primeiro de sua canoa com hum varejão com tanta vantagem, que cada bordoadada, que com elle dava, era hum inimigo morto e vendo que na canoa não esgremia a seo gosto, saltou para o campo, aonde deo que fazer a turba, que toda cahio sobre elle para o prenderem, e não matar, e querendo-o amarrar sacaram lhe o varejão das mãos, porem elle avanssando abrassos, a hum arancou a lingoa, e a outro torsseo o pescosso, que lhe pós a cara para as costas, thé que a sugeitarão, e levarão vivo com toda a mais companhia, sem que escapassem mais que quatro pessoaz, que por terra trouserão a noticia.

Chegarão neste mesmo anno de Mato Grosso o Sargento mor Abreu e outros deixando já rossas plantadas, apregoando grandezas das minas com bastantes amostras, que troussarão tiradas já da Chapada de Sam Francisco Xavier que causou grande alvoroso no Povo.

Anno de 1734

Chegou a monção do Povoado, e nelle o Thenente General Manoel Rodrigues de Carvalho por mandante da gente de Guerra para invadir os Payagoas por ordem de S. Magestade, e do General da Cidade de São Paulo. Trazia consigo quatro sentos homens de guerra; tudo o que era branco por pobre que seja digo que foce, trazia | Patente do Gnr.^{al} De Mestre de Campo de Capitaens, Tenentes, Alferes, Ajudantes, Furrieis, Sargentos e Cabos de Esquadra e estas patentes mandavão-se lhes entregar de embarcarem na Ararituaba, e logo lhes faziam pagar o custo dellas, humas a des moedas, outros a oito, e outros atantas dobras, conforme o posto que na patente se declarava, e nesta forma vinhão os pobres homens a dar o dinheiro que tinham para seos aviamentos pellas patentes e fazer viagem a Divina Providencia: esta foi ajuda de custo, que se lhes deo para a viagem, mandou El Rey fazer a guerra a custa da sua fazenda.

[fl. 19]

Logo nesta chegada quizerão muitas pessoas fazer viagem para Mato Grosso, a colher as rossas que lá havião deixado do anno antecedente, publicouse mando, para que ninguem sahis-se do termo da Villa para parte nenhuma antes de sahir a armada debaixo de grandes penas, o que assim se executou.

Preparouse nesta vila a leva p.^a a dita Guerra tudo a custa do Povo, e sem despeza da Real Fazenda sem embargo de Sua Magestade a mandar fazer a custa della, e só tiverão o adjutorio de alguma Palavra com que assistio a Camara pelloz seoz bens. Despenderão liberalmente de suas fazendas para esta acção Antonio Pinto da Fonceca, o Brigadeiro Regente Antonio de Almeida Lara, Balthazar de Sam Payo Couto, Salvador de Espinha Silva, Antonio de Pinho de Azevedo, Antonio Antunes Maciel, seo irmão Fellipe Antunes Maciel, Antonio Pires de Campos, Pedro Vás de Barros, Antonio de Moraes Navarro, Gabriel Antunes de Campos, João

Macha de Lima, Manoel Dias Penteado, Pedro Taques de Almeida, e outros varios que a sua custa prepararão canoas, armas, camaradas, e mais petreixoz necessarios.

Sahio a Armada do Porto Geral desta Villa no primeiro de Agosto deste anno de 1734, composta de 28 canoas de guerra, oitenta de bagage, e tres balças, que erão cazaz portateis armadas sobre canoas. Oito centos quarenta e dous homens entre brancoz, pretos, e pardoz. Tudo o que era branco levava cargo e só se dezião Soldados os negroz, pardos, Indios e mestiçoz forão p.^r Capelloens o Padre Fr. Pacifico dos Anjos, Religiozo Franciscano e o Padre Manoel de Campos Bicudo do habito de São Pedro com todos os paramentoz para se selebrarem Missa como o fazião dentro nas balças. |

[fl. 19v]

Rodarão Cuyabá abaixo, e Paragoay sem ver couza alguma de novidade por espaço de hum mez antes de chegar a bocaina virão ao serrar da noite fogos ao longe, e rodando mança mente sem extrondo acharão no barranco da parte esquerda pouzados alguns bugres, que dormião com seus fogos acezos, e tinhão as canoas embicadas em que andavão a espia da nossa armada, de que já tinhão noticia por revelação dos seus fiticeiros. Imbicarão as nossas canoas de guerra, dispararão-se lhes alguns tiros de mosquetes, levantarão se os bugres aturdidoz, deo se lhes huma carga serrada, em que morrerão quarenta, e escaparão quatro fogidos, pelo mato, que senão seguirão, tomou se hum vivo as mãos, que falava castelhano mal limado, dizendo que era castelhano catholico, que o não matadem não lhe valeo o pretesto, fizerão-no empicado, e as canoas em pedaços.

Seguirão Rio abaixo tres dias e tres noites continuas sem pouzar, seria meya noite da terceira quando virão fogos ao longe por huma Bahia dentro da parte esquerda, emcaminharão se a elles remando sem estrondo, e ao romper da alva abeirarão o arayal do Gentio, que estava em hum campeste de terra alta a beira da agoa. Tocou hum negro huma trombeta, sem ser mandado, alvorosouse o Gentio, embarcarão se os guerreiros nas suas canoas a pelejar com a nossa Armada e huma grande chusma com suas algazarras costumadas; disparou se lhes huma carga de mosquitaria serrada, com que ficarão muitos mortos, e os mais acolherão se a terra, e em quanto isto se passou, muito dos que havião ficado no arayal escaparão em canoas cozidos com a terra por hum e outro lado, as quaes não passarão de dés, e os mais meterão se pela terra dentro que hera campeste com capoens de mato carrasquenho.

[fl. 20]

Imbicarão as nossas canoas de Guerra, disparando sempre mosquetaria, com que matarão ainda muitos no Arrayal, lançou se logo a nossa Soldadesca ao alcanse dos fogetivoz pelo campeste dentro a fazer prezas, que logo apresentavão aos officiaes, no que se occuparão thé as duas horas da tarde. Recolhidos ao Arrayal contarão se duscentos secenta e seis prizioneiroz, e seis centos mortos por terra e nas agoas, que hera Bahia aonde não havia correnteza. Ficarão ainda muitoz espalhadoz | pelo mato dentro, que os nossos Soldados os não quizerão seguir, suspendendo a sua furia, por saberem que as prezas, que se apresentavão ao Comandante no Arrayal, logo ahi as hia repartindo com os cabos, e pessoas principaes, e que elles nada tinhão daquela empreza, disserão huns para os outros = Venhão elles apanha-los se quizerem = e com isto se retirarão. Perecerão dos nossos dous negros e hum mulato mortos, pelas nossas mesmas armas as imbicar no Arrayal. Embarcarão-se a fazer pouzo fora daquele lugar, por estar inficionado com os cadaveres, e as agoas com o sangue que delles corria.

Consultou-se no dia seguinte Sesehouvera seguir o Gentio fugitivo thé dar se lhe fim, ou dar a função por acabada; foi a mayor parte dos rastos, que se seguice, não quis o Comandante fazelo com o pretexto de não chegar as Povoações Castelhanas, para que não tinha ordem de Sua Magestade, e falando se em procurar os que ficavão dispersos pelo mato afirmou a Soldadesca, que nenhum ficava, vendo elles o contrario, sentidos de que asprezas todas estivessem com dono, e elles com o trabalho, dizendo huns com outros = vão elles se quizerem = com isto voltarão dando a empreza por finda.

Anno de 1735

Chegou a monção e nella por Ouvidor o Doutor João Gonçalves Pereira tomou posse em 29 de Dezembro como se mostra do L.º 5.º das Vereanças f. 5. Publicou-se o Decreto de El Rey em que mandava se extinguissem as Cazas de Fundição, e se pagase o quinto do oiro pellos escravoz a quatro oitavas e tres quartos por cabeça, ao que acompanhou o Regimento feito por Mathias de Mendonça para administração do Tribunal da Intendencia, que logo comessou o mesmo Ouvidor a executar com os officiaes nomeados pello Governador de São Paulo.

Partio neste anno o Sargento mor Antonio Fernandes de Abreu a abrir caminho para as Minas do Mato Grosso, e com elle bastante gente do Povo, chegarão, fizerão suas rossas, tirarão algum ouro, que trousserão alguns dos que forão com o que se aballou muito Povo, a querer hir o que empedio o Brigadeiro para que ninguem fosse adiante delle, e com efeito aviou-se, e foi logo, e muitos que o seguirão.

Chegou neste mesmo anno o Padre João | Caetano Leite Cezar de Azevedo por Vigario da Vara, e em comendado em canoas proprias sem monção, e rendeo na Vigairaria ao Padre Andre dos Santos deixando este a Igreja fés logo viagem para Mato Grosso com bastante gente que o acompanhou, chegado levantou a capela de Santa Anna, e nella disse Missa, fazendo vezes de Capelão.

[fl. 20v]

Anno de 1736

Vindo a monssão de Povoado Capitaneado por Pedro de Moraes de Siqueira foi acometido do Payagoa sobre as agoas do pantanal no dstricto do Carandá no dia 19 de Março ateou-se a peleija havendo-se o Moraes como valente Capitam, auxiliado do Padre Fr. Antonio Nascentes Religiozo Franciscano chamado por alcunha o Tigre defenderão-se por largo espaço de tempo dando morte a muitos inimigos thé que renderão ambos as vidas a troco das muitas que tirarão. Exparsas as canoas pelas agoas senhoreousse o Gentio de muitas, com bastantes pessoas captivarão brancos e pretoz.

Juntos em hum corpo Lourenço Soares de Brito, Francisco Xavier de Matos, seo filho Theodozio de Matos, em corporadoz em cinco canoas, com bastantes camaradas derão sobre o gentio, matarão muitos e remirão as canoas, já prisioneiras, e só lhes levarão os barbaros duas carregadas de fazenda, postos em fuga destroçados, sobre todos estes merece especial memoria

Manoel Rodrigues do Prado mulato fusco natural da Villa de Pindamhangaba da Capitania de S. Paulo a quem chamavão nesta Villa Manduasú, vinha este por pilloto de huma canoa com sua mulher tam bem mulata junto a si; cercou-os o Gentio entrou aos tiros com elles, carregando lhe a mulher as armas, e elle a fazer pontarias, que não errava com tanto exforço, valor, e presteza, dando rizadas, e asenando aos infieis que chegarem, que os atemorizou e fés a retirar, e postos elles em fuga, ainda mandou remar a canoa, e deo sobre elles matando a muitos. Era mulato fusco corpulento, estremado em forças, e vallor, foi nestas Minas Capitam do Mato muitoz annos, e ultima mente morto por hum vil Soldado, que nada valia.

[fl. 21] Neste mesmo anno sahio desta Villa Antonio de Pinho de Azevedo com | bastante gente a abrir o caminho para Goayas, fomentado do Ouvidor Geral o Doutor João Gonçalves Pereira compromessas de muitos acrecentamentos.

Anno de 1737

Chegou a monção de Povoado no mes de Março, e ao mesmo tempo sahio outra de muitas canoas, e fazendas para as Minas do Mato Grosso. Veyo provido o Reverendo Doutor Jozé Pereira de Arruda por Capelão das ditas Minas, enquanto não havia serteza da sua permanencia, e capacidade para se erigir Freguezia a parte, não quis o Vigario o Padre João Caetano cumprir lhe a provizão, e mandou por Capelão ao Padre Manoel Antunes de Araujo.

No mes de Setembro deste anno chegarão os que tinham hido abrir o Caminho de Goayas com cavalarias, e gados, que forão os primeiros que nestas Minas entrarão; Vindo logo muita gente daquelas para estas de morada com a fama do Mato Grosso que já corria. No mesmo mes de Setembro partio desta vila para Mato Grosso monção de secenta canoas de negocio, e melhor de 1.500 pessoas capitaneados pelo Doutor Ouvidor João Gonçalves Pereira; e para Povoado oito canoas capitaneadas pello Tenente General Manoel Rodrigues de Carvalho adonde forão oitenta arobas de ouro vindas do Mato Grosso, partirão ambas em conservas juntas, dividirão-se no Rio dos Purrudos.

Anno de 1738

Chegou de Povoado monssão grandioza, e nella o Doutor Manoel Rodrigues Torres por Intendente, e Provedor da Real Fazenda; dando grande estrondo nestas Minas, e de Mato Grosso pello excessos com que arecadava a Fazenda de S. Magestade e violencias que com este pretexto fazia, mandando alistar quantos Indioz havião em humas e outras Minas tirando os de huns e dando os a outroz, amotinando os moradores para que lhe fizessem guardas, a porta e outros tais excessos, com que foi logo de todoz mal vistos.

Anno de 1739

Neste anno chegou o Ouvidor Doutor João Gonçalves Pereira de Mato Grosso, deixando lá Justiças, e officiaes dellas para o Regimem da terra. Chegou a monção no mez de Novembro, e nella ordem do General Dom Luis Mascarenhas ao Ouvidor, para que tomasse contas ao Intendente da Real Fazenda, e achando falta nella, o prendesse, e desse parte. Em huma noite convocou o dito Vigario digo o dito Ouvidor os Juizez Ordinarios, Camaristas, e Almotacés, Escrivães, e mais officiaes de Justiça, mandando bater as portas dos mais do povo, para que se achassem todos em sua caza, sem que alguém soubesse, o que isto era.

[fl. 21v]

Alvorosousse o Povo atonito, e atemorizado perguntando o que aquilo era, dizião huns que estavam cercados de castelhanos, outros que era invasão do gentio, e outros que era levante dos negros, absoluta mente pasmos, e atordidos com o escuro da noite acudirão o que puderão com as armas que tinhão, ex senão quando cercasse a caza do Intendente ao romper da alva, e divulgase, que era para dar balanço a Fazenda Real por queixas e mais informaçoes, que do Intendente tinhão hido ao General: formousse o pavor, eo susto em rizadas, vendose tanto excesso em coiza que se podia fazer, sem que alguém o soubesse = parient montes, nascetur ridiculus Mus.

Deosse balanço a Real Fazenda, achousse falta de meya aroba de ouro, acodio logo com elle o Vigario o Padre João Caetano Leite, para que se repuzesse a falta; não quis o Ouvidor admitir a reposição; prendeo o Intendente e todos os seus officiaes meteos na enxovia confiscou lhes os bens, consumios, e acabaos, não lhes atendeo o requerimento, nem protesto algum, fes lhes todo o mal que pode.

Neste anno incitou o Vigario o Padre João Caetano Leite ao Povo, que contribuisssem cada hum com o que pudesse para se fazer nova Igreja Matris, por ser a que havia muito pequena, feita de pau a pique coberta de palha, que não condizia com o augmento, e Povo da terra, conseguiu, levantousse huma formozza Capella mor que lhe ficava dentro a antiga feita de taipa socada, que depois de em madeirada, e cuberta, abrirão as paredes, e veyo abaixo, dando lugar a que se lhe tirassem a madeira, e a telha.

Anno de 1740

Vindo a monção de Povoado foi acometida no mes de Janeiro do Gentio Payagoa que levou quatro canoas carregadas de fazenda, escravos, houvesse neste conflito como esforcado Soldado Jeronimo Gonçalves Meira, Valerozo Ituano, que remio duas canoas já captivas, matou muito gentio, defendeo a mais conserva, e trouxe a esta Villa lanças, arcos e frexas tomadas ao inimigo em signal da sua vitoria.

[fl. 22]

Incitou segunda ves o Vigario ao Povo para que contribuisssem com doze vintens de ouro por cabeça para factura da Igreja, conseguiu a contribuissam de todos, com que se fés a Igreja

que ao presente existe, sendo grande operario neste intento, e com todo o tempo que durou a obra o Reverendo Doutor Jozé Pereira de Aranda.

Chegarão noticias neste anno a esta Villa pelos Bororós do Rio Asima que nas cabeceiras do Cuyabá estavam Padres Castelhanos aldeando o Gentio Goaraporé, e estavam já fabricando suas feitorias, convocou no mes de Fevereiro, o Ouvidor huma junta de todo Povo para se determinar sobre o cazo da nova fundação, e sobre as invasoens do Payagoa acordou se uniformemente, que a nova fundação dos Padres Castelhanos, se mandasse a razar pellos mesmos Indios Bororós domesticos dos moradores do Rio Asima, e assim se fés; e pelo que respeitava aos Payagoas que se mandasse hum Cabo capás fazer amizade, e presentear aos Aicurús para por este meyo serem destruidos aquelles: E finalmente asentarão que se mandassem homens praticos a investigar as Povoçoens de Castelhanos mais vizinhas para com elles tratar amizade, e fazer que não dessem pavor aos Payagoas como se dizia.

Por estas determinaçõens forão logo invadidos os Goaraparés de rio asima, que todos forão recolhendo os moradores deste dstricto. Inviou se tão bem logo Antonio Pinheiro de Faria com bastantes gentes, e aprestos, a expensas do Senado do Povo, e do Ouvidor a buscar Povoações de Castelhanos. Partio desta Villa passou o Paragoay, e o Jaurú no lugar chamado as Pitas, seguiu viagem por caminhos já trilhados, chegou a Aldeya de Sam Rafael chamada dos Chiquitos, achou tres Padres da Companhia, de quem forão os Portuguezes recebidos com aplauzos, e grandes obsequios; derão-lhes os nossos | noticias do que cá se passava, e souberão, o que lá ouvirão: offerecerão seus presentes e voltarão com ofertas de vacas, e cavallo. Sabido isto pelos do Mato Grosso forão logo muitos a levar seus presentes, não se deixarão entrar na Povoação, nem aceitarão presente algum, e menos derão dizendo que se voltassem logo senão serião expulços com violencia e finalizou a amizade.

[fl. 22v]

Depois de partir Antonio Pinheiro de Faria feçe a expedição para os Aicurús, Capitaneada por Antonio João de Medeiros em doze canoas de Guerra a custa do Senado, de alguns moradores do Brigadeiro, e do Ouvidor com bastante fazenda para prender os Aicurús e fazer negocio a troco de cavallo, e conduzi los pela vacaria. Chegou esta frota as terras do Aicurú, mandarão-lhe recado por hum lingoa da sua nação. Chegarão muitos com cavallo, e alguns carneiros, a huma Campina beira do rio aquartelou se a nossa gente em huma Ilha fronteira. Mandou o Capitão Antonio João de Medeiros dizer ao Casique lhe fosse falar ficando alguns Portuguezes em refens na Ilha. Respondeo que foce elle a terra falar lhe e ficassem dous Aicurús em refens; foi o Capitão, e alguns brancos, presentearão ao Casique, e aos mais com panos de varias cores, ferramentas e outras coizas mais; receberão alguns carneiros, e promessas de que lhes darião quantos cavallo quizessem, e pudessem trazer: offerecerão-se a fazer Guerra aos Payagoas, e que se quizessemos fazela aos castelhanos da cidade da Assumpção, e Santa Fé, que elles nos ajudariam. Plantou se ali huma cruz, aclamou se em altas vozes = Viva El Rey de Portugal = e com isto findou o dia, recolherão-se os nossos a Ilha, e inviarão os refens.

No dia seguinte saltou logo para terra a Soldadesca Portugueza sem prevenção alguma a tratar negocio misturados com os Bugres, ficando na Ilha o Cabo com parte dos companheiros, serião des para honze horas do dia pegou o Gentio em porretes, e lanças que as timhão promptas, e entrarão a matar aos nossos que não escapou nenhum. Os da Ilha vendo o con-

flicto, embocaram-lhes huma peça de artelharia, que tinham levado, derão-lhe fogo com balla miuda com que dezapareceo todo o Gentio saltarão para terra acharão dos nossos cincoenta mortos entre brancos, e mestiços de que se compunha | a Soldadesca e dos infieis cinco mortos das ballas, que a pessa expedio, e com isto voltarão sem outra coiza de que se dé noticia.

[fl. 23]

Anno de 1741

Chegou a monssão, e por Vigario o Padre Antonio Jozé Pereira que rendeo ao Padre João Caetano.

Anno de 1742

Entrarão nestas Minas muitas fazendas, e gados de Goayas: chegou monssão, e nella o Padre Manoel da Silva Moura por Capellão de Mato Grosso.

Anno de 1743

Deo no mes de Fevereiro o Payagoa no roducto do Saipé, aonde se achavão muitas pessoas fazendo pescarias, matou, e levou vinte. Chegou neste anno por terra o Padre Manoel Bernardes Martins Pereira por Vigario da Vara, a Matris desta Villa. Chegou a monssão e nella o Reverendo Doutor Bartholomeu Gomes Pombo por Vizitador nesta Villa o Vigario da Vara, e emcomendado da Igreja de Mato Grosso divide em Freguezia a parte separada desta. No fim do mesmo anno chegou outra monssão, e nella o Doutor Manoel Antunes Nogueira por Ouvidor desta Comarca, tomou posse em 14 de Dezembro deste anno consta do L.º 7.º das Vereanças f. 58, Assim como tambem chegou no mesmo mes em outra escolta por Intendente o Doutor João Nobre Pereira, achasse a sua carta registada no L.º 5 dos Reg.ºs a f. 66.

Anno de 1744

Vindo neste anno de Povoado Antonio Alves de Siqueira em duas canoas suas, sem monção, acompanhado do Manoel Lobo, e Antonio Guedes Mancebos Ituanoz, acomete-os o Payagoa na madre do Paragoay imbicarão em hum reducto, cerco os o Gentio por todos os lados, entrarão-lhes a dar fogo com tanto furor, e surtuna, que lhes não chegou o Gentio: depois de feita nelles grande mortandade, fallou de entre elles huma voz com palavras castelhanas mal limadas, e dice = que elles erão inviados do Governador Castelhana, que lhes havia dado para isso hum papel: foi cazo miraculoso, por que perderão unica mente hum negro frexado, e matarão trinta dos inimigos.

Deo o mesmo Gentio Payagoa neste anno no sitio de João de Oliveira na passagem do Paragoay alta noite matou parte da gente, | escaparão alguns fugitivos, e puzerão fogo ao Arrayal,

[fl. 23v]

que reduzirão tudo a cinzas, chegou a monssão no fim do anno. Sem mais novidade alguma a respeito dos Payagoas.

Vierão neste anno digo neste mesmo anno noticias a esta vila que se tinha navegado o Rio Aporé abaixo, descoberto Missoens de Padres Castelhanos, feito navegação para o Pará, e que da nossa parte se estava fundando a nova Missam de Santa Roza. Comvocou o Doutor Ouvidor junta, para se determinar se se ouvera mandar impedir esta feitoria, disputou-se na materia e nada surtio.

Ex vi doque preparou-se o Doutor João Gonçalves Pereira para ir em pessoa a fazer protes-
toz ao Governador de Santa Crús sobre as Missoens a quem do Rio Aporé, que não tivessem
effeito por pertencerem as terras a Coroa de Portugal, para o que enviou o seo facto para Mato
Grosso, e com elle muita fazenda e boa, sua e de partes para fazer negocio com os castelhanos,
que era o alvo, a que a embaixada fazia apontaria. Incitados outroz disto comvocasse huma
maloca de gente boa, com o pretesto de que hião fazer guerra ao Payagoa, e preparada huma
muito avultada carregação de fazenda, pertendião chegar a cidade da Assumpção do Paragoay
a fazer negocio, que era todo o projecto da jornada. Estando huma e outra função para expedir,
embargo as o Doutor Ouvidor, ameaçando os com castigos, se conseguem os projectados
intentoz, por cuja cauza tudo se frustrou. Dizem os contemplativos malevolos, que o Ouvidor
era entereçado em hum, e outro negocio, e que por desavenças particulares que houverão, os
impedio. A certeza que os vulgares disto tem, hé porque o Ouvidor nos principios com vinha
em huma, e outra função, e depois impedio a ambas.

Anno de 1745

Descobrirão-se neste anno as Minas dos Arinoz, pelo Mestre de Campo Antonio de Al-
meida Falcão, e seos filhoz moradores em Mato Grosso, para onde entrou logo muita gente
daquellas, e destas Minas. Em vinte e quatro de Setembro eclipsouse o Sol, que esteve tudo em
trevas de huma | hora depois do meyo dia thé as quatro.

[fl. 24]

Anno de 1746

Lavrandose já as Minas dos Arinos entrou para ellas o Vigario desta Villa o Padre Manoel
Bernardes, a estabalecer a Sua jurisdição. Achou já o Padre Antonio dos Reis de Vasconcelos
inviado pelo Vigario da Vara de Mato Grosso o Padre Pombo a fazer o mesmo. Entrão a des-
putar a qual delles pertencião aquela nova Povoação, não podendo averigoar o cazo por si, nem
por arbitros, pucharão pelas espadas das escomunhoés, o do Mato Grosso publicou escomu-
nhão contra o do Cuyabá, e todos os do seo Sequito, e este contra aquele fés o mesmo.

Pregarão estas escomunhoens na porta da Capella, que o Povo tinha já erigido. Chegou
hum cavallo magro de Antonio de Almeida Falcão com a boca tirou hum papel daqueles, que
senão examinou qual era. Sumiusse ao mesmo tempo o ouro, que nem mostras delle Sevirão
mais. Retirouse o Povo com notavel perdição deixando servissos, rossas, e cazas, que se havião

feito com grandes empenhos, perda que chegou a mais de hum milhão, e pós estas Minas, e as do Mato Grosso em grande consternação. Chegou neste anno a monssão, e nella o Doutor João da Fonceca da Crus por Intendente.

Neste mesmo anno por algumas pessoas que vinhão dos Arinos de retirada, forão descobertas as Minas do Paragoay para onde logo acudio muita gente, e formarão hum Arrayal com o titulo de Nossa Senhora do Parto, prometendo as Minas muitas grandezas.

Anno de 1747

Foi o Doutor Ouvidor Manoel Antunes Nogueira ao Arrayal do Paragoay, por Justiças, e officiaes dellas para o Regimen do Povo, fés partilhas das terras, e os mais que comvinha, e retirousse chegado que foi a esta villa, divulgousse que havião diamantes nas ditas Minas, tirou Sumario do cazo, e achando ser serto mandou despejar o Povo, e por guardas para que senão bolisse mais em Lavras: Retirousse o Povo com outra tal perdição como a dos Arinos, que pós estas Povoações em extremo de miseria, acompanhada da grande seca, que senão vio chuva em todo este anno, | nem no de quarenta e oito, thé quarenta e nove pelo que não houverão mantimentos de nenhuma qualidade, com o que pereceo o Povo. Estando neste anno a Seca em seu auge, por já faltar a chuva do anno antecedente, ouvio-se em 24 de Setembro ao meyo dia hum grande trovão, ao mesmo tempo tremeo a terra, dando tres balanços compassados.

[fl. 24v]

Chegou neste anno monssam fés viagem para Povoado o Vigario Manoel Bernardes Martins Pereira, deixou a Igreja ao Padre João da Costa. Chegou no fim do mesmo anno por Vigario o Padre Fernando Baptista provido pelo Bispo do Rio de Janeiro.

Anno de 1748

Faleceo no mes de Abril em dia de quinta feira Santa o Doutor Ouvidor Manoel Antunes Nogueira. Pegou na Vara de Ouvidor o Juis mais velho o Mestre de Campo Manoel Dias da Silva, juntousse huma maloca para o deporem, fazerem Ouvidor ao Segundo Juis que era o Coronel Manoel Antunes Bellera de Andrade, divulgousse a pertença, tirou o Ouvidor devassa, e prendeo alguns culpados. Neste mesmo anno descobrio Manoel Cardozo de Siqueira, e outros huma grande descoberta de ouro alem do Paragoay mandou o Ouvidor examinar com ordem, que se achasem diamantes, queimassem as cazas, e trouessem os descobridores prezos, achousse diamantes, queimou lhes tudo, vierão alguns prezos, e outros fugirão.

Anno de 1749

Não houve monssão geral, senão algumas poucas canoas em diversas malocas. Fés viagem por terra para povoado o Doutor João Nobre Pereira, e em sua companhia o Vigario Fernando Baptista, deixando a Igreja em carregada ao Padre João Alves Torres do que siente o Vigario da

Vara de Mato Grosso o Doutor Pombo; proveo por Vigario desta Villa ao Reverendo Doutor Antonio dos Reis de Vasconcellos que chegou neste mesmo anno e tomou posse.

[fl. 25] Tão bem chegou por terra neste mesmo anno o Doutor João Antonio Vas Morilhas por Ouvidor desta Comarca, tomou posse em trinta de Novembro consta do L.º 9 das vereanças a f. 88. Em Dezembro chegou pelo | mesmo caminho o Doutor Francisco X.º dos Guimaraens Brito, e Costa por Intendente, e Provedor da Fazenda. Chegou finalmente por terra neste mesmo anno hum Religiozo Franciscano a fazer a sua missam, que fés com muito fruto, e passou a Mato Grosso a mesma deligencia, e voltou no seguinte anno.

Anno de 1750»

Chegou nos fins deste anno o Reverendo Doutor João de Almeida e Silva por terra com o Cargo de Vigario da Vara, e Parocho desta Villa, entrou a fazer Justiça com tanto furor que lhe não igualou a de Minos, Rodomanto, e Caco, abrio vizita Geral de que não escapou bixo vivo, prendeo ao Vigario Antonio dos Reis na Cadeya, e quando supunha elle que o prezo pedia menage para estar prezo em Sua Caza a tratar do seo Livramento; sahio da Cadeya o prezo, e foi se andando para Mato Grosso, ficando toda aquella tempestade servindo de galhofa ao Povo, assim como as mesmas culpas, que lhe argohião, que erão todas materia de risco. Metia o dito vizitador todos os dias prezos na cadeya, e tirava, o que vendo o Ouvidor deo ordem ao Carcereiro, que lhe não aseitasse mais prezos sem ordem delle Ouvidor pelo que Se fizerão inimigos, e Seçarão as prizoens.

Anno de 1751

Chegou a esta Villa em sete de Janeiro o General o Exellentissimo D. Antonio Rolim de Moura, que depois foi Conde de Azambuja com hum grande trosso de Infantaria e officiais de Guerra, e o Doutor Theotonio da Silva Gusmão por Juis de Fora para Mato Grosso. Chegou no mesmo anno o Padre Fernando de Vasconcelos por Vigario do Mato Grosso, que logo seguio viagem digo seguio sua viagem. Em Agosto deste mesmo anno tivemos a infausta noticia da morte do Senhor Rey D. João 5º de Saudoza memoria fizerão-se lhe logo as Suas exequias com a devida pompa. Em Novembro seguio viagem para Mato Grosso o General, Juis de Fora.

Anno de 1752»

[fl. 25v] Vindo a Monção de Povoado, apartouse della o Padre Vito Antonio de Madureira em sua Canoa por descortezias, que lhe fizerão os Militares, que desta Villa forão a buscar a monssam; deo lhe o Payagoa na barra do Xanés, levou lhe a Canoa, e Escravos, | e a elle Largou em huma Canoinha Simi vivo, que a vista dos Companheiros expirou.

Anno de 1753

Deo o Payagoa na Figueira asima do Cruará, matou bastantes pescadores, que ali se achavão a salgar peixe, e levou muitos captivos. No mesmo anno logo depois deste asalto fugirão ao Capitam mor Francisco Lopes de Araujo alguns Escravos embarcados em canoas pelo Rio abaixo, e enviando após delles a Serafim Correya Leme, Antonio da Cunha de Abreu, seo Irmão João da Cunha, e Francisco Leme, todos nossos acentados com alguns escravos, forão asaltados do Payagoa, mortos partes delles, e outros levados captivos escapando somente dous que por terra vierão dar a noticia. Em Junho deste anno chegou a monção, e nella o Padre Manoel Antonio Falcão Costa por Vigario da Vara, e Parocho desta Villa.

Anno de 1754

Chegou a esta Villa por terra o Padre Jozé Aires clerigo do habito de Sam Pedro a fazer sua missam, fe-lla com prossição de penitencia, e jubileo que publicou tudo, com muito aplauzo; findo isto passou a Mato Grosso, aonde entrando a fazer missam, foi mandado despejar a Capitania pello General della: voltou a esta villa, e estando a fazer viagem para Goayas, mandou lhe o Intendente dizer, que foce pagar capitação de hum escravo, que o acompanhava, ao que respondeo o Missionario com pallavras asperas, e descompostas: do que picado bastante mente o Intendente requereo ao Vigario da Vara hum auto de injuria contra elle: mandou o Vigario da Vara prender o clerigo, e sequestrar os cavallos, em que estava para fazer sua jornada: acatouse em caza do Doutor Ouvidor Geral João Antonio Vás Morilhas, e agravou do Vigario da Vara por via de recurso para o Juis dos Feitos da Coroa, que era o mesmo Ouvidor, que logo mandou lhe remetesse o Vigario da Vara o auto para conhecer delle; o que vendo o Intendente foi em pessoa a audiencia do Ouvidor a fazer protestos; vendo-o o Ouvidor a porta, não quis fazer audiencia dando o dia por feriado. Retirousse o Intendente, e foi no seguinte dia a audiencia do Juis Ordinario, que era o Sargento mor Lourenço Soares de Brito, e ahi fés | quantos protestos quis sobre o cazo, que se lhe mandarão escrever. O Ouvidor teve o clerigo em sua caza de onde oculta mente o enviou para Goayas, deixando este huma escomunhão pregada na porta da Capella de Nossa Senhora do Rozario contra todos os que o perseguirão.

[fl. 26]

Anno de 1755

Mandou o General Rolim aos camaristas, que lhe fizessem huma queixa do Ouvidor Morilhas, insinuando lhes a forma della; para este efeito convocaram se a fazer vereança em cazas do Doutor Intendente, sendo Juis Prezidente Antonio de Pinho de Azevedo, o que sabendo dous vereadores não quizerão lá ir, em seo lugar chamarão-se dous escolhidos, com os quaes foce a vereança, e o papel como se ordenava.

Em 19 de Dezembro deste anno foi o dito Ouvidor deposto do cargo pelo Sennado da Camara, auxiliado dos militares, feito Ouvidor o Intendente tudo por ordem do General, com o

que pasmou o discursso, fes ponto admiração dos contemplativos, prevalluerunt impii invanitate sua.

Athé aqui foi unica mente o que noticiou o escriptor Jozé Barboza de Sá sobre os factos do presente anno, mas eu que por ocazião desta mesma escripta tive a de passar pellos olhos os Livros das Vereanças, e Registos do Senado da Camara desta Villa manifestares o mais que achey respetivo a este mesmo anno acerca da suspenção do Doutor Ouvidor João Antonio Vas Morilhas.

[fl. 26v]

Eu não pertendo nem posso sustentar que o Exellentissimo General Dom Antonio Rollim de Moura, não concorreo para esta suspenção com as suas inssinuacoens, por ser este facto acontecido muitos annos antes que eu viesse rezidir nestas Minas, e só mente os moradores desse tempo assim como o dito escriptor Barboza, e outros que seguem a sua opinião, o poderão testificar, sabendo, como se deve presumir, as cauzas, que motivarão aquellas dezordens; porem cumprindo com a obrigação de escriptor, e singindo-me aos procedimentos, que constão dos ditos Livros, como sam a carta do mesmo Exellentissimo General da data de vinte e quatro de Mayo de 1755 e mais documentos que aqui fielmente | copiarei para inteira clareza desta historia, e perfeita intelligencia dos Leitores, com os quaes autenticos a minha escripta, e se bem que não descobri os principios para os mesmos procedimentos, talvez por não fazerem registrar no receyo de serem vistos pelo dito Ministro, o que bem comprova o Registo da dita Carta do mesmo Exellentissimo General feito no L.º 7.º delles a f. 39 em 12 de Fevereiro de 1756 ja depois de suspenço o dito Ministro, devo supor e afirmar que tudo procedeo de queixas, que a Camera, e Capitam mor desta Villa formalizarão contra o dito Ministro.

Supostas pois as ditas queixas ou representacoens da Camara, e Capitam mor de que como ja dice não achey memoria alguma, houve Sua Magestade por bem haver por acabado ao dito Ministro o lugar de Ouvidor desta Comarca pello seo Real Decreto de 22 de Mayo de 1753, que se expressa na Regia Provisam de 29 do mesmo mes, e anno, expedida ao Dezembargador Fernando Caminha de Castro, sucessor nomeado ao dito Ministro para sindicar dos seus procedimentos.

Como este novo Ministro sucessor havendo chegado a Capital de Villa Bella, falleceo da presente vida, suplicou a Camara desta Villa por carta ao mesmo Exellentissimo General a suspenção do dito Ministro em execução daquelle Real decreto, porque Sua Magestade lhe havia dado por acabado o dito lugar, cuja supplica tão bem não achey, porem hé certo que a houve pelo que se vê da resposta do mesmo Excellentissimo General de que ja faley, e melhor se alcanssa do termo de Junta feito em Goyas, onde consta ser da data de 9 de Abril de 1755. Contem a carta do dito Exellentissimo General o seguinte.

[fl. 27]

“Receby a carta em que vossas merces me requerem a suspenção do Ouvidor visto estar elle suspenço por Sua Magestade. Eu reconheço, a opreção em que vossas merces tem vivido com elle, e tam bem não ignoro as minhas deligencias pella moderar, e podem estar certos, que cincera mente dezejo atalhar, o que vossas merces receão, e procuras lhes todo o socego, e quietação e athé onde se estender a minha jurisdicção, não | pouparey meyo nenhum conducente a este fim. Porem o que vossas merces procurão he de tão grande ponderação que eu me não

atrevo a tomalo sobre mim, e asim tenho escripto sobre este particular ao Senhor Vice Rey do Estado com a copia da carta de vossas merces, e a da ordem que o Dezebargador Fernando Caminha de Castro trazia para sua digo para a dita suspenção, e em me vindo a sua rezolução a comonicarey a vossas merces para se obrar aquilo que for mais acertado, mas conforme a razão, e que segundo ella pareça sera mais do agrado do nosso Soberano, por cujo fim devemos sacrificar tudo e sogeitarmos a todos os discomodos e opressoens. Em quanto esta determinação não chega, vossas merces não obrem novidade alguma a este respeito, antes se conservem sempre na mesma dependencia do Ouvidor respeitando, e obedecendo o como o Ministro de El Rey, pois com a tal se deve reputar, em quanto não esta legitima e effectivamente deposto, o que lhe emcarrego muito a vossas merces, e lhe mando; e nesta parte senão deixem levar de persuasões de ninguem, seja quem quer que for nem dé motivo nenhum, nem se persuadão, nem deixem emganar de que nisso me obsequeam, por que eu declaro a vossas merces que o meo fim, e o meo intento neste lugar não hé outro mais do que o servisso de Sua Magestade, e o bem comum dos Povos, que o dito Senhor me emcarregou, e que de nenhum modo me pode servir de obsequio acção nenhuma irregular, e que haja de dezagradar ao mesmo Senhor, e motivar lhe a vossas merces alguma ruina. Deos guarde a vossas merces Villa Bella 24 de Mayo de 1755 - Dom Antonio Rollim de Moura = Senhores officiaes da Camara da Villa do Cuyabá=

No dia 20 de Dezembro deste mesmo anno de 1755 recebo o Senado da Camara desta villa outra carta do Excellentissimo General da data de tres do mesmo mes, e anno com as copias da ordem Regia sobre a Suspenção do dito Ministro da Junta feita nas Minas de Goayas sobre a execução da dita ordem da carta do Exellentissimo Conde dos Arcos Governador, e Capitam General da dita Capitania, e da | dimissão que fés o Juis de Fora de Mato Grosso do lugar de Ouvidor que tudo se acha no dito L.º 7.º do Registo da Camara a f.30 et sequente. Por virtude do que logo nesse mesmo dia se intimou ao dito Ministro a suspenção do lugar de Ouvidor passando a exercelo o Intendente, e Provedor da Real Fazenda o Doutor Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa e sendo esta acção obrada no dito dia 20. Como consta do termo lavrado no L.º 11, das vereanças a f. 37 aquelle escriptor a deo, como se ve no dia 19. no que bem manifesta a sua acuidação contem a carta do Exmo. General a seguinte:

[fl. 27v]

“Hontem chegou a esta vila Diogo Jozé com a resposta da carta, que escrevi ao Senhor Conde dos Arcos Vice Rey do Estado. Sobre a representação que vossas merces me fizerão a respeito da suspenção do Doutor João Antonio Vás Morilhas. Remeto a vm.^{ces} a copia da dita receita digo da dita resposta com a do termo da Junta que o dito Snr. Conde Vice Rey fés sobre esta materia, assignada pelo Secretario deste Governo, e junta mente vai tão bem da mesma sorte a ordem de Sua Magestade, porque foi servido dar o lugar por acabado ao Doutor João Antonio Vás Morilhas. A vista do que lhe intimarão vm.^{ces} por servisso de Sua Magestade a dita ordem na forma declarada no formulario junto assignado pelo Secretario deste Governo concorrendo com o Doutor Intendente athé affectiva mente se concluir esta deligencia, que eu espero se faça com toda a gravidade, e socego. Porem quando seja preciso ajuda do brasso militar ao Thente de Mestre de Campo General ordeno ponha prompta huma esquadra de Dragoens para executar, o que o dito Doutor Intendente lhe determinar, afim de não ter embaraço a execução deste negocio que a vossas merces e a elle cometo. A duvida que podia haver sobre quem ha de substituir o lugar de Ouvidor, fica tirada com admissão, que o Doutor Juis de Fora desta villa fés, de que remeto a copia assignada pello Secretario deste Governo, pois nestes termos recae

[fl. 28]

conforme as ordens de Sua Magestade, sem duvida alguma no Doutor Intendente e Provedor da Fazenda Real Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa, o lugar de Ouvidor, e com elle | todos o mais anexos a este. Pello que vossas merces o reconhecimento portal, e o forão reconhecer por todo esse Povo na forma declarada. Porem sem embargo de que o Doutor João Antonio Vás Morilhas fique sem o carater de Ministro, sempre se deve respeitar o acabar de o haver sido, e assim espero da prudencia de vm.^{ces} procurem evitar que ninguem o insulte, nem agrave, e que pareça que só a razão, e não a paixão teve parte em toda esta diligencia. Deos guarde a vossas merces. Villa Bella tres de Dezembro de 1755= Dom Antonio Rolim de Moura= Senhores officiaes da Camara da Villa do Cuyabá.”

A ordem de Sua Magestade dirigida ao Dezembargador Fernando Caminha de Castro hé da forma seguinte:

[fl. 28v]

“Dom Jozé por Graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem mar em Africa Senhor de Guine etc. Faço saber a vos Fernando Caminha de Castro Ouvidor Geral nomeado para o Cuyabá, que eu houve por bem por Decreto de 22 do corrente haver por acabado ao Bacharel João Antonio Vas Morilhas o referido lugar de Ouvidor Geral do Cuyabá, que esta exercendo; pelo que sou servido ordenar-vos como por esta o faço / suspendais ao dito Bacharel João Antonio Vás Morilhas, e lhe tirey rezidencia de todo o tempo que tiver servido o dito lugar, e dos mais cargos que servio no mesmo tempo, e a seus officiaes na forma da ordenação e regimento; perguntando na dita residencia se este Ministro comerciou contra a disposição da minha Ley de 29 de Agosto de 1720., e Alvara de 27 de Março de 1721, e outro sim se vos ordena, que separada mente tireis residencia ao dito Bacharel João Antonio Vás Morilhas de todo o tempo que servio o cargo de Provedor dos Defuntos, e Auzentes, e a seus officiaes pelos capitulos, que com esta se vos remetem vindos da Meza da Conciencia e ordens na conformidade da minha rezolução de 4 de Dezembro de 1750., tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino. Com declaração que no interrogatorio nº 12., quanto aos Provedores se deve entender nos termos da minha rezolução de 10 de Julho de 1744 expressada na ordem de 9 de Setembro do dito anno escripta ao Governador de Pernambuco de que | tão bem se vos remete copia e tomareis para Escrivam, e Meirinho desta residencia as pessoas que vos parecerem; e tanto que as ditas residencias forem acabadas me enviareis separada huma da outra, as informaçoes, e auto dellas Serrados e Lacrados ao meo Conselho Ultramarino expressando nas vossas cartas o que constar em cada huma das d.^{as} residencias, e de como o dito Baixarel João Antonio Vás Morilhas me servio nos d.^{os} lugares com o mais que achares na informação particular que tão bem haveis de tirar do seo talento, vida, e costume, e se foi de bom acolhimento as partes, que tudo sera entregue ao Secretario do dito Concelho. El Rey Nosso Senhor o mandou pellos Conselheiros de seo Concelho Ultramarino abaixo asignado, Teodozio de Cabelos Pereira a fés a 29 de Mayo de 1753., O Secretario Joaquim Miguel Lopes da Lavre a fés escrever. Fernando Jozé Marques Bacalhao, Antonio Lopes da Costa = Bartholomeo Descalça Barros.”

Teor do termo de Junta feito em Goyas:

Aos vinte dias do mes de Agosto de 1755 annos em o Arrayal da Meya Ponte em cazas de residencia do Illustrissimo Excellentissimo Senhor Conde dos Arcos Governador e Capitam General desta Capitania, sendo ahi presentes o dito Illustrissimo e Exellentissimo Senhor

Conde dos Arcos General desta Capitania e o Illustrissimo e Exellentissimo Senhor Conde de São Miguel Governador e Capitão General eleito desta Capitania, e o Doutor Ouvidor Gn.^{al} Sebastião Jozé da Cunha Soares e Vasconcellos, e o Doutor Intendente do Ouro, e Provedor da Fazenda Real Anastacio da Nobrega, e o Doutor Jeronimo Moreira de Carvalho, e o Doutor Felipe da Silveira e Souza, o Doutor Jozé Gomes de Oliveira o Doutor Ignacio Jozé Alves de Oliveira, o Doutor Antonio Rodrigues Fontoura Vigario da Matris deste Arrayal, e na presença de todos foi lido a representação que os officiaes da Camara da Villa do Senhor Bom Jesus do Cuyabá fizerão ao Illustrissimo e Exellentissimo Senhor Dom Antonio Rollim de Moura Governador e Capitam General daquella Capitania em 9 de Abril deste prezente | anno, para effeito de ser removido do lugar de Ouvidor Geral daquella Capitania o Baixarel João Antonio Vás Morilhas em execuçam da Provizão de Sua Magestade de 29 de Mayo de 1753 passada ao Dezembargador Fernando Caminha de Castro Ouvidor nomeado para aquella Capitania, em consequencia da qual Provizão houve por bem Sua Magestade por Decreto de 22 de Mayo do mesmo anno haver por acabado ao sobre dito Baixarel João Antonio Vás Morilhas o referido lugar de Ouvidor Geral do Cuyabá que esta exercitando sem embargo de não serem completos os annos por que foi provido, cuja rezolução derão motivo as queixas que forão presentes a Sua Magestade, contra o dito Ministro, e como esta ordem de suspenção não foi intimada ao sobre dito Baxarel por haver falecido o Dezembargador Fernando Caminha de Castro, a quem vinha encarregada a sua execução, requerem os officiaes da Camara, que com effeito se lhe intime e seja movido do emprego a Ouvidor Geral João Antonio Vás Morilhas, e que entre a exercer este emprego o Ministro a quem tocar na forma das ordens de Sua Magestade e como a materia hé de tanta ponderação, e naquelle Governo prezente mente não há numero de Ministros, e letrados, que bastem para se poder tomar huma acertada determinação, pedio o dito Illustrissimo e Exellentissimo Senhor Dom Antonio Rolim de Moura a este Governo mandasse ver em Junta esta materia, para que com o que nella se rezolvesse poder tomar aquelas medidas, que julgasse mais convenientes para o socego dos Povos, e quietação dos vassallos de Sua Magestade. Uniforme mente votarão, que se devia intimar ao Baixarel João Antonio Vás Morilhas que tinha findo o tempo do seo lugar por Sua Magestade o haver asim determinado pelo Decreto de 22 de Mayo de 1753 de que faz menção a Provizão do Conselho Ultramarino de 29 do mesmo mes e anno, que deve entrar a exercer o emprego de Ouvidor Geral o Ministro aquem pertence em execução das ordens de Sua Magestade, visto ser falecido o Dezembargador Fernando Caminha de Castro aquem Sua Magestade havia nomeado para o dito emprego. | E de como asim se rezolveo mandou o Illustrissimo, e Exellentissimo Senhor Conde dos Arcos Governador e Capitam General desta Capitania fazer este termo que todos asignarão e eu o Secretario do Governo Angelo dos Santos Cardozo que o escrevi = Conde Dom Marcos de Noronha = Conde de São Miguel = Sebastião Jozé da Cunha Soares e Vasconcellos = Anastacio da Nobrega = Jeronimo Moreira de Carvalho = Felipe da Silveira e Soiza = Jozé Gomes de Oliveira = Ignacio Jozé Alves de Oliveira = Antonio Rodrigues Fontoura, Secretario do Governo Angelo dos Santos Cardozo = Bartholomeu Descalça Barros.

[fl. 29]

[fl. 29v]

Teor da Carta do Illustrissimo e Exellentissimo Conde dos Arcos.

Illustrissimo e Exellentissimo Senhor.

[fl. 30]

Logo que recebi a carta de V. Excellencia de 5 de Mayo deste prez. anno que acompanhava a representação que lhe havia feito em 9 de Abril os officiais do Senado da Camara da Villa do Senhor Bom Jezus do Cuyabá, fundados na Provizão de Sua Magestade de 29 de Mayo de 1753., passada ao Dezembargador Fernando Caminha de Castro, na qual o mesmo Senhor hé servido declarar, que houve por bem por Decreto de 22 de Mayo do mesmo anno haver por acabado ao Bacharel João Antonio Vás Morilhas o Lugar de Ouvidor do Cuyabá que estava exercendo: convoquei a Junta que Vossa Excellencia na sua carta me determinava fizesse p.^a tomar a rezolução positiva sobre se devia mandar intimar ao Ouvidor João Antonio Vás Morilhas a ordem de suspenção para que se abstenha de exercer o lugar de Ouvidor que esta occupado digo esta occupando. Pella copia do Termo de Junta que remeto assignada pelo Secretario deste Governo será presente a Vossa Excellencia que tanto os Menistros como os letrados que convoquei uniforme mente votarão, que Vossa Excellencia devia mandar intimar ao Bacharel João Antonio Vás Morilhas, que tinha findo o tempo do seo lugar, por Sua Magestade a haver asim determinado no Decreto de 22 de Mayo de 1753. de que fás menção a Provizão de 29 do | mesmo mes e anno, e que suspenço o sobre dito Bacharel devia entrar a exercer o emprego de Ouvidor Geral o Ministro a que pertencesse em execução das ordens de Sua Magestade, visto ser falecido o Dezembargador Fernando Caminha de Castro, a quem Sua Magestade havia provido no mesmo lugar. Esta rezolução, que se tomou na sobre dita Junta, a qual convoquei por executar o que Vossa Excellencia me manda, e não como Vice Rey deste Estado; por que suposto Sua Magestade me tenha feito a honrra de me nomear para este emprego, como ainda não tenho tomado posse delle, de nenhuma maneira poderia exercer acto de jurisdição, que ficasse sendo valiozo. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Villa Boa de Goyas 22 de Agosto de 1755. Illustrissimo e Exellentissimo Senhor Dom Antonio Rollim de Moura= Conde Dom Marcos de Noronha= Bartholomeu Descalça Barros.

Teor da demissão que fes o Doutor Juis de Fora de Villa Bella da Santissima Trindade Minas de Mato Grosso Theotonio da Silva Gusmão do Lugar de Ouvidor desta Comarca do Cuyabá pella suspenção do Dôutor João Antonio Vas Morilhas.

[fl. 30v]

Theotonio da Silva Gusmão Juis de Fora e Orphãos desta Villa Bella da Santissima Trindade de Minas do Mato Grosso por Sua Magestade que Deos guarde etecetra. Por quanto tenho noticia que ao Doutor João Antonio Vas Morilhas se manda intimar o Decreto de Sua Magestade de Mayo de 1753., pelo qual o houve por suspenço do lugar de Ouvidor do Cuyabá por queixas em cujo cazo por falecer o sucessor que Sua Magestade lhe mandava, me compete a mim por Provizão do mesmo Senhor a jurisdição, e exercicio do dito lugar de Ouvidor por me achar actualmente sendo Juis de Fora da Comarca e Ministro de Jurisdição Ordinaria. Como porem me acho nesta Villa muito occupado com a factura da Igreja Matriz della, e com outras obras muito necessarias ao estabalecimento desta Republica, em acto do servisso de Deos e de Sua Magestade as quaes poderão ter decadencia sem a minha assistencia, e como tão bem os meus achaques me não permitem jornada comprida, qual hé desta Villa até o Cuyabá, e sera por me em perigo de vida se a fizer; Por estes motivos | e não outros faço de missam do dito lugar de Ouvidor do Cuyabá, para que o possa exercer o Doutor Francisco Xavier dos Guimarains Britto e Costa Intendente dos Quintos e Provedor da Fazenda Real, a cujo Ministro a confere a mesma Provizão de Sua Magestade na falta de Juis de Fora com Protesto porem que esta minha renuncia hé só do meo Direito, sem prejuizo do que este lugar de Juis de Fora, a meos suces-

sores nelle tem ao dito lugar de Ouvidor do Cuyabá, quando pelo tempo ao diante se offereça outra semelhante ocazião devagar. Villa Bella 3 de Dezembro de 1755 annos = Theotonio da Silva Gusmão= Bartholomeu Descalça Barros.

Já agora não poderá haver quem possa afirmar a vista do que fica manifestado que o Exellentissimo General fora o que inssinuara a Camara as contas contra o Ouvidor João Antonio Vas Morilhas, antes se alcanssa o excessivo ardor com que a mesma Camara solicitava todos os meyoys da sua suspensão.

No dia 20 de Dezembro foi com effeito aberta em Camara a carta para a suspensão do dito Ministro como se tem mostrado, no mesmo acto dirigirão os officiaes da dita Camara huma carta ao Ouvidor conforme as instrucçoens do Exellentissimo General porem elle recuzou a ida a Camara, ultima mente lavrouse o termo de suspensão, que se acha no livro 11 das Vereanças a f. 37. na forma seguinte:

Aos vinte dias do mes de Dezembro de 1755 annos nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá em a caza da Camara della, onde forão vindos os Juizes Ordinarios o Capitam Antonio de Pinho de Azevedo, e o Thenente Francisco Ribeiro de Moraes, e os Vereadores actuaes o Thenente Francisco da Silva Lisboa = Pascoal Delgado Lobo = Gregorio Dias de Madureira, e o Procurador Pedro Gomes Rocha, e sendo ahi se abrio huma carta do Illustrissimo e Exellentissimo Senhor Governador e Capitam General desta Capitania Dom Antonio Rolim de Moura que em suma concluia = que por este mesmo Senado lhe haver representado, que por Sua Magestade haver suspenço ao Doutor João Antonio Vás Morilhas dos cargos, que nesta Capitania ocupava por Decreto de vinte e dous de Mayo de mil | sete centos cincoenta e tres, e se achar este Povo escandalizado da injusta ademenstração da Sua Justiça = que lhe requereo o dito Senado lhe mandasse intimar o dito Decreto de suspensão, o que consultando com o Senhor Conde dos Arcos Vice Rey deste Estado, o qual convocando junta nella se decidio fosse intimada a suspensão ao dito Doutor João Antonio Vas Morilhas nos ordenava asim a executassemos, escrevendo duas cartas asim como digo asim ao Doutor Intendente desta Capitania Francisco Xavier dos Guimarains Brito e Costa como ao Doutor digo como ao dito Doutor João Antonio Vas Morilhas, para a este suspendermos, e aquelle lhe encarregassemos os officios de Ouvidor Geral e Provedor dos Auzentes desta Comarca. O que observando nos pontualmente, foi vindo o dito Doutor Intendente a este Senado, e o Doutor João Antonio Vas Morilhas deo por resposta a carta que lhe escrevemos, de que para bem do servisso de Sua Magestade se achasse neste Senado, onde presente mente o estavamos esperando = de que não achava no regimento deste Senado permissam para tanto, e outras couzas, que concluião a que não vinha. O que por assim haver passado, e por nos ser presente huma de missão do Juis de Fora do Mato Grosso Theotonio da Silva Gusmão, em que por empedimentos que não podia vencer, sedia da substituição de Ouvidor no dito Doutor Intendente Francisco Xavier dos Guimarains Brito e Costa Ministro, a quem em virtude das ordens Reaes lhe competia a dita substituição. Portanto havemos com effeito por suspenço, e suspendemos em virtude do referido Decreto de Sua Magestade de 22 de Mayo de 1753. Determinação da Junta de Goyas feita em prezença do Senhor Conde Vice Rey e do Senhor General actual, e de outros Ministros, e Letrados, como tão bem da carta, que o dito Illustrissimo e Exellentissimo Senhor General desta Capitania nos remeteo ao dito Doutor João Antonio Vas Morilhas do officio de Ouvidor e Provedor dos Auzentes, e

[fl. 31]

[fl. 31v]

dos mais que ocupava, e de todos estes emcarregamos, e damos posse na forma outro sim da ordem do dito Illustrissimo e Exellentissimo Senhor General desta Capitania ao Doutor Intendente Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, e por tal a esta reconhecemos desde já, e asentamos | mandar se logo publicar Editaes para se fazer notorio ao Povo a suspenção daquelle Menistro e a posse deste, e de hirmos em corpo de Camara intimar lhe ao dito Doutor João Antonio Vas Morilhas a suspenção, e de que não uze mais da jurisdição que exercitava, de que o havemos suspenço tudo em observancia do Decreto de Sua Magestade, e mais ordens mencionadas, e de tudo para constar, mandarão fazer este termo que assignarão com o dito Doutor Intendente, e Ouvidor nova mente empossado e eu Jozé da Crus Almada Escrivão da Camara que o escrevi = Antonio de Pinho de Azevedo = Francisco Ribeiro de Moraes = Francisco da Silva Lisboa = Pascoal Delgado Lobo = Gregorio Dias de Madureira = Pedro Gomes Rocha = Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa.

Concluida esta acção, e lavrado o Edital, que se mandou publicar ao Povo sobre esta materia, forão logo os officiaes da Camara com o novo Ouvidor empossado em Corpo de Camara a caza do Ouvidor suspenso, e pellos mesmos officiaes da Camara lhe foi intimada a dita suspenção do cargo de Ouvidor Geral da Comarca, e dos mais que exercia em observancia do Real Decreto de 22 de Mayo de 1753. e mais ordens em virtude delle expedidas pello Illustrissimo e Exellentissimo General desta Capitania que tudo lhe apresentarão, o que vendo o dito Doutor digo o dito Ouvidor suspenço, disse que o não podião fazer e que os em prazava, e notificava para irem dar conta a Sua Magestade do excesso com que se mostravão, sempre se deo por suspenço, e dizendo como era só, não tinham forças contra tantos, asim consta da fé do Escrivão da mesma Camara Jozé da Crus Almada que se acha lavrada no dito Livro 11 das Vereanças a f.38v com a data de 20 de Dezembro do mesmo anno de 1755.

Isto posto passarão os officiaes da Camara a agradecer ao Exellentissimo General a execução do Real Decreto de 22 de Mayo de 1753 com a suspenção do Ouvidor Doutor João Antonio Vas Morilhas, o que fizerão na forma seguinte:

[fl. 32]

Illustrissimo e Exellentissimo Senhor logo que em acto | de Camara recebemos a carta de Vossa Excellencia de tres do presente mes de Dezembro em 20. do mesmo com as ordens incluzas, que Vossa Excellencia nos enviou determinando nos a execução do Decreto de Sua Magestade de 22 de Mayo de 1753 da suspenção do Doutor João Antonio Vas Morilhas do cargo de Ouvidor desta Comarca com a remessa do mesmo Alvará de suspenção o acto de Junta feito em Goyazes na prezença dos Illustrissimos, e Exellentissimos Senhores Generaes Conde dos Arcos, e Conde de Sam Miguel com os Ministros, e Letrados daquellas Minas, e de missão, que o Doutor Juis de Fora dessa Villa Bella Theotonio da Silva Gusmão fes do lugar de Ouvidor desta Comarca tudo autentico, e assignado pelo Secretario deste Governo; sem demora alguma, o puzemos em execução seguindo o formulario de Vossa Excellencia, escrevendo carta do servisso tanto ao Doutor Intendente desta Comarca Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, como ao Doutor João Antonio Vás Morilhas então Ouvidor della, convocando os a que a bem do servisso de Sua Magestade lhe requeriamos se achassem na caza da Camara, onde presente mente os esperavamos, por nella nos acharmos: o dito Doutor Intendente logo promptamente veio, e o Doutor João Antonio Vas Morilhas não só não veio, mas deo a resposta de que enviamos a copia a Vossa Excellencia em consideração do que continuamos a seguir a ordem de

Vossa Excellencia com todo o socego, havendo por suspenço ao dito Ministro, em observancia do dito Alvará de Sua Magestade, e posse dada do dito cargo de Ouvidor Geral desta Comarca, e dos mais empregos a elle juntos ao Doutor Intendente Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa de que se lavrou termo com as circunstancias necessarias, de que remetemos por certidão a copia a Vossa Excellencia. E logo em acto de Camara com as insignias de Republicanos sahimos todos com o Doutor Ouvidor Geral nova mente empossado, publicandosse a este tempo já Editaes da | suspenção do dito Doutor João Antonio Vas Morilhas do cargo de Ouvidor que ocupava, e que reconhecesse o Povo, e o officiaes de Justiça ao dito Doutor Francisco Xavier dos Guimaraens por Ouvidor Geral e Provedor dos Auzentes desta Comarca com os mais anexos que lhe pertencião e com effeito indo as cazas da rezidencia do dito Doutor João Antonio Vas Morilhas lhe intimamos a dita suspenção, e abstenção do cargo de Ouvidor que ocupava na forma do Decreto de sua Magestade de 22 de Mayo de 1753 de cujo o Alvara por elle foi visto, e expressado, e com effeito se deo por suspenço, não obstante nos notificar, e emprazer perante Sua Magestade por o excesso com que nos portavamos em suspender no que nos não dá cuidado por sermos huns meros executores da ordem de Sua Magestade por donde o há por suspenço, e o seo lugar por acabado, e por Vossa Excellencia nos determinar assim o executassemos em virtude do dito Real Decreto, de cuja suspenção intimada passou o Escrivão deste Senado certidão ao pé do termo referido: o que suposto segue-se agora a nos gratificarmos a Vossa Excellencia a merce que nos fes, e a todo este Povo na execução do dito Decreto para opor em tranquillidade, que em nome do mesmo Povo a Vossa Excellencia beijamos a mão por vermos e experimentarmos que só o desvello de Vossa Excellencia se encaminha ao zello do servisso de Sua Magestade e socego do bem comum, seguindo-se a suspenção do Doutor João Antonio Vas Morilhas, o Doutor Intendente Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa a exercer como está o cargo de Ouvidor Geral desta Comarca com os seus anexos que a sua limpeza de mãos, afabilidade, e letras nos dão evidentes signaes de dezempenhar o dito lugar, assim como o tem executado no de Intendente. Hum e outro factio pretendemos por na prezença de Sua Magestade agradecendo lhe em nome desta Republica, e nos como sua cabeça o vigilante cuidado com que Vossa Excellencia madura mente deo providencia a izentalas de opeçoens, e vexames, fazendo executar o seo Real Decreto na suspenção daquelle Menistro e secção do presente. Deos guarde a Illustrissima Pessoa de Vossa Excellencia por estenços, e dilatados annos para tranquillidade desta Capitania. Cuyabá em Camara de 22 de Dezembro de 1755 annos = Juis Ordinario, Vereadores, | e Procurador da Camara = Francisco Ribeiro de Moraes // Francisco da Silva Lisboa // Pascoal Delgado Lobo // Gregorio Dias de Madureira // Pedro Gomes Rocha // achase esta carta registada numero dito Livro 7 do Registro a f.34v.º.

[fl. 32v]

[fl. 33]

Anno de 1756»

Descobriram-se as Lavras chamadas do Medico, que com a grandeza do oiro que de Si brotarão, derão abalo a todo este Povo, durou Sua grandeza quazi hum anno, que fes acodir gentes de Povoado, Minnas Gerais, e Goayas. Em Agosto deste anno chegou a esta Villa noticia do Terremoto, que houve em Portugal no dia primeiro de Novembro do anno passado, que cauzou pasmo grande, e Sentimento indizivel. Subirão neste mesmo anno pelo Paragoay asima os inviados de El Rey de Espanha a plantar hum Marco na Barra do Rio Jaurú, expedirão-se

tão bem desta Villa varias canoas, e gentes a acompanha los, e Levar-lhes conducta, no que se gastou a Real Fazenda vinte e duas mil oitavas de oiro.

Anno de 1757.

Chegou na monssão o Padre Jozé Mendes de Abreu por Vigario da Vara, e Parocho desta Freguezia, e não tomou posse se não no seguinte anno, em que fés viagem o Vigario antecessor Manoel Antonio Falcão Costa, e lhe deixou a Igreja.

Neste mesmo anno foi ratificada por ordem de Sua Magestade a suspensão, que se havia feito ao Doutor João Antonio Vas Morilhas do Lugar de Ouvidor desta Comarca e a posse do mesmo Lugar dada ao Doutor Intendente Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa, de que já tratamos no anno de 1755, o que tudo com individuação consta do termo de Vereança que se fes no Senado da Camara desta Villa no dia dous de Julho, e da mesma Ordem Regia, e Carta do Excellentissimo General sobre a mesma materia, que se achão em corporadas no dito termo, que tudo fiel mente aqui transcrevo, alcanarão os leitores a realidade da materia achase o dito termo lavrado no dito Livro 11. das Vereanças a f.147v.º, e hé do theor seguinte =

[fl. 33v]

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e cincoenta e sete annos aos dous dias do mes de Julho do dito anno nesta Villa Real do Senhor Bom Jezus | do Cuyabá em os passos do Conselho, e Cazas da Camara della aonde forão vindos o Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa, o Juis Ordinario Pascoal Delgado Lobo, e os Vereadores actuaes Domingos Pacheco Mascarenhas, o leenciado Domingos Pequeno Chaves, e o leenciado Francisco João Botelho, e o Procurador do Senado João Soares de Souza commigo Escrivão para effeito de se ratificar a suspensão do Doutor João Antonio Vas Morilhas dos lugares que exercitou nesta Comarca, e Capitania, e ratificar a posse delle Doutor Ouvidor Geral que prezidia dos mesmos lugares, e sendo ahi logo elle dito Doutor Ouvidor Geral, e mais officiaes da Camara mandarão chamar a elle dito Doutor João Antonio Vas Morilhas que sendo presente em vos alta, e intelegivel por ordem do dito Doutor Ouvidor Geral, e mais officiaes da Camara lhe li a Provizão de Sua Magestade do theor seguinte Dom Jozé por Graça de Deos Rey de Portugal, dos Algarves, da quem, e dalem mar em Africa Senhor de Guine, edecetra. Faço saber a vos Governador e Capitam General da Capitania do Mato Grosso, que havendo visto a conta, que me destes em carta de nove de mayo de 1755. acerca de haver falecido em Villa Bella o Dezembargador Fernando Caminha de Castro, a quem tinha nomeado por Ouvidor do Cuyabá antes de tomar posse do dito lugar, e o que vos escreverão os officiaes da Camara, e Capitam mor da Villa do mesmo Cuyabá, para effeito de se suspender ao Ouvidor João Antonio Vas Morilhas, a quem o dito Dezembargador hia suceder, por virtude da ordem que levava para delle syndicar, afim de se evitarem as vexações que este Menistro faz áquelles moradores; ao que atendendo fui servido por resolução de vinte do corrente tomada em consulta do meo Conselho Ultramarino, que se suspenda logo o dito Ouvidor actual João Antonio Vas Morilhas, ainda que por qual quer insidente se dilate, ou morra o novo Ouvidor nomeado por mim, o que assim farei executar. El Rey Nosso Senhor o mandou pellos Concelheiros do seo Concelho Ultramarinho abaixo asignados, e se passou por duas vias – Theotonio de Abreu Belmades o fés em Lisboa a 31 de Março de 1756. o Secretario

Joaquim Miguel | Lopes da Lavre a fés escrever = Antonio de Azevedo Coitinho = Antonio Lopes da Costa = cumprasse como Sua Magestade manda, e se registre na Secretaria do Governo, e mais partes aonde tocar. Villa Bella oito de de Janeiro de mil sete centos e cincoenta e sete Dom Antonio Rolim de Moura. Registada a f.92 do Livro primeiro do Registo que serve nesta Secretaria do Governo Villa Bella oito de Janeiro de mil sete centos cincoenta e sete – Bartholomeo Descalça Barros = Registada a f.110 do Livro primeiro do Registo das Ordens Reaes que serve nesta Camara de Villa Bella nove de Janeiro de mil sete centos cincoenta e sete – Ignacio Pereira Leão = Registada no Livro segundo das Ordens Reaes que serve nesta Ouvidoria a f.129 Villa Real do Senhor Jesus do Cuyabá de Março honze de mil sete centos e cincoenta e sete = Antonio de Pugas Dantas = Cumprasse e registesse Cuyabá des de Março de mil sete centos e cincoenta e sete = Dos Guimarains = E não se continha mais em a dita Provisam que foi apresentada pelo dito Doutor Ouvidor Geral, e Prezidente com hua carta do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General desta Capitania do theor seguinte =

[fl. 34]

Receby a carta, em que vossa merce me dis o embarasso em que se vio para dar a execução a ordem, que lhe remeti, para se ratificar a suspenção a João Antonio Vas Morilhas, e das traças que elle buscou, para essa diligencia se não digo diligencia se lhe não fazer em Camara como devia, e por que alem disto me consta, que elle quer por em duvida a verdade da dita ordem, a torno agora a remeter a vossa merce para que execute da forma seguinte. Avisará vossa merce os officiaes da Camara para que nella se juntem em dia e hora certa, e no cazo de estar algum empedido legitima mente, que se chame outro conforme o estilo practicado nessa Villa, de forma que esteja nessa diligencia completo o numero: avizara tão bem a João Antonio Vas Morilhas, para que na dita Camara se ache na mesma hora, e dia, tendo vossa merce o cuidado de averiguar primeiro se elle se acha com algum embarasso justo, em cujo cazo sera melhor demorar a diligencia, do que deixar de a fazer com toda a regularidade, devida, e costumada; porem se ella cavilozamente | procurar escuzarse de ir a Camara tendo vossa merce uzado a politica que requer a concideração de haver servido de Menistro, como ja nesse cazo se não faz digno della o obrigara a vir por força mandando o buscar pellos seos officiaes, ou pelos Soldados, quando assim seja precizo. Juntos todos em Camara mandara vossa merce ler em alta voz, e com toda a distincção a Provizão de Sua Magestade, e depois disso em virtude della ratificara vossa merce e ao dito João Antonio Vas Morilhas a suspenção dos lugares que ocupava e ao mesmo tempo ratificara a sua posse de vossa merce nos mesmo lugares, o que feito se lavrara de tudo isso hum termo nos livros da Camara, indo nelle copiada a Provizão de Sua Magestade, e esta minha carta cujo termo assignara Vossa Merce com toda a Camara, e o mesmo Doutor João Antonio Vas Morilhas. E quando elle repugne se passara hua Certidão por baixo do dito termo, assignada tambem por Vossa Merce, e pella Camara, de como elle não quis assignar, e disto tudo mandara Vossa Merce extrahir dous Traslados autenticos, para com elles dar conta a Sua Magestade de ficar executada a deligencia, que o dito Senhor me ordena; e não admitirá Vossa Merce ao dito Doutor João Antonio Vas Morilhas requerimento algum nem protesto sobre a dita deligencia, pois para mim so rezervo o deferir lhe como intender nessa parte. Deos guarde a Vossa Merce Villa Bella 30 de Mayo de 1757 = Dom Antonio Rolim de Moura = Senhor Doutor Intendente, e Ouvidor Geral Francisco Xavier dos Guimarains Brito e Costa = Em Virtude do que houve elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, e mais officiaes do Senado da Camara por ratificada a suspenção que se havia feito ao Doutor João Antonio Vas Morilhas de Ouvidor, e mais lugares que nesta Comarca e Capitania exerceo, e da mesma sorte houverão

[fl. 34v]

[fl. 35]

por ratificada a posse que nos mesmos lugares exerce o Doutor Intendente Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, e de tudo para constar mandarão fazer este auto que assignarão com o dito Doutor João Antonio Vas Morilhas, e eu Miguel Jozé Rodrigues escrivão da Camera que o escrevi, e dou fé assim passar tudo na verdade, e mandarão, que eu Escrivão tirasse dous traslados deste auto na forma da ordem de Sua Excellencia = João | Antonio Vas Morilhas = Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa = Pascoal Delgado Lobo = Domingos Pacheco Mascarenhas = Domingos Pequeno Chaves = Francisco João Botelho = João Soares de Souza.

Anno de 1758

Viu se em principio de Abril hum cometa ao nascente sobre a madrugada, passados alguns dias pareceo outro, que se mostrava logo a boca da noite para o Sul, e passados alguns mezes digo alguns dias pareceo outro, digo, e passados alguns mezes comessou a laborar a peste com toces, e curços de sangue, de que morreo muita gente, principalmente velhos, e crianças; e durou thé o seguinte anno.

Foi no mes de Outubro deste mesmo anno extinta a Ovidoria desta Villa, effeito Ouvidor em Villa Bella o Doutor Juis de Fora della Manoel Fanguero Frausto, levados os Cartorios da Ouvidoria, e auzentes desta para aquela Villa.

Anno de 1759

Durou ainda a peste do anno antecedente, morrendo bastante gente.

Anno de 1760

Não houve novidade que se relate.

Anno de 1761

Foi prezo o Doutor João Antonio Vas Morilhas sequestrados os seos bens, e remetido para Mato Grosso.

Anno de 1762

Chegou em monssão de Povoado o Doutor Constantino Jozé da Silva Azevedo por primeiro Juis de Fora desta Villa que se apartou da monssam no Rio Xanes, digressando se para Mato Grosso, de onde veyo por terra depois de haver juramento de Provedor dos Auzentes nas mãos do General da Capitania, por haver sido provido unica mente por huma carta Regia dirigida ao dito General que hé da forma seguinte.

Dom Antonio Rolim de Moura Governador e Capitam General da Capitania de Mato Grosso, e Cuyabá. Amigo, Eu El Rey vos invio muito saudar. Fui servido nomear ao Bacharel Constantino Jozé de Azevedo para Juis de Fora do Cuyabá. E por que não coube no tempo o tirar a sua carta na forma ordinaria. Hey por bem, que não obstante a falta della, lhe dei posse, e exercicio do dito lugar, por virtude desta | só mente. O que me pareceo avizarvos, para asim o terdes entendido, e fazerdes executar, não obstante quaes quer Leis, dispoziçoens, e costumes contrarios. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a vinte e oito de Agosto de 1760 = Rey

[fl. 35v]

Esta Carta Regia com o juramento, que prestou o dito Ministro, que se acha nas cartas está registada no Livro 9º do Registo deste Senado de f.62 té f.63 asim como no verso de f.63 a do General escripta a Camara sobre o mesmo respeito, e afim de que lhe dessem posse, que contem o seguinte:

Sua Magestade foi servido participar me em cartas assignada pela Sua Real mam com data de 28 de Agosto de 1760, a nomeação que houve por bem fazer na pessoa do Doutor Constantino Jozé de Azevedo para Juis de Fora dessa Villa ordenando me que não obstante a falta de carta passada na forma ordinaria, a qual não tirara, por não caber no tempo, lhe desse posse e exercicio do dito cargo. Em observancia desta Real ordem o reconheci logo por Juis de Fora dessa Villa, e consequente mente por Provedor das Fazendas dos Defuntos e Auzentes, para cujo exercicio lhe deferi juramento. Vossas merces lhe darão posse em Camara com as solemnidades costumadas, e cumprão em tudo a dispozição da dita Carta Regia, que com esta lhe será apresentada, para se registrar nos Livros dessa Camara. Deos guarde a vossa merces muitos annos. Villa Bella 16 de Julho de 1762 = Dom Antonio Rolim de Moura = Senhores officiaes da Camara do Cuyabá.

Em consequencia das ditas cartas tomou posse em 9 Agosto deste mesmo anno asim consta do Livro 13 das Vereanças a f.

Anno de 1763

Achousse o nosso Excellentissimo General Dom Antonio Rolim de Moura Fidalgo da caza dos Condes de Val de Rey, que depois mereceo pelos seos serviços, o Titulo de Conde de Azambuja, como já memoramos, estando ainda no governo destas Capitancias / ameaçado do inimigo hespanhol, que se tinha postado com trincheiras na barra do rio Itunamas com grande numero de soldados tanto Hespanhoes, como Indios | das numerozas missoens, que há naquelas vastas Regiões com mil e duzentas armas de fogo e muitas pessas de artelharia, e não tendo o mesmo General forças com que se opozesse aquelle poder receozo do perigo imminente, que coria toda aquela Capitania, novamente fundada por elle em consequencia das ordens Regias, se fosse tomada a Fortaleza da Conceição construida no lugar em que antiga mente tiverão os hespanhoes a Missão denominada de Santa Roza nas margens do Rio Guaporé em distancia de quinze e vinte dias rodandosse pelo dito rio desta Villa Bella thé a mesma Fortaleza, della recorreo a dita Villa pedindo com a mayor brevidade socorro, que lhe foi dado principal mente pelos Paulistas Bento Dias Botelho, que depois foi Capitam mor da mesma Villa = João Rapozo da Fonseca

[fl. 36]

Goes, hoje Sargento mor das Ordenanças da mesma Villa = Sebastião Pinheiro Rapozo, filho do Brigadeiro Antonio de Almeida Lara = o Reverendo Padre Jozé Manoel Leite, Irmão do Reverendo Lourenço Leite Penteado Conego da Sé de Sam Paulo.

Estes todos logo que tiverão a noticia, que o dito General se achava na ultima extremidade, / por não ter mais do que trinta homens capazes de pegar em armas, e seis frascos de polvoras, e muito pouco mantimento / se armarão a sua custa, cada hum com o numero de escravos, e camaradas que então pode aprontar, o que se fazia mais louvavel em tempo emtempo que os mesmos mantimentos estavam por preços exorbitantes pela muita falta que havia delles; com este socorro, e com o que foi da mesma Villa a Custa da Real Fazenda, se apresentarão ao dito General que se vio então em estado de alguma defeza.

Chegou a noticia desta rezolução a esta Villa do Cuyabá, onde de grande abalo aquela novidade e por que a Junta, que se estabeleceo em Villa Bella para governar em auzencia do General pedio socorro a esta com a brevidade que pedia o cazo se pronteficarão a custa da Real Fazenda cinco canoas de homens armados em guerra, que forão comandados pelos Sargento mor das Ordenanças Antonio de Pinho de Azevedo.

[fl. 36v]

Os mais officiaes que | marcharão nesta mesma ocazião ao dito socorro forão os Capitaens da mesma Ordenança Vicente Rabelo Leite, e Ignacio Maciel Tourinho, o Ajudante Joaquim Lopes Poupino e os Alferes Miguel Jozé Rodrigues e Antonio Pereira Cardozo, alem de huma Companhia dos Indios da Missão de Santa Anna do destricto desta Villa com seos officiaes competentes.

Este socorro partio do Porto desta Villa no dia 23 do mes de Junho do anno de 1763, e foi expedido com prontidão, por que os animos dos seos habitantes preocupados da afflicção em que consideravão ao seo General não podião sofrer delongas, querendo se possivel lhes fosse, voar a socorre-lo, pois sempre em acçoens semelhantes se mostrarão Leaes vassallos.

Vivia neste tempo nas suas lavras de São Jozé dos Cocaes distante cinco legoas alem do Rio Cuyabá, o Capitam das Ordenanças Jozé Paes Falcão extrahindo grandes cabedades de ouro com numerosissima escravatura. Este tendo noticia dos sobreditos sucessos, e persuadindosse, que não podia ter melhor ocazião de servir como fiel vassallo a Sua Magestade, e não reparando no excesso das despezas, a que se expunha, mas sim levado do seo generozo animo, e da honrra que muito prezava; não obstante os muitos conselhos, e dissuasões, que teve de varias pessoas, entre ellas o Capitam mor Francisco Lopes de Araujo, que de propozito foi a Cocaes, dissuadi-lo desta empreza, como seo amigo, e compadre / que atendião mais a sua propria consciencia, e socego, do que a honrra que podia adquirir com tam asignalado servisso, armou de todas as armas, e aprontou de tudo o necessario a trinta homens, entre os quaes se comprehendião vinte escravos dos melhores, mais alentados, e rezolutos, e debaixo da direcção de hum cabo experimentado os mandou com carta ao dito General para que este se serviço delles não só todo o tempo que durasse a guerra, mas todo o mais que bem lhe parecesse, o que com effeito se efectuou chegando todos a salvamento a dita Fortaleza, de onde agradeço o mesmo General em seo nome, e de Sua Magestade por carta de 3 de Outubro de 1763. da sua propria letra, este tão asignalado servisso certificando, que suposto a guerra estava | acabado, tinha muito em que

[fl. 37]

os ocupar no servisso de Sua Magestade. Nesta mesma carta lhe narrava, que tendo os Inimigos mil e duzentos armas de fogo, e muita artelharia, e elle só com cem armas a sim mesmo matou muita gente delles, conquistou a missão de São Miguel de onde entre muitas outras coizas, tirou lhes humas 800. cabeças de gado vacum, 80. cavalos, porcos, galinhas etc. E que ainda que a estacada do Itunamos, que fica duas legoas mais, ou menos asima da dita Fortaleza da Conceição, ficou inteira com tudo o inimigo ficou tão aterrado, que no tratado de Pas esteve por tudo quanto noz quizermos.

Chegou em mes de Setembro o Padre Manoel da Silva Martins por Vigario da Vara e Parocho desta Freguesia. Festejouse neste mesmo anno com Reaes aplauzos o nascimento do Senhor Dom Jozé Principe da Beira, cujas festividades durarão hum mes com comedias, cavalhadas, danças, e outras mostras de alegria.

Anno de 1764

Neste anno escreveo o mesmo General, ja com a merce de Conde de Azambuja, ao Capitam Jozé Paes Falcão outra carta com data de 23 de Mayo, agradecendo lhe novamente aquele grandiozo socorro, e o quanto tinha sido util para aquele Destacamento, e por ella dizia, que naquela ocazião os remetia.

Este socorro importou ao Capitam Jozé Paes Falcão o melhor de tres mil oitavas de ouro de 1500, entrando os jornaes que perdeo dos vinte escravos feito o calculo pello menor.

Neste mesmo anno veyo a esta Villa o Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor desta Comarca Manoel Jozé Soares, fés correição, e finda ella se recolheo para a Capital.

Anno de 1765

Chegou a esta Villa noticia da chegada do Excellentissimo General João Pedro da Camara, sobrinho do passado a Mato Grosso, vindo pella navegação do Pará, e que ja havia tomado posse do seo Governo. Tambem veyo noticia de estar ja no Rio de Janeiro o Doutor João Baptista Duarte provido em Juis de Fora desta Villa. Não foi pequena a falta que houve neste anno de alguns viveres do Reyno, como foi sal e vinho aquelle | se chegou a vender a medida a tres oitavas de ouro de 1500, que corresponde a quatro mil e quinhentos, cuja vazilha muito pouco excede de hum prato de estanho fundo, e este a oito oitavas de ouro do mesmo valor, que corresponde a doze mil reis, chegou hum grande monção em Agosto, tudo se pos pello costumado preço.

[fl. 37v]

Anno de 1766

Em 24 de Março deste anno, foi morto a porretadas, e cutiladas Manoel de Oliveira Ferreira, Juis, e Guardamor que então era do Arrayal do Araês, / que depois se denominou de Santo Antonio de Amarante, apelido que lhe impos o Excelentissimo Governador, e Capitam General

desta Capitania Luis Pinto de Souza Coitinho/ por Antonio Ribeiro de Brito; e por que este juizado era provido pela Camara desta Villa por ser o dito Arrayal pertencente ao districto deste Julgado, assim que aqui chegou a noticia desta cruel morte se expedio pelo Juis de Fora, que era o Doutor Constantino Jozé da Silva e Azevedo huma escolta de 30 Capitaens do Mato, para prenderem os facinorosos, e suposto fosse a dita expedição feita com a presteza que o cazo pedia, como o dito Arrayal dista desta Villa o melhor de sem legoas, foi preciso versse frustrada a deligencia; por que quando la chegou, já se havião retirado os dilynquentes por cujo motivo ainda se adiantou até o Rio Grande extrema desta Capitania com a de Goayas. Devassouse do cazo neste julgado, tendo principio a devassa, como consta da mesma em 3 de Julho do dito anno por ser preciso fazerse corpo de dilicto indirecto com testemunhas do mesmo Arrayal que cá não havião, e esperarsse, que viessem os seos moradores, que temerosos do sucesso se conservarão por muito tempo em armas, parecendo lhes, que cada hum pau do Mato hera Antonio Ribeiro, ou algum dos seos sequazes, que os queria matar.

[fl. 38]

Toda esta dezordem aconteceo por emulaçoens, e meixericos, que devem evitar os que administração justiça, não admitindo a seo lado sogeitos de pessima conduta por se livrarem de dar, e ter, disgostos. Aquelle Arrayal era descoberto de poucos tempos por hum Paulista chamado Amaro Leite Moreira, e como o oiro hera limitado foi-se só mente povoando | em seos principios por alguns foragidos, por dividas, ou crimes, pois o lugar hé remoto, e proprio para semelhantes individuos, por que, como já se disse, dista desta Villa o melhor de cem legoas, e outras tantas da de Goayas, invadido do Gentio Barbaro, e está junto ao Rio das Mortes, cuja agoa bebem os seos habitantes, pestifero, pouco abundante, de matos, e por isso esteril de mantimentos, e o seo sustento Comum sam palmitos, por cuja cauza morrião muitos nos seos principios.

Isto posto passados alguns annos descobrirão huma pedreira, em que se fazião jornaes de duas, de tres e mais oitavas por semana: pertenderão logo que ouvesse Justiça para dezafoego das paixoens a que está muito sogeita, e propenssa a natureza humana: foi com effeito provido por esta Camara o primeiro Juis e Guardamor o dito Antonio Ribeiro de Brito, conhecido pelo mais prudente, e de melhor conducta, e capacidade entre aquelles moradores: Tomou posse e entrou a exercer os seos empregos com inteira satisfação, de todos, de sorte, que a sua boa fama soava ainda fora dos limites daquela mesma Povoação. Nam teve duração esta felicidade mais tempo, que aquelle, que o dito Juis governou izento dos enredos que lhe entrou a fulminar um seo Cunhado por nome Caetano Neto, logo que foi rezidir no dito Arrayal; fazendo com que o dito Juis tivesse alguns procedimentos, suposto que com causas justas, porem relevaveis, se não houvera o pessimo, e diabolico Conselheiro.

Daqui rezultou fazerem-se parcialidade, e entrarem os emulos a procurar, que se provasse naqueles empregos o desgraçado Manoel de Oliveira Ferreira, assim aconteceo, vindo a succeder nos de Juis, e Guardamor ao dito Antonio Ribeiro.

Tomou posse entrarão os seos sequazes e apaixonados a pertender com a vara de Jurisdição a sua vingança; porem sendo siente o dito Ribeiro das maquinas, que contra elle se forjarão na officina do odio pelos malvados, cuidou impor lhes o ultimo fim com a morte do dito Juis; assim o executou, e na verdade não só o teve a vida daquele desgraçado homem, com o mesmo

ouro do dito Arrayal, que chegou a decadencia tal; que hoje apenas la assistem alguns, pretos forros, com alguns criminozos, que procurão aquele recanto, para se refugiarem. | O oiro hera debaixo toque, pois o melhor chegava a 17 quilates, e tantos grãos, que o mais ordinarios erão 16 por cuja cauza para fazer conta era preciso serem avultados os jornaes.

[fl. 38v]

Governava neste tempo estas Capitancias o Excellentissimo General João Pedro da Camara, e como principiasse a guerra entre os vassallos das duas Coroas não só pela parte do Sul, mas pella do Norte, viusse elle na necessidade de pedir socorro té a Capitania de Goayas; o que sabendo Jozé Paes das Neves, hoje Sargento mor das Ordenanças desta Minas foi voluntariamente mandado por seo Pay dito Capitão Jozé Paes Falcão que aprontou 40 homens entre os quaes se comprehendião 24 pretos todos bem armados, e fornecidos de tudo o necessario para hum largha campanha, partindo o mesmo Jozé Paes das Neves com hum grandiozo, e luzente trem de Cavallos para o seo servisso, e para a condução da sua bagagem em o dia 15 de Abril, e chegando a Villa Bella a 4 de Mayo, e rodando dali no dia seguinte por ordem do mesmo General que o recebeo, e tratou com as mayores distencçoens, chegou a Praça da Conceição em dia do Santissimo Corpo de Deos 29 do mesmo mes de Mayo.

Ali se deteve sempre no actual servisso de sua Magestade em guerra, passando os trabalhos, mizerias, e doencas, que naquele tempo se não podião, evitar, ainda a força da profuzão de muito ouro, todo o espaço de quazi tres annos, porque chegou a esta Villa a 17 de Fevereiro de 1769, tempo em que ja governava o Excellentissimo Luis Pinto de Souza Coitinho, que tomou posse ao primeiro de Janeiro do mesmo anno.

Esta campanha custou ao Capitão Jozé Paes Falcão grande cabedal; porque foi orçada a despeza em muito perto de seis mil oitavas de ouro de 1500 a oitavas. Não se mete nesta conta tudo quanto dispendeo o mesmo Falcão com as mulheres dos homens que mandou a guerra, pois se tinha obrigado a sustentalas, e visti-las todo o tempo que os seos maridos se achassem auzentes a ordem do seo filho, e no servisso de sua Magestade. O mesmo Excellentissimo João Pedro da Camara agradeceo por carta de Mayo de 1766 a Jozé Paes Falcão o socorro que lhe havia mandado por seo filho Jozé Paes das Neves.

Querendo | nesta mesma ocazião o Capitão mor Francisco Lopes de Araujo dar comprimento as ordens que lhe havia expedido o dito General com a remessa de hum unica companhia, que lhe pedio das de ordenanças desta Villa para o socorrer, pois receava contra si numerozo Exercito dos Inimigos, não só naquella fronteira, como ainda nestas mesmas minas, por cuja cauza a não queria enfraquecer, para se defenderem, sendo necessario; nomeou a Companhia do Capitam Antonio Jozé Pinto de Figueiredo o qual sendo avizado, não só mente impugnou a marcha por falta de soldo, como passou a questionar, que na conformidade do seo Regimento as Ordenanças não erão obrigadas a marchar mais de hum legoa, o que motivou ao dito Capitão mor mandalo prender na cadeya desta Villa, com cujo procedimento mudou o Capitam de paesser, e sendo solto marchou em canoas com a gente, que se lhe prontificou a custa da Real Fazenda para o Porto do Jaurú, e dahi por terra para a Capital onde o mandou o General prender na cadeya, em que esteve tempo consideravel, de onde depois de solto se recolheo para sua caza nesta Minas.

[fl. 39]

Considerando a Camara desta Villa que os socorros enviados não seriam suficientes para segurança daquela Colonia convocou ao Povo para lhes propor a necessidade em que se achava o nosso General com o inimigo posto de frente, persuadindo a que concorressem com alguns soldados armados para se lhe enviar, no que fazião hum grande serviço a Sua Magestade. Não duvidou o Povo, preparouse hum tal numero de Soldados, fardados, e armados de espingarda, facão e patrona, e se remeteo por mandado da Camara por hum Antonio Rodrigues Pereira que foi a Mato Grosso, e fés entrega dos ditos soldados.

[fl. 39v]

De Goayas veio hum suficiente Socorro de homens brancos, e pardos, sendo o mais principal que deo aquela Capitania o da Pessoa do Ajudante das Ordens do Seo Governo Thomas de Soiza, que havia sido official no Regimento de Artelharia da Praça do Rio de Janeiro, e de que muito se precisava na Fortaleza para o exercicio das Pessoas de que não havia profeçor, e com elle se exercitarão muito soldados desta Capitania, que suposto não forão precisos para aquela ocazião, por que os Inimigos | não chegarão a fazer rompimento contudo ficarão sabendo para darem execução quando se lhes oferecer.

Em 23 de Dezembro deste mesmo anno chegou a monssão de Povoado, e nella o segundo Juiz de Fora o Doutor João Baptista Duarte natural da Villa de Guimarains do Reino de Portugal.

Anno de 1767

Com os Ministros trazião as Provisões de Provedor dos Auzentes com a clausula de haverem juramento nas maos dos Governadores: foi precisado o Doutor João Baptista Duarte antes de entrar no lugar mandar a Mato Grosso a Sua, para lhe ser cumprida pelo Governador, e Capitão General cometendo suas vezes, a quem lhe houvesse de dar o juramento, sem cujo requizito não podia entrar na posse do lugar digo na posse do dito lugar, pela imcompatibilidade que em tal cazo haveria de exercitar huma jurisdição, estando privado da outra, que lhes hé permitida pelo mesmo tempo, e districto, que servir a primeira. Cumprio o General a Provisão, cometeo o juramento ao Capitão mor Francisco Lopes de Araujo, em execução do que tomou posse no dia 25 de Março, como consta do Livro 14 das Vereanças a f.66 v.º tomou digo entrou a reger estes Povos té o anno de 1776., em que lhe veio sucessor, como adiante se verá.

Em Setembro deste mesmo anno chegou pelo caminho de terra o Reverendo Doutor Jozé Pereira Duarte provido nos empregos de Vizitador, Vigario da Vara, e Freguezia desta Villa tomou posse com solemnidade no dia 29 do mesmo mes.

Em Dezembro chegou monssão de Povoado, e na mesma dous officiaes Militares, para o exercicio da Artelharia, que erão hum Ajudante de Auxiliares da Cidade de Cabo Frio chamado Antonio Jozé Varenguera, e hum Sargento de Artelharia da Praça do Rio de Janeiro por nome Jozé Gonçalves, que forão enviados pelo Vice Rey do Estado a supplicas do General desta Capitania.

Anno de 1768

Como | os Inimigos havião levantado campo, e se considerou desnecessarios aqueles dous officiaes de artelharia, de que a pouco falamos, por que Santa Barbara só lembra quando há trovões, tomou o General rezolução de mandar, que se recolhessem outra ves as suas Praças, o que assim se executou, que forão na monssão que partio destas Minas no dia 24 de Junho.

[fl. 40]

Anno de 1769

No primeiro de Janeiro entrou em Mato Grosso, e tomou posse do Governo destas Capitánias, vindo pela monssão do Pará o Excellentissimo General Luis Pinto de Soiza Coitinho, e logo expedio ordens a Provedoria da Fazenda desta Villa para que senão pagassem mais Portarias, que erão muitas as que havião nestas Minas. Fes lavrar hum Bando em Villa Bella com data de sete de Janeiro do mesmo anno, que foi publicado nesta Villa no dia 19 do dito mês, e se acha registado nesta Camara no Livro do Registo das Provisoens a f.55 té f.56 em que determinava, que todos os credores da Real Fazenda apresentassem na Provedoria de Mato Grosso / no precizo termo de tres mezes os desta Villa / os seos documentos correntes, para se qualificarem na conformidade das Reaes ordens, em observancia do que assim se executou, e forão reduzidas as ditas Portarias a huns valles na forma que nessa ocazião se estabeleceo, dandose estes aos credores em diferentes quantias, quantos erão precizos a prefazer a correspondentes as suas dividas.

Veio a esta Villa aonde chegou em 20 de Julho do mesmo anno, e foi recebido com a maior obstentação, que pode ser; formarão as Ordenanças na sua entrada, deramse-lhe as descargas do estillo, e recolheuse a rezidencia, que se lhe havia preparado, e logo nessa noite, como nas duas sucessivas illuminou-se toda a Villa. No domingo que se seguio, que se contava 23 do mes foi conduzido a Igreja Matris debaixo de Palio carregado por seis Republicanos, e acompanhado pella Camara com toda a mais Nobreza, e Povo; onde se cantou Missa Solemne com sermão em Prezença do Santissimo Sacramento exposto tudo em acção de graças pela vida, saude, e felicidade do dito General.

Não parou aqui o extremo dos Povos porque não satisfeito só mente | com a festa da Igreja, passarão a fazer lhe outros muitos festejos como forão tres tardes de cavalhadas em que correrão as Pessoas da primeira Nobreza da terra, cinco comedias, e duas operas, que tudo se representou em tablado publico na rua, alem de outras danças, e folguedos, que levarão muitos dias manifestando assim o regozijo com que sabem receber aquellas Pessoas, que nestes remotos lugares representam a da Magestade.

[fl. 40v]

Em 21 de Agosto em contemplação do Nascimento do Senhor Dom Jozé Principe da Beira e na conformidade das Reaes ordens, creou o Regimento de Auxiliares com a denominação de Legião do Cuyabá composto de hum Mestre de Campo, hum Sargento mor pago e dous Ajudantes hum pago, e outro sem soldo, Hum quartel Mestre, seis Capitaens com suas respectivas

Companhias, a saber huma de Cavalaria, outra de Granadeiros, tres de Fuzileiros, e huma de Cassadores.

Estabeleceo o soldo do Sargento mor na quantia de seis centos mil reis, que pagam os Senhores de Ingenho destas Minas p.^a o Real Donativo, que offerecerão a Sua Magestade a Sua Magestade por cauza do Terremoto de Lisboa do anno de 1755., prefazendosse o mais pela Fazenda Real, assim como o do Ajudante foi determinado na imposição, que se fés pela Camara nas cabeças do gado vacum, que se mata na corte do asogue desta Villa tão só mente pela quantia de duzentos mil reis, prefazendose lhe a demazia tambem pella Fazenda Real. Aqui se demorou té o dia 3 de Novembro em que fés viagem para Mato Grosso pella via dos Rios.

Em sua companhia veyo o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca Miguel Pereira Pinto Teixeira que fés correição, e se recolheo para a cabeça da Comarca no mes de Outubro por terra.

Anno de 1770

[fl. 41]

Entrando este anno sahio monsam destas Minas para Povoador, que constava de oito canoas; e por que o desejo de abreviar a jornada nos viandantes jamais terá fim, postos a caminho assim que se virão em termos de largar a madre do Rio Paragoay, para entrar aos Pantanaes, intendendo, que já estavam livres de ser acometidos do | Gentio Payagoa; tomarão o acordo de se adiantar, como fizerão sete canoas, ficando atrazado tão só mente huma em que hia Vicente de Oliveira Leme natural da Villa de Sorocaba da Capitania de Sam Paulo.

Chegado o dia e ocazião, em que esta unica canoa fazia a sua entrada pellos ditos Pantanaes, em que se conduzião dezaceis pessoas encontrarão repentina mente com o Gentio Payagoa, cujo numero seria de vinte e cinco Bugres que descuida mente se achavão em terra moqueando as cassas que havião morto para a sua sustentação, e por que não puderão neste repentino conflito fazer embarque nas suas canoas, que erão duas, em que viajavão de corso, tomarão a rezolução de fazer guerra mesmo de terra aos nossos viandantes, e com efeito disparando innumeraveis frexas empregarão tres huma no dito Vicente de Oliveira, que valeroza mente com elles contendia, e duas em dous camaradas da labutação da canoa, todas sem perigo; porem forão muito mal sucedidos; por que empregando os nossos todos os seos tiros asentasse, que apenas ficarião vivos cinco dos barbaros, morrendo vinte alem de perderem as canoas, que os nossos fizerão em pedaços: Depois disto seguirão os nossos a derota que levavam sem outra alguma novidade, e em poucos dias sararão as feridas dos frexados.

Anno de 1771

Quando os moradores destas Minas se consideravão ser mais felices, que os de todas as outras dos Goayas, por que alem de abitarem em terra saudavel logravão a liberdade de se poderem comunicar todos os seos habitantes ainda na distancia de mais de sessenta legoas sem susto algum de serem acometidos por terra do barbaro inimigo, de que se virão sempre

vexados aquelas outras, que precizão os seos moradores andar carregados de armas, para qual q.^r acontecimento, pois este quando sucede sempre he repentino; por que semelhante inimigo não tem outro modo de acometer, senão de assalto e contração, ex que em dia 19 de Março se vem não só no Rio Cuyabá abaixo | na paragem chamada o Cruará, asaltados os seos habitantes do inimigo Payagoá, de quem tantas vezes temos falado, que prizionarão alguns escravos, e Indios que acharão, e consigo levarão, mas tambem na tarde do dia vinte e hum do mesmo mes, pouco antes de se por o sol, do Gentio barbaro Cayapó ou Bororó como querem outros, sobre o que diremos a seo tempo, na paragem chamada Lavras do Medico, distante desta Villa seis legoas, em cujo conflito forão mortos quarenta e quatro individuos a saber tres brancos, e cujos nomes sam = Jozé Rodrigues de Almeida = Jozé Luis Francisco = e Francisco de Campos que suposto valerosos, não poderão rezistir a este inopinado acazo, por ser de subito, e acharem se dezarmados, e 41 escravos, de diferentes donos, sendo delles o mais prejudicado Antonio Luis da Rocha, hoje Capitam mor destas minas, de quem forão oito alem de quatro ferido que escaparam, consta da devassa que se tirou com data de 26 de Março de 1771 que se acha no Cartorio do Geral desta Villa.

[fl. 41v]

Chegou esta noticia na noite do mesmo dia 21. a esta Villa foi recebido com horror: Logo se enviou gente armada a socorrer os mais, que la se achavão; porem ja tarde por que o inimigo, tanto que finalizou a acção, dezamparou o lugar como sempre costumou fazer, e posto em marcha picada se foi embora praticando todas as mais hostilidades, que custuma, e secrete, que matou na reitrada muito mais gente porque passados alguns dias depois do sucesso, correo nesta Villa que em certa paragem se acharão muitas caveiras de gente, por onde se collige ser algum quilombo de negros fugidos, que matarão e destruirão.

Reprezentou a Camara este successo ao General da Capitania com o intuito de mandar huma Bandeira a custa do Povo sobre o dito gentio, aprovou o General a rezolução, prontificouse a bandeira; porem com varias irrezoluções que houverão sobre a eleição do Cabo, se foi passando o tempo de sorte que | sahio a bandeira em Julho do dito anno, dirigiusse pelo certão, chegou a Porrudos, e dahi não passou, suspendendo a marcha que levava por cauza do gentio Bororó que encontrou: com esta parada naquele lugar fugirão muitos dos soldados da bandeira oprimidos da fome, que forão prezos na cadeya desta Villa a ordem do General, e depois por elle soltos, frustrandose inteira mente esta diligencia com bastante prejuizo do Povo, que concorreo com mil quinhentas, e tantas oitavas de ouro do valor de 1500, fora a polvora com que o assistio a Real Fazenda por ordem do mesmo General.

[fl. 42]

Foi cauza desta dezordem a frouxidão do Cabo, que era hum Antonio Soares de Godoy, sujeito na verdade inepto, e indigno para a empreza, porem apoyado pelos poderozos, que antes querião aquella acção perdida sendo elle Cabo, do que glorioza sendo João Leme do Prado, que depois foi Capitam mor das conquistas, a quem erão o postos, ainda que apeticido do Povo por ser bastante mente experimentado no certão como havia ja dado mostra na abertura do caminho destas Minas para as do Mato Grosso, e muito principal mente no da Fortaleza da Senhora da Conceição para os campos dos Parécis, a vida sempre por impossivel, em cuja digressão fés patente não só a intrepides do seo arrogante, e valerozo esforço nos encontros dos muitos, e diversos gentios que topou, como no alentado espirito com que tolerava o rigor da fome nos dias,

em que faltava o alimento necessario. Voltou a bandeira como se não sahisse, ficando os Povos descontentes, pois vião o seo ouro gasto, sem outro fruto mais que a despeza.

[fl. 42v]

Neste tempo, em que com justa rasam se lamientavão, lhes vem outro mayor incomodo, e mais avultadas despezas acompanhados das lagrimas das mulheres pellos maridos, das mães pelos Filhos, e das Irmans pelos Irmãos; porque se vêm ordens sobre ordens do General que manda aos chefes dos Corpos Auxiliar, e Ordenanças que sem perda de tempo, e quanto antes fação expedir gente, e mais gente para socorrer a fronteira da Capital que | considera sitiada já dos Espanhoez. Não se contenta General compedir numero de soldados, manda logo listar feitas com os nomes dos officiaes que hão de marchar por evitar que os ditos chefes obrem injustiças mandando talvez quem não deverão, e escuzando os que erão capazes da empreza.

Com effeito prontificase em primeiro lugar a Companhia de Cavallos, chamada de usores de que hé Capitam Jozé Paes das Neves, que não fés a função com menos de mil oitavas de ouro, por que alem da propria despeza, chegou a fardar a sua custa, e preparar de outras coizas necessarias a muitos dos seos soldados, que por pobres não podião fazer, e com effeito marcha neste mesmo mes, seguindo as ordens, que se lhe destinarão.

Consequente mente em segundo lugar marchão pelos Rios em varias canoas quatro Companhias, a saber duas de Auxiliares, e duas da Ordenança que forão comandadas, aquellas pelo Capitam de Fuzileiros do mesmo Regimento Pascoal Delgado e Lemoz, e estas pelo Capitão do mesmo corpo, Antonio Luis da Rocha: os mais officiaes de banda, que compunhão as ditas Companhias erão dos Auxiliares o Tenente de Granadeiroz Domingos Leite de Barros, e o Tenente de Fuzilheiros Jozé Ribeiro Mendes, e os Alferes de Fuzilheiros Manoel Jozé Pinto, e Francisco Lopes Barreiro: das Ordenanças o Capitam Joaquim Lopes Poupino, e o Alferes Francisco Rodrigues da Silva unica mente por ficar para marchar por terra, o outro Alferes que era Domingos Carillos de Oliveira. Todos estes Soldados com quatro pagos, que existião na repartição do quartel desta Villa que tam bem marcharão em sua canoa separada, e mais escravos que levavão para o seo servisso, constituião o numero de 300 pessoas.

Em terceiro lugar marcha hum avultado numero de Capitaens do Mato por terra, para que de todas as classes de milicia se achassem na Campanha, quando se avistassem com o inimigo, fazendo lhe cada hum guerra ao modo da sua peleija.

[fl. 43]

Finalmente tem ordem o Capitam mor que então hera Vicente Rebello Leite, para | que marche por terra com todo o resto das Ordenanças, e auxiliares, isto hé todos aquelles que se puderem dispensar, que era o mesmo que dizer, tudo o que estiver capas de pegar em armas venca, fique o Cuyabá em poder dos negros, e sogeitos a ser tomado pelos Espanhóes; se a isso se rezolverem, para o que comunicasse aquela ao Mestre de Campo Francisco Lopes de Araujo chefe dos Auxiliares assim como ao Provedor da Fazenda para a sua inteligencia, e execução.

Comunicasse esta ultima ordem fosse publica com os avizos necessarios para a sua execução aqui forão os ultimos extragos digo os ultimos extremos no sentimento, erão as lagrimas sem termo; por que os que se consolavão antes com esperança, que tinham de se tornarem a

ver com os que ja haviam marchado, agora de todo dezanimavão, considerandosse no ultimo extremo de dezamparo.

Nesta confusão estavam estes moradores, os que hião vendo perdido tudo, quanto possuião, e deixavão, os que ficavão, temendose de algum levante dos negros, em que acabassem, ou vendose prizioneiros dos vencedores Espanhoes, se la viessem: quando apparese nova ordem, que manda suspender tudo, por que não há movimento algum nos Dominios de Castella contra a nossa Fronteira e procede toda esta maquina de hum engano, que teve hum Soldado: tornasse tudo em contentamento, já senão olha para despezas, tam avultadas, que se fizerão, e só se dezejão restituídos, os que andão em marcha.

No Jaurú recebe o Capitam de Cavallos ordem para suspender a marcha, e regressar se com a sua Companhia para suas cazas, os dos Rios tem a mesma ordem, que recebem no lugar em que se acha o marco, que divide as terras de Portugal com Castella. Todos voltão, os que tem cazas, e bens, alegres por se considerarem como restabelecidos nellas, e os que o não possuem, sentidos de não terem ocazião de se ver na Campanha com os Espanhóes, a quem consideravão inimigos, para provarem as forças do seo esforço.

Restituídos as suas cazas comessão | a trabalhar, para pagar os gastos que fizerão; logo se virão huns citados, e outros executados, vindo a pagar não só os principaes, de que se constituirão devedores, mas tão bem custas em premio da prontidão dos seos serviços.

[fl. 43v]

Por que havia dezertado depois de ser avizado para marchar, hum dos soldados da Companhia de Cavalos, chamado Miguel de Queiros Telles e Menezes, e não era justo para exemplo dos mais, que hovesse de sahir a salvo desta Capitania, botou o Mestre de Campo Francisco Lopes de Araujo alguns Capitaens do Mato em seo seguimento, para o apanharem, e trazerem prezo a esta Villa. Os ditos Capitães do Mato depois de o acharem pouzado na estrada que vay para o Arrayal dos Araés fazendo a diligencia ao modo com que costumão balrroar os quilombos dos negros fugidos, que hé disparando as armas de fogo carregadas com polvora, munição grossa, e perdigotos matarão nas proprias camas não so mente ao dito Soldado, como tão bem a hum Thomas da Costa Leme, que o acompanhava, e feito isto, tomando conta dos bens de ambos os fizerão conduzir para esta Villa na intelligencia de que havião obrado a acção mais memoravel do mundo, tirouse lhes os bens, e forão prezos, e depois passados para a cadeya de Mato Grosso, onde forão sentenciados em Junta as seos processos.

Como os Barbaros Cayapos ou Bororós se rezolverão ao maleficio, de que tratamos, e por elle lhes não resultou damno algum, antes proveito; por que não só matarão como roubarão as ferramentas, que puderão apanhar, e de que muito necessitão para o seo trabalho, não deixarão o seo depravado intento, e passando o Rio Cuyabá para a outra parte do Sul forão ao Uvaguasú, e la matarão no dia 23 de Julho quatro escravos, dous de Jozé da Costa Campos, e dous de Manoel da Costa Campos, e no dia 24 seis a Salvador Rodrigues de Siqueira tudo assim consta das duas devassas de 30 do mesmo mes, que estão no Cartorio do Geral desta Villa.

A presumpção que há de serem os Bororos, e não os Cayapos, os que neste anno nos tem | utilizado por terra, consiste em que as armas com que fomos ofendidos, erão de madeira rídi-

[fl. 44]

cula, verde, e mal alinhadas, unicamente com a forma dos que uzão os Cayapós, sendo que as proprias, destes sempre forão de pao de Ley, secas, e bem feitas acrescendo mais a circunstancia de se acharem no Alojamento dos mesmos Bororós, no tempo em que depois forão balrroados dos nossos, alguns trastes que dezaparecerão a elles levarão na ocazião do primeiro maleficio; seja qual for, fosse o damno, e nos experimentamos o mal.

Em Outubro deste anno veyo a esta Villa o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Miguel Pereira Pinto Teixeira a syndicar por ordem de Sua Magestade do primeiro Juis de Fora desta Villa digo desta mesma Villa o Doutor Constantino Jozé da Silva e Azevedo, e fazer correição, o que findo se recolheo para a cabessa da Comarca.

Neste mesmo anno foi erigida a Torre da Igreja Matris desta Villa pelo Reverendo Vigario o Doutor Jozé Pereira Duarte a sua custa, e mais esmollas dos Fieis, cuja obra senão efectuaria a não intervir, eficacia do Religiozo Leigo Esmoler da Terra Santa Frey Jozé da Conceição Passo d'Arcos, que trabalhou muito com a sua pessoa, e deo as insinuaçoens precisas para a sua construção.

Anno de 1772

Havendo o nosso Monarca em beneficio dos Povos de todas as Minas determinado a criação das cazas de Fundição, para se cobrarem os seos Quintos de todo o oiro, que nellas entrasse para se fundir, enviou lhes no anno de 1751 os officiaes competentes, e sendo proficua esta graça a todas as outras já mais foi util aos moradores desta Capitania; pois chegando a ella os ditos officiaes, e mais petreixos necessarios, a mais de vinte annos, ou quazi, nem por isso se estabaleceo nella a caza, practicandose sempre o methodo da capitação, que só era proveitozo aos comerciantes que pagarão unicamente do negocio, e os mais habitantes, gemendo com o pezo do jugo geral mente de todos os escravos que possoião quer se occupassem na extração do ouro, quer nas lavouras; e aquelles officiaes ainda mesmo | sem o exercicio do seo destino percebendo oz ordenados, que lhes forão consignados pello Regimento do Soberano.

[fl. 44v]

Neste anno porem comiserando-se o nosso General dos clamores dos Povos, a quem ouvio no pequeno espaço, que rezidio nesta Villa, e atendendo tam bem ao deploravel estado, em que se achão estas Minas, determinou por um Bando da data de 19 de Novembro do anno passado de 1771 que se publicou nesta Villa em 5 de Dezembro do mesmo anno, que se acha registado no Livro do Registo das Provizões deste Senado de f.117 etc thé f.119 o estabalecimento da dita caza da fundição no primeiro de Janeiro deste anno com a declaração de que para os moradores destas Minas prorogava a graça da capitação té o dia 6 do dito mes para manifestarem na Intendencia o ouro livre, principiando lhe a correr o Quinto da fundição no dia sete e desde então para cá asim se tem observado. Com este procedimento alentaram-se os Povoz e se tem conservado estas Minas, que talvez estarião na ultima decadencia, e com bastante prejuizo da Real Fazenda se ainda existisse a Capitação.

Por que os moradores do Mato Grosso ficavão gozando ainda a graça do meio quinto, por pagarem so meyo, e outro nas entradas na conformidade da Real Provizão que lhe foi facultada

por Sua Magestade foi preciso estabelecer se hum registo no Rio Paragoay, na estrada que vai para o Mato Grosso, para se evitar o latrocínio do meyo quinto, que poderia haver na passagem do ouro destas para aquellas minas, assim se fés, e já não existe, por haver finalizado aquella graça.

Não sastisfeitos os barbaros Gentios com as mortes, e mais maleficios executados no anno antecedente, passarão no prezente a exercitar outros da mesma qualidade dos primeiroz, como foi no dia oito de Mayo na Chapada em distancia desta Villa nove legoas, e da Missam de Santa Anna meio quarto, | em que matarão vinte e tres Indios de toda a qualidade, pertencentes a dita Missão, em ocazião que hião a tratar das suas lavouras, e no dia des na Paragem chamada o quilombo distante da dita Missão seis legoas, e desta Villa honze em que matarão cinco escravos a hum Domingos da Costa Monteiro tudo consta das devassas, que de ambos os sucessos se tirarão em dezoito do mesmo mes e se achão no dito Cartorio do Geral.

[fl. 45]

No dia 4 de Outubro pellas cinco horas da tarde entrou nesta Villa vindo pello caminho de terra o Illustrissimo e Excellentissimo General que ainda hoje existe governando, Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, foi recebido na entrada da Villa pela Camara que o esperava em huma caza rica mente ornada, que para esse fim que se armou na paragem, e rua chamada a mandioca, e dahi conduzido debaixo de palio, que carregarão seis Republicanos, e acompanhados da mesma Camara, Nobreza, e Povo para a Igreja Matris, onde o esperava paramentado de capa o Reverendo Parocho como a mais eclerezia da terra, e depois de feitas as serimonias do incensso, e beijamento da Crus, entrou o dito Parocho o Te Deum Laudamus, que proseguio a Muzica. Findo este acto se recolheo da mesma forma para a rezidencia, que se lhe havia preparado, dando lhe os corpos auxiliar, e ordenanças as descargas do estillo; o que feito, e practicados as mais circunstancias de vidas, nessa mesma noite, e nas duas seguintes illuminarão os moradores as suas cazas. Depois houverão varios festeijos de operas, e Comedias em tablado publico, alem de danças, bailes, e outros festeijos, que durarão por muitos dias, sendo em todos geral o contentamento. Aqui se demorou té o dia tres de Novembro em que se digressou para a Capital de Mato Grosso pelo caminho de terra. Trouse consigo hum Capitam Ingenheiro chamado Salvador Franco da Mota, que tirou o plano desta Villa hum Ajudante de Auxiliares do Rio de Janeiro, que depois foi Capitão de Pedestres, e hum Capitam de Auxiliares do Reino chamado Antonio Pinto do Rego que foi tão bem Thenente de Dragões | e em poucos annos se recolheo rico para sua Patria.

[fl. 45v]

Logo depois da partida do General succedeo o horrorozo cazo da morte cruel mente dada ao Thenente de Auxiliares desta Villa Manoel Jozé Pinto no seo Ingenho chamado da Itapeva, sitio a margem do Rio Cuyabá abaixo, por huns seos escravos, que depois de executado o delicto, se retirarão furtiva mente em huma canoa levando consigo, e a força mais alguns escravos da caza, e mantimento necessário, e se passarão a salvo para Castella, pois não tiverão na caza quem lhes fizesse resistencia, por que tudo erão lagrimas, confuzões, e sustos da mulher, e filhos do desgraçado, defunto que todos herão menores, e sem capacidade, nem forças para se oporem, eprizionarem os facinorozos. Deusse parte do sucesso ao General que ainda estava em distancia de dezaseis legoas desta Villa, mandou, que logo logo se expedice a custa da Real Fazenda huma escolta sobre os asasinos, assim se fés porem sem fruto, por haverem passado dias, e levarem vantagem grande na marcha que a fazião de dia, e de noite sem parar.

Anno de 1773

Asim como aos febreçitantes, não há agoa que saçie, pois quanto mais bebem mais apeteçem, assim pairesse, devemos, considerar os nossos inimigos barbaros, porque quanto mais matão, mais querem matar, e o proseguem a fazer.

[fl. 46] Entrou nos esta peste no dia 22 de Março de 1771, e até o prezente não tem socegado, antes de cada ves mais se tem ateado; por que sendo ja não pequeno o numero dos mortos, que nos tem asacinado o Gentio nem por isso cessa o seo furor, antes mais diabolico prexiste contumas a querer consumir nos, asim a certificação as mortes de treze Pessoas feitas pello dito Gentio na Fazenda dos Indios da Missão de Santa Anna, sita nas margens do Rio chamado Aricá Merim distante desta Villa nove legoas em 28 de Fevereiro, e as mortes de outras tres feitas em 15 de Março na paragem chamada o Bandeira, nada mais de tres legoas fora desta | Villa asim consta das devassas de nove e dezoito de Março deste mesmo anno. Athé aqui pertinacia, athé aqui dezaforo, pois perdido de todo o temor, pairesse que até fazem tenção de entrar na propria Povoação desta Villa.

Este arojado atrevimento fés com que os Povos, sem embargos da outra despeza baldada, se quizessem rezolver a concorrer para segunda bandeira contra o mesmo barbarismo, e propondo-a a Camara ao nosso Excellentissimo General, elle mais que depressa aprova o deznignio, e manda, que pella Provedoria da Fazenda se assista por conta do Rey com armas, polvora, e balla, e que quanto antes se expressa contra o gentio, para dezinfectar estas campanhas, athé aqui livres destes regulos, a quem se deverão de sellar, e destruir.

Convocasse o Povo a Camara para se assentar o modo da contribuição para a bandeira, determinar se o Cabo, e propor se lhe o arbitrio que havia dado o procurador do Povo de assistir a Bandeira no certão por espaço de tres annos, tendo de pagamento o Cabo por todo este tempo unica mente quatro centas oitavas de ouro, e cada hum dos Soldados quinze: comparece o Povo não duvida na contribuição, determinasse para Cabo Pascoal Delgado Lobo, ou João Leme do Prado, sendo estes presentes, propoem-se lhes o arbitrio declarado, não o querem aceitar, rezolvesse finalmente reprezentar se outra ves ao General com todas as ponderadas circuns-tancia: Isto succedeo no dia 4 de Julho consta do Livro 15 das Vereanças a f.75 té f.76.

[fl. 46v] No dia cinco do mesmo mes fas o gentio huma grande mortandade nos escravos de Antonio Ferreira Velho divulgasse a noticia por esta Villa exesperão os Camaristas, chamão o Povo no dia 7, e rezolvem a sahida da bandeira com toda a brevidade dito Livro 15 das Vereanças f.77 f. seqq. assim se executa, sae a bandeira capitaneada por Pascoal Delgado Lobo, chega a Porrudos topa o alojamento dos Bororos, balrroa, acha vestigios das hostilidades, prende os que pode apanhar, e condus | oitenta e tantos individuos, homens, mulheres, e filhos, a esta Villa, e por mais exames que se lhe fazem, dos delictos, tudo negão, e nada confeção, culpando os Cayapós, dizendo que esses vestigios forão aprehehdidos por elles a estes.

Manda o Senado, que se alogem no lugar de Sam Goncalo Velho, em quanto se participa ao General para lhes rezolver o destino, asim se executa, porem antes de chegar a resolução,

temerosos do Capitam grande, como lhe chamavão, segundo dizião os Lingoas, fogem, e fica baldada toda esta deligencia, e despeza que chegou a mil, nove centas, e setenta e nove oitavas de ouro.

Em Setembro chegou a monssão de Povoador, e nella vierão dous officiaes de Artelharia da Praça do Rio de Janeiro pedidos por este governo hum Tenente por nome Thomé Jozé de Azevedo, e outro Sargento chamado Ignacio de Soiza Nogueira para rezidirem no servisso desta Capitania, que conduzirão do Porto de Ararituaba thê o desta Villa, e dahi ao de Jaurú duas pessoas de artelharia, que depois se transportarão para a Capital. Ambos forão expedidos para a Fortaleza para exercitarem na disciplina da Artelharia os Soldados Dragões desta Fronteira, e neste exercicio faleceo o Tenente e existe promovido no dito posto o Sargento.

Anno de 1774

A 21 de Janeiro faleceo da vida prezente nesta Villa Francisco Lopes de Araujo primeiro Mestre de Campo do Regimento auxiliar destas Minas, feito na sua Creação, sendo para elle promovido do posto de Capitam mor das Ordenanças deste dstricto, que servio muitos annos foi conduzido em caixão rica mente ornado com habitos e mais paramentoz da ordem de Christo, em que era profezo, no mesmo dia, e já perto da noite com pompozo enterro, a Capella da Senhora do Rozario, sita nesta mesma Villa, e ahi depositado seo corpo, e no dia seguinte depois de findo o officio de corpo prezente, que lhe fês e mais recomendaçoens, ultima mente sepultado na Capella mayor junto aos degraos do altar mor dando o Regimento, que antes lhe acompanhou | o corpo no enterro, as tres descargas do cutillo.

[fl. 47]

Sucedeo lhe no posto Antonio Jozé Pinto de Figueiredo, que tam bem hera Capitam mor das Ordenanças deste mesmo dstricto, tomou posse em prezença do Regimento no dia 21 de Setembro na Prassa desta Villa, onde findas as seremonias do costume, se derão tres descargas millitares.

Em 22 do mesmo mes celebraram-se as exequias pelo Excellentissimo Bispo defunto do Rio de Janeiro Dom Frey Antonio do Desterro, que lhes fês o Vigario Jozé Pereira Duarte com bastante pompa, lembrandosse sem duvida do beneficio que lhe fizera, de o prover na Vara e Igreja desta Villa em que enriqueceo bastante mente.

Anno de 1775

Sem embargo ser a cubissa a rais de todos os males conforme o Sagr. Consil. Trid. Sess. 22 de reformat. Cap.11 asim mesmo senão queria dezapegar della o nosso Vigario o Reverendo Doutor Jozé Pereira Duarte, pois não satisfeito de ter servido por espaço de sete annos, e tantos mezes os empregos da Vara, e Freguezia, em que lucrou o melhor de setenta mil cruzados, ainda queria continuar, se possivel fosse, outros dobrados sete annos, pois asim que vio passar o anno que findou, asentou consigo, que já não era possivel vir lhe sucessor antes da quaresma, e ainda havia lucrar esses caidos, que erão nada menos de des mil cruzados mais para o bolcico:

isto mesmo participou elle a alguns com quem communica, e huma das circunstancias que propunha, a seu favor, alem do tempo de agoas, que ja nao permitia lugar para poder vir novo Vigario, era o anno que chamava da politica para se lhe não prover o beneficio.

Porem não succedeo assim, porque quando menos o esperava, recebe no dia 16 de Janeiro huma carta do successor, escripta do caminho, em que lhe dis, que pertende entrar nesta Villa no dia 20 do mesmo mes, não ficou gostoso, mas tolerou o golpe, por que nao tinha outro remedio.

[fl. 47v]

Chegou o dia 20 de Janeiro e com | effeito pellas quatro horas da tarde faz a sua entrada a acompanhado de algumas Pessoas principaes da terra, que o forão esperar ao caminho o novo Vigario da Vara e Freguezia o Reverendo Jozé Correya Leitão, patricio do antecessor por serem ambos do Rio de Janeiro, que se recolheo na caza do dito antecessor, onde esteve os dias de hospede, e depois se mudou para as cazas que forão do deffunto Mestre de Campo Francisco Lopes de Araujo, e tomou sua posse no dia dous de Fevereiro continuando a servir os ditos empregos té Fevereiro de 1781.

Foi o Parrocho que a muitos annos a esta parte mais trabalhou em pessoa na sua Igreja, sem embargo de ter dous coadjutores nesta Villa, a quem pagava pensão para o ajudarem, e outros dous fora della, hum em Rio Cuyabá asima e outro no bairro dos Cocaes. Gastou com a sua Igreja avultada quantia assim em obras, como em alfayas, e destas ainda existem hum callis dourado feito ao moderno, huma caldeirinha de prata, duas dalmaticas brancas, veo de ombros da mesma cor, e varias alvas. Socorreo muito a pobreza da sua Freguezia não só a particular com vantajozas esmollas, mas tambem a publica, sustentando em sua caza a muitos necessitados todos os dia e na cadeya o numero de doze prezo avaliasse haver gasto com os pobres a terça parte dos renditos da Igreja. Tinha genio arebatado, porem muito flexivel, e nada odioso, passou desta Villa por ordem do Excellentissimo Bispo do Rio de Janeiro Dom Jozé Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelbranco para a Comarca de Goyas, onde se acha na Freguezia de Meya Ponte ocupado nos empregos de Vigario da Vara, e Igreja daquele Arrayal, e Vigario Geral de toda a Capitania, havendo sido tão bem Vizitador Geral della.

[fl. 48]

Querendo o nosso Illustrissimo General, evitar que por principio algum se podeçe extraviar desta Capitania o Quinto de Sua Magestade, e considerando, que o Fiel que havia criado o seo Antecessor nesta Villa para registrar as barras, que sahissem assim pellos rios, como por terra, e ir a certa altura de hum, e outro caminho dar as devidas buscas aos viandantes não era ainda meyo proporcionado, para que não deixassem de desviar-se avultadas | somas, por que podião muito bem mandar ante posta mente adiantar o dito desvio, e ainda depois de verificadas as buscas, por não haver guarda, ou empesilho algum, que embarassasse os caminhos; e por que havia vindo por terra, e ocular mente observado a estreiteza das estradas, determinou a estabalecer, e asentar hum Registo em meio do caminho entre o Rio Grande que deve esta Capitania da de Goyas, e a Serra das Pitombas, pela parte que corre o caminho para estas Minas com o nome de Registo da Insua, com hum Fiel para registrar as barras, que sahissem da sua Capitania pelo dito caminho, e huma correspondente guarda para as buscas, e respeito do mesmo Registo, composta de Dragoens e Pedestres, assim se fes, conservasse o dito Registo onde de

prezente assistem tam bem varios moradores, e foi estabelecido em Mayo do corrente anno, pelo Dragão Domingos Barboza Leme, que o Comandou, sendo fiel Antonio Lopes da Silva.

Porque os designios do nosso Excellentissimo Albuquerque não só se estendem a segurança dos Districtos da Soberana, mas tambem, a estabilidade das povoações da sua Capitania, em utilidade da Coroa, e bem comum dos Povos, persuadido de que o Arrayal de Santo Antonio de Amarante, chamado em outro tempo dos Araés, teria capacidade para aumento, e dezejando facilitar aos comerciantes a enfadonha jornada do certão com acharem naquelle lugar refugio para se restabelecerem dos effeitos da agricultura, de que se necessita; fés espedir no mesmo mes ao Sargento mor do Regimento auxiliar destas Minas Marcelino Rodrigues Campones ao dito Arrayal, para que tirando o plano, e regulando a sua forma deixasse os modelos, que deverião practicar os seos habitantes para a boa regularidade da Povoação; foi o dito Maior prezistio seis mezes no dito Arrayal com bastante despeza da Real Fazenda practicou as ordens, que lhe forão indicados, porem como faltou o ouro nas suas Lavras, nada prezistio, e tudo ficou sem effeito.

Não pararão só mente aqui os seos cuidados, | a outra mayor empreza o conduzem os seos disvellos, que hé segurar os Dominios do Monarcha com avelos actividade do seo ardente espirito pelo bem da Patria, fas logo expedir de Villa Bella para esta ao Capitam de Auxiliares agregado Mathias Ribeiro da Costa com as ordens necessarias para os chefes das Milicias, e Ordenanças prontificarão digo e Ordenanças, promptificassem lhe agente precisa para irem procurar os fexos dos morros, tam selebre dos antigos certanistas, em que julgavão estes, que posta huma guarnissão, ficavão inteira mente divididos os Portugueses dos Espanhoes, e seguros os inimigos barbaroz, que pellos rios tanto nos tem oztilizado.

[fl. 48v]

Chega Ribeiro, apresenta as ordens, prontificase lhe de toda a sorte de gente, paga auxiliar, e Ordenança aquele numero que se julga competente para o acompanhar para aquella não só enteressante, como mais importante empreza, que tudo se conduz em canoas com o trem de guerra, e munição precisa para a boca. Partem do porto desta Villa no dia vinte e tres de Julho, segundo as ordens do nosso General, e depois de hum mes de derota, achão a situação de dous morroz, pelo meyo dos quaes em boca a madre do Rio Paragoay, e ahi mesmo em consequencia das ditas ordens na fralda do morro, que nosfica a direita, navegando agoas abaixo, se estabeleceu huma estacada; lançando se a primeira pedra para a sua fundação no dia treze de Setembro em nome de sua Magestade Fidelissima com a selebridade que consta do termo que então se lavrou, que hé o seguinte:

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e setenta e cinco annos aos treze dias do mes de Setembro nesta cituação athé agora chamada = fecho dos morroz aonde prezente mente me acho eu o Capitam Mathias Ribeiro da Costa Comandante de hum corpo de Soldados Dragões, de outro de Auxiliares, em carregado ao Ajudante Francisco Rodrigues Tavarez, e outro das Ordenanças em carregado ao Capitam Miguel Jozé Rodrigues, e sendo ahi em comprimento das ordens do Illustrissimo e Excellentissimo | Senhor Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres Governador e Capitam General desta Capitania de Mato Grosso, debaixo das quaes fui expedido da Villa do Cuyabá com os sobres ditos corpos a indagar paragem propria, que debaixo das armas de sua Magestade Fidellissima pudesse

[fl. 49]

segurar a nossa antiga navegação do Rio Paragoay, para que em nenhum tempo passem vasalo de outro qualquer Monarca a ocupar, ou invadir estes Dominios meridionais do dito Senhor e não proseguir por este rio, nem pelos mais que nelle desembocão subindo thé suas fontes, ou isto seja com tropas civilizadas, ou seja com gentes gentilicas habitadores deste dstricto, que por serem auxiliados com armas, ofencivas, e outros socorroz pelos vaçalos de sua Magestade Catholica, costumão por esta mesma navegação fazer repetidos roubos, e mortes não só nas passagens dos comerciantes, mas ainda nas Povoações, sugeitas a sua Magestade Fidelissima que Deos guarde. E não achando eu paragem mais acomodada, para estabalecer me intrincheirado, segundo as ordens do dito Senhor General em thé sua decizão ultima, senão a de hum morro, que firma sobre as margens do dito Paragoay da parte do Poente, em huma ponta delle com o parecer dos sobre ditos officiaes, que presentes mente digo presentes estavam fés asento de huma Fortificação na forma dita comfigura quadrada, sendo lancada por mim a primeira pedra em nome de El Rey Nosso Senhor, presentes as sobre ditas tropas formadas em batalha com Bandeira Reais arvoradas, solemnizando se este auto de revalidação de posse, ou de nova posse, sendo necessario, que por ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador, e Capitão General desta sobre dita Capitania tomei com effeito, ou revalidei, sendo necessario, como dito e fica em nome de El Rey Nosso Senhor, a quem direita mente pertensse esta Fortificação, e Dominios, isto com descargas de artelharia, e mosquetaria entre os mais aplauzos, e vivas, que em semelhantes actos se practicão de que para constar a todo o tempo mandei lavrar este termo por Jozé da Fonceca Fontoura e Oliveira, e o asigney como Comandante, juntamente com os mays officiaes | abaixo asignados, e eu Jozé da Fonceca Fontoura e Oliveira que sirvio de Furriel dos Dragões por ordem, do dito Comandante o escrevi e asignei = Jozé da Fonceca Fontoura e Oliveira, o Comandante deste novo Prezidio = Mathias Ribeiro da Costa = o Capitão Miguel Jozé Rodrigues = o Ajudante Francisco Rodrigues Tavares = o Alferes Gaspar Luis de Amorim = o Alferes Francisco Lopes Barreiroz. Livro do Registo das Provizoens deste Senado a f.161 té f.162.

[fl. 49v]

Isto feito, aqui se detem, thé que o nosso Albuquerque termine as suas rezoluções depois de lhe ser communicado tudo quanto se tem obrado; não se observão naquella positura outras novidades, mais que algumas abeiracões de gentios, que circundão de longe a nossa Trinxeira, sem se poder reconhecer a qualidade por praticarem este movimento de noite.

Anno de 1776

A oito de Janeiro deste anno chegou a esta Villa pello caminho de terra o terceiro Juiz de Fora destas Minas o Doutor Jozé Carlos Pereira natural da Villa da Cachoeira, que veyo pella cidade da Bahia, a quem já de antes se esperava; porque havia muito tempo, que estavam estes Povos sientes do seo despacho, pela carta que elle mesmo escreveo ao Senado da Camara desta Villa estando ainda na Corte de Lisboa. Fes a sua entrada muito plauzivel o grandiozo acompanhamento que teve de muita gente que o foi esperar ao caminho em distancia quase de duas legoas; recolheuse na apozentadoria dos Ministros, e ahi foi obsequiado de vizitas geralmente por todos. Não tomou logo posse por lhe ser precisa a comissão do General para o juramento de Provedor, enviou as cartas a Capital, o General cometeo a comissão ao Mestre de Campo Commandante Antonio Jozé Pinto de Figueiredo, tomou posse em o dia dous de Março, em

cujo acto fez huma, suposto que consiza, mais douta, e bem ordenada fala, entrou a exercitar a sua jurisdição com muita actividade, consta a sua posse do Livro 15 das Vereanças a f.216 etc.

Como o Gentio barbaro nos não | tinha ostilizado; desde o dia 5 de julho de 1774, cerão pas- [fl. 50]
sados dous annos, que experimentavamos esse bem, ainda que não socego, porque temerosos
os moradores da sua traição, jamais deixarão de andar pencionados de armas por cautella para
a sua defeza; foi facil capacitarem-se alguns menos prudentes; ou por conjecturarem que as
suas moradas estavam mais izentas desse contagio, porque rezidião entre outros moradores, ou
por intenderem tão bem com este intervalo que já estavam de todo livres, porque o gentio não
dava mays, e deixarem-se de ter camaradas armados em guarda e defeza das suas escravaturas
nos serviços, sem se lembrarem daquelle adagio bem certo = quem tem inimigos não dorme =

Eis que no dia 11 de Julho na paragem chamada o Chiqueiro, onde se achava no servisso da
sua roçada Antonio Vieira de Brito, hum dos roceiros de mayor trafico do Rio Cuyabá asima
com dezaseis escravos seos que elle mesmo feitorizava sem mais hum camarada armado para
a sua defeza, e só mente algumas armas em costadas a hum canto, como se ellas, por si, sem a
gente, que as mova, podessem fazer operação alguma: Asaltalhe o Gentio barbaro repentina
mente, e com hum grande urro, segundo o seo uzo para aterrar, e confundir ainda aos mesmos
valentes, e foi tal a confusão, que senão pode utilizar de huma só arma para se defender, e desta
forma acabou aquelle miseravel com todos os seus Escravos desgraçada mente naquelle Lu-
gar, sem guardas, sem confição, nem outro algum sacramento, e a poder das tiranias daquelle
furioza barbaridade, que depois de exercitar o seo diabolico intento, se retirou carregando as
ferramentas que pode apanhar, como sempre costumou. Consta da devassa de 15 do mesmo
mes que está no Cartorio do Geral.

Neste mesmo mes veyo a esta Villa o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Camarca Luis
de Azevedo Sam Payo, fes sua Correição, e se recolheo para Villa Bella em fins de Agosto.

Havida pelo Nosso Excellentissimo Albuquerque toda a preciza nossão, do que | se havia [fl. 50v]
feito pella tropa expedida a indagar os fechos dos morros, de que tratamos o anno passado;
como os seus dezejos não ficassem cabal mente satisfeito, por persuadirsse não ser talvez aquele
lugar o próprio, que anhelava; depois de impor a aquella Trincheira, ou Fortificação o nome de
Prezidio de Coimbra a nova; passou a ordenar ao Sargento mor do Regimento Auxiliar destas
Minas Marcellino Rodriques Campones, que já nesse tempo se achava comandando o dito
Prezidio que com toda a segurança mandasse explorar pela confluencia do Paragoay a situação
de outros morros, de que tinha noticia com capacidade de melhor fundação.

Para esta diligencia fes aprontar aquelle Commandante quatro canoas armadas em guerra
bem fornecidos de Soldados, armas e munições de guerra, e boca e nomeando Commandante
desta expedição ao Capitão Miguel Jozé Rodrigues, depois de lhe intimar as ordens positivas
do nosso General, e respectivas a dita diligencia, o fes partir daquelle Prezidio no dia quatro
de Outubro seguio o commandante da expedição o seo destino, e tendo marchado o primei-
ro dia sem novidade alguma, no segundo teve em marcha encontro de avultado numero de
canoas de Indios, que se achavão portados em acçoens de acometer a nossa Esquadra, o que
deo ocazião ao dito Commandante de fazer alto, largar bandeiras, e tocar a investir; percebida

que foi dos Indios a rezolução da nossa Esquadra, não só se retirarão para positura, onde não podessem sofrer damno das nossas armas, como tão bem não fizeram mais movimento algum; o que vendo o Commandante mandou a fala huma das nossas canoas bem armada, para que os chamasse, para serem reconhecidos; isto feito obedecerão os Indios pronta mente com duas canoas bem fornecidas de gente, que fazendo alto em distancia que mal se percebião as falas, declararão logo = que erão Aicurús, e que só querião amizade com os castelhanos, por que os portugueses tinhão armas de fogo, e não prestavão = capacitados os nossos invidos de que os taes Aicurús não chegavão, voltarão para a esquadra a dar parte do Commandante do que se havia passado, o qual fez hum digo fez prontificar hum mimo, que mandou por no barranco do rio, para ver se desta | forma se chegavão a communicação; porem a resulta que houve, foi sahi-rem duas canoas dos Indios bem equipadas pellos pantanos, que seguião para o centro; pelo aviso dos quaes vierão perto da noite os casiques em mais canoas, bem armados ao seu uzo, e postados ao longe gritarão, como que chamavão; mandou o Commandante a canoa de guerra aquella parte, e querendo falar-lhes, e eles só diziam = que o Capitão Aicurú estava bom, que tinha muitos cavalos, e muitas vacas = e dizendose lhe que mandassem buscar o mimo, que se lhes oferecia, responderão = que Deos-lhe pague = com a noite se suspendeo toda acção.

[fl. 51]

Amanheceo o dia; e vendo o Comandante que elles não voltavão, nem tão bem havia Leva-do o mimo que Se lhe pos no barranco, deixado este no mesmo Lugar, prosseguiu a marcha a descobrir os morros destinados, vendosse sempre em toda ella varias canoas de Indios como de emboscada, ou sentinella pellos Pantanaes. Chegou com effeito a nossa Frota ao lugar dos morros no terceiro dia, e entrando na averiguação das circustancias indicadas, neste mesmo tempo se chegarão apostar avista bastante canoas de Indios, observando todos os movimentos que se fazião, existindo sempre que ali se deteve a Frota, the fazer sua retirada para o Prezidio, pois logo que dahi se aportou, tão bem eles dezaparecerão.

Proseguiu a Frota o seo regresso para Rio asima sem que no primeiro, ou segundo dia de marcha achasse mais novidade, e sim no terceiro, em que logo de manham avistou um grande numero de Indios de cavallo, fazendo seos torneos em uma margem do Rio, onde tinhão uma grande boyada posta em rodeyo. Mandou o Commandante fazer alto, para observarmos os movimentos dos Indios; e passado um pequeno espaço vimos vir do centro da campanha hum Indio velho a cavallo, precedido de outros cavaleiros, que adiante o acompanhavão, e chegando a margem do Rio se apearão, e o velho que era o Capitão se pós também a observar-nos; a este tempo o cortejou de chapeo o nosso Commandante; e ele como o não tinha despedio logo para o centro um cavaleiro, que lhe trouxe um barrete emcarnado, que era dos que se lhe havião deixado de mimo, com ele fez tambem suas cortesias.

[fl. 51v]

Depois disto lhe enviou o | Commandante hum mimo, e ele o mandou receber, e em cor-respondencia também enviou outro de varias camizetas de algodão. Feitos este cumprimentos, passou o Commandante a comunica-los e depois de amimozear com outras mais coisas, lhe mandou também o Capitão Aicurú hum Boy, alem de alguns carneiros que mandou vir, que tudo davão com remuneração.

Ao meyo dia se retirarão todos, dizendo que hião comer, e de tarde voltarião: voltarão com effeito, e fizeram com os Soldados alguns negocios de coizas inuteis, e de pouca entidade, e pro-

meterão, que passados tres Luas, nos havião vizitar no Prezidio: tudo pronunciavão em lingua castelhana, em que alguns bem se explicavão. Não houve mais novidade alguma thê se recolher a nossa Frota ao Prezidio, onde fêz o seu ultimo desembarque, dando verdadeira noticia de todo o sucesso.

Anno de 1777

Debaixo dos pés se levantão as desgrassas. Estavão os moradores do nosso Prezidio de Coimbra a nova muito bem descansados, nem lhes vinha a lembrança, que por assistirem em casas de palha, poderião ficar abrazados debaixo das chamas, se succedesse pegar fogo, quando no dia quatro de Fevereiro pelas nove horas da noite pega este no quartel de hum Soldado, que estava manoseando certa obra, e consequente mente se abraza todo o Prezidio, sem que se possa impedir as chamas, livrandosse unica mente a caza da polvora, que era de telha, a que cuidadosa mente se acudio, a precaver a ultima desgraça. Houve grande prejuizo, porque alem de ser a palha, de que erão fabricadas as cazas, de acuri, que nunca a cama, estava tam seca que não deo lugar mais que para cada hum fugir de ficar abrazado dentro das cazas, com os mesmos trastes que nelles tinha, assim como succedeo a hum miseravel escravo de hum soldado, que por estar dormindo, dormio para sempre, reduzindo-se o seo corpo a cinzas. Devassa de des de Março de mil sete centos e setenta e sete no dito Cartorio.

Não afligio pouco o nosso General esta novidade, mas elle como providente, e verdadeiro Pay da Patria manda, que logo logo se inviem | fazendas bastantes para aquelle Prezidio a custa da Real Fazenda, para se acudir a aquelles moradores, repartindose com todos os necessitados de todos os generos que carecessem; assim se executa, e só assim se perdem da memoria aquelles trabalhos, que alias serião mais senssiveis.

[fl. 52]

Apenas havião socegado aquelles habitantes do passado susto, e se achavão ainda reformando os quarteis para as suas moradas; chega-lhes huma canoinha mandada pelo General da Capitania de São Paulo o Excellentissimo Martin Lopes Lobo de Saldanha com avizo, para que se acautelem, que os Espanhoes estão declarados, e com rompimentos em Santa Catharina, e Guatemi, e que infalivel mente subião, ou subirão a estabalecer-se em huma das barras dos Rios Guaray, ou Epané, que desembocão no Paragoay, trazendo artelharia, e cazaes, e com dezignio de acometer, e destruir o Prezidio, em que se achão. Recebido este importante avizo pelo Commandante expede este para a Capital, huma canoa em que marcha o Capitam Miguel Jozé Rodrigues debaixo de todo o risco a dar parte ao General, o qual tomadas as considerações precisas, manda que marche o dito Capitam a toda a preça por terra a esta Villa com as ordens necessarias, para se aprontar hum avultado socorro, que conduziria commandando para aquelle Prezidio; e que da mesma forma marche para o Jaurú por terra a Companhia de Cavallaria de Usores, de que hé Capitão Jozé Pereira Nunes, para afim de conservarem se naquelle destacamento, fazendo sentinelas avanssadas, para assim se evitar qualquer subito acometimento, que por aquella parte pudessem fazer os Espanhoes.

Tudo se executou com a brevidade que pedia o caso, marchando no mes de Julho para huma, e outra parte as conductas destinadas, fazendo os que marchavão consideravel despeza, sem outro proveito mais que o servisso do Rey, e conservação da Patria.

[fl. 52v] Em onze de Agosto se repartio o novo descoberto da Chapada do Beripoconé, a que acudio muito Povo, que suposto em seo principio não deo | a grandeza, que se esperava depois foi muito util, por que os seos Mineiros acharão vieiros, em que se extrahirão muitas arobas de ouro, dista desta Villa vinte legoas ao sul.

No primeiro de Dezembro de manham / a tempo que já senão esperava, por que havião passado muitas tres Luas, sem que os Aicurús apparecessem naquelle Prezidio a verificar a visita que havião prometido fazer / chegarão o Capitão Aicurú, aquelle com quem se practicarão os corteijos o anno passado, e que ajustou com os nossos a dita vizita, com trinta e tantos Indios todos de cavallo, e ahi se detiverão em hum lugar fora do Prezidio, em que forão vizitados do Commandante, e brindados dos movimentos que havião, thé a tarde, em que se despedirão, dizendo que havião voltar com boyadas.

Anno de 1778

Como os Aicurús simulada mente se mancumunarão para com traição, e debaixo, de falças promessas nos hostilizarem, practicando por esta forma aquelle mesmo engano, que em outro tempo nos havião feito, de que ja se deo conta nesta historia, tomarão a rezolução de vir a titulo de vizita, não pequeno numero, como fizerão aves passada, mas sim hum tumultuozo Povo composto não só de homens, mas tam bem de mulheres /Lasso com que souberão fabricar melhor o seo engano para a nossa total destruição: Com effeito amanheceo o dia seis de Janeiro aquelle dia, em que a Igreja Santa se celebra as festividade dos Santos Reis Magos, Bodas de Cana, e Santissimo Baptismo de Jezus Christo, e pellas oito horas do dia aparece aquella maquina de Indios, que cobrião toda a Campanha, bradando, como se viessem de pás, e não para nos dar o osculo de traição no maleficio, que nos fizerão em remuneração dos obsequios com que os recebemos.

[fl. 53] Assim que forão percentidos, vistos e ouvidos dos nossos disgracados Soldados, mandou logo o Commandante do Prezidio ao Ajudante de Auxiliares Francisco Rodrigues Tavares, que os fosse receber, e cortejar, pois todo o nosso intento se incaminhava afirmar huma pás, e amizade perpetua com elles. Foi o Ajudante | e mandando dar parte ao Commandante, que os Indios vinhão de pás, mandou o mesmo Commandante ao Capitão Miguel Jozé Rodrigues, para que focesse indagar delles ao que vinhão. Foi o dito Capitão, e depois de os comunicar, e tratar com todo o bom agazalho que pedia a civilidade politica, rogou ao Casique, que lhe desse dous lingoas, hum que fallace bem Castelhana, e outro a lingoa da terra, para estes informarem ao Commandante tudo quanto elle dezejava saber, não duvidou o Casique, nomeou os lingoas, que conduzio consigo o dito Capitam a prezença do Commandante, que depois de fazer os exames, que julgou precizos, os mandou recolher as suas tropas.

No tempo em que os lingoas estavam no nosso Prezidio com o Commandante sem embargo da prohibição que havia do mesmo, para não sahirem fora da estacada os nossos Soldados, não foi posivel, evitar se lhes a dita sahida; porque sem mais acordo, que o dezejo de verem os Indios, como se nunca os tiverão visto, e comunicarem com elles, esquecidos totalmente das suas costumadas traições, se hé que elevados nas Indias, talvez compensamentos menos bem ajustados, pode ser, e praza a Deos, assim não seja, lhes resultasse a morte em castigo da sua temeridade, se entrarão a misturar, e communicar com os bugres em tal forma, que todos pacião hum sem diferença de nasções.

Estando asim nestes termos, e tendo as des armas, que havião levados os dés soldados que forão de guarda ao dito Ajudante postadas em terra, e cobertas por ordem do mesmo Ajudante, afim de que se capacitassem aquelles malevolos, que não desconfiavamos delles, e só apeteciamos a sua correspondencia, e amizade, ao mesmo tempo, que elles nunca largarão das que uzão que consigo então tazião, neste tempo, em que mais que descuidados nos achavamos das antigas traiçoens daquelles crueis, barbaroz, e diabolicos inimigos, chegão os lingoas que havião estado no Prezidio com o Commandante e immediatamente que elles apparecerão, como se fossem senhas destinados para o cazo, sem mais outra alguma cauza, repentina mente | descarregarão aquelles pessimos, e infames trahidores toda a sua furioza ira contra nossos Soldados, que se achavão dezarmados, e entre elles, e em breves instantes matarão cincoenta e quatro Pessoas a saber o dito Ajudante = o Cirugião do Prezidio = dous Soldados Dragoens = cinco Pedestres = cinco Auxiliares = hum Cassador = vinte e cinco da Ordenança = tres administrador = hum preto Tambor da Fazenda Real = um escravo do Capitam Miguel Jozé Rodrigues Tambor da Companhia = hum Pardo Tambor da mesma Companhia = oito Escravos de officiaes, Soldados e Colonos, ficando horrorozamente feridos cinco Soldados, e hum Escravo; practicando aquelles barbaros as hostilidades mais crueis, que naquele pequeno espasso puderão executar; thé chegando-os a degolar, e despir a alguns cujas roupas carregarão; e postos a cavallo a toda apreça se retirarão. Devassa de 17 de Março de 1778.

[fl. 53v]

Em janeiro deste mesmo anno fizerão officiaes da Camara publica a morte do Senhor Rey Dom Jozé, o Primeiro por Edital, que mandarão publicar para os lutos na forma da Ordem Regia. Em primeiro de Fevereiro executarão em huma das janellas da Camara digo das janellas da caza da Camara a funebre acção do quebramento das Varas, que principiou o Doutor Juis de Fora Prezidente, e proseguirão os Vereadores, Procurador, Almotaces, Alcaide, e Porteiro, e immediata mente fechadas todas as janellas da dita Caza, se principiou a dobrar o sino da Cadeya, e conseqüente mente os da Freguezia, e Filiaes de hora, em hora por espaço de tres dias. No terceiro se quebrarão os Escudos Reaes pellos tres vereadores da mesma Camara, a saber o primeiro pello vereador mais velho o Capitam Benedito do Amaral Coitinho no largo da Praça da Cadeya, tendo precedido antes huma falla feita pelo Escrivão della, que estava montado em um cavallo negro jaezado de negro e com huma bandeira negra bastante mente comprida, cujas pontas arastravão pella | terra, e nella as Armas Reaes cobertas com fumo negro = o segundo na outra Prassa de frente as cazas de João Ferreira de Oliveira Villar pelo segundo Vereador o Thenente Joaquim da Costa Siqueira, procedendo a mesma fala, de que ja tratamos = e o Terceiro pella mesma forma dos primeiros defronte ao Almazem Real pello Doutor Jozé Manoel Martins, que foi convocado na falta do tereceiro Vereador o Sargento mor das Ordenanças desta Minas Jozé Paes das Neves, que estava empedido. Compunhasse o corpo

[fl. 54]

com que se fés este funebre acto dos officiaes da Camara, Almotacés, Republicanos, Letrados, Escrivaes, Requerentes, e mais officiaes de justiça, e Porteiro da Camara, todos de capas compridas, que metia mesmo horror: o Escrivam hia adiante na forma que fica dito. Acompanhava a este corpo huma Companhia de Fuzileiros do Regimento Auxiliar, de que era Capitam que a cobria Jozé Gomes da Silva, todos com fumos nos braços, e com as armas em funeral: completou se o acto com tres descarga, que ultimamente deo a Companhia a porta da Camara. No dia 25 se selebrarão as Reaes Exequias na Igreja Matris sumptuoso Maosoleo que se erigio a custa da Camara, e maior obstentação, e pompa que coube no possível, orando nessa ocazião o Reverendo Bento de Andrade Vieira, natural da cidade de Sam Paullo, que ajudou a fazer a acção mais fúnebre, por que recitou a oração com lagrimas.

[fl. 54v]

Porque o Diabo Capital inimigo de Jezus Christo, não perde tempo em solicitar os meios possiveis de haver pella humana fragilidade aquela vingança, que apetece, que vem a ser, que as mesmas creaturas remidas com o preciozo sangue do Senhor senão saibão aproveitar deste bem, antes ingratos lhe remunerem os beneficios com a leivozias, pode fazer com que huma preta Crioula chamada Maria Eugenia natural do Rio de Janeiro que se achava nesse tempo preza na enxovia da cadeya desta Villa a ordem do Nosso General tomasse o arojo de meter no fogo a | Imagem de Jezus Christo Crucificado em huma Crus de Latão, e ao pé da mesma outra de sua May Maria Santissima Senhora Nossa, que se achou no fogão das prezas cubertas de cinzas, e queimadas as pontas de huma fita encarnada, por que se suspendia: Atros delicto, horrendo, e já mais cogitavel! Consta da devassa que se tirou da data de 11 de março de 1778., pela qual ficou pronunciada a dita preza, sequestraram-se-lhe os seos bens, e final mente morreo na mesma cadeya miseravelmente no anno de 1782.

Havia o nosso Excellentissimo Albuquerque projetado fundar para mayor segurança destes Dominios, alem do Prezidio de Coimbra a nova, huma Povoação que seria estabelecida nas rayas, que dividem estas Colonias das de Espanha, ou em outra alguma paragem, que se julgasse mays util a Coroa de Portugal, para o que tinha já feito expedir ao Capitam mor das conquistas João Leme do Prado, natural da Villa de Itú da Capitania de São Paullo em canoas com gente, e petrexos competentes a explorar os Rios Mateteu, chamado hoje ²⁰Mondego, e Paragoay, e com effeito fazendo este as precisas indagaçoens, não achou paragem mais acomodada para o referido intento, do que o morro chamado das Pitas, sito a margem do Rio Paragoay, de que fazendo siente ao General, designou final mente o estabelecimento da mencionada Povoação no dito Lugar, e morro das Pitas, para cujo fim partio em Agosto deste anno o dito Capitam mor com a sua Família, e outros muitos cazaes, que se julgarão por hora suficiente, e se fundou a referida Povoação a custa da Real Fazenda, continuandose por vezes a remessa de mais cazais para sua mayor e melhor estabilidade.

Pertinaces os barbaros Gentios não querem dezistir ainda da fatal empreza, que tem concebido de nos acabar; pois considerando, que os moradores da parte daquem do rio Cuyaba ja andão mais acautelados e que por isso sera mais dificultozo, executar nelles os seus perniciosos

20 "Achase esta Povoação de Albuquerque na latitude Austral de 19° - 0; isto he na altura de 49 graõs ao Sul. E na longitude oriental (contando o 1° Meridiano da Ilha do Ferro) de 320° - 3'." ORDONHEZ

desejos, passando a outra banda dalem forão ao sitio ou Fazenda de Jeronimo | Francisco Rio, chamada de Santo Antonio, e Almas, que hoje pertence a João Coutinho de Azevedo, distante desta Villa o melhor de vinte e cinco legoas, e ahi matarão no mes de Agosto deste anno quatro pessoas, assim consta da devassa de 20 do mesmo mes.

[fl. 55]

Logo depois praticarão o mesmo aquelles inhumanos Aicurus em huma emboscada que fizeram no destricto do Prezidio de Coimbra a nova matando a dous soldados Dragoens por nomes Jozé de Arruda e Sá, e Antonio Ferreira Garces, e hum auxiliar por nome [espaço em branco de meia linha] e nesta acção matarão estes a hum dos Aicurús.

Em 2 de Dezembro deste anno entrou no exercicio da Vara de Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca na forma da Ley o Doutor Juis de Fora desta Villa Jozé Carlos Pereira por haver falecido na Capital o proprietario o Doutor Luiz de Azevedo Sam Payo, morto de hum tiro por hum Jozé Tavares Barboza natural do Bispado, e Comarca do Porto do Reino de Portugal; e entrou no exercicio da de Juis de Fora pella ordenação o Vereador mais velho o Capitam Benedito do Amaral Coutinho, que servio thé o ultimo do mes, em que tão bem se finalizou o anno.

Anno de 1779

Principiou com o anno a exercer a jurisdição de Juis de Fora pela ordenação Manoel de Mello e Almada natural da Villa de Itú da Comarca de Sam Paullo, Vereador mais velho do pellouro que se abrio das novas justiças, e sendo homem Leigo, teve tão bom comportamento, que quando findou o anno da sua jurisdição, teve principio nos Povos o da saudade do seu governo.

Por ocasião de certa diligencia do Real servisso havia passado em novembro do anno proximo a Missão de Santa Anna o Doutor Juis de Fora desta Villa Jozé Carlos Pereira. Teve elle então ocazião de ver a palhossa na verdade indecentissima em que se celebravão o Santo Sacrificio do altar, e mais Divinos officios, e o mais hé, que servia de Matris, por ser a dita Missam Freguesia separada com muitos applicados de fora, alem dos Indios della, ahi se lhe foi | introduzindo hum fervorozo desejo de erigir huma Igreja, que houvesse de servir de Matris, onde com a decencia que deve ter aquelle Santuario, e Caza de Deos, se houvessem de selebrar os Divinos officios e na verdade que nunca ja mais perdeo do sentido aquelle Santo dezejo, assim como, e muito principal mente a indecencia da Igreja ou palhossa velha.

[fl. 55v]

Finda a diligencia, recolhido a esta Villa sempre cogitava no modo para a construção da obra intentada; propunha-se-lhe muitoz impossiveis, porque alem da avultada quantia de ouro, que era precisa para entrar em semelhante obra, para a qual não havia hum só vintem, tambem ocorria, que na dita Missão não havião Artefices de officio algum, que, pudessem trabalhar nella, nem ainda mesmo aprendizes; acrescendo mais que para os mesmos Indios que houvessem de socar as paredes, que nesta região são de terra pilada, não havia na dita Missão mantimento algum para sustento, por que no anno antecedente não tinhão feito rossa: todas estas circunstancias afligião aquelle nobre coração, mas não o mudavão de fervor da devoção, de que estava cheyo.

Propunha a huns a obra, estes, lhes pintavão de lingoas todas as dificuldades, que elle ja antes havia cogitado; communicava outros, inteira mente o disuadião, dizendo lhe, que a obra que pertendia não só era muito difficultoza, como ainda mesmo impossivel. Achou hum que lhe disse, que a obra era de muita ponderação por muitas difficuldades porem que a elle a não fazer, ninguem o faria. Assim mesmo já mais desfaleceo do seu projeto.

[fl. 56] Havia sido aquella Freguezia fundada tam só mente em Missão de Indios no anno de 1751 por Ordem Regia pellos Padres da Companhia de Jesus chamado Estevão de Castro, e Agostinho Lourenço, que para este fim tinham vindo na comitiva do Excellentissimo General desta Capitania Dom Antonio Rolim de Moura, depois Conde de Azambuja, de quem já fallamos por vezes, e a sua fundação não foi no lugar, em que hoje se acha, e sim na paragem chamada hoje aldeya velha, distante da nova | de que tratamos, meya legoa para a parte desta Villa, que por não ser sufficiente, a mudarão depois para o em que de presente se acha: foi estabelecida a expensas da Real Fazenda, e com Indios já manssos, tirados da administração destes moradores, a escolha e satisfação dos ditos Padres, de sorte que todas as vezes que sabião onde se achava algum Indio, ou India com esta, ou aquella habilidade, logo se tirava ao Administrador, e se conduzia para a Missão sem atenção alguma.

Cuidarão os ditos Padres em edificar para a sua assistencia propriedade cuberta de telha, mas não practicarão o mesmo na caza de Deos, e só lhe prepararão a palhosa de que temos fallado, em que armarão hum altar, que forrarão de papeis pintados, onde collocarão a Senhora Santa Anna como orago no meio, e nos lados a Sam Ignacio de Loyola, e Sam Franciso Xavier aquelle ao do Evangelho, e este ao da Epistolla, e desta forma se conservou aquella palhossa assim no tempo em que elles ahi existirão, como depois em que se proveu a custa da Real Fazenda Capelão Secular, que foi o Padre Simão de Tolledo Rodovalho, natural da Capitania de São Paulo, em cujo tempo se erigio em Freguezia em atenção aos moradores que havião por aquelle circuito, a quem era difficultuzissima a assistencia do posto expiritual pello Parocho desta Villa, e final mente ainda depois da Freguezia sendo de cada vez mais a indecencia do Culto Divino, pella decadencia em que se achava a dita palhossa.

[fl. 56v] Como o nosso fervorozo, e devoto Ministro, / que ja então se achava na jurisdição de Ouvidor da Comarca pella Ley, / nunca mais deixou de aplicar os seus ajustados pensamentos a obra pia, a que se havia proposto, não foi facil desvanecer-se da empreza projetada, antes de cada vez mais se aumentava a sua propensão. Tomou a resolução de passar aquella Freguezia com os Artifices, que julgou necessarios, a examinar os matos se tinham paos suficientes para a extração da madeira que se havia carecer para a obra, pois tinha asentado consigo que tendo esta, não dezistia da empreza. Verificou a rezolução no primeiro dia de fazer depois da ultima oitava da Pascoa da Resorreição, em que partio desta Villa, e se achou na dita Missão, foi no seguinte pessoalmente com os artifices aos matos, examinou estes, e achou ter paós para todas as qualidades de madeiras, que necessitava. | Recolheusse a esta Villa, dispos o precizo, e voltou para a Missão em principios de Mayo, comessou a obra com tanta actividade fervor, e excesso, que por todo o Julho ficou concluida huma famosa Igreja coberta de telha, rebocada, e cayada com Capela mor, sacristia, e caza para o Parocho pegada a mesma Igreja. No ultimo deste mes que foi sabado, em que a Igreja reza de São Ignacio de Loyola, logo de manha se benzeo a Igreja nova com toda a solemnidade, e na forma do Ritual Romano pello Reverendo Vigario da Vara

José Correya Leitão, que depois de paramentado o altar, sellebrou, e foi a primeira Missa que ali se disse.

De tarde houve solemne e muito pompoza procissão que sahio da Igreja, e velha palhossa em que hião as tres imagens, de que já tratamos, em seos andores ricamente armados, e ultimamente o Santissimo Sacramento em Custodia, carregada pelo mesmo Vigario da Vara debaicho de palio assim como os ditos andores pellas pessoas de melhor distincção, e nobreza destas minas, cujos nomes em muito por não fazer mais extença, e fastidioza esta narração, e só mencionarei os daquelles que carregavão o andor mais principal em que hia o orago da Freguesia a May da Mai de Deos, e avó de Christo, a Senhora Santa Anna, que erão o nosso devoto Ministro como Ouvidor geral, e Corregedor da Comarca, o Mestre de Campo Commandante Antonio Jozé Pinto de Figueiredo, o Capitam mor das Ordenanças desta Villa Antonio Luis da Rocha, e o Capitão mor da Missão Agapito Leme, que depois de dar huma grande volta, se recolheo na Nova Matris, onde se colocou em sacrario o Santissimo Sacramento, e as Imagens no altar mor, que era o unico, que athé então tinha postos na mesma forma que havião estado na Igreja velha, impondosse a aquella nova Igreja o nome, invocação de Freguesia de Santa Anna do Sacramento, em cuja contemplação mandou depois o devoto Ministro vir do Rio de Janeiro huma nova imagem da Santa com cinco palmos de alto com a menina ao lado esquerdo, e na mão direita huma custodia de prata dourada, para nella se expor o Santissimo Sacramento, cuja colocação athé aquelle dia não havida, foi hum dos mais principaes moveis da Sua devoção; alem dos muitos toques dos sinos com que se aplaudio esta grandioza procissão, houverão muitos de trompas, clarins, caixas de guerra, e outros mais instrumentos asim como tambem muitos tiros de roqueiras dados de hum fingido fortim que | se armou para consilliar melhor vista e agrado aos que estão presentes, na verdade pasmos, e alegres de que vião. A procissam não só mente foi acompanhada dos homens de toda a qualidade, como tão bem das pessoas, do sexo feminino da primeira nobreza da terra logo atras do palio, que continuada mente hião deramando Lagrimas de gosto, sucesso que tão bem aconteceu aos mesmos homens.

[fl. 57]

No dia seguinte primeiro do mes de Agosto, em que rezava a Igreja da sua dedicação, se fez a solemnidade da dedicação da nova de que se trata a Senhora Santa Anna do Sacramento pelo nosso Religiozissimo Ministro, que assistio banhado em lagrimas, que destilava aquelle abrazado Coração pellos olhos a solemne Missa cantada, que houve com o Senhor exposto, e sermão que pregou o mesmo Reverendo Bento de Andrade Vieira Presbitero cecular, de quem a pouco falamos, a cuja festividade, sem embargo da grande longitude de nove legoas, que dista aquela Freguesia desta Villa e tão bem da elevada serra, que medeia no caminho em que trabalhosamente se gasta mais de huma hora de viagem acudirão gentes de todas as partes, classes, e qualidades, e o que mais faz admirar muitas senhoras da primeira nobreza, que athé então não havião ainda viajado mayor distancia que o de huma legoa quando muito, e athé a mesma musica se conduzio desta mesma Villa com grande trabalho, e despeza. Como esta Freguezia da Senhora Santa Anna do Sacramento hé do Padroado da Coroa, athé parece que foi Providencia misterioza chegarem a estas Minas já quazi nas vespers da festa os Retratos das Magestades Reinantes, D. Maria, e Dom Pedro Nossos Senhores, para assistirem a ella, como succedeo; por que tendo o Senado da Camara desta Villa mandado vir os ditos Retratos para os colocar na caza da dita Camara, antes que assim, se verificasse forão aquella Missão, e lá se

puzerão na Igreja nos lados de huma, e outra banda do arco da Capella mor, e por sima do dito arco a Imagem da Santa, em pintura com a custodia na mão.

[fl. 57v]

Esta Igreja foi construida não só com as expenssas, e fadigas proprias do nosso devoto e Religiozo Ministro como tão bem com as esmollas de alguns fiéis, a quem elle supplicou. Com o fervor do nosso devoto Protetor era bastante mente excessivo passou do festejo da Igreja ao profano com huma | excelente cavallhada, que satisfez muito aos mirones, e outros festins de representação com quem tão bem se alegrarão.

Arrebatado na devossão daquelle grande Ministro, não me foi pocivel truncar a naração da sua história, para entrar nos tempos certos, com os sucessos que acontecerão, o que agora faço declarando os mezes, para que não venhe em duvida.

Consta da devassa de 11 de junho deste anno, que no dia sete do mesmo mes o nosso inimigo barbaro ainda não satisfeito com o estrago que nos tem feito matara em hum Sitio por baixo do Cruará sete pessoas, alem de cinco que no mesmo conflito dezaparecerão, de que até o prezente não houve noticia alguma, cujas pessoas se achavão naquella paragem em pescaria, matando, e salgando peixe para negocio, de que abunda bastante mente o Rio Cuyaba, e por isso memoravel; sem embargo de haver sua falta delle na quaresma pela razão de rodar com a cheia tudo o que hé peixe de escama, que então vay dezovar aos Pantanaes, subindo tão só mente outra qualidade a que chamão peixe de couro que não anda a flor da agoa, e assim pelo fundo. Há mais neste mesmo rio huma coiza rara, e digna de notarsse, que hé hum peixinho pequeno chamado piquira, que costuma sobir todos os annos na vazante, e sempre, ou quazi sempre hé na Lua cheia de Mayo cujo comprimento pouco mais excede a huma polegada, que se apanha em peneiras pela beira do rio, e se hé em Caxoeira ainda melhor em huma canoa pequena atravessada, no lugar em que a agoa faz canal, por que todo o seo designio hé saltar a canoa, e por fim ficam dentro; delle fazem bastante quantidade de azeite; de que se utilizão quazi todos os moradores para Candeias, e sendo huma coiza que parece não deve ter estimação por ridicula, se fas prezivel, pella avultada soma que fas poupar aos habitantes na despeza que farião com outro azeite para o uzo.

[fl. 58]

Como o nosso Excellentissimo General apetece com o aumento da Capitania, a sua estabillidade, não sessa de precaver tudo quanto hé precizo para firmar as novas Povoaçoes em forma que não só se hajão de conservar, como tão bem possão servir de utilidade para os socorroz da Frontteira no cazo de precizarssse, e nestes termos, depois de se haver por sua ordem fundado na margem esquerda do Rio Paragoay, na estrada que vay destas Minas para a Capital a nova Villa chamada | = Villa Maria do Paragoay = cuida logo em solicitar com a mayor brevidade a effectiva criação da nova Freguezia com o titulo de São Luis na sobre dita Villa para cujo fim dirige hum officio ao Vigario da Vara desta Comarca o Reverendo Jozé Correya Leitão, em cujo districto se acha situada a dita Villa, o qual não obstante a falta de concensso do Excellentissimo Bispo do Rio de Janeiro Prellado Diocesano, supostas as Pias, Santas e Benignas intenções, do mesmo Prellado, e a justa necessidade que tinhão aquelles habitantes de Pastor ali asistente, que os socorresse a tempo, e a horas com os Sacramentos de que necessitavão, não duvidou na dita Creação, offerecendose logo a ceder pela sua parte em beneficio da nova Freguezia o territorio que vai desde o Sangrador grande chamado do Mello, thé a margem esquerda do Rio

Paragoay, em que se acha situada a referida nova Villa, como asim consta do segundo officio do mesmo Excellentissimo General do theor seguinte =

“Muito Reverendo Senhor Jozé Correya Leitão: Repito a vossa mercê a urgente necessidade, que há de que se proceda a effectiva criação da nova Freguezia de São Luis de Villa Maria do Paragoay; passando o Parocho eleito a aquelle lugar com toda a mayor brevidade que for possível. Remeto incluso ao sobre dito fim o Termo de Cessão, e junta mente de anexação feito pelo Reverendo Vigario da Vara, e Matris desta Capital a favor da nova Igreja de todo o territorio que medeia entre os Rios Jauru, e Paragoay; bem persuadido de que vossa merce não deixará de fazer o mesmo pello que lhe pertence, visto que muito expontanea, e louvavel mente me seguro, que o practicaria, desde o Sangrador chamado do Mello, athé a margem esquerda do mesmo Rio Paragoay em que se acha situada a referida nova Villa. A vista pois do referido não considero, que se offereça a minima objeção; e sem embargo, de faltar o concensso expresso de sua Excellencia Reverendissima, por não caber no tempo, nem na grande distancia o solicitado desde logo, posso certificar a vossa merce, que o dito Senhor, não só mente ha de aprovar, e confirmar todo este procedimento, mas que ainda dará ao mesmo respeito as mais justas, e mais Santas providencias, segundo | corresponde ao seo incomparavel zello servisso de Deos, e de sua Magestade, Deos guarde a vossa merce muitos annos. Villa Bella 17 de Mayo de 1779 = De vossa merce = Muito fiel e obsequiozo venerador = Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres = cujo officio como termo de cessão, a que se refere do Reverendo Vigario da Vara, e Matris da Capital, com outro do desta Villa se formarão autos, que sendo conclusos nelles se proferio a sentença do theor seguinte =

[fl. 58v]

Hey por bem feitos, firmes, e valiozos termos de demissão, dezistencia, e cessão, de que rezão os documentos a f. e f. assignados pelos Reverendos Parochos desta Freguezia do Cuyabá, e de Villa Bella do Mato Grosso em beneficio, e subsidio da nova Paroquia, e Freguezia de São Luis de Villa Maria do Paragoay, que se ha de erigir, com os lemites, e divisoiens expreçadoz nos referidos termos, que julgo por minha sentença, em que interponho minha authoridade Ordinaria, e decreto judicial, e que mando se cumpra, e guarde como nella se contem, atentas as cauzas relatadas nos mencionados Termos que se dirigem ao servisso de Deos, e de Sua Magestade, e ao bem expiritual dos habitantes na indicada Villa Maria do Paragoay, e nos territorios cedidos a nova Freguezia como se expende na carta de officio a f. do Excellentissimo General desta Capitania, havendo o asim por bem, e aprovando-o a Sua Excellencia Reverendissima cujo grande cuidado, e mayor zello, como bom Pastor se encaminha, a que as ovelhas do Rebanho, que delle confiou a Mizericordia Divina, sejam socorridos a tempo e a horas com os Sacramentos, de que necessitarem, o que não podia ser athé agora pela grande distancia, em que se achavão aquelles habitantes: Portanto conformandome em tudo, e portudo com as Pias, Santas e Benignas Intenções do Excellentissimo, e Reverendissimo Senhor Bispo actual, e que não deixará de aprovar e confirmar, a divisam, e separação do Territorio concedido, e transferido a nova Freguezia de São Luis de Villa Maria do Paragoay, e a criação da mesma; e visto tão bem o expreço, e espontaneo concensso dos Reverendos Parochos a actuaes desta Freguezia do Cuyabá, e de Villa Bella, carta de officio asima expreçada, e supondo das Pias, Santas, e Benignas Intenções de Sua Excellencia Reverendissima a aprovação, e confirmação, erijo em Villa Maria do Paragoay huma nova Freguezia com | o titulo de São Luis, a qual terá por limites, e rayas pella parte desta Freguezia da Cuyabá o Sangrador grande chamado do Mello, e pela par-

[fl. 59]

te de Villa Bella o rio Jaurú, e lhe assigno por Freguezes todos os habitantes, que ora são, e para o futuro houverem em todo o territorio, que fica dentro dos assignados Limites, e mando que se passe Provizam de criação da nova Freguezia indicada como titulo declarado de Sam Luis de Villa Maria do Paragoay com os lemites, e Territorio destinados com a clausula porem de ser aprovada, e confirmada por sua Excellencia Reverendissima. Cuyabá 16 de julho de 1779 = Jozé Correya Leitão” = Isto asim feito foi provido por Vigario da nova Freguezia o Reverendo Jozé Ponce Dinis, natural da Villa de Sorocaba da Capitania de Sam Paulo que ainda athé hoje existe no mesmo exercicio sendo a dita criação confirmada pello Excellentissimo, e Reverendissimo Prelado por seo Edital de Confirmação datado de 4 de Abril de 1780. que foi cumprido pelo vigario da Vara do Mato Grosso em 8 de Março de 1781 - e pello desta Villa do Cuyabá em 17 de Abril do mesmo anno, e se acha registado no Cartorio Eclesiastico desta Villa no L.º 2., dos Registos das Pastorais, e mais ordens de Sua Excellencia Reverendissima a f.68 té f.70.

Tendo noticia o nosso Excellentissimo General da nova mortandade feita pelo barbaro Gentio na paragem do Cruará, e não podendo já tolerar tam continuadas hostilidades, mandou expedir a custa da Real Fazenda huma Bandeira comandada por Francisco Leme de Moraes natural da Capitania de Sam Paulo contra o dito Gentio, e com effeito sahio a mesma em canoas com todos os petrechos necessarios em fins de Outubro, e depois de rodar o Rio Cuyabá, entrou pello dos Porrudos, que em boa digo que em boca naquelle, e em huma das suas margens pela banda do sertão, em que estavam situados os Bororos, forão precizados a combatelos, e neste conflicto se prezionarão alguns dos bugres de ambos os sexos, e crianças, com os quais retrocedeo a Bandeira sem mais operação por cauza das agoas, que principiavão com muita força. Chegados a esta Villa forão recolhidos os bugres a prizão, onde se conservarão thé resolução do General a quem se participou a rezulta da dita Bandeira, e determinando | a remessa dos ditos barbaros para a capital, e efectuandosse esta em caminho tiverão, os mesmos astucia de quebrar os ferros, em que hião prezos, levantarem se com os guardas, e finalmente irem-se embora. Trabalhou muito, e eficaz mente para a expedição desta bandeira o Thenente de Grana-deiros do Regimento Auxiliar desta Villa e commandante do Quartel pago della, que hoje se acha promovido no Posto de Capitam da mesma Companhia João Jozé Guimaraens sem Soldo, ou paga alguma, mais que pello emteresse do Real Servisso.

[fl. 59v]

Como as agoas forão muitas neste anno, e a Freguezia de Santa Anna do Sacramento esta situada em lugar muito alto e por isso tão bem muito asoitada dos ventos, e a sua Matris fundada com a frente para o Norte de onde sam quazi todas as chuvas destas Minas, foi facil ver abaixo, como succedeo, o seo frontespicio nos fins de Dezembro deste mesmo anno.

Anno de 1780

Entrou na jurisdição de Juis de Fora pella ordenação o Doutor Antonio da Silva Pereira natural da cidade de Pernambuco, advogado dos auditorios desta Villa, e Vereador mais velho no Pellouro que se abriu das novas justiças, foi bastante mente temido, por que logo no principio fes alguns procedimentos, o que foi precizado.

Em os primeiros dias deste anno chega ao nosso devoto Ministro, e Protetor o Doutor Jozé Carillos Pereira a noticia de que as chuvas havião deribado o frontespicio da Matris de Santa Anna do Sacramento, por huns Indios inviados positivamente com carta de avizo do acontecimento, bem asim como os filhos, que não tendo que comer, se chegão aos Pais, e com pranto lhes communicão a sua fome, e elles magoados da miseria dos filhos, para os accommodar os supremo do necessario; asim elle como se na realidade Pay enternecido a vista do pranto com que se lhe explicavão as expreçoens da carta, procura saciar a fome dos filhos, que hé cuidar logo em reparar o desmancho da obra caida.

Aflicto na verdade, como se perdera a melhor joya, que estimava, não cessa de lamentar continuamente, como sua mayor infelicidade, aquelle desmancho, não porque receye mayor despeza, porque a aquelle coração grande nada há que faça | acobardar, sim por ver a Igreja da Santa da Sua devoção, a caza de Deos com embaraços para o exercicio dos officios Divinos; nestes termos comvida ao Religioso leigo da Terra Santa Frei Jozé da Conceição Passo de Arcos, que tem bastante inteligencia de semelhantes obras, e marcha com elle a toda a preça para a Missão. Ahi examinada a verdadeira causa da cahida do frontespicio, se propoem a fazer a obra de pedra, porem dezanima na consideração de que a não há naquelle districto; a este passo ocorre acharsse em distancia de pouco mais de secenta braças da mesma Igreja huma pedreira, a que chamão Tapanhoá Canga, parece que prodigioza mente ali criada, fortalecesse, e mete mãos a obra, acrescentando ainda mais vinte palmos para a frente, de que muito carecia, e pode ser, que a mesma Santa permitiçe aquelle desmancho, para haver de se emendar o erro, que tinha o Templo na falta do comprimento necessario. Por ocasião deste concerto, sem temer expenssas, tão bem se rezolve para mayor segurança do mesmo Templo, a fazer duas Torres nos lados do fontespicio, com corredores de sobrado de huma, e outra parte da Igreja; Tudo executada, e não só se preocupa com estas obras exteriores que formozeão muito todo aquelle projecto da Igreja, como em todas as mais do interior della.

Athe ali estava a Igreja, ou o seo Altar sem retabullo, unica mente com huma armação na parede, não era forrado o teto da Igreja, nem ainda o da Capella mor, não tinha colacteraes, nem tribunas, o seo choro tinha só soalho, mas não forro, a Pia Baptismal estava debaixo do choro, e pequena; as grades que estavam no Cruzeiro, e choro erão de madeira ordinaria, o Templo não estava asoalhado, nem tinha pulpitos, e confecionarios de talha; porem agora o nosso fervorozo Protector e devoto Ministro manda fazer um excellente retabulo de talha, manda forrar de taboado toda a Capella mor e corpo da Igreja, manda erigir dous altares colacteraes, manda abrir quatro tribunas no corpo da Igreja, e duas na Capella mor com suas grades de talha, manda forrar de tres arcos o choro, e fazer huma nova Pia Baptismal no vão da torre, que fica ao lado do Evangelho. Manda asoalhar | de campas de taboado toda a Capella mor, e Corpo da Igreja, manda forrar de madeira o mesmo arco, e toda aquella parede que lhe sobra, manda fazer pulpitos de talha, e dous confecionarios por baixo delles mesmo de Palha, manda fazer hum tapavento para impedir os nortes e outros ventos, de que hé bem asoitado o Templo pela frente, e nas portas travessas no correr das paredes dos corredores manda fazer arcos fingido pedra com grades de pao bem torneadas, e pintadas, finalmente rompe no excesso de mandar conduzir debaixo da serra para sima a poder de muito trabalho toda a madeira, de que se fizeram as tres grades que manda por na Igreja, huma no arco da Capella mor, outra no Cruzeiro, e outra no choro, por ser madeira especial que não havia nos matos daquelle lugar: Trabalhou na

[fl. 60]

[fl. 60v]

verdade muito, e muito mais fes por que pessoal mente applicava a brevidade da obra, quando estava prezente, e quando não prezente com continuadas recomendaçoens.

Ao mesmo tempo, em que dispunha todas estas coizas, não deixava de providenciar o mais que havia precizar, como erão as duas Imagens de São Jozé, e São Miguel, que manda vir do Rio de Janeiro para se collocarem nos dous colacteraes, tres alampadas de prata feitos a Romana, huma para cada altar, hum Turibulo, e naveta tambem de prata, huma umbela, huma Banqueta de madeira de talha muito bem dourada, dous sinos fundidos em Goayas, e hum no Rio de Janeiro, alem do que ja tem a Igreja, e outros mais aderessos, e ornamentos precizos.

Quem não consideraria ao nosso devoto Ministro, e fervorozo Proctetor daquellas obras, de que temos dado relação, cançado, e talvez arependido de haver emprehendido coiza tam consideravel. Todos asim o supunhão por muitas razoens, pello excessivo trabalho, pella quantioza despeza, e o mais hé pela difficuldade da condução dos muitos effeitos, e materiais que erão precizos ir desta Villa, por que lá os não havia como erão a cal, as ferrages, e athé a mesma telha; mas não foi assim, porque elle não só não desfalece com o que está fazendo, mas ainda passa a emprender mayores difficuldades.

[fl. 61] Ouve em Fevereiro deste anno | huma cheya muito grande no Rio Cuyabá, que fes consideravel destruição aos seos habitantes, sendo as de mayor consideração o Ingenho com todas as propriedades de sobrado e terras do Capitão Jozé Gomes da Silva que total mente de ribou de sorte que lhe foi preciso erigir outro de novo bastante mente retirado do dito rio, em cuja obra gastou nada menos de tres mil oitavas de ouro, e as cazas de sobrado de Agostinho Fernandes Rodrigues no Porto.

Dispostas pello nosso devoto Ministro as coizas precisas acerca da obra, de que a pouco falamos, sae da Missão, chega a esta Villa, e por que ja havia destinado fazer huma Capella para Sam Gonçalo, junto ao Porto desta mesma Villa, para onde se houvesse de trasladar o dito Santo, mudandosse da Capella velha, que estava junto as margens do Rio Cuxipó, chamada hoje Sam Gonçalo velho, por que ali não tinha o Santo culto algum, pois estava a dita Capella ja como deixada, sae com alguns devotos mais, que convocou pellas ruas desta Villa a pedir esmolos para a dita obra, e suposto algumas se prometerão, erão de tam pouco momento, que a não ter o nosso devoto Ministro o coração tão grande, como tinha, não se metera na obra. Sem embargo das poucas esmolos prometidas, destina, que se lance a primeira pedra para a nova capella em huma das oitavas da Pascoa da Ressorreição, pede a Camara a conceção do terreno, da-se lhe, lançam-se as medidas, e abrem-se os alicerces: Isto feito chegado o tempo premeditado, e suplicados as licenças necessarias do Governo, e Ordinario, e armado hum Altar, em que se selebrou de manha, practicadas as serimonias do Ritual Romano se lançou a primeira pedra na segunda oitava da Pascoa pellas tres horas da tarde pello Reverendo Vigario da Vara, e Matris desta Villa Jozé Correya Leitão com toda a solemnidade, carregarão a dita Pedra o nosso devoto Ministro, o Juis de Fora pella ordenação o Doutor Antonio da Silva Pereira, o Mestre de Campo Commandante Antonio Jozé Pinto de Figueiredo, e o Capitam mor Antonio Luis da Rocha, introduzindose com ella | não só a quantidade de ouro, como ainda algumas moedas de prata, e cobre que lançou o nosso Fundador; findo este acto se derão tres descarga de pistolas por doze cavaleiros bem aderessadoz, que em filla militar assistiram ao mesmo, depois do que

[fl. 61v]

exercitarão huma bem composta, e ordenada escaramuça, e a noite houve baille na aposentadoria do nosso Ministro Protector, e Fundador da nova Capella.

Chegou o mes de Julho em que a Igreja solemniza a Santa Anna, dispos o nosso devoto Ministro a festa da Padroeira daquella Freguezia, que se fes ainda com mayor a rojo e maior concursso da passada; por que forão a ella mayor numero de familias que todas se sustentarão da sua ocharia; não por que as familias disso necessitassem, mas sim por que elle por grandeza asim o quis practicar, fazendo com que os homens fossem todos a sua meza, e mandando o comer para as mulheres, a cada familia em sua caza. Continuaram-se por este anno a fazer as obras da Igreja na forma que fica dito, e tambem as da nova Capella de Sam Gonçalo; não obstante haver-se gasto já todas as esmolos prometidas; por que o nosso devoto Ministro, dizendo lhe o leigo Frei Jozé da Conceição, de quem temos falado que também se havia encarregado da dita obra, que estava acabado, o oiro das esmolos, e que havia suspender a obra, por que não sabia de onde havia vir o precizo para pagar aos trabalhadores, lhe respondeo, e isto succedeo em ocazião que elle se retirava desta Villa para a Missão, que não parece a obra, e o que se carecesse fosse buscar a sua caza. Oh Alma Grande, na verdade digna de hum, eterno e incomparavel Louvor.

Anno de 1781

Viram-se em Janeiro deste anno nesta Villa quatro Juizes de Fora, dous proprietarios, e dous sobrrogados pella ordenação que forão o Doutor Antonio da Silva Pereira sobrrogado que exerceo a sua jurisdicção athé as des horas do dia primeiro deste mes, em que deo posse ao outro sobrrogado que lhe succedeo como Vereador mais velho do Pellouro das novas justiças o Capitam Domingos da Costa Roris, que a exerceo tam bem thé o dia doze pellas cinco horas da tarde, em que recebeo o nosso Doutor Jozé | Carillos Pereira cartas da chegada do Ouvidor proprietario o Doutor Joaquim Jozé de Moraes, em fins de Dezembro a Capital da Comarca, e por isso tornou aquelle Ministro a sua Vara de Juis de Fora, a quem final mente succedeo o Doutor Antonio Rodrigues Gayozo quarto Juis de Fora proprietario, que entrou nesta Villa no dia dezasete do mesmo mes com hum aparatozo acompanhamento, vindo pello caminho de terra pela cidade da Bahia, e tomou posse no dia vinte e dous como consta do termo della no Livro dezaçeis das Vereanças a folhas duzentas, e oito por não ter percizão de mandar a Provizam de Provedor a cumprir-se pelo General como era costume, nem tam bem dependencia para o juramento, por vir essa deligencia commetida por sua Magestade ao Senado da Camara.

[fl. 62]

Havendo sabido o nosso Excellentissimo General que o descuberto de Beripocone se achava bastante mente populozo, e dava esperanças de duração pelas lavras de veeiros que sahião achando, de que ja demos copia no lugar competente, e dezejando desterrar da memoria dos Povos aquelle nome gentilico, e proprio do lugar, por que era tratado o dito descuberto, por ser derivado do gentio do mesmo nome, que ali habitou, impondosse-lhe o nome de Arrayal de Sam Pedro de El Rey, em contemplação, e obsequio do Augustissimo Nome de El Rey Dom Pedro Terceiro Nosso Senhor, fés espedir pella Secretaria do seo Governo huma, positiva ordem ao Mestre de Campo Commandante das Tropas Auxiliares destas Minas para que passase ao dito Arrayal, e em presença da Nobreza, e Povo solemne mente fizesse o acto da imposição do

dito nome por termo judicial, o que assim se executou no dia vinte e hum deste mesmo mes de Janeiro como consta do termo que se acha registado por ordem do mesmo General no Livro doze do Registo dos Editais, e mais Papeis do Senado da Camara desta Villa de folhas trinta, e hum versso, thé folhas trinta e duas, cujo theor hé o seguinte:

[fl. 62v]

“Aos vinte e hum dias do mes de | Janeiro de 1781 annos neste Arrayal do Beripoconé des-tricto do Cuyaba, aonde foi vindo o Mestre de Campo Commandante das Tropas Auxiliares e Governo Politico Antonio Jozé Pinto de Figueiredo, e sendo ahi em execução, e comprimento de huma positiva ordem, que lhe foi expedida pella Secretaria do Governo, decretada pello Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres Governador e Capitam General desta Capitania datada em dezoito de Dezembro de mil sete centos, e oitenta proximo passado; e convocados todos os habitantes deste mesmo Arrayal lhe foi imposto o nome do São Pedro de El Rey em obsequio do Augusto nome de El Rey Nosso Senhor Dom Pedro Terceiro, que o Alto Deoz, prospere, e felecite, para que daqui em diante por tal se denomine, e não Arrayal de Beripoconé, por ser este nome Gentilico, e Barbaro, e derivarse do Gentio, que habitou nesta paragem, em cujo Arrayal invocado São Pedro de El Rey se acharão, e presente mente alem da Nobreza, hum avultado numero de Povo, que ao todo fas o total de duas mil, cento e dezoito pessoas de todas as qualidades, como constou do Mapa que se extrahio do mesmo Arrayal, ficando este distante da Villa do Cuyaba linha recta dezaseis legoas pouco mais, ou menos, e o seo rumo direita mente ao sul da mencionada Villa: o qual solemne acto judicial assim feito se executou na conformidade, e contemplação da referida ordem do dito Excellentissimo Senhor General, e para a todo o tempo constar, se fês este termo, que todos assignarão”, eu Jozé de Vas Concellos Castelbranco Tabelião que o sobescrevi, e assignei = Jozé de Vas Concellos Castelbranco = o Mestre de Campo Commandante Antonio Jozé Pinto de Figueiredo = o Padre Manoel Alves Campos = Jeronimo de Magalhaens = Salvador Jorge Velho = Sargento mor Jozé Paes da Neves = João Baptista Duarte = Jozé Manoel Martins = Gaspar Antonio de Azevedo e Araujo = Domingos Carllos de Oliveira = Salvador Paes Falcão = Salvador Rodrigues de Siqueira = Felis Gonçalves Netto = Mathias Soares de Bulhoens = Andre Alves da Cunha = Manoel Martins Colaco = Thome Gomes Pereira = Pedro Jozé de Amaral = Antonio Xavier | de Siqueira = Antonio de Souza = Antonio Francisco de Coelho Bitan Curt = Manoel Nunes Martins = Vicente Jozé Ferreira = Mathias Leite de Barros = Vicente Jozé de Soiza = Maximiano de Oliveira Paes = Raimundo da Costa Magalhães = Jozé Ribeiro Mendes = Jozé Luis Coelho = Antonio da Silva de Albuquerque = Carllos José da Fonceca = Manoel Ferreira de Carvalho = Thome Alves da Silva = Manoel Jozé Gomes de Barros = Manoel Garcia dos Santos = Francisco de Oliveira Garcia = Pantaleão de Santo Agostinho = Antonio Jozé de Soiza = João Mendes Rodrigues = Paulo Antonio de Andrade = Bernardino Gomes Pereira = Jozé Gomes Pereira = Luis Pedrozo de Barros = Lourenço Castanho Taques = Jozé Mathias Galvão = Julião Vieira Amore = João de Deos Pereira = João Jozé Guimaraens.

[fl. 63]

Em Fevereiro deste anno chegou por terra o Reverendo Luis de Soiza Correa com Procuração do Reverendo Doutor Manoel Bruno Pina para tomar posse da Igreja, e Vara desta Villa em que este estava provido pello Excellentissimo, e Reverendissimo Bispo actual do Rio de Janeiro, tomou posse de huma e outra coiza, e entrou a exercer as funçoens dos referidos empregos, té o mes de Julho, em que chegou o Proprietario que athé o presente tem continuado com bastante

prudencia, capacidade, e Literatura, passando aquele seo constituido a cumprir com os deveres de coadjutor em que viera provido por sua Excellencia Reverendissima.

Sem embargo de se achar o nosso devoto Doutor José Carlos Pereira ja fora do exercicio, e ministério, em que fora provido por Sua Magestade por estar de posse do lugar o seo sucessor o Doutor Antonio Rodrigues Gayozo, contudo ainda se demora nesta Minas, por que quer ver concluidas as causas das suas fadigas, que são os dous Templos, em que tem empregado todo o seo desvello; e assim ja em hum, ja em outro aplica o seo cuidado, de sorte que o de Santa Anna do Sacramento ja esta acabado de toda a obra projectado, e athé do excelente Adro, que lhe fés, todo empedrado de seixos roliços conduzidos em bestas desde o rio Cuxipó, que dista da Missão seis legoas, e com o grave encomodo de subir a Serra; porem como lhe falta | o Douramento dos Altares, Arco, e tudo o mais que hé de talha, assim como a pintura de tudo o que se acha em forro lizo, não socega, em quanto não dá as providencias para a sua effectiva concluzam.

[fl. 63v]

Tinha vindo das Minas de Goayas para estas justo pelo Capitam de Cavallos Jozé Pereira Nunes o Mestre Dourador e Pintor João Marcos Ferreira para dourar o retabulo da Capella mor da Matris desta Villa, em cuja obra se achava trabalhando; aproveitasse da ocazião o Nosso Devoto Protector, e Fundador, e a justa com elle todo o douramento e pintura que precisasse o Templo de Santa Anna do Sacramento, de que logo se lavrou escriptura publica. Teve de esmolla para esta obra sesenta e quatro oitavas de ouro que em seo testamento legou o Reverendo João Alves Torres natural da cidade de Sam Paulo, que faleceo em Abril deste anno, sendo Parocho encomendado na dita Missão cujos ossos se achão em Jazigo proprio na Sacristia da mesma Igreja, e pia mente devemos crer, que está gozando da vida eterna, por que foi sempre de bons costumes; muito devoto da May de Deos, caritativo, e esmoller em extremo, e para as obras desta mesma Igreja em sua vida deo de esmolla quatro centas oitavas de ouro, assim como teve mais para o mesmo douramento sete centas oitavas, que prometeo o Reverendo Francisco Xavier Leite de Almeida que succedeo aquele no officio Pastoral, por lhe haver o nosso devoto Fundador alcanssado o Provimento desta Igreja, com que se segurava, para não ser mandado para a de Sam Luis de Villa Maria do Paragoay, em cujo lugar de nenhuma sorte dezejava rezidir, pellos graves encomodos, que se lhe seguirão digo que se lhe seguirião, sahindo deste continente; era natural do Reino de Portugal, faleceo nesta Villa, e jas sepultado na Matris della.

Em outubro deste anno sahio por ordem do Nosso General outra Bandeira a custa da Real Fazenda contra o Gentio Barbaro nosso Capital inimigo, que foi comandada por Francisco Nobre, em canoas pello rio Cuyaba abaixo, e depois de entrar pelo Rio chamando dos Porrudos, na mesma Margem, em que da ves passada | se acharão situados os Bororos, e forão combatidos; ahi se acampou a nossa gente, pois estava o lugar dezamparado, e dezerto: Expedio o Cabo huma escolta, que subio por hum ribeiro, que serve de braço ou cabeceira do dito Rio, e depois de se achar terra dentro, no fim de quatro ou seis dias de marchas pequenas, topou a nossa escolta hum grande alojamento dos ditos Bororos, que sendo acometidos dos nossos, forão rendidos, e prezos duzentos e tantos Indios, que se conduzirão logo para o nosso acampamento, onde não chegarão, porque a facilidade dos nossos soldados deo lugar a que elles fugissem.

[fl. 64]

Foi o cazo vindo em marcha a nossa gente com os Bugres prezos, fizerão alto para comer; e porque havião suas frutas silvestres, forão-se espalhando os nossos soldados, sem se lembrarem

que vinhão acompanhados de inimigos, ficando tão só mente humas poucas sentinelas tendo sentido, e vigilancia com os Bugres. Assim que estes conhecerão, que os Soldados que estavam espalhados pellos campos, e matos não podião facil mente dar adjutorio as poucas sentinelas, que com elles havião ficado, dando hum horrivel urro, immediata mente acometerão de subito, e tumultuoza mente as ditas sentinelas, que erão hum João Leme Correa, hum João de Pinho, e outros, e os matarão, e fugirão, vindosse a perder por cauza daquella bem indiscreta facilidade não só soldados, como tão bem armas que os Bugres carregarão recolhendosse a Bandeira peior do que foi para o Certam.

[fl. 64v]

Prosegue o nosso devoto Fundador a obra da Capella de São Gonçallo em forma que possa /antes de se auzentar desta Minas para a Corte para onde se destina a solicitar o seo despacho /deixar o santo dentro, e athé meados de novembro deste anno ficou completo a torre, que foi edificada por detras do fundo da Capella mor, a mesma Capella mor, ja forrada, e cayada, sacristia, e corredores cubertos, e o corpo da Igreja que hé a Romana, forrandose para se retalhar, e no dia em que se lhe estava pondo este forro, que foi a de quinze do dito mes houve Missa cantada solemne na mesma Capella, e de tarde procissão que se formou no Porto, onde se fes o desembarque do Santo, e mais Imagens, que havião sido da Igreja velha, e postos em andores rica mente ornados, e se recolheo na dita nova Capella, e depois disto preparado o seo comboy, e feitas | as cortezes despedidas, embarcou em duas canoas suas, em que se conduzia, e o seo trem, e partio no dia dezoito de Novembro a acompanhado athé o embarque de todos os grandes, e pequenos da terra, e de muitos bons até a distancia de dés legoas pelo Rio em canoas, e se foi embora, deixando nos muito saudosos, e com rasam, porque foi Ministro muito activo, muito despachados, e muito zellozo da Real Fazenda, de bom animo, amigo do seo amigo, e nada de fazer mal, muito serviçal e muito mais agradecido. Ficou encarregado da obra por devoção sua o nosso leigo Frei Jozé da Conceição de quem já tratamos, e com efeito desempenhou o encargo, por que suplicou esmollas, e finalizou a obra de tudo o mais que era necessario, ficando na verdade hum Templo muito aseado, e agradável, fazendo também varias cazas para os Romeiros, final mente achasse hoje o nosso Santo logrando aquelle culto, de que a muitos annos se achava privado na sua Capella velha.

Chegado que foi o nosso devoto Fundador o Doutor Jozé Carllos Pereira a Freguesia de Ararituaba da Comarca de Sam Paulo, onde fazem desembarque os que vão destas Minas pellos Rios para os Povoados, e achando ahi a nova Imagem de Santa Anna do Sacramento, aquella que havia mandado vir do Rio de Janeiro para se colocar na sua Freguesia, não lhe soffreo o animo passar adiante sem ver a Imagem, e fazer lhe huma festa solemne, assim o executa, e no primeiro Domingo que se seguio, posta a Santa no Trono do Altar mor da Igreja Matriz de Ararituaba, com o Santissimo Sacramento exposto na Custodia, que havia mandado tambem vir, que tinha a Santa na mam direita, se lhe cantou missa solemne com sermao, que pregou o Reverendo Francisco Pinto Guedes natural destas Minas, e Vigario emcomendado naquella Freguesia: Depois do que proseguio a sua jornada, e chegou a Lisboa onde foi despachado para o Lugar de Intendente, e Provedor da Real Fazenda da Capitania de Goyas com Beca honoraria.

Anno de 1782

Em fins de Setembro deste anno chegou a esta Villa o Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca Joaquim | Jozé de Moraes, fes sua correição, e tambem Pelouros para as novas justiças dos tres annos seguintes, e se recolheo outra ves para a cabessa da Comarca em Novembro.

[fl. 65]

Nos principios de Dezembro deste anno chegarão por terra a esta Villa dous Sacerdotes naturais destas Minas por nomes Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa, e Jozé Manoel de Siqueira que derão na verdade muito gosto aos seos Parentes, Amigos, Compatriotas, e Paizanos, por serem os primeiros filhos desta Minas, que forão ordenarse ao Rio de Janeiro, effectuando os seos dezignios sem embargo de serem ambos muito pobres; vierão cantar sua Missa nova na Matris desta Villa aquelle no dia de Natal, em que pregou este, e este no dia primeiro de Janeiro proximo futuro, em que pregou aquelle; e suposto foce o Padre Francisco Pinto Guedes o primeiro filho destas Minas, que se ordenou de Sacerdote, não teve os aplauzos daquelles, por que o fes em o Bispado de Sam Paulo, como seo compatriota, e não como filho, e não deo aos seos Patriotas o gosto de lhe applaudirem a sua primeira Missa.

Anno de 1783

Como o Arrayal de Sam Pedro de El Rey se achava com o numero do Povo, que consta do termo, que nelle se fes no anno de mil sete centos oitenta e hum, e se fazia por isso mesmo precizo, que houvessem ali Justiças, existentes para acudir, e providenciarem as occurrencias, e tambem porque dista desta Villa vinte Legoas de jornada, e por essa causa com dificuldade grande para se effectuarem as diligencias da mesma Justiça, porque erão as custas das execuçoens muito excessivas de necessidade pella longitud, se procedeo pelo Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca a elleição na Camara da Capital de Juizes Ordinarios, para o dito Arrayal desmembrandosse deste em julgado aparte, e com effeito forão providos ou eleitos por primeiros Juizes do referido Arrayal, que servirão no presente anno o Capitam mor Salvador Jorge Velho, natural da Villa de Itú da Comarca de Sam Paulo, e o Guardamor do mesmo Arrayal André Alves da Cunha natural do Reino de Portugal, continuando | depois pelos annos seguintes a mesma serie.

[fl. 65v]

Forão neste anno as agoas tão excessivas, que alem dos muitos prejuizos, que causarão as cheyas dos Rios no mes de Fevereiro as mesmas chuvas fizerão grande damno, como experimentou a Igreja de Santa Anna do Sacramento, que lhe cahio por terra a parede da Capella mor, que fica por de tras do retabulo do altar, aquella mesmo em que o dito retabulo se firmava; porque como fica da parte do Sul, de onde no prezente anno vinhão as mayores tempestades, e forças de agoa, não pode resistir ao impeto dellas; cuja noticia deo causa ao Doutor Juis de Fora Antonio Rodrigues Gayozo para que passase a aquela Freguezia a examinar o extrago, o que feito, e considerando o total dezamparo da Missam, porque os Indios seos habitantes são como todos sabem, capazes para destruir, e não para fazer, ou conservar, applicouse a pedir algumas esmolmas, e com ellas fazer aquelle conserto, que concluiu, e ficou na verdade muito bom; por-

que não só lhe fes a parede no lugar da caída mais grossa, mais bem segura como tão bem lhe levantou outra mais adiante, com as mesmas circunstancias da primeira, e lhe correo telhado da cumieira da Capella mor, que veyo fazer beirada sobre a segunda, de sorte que hoje as agoas do Sul por forma nenhuma chegão a propria parede da Igreja.

Anno de 1784

[fl. 66]

Por ocasião de concluir este conserto da Capella mor da Matris de Santa Anna do Sacramento, que estava por acabar, partio desta Villa o dito Ministro no dia vinte e hum de Abril deste anno para a dita Freguezia aonde chegou no dia vinte e dous e sendo no dia vinte e tres pellas horas da noite, chegando o dito Ministro a porta da caza, em que assistia, que era a do Parocho que fica mistica com hum dos corredores da igreja, e ao tempo que chamava por hum Seo escravo lhe dispararão hum tiro de arcabus com ballas, e perdigotos, que miraculosa mente o não acabou logo ali, e a sua felicidade, esteve em o agressor, pelo que se alcança do estrago que fizerão os pelouros na parede, e batente da porta em que então se achava o dito Ministro/ | disparar-lhe o tiro encostado, ou muito chegado a parede da Igreja, ao correr do qual se achava a porta, e por isso irem os pelouros ao solares; asim mesmo ficou muito bem maltratado, por que entrarão-lhe perdigotos, pela bariga, pelo quadril, e pella mão esquerda, e suposto viveo, não deixou com tudo se ficar puxando algum tanto, ou quanto da perna esquerda por cauza de hum balla, que lhe entrou nesse quadril.

Foi conduzido para esta Villa em hum rede, que carregarão os Indios, e com muito trabalho, porque elle hera bastante mente cheio, e alto; chegou a ella na noite do dia vinte cinco; foi na verdade grande o rumor dos Povos, porem não se podia atingir de forma alguma, quem fosse o agressor, ou motor do atrocissimo delicto. Faziam-se duzentas mil ideas, e todas hião dar nos inocentes Indios, atribuindose-lhes o maleficio, por serem desconfiados, e vadios, e haverem sido algumas vezes disto mesmo reprehendidoz pelo dito Ministro por ocasião do servisso da mesma obra. Passou a aquella missão o Tenente de Auxiliares, e Guardamor destas Minas Francisco Dias da Crús Cordeiro com Vereador mais vellho do Senado da Camara desta Villa, escoltado de Militares pagos Dragoes, e Pedestres, a devassar do cazo, com aquella actividade que requeria o atrocissimo delicto, nada resultou nem podia resultar, porque não erão daquelle lugar os culpados.

[fl. 66v]

Chega neste tempo a noticia do pessimo abominavel, e nefando delicto ao nosso Excellen-tissimo General por carta do Mestre de Campo Commandante desta Villa Antonio Jozé Pinto de Figueiredo, e foi tal a paixão que concebeo que sem embargo de se achar o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Joaquim Jozé de Moraes fora da Capital, em diligencia do Real Servisso, assim mesmo lhe expedio ordens as mais apertadas, para que logo passase a esta Villa, para o que estão promptas as bestas, e mais condutos da Fazenda Real, e procedesse a hum exactissima devassa do cazo acontecido, fazendo aprender, e contoda a segurança conduzir para a cadeya da Capital, a todo e qualquer delinquente, que foce comprehendido na culpa para ser | castigado com as penas estabelecidas contra os agressores de tam graves, e enormes delictos.

Em execução daquellas ordens suspendeo o Doutor Ouvidor Geral a diligencia em que se achava, e partio com efeito a executalas na verdade com aquella actividade, que custuma: chegou a esta Villa em honze de julho, comessou a devassar, passou a missam, e voltou prosseguindo a diligencia com muita efficacia.

Forão comprehendidos na devassa dous individuos hum mandante, e outro mandatario, executor, que pareceria incrível, se hoje por boca de ambos, ou de hum delles, que foi o mandante senão viesse a saber com toda a certeza, pois teve o desacordo de assim o manifestar a muitas pessoas ja nas minas de Goayas, por onde se retirou, e ja na Capitania de Sam Paulo, aonde andava, aseverando, que ali queria esperar ao dito Ministro para o acabar, quando elle por ali passasse de regresso para a Corte, visto que a primeira diligencia não teve o effeito da sua pertença. Foi mandante hum Pedro Marques Henriques natural do Reino de Portugal, que vivia nesta Villa de sua Taberna, o qual depois de se haver executado o pessimo insulto, foi hum dos que marchou desta Villa como soldado auxiliar com outros mais por ordem do Mestre de Campo Commandante a ir encontrar ao dito Ministro para o escoltar athé esta mesma Villa; e com que magoa viria aquele indiabrado coração, vendo, que não ficara de todo completo e seo depravado dezignio, que era a morte do dito Ministro.

A cauza porque este diabolico homem mandou fazer o abominavel insulto, foi porque o dito Ministro mandara prender no segredo, e procedera a perguntas, para averiguar, se era ou não comprehendido na morte de hum escravo de Manoel Nunes Fernandes Borges, de quem era este pessimo homem particular amigo, e se prezumia haver dado adjutório para a dita morte, que foi feita a violencias de assoutes, isto mesmo dice elle depois que fugio destas Minas, por escapula que lhe derão os seos amigos, e o mais hé, que o tiverão o culto muitos mezes em hum dos consistorios da Igreja Matris desta Villa, sem que o Reverendo Parocho o soubesse, sendo o mandatario e pessimo asacino, e vilissimo executor do nefundo^{sic} delicto outro | Pedro Jozé dos Passos mamaluco natural da Freguesia de Araritaguaba da Capitania de Sam Paulo.

[fl. 67]

Achavasse este pessimo mandatario, e vilissimo executor ao tempo da devassa no Prezidio de Coimbra a nova, expedio logo o Doutor Ouvidor Geral huma canoa ligeira com quatro Pedestres, e ordens necessarias ao Commandante do dito Prezidio para lhe enviar o delinquente, asim o executou o Commandante, e o entregou em ferros aos condutores, sobem elles contentes por traserem aquella preza tanto do empenho do dito Ministro, que lhes prometeu alviçares, se chegassem a esta Villa dentro em certo tempo, que lhes limitou, e elles as querião ganhar.

Chegarão a Povoação de Albuquerque, e como visse o Sargento mor do Regimento auxiliar destas Minas, Jozé Antonio Pinto de Figueiredo, Commandante da dita Povoação ser aquella diligencia de tanta importancia, e persuadindosse, que os quatro Pedestres só por si não serião capazes de dar conta do prezo, fes embarcar com elles hum soldado Dragão por nome Bento Rodrigues Fontoura, a quem em carregou a condução, e entrega do dito prezo. Este piedozo, ou não sey, se tollo Soldado, comiserandose das palavras do prezo, que lhe supplicava o alivio dos ferros, em que vinha sem mais atender a gravidade da culpa daquelle pessimo Reo, mandou lhe tirar, os grilhõens, e asim o veyo conduzindo. Chegados que forão as Primeiras Povoações, ou sitios dos moradores do Rio Cuyaba abaixo, devendo acautelarse aquelle Soldado tornando a segurar com os ferros o delinquente, pois já não estava nos termos do favor do certão, onde

[fl. 67v]

era mesmo impossivel a fuga, por falta de todo o socorro humano; não o fes antes lhe permittio licença, para que foce a terra, como lhe supplicara a certa necessidade de unica mente com huma sentinella, e tam só mente com a corrente ao pescosso; o prezo, que todo o seo cuidado era ver como havia fugir, naquelle lugar, em que achou toda a suficiencia para o effeito, pós em execução o seo dezignio, deixando em seo lugar a corrente, e vendo a sentinella, que elle não concluia, ao que fora, chamou por elle, porem ninguem lhe respondeo, deo parte, sahirão os mais a terra a deligenciar o prezo, mas ja o não acharão; proseguirão a sua baldada | de rota e chegarão a esta Villa onde logo foi prezo o tal Soldado, ficando o Doutor Ouvidor bastante mente dezesperado, e final mente recolheo para a Capital em des de Outubro conservando se o Soldado na prizão, castigo que teve mais de dous annos pella sua facilidade. O malevolo executor meteusse sozinho a todo o risco em huma canoinha, e se botou para os Povoados, e dizem que se metera lá para as partes do Rio Grande do Sul. O mandante achasse prezente mente prezo na Cadeya da cidade de Sam Paulo por precatório do Juizo da Ouvidoria desta Comarca, de onde se espera, que pague com a vida o mal que fêz.

Anno de 1785

Confiando o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo do Rio de Janeiro nosso Prelado Diosezano nas virtudes, qualidades, Literatura, e mais dotes, de que se exorna o Muito Reverendo Doutor Manoel Bruno Pina actual Vigario da Vara, e Igreja desta Villa, foi servido provelo no honorifico emprego de Vizitador Geral de toda esta Capitania em consequencia do que tomou sua posse solemne, e abrio vizita no Domingo da Pasquela, em que houve Missa cantada, tendo antes feito huma muito sabia, e bem construida fala as suas ovelhas, fes a sua vizita, em que desempenhou a confiança do Prellado, e a expetição de todos.

Já hera findo o mes de Setembro, e estavam os moradores destas Minas anciozos por saber, noticias do novo Ministro respectivas a sua chegada, já que havião muitos do seo comportamento, e virtudes, e por mais que chegavão algumas pessoas por terra, por cujo caminho se entendia, que elle faria a sua digressão, exvi^{sic} de huma carta que havia escripto ainda mesmo da Corte a seo Antecessor, não davão noticia alguma; athé que houve a certeza, de que em Sam Paulo tomar a resolução de viajar pellos Rios; em cuja consideração feitos os calculos do costume desta jornada, segundo ao tempo em que se dizia, sahiria do Porto de Ararituaba, asentavão todos, que quando mais breve, não chegava a estas Minas antes do Natal, que o geral fazia a chegada em Janeiro do anno seguinte.

[fl. 68]

Entrou | finalmente o mes de Dezembro, e porque estavam precavidos os moradores do Rio Cuyaba abaixo, para participarem a esta Villa com toda a brevidade qualquer noticia que houvesse do dito Ministro, achavamse os habitantes desta Villa, ainda que dezejosos da sua vinda, socegados na concideração de que não havia chegar antes do tempo que calculavão; porem não succede assim, porque parece que os mesmos dezejos que tinhão deover, o fazião mais caminhar. No dia dous deste mes pellas nove horas da noite chega hum proprio expedido pelos Alferes Elesbão Pinto Guedes ao Capitam de Granadeiros, e Commandante do Quartel pago desta repartição João Jozé Guimaraens com cartas em que lhe noticia, que o novo Ministro hé chegado ao seo sitio; divulgasse a noticia, alvorosamsse os Povos; ninguem dorme, e todos

cuidão no modo com que ohan de obsequiar, húns passando alem do Porto em canoas a encontralo ainda de jornada, outros a acompanhalo de cavallo do d.º Porto para esta Villa depois de feito o desembarque.

Tinha o Mestre de Campo Commandante ordem do nosso Excellentissimo General para mandar da sua parte, e em seo nome hum official Militar a comprimentar ao dito Ministro, asim que soubesse, que era chegado as primeiras Povoaçoes destas Minas; por quanto tinha delle excelentes noticias de todos os Portos por onde havia passado asim da Europa, como da America. Nessa mesma noite fas o Mestre de Campo, que se prontifique huma canoa, e manda o Capitam de Infantaria do Regimento Auxiliar Joaquim Xavier da Costa Valle, e com elle o Tenente da Cavallaria do mesmo Regimento Antonio Gomes da Costa, o primeiro com ordem para o comprimento da parte, de Sua Excellencia, e o segundo em nome do dito Mestre de Campo, os quaes partirão logo pela manham do dia tres, e encontrarão a monssam em que vinha o dito Ministro assima do Cortirão da Itapeva, onde forão tantas as salvas, de arcabuzes, que se dispararão de parte a parte, que senão via outra couza mais que fumaça, chegados as canoas humas as outras, se fizerão os devidos, e determinados comprimentos, depois do que unidos todos proseguirão a jornada, vindo fazer pouzo no Ingenho de Luis de Pina Castel Branco, de onde | na manham seguinte se dirigirão a fazer o ultimo complemento da viagem: Antes da chegada ao Porto coiza de duas legoas, imbicarão as canoas no Ingenho do Capitam Jozé Gomes da Silva, e saltarão em terra aprontificarem-se do precizo para o desembarque. Estando nesta diligencia chego a canoa da Camara, em que hia o Doutor Juis de Fora Antonio Rodrigues Gayozo com os mais officiaes della o Sargento mor das Ordenanças Jozé Paes das Neves, e seo Irmão o Capitam de Cavallos Salvador Paes Falcão, que saltando em terra se saudarão com os cortejos devidos.

[fl. 68v]

Prontificados todos embarcarão, e o nosso novo Ministro o fes na canoa da Camara, e unidos com as mais da monssam continuarão a jornada. Logo pouco asima forão encontrados de tres canoas em que hião o Muito Reverendo Doutor Vizitador Vigario da Vara, e Igreja desta Freguesia Manoel Bruno Pina com todos os mais sacerdotes que o acompanhavam. O Mestre de Campo Antonio Jozé Pinto de Figueiredo com os officiaes de mayor graduacão do Regimento auxiliar, e o Capitam mor das Ordenanças Antonio Luis da Rocha tam bem com officiaes mayores do seo corpo. Neste encontro forão excessivas as descargas de arcabuzes, que se derão de parte a parte; chegarão final mente ao Porto pella huma hora da tarde, do dia quatro deste mes, onde fés o seo desembarque o nosso novo Ministro e quinto Juis de Fora destas minas o Doutor Diogo de Tolledo Lara Ordonhes e Rondon, natural da cidade de Sam Paulo com os mais companheiros da sua monssam que erão o Reverendo Jozé Gomes da Silva natural destas Minas que vinha ainda cantar sua Missa nova, o Leigo da Terra Santa Frey Jozé da Conceição Passo de Arcos natural do Reino de Portugal que vinha de Lisboa para onde havia hido em Dezembro o anno de 1782 e o Ajudante Gabriel da Fonceca e Soiza natural da cidade de Sam Paulo com sete canoas de seo negocio, sendo em todos os moradores geral o aplauzo, e contentamento com que o recebem. Recolheu-se acompanhado de hum muito avultado e luzido numero de Cavaleiros a sua rezidencia, onde foi vizitado geral mente: tomou posse no dia seis de manham asim consta do termo della no Livro | primeiro das Vereanças a f. - Sem dependencia do Governo, por haver o juramento de Provedor em Camera conforme a determinacão de sua Magestade. No dia oito houve Missa cantada solemne com Sermão, e a tarde *Te Deum* com o

[fl. 69]

Senhor exposto, que a sua custa fés o Muito Reverendo Doutor Visitador Manoel Bruno Pina em acção de graça pello bom successo, vida e saude do mesmo Ministro.

Anno de 1786

Como se achassem estes habitantes completa mente sastifeito com o seo novo Ministro, que com a sua amavel prezença, docilidade de animo, e rara prudencia verificava tudo quanto de antes soava pellas noticias que primeiro tinhão vindo, cuja chegada, por ser inopinadas, não deo lugar aprontificarem-se os obsequios, e festins, que se havião ordenado; continuarão na sua preparação, e derão principio a elles no dia doze de Fevereiro em cuja noite se representou em tablado publico com toda a magnificencia, e mayor obstentação, que permitio o Pais a comedia intitulada = o Capitam Belizario = continuando-se os mais obsequios por dias interpoladoz, nos quaes se representarão outras muitas digo outras mais comedias, e operas, cujos Titulos forão = os Triunphoz de Sam Francisco = Demophoente em Pracia = Artacherxe = Dido abandonada = e Filinto perseguido, e exaltado = alem de outros festejos como forão bailles, e danças publicas com mascaras, que finalizarão com o ultimo dia do Entrudo.

Em 27 de Março principiou o dito Ministro a Sindicar de seo Antecessor, o qual finda a residencia, seguio sua de rota para a Corte a cuidar no seo despacho, fazendo o seo embarque no Porto desta Villa no dia dezaseis de Mayo em duas canoas de seo trem, e foi acompanhado do sucessor, e outras Pessoas em canoas thé cinco legoas de distancia.

Havia o nosso Doutor Jozé Carllos Pereira em anno de 1780., sendo então Juis de Fora destas Minas no exercicio de Ouvidor Geral da Comarca, pela Ley solicitado de alguns dos moradores destas | Minas suas esmollas para huma Ambola de oiro, em que se houvesse de depozitar no Sacrario da Matris desta Villa o Santissimo Sacramento, pois lhe não parecia justo, que em huma terra, em que Deos fazia produzir aquelle supremo metal, deixassem de concorrer os homens, para que o mesmo Deos senão houvesse de servir delle, e sim de huma Ambola de prata dourada, que era a que havia, e com efeito o mais que tirou entrando nessa importancia de dezanove mil, e duzentos que elle mesmo deo, forão trezentos, cincoenta e oito mil reis; e porque estava a chegar-lhe successor, os entregou ao Reverendo Vigario da Vara, e Igreja desta Villa que era o Padre Jozé Correya Leitão, para que por sua via mandasse fazer na cidade do Rio de Janeiro a dita Ambula, mandou o Vigario o ouro, porem por ser pouco, não houve Artifiçe que a quizesse fazer.

[fl. 69v]

Chegou a aquella Cidade o nosso devoto na ocazião em que hia para a Corte, e tendo noticia do que se passava, houve a si a dita quanthia, levou-a para Lisboa, e ultima mente fes construir huma muito bem obrada Ambola de ouro lavrada, que lhe importou em seis centos, quinze mil, e tantos reis que conduzio em sua companhia quando veyo por Dezembargador Intendente, e Provedor da Real Fazenda da Capitania de Goyas, para cujo lugar foi provido por sua Magestade, e delle se acha de posse, de onde a enviou a entregar a Irmandade do Santissimo Sacramento desta Villa que a recebeu em Junho deste anno, e se acha no Sacrario da Matris, em que se guarda o Santissimo Sacramento.

Quando a devossão hé verdadeira, não há coiza que a faça mudar ou perder. Sem embargo de se achar o nosso devoto Ministro, e Fundador dos dous Templos, de que temos falado, no Laberinto da Corte, preocupado nas dependencias do seo novo despacho não deixa com tudo de se lembrar da Santa da sua devossão, e lá mesmo cuida em procurar, o que hé preciso para melhor ornamento | da Sua Igreja. Compra grande numero de azulejos, que sirvão para se tijolar os dous Zimborios das duas torres de Santa Anna que sam cobertos de tijolo ordinario com reboque de cal por sima, e tambem para seatijolar as paredes da Igreja pello seo interior na altura de cinco palmos; manda fazer duas Pias de Pedra marmore, e hum esguiço, aquellas para a Igreja, e este para a Sacristia e ultima mente huma Crus de ferro dourada aberta decalados, para se assentar sobre o frontespicio da mesma Igreja, tudo condus de Lisboa para a Bahia, e dahi para a Moritiba athé aqui hé o menos por que estas viagens são em embarcaçõens, em que sem trabalho se transportão estes effectos.

[fl. 70]

Prontifica hum avultado numeros de caixas encouradas, em que fas a condicionar os azulejos, por que em bruacas certa mente se quebrão todos, compra muitos cavalos para a condução; e por que as Pias senão podem carregar em hum, por ser impossivel acharsse animal, que aguardasse semelhante pezo, fas armar huma Paviola assim a modo de Liteira, e nella se conduzem em duas bestas. Desta forma com hum indizível trabalho, e morte de muitos animais chega a Villa Boa de Goyas, o melhor de quatro centas legoas de jornada em fins de Novembro do anno passado de mil sete centos oitenta e cinco, deixa ahi refazerem-se as bestas que chegarão, e na seca deste anno fas transportar tudo para a Freguesia de Santa Anna do Sacramento, que era o seo ultimo destino, onde se fes a final descarga no mes de Julho do presente anno, tornando a experimentar nesta digressão de mais de duzentas legoas outras semelhante perda de animais, de que resultou sofrerem os condutores no certão muito grande trabalho no decursso de huma jornada bastante mente prolongada. Não se olvida de mandar hum Missal, e varias sacras para a Freguezia de Santa Anna, e outras semelhantes Alfayas para a de Sam Gonçalo, nem ja mais se olvidará, por que o seo Espirito grande, aquella Alma devota não tem outro cuidado, que não seja Santa Anna do Sacramento, de sorte, que para senão apartar della por sua | morte tem erigido na sua Igreja Jazigo, em que haja de perpetuar as suas cinzas.

[fl. 70v]

☞²¹Em primeiro de Setembro chegarão a esta Villa o ☞²²Capitam Ingenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra natural das cidade de Lisboa os Astronomos o Doutor Antonio Pires da Silva Pontes natural as Minas Geraes, e o Doutor Francisco Jozé da Lacerda natural da cidade de Sam Paulo, o Tenente da Companhia de Dragoens Victoriano Lopes de Macedo, natural de Villa Bella do Mato Grosso, e o Porta Estandarte da mesma Companhia Manoel Rabello Leite naustral desta Villa com varios soldados, que vierão da Capital pellos Rios fazendo as precisas observaçoens, e exames Astronomicos, em cuja digressão gastarão tempo concideravel afim de

21 “Segundo as exactas observasoens destes 2 habeis Astronomos, q.’ me fizerão a honra de communicar estas, e outras iguالم. ^{te} interessantes, acha se esta Villa na Latitude Austral de 15° - 36 - isto hé 15 graõs, e 36 minutos ao Sul. E na longitude Occidental (contado do Meridiano da Ilha do Ferro) 38° - 25’ -.” *Ordonhez* ☞

22 “A deligencia desta Expedição se estendeu m.^{to} abaixo do Destacam.^{to} da Nova Coimbra. Examinouse todas as Enseadas, Sangradouros, e Pantanaes da parte occidental do Paraguay; vio, e examinou os calabres Bahias ou Lagos da Gayva, Uberava, e Mamores, cujas configurações e lemites reconheceraõ, e puserão em Mappas os D.D. Astronomos.” *Ordonhez* ☞

que nada ficasse por calcular, aqui se detiverão praticando o mesmo thé o dia vinte e nove em que partirão por terra para a Capital, fazendo em toda a jornada as mesmas diligencias.

Tinha o nosso Excellentissimo General mandado pedir ao Muito Reverendo Vigario da Vara desta Comarca o Doutor Manoel Bruno Pina tres sacerdotes, que erão segundo se dizia, hum para Capellão das Demarcaçoens, por haver fallecido o que o era, outro para render ao Capitam do Forte do Principe da Beira, e outro para coadjutor de Villa Bella, e sendo notificados por ordem do dito Reverendo Vigario da Vara os Padres Francisco Xavier dos Guimaraens Brito e Costa, e Francisco Pinto Guedes naturais destas Minas, e o Padre Jozé Luis de Queiros do Reino de Portugal, para marcharem para a Capital, comessarão a prontificarse pondo o ramo em Mato Grosso, e por fim forão vender o vinho aos Povoados, para aonde se retirarão furtiva mente em canoa na noite de dous de Outubro. Fizerão se todas as precisas deligencias, para se prezonarem, porem foi tal a violencia, com que viajarão, que mais pairesse que voavão, do que navegavão; ultima mente foram-se, deixando frustradas, e illusorias aquellas notificações, e diligencias.

[fl. 71] Em Novembro foi acometida do Gentio Payagoa huma canoa | nossa, que vinha da Povoação de Albuquerque para esta Villa, e nesse conflito matarão os barbaros a duas Pessoas dos nossos, que forão hum Jozé Paes de Barros, que em muitas outras ocazioens, e encontros, que teve com o mesmo Gentio exercitou o seo esforço com melhor furtuna, e hum escravo do Sargento mor digo do Sargento de Pedestres Alexandre Ferreira Netto.

Neste mesmo mes teve mau sucesso huma canoa de negocios de hum Manoel Ribeiro no Rio Paragoay, em que perdeo quazi tudo quanto nella trazia, por que estando a canoa embicada no barranco do Rio; lhe cahio em sima hum pao, que rebentou no mato, e a meteo inteira mente apique, asim como ja em outro tempo havia a contecido o mesmo no Rio dos Porrudos a hum Agostinho Barboza.

Tendo recebido o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo do Rio de Janeiro carta de sua Magestade para gratificar a Deos Nosso Senhor as merces que nos fes com os cazamentos dos Senhores Infantes de Portugal Dom João e Dona Marianna Victoria, com os Senhores Infantes de Espanha Dom Gabriel Antonio, e Dona Carllota Joaquina, e considerando aquelle Pio Prellado, que não so o devia fazer na sua Sé Capital do Bispado, como tam bem em todas as Freguezias do mesmo Bispado, dirigio ao Muito Reverendo Vigario da Vara destas Minas hum officio, em que lhe participava a Carta Regia, e lhe ordenava, que o fizesse practicar por todos os Parochos da sua Comarca.

[fl. 71v] Este zelozo, e bem intencionado Ministro da Igreja, na verdade fiel observante das determinações do Prelado, que não só hé Vigario da Vara, como mesmo da Igreja desta Villa, fas publico as suas ovelhas o officio do mesmo Excellentissimo Prelado, que recebeo no dia oito deste mes de Dezembro, convocando a todos, para que no dia trinta e hum do mesmo mes, e ultimo deste anno, se achassem na sua Matriz, assistindo a solemne festividade, com que em | prezença do Divino Senhor Sacramento pertende render a Deos as graças detanta felicidade pelo socego, que se nos promete; e com effeito chegado o dia destinado fes huma muito solemne festividade de Missa cantada com sermão que pregou o Reverendo Promotor Ignacio da Silva

de Albuquerque, e de tarde *Te Deum* a dous choros hum de Musica, e outro de Canto e hão assistindo a todos estes plauziveis actos o Senado da Camara desta Villa por convite, que lhe fes por carta o mesmo Reverendo Vigario da Vara, e Igreja, havendo na vespera a noite muitas luminarias em todo o Pateo da Igreja a custa do mesmo Vigario.

Estas sam as memorias dos estabelecimentos, e factos maes notaveis que pude alcançar acontecidos desde a fundação destas Minas thé o dia de hoje 31 de Dezbr.º de 1786, que eu vereador segundo deste mesmo anno fis aqui e preveo em conformidade da Regia Provisão de S. Mag.º de 20 de Julho de 1782 para a todo o tempo constar, e de meu proprio punho asignei em Camara do d.º dia 31 de Dezbr.º de 1786.

O vereador segundo abaixo asignado
Joaquim da Costa Syq.^{ra}

Determinação declaratoria do Dr. Juiz de Fora Prezid^e

Como os Factos relatados nesta Historia são pela maior parte tão antigos como o estabelecim.^{to} desta Villa; e ainda os mais modernos, a excessão dos deste presente anno, me são quazi desconhecidos; e he necessario que eu entre em mais seria e prolongada indagação, para dar hum voto mais seguro | e menos equivoco em huma Materia recomendada p.^f sua Magestade na sua Real Provizão de 20 de Julho de 1782, visto que à penas tenho completado hum anno de assistencia nestas Minas; Podem em tal cazo os mais officiais meus companheiros neste Sennado cumprir o que lhes ordena a mesma Senhora, pois que tendo fim os seus Exercicios no dia de amanhã, não devem conseguitem.^{te} deixar de darem agora mesmo a sua Aprovação e Voto.

[fl. 72]

Cuyabá em Camara aos 31 de Dezembro de 1786

Diogo de Toledo Lara Ordonhez

Nos abaixos asignados Vereadores, e Procurador do Senado da Camara desta V.^a que o presente anno servimos e attestamos em fé do juram.^{to} dos nossos cargos, em como todos os factos, e acontecimentos, que se acham descriptos nas Memorias asima exaradas, aquelles que escreveu o segundo Vereador actual desde o anno de 1765 thé o dia de hoje sam com effeito verdadeiros, e dignos de toda, a crença, por serem todos acontecidos em tempo, em que já prestiamos nestas Minas, isto hé o pr.º e segundo Vereador, e muitos delles em tempo do terceiro Vereador e outros do Procurador, e termos na verdade perfeita, e inteira noticia delles, asim como o mais, que elle acrescentou nas memorias do antigo escriptor Jozé Barboza de Sá, respectivo aos annos de 1755, e 1763 – Quanto porem as que forão escriptos pello d.º Jozé Barboza de Sá desde o estabelecimento destas Minas thé o tempo relacionado, aseveramos, que, excepto aquelles, que vam notados a margem pello nosso Prezidente a Actual, não achamos sobre elles coisa contraria, e para que asim | conste passamos a presente por hum de nos escripta, e por todos asignada nesta Villa do Cuyabá em Camara de 31 de Dezembro de 1786

[fl. 72v]

Joaquim Lopes Poupino
Joaquim da Costa Syq.^{ra}

M.^{el} Nunes de Brito Lemes
Manoel Ventura Caldas

Declaração e Approvação do Dr. Juis de Fora Prezide

[fl. 73]

Attesto, que havendo lido, e examinado as Memorias hystoricas, descriptas por ordem Chronologica desde os principios desta Villa pelo Ten.^{te} Joaquim da Costa e Syq.^{ra} Vereador 2º do Sennado da mesma o anno preterito, em conformidade da Regia Provizão já assina mencionada, achei, naquella parte que combinei com o contexto dos primeiros Livros de Vereanças e Registos existentes no Archivo do mesmo Sennado, varios anachronismos, e erros essenciaes de historia, que mostrei e corriji com as Notas, e Illustraçoes, que se achão a margem dos §§. competentes, tanto quanto me permittirão as m.^{as} occupaçoens: Os quaes erros, e descuidos som.^{te} se deve imputar ao prim.^{ro} Historiador, a quem seguio o sobred.^o Vereador 2º, o qual, supposto seja o mais capaz entre os | moradores desta V.^a de desempenhar huma semelhante Incumbencia pelas suas luzes, criterio, e conhecida probidade, a penas corregio (como se diz na Attestação retro) alguns factos notoriam.^{te} oppostos a verd.^e, e accrecentou outros q.' o mesmo Escriptor tinha o mittido, e som.^{te} se exforsou, talvez por falta de tempo, à examinar, e descrever com toda a verdade aquelles factos succedidos ja depois da sua assistencia nestas Minas; os quaes por este motivo merecem todo o credito; não devendo diminuillo o ter narrado hum pouco prolixam.^{te} algumas matterias, que parece sahirem fora do Plano, e da Mente da mencionada Provizão Regia, por ter bastante desculpa na generosa Amizade que sendo verdadeiras costumada Demostraçoens de si em qualquer occazião.

Cuyabá 20 de Junho de 1787

Diogo de Toledo Lara Ordonhez

Memorias do anno de 1787

Que escreveo o Vereador Segundo o Capitão Paulo Fenandes Machado

[fl. 73v]

Aos 17 de Abril deste anno se abrio em Camara, huás Cartas de officio do Ex.^{mo} General destas Capitania Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres na qual com vias por copia huma Provizão Regia, avizando em virtude da mesma dos filises Desposorios dos serenissimos Senhores Infantes de Portugal e Espanha, de que ja se fes mensão no anno preterito | cordenando que este Senado desse, e fisesse dar as devidas Desmonstraçoens de alegria por tão plausivel termo. Em consequencia mandou o mesmo Senado Lavrar hum Edital, em que determinou que se iluminase toda esta Villa nas tres noutes de 19, 20, e 21, do mesmo mes de Abril. E igual mente escreveo ao Reverendo Doutor Vigario da Igreja, Manoel Bueno Pina p.^a que o avise de mandar iluminar a Igreja Matriz nos sobre dito tres dias, e ordenasse o mesmo as Igrejas e Ca-

pelas filiaes; e o avisou que no dia 21, justo o dia que se cantou *Te Deum* em a assam de Grasas com toda, a Pompa na sobredita Matris. O que tudo se encontrou com a mayor magnifisensia e solenid^e posivel, e devida a tão Augusta Ob. [ilegível].

Na tarde de 23 do sobred.^o mes de Abril abrio o mesmo Senado huma Carta de officio do mesmo Ex.^{mo} General, que oficialm.^{te} avizava a infausta morte do Augusto Senhor Rey D. Pedro 3^o para que nesta Villa e seu Distrito se tomase Luto, e se devem outras demonstraçoens de sentimento, como avia ordenado a Rainha Nossa Senhora. Logo se mandou publicar hum Edital para q. todos tomasem o d.^o Luto p.^r hum anno seis meses carregado, e seis aliviado na forma das mesmas Reais Ordens, o qual teria principio no dia 30 do mesmo mes. E tão bem o avizo o Senado ao Reverendo Doutor Vigr.^o da Matris para que os sinos desta, e das mais Igreja da Villa, principiaram a dobrar na madrugada seguinte pelo espaso de tres dias: o que assim se fes. E finalmente se deram providencia p.^a se selebrarem pela alma do mesmo Senhor Rey humas Exequias com toda a pompa funebre posivel.

Estas se effeturarão no dia 23 de Mayo com hum Apparato verdadeiram.^e Real; p.^r que nada, omittio o novo Dr.^o Juis de Fora Presidente para q.' este acto fose suma mente sumptuoso, em [ilegível] emtudo a outros feitos p.^r semelhantes motivos nestas Minas. Actuarão do Mausuleo xegava ao Tecto da Igreja em Cujo corpo estava ele formado: sobre o Tumolo collocasse o Retrato do Rey falecido; com varias partes estavam inscripsoens de pasagens | da Escripura, aluzivas ao assumpto e as virtudes do mesmo Senhor: Officiou o sobred.^o Reverendo Doutor Vigario da Vara, e Igreja, isentou as Varas funebres o Reverendo Promotor Inacio de Albuquerque e S.^a. Todos os Reverendos Sacerdotes que ora nesta Villa, e outros que foram chamados de fora pelo mesmo Reverendo Vigr.^o selebrarão Misa de Corpo Pres.^e, e assistirão ao officio [ilegível]: Deuse fora com profusão ao numerozo comcurso de assistentes, e a Tropa, que deu no fim as descargas do costume: não sesando o sino de todas as Igrejas desde a madrugada the se completar todo este funebre e religioso Acto.

[fl. 74]

A 29 de julho deste anno deo o Gentio na Roza de Jose Roza Cor.^e Leal, nas margens do Aricá, distante oito legoas desta V.^a, e matarão tres escravos. Este mesmo Gentio, que se supoem ser o Cayapó que dese do sertão do Cam.^o. de Goyases pela serra à planises que ficão entre ellas e o Rio Cuyaba, deu no dia seg.^e 31 do mesmo Mes pellas 7. horas da manha, na Fazenda de Gado, chamada o Coqueiro, cituada tão bem nas Margens do mesmo Aricá ja nas visinhanssas do Rio Cuyabá abaxo, e distante desta V.^a seis legoas, pertencentes ao Cap.^{am} Jozé Pereira Nunes, e matou sinco pessoas, das quais quatro erão criansas, ao tempo que os homens andavam no campo vaqueijando.

No mesmo dia a noite recebeo o nosso Ministro estas tristes noticias, e algumas flexas, que aqueles Bugres tinham deixado. Deu logo p.^{te} ao Ex.^{mo} General, o qual lamentando a sorte dos infelizes asasinados, incumbio ao mesmo Ministro que recomendase toda a posivel cautella aos moradores daquelles lugares mais expostos a invasão daqueles Barbaros.

Os moradores desta V.^a, e em geral os de ambas estas capitánias forão muito flagelados com catarrais, peripneumonias, [ilegível], malignos, e febres podres nos meses de Setembro, Outubro e Novembro que por fim se forão.

[fl. 74v] A oito de Novembro chegou a esta V.^a o R.^{do} D.^{or} Vicente Jozé da Gama Leal com Provizão | de Vigario da Vara e Igreja desta V.^a da qual, lhe deu pose 18 do mesmo mes. Seu Antesor o R.^{do} D.^r Manoel Bruno Pina, ja então Conego da Cathedral da Cid.^{de} do R.^o de Jan.^o.

Estas as menorias do prez.^e anno que eu Vereador segundo abaixo asinado que escrevi e asinei em Camara de 31 de Dezembro de 1787.

O Vereador Segundo
Paulo Frz. Max.^{do}

O D.^{or} Juis de Fora presid.^{es} vereadores, e Procurador deste Senado que servimos neste prez.^{te} anno p.^r bem da Lei etc.

Atestamos debaixo do juram.^{to} dos nossos cargos, que tudo que se acha asima escrito e narrado pello Vereador seg.^{do} o Capp.^{am} Paullo Francisco Machado, hê verdad.^{ro} cem padecer a menor duvida.

Cuyaba em Camera de 31 de dezbr^o de 1787, e eu Pedro Glz. Netto Procurador do mesmo Senado q. o escrevi.

Diogo de Toledo Lara Ordonhes
Certonio da S.^a Per.^a
Paulo Frz. Max.^{do}.
Bento de Medr.^a Rondon
Pedro Glz. Netto |

[fl. 75]

Memorias do anno de 1788

Neste anno, em que eu o Capp.^{am} Joaquim X.^{er} da Costa Valle, servi do Segundo Veriador no Senado desta V.^a não houve, alguma novid.^e, ou circunstancia particular, que se podesse descrever neste L.^o demorias, Cuyaba 31 de Dez.^{ro} de 1788.

O Seg.^{do} Vereador
Joaquim Xavier da Costa Valle.

Memorias do anno de 1789

Em 7 de Julho, se repartio o novo Descuberto, chamado do Sapateiro, em huma Chapada que dista desta Villa quatro Legoas; e suposto que foi a sua Extensão m.^{to} diminuta, por cujo

motivo não toucou nas sortes a cada hum escravo, mais que dois palmos de largo, com trinta braços de fundo; assim mesmo foi bastantemen.^{te} rico, porque na data de preferencia do D.^{or} Superintendente, que não excedeo a doze palmos de largo, com trinta de fundo,[∞]²³ foi a que se lavrou já a tempo, que se achava desbastada pelos Ladroens que p.^r algu.^{as} partes havião entrado a esburacada, se tirou mais de mil oitavas de oiro.

Em 6 de 7bro entrou na jurisdição de Ouv.^{or} Ger.^{al} da Comarca pela S. o D.^{or} Juis de Fora destas minas Diogo de Toledo Lara Ordonhes, e p.^r, consequencia na de Juis de Fora pela ordenação o Vereador mais velho actual, o Cap.^m Joaquim | da Costa Siqueira.

[fl. 75v]

Em 31 de 8br.^o se abrio em Camara hum officio de Illm.^o e Exm.^o Gen.^{al} destas Capitancias Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, em que participava a este Sennado, o ffalecimento do Serenissimo Principe do Brazil, o Snr. Dom Joze, determinando, que este Sennado mandasse tomar Lucto aos Povos destas Minas por tempo de 6 meses, tres carregado e tres aliviado.

Em consequencia se mandou publicar Edital deste Sennado no dia 3 de novembro para o referido, dirigindo o nosso Prezidente huma carta de officio ao R.^{do} Vigr.^o desta Freguezia o D.^{or} Vicente Joze da Gama Leal para que publicado que fosse o d.^o Edital fizesse dobrar os sinos desta Freg.^a, e Filiaes de ora em hora p.^r espaço de tres dias e se executou.

Em 23 de 9br.^o se repartio outro novo descuberto distante do passado perto de meya Legoa e esperançados os Povos de outra igual fortuna daquelle, foi ainda mayor o concursso, do que as sortes, porem não surtio deste a felicidade do prim.^{ro} porque foi inteiramente pobre. Estas as memorias que escreveo o Vereador Segundo do prezente anno e aqui fes escrever e asignou =

*O Veriador Seg.^{do}
Joaq.^m Jozê da Gama*

Nos abaixo assignados Juis de Fora, Prezidente pela Ordenação, Vereadores, e Procurador do Sennado da Camera, que o prezente anno servirmos; attestamos debaixo da fé do juramento dos nossos cargos que tudo quanto se acha, escrito pelo nosso Vereador segundo do prezente anno o Tenente Joaquim Joze da Gama respectivo ao mesmo anno que he o de mil, e sete centos, e oitenta e nove he sem duvida alguma verdadeiro, e digno de toda a | crença e para que assim conste mandamos passar a prezente p.^r nos somente assignados nesta Villa do Cuyabá em Camara de 31 de Dezembro de 1789.. E eu Antonio Lopes da Silva Escrivão actual do Cennado da Camara que a sub escrevi.

[fl. 76]

*Joaquim da Costa Syq.^{ra}
Joaq.^m Jozê da Gama
Joaq.^m Geraldo Tavares
Joze Pedro Gomes |*

23 “Com trinta braças de fundo.” ∞

[fl. 76v]

Memorias do anno de 1790

No primeiro de Janr.º de 1790 tomou posse de Juis pela ordenação Joze Paes Falcão das Neves Sargento Mor das Ordenanças desta V.^a, e Goardamor das terras, e agoas Mineraes do seu distrito como vereador mais velho que salio no pelouro aberto no dia 26 de Dezbr.º do anno passado, e o exerceo com m.^{ta} onrra, e zelo, o mesmo cargo té o dia de hoje p.^r se axar ainda com a vara de Ouvidor Geral intirino da Comarca o D.^{or} Juis de Fora Diogo de Toledo Lara Ordonhes.

Em Março deste anno se declarou Sacerdote o Reverendo Dom.^{os} da Silva Xavier denominado antes Joaq.^m Jozé Ferr.^a, debaixo de cujo nome negociou, e adevogou m.^{tos} annos nesta V.^a tendo chegado a ella pela via dos Rios cuja mudança para o verdadeiro, estado sacerdotal fez achando-se, e havia poucos dias prezo na cadea p.^r ordem do Ex.^{mo} General da Capitania o S.^r João de Albuquerque.^e de Mello Per.^a e Cáceres a Requerim.^{to} dos Seus a credores os quaes insenderão-se com a d.^a declaração, e fizerão que fosse metido na enchovia onde, exestio algum tempo.

Neste m.^{mo} anno se irigio hum chafaris no largo que fica para ca da ponte do Rozario conduzindo-se agoa p.^a o m.^{mo} da bica denominada o arnesto, e principiou a correr a m.^{ma} agoa no chafaris no fim de Agosto cuja obra hé a mais util, e bem comum do povo.

[fl. 77]

A vinte, e seis de Setembro chegou a esta V.^a vindo da Capital de V.^a Bella p.^r terra o D.^{or} Naturalista Alexandre Roiz Ferr.^a, imcarregado p.^r Sua Magestade Fidelissima q.^e Deos guarde de observar, errecolher os produtos da natureza, em cuja deligencia se comcerva nestas Minnas com dous desenhadores alguns militares, e outras | Mais pessoas p.^a a m.^{ma} diligencia necessarias, e pertende fazer sua Retirada pelos Rios e hir a Coimbra Nova, e depois desembarcar no Porto de Jaurú, e concluir o Resto do Caminho p.^r terra té a Capital, e depois dela Rodar pelos Rios p.^a o Pará, e passar-se A Lisboa a dar conta da sua Comissão a q.^e foi mandado.

Tendo o m.^{mo} Ex.^{mo} Gen.^{al} a serteza deq.^e no Prizidio de Coimbra Nova havia aparecido hum Bote de Espanha, em q.^e vinhão militares gente de servisso, e hum official q.^e se dizia ser Then.^{te} da Marinha, e vinha Fardado o Coal pertendia passar p.^a sima e com o fundamento de observaçõins matamaticas, e sendo-lhe denegada esta faculd.^e voltarão poucos saptisfeitos ou contentes. Mandou apressada m.^{te} ao Sargento Mor Emgenheiro Joaq.^m J.^e Ferr.^a hum dos dous q.^e exestião, em V.^a Bella p.^a as demarcaçõens dos Lemitos o q.^l chegando a esta V.^a no dia 12 de Nov.º com onze militares pagos da Companhia de Dragoens. Rodou em 2.º de Dezebr.º com os m.^{mos} e com 40.º novos Dragoens, e 60.º Pedestres, e hum grande numero de canoas, em q.^e forão ao todo o melhor de 300.º homens em cujo numero entrarão huma boa goarnição de Auxiliares e Igual m.^{te} o Then.^{te} de Artelharia Ignacio de Souza Nogueira, e tão bem vários officiaes do m.^{mo} Regim.^{to} de Auxiliares indo p.^r Capelão da m.^{ma} Expedição o Reverendo João J. Gomes da Costa, em a q.^l foi m.^{ta} monição de boca, e guerra, e todo o mais precizo p.^a defeza do m.^{mo} Prezidio, e Povoação de Albuquerque, e nesta expedição ouve grande trabalho, e Igoal despeza da R.^l Fazenda. |

A 26 de Dezbr.^o se abrirão os ultimos pelouros, e neles sahirão p.^r vereadores mais velho o Sarg.^{to} Mor Joze Per.^a Nunes hum dos mais velhos e antigos moradores desta V.^a p.^r Segundo Vereador o Cap.^{am} Joaq.^m X.^{er} da Costa Valle p.^r 3.^o Vereador o Ten.^{te} de a cavallo Antonio Gomes da Costa e p.^a procurador o Alf.^{es} Miguel Angelo de Oliveir.^a todos os officiaes do Regim.^{to} Auxiliar desta V.^a.

[fl. 77v]

O Segundo Veriador

João José Guim.

Nos abaixo asignados Juiz de Fora Presidente por Sua Magestade Fidellissima, Vereadores, e Procurador do Sennado da Camera, que o presente anno servimos: attestamos, debaixo da fé dos juramentos dos nossos cargos, que tudo o quanto se acha escripto pelo nosso Vereador Segundo do presente anno o Capitão João Joze Guimaraens respectiva ao mesmo anno que he o de mil sette centos e noventa, he sem duvida alguma verdadeiro, e digno de toda a crença, e para que assim conste mandamos passar a prezente por nós somente asignada nesta Vila do Cuiaba em Camera de trinta e hum de Dezembro de 1790.

Eu Francisco da Costa Souza Escrivam da Camera que a subscrevy.

Jose Paes Falcão das Neves

João Jose Guim.

Fran.^o X.^{er} da S.^a Per.^a |

Memorias do anno de 1791

[fl. 78]

No primeiro de Janeiro do presente anno de mil Sete Centos e noventa e hum tomarão posse os novos officiaes deste Senado, e entrou a exercer a juresdição de Juízos pella Ordenação o Vereador mais velho o Sargento Mor Joze Pereira Nunes.

Aos honze de Dezembro do dito anno chegou a Monçam, e nella o Doutor Luis Manoel de Moura Cabral por Juiz de Fora desta Villa.

Aos vinte e seis do dito mes mandou desta Villa digo do dito mes se abriu o Pelouro das novas Justiças para o anno seguinte, e nelle sahirão eleitos, por Vereador mais velho o Capitão Miguel Joze Rodrigues, hum dos officiaes da Ordenança destas minas, que tem sido occupado por muitas vezes pella destinta honrra com que sempre se comportou no Real Serviço de Sua Magestade no Comandamento, assim no Destacamento das Pedras no Destrito de Mato Groço, como no do d.^o Prezidio de Cuimbra a nova – por Segundo Vereador o Capitão Paulo Fernandes Machado, e por terceiro o Capitão Francisco Antonio Martins, e por Procurador o Alferes Bento de Toledo Piza.

Aos vinte e Sete do mesmo mes de Dezembro marchou desta Villa para o Prezidio de nova Coimbra o Capitão de Auxiliares Joam de Godoy Moreira, com hum avoltado socorro de Soldados auxiliares, a Socorrer o dito Prezidio, por serreçar algua invazam dos Espanhoes.

[fl. 78v]

Nos abaixo assignados Juis de Fora Prezidente Vereadores e Procurador do Sennado da Camara que o presente anno servimos atestamos debaixo da fe dos juramentos dos nossos cargos que tudo quanto se acha escrito respectivo ao anno de mil Sete Centos noventa e hum, he sem duvida alguma verdadeiro e digno de toda a verdade, e para que assim conste mandamos passar | a presente por nos Somente asinadas nesta Villa de Cuiabá em Camara de 31 de Dezembro de 1791

Joze Per.^a Nunes

Joaquim X.^{er} da Costa Valle

Antonio Gomes da Costa

Miguel Angelo de Oliv.^a

Memorias de Anno de 1792

Ao primeiro de Janeiro do presente anno de mil sete centos noventa e dous tomarão poce os officiaes deste Sennado, e entrou a exercer o cargo de Juis pela Ordenação o Capitão Miguel Joze Rodrigues.

Aos vinte e oito do dito mes tomou poce o Doutor Juis de Fora Luis Manoel de Moura Cabral, e logo no mesmo acto da Vara de Ouvidor interino da Comarca.

Em vinte e tres de Maio chegou de Coimbra o Capitão Joam de Godoy Moreira, por não haver novidade no dito Prezidio.

Em dezaceiz de Novembro do presente anno chegou por terra a esta Villa o Doutor Ouvidor Geral da Comarca Antonio da Silva de Amaral, e que se digressava para a Capital a tomar poce do seu lugar. |

[fl. 79]

Aos quinze dias do mes de Dezembro entrou a exercer a juresdição de Juis de Fora o Doutor Luis Manoel de Moura Cabral.

Aos vinte e seis dias do mesmo mes se abrirão os Pelouros, sahirão eleitos por Vereadores o Capitão Joaquim da Costa Siqueira, o Capitão Joaquim Xavier da Costa Valle o Ajudante Francisco Pereira Mendes, e por Procurador Theodoro Joze das Neves.

O Segundo Vereador

Paulo Frz. Max.^{do}

Nos abaixo asinados Juis de Fora Prezidente pela ordenação Vereadores e Procurador do Sennado da Camara que o presente anno servimos atestamos debaixo dafe do juramento dos nossos cargos que tudo quanto seacha escrito pello nosso Vereador Segundo do presente anno o Capitão Paulo Fernandes Machado, respectivo ao mesmo anno que he o de mil sete centos noventa e dous he sem duvida alguma verdadeiro, e para que assim conste mandamos passar

a presente por nos assignada nesta Villa de Cuyaba em Comara de 31. de Dezembro de 1792 annos

Miguel Joze Roiz
Paulo Frz. Max.^{do}
Fran.^{co} An.^{to} Mig
Bento de Toledo Piza |

Memorias de Anno de 1793

[fl. 79v]

Aos trinta e hum dias do mes de Maio pellas des horas da noute, succedeo o ridicullo e atrevido atentado feito nas cazas da residencia do Doutor Juis de Fora actual Luiz Manoel de Moura Cabral, por dous cavalleiros que a pancadas de bordão quebrarão as vidraças, egelozias das ditas cazas deixando-lhe a porta hum forçado com hum cartuxo de Polvora e balla, e retirando ce pella Praça desta Villa, nella despararão hum tiro como sinal do seu grande triunfo.

Em Novembro estando o dito Ministro em Rio Cuiaba asima distante mais de vinte Legoas desta Villa em deligencia do seu Cargo, apresentou-ce em Verianssa no Sennado da Camara huma representação do Povo por tres vias asinada por cento e tantas Peças das mais condecoradas destas minnas, em que se supplicava a Sua Magestade a recondução do dito Ministro, pellas suas virtuozas qualidades que na mesma se expreçavão: cada hua das ditas vias com seu requerimento ao mesmo Senado para que sendo verdadeiras todas as sirconstancia da dita representação, foce o dito Senado servido dirigilla a Real presença, auxiliando-a com as suas supplicas.

Vista pelo Senado a dita representação, que em nada se emcontrava com a verdade, não duvidou condesender como Povo, e derigiua ao Real Trono em tres diferentes sacos, acompanhada com a sua reverente supplica, fazendo no mesmo mes remessa de duas vias pelo caminho dos Rios na monção que então partio para o Rio de Janeiro, ficando a terceira para ser remetida pelo caminho de terra e Cidade da Bahia, quando se oferece-ce ocazião para isso, em puder do Vereador mais velho o Capitão Joaquim da Costa Siqueira.

Em vinte e Seis de Dezembro se abrio o Pelouro das novas justiças e sahirão eleitos por vereadores o Capitão Joaquim Rodrigues de Oliveira, o Capitão Norberto Cardozo de Figueiredo, e o Tenente Joaquim Joze dos Santos, e por Procurador Manoel Ventura Caldas,

Em vinte e oito do mesmo; por que havia falecido o Vereador o Capitão Joaquim Rodrigues | de Oliveira, e os outros dous e tambem o Procurador se escuzarão por privilegios, seprocedeu a Eleição de Barete para todos os sobre ditos cargos, e forão eleitos em pluralidade devotos os mesmos que estão servindo o presente anno.

[fl. 80]

Nos abaixo asinados Juis de Fora Prezidente, vereadores, e Procurador do Senado da Camara que o presente anno servimos atestamos debaixo dafé do juramento dos nossos cargos que tudo quanto se acha escrito nas memorias do presente anno respectivo ao mesmo anno na

forma das ordens de Sua Magestade, he sem duvida alguma verdadeiro, e para que asim conste mandamos passar a prezente por nos asinada nesta Villa do Cuyaba em Camara de trinta e hum de Dezembro de mil setecentos noventa e tres annos.

Luis Mel. de Moura Cabral

Joaquim da Costa Syq.^{ra}

Joaquim X.^{er} da Costa Valle

Fran.^{co} Per.^a Mendes

Theodoro Jose das Neves |

[fl. 80v]

Memorias do Anno de 1794

Em vinte e sinco de Março pellas des horas da manham, se abrio em Parada a porta das cazas do Mestre de Campo Antonio Joze Pinto de Figueiredo, estando presentes o mesmo Mestre de Campo, e todos os mais officiaes auxiliares asim affectivos, como agregados, e ainda reformados, que assistião nesta Villa, e em sinco Legoas de seu contorno, hua Carta do Illustrissimo e Excelenticimo General Joam de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, depois de ser apresentada a todos os sobre ditos officiaes, para que vicem e examinacem, se estava fechada, Lacrada, e Sellada com o sinete de suas Armas, e sem vicio, ou sinal algum de que ouvece sido antes aberta.

Esta Carta foi Lida em vos alta e intelegivel tres vezes por tres officiaes, para que os sirconstantes ficacem bem inteirados do Seu contheudo, e deum cumprimento ás suas determinações todos os que heram emcarregados de o fazer.

Comtinha a dita Carta = que a Sua noticia havia chegado por diferentes vias, que nesta Villa se havião maquinado, e feito creminozas a alguas peças por testemunhas peitadas = que se haviam invertido huns asinados feitos com emgano, afirmando-ce aos asinantes, que herão para hum fim, e dipois o applicarão para outro = e que se haviam feito sobornos = determinado-ce que cada hum dos officiaes presentes paçacem hua atestação jurada sobre os factos referidos, sem comonicar a outrem, e que fechada com o seu nome por sobre escrito, ou entregue ao Mestre de Campo para aremeter no dia seguintes pellas mesmas horas para a Capital pellos Soldados, que para esse fim estavão monociados e promptos, ou as emviacem por fora, se quizecem. Outra igual Carta, e Semelhante procediemtno ouve nas ordenanças a porta do Capitão Mor desta Villa Antonio Luis da Rocha no mesmo dia e hora.

[fl. 81]

Logo que se acabou de Ser a dita Carta a terceira | ves como se ordenava, dice o Mestre de Campo, que estava acabada aquela ação: então o Vereador mais velho deste Senado o Capitão Joaquim da Costa Siqueira, que como official do Regimento Auxiliar ali se achava, dando hum passo para diante da forma, dice, falando como Mestre de Campo, que como o General o que dezejava, hera a serteza daqueles, factos, que em seu puder estava a terceira via da representação, que o Povo havia asinado, que se mandace buscar, e se emviace a Sua Excelencia, para se tirar da duvida; a isto respondeo o dito Mestre de Campo = tenho cumprido as Ordens do meu General = e voltando as costas se meteu pela Caza dentro.

O dito Vereador mais velho, Logo que se desfes a forma, se botou a sua Caza acompanhado dos Capitaens Joaquim Lopes Poupino e Joam Godoy Moreira, e tomando o Saco da primeira Via Se foi com elle publicamente com os dous referidos Capitaens a parada do Capitão Mor, que ainda existia; e ali lhe dice que aquella hera a terceira via da representação, que o Povo havia feito a Sua Magestade a respeito do Doutor Juis de Fora que elle Capitão Mor tambem havia asignado, que lhe fizece mercê receber, e inviar a Sua Excelencia, para Se tirar de toda a suspeita contraria: O dito Capitão Mor, como he muito timorato, voltando-ce para o seu Sargento Mor lhe perguntou, Se cometia algum crime em receber, e remeter aquele sacco e respondendo-lhe o Major, que não; que antes hera util para o General Se desemganar, aseitou o sacco, e a instancias do Vereador, que assim lhe rogou, mandou Ler por hum oficial inferior em vos alta na frente de toda aquella parada o Sobscrito do dito sacco, e dipois mandou passar revista por todos, se estava o mesmo fechado, lacrado, e sellado com o sinete do Senado, e se tinha algum vicio, ou sinal de que foce aberto.

Feito tudo assim, mandou o dito Capitão Mor de moto proprio, que todos os officiaes da parada nas atestaçoens que tinhão de passar declaracem mais que o dito Vereador em acto de parada lhe entregara aquele sacco.

A determinação desta parada cauzou a este Povo o mais Cuidado pellas preparaçoens, que malecioza mente Se faziam | para se entender que o General mandava buscar prezos naquella ocaziam a alguns sujeitos dos da primeira estimação da terra, e para Se orrorizarem melhor os pequenos, e se firmarem nesta crença, athe os Soldados Dragão e Pedestres que havião ser despachados no dia seguinte com arezulta, os fizeram estar promptos com muxillas e besta apertada ao acto da mesma parada.

[fl. 81v]

O motivo deste procedimento nasceu das intrigas do dito Mestre de Campo, que he inimigo declarado, como sempre foi dos mais Ministros, do Doutor Juis de Fora actual e consiguiente mente dos amigos do mesmo Ministro; e por isso tendo notica daquela representação do Povo feita em seu abono, cuidou per ci e por outros em fazer crer ao General que aquella representação fora derigida com emgano contra elle General a Sua Magestade, e ainda mesmo pello dito Capitão Mor, a quem atemorizou e incitou que representace ao General, dando-lhe hua satisfação, dizendo, que asignara aquella representação na boa fe, porem que agora tinha noticia de que se envertera contra Sua Excelencia, e que disto lhe pedia perdão, pois fora enganado, propondo elle Mestre de Campo pella Sua parte o veneno que lhe pareceu, e com todo o desafogo porque não fora convidado para aquella asignado; passando a aproveitar-ce desta mesma ocazião para afirmar ao General, que os crimes de Antonio Joze Correia / homem conhecida mente mao em todo o Lugar em que rezedio, e ja criminozo em Villa Boa de Goias na sendicancia que por ordem de Sua Magestade veio a si tirar o Dezembargador Manoel Fonceca Brandão sobre os latrocinios feitos a Sua Real Fazenda / e de Sua Molher e hum filho herão falços, provados com testemunhas compradas, o que assim obrou por ser parcial e amigo do dito Antonio Joze Correia, inimigo publico dos Ministros de Sua Magestade o que muito se gloriava em publicar.

E ultima mente que a Eleição de Barrete feita o anno passado nos mesmo officiaes que então serviam na Camara, fora toda sebornada / não sendo bastante o prosodimento que nessa

oção praticou o Doutor Juis de Fora, Sendo a primeira ação que obrava daquella natureza, de juramentar a todos os vogaes na oçazião em que davão o Seu voto, se hiam botar em Peçoã determinado, ou Se forão convidados para isso.

[fl. 82] Neste | mesmo dia vinte e cinco a tarde fizerão os Vereadores Procurador em Camara hua carta ao General, pedindolhe satisfação daquella injuria que lhes haviam feito as peçoas que maquirarão e fizerão as taes representaçoens, e dizendo-lhe, que abrice o Saco da terceira Via da representação do Povo que o Vereador mais velho havia entregue na parada ao Capitão Mor para subir a prezença de Sua Excelencia, e que do contheudo da carta viria no conhecimento de toda a verdade. Não abrio o Saco tornou o pella mesma Via, e respondeo ao Senado huma Carta paliativa; e assim se acabou toda esta estoria, ficando os malevollos com a mão allçada para maiores desatinos.

Tem o Sennado desta Villa por costume politico introduzido nestas minnas, dipois que tomão poce os officiaes eleitos, participar ao General, e pedirlhe os seus aospicios para os seus bons asertos, e praticando isto mesmo os officiaes do presente anno por carta de honze de Janeiro, tiverão do General, que ja então Se achava emfluindo dos grandes enredos, de que temos falado, a resposta datada de Vinte de Fevereiro, que se acha registada no Livro do registo das Cartas do Governo de folhas sincoenta e oito the folhas sincoenta e nove verço, em que dipois de emcrepar ao Sennado, dizendo, que hera contra as Leis o prosedimento que se praticara de aseitarem votos nos mesmos sujeitos, que serviam o anno antecedente para servir o seguinte: ultima mente dizia que ainda quando podece ser compativel e premetido, o não deviam praticar, Sem preceder a Sua aprovação para avistada razão e fundamentos que lhe decem tomar a rezulução, que lhe parecece justa e devida.

[fl. 82v] A esta carta respondeo o Sennado em vinte e dous de Abril dando as Cauzas e razoens, porque assim se praticara, não so pellos muitos exemplos neste mesmo Sennado como pella pratica geral na America e principalmente pello estillo praticado no Dezembargo do Paço, que se acha no todo no Repostorio das novas Ordenaçoens, alem de outras muitas cauzas e razoens que tiverão; sobre cuja respostas dessedio ultima mente por carta de nove | de Agosto registada no mesmo Livro ja Citado de folhas Secenta e duas verço the folhas secenta e quatro verços, dipois de muitas razoens que propos, que quando esta sua determinação chegace a esta Villa, ja teriam os officiaes servido as primeiras tres quartas partes do anno, e por senão fazer mais escandalozo, e reconhecido o prosudimento da Camara, havia por bem premetir que continu-
aum athe o fim do ano para que havia por soprido, para revalidar quanto hera necessario todos os actos antecedentes, a authoridade e juresdição que para nada tinhão.

Em trinta de Outubro se abrio em Camara hum officio do General escrito ao Sennado com a data de vinte e seis de Setembro, em que lhe participou o Nascimento da Serenicima Princeza da Beira, em cuja consiquencia ordenou O mesmo Sennado, que se lavrace edital em que se communicace ao Povo esta fausticima noticia, e que para dar a Deos graças pelo grande beneficio, que foi servido conceder aos vassallos Portugueses, determinarão Se fize no dia desaceis de Novembro, em que a Igreja Solinizava o Patrocinio de Nossa Senhora, hua festa na Matris desta Villa com Miça Solene, Sermão, e Senhor expostos com a maior pompa, e que no mesmo dia a tarde se cantace o Tedeum Laudamos, e Se fizece Procição Solene pellas Ruas publicas, ornan-

do os moradores as Suas frentes, e iluminando as suas Cazas nas tres noutes de treze, quatorze, e quinze, e que na tarde do dia quinze se Cantace vespersas, e a noute Matinnas, assistindo a todos os actos da Igreja, o Sennado encorporado com as capas abandadas de seda branca, vestiao ce Meias, plumas, e mais Ornamentos, que indicacem o Jubilo e o regozijo que tinham, e que se fizece hum Teatro para nelle Se representarem alguas Operas, comedias e danssas, tudo em sinal de alegria; concedendo-ce facultade, a todas as pessoas para que tomacem mascara por espasso de vinte dias, que teriam seu principio no dia oito, e que nas mesmas noutes de treze – quatorze – e quinze Se iluminacem os passos do Conselho com o maior aseio e grandeza que se pudece fazer, dando ce ao tempo da iluminação e meada noute vinte e hum tiros de Roqueira, e fazendo – ce todas as mais demonstraçoens de alegria proprias a hum objeto tão elevado, e que se convocacem os juizes dos officios para concorerem com Seus festejos.

No dia tres de Novembro Se acharão em Camara os Comerciantes | de negocio desta Villa para efeito de asentarem em fazer hum festejo publico, para mostrarem o seu contentamento na interessante noticia doffilis Nascimento da Serenicima Senhora Princeza da Beira e com ifeito unanimamente se concordarão, que mandariam fabricar dous Navios de Madeira pintactos e bem armados, dentro dos quaes fariam conduzir alguas danssas, e fariam duas operas, Cuja dispeza seria rateada por todos e seriam representadas no Theatro que o Sennado mandou fazer. Os Alfaiates tambem oferecerão hua Comedia, os Capateiros, outra; e alem destes o Profeçor da Gramatica Latina, Joze Zeferino Monteiro de Mendonssa ofereceo tres. Os vendeiros oferecerão tres tardes de Touros, fazendo a Sua custa o curro, e pronteficando os Touriadores e Capinhas, dando o Senado os Touros.

[fl. 83]

Principiarão com efeito as festas profanas no dia oito, precedendo antes o Edital do Sennado em que figurarão, dipois de Clarins e Trompas, o Porteiro do Sennado montado em hum cavallo ricamente ajeezado, vestido de capa e volta com bandas vestia, e plumas brancas, a quem seguião em duas alas e com os mesmo Ornamentos e riqueza o Escrivão do Sennado, o Tabelião do Publico Judencial e Notas, o Escrivão da Provedoria dos auzentes, o Escrivão de Orffaons, Alcaide, e mais officiaes de Justiça, fazendo-ce tudo o mais que fica relatado nos tempos determinados com a maior ostentação que premetia o Pais: destingindo-ce nas iluminaçoens dos particulares o Doutor Juis de Fora, o Procurador do Sennado Theodoro Joze das Neves, o R. Vigario da Vara Freguezia o Doutor Vicente Joze da Gama Leal, o Sargento Mor Gabriel da Fonseca Souza, e seu Irmão Teobaldo da Fonseca Souza.

Em todas estas noutes de iluminação ouve orquesta de Excelente Muzica nos Paços do Conselho, e dipois pelas Ruas que pos o Profeçor da Lingua Portuguezas Mestre de Muzica Joaquim Marianno da Costa, alem de outra pelas mesmas Ruas que pos o Mestre de Musica Antonio Francisco Neves. Foram comtinuando as fonçoens profanas com muito aseio, sahindo em duas tardes o profeçor Joaquim Mariano da Costa, com duas contradanssas que preparou e dirigio hua com a força de Passaros brancos, e outra com a força de Macacos que na veradade foram de grande gosto: E o profeçor Joze Zeferino com tres contradanssas em tres difrentes tardes.

Na tarde de vinte e Seis digo. Aos vinte e Seis de Dezembro se procedeu a factura de novos Pelouros, e abertura de hum para servirem os seos officaes o anno vindouro, | e sahirão eleitos

[fl. 83v]

por vereadores = o Capitão Francisco Xavier da Silva Pereira = o Capitão Antonio Peixoto de Azevedo = o Alferes Joze Gomes de Barros = o Procurador Antonio Machado de Siqueira.

Nas tardes de vinte e sete = vinte e oito = e vinte e nove se fizerão as festas dos Touros na Praça desta Villa com todo o aseio pucivel, em que ouverão muitas sortes de gosto.

Como as operas, comedias e Navios Se não puderão pronteficar com brevidade, passarão as suas execuçoens o Janeiro do anno seguinte, por cuja razão a Seu tempo Se dava a competente noticia.

No dia trinta e hum Se leu em parada â Porta das Cazas do Mestre de Campo hua grande Portaria do Illustricimo e Excelenticimo General que contem varios Capitulos; entre estes que os Auxiliares não pudecem Ser Citados nem prezos pela justiça, sem licença do seu xefe.

Nos abaixo asinados Juiz de Fora Prezidente e vereadores e Procurador do Sennado da Camara que o prezente anno Servimos, atestamos debaixo dafe do juramento dos nossos cargos que tudo quanto se acha escrito nas memorias do prezente anno, respectivo ao mesmo anno na forma das ordens de Sua Magestade, he sem duvida alguma verdadeira e para que asim conste mandamos passar a prezente por nos asinada nesta Villa do Cuyaba em Camara de trinta e hum de Dezembro de mil sete Centos noventa e quatro annos.

Luiz Mel. de Moura Cabral

Joaquim da Costa Syqr.^a

Joaquim X.^{er} da Costa Valle.

Fran.^{co} Correa da Costa

Teodoro Joze das Neves²⁴ |

1795.²⁵

Com geral sentimento de todo este povo terminou os seus dias repentinamente o rev. Dr. Vicente José da Gama Leal, vigario da vara e freguezia d'estas minas, pelas dez horas da noite do primeiro d'este mez de Janeiro : o seu nome será sempre lembrado pela virtude da caridade, que muito exercitava.

Como os commerciantes d'estas minas, pela falta de artifices, não poderam promptificar os dois navios que tinham offerecido para os applausos da serenissima senhora princeza da Beira, tomaram a resolução de fazer preparar um e supprir a falta do outro com uma fortaleza, que fizeram erigir na praça d'esta villa, com quem

24 Neste fólio, lê-se, a lápis, a seguinte nota: "Achou-se falta das fl. seguintes 84 e 85 em 28 de junho de 1950. Gen. Silveira de Mello". ↵

25 Citação de texto correspondente ao início do ano de 1795, publicado em: "Joaquim da Costa Siqueira. Compêndio histórico cronológico das noticias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato Grosso. – Desde o princípio do ano de 1778 até o fim do ano de 1817. *Revista Trimensal de história e geografia ou jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. 1º trimestre de 1850, pp. 28-31. ↵

houvesse de contender; e na tarde do dia 6, estando o povo junto da dita praça, pelas quatro horas entrou por ella aquella esperada embarcação armada em guerra com todos os preparativos proprios, cuja entrada lhe foi disputada pela fortaleza, disparando-lhe muitos tiros de peça, a que não correspondeu, procurando dar fundo defronte da fortaleza, o que fez muito airosamente ; depois do que voltando um bordo lhe fez fortissimo fogo, e logo passando ao outro desbaratou bastantemente a fortaleza, que se viu obrigada a investigar a causa d'aquelle movimento, e sendo-lhe communicada a gostosa e plausivel acção que alli a levava, se deu a fortaleza por vencida, acompanhado os plausiveis festejos não só com a bandeira de paz que logo levantou, como mesmo com vinte e um tiros que disparou em obsequio da serenissima senhora princeza da Beira, fazendo o navio o mesmo.

Finda esta acção, appareceu sobre os mares em que estava a embarcação uma balêa, que abrindo a bocca vomitou doze rapazes ricamente adereçados, que formando em terra uma bem ordenada dança, em que muito brilharam, deram aos espectadores excessivo gosto e satisfação ; e finda a dança com despedidas ao povo, abrindo outra vez a bocca a balêa, por ella se introduziram, e mergulhando esta se findou com a tarde a festa.

Logo que foi noite annunciaram os clarins e outros instrumentos militares a primeira comedia, que pôz no theatro o professor José Severino Monteiro de Mendonça, e pelas seguintes interpoladamente se foram representando as outras, sendo por todas oito, porque o mestre de musica Antonio Francisco Neves tambem pôz uma.

Como a intriga continuava, e o general se não capacitava que n'esta villa se achava uma deprecada dirigida pelo desembargador Manoel da Fonseca Brandão, no tempo que syndicou em Goyaz, contra Antonio José Corrêa, que livre com sua mulher pela junta da justiça da capital dos crimes perpetrados n'esta villa residia em Mato-Grosso, porque os intrigantes amigos do dito Corrêa assim lh'o faziam crêr, tomou a resolução, ou para se tirar da duvida, ou talvez para castigar aos que affirmavam a existencia da deprecada, se não a houvesse, cujas forças eram para ser preso o dito Corrêa e remettido á ordem de Sua Magestade, de mandar á esta villa um dragão positivamente a conduzil-a, dirigindo para esse fim ao mestre de campo uma portaria para ser intimada ao juiz de fóra por dois officiaes de milicias, que continha em substancia — que por não se fazer crível a existencia da tal deprecada, elle juiz de fóra a fizesse procurar em todos os cartorios, e achando-se fizesse d'ella entrega ao mestre de campo, que passaria recibo na mesma portaria; e não a achando d'isso mesmo mandasse certidão. Em consequencia da dita portaria, voltou o dragão para Mato-Grosso no dia 30 de Abril, levando a deprecada que entregou ao juiz de fóra. Recebeu o general noticia do fallecimento do mestre de campo, que foi no dia 5 de maio, e comtudo á porfia se lhe havia participado : expediu uma portaria pela qual investia no mesmo posto a José Paes Falcão das Neves, então sargento-mór das ordenanças, determinando-lhe que tomasse a si todas as ordens de que fóra encarregado o seu antecessor, e entrasse na execução d'ellas ; e vindo-lhe depois a patente tomou posse no dia 21 de Setembro na frente do regimento ; e porque os seus desejos não aspiravam mais do que a fazer a vontade ao general, a quem reconhecia inimigo declarado do ministro, de quem apezar de se haver até então mostrado sempre em publico com apparentes demonstrações de amizade, e por isso mesmo sciente das falsas intrigas arguidas con-

tra o mesmo ministro e seus amigos, não procurou desvanecer ao general ; antes, para lhe serem mais gratos os seus despoticos procederes, esquecendo-se do seu honroso dever, cuidou na continuação da intriga, apropriou-se todas as autoridades, fez continuadas prisões em troncos : eram muitos os seus sequazes e executores, constituiu bastantes commandantes seus delegados nos differentes bairros do districto d'esta villa, passou a conhecer de todos os factos verbalmente, fez persuadir ao povo, como elle dizia, que elle tinha os illimitados poderes do general, e por isso a elle recorriam em tudo, e elle a tudo deferia, desprezada a autoridade da justiça.

Depois de ter preso e remettido em correntes e algemas para a capital a um Luiz José e a Balthazar da Rocha, intrigado este pelo seu antecessor sem que contra elle houvesse culpa alguma formada, mandou prender a um José de Freitas, a quem e a um seu escravo mataram os emissarios, sem haver resistencia, como se diz, com tiros de espingarda ; e depois, cortadas as cabeças, as conduziram á esta villa, e ahi as apresentaram ao dito mestre de campo, successo este que causou grande horror e amedrontou muito aos povos.

Chega por terra no dia 19 de Novembro a bem agradavel noticia de que Sua Magestade havia nomeado para general d'esta capitania ao Exm. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que se acha no Rio de Janeiro : n'esta noite e nas duas successivas faz o Dr. Juiz de fóra illuminar a sua casa em seu obsequio ; e d'este honroso proceder insurge maior desordem, porque os intrigantes o invertem, paricipando ao general ser feito em seu ultraje.

[fl. 86] Por S. Magestade, Governador e Capitão General destas Capitánias; e em seu aplauzo o Doutor Juis de Fora estava desta V.^a fas iluminar a sua casa na m.^{ma} noute e nas duas seguintes; deste procedimento honrroso, se aproveitão os Entrigantes p.^a agravar a raiva do General actual contra o ditto Miñ. facendo persuadir que aquelle obsequio ultraja a S. Ex.^{ca}.

Neste tempo o Ten.^e agregado Antonio Joze da S.^a e Costa apelidado p.^r alcunha = Sette Diabos, pessoa propensa ao mal e favorecido muito particularm.^e pello Mestre de Campo passa a defamar em publico, e perante off.^{es} de Justiça, o Doutor Juis de Fora com o titulo de Ladrão, o qual avisado disso no dia Vinte e tres, o fas autuar, e prender, e conduzido a Cadeia pello Escrivam dos Orffaons Antonio Jozé de Ar. Ramos que serve de Tabelaão, e pello do Ausentes Antonio Alz. Torres, e de João Fran.^{co} da Silva que fora apenado p.^a esse fim, chegando ao pe da cadeia dis que se não dá p.^r preso, sem ordem do seu chefe, e apreçando a carreira, foge e escapa no matto fronteiro a esta V.^a. Avizado o Doutor Juis de Fora, expede no seguimento d'elle o Alcaide Jacinto Jozé Ribeiro, com Cap.^{es} do Matto a surpreendolo no Com.^o dos Cocais, p.^r presumir q.^e elle se refurgia a casa do M.^e de Campo: encontrado no Com.^o pello Alcaide, mas acompanhado de varios Auxiliares de Cavallo, que convidarão a parte do Mestre de Campo, resiste a Justiça, [ilegível] Alcaide, e elle com os Soldados da Sua Comitiva prendem os Capitaens do Matto, e os conduzem a casa do Mestre de Campo, e o Menistro procede a devaça de rezistencia.

[fl. 86v] Tendosse demorado aguns dias o ditto Tenente Antonio Jozé na Casa do Mestre de Campo, parte dali a Capital donde em breve | dias volta com ordens do General, em que manda ao Mestre de Campo, que prenda o Alcaide, e o remeta a Capital: assim se executa sendo conduzido da

sua casa Algemado para a Cadeia, e ahi conservado em hum pezado grillhão, grossa corrente, e algemas, e da mesma forma João Francisco Silva, he metido em ferros com o Alcaide. Na mesma ocasião escreve S. Excelencia ao Ministro hú officio, e he entregue por dous officiaes Melitares, em que lhe ordena que logo que receber aquella sem perda de tempo, passa aquella Capital onde lhe destinarao em que se hade ocupar por bem do Servisso de Sua Magestade. As mencionadas prizoens, forão feitas no dia vinte e dous do corrente mes de Dezembro, e no mesmo dia forão avizados o Capitão Luis de Araujo Filgueiras, e o Professor Regio de Grammatica Latina José Zeferino Monteiro de Mendonça para que no termo de oito dias marchem para a Capital por ordem de S. Excelencia. Deus pacifique o seu Mundo, e acuda aos miseraveis, para que a injustiça não prevaleça. Em vinte e seis de Dezembro, se abriu Pelouro das novas Justiças, e sahirão eleitos para o Anno futuro por Vereadores o Capitam Bento da Silva Tavares, o Alferes Joquim Geraldo Tavares, Antonio Vitto de Moraes, e para Procurador o Capitam José Gomes Monteiro, E porque o ultimo Vereador se escreveu foi eleito de Barrete Antonio da Silva Teixeira.

O Segundo Vereador

Jose Gomes de Barros. |

Nos abaixo assignados, o Juis de Fora Prezidente, Vereadores, e Procurador, que actualmente servimos o presente anno neste Senado. Attestamos de baixo do Juramento dos nossos cargos, em como todos os factos que se achão expendidos, nas memorias Supras, assignados pello Vereador Segundo Jose Gomes de Barros, são verdadeiros, e dignos de toda a crença. Pello que mandamos passar a presente. Attestação nesta Villa do Cuyabá em Veriança de trinta e hum de Dezembro de mil sete centos, e noventa e sinco annos, e Eu

[fl. 87]

Luis Mel. de Moura Cabral

Franc.º X.º da S. Per.ª

Joze Gomes de Barros

Ant.º Peixoto de Az.º

Ant.º Max.º do Siqr.ª |

Memorias do Anno de 1796

[fl. 87v]

Como o Profeçor Joze Zeferino Monteiro de Mendonça, e o Capitão Luis de Araujo Figueira, sendo avizados, para em oito dias mandarem para Mato Grosso, nelles o não fizerão, forão presos no pr.º de Janeiro, asim como tão bem Manoel de Barros Rodovalho e Silva por mandato do Mestre de Campos, a ordem do Ill.º Ex.º General, e passados alguns dias foi tão bem prezo Antonio Jose de Araujo Ramos, Escrivão que Citou, e prendeo ao Ten.º da Cavalaria Auxiliar Antonio Jose da Silva Costa, o anno passado por ordem do Doutor Juis de Fora actual desta Villa Luis Manoel de Moura Cabral.

No dia oito forão remetidos em correntados, e algemados, para Mato Grosso o Alcaide Jacinto Jose Ribeiro de Magalhaens, e João Francisco Silva, onde chegando forão recolhidos a enchovia.

Porque o D.^{or} Juis de Fora procedeo a Devassas sobre a Resistencia feita pello Then.^{te}, Antonio Jose da S.^a e Costa e seos sequazes, ao Alcaide, e Capitaens do Mato, na ocazião, em que estes por ordem do dito Ministros o forão prender ao caminho dos Cocais, tomarão os mais sequazes, exceptos Francisco Jose Antunes que tão bem tenham cido, a rezolução de procurar o amparo do Ill.^{mo} Ex.^{mo} General, indo a Mato Grosso, e o M.^e de Campo passou huma sua Portaria ao dito Fran.^{co} Joze Antunes, com que este se dava por muito seguro, em q.^e detreminava q.^e, nenhum militar, nem official de Justiça, ou outra algua pessoa o podece prender, e nem o Carcereiro prendelo digo o carcereiro recebelo na Cadeya, e por que o dito Francisco Jose ficou pernunciado na d.^a devaça fais capturado a ordem do Ministro visto q.['] andava publicamente por esta Villa confiado naquella Portaria.

Desta prizão deo o M.^e de Campo conta ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General, que rezolveo que foce tirado da Cadeia, e assim se executou pello Sarg.^{to} Mor Jose Antonio Pinto de Figueiredo, debaixo do engano que fes ao carcereiro, dizendo lhes q.['] precisava falar com o tal prezo, e trazendo o Carcereiro da enchovia em confiança, o dito Sargento Mor o lançou fora; deste cazo se tirou devassa. |

[fl. 88] Em dezoito de Fevereiro chegou a estas minas, pella via do Rio, O novo Vigario da Vara, e Freguesia desta Villa, o Muito Reverendo Agostinho Luis Gularte Pereira, sugeito bem em origerado, em virtude, e letras ornados de muita prodencia, urbanidade, e muita afabilidade para com os seos fregueses, pello que promete ser hum exemplaricimo pastor, consta ser natural da cidade do Rio de Janeiro, e com elle tão bem chegou em sua companhia hum Irmão por nome João Gularte Pereira, que tão bem deixa bem persoadir que seguira as virtudes de seo Irmão.

No dia vinte e nove do mesmo mes tomou poce o mesmo R.^{do} Vigario, com geral contentamento destes Povos, pella esperança em que se nutrem de serem bem derigidos, por hum tão cordato Sacerdote, e digno Ministro de Jezus Cristo; he vendo seo antecessor o R.^{do} Jose Gomes da Silva, desempenhado muito bem o seo Ministerio.

Como o Doutor Juis de Fora não havia dado execução a marcha, que lhe destinara o Ill.^{mo} Ex.^{mo} General, pello officio que lhe derigio o anno passado para Mato Grosso, e hera ja chegado o mes de março, capacitavão-ce, e certamente esperavão os intrigantes, conforme a q.['] continuamente publicava na cadeia o Thenente Antonio Joze da Silva Costa, que certamente hiria prezo, logo que chegace o Dragão João de Frias, que havia conduzido os prezos remetidos, por quem se esperava pello meyo do mes de Março.

E para que a noticia da prizão do Ministro se lhes antecipace, sem que a este respeito respirace couza algua, quando virão que se retardace a chigada do dito Dragão, ao da ordem em Cocais, para que assim que ali chegace enviace as cartas a toda a hora, por cuja razão na noite de tres de Abril pouco antes da meya noite, ficando ainda o Dragão prenoitado em Cocais, chega hum enviado com ellas, mas sem as gostosas noticias esperadas, antes as mais crueis, que em tal ocazião podião vir, e sem que o Ill.^{mo} Ex.^{mo} General he morto, = a que murcharão as esperanças vans, fraquecerão os descignios, e tudo muda de face, por que Deos que tudo conhece providencias nas ocaziam precisas, assim como já o havia feito o anno passado, com o | Mestre

[fl. 88v]

de Campo Antonio Joze Pinto de Figueiredo, em sinco de Mayo, com Antonio Joze Correya, em Junho, com a mulher deste em Julho, ambos em Mato Grosso, e com o filho destes em Agosto no Prezidio de Coimbra a nova.

Entrarão no Governo de Sucessão o Ouvidor da Comarca, o Doutor Antonio da Silva do Amaral, o Thinete Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, o Veriador mais velho Marcelino Ribeiro os quais conhecendo a emjustiça das prizoens do Alcayde Jacinto Joze Ribeiro de Magalhaens, e de João Francisco Silva, os mandarão soltar para se recolherem as suas cazas, e suposto que o segundo tivece a felecidade de chegar a ella, e ainda vive, o primeiro por que, hera homem velho, faleceo em caminho das molestias adquiridas em Mato Grosso.

Da mesma Sorte mandarão soltar a Balthazar da Rocha, e ao Alferes Antonio Frr.^a dos Santos, que aqui fóra prezo por Ordem do Ill.^{mo} Ex.^{mo} General em Julho de noventa e sinco, e remitido em Agosto p.^a Mato Grosso; mandando Ordem p.^a serem soltos, como forão o Profeshor Joze Zeferino Monteiro de Mendonça, o Cap.^m Luis de Ar.^o Filgueira sendo tão bem Manoel de Barros Rodovalho e Silva, e fes tres com mais de sinco mezes de prizão sem se lhes dar culpa.

Não cessão as Intrigantes, passão a formalizar hum papel com cento e tantos asignados, em que suplicão Jurisdiçoens, sobre jurisdiçoens, para o M.^e de Campo, afim de que a Justiça não tenha exercicio no seo ministerio; Os Governadores a eces todo asignado, se persuadem que o Cuiaba está em desordem, e que esta he cauzada pello Ministro e seos amigos, ao mesmo tempo que toda ella procede dos mesmos entrigantes, flajeladores da humanidade, e ignimigos do socego publico a de aduladores com a emganoza figura de honrrados cidadãoens; os Governadores envião ao Ministro a copia do asignado, elles com a sua resposta lhes fas ver a falcidade, em que o mesmo labora.

Pensão os intrigantes que adiantando funestas noticias o novo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General sobre as desordens do Cuiaba acumulandoas a quem as não cauza, sendo elles os que a promovem: antecipão reprezentaçoens que mandão a Capitania de Goyas, por onde elle ha de vir, persuadidos que talvez fizece brexa no animo de sua Ex.^a, asim como havia feito na do defunto General, homem credolo, e sem as luzes, e para que se fizecem acreditados, os seos emganos dispoem ao tal Fr. Euzebio da Espectação Botelho que se destina ao emcontro de sua Ex.^a para que com o seo Imissario propolos, o relatados com cautela, para que se | concebecem verdadeiros: porem o Imissario ja he conhecido pellas boas obras que deixou gravados na Europa quando sua Mag.^e o fes degradar p.^a o Brazil, e não merece attenção, nem credito.

Possão tão bem a dispor ao Then.^{te} de Dragoens Antonio Francisco de Aguiar que ao emcontrarce com Sua Ex.^a para que no decursso da jornada fassa por vereficar o emredo com a diligencia pocivel, porem elle logo da a conhecer o seo talento, e não he crido.

No dia 17 de 7br.^o pellas des horas da manha chegou o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General Caetano Pinto de Miranda Montenegro, com cuja vinda se consideração os Povos desta Capitania, remidas do cruel cativoeiro em que se achavão bem asim como os de Isrrael da de Faraó, nesta mesma manha sahio do Cuxipo onde fora o Povo antecedentes, sendo acompanhado de hum esquadrão de vinte soldados da Cavalaria Auxiliar, comandados de hum Thenente, alem da esquadra

[fl. 89]

paga de Dragoins que ja desde o Rio grande o acompanhava e vinha então comandado do Then.^{te} Antonio Francisco de Aguiar. Proximo a entrada da villa estava a Legião Auxiliar de Cavalaria, e infantaria, comadada do M.^e de Campo que mandou apresentar as armas fazendo as continencias de vidas e dando as competentes discargos.

Na entrada da vila se apeou do garboszo Ginete, era que vinha montado, junto a caza que o Senado mandou preparar na rua ricamente ornada, em que a esperava com o seo Extandarte, e Palio, que carregarão seis Respublicanos, e metendo de baixo delle proceguio a soa entrada pellas ruas mais publicas, acompanhado do mesmo Senado, formando atras do Palio, e das Pessoas da Nobreza adiante, praticando o corpo das ordenanças, que estava formada na rua da mandioca as mesmas funções, e obrigações militares.

Encaminhava a Igreja Matris, onde a toques dos sinos della, e das mais Capellas Feliais, foy recebido pello Rd.^o Vigario da Vara, e Freguesia, que com todos os mais Sacerdotes paramentados, os esperava digo paramentados os esperava, a porta da Igreja, e feitas as seremonias do estilo, subirão para a Capella Maior emtuando o Reverendo Vigario o himno Te Deum Laudamus, que proceguio a Muzica, e findo se recolheo na mesma forma do Palacio, que se lhe havia destinado na Praça da villa onde ja estão se achavão postados a Legião Auxiliar, e Corpo das Ordenanças por hum e outro dado, praticando todos as continencias de vidas.

[fl. 89v] Nesta noite e nas duas seguintes ouve illumination geral, e nella se distinguirão o Doutor Juis de Fora, o Cap.^{am} | Mor Antonio Luis da Rocha, e o Sargento Mor Gabriel da Fonceca e Souza, saindo nas mesmas noites com toques de instrumentos, cada hum dos dous Mestre de Muzica desta Villa com a sua a obzequear a Sua Ex.^a não só de frente do seo Palacio, como mesmo por todas as ruas da villa.

No dia vinte e dous se publicou a porta de Palacio, e ruas da Villa hum Bando com que se prencepiarão as festas dedicados a Sua Ex.^a em seo aplauzo, em que figurarão vinte homens das Pessoas mais principais da terra com mascaradas de Sargento com fardas emcarnadas, bandas, galas, canhoens, e forros verdes e agaluadas; vestias, calçoens brancos, com alabardas, em cujo sentro hião doze figuras bem aderessadas com farças de homens, e mulheres, com sua contra dança que executarão depois de se publicar o Bando, e diante hião tão bem mascarados Muzicas com huma excellente orquesta, alem de seis tambores que não marcha tocavão caixas de guerra, e hum tambor Mov. que publicava o Bando.

Continuarão dahi por diante funções de mascaradas nas tardes, e passadas treplias se fes em Palacio huma grandeoza Asembleya com bailes de comtradaças muito bem executados, e com excelentes garssas.

Tão bem [ilegível] por dous dias socecivos cavalhadas que derão muito gosto, não só pelo o levrimento, e ligereza dos cavaleiros, como pello bem executado das sortes.

Depois por noutes interpolados por se representarão seis comedias, tres executadas por homens brancos, duas por homens pardos, e hum por homens pretos.

Em companhia de sua Ex.^a vierão seo Primo o Ill.^{mo} R.^{mo} Antonio Cardozo de Menezes Montenegro, Presbitero Secular, o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca de Mato Grosso Francisco Lopes de Souza Ribeiro Faria e Lemos, o Capelão Padre Sivestre Joze da Costa Geraes, e hum cirurgião Manoel Joze da Faria, alem das mais Familias, e escravatura.

Não satisfeitos os Intregantes com o muito que tinham trabalhado para fazerem dos bons maos, e dos maos bons, por que não vião ainda deribados os edificios que desejavão ver prostrados por terra: Não se lembrão, e se se lembrão querem mesmo fazer horrozo o gosto geral, que concebeo o Povo com a chegada do novo General, e sem attenção a ser tempo de Festas, em que só devera ter lugar o aplauzo e alegria publica passarão a inquietar a Sua Ex.^a com representações falças huma que lhe fes o Thenente Joaquim Joze dos Santos, e outro o Thenente Antonio Joze da Silva e Costa, contra o Doutor Juis de Fora outros oferecendo testemunhas para | comprovarem as suas malidencias: Recebeo sua Ex.^a as ditas representações por escripto e decretacdo ao Doutor Ouvidor geral que thomace conhecimento das suas materias, e procede a inquirição não so das ttestemunhas que elles oferecerão em rol, como outro igual numero dellas que focem de Probidades e sua suspeita para se halcançar por este modo a verdade.

[fl. 90]

Entrou o Doutor Ouvidor nesta deligencia, e finda alla postou a examinar os cofres dos Auzentes, e Orphãos por ordem de sua Ex.^a visto que nas representações tão bem se tratava a respeito delles, e achou tudo conforme e sem falta alguma.

Findos as festas no dia quinze de Outubro partio sua Ex.^a para Mato Grosso, derigindo ce pellos Cocais morada do M.^e de Campo, onde no dia dezaceis ouve Missa cantada, e sermão na Capella de Sam Joze em obzequio a Sua Ex.^a que lhe fes o dito Mestre de Campo: No dia dezacete seguio a sua jornada, hindo fazer pausa na Fazenda do Padre Cunha, onde se achavão o Doutor Juis de Fora, o Doutor Luis Ramos Navarro de Campos Intendente e Provedor da Fazenda que havia cido em Villa Bella, e o Sargento Mor Gabriel da Fonceca Souza, o primeiro e ultimo para fazerem a ultima despedida a sua Ex.^a e o segundo por que tão bem tinha de viajar na comitiva de sua Ex.^a que dos Cocais não foi acompanhado athe ali mais que do Reverendo Vigario desta Villa seo irmão o Alferes João Gularte Pr.^a e com a sua costumada comitiva, por que elle não quis que foce mais ninguem.

No dia dezoito proceguio a sua jornada deixando a todos muito saudosos, pois com a sua afabilidade, cortejo, e attenção com que o ouvia a todos, dava a todos huma firme esperança de lograrem daqui em diante huma quietação pacifica, e que com a boa grande sciencia faria sessar todas as disordens passados e refrearia os vindouros, e nesta conformidade muitos que pertendião dispejar a Capitania se durace por mais tempo o Governo Albuquerqueino thomara vã resolução de se deixarem ficar.

Como sua Ex.^a nada rezolveo nesta Villa sobre as representações de que mandou thomar conhecimento pello Doutor ouvidor Geral como ja se deu, ainda havião algumas esperanças de algum maó sucesso contra as queixadas; porem succedeo todú pello contrario por que se converte o feitico contra o feiticeiro, e chegando Parada da Capital, no dia vinte de Dezembro, no dia vinte e dous forão prezos por ordem de sua Ex.^a os dous representantes o Thenente Joaquim Joze dos Santos, e o Thenente Antonio Joze da Silva e Costa, por efeito de huma Portaria datada

[fl. 90v]

de vinte e dous de novembro derigido ao M.^e de Campo para sua execução determinando na mesma que foce como fais o | acuzado Joaquim Geraldo Tavares, para despejar a Capitania the Mayo do anno futuro, por ali ser de intrigas.

Em vinte e seis de Dezembro se abrio o Pelouro e sahirão eleitos por Vereadores o Capitão Miguel Joze Rodrigues, Domingos Dias da Costa, e Alferes Floriano de Souza Neves, e Procurador o Thenente Bento de Toledo Piza.

Em seis de Abril se abrio em Camera hum officio do General defunto datado de sete de Janeiro em que participa a este Senado o felis nascimento do Senhor Principe dado a Lus pella Serenicima Princeza Nossa Senhora no dia vinte de Março do anno preterito, por cuja fausticima noticia mandou logo este Senado dar o primeiro signal da sua alegria, com repique de sino deste Passo, a que corresponderão todos os sinos das Igrejas desta villa com repetidos toques detreminandoce que se decem a Deos Graças de haver felicitado a estes Reinos com o nascimento de hum Principe tão dezejado, para o que serião chamado todos os Republicanos, Nobreza, e Povo, para assistirem a festividade solemne que o Senado havia fazer selebrar no dia sinco do mes de Mayo, com Missa solemne, Oração, Te Deum, e Procissão, expondoce o sacramento por todo o dia, e que primeiro que todo se publicaria hum Edital em que se manifestacem as festas Reais por tempo de hum mês, que teria principio no dia da publicação, em cujo tempo todas, e quaisquer Pessoas poderião fazer festeijos publicos em aplauzo da referida felicidade, e iluminandoce por todas as cazas dessta villa nas tres noites antes do dia da festa [ilegível] de o mesmo com a maoir ostentação nos Passos do Senado.

Tudo assim se excutou nos dias detreminados, publicandoce o Edital na mesma forma que ja se havia feito, nas festas do nascimento da Senhora Princeza da Beira no anno de secenta e quatro, orquestas de Muzica, nas cazas da Camara nas noites da iluminação, e tão bem pellas ruas, tudo com o maior aseyo que permitio o Pais.

O seg.^{do} Vereador

Joaq.^m Geraldo Tavares

Nos abaixo asignados o Juis de Fora Prezidente, Vereadores, e Procurador que actual servimos o presente anno: Attestamos debaixo do juramento dos nossos cargos em como todos os factos que se achão expendidos nas memorias supra asignados pello Vereador Segundo Joaquim Geraldo Tavares são verdadeiros e dignos de toda a crença pello que mandamos passar a | presente attestação nesta Villa do Cuiaba em vereança de trinta e hum de Dezembro de mil setencetos e noventa e seis.

[fl. 91]

Luis Mel de Moura Cabral

Bento da Sylva Tavares

Joaquim Geraldo Tavares

Ant.^o da S.^a Teyxr.^a

Joze Gomes Mont.^o |

Memorias do anno de 1797

[fl. 91v]

Neste anno por que chegarão noticias da Europa de que as Tropas Portuguezas, e Hespanholas, se achavão nas Fronteiras, e vierão Ordens ao Nosso Ex.^{mo} Gen.^{al} para fortificar as Fronteiras destas Capitanias, expedindo elle as suas ao M.^e Campo para reclutar hum avultado numero de Dragoens, e Pedestres.

Em consequencia da mesma, feitas as reclutas decretadas, forão expedidos desta V.^a para a Capital de Matto Grosso no dia 20 de Abril trinta Soldados Pedestres, q.^e marcharão pelo caminho de terra.

Em 27 de Julho marcharão pelo caminho dos Rios para o Prezidio de Nova Coimbra Sincoenta Dragoens, quarenta e oito soldados Auxiliares Commandados pelo Ten.^e da Cavallaria Auxiliar Joaquim Jozé dos Santos, e foi por Capelão o R. Constantino Jozé Pinto de Figueredo, para onde havia expedido da Capital o Nosso Ex.^{mo} Gen.^{al} para Comm.^e do dito Prezidio o Ten.^e Cor.^{el} Ricardo Franco de Almeida Serra, que foi succeder ao Ajudante Francisco Roiz.^e do Prado, que passou ao Rio Mondego a estabelecer hum novo Prezidio na sua margem, a que se pos o Nome de Miranda em contemplação ao Nosso Ex.^{mo} General.

Em 10 de agosto forão expedidos desta V.^a para o Destacamentos de Jaurú pela via dos Rios trinta e dous Soldados Dragoens, doze Pedestres, e vinte e dous Auxiliares, e Ordenanças.

Em 15 de agosto partio desta V.^a para o mesmo Destacamento do Jaurú a Camp.^o d' Cavallos de que he Cap.^{am} Antonio Gomes da Costa que a Commandava com quarenta e nove Soldados e des Officiaes.

Em 19 de m.^{mo} forão expedidos em Canoas pela via dos Rios para o m.^{mo} Destacamento do Jauru, cento, e trinta Soldados Auxiliares com seos Competentes Officiaes Com mandados | pelo Cap.^{am} Antonio Joaq.^m Moreira Serra.

[fl. 92]

No dia 10 de Septembro partirão do Porto desta V.^a para o Prezidio de Nova Coimbra quarenta Soldados Auxiliares Commandados pelo Ten.^e da Cavallaria Miguel Angelo de Oliv.^a.

Aos 19 de Dezembro forão expedidos para o mesmo Prezidio de Coimbra sincoenta Soldados de Ordenanças Commandados pelo Alferes do mesmo Corpo Antonio Teixeira Coelho.

Aos 26 de Dezembro se abriu o Pelouro das Novas Justiças para o anno vindouro, e sahião eleitos p.^r Vereadores o Cap.^{am} Miguel Joze Roiz, o Cap.^{am} Paulo Fernandes Machado, e o Cap.^{am} Antonio Vieira do Nascimento Barros, e por Procurador o Ajud.^e Dom.^{os} de Araujo Lima.

O Segundo Vereador
Domingos Dias da Costa

Nos abaixo assignados o Juis de Fora Prezidente, vereadores, e Procurador que actual servimos o prezente anno. Attestamos debaixo do juramento dos Nossos Cargos em como todos os factos que se achão expendidos nas memorias supra assignados pelo Vereador Segundo Domingos Dias Costa tão verdadeiros e dignos de toda a crença pelo que mandamos passar a prezente Attestação nesta V.^a do Cuiabá em Vereança de trinta e hum de Dezembro de mil setecentos noventa e sete.

Luiz Mel de Moura Cabral

Miguel Joze Roiz

Domingos Dias da Costa

Floriano da Souza Neves

Bento de Toledo Piza |

[fl. 92v]

Memorias do anno de 1798

No dia seiz de Março o Gentio que se supoem Caiapô acometeo o Citio do Jatubá caminho de Goias pertencente ao Reverendo Padre Manoel de Albuquerque Fragozo onde matou hua escrava do dito Padre, e dous pequenos filhos da mesma, escapando o Marido, e herão as Pessoas que se achavão naquele Citio.

No dia desoito do dito mes, deu o mesmo Gentio no Citio de Domingos Joze de Azevedo, no Destricto que se denomina Quilombo, da freguezia de Sancta Anna do Sacramento, onde matou sete escravos do mesmo.

No dia quinze de Julho chegou a esta Villa pelo caminho de terra o Reverendo Padre Joze Manoel de Siqueira, natural destas minas, primeiro Professor de Feluzufia, enviado por sua Magestade, para esta Capitania.

No dia desoito de Agosto recebeo este Sennado hum officio do Senhor General, em que participa ofilis Nascimento da Serenicima Senhora Infanta de Portugal.

No dia vinte hum de Agosto chegou pelo Rio a monção de Sam Paulo, e nella o Sargento Mor Antonio Joze de Almeida com quatro canoas grandes, e dous Bateloens, com carregação de Liquidos e Sal.

No dia oito de Setembro se deu principio as solenidades e aplauzos ao sobredito Nascimento que alem da festevidade Ecleziastica, ouverão tres noutes de Iluminação, durante as quaes Ouverão salvas, serenatas, consertos de Muzicas vocal, e extromental, na caza da Camara, e partidas de Muzicas pellas ruas.

No dia vinte hum de Setembro chegou sigunda monção de Sam Paulo, em que veio Francino de Souza digo Francisco Peixoto de Souza Machado, com hua canoa e dous Bateloens, e junta mente Joze Machado de Toledo com hua canoa e hum Batelão, e ambos com carregação de Sal e Liquidos.

No dia | vinte e dous de Outubro tomou Poce de Procurador deste Sennado o Alferes Domingos Martins de Abreu Lemos, no qual se havia procedido Eleição de Barrete, por se haver auzentado o actual de Pelouro o Ajudante Domingos de Araujo Lima para o Rio de Janeiro a seu negocio, dipois de haver apresentado as suas contas.

[fl. 93]

No dia quatro de Novembro falesceu da vida presente o primeiro Vereador Capitão Miguel Joze Rodrigues, e por Ser ja nos fins do anno, Senão procedeu a eleição de outro, e em Seu Lugar se chamava para as conferencias, o Capitão Bento da Silva Tavares.

No dia des de Novembro partio desta Villa digo de Novembro chegou a esta Villa o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor Francisco Lopes de Souza Ribeiro de Faria e Lemos, vindo da Capital de Mato Grosso a fazer correição.

No dia vinte de Novembro partio desta Villa a Sigunda Companhia Auxiliar de Cavallos, de que he Capitão Luiz Joze Pinto de Figueiredo, com seus respectivos officiaes a render a Companhia do Capitão Antonio Gomes da Costa que se achava destacado no Jauru e Cazal vasco.

No dia vinte e tres de Novembro chegou de Sam Paulo pela via do Rio o Thenente Francisco de Paula com tres canoas, deixando extraviadas varias cargas de Sal, Ferro e Farinha, nas primeiras Povoaçoes, porem Sendo, partio o Escrivão e Meirinho da Real Fazenda para o Citio de Manoel de Arruda e Sá, onde acharão e apreenderão as ditas Cargas e Conduzirão para esta Villa, onde serrecolherão ao Armazem, procedendo-ce Confisco dellas digo porem sendo denunciado, partio o Escrivão e Meirinho da Real Fazenda para o Citio de Manoel de Arruda e Sa, onde acharão e apreenderão as ditas cargas e conduzirão para esta Villa, onde serrecolherão ao Armazem precedendo-ce confisco dellas.

No dia oito de Dezembro se baptizou solene mente hum Indio da Nação Guanã dos que havitão dos que havitão nas Margens do Paraguay o qual assistia nesta Villa nas Cazas do Alferes Francisco da Costa e Souza, a cujas expensas se solinizou o seu Baptizamento com toda a grandeza de Ornato, Muzica, Te Deum Laudamos em ação de Graças, com o Senhor Exposto. Foi Padrinho o Doutor Juis de Fora Luis Manoel de Moura Cabral, com assistencia do Doutor Ouvidor Corregedor, | Sacerdotes e Nobreza da terra. Ao Indio se pos o nome de Luis.

[fl. 93v]

No mesmo dia no Engenho do Sargento Mor Antonio da Silva de Albuquerque, Citio no Rio da Casca, forão visto varios Barbaros de nação Bacari, talvez com o deznio de hostalizar, porem sendo presintidos pelos Camaradas e escravos do mesmo Engenho, forão aprehindidos hum Barbaro, e hum preto escravo de Ignacio de Sam Paio Couto, que fugindo a seu Senhor se tinha refugiado para terras destes Barbaros, forão ambos conduzidos a Cadeia desta Villa, onde se achão escapando os mais Indios companheiros.

No dia Vinte e Seis de Dezembro se abriu o Pelouro das novas Justiças para o anno de mil setecentos noventa e nove e sahirão eleitos Vereadores o Capitão João Joze Guimaraens, O Sargento Mor Antonio da Silva de Albuquerque = o Thenente João Gualarte Pereira = Procurador o Capitão João dos Santos Ferreira, O qual mostrando-ce legitima mente empedido, e admitida a

Sua escuza, foi em seu lugar eleito de barrete, o Alferes Domingos Martins Fernandes de Abreu Lemos. Procurador Antecedente.

O Segundo Vereador
Paulo Frz.^{es} Max.^{do}

Nos abaixo assignados Juis de Fora Prezidente Vereador e Procurador do Sennado da Camara que o prezente anno Servimos debaixo da fe do juramento dos nossos cargos que tudo quanto se acha escrito nas Memorias do prezente anno, respectivo ao mesmo anno na forma das Ordens de Sua Magestade, he sem duvida alguma verdadeira e para que assim conste mandamos passar a prezente por nos asinada nesta Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá em Camara de trinta e hum de Dezembro de mil sete centos noventa e oito annos.

Luis M. de Moura Cabral
Bento da Sylva Pizza
Paulo Frz.^e Max.^{do}
Ant.^o V. do Nascim.^{to} Barros
Dom.^{ez} Miz. Frz. De Abreu Lemos ²⁶ |

1799.²⁷

Baptizou n'esta freguezia no dia 18 de Janeiro o rev. Coadjutor Manoel Machado de Siqueira uma innocente, a que se pôz o nome de Isabel, filha legitima de José de Arruda e Sá e Anna da Fonseca Corrêa, pessoas brancas d'estas minas, que nasceu, e ainda assim se conserva, branca da cabeça até o embigo e dos joelhos até a extremidade dos pés, porém preta do embigo até os joelhos.

Participou o Exm. general, por officio que recebeu do senado no dia 10 de Julho, a faustissima noticia do nascimento de um nosso infante dado á luz a 12 de Outubro do anno passado, em cujo applauso se fizeram pelo senado publicas demonstrações de alegria, e se ordenaram festas reaes, que se celebraram em o dia 21, em que a igreja festejava o Anjo Custodio do nosso reino, com missa solemne, Senhor exposto, procissão e Te-Deum, a que assistiu o senado, com o luzimento costumado em taes occasiões, republicanos, nobreza e povo, havendo nas tres noites illuminação geral e orquestras de musica nos paços do senado e pelas ruas da villa.

No dia 16 de Outubro chegou pelo caminho de terra o novo juiz de fóra d'estas minas o Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, tomou posse no dia seguinte, e no dia

26 No final deste fólio há uma anotação, a lápis, com a mesma letra de outras notas assinadas pelo Gen. Silveira de Mello: "Faltam aqui [ilegível] de nos 94 a 99, inclusive, que ao tempo em que este livro foi consultado em 27-6-950 se percebeu sua falta. Há sinais de que foram subtraídas". ↵

27 Citação de texto correspondente ao ano de 1799 e início de 1800, publicado em: "Joaquim da Costa Siqueira. Compêndio histórico cronológico das noticias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato Grosso. – Desde o principio do ano de 1778 até o fim do ano de 1817. *Revista Trimensal de história e geografia ou jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. 1º trimestre de 1850", pp. 40-41. ↵

9 de Novembro partiu o seu antecessor o Dr. Luiz Manoel de Moura Cabral para a côrte a tratar do seu despacho.

A 27 recebeu o senado um officio do Exm. general participando-lhe a sua vinda e esta villa, e que partiria da capital no dia 10 até 12 de Dezembro : esta noticia alegrou muito a estes povos, que esperavam com a sua chegada suavisar os desejos da sua felicidade pela repartição do Coxipó, por que tanto suspiravam.

1800.

Chega o nosso Exm. general á esta villa, no dia 7 de Fevereiro e recebido com geral contentamento do povo os milicianos esperam a S. Ex. em um bem fingido castello armado ao entrar da rua, e alli ao passar, depois do castello o haver salvado com vinte e um tiros de roqueiras, porque até então não havia artilheria, deu as descargas do costume ; e assim como fizeram as ordenanças, que se achavam formadas. Seguiu pela rua adiante, onde estava um arco muito bem ornado de folhas verdes, em que se viam figuras e inscrições allusivas á repartição dos rios Coxipó e Paraguay, recolheu-se ao seu palacio acompanhado da nobreza e povo, onde foi geralmente cumprimentado, e pelos dias seguintes houveram festins e divertimentos em obsequio a S. Ex., que consistiam em concertadas orchestras e curiosos bailes, além de duas operas.

... | em tempo que o mesmo Castello também salvava.

[fl. 100]

Seguia-se hum Arco primorozamente ereto em que se vião figuras e incrições aluzivas a chegada de Sua Excellencia. Seguiusse as festividade da Igreja em accam de graças com o Sacramento exposto, Missa cantada e Sermão, cuja elegante Oraçam recitou o Muito Reverendo Vigr.º da Igreja e Foro Agostinho Luiz Gularte Pereira. Não faltaram festins e devirtimentos com que o povo obzequiou a Sua Excellencia que concistiram em concertadas Orquestas e curiozos bailes, alem de duas bem executadas Operas.

§3-

Logo que se passarão os dias de descanso da jornada deu Sua Excelencia principio a estabelecer O methodo da arrecadação dos diamantes q.' se tirasem no rio Cuxipo q.' intava fazer socavar e repartir pello povo creando os competentes officiaes para a boa arrecadação e administração em utillidade da Real Fazenda nomeando para Intendente O Doutor Juis de Fora desta Villa Joaquim Ignacio Sylveira da Motta. Fiscal o Mestre de Campo Joze Paes Falcam das Neves. Thezoureiro O Sargento Mor Gabriel da Fonseca e Souza. Escrivam o Capitam Antonio Gomes da Costa.

§4-

Em 30 de Janeiro se estabeleceu a contribuição annual que ao povo foi imposto em 60 rz. de oiro por escravo de 12 annos para sima, e mais huma sexta parte acrescentado na importancia das entradas das cargas do Comercio que para estas minas viesem ate se completarem secenta mil cruzados para reedificação do Real Palacio d'Ajuda que foi distruhido por hum incendio.

§5-

[fl. 100v]

Em 3 de Fevereiro se principiou a socavar | o rio Cuxipó Mirim por mineiros deputados, e não foi preciso muito para que se desvanecesse a grande esperança ou confiança que tinha o povo de que o dito rio era muito rico de hum e outro mineral. Não deixa de ter oiro, e muitos diamantes, porem aquele em pouca quantidade, e estes tam pequenos que não se fazem recomendaveis pelos seus pezos e tamanhos.

§6-

Neste mesmo mez mandou Sua Excelencia huma expediçam para o certam do norte desta Vila por lhe chegar a noticia q.' hum preto escravo q.' se achava na Cadeia desta Vila/ já mencionado na memoria do anno de 1798 – e folhas 93 v.º/ afirmava haver hum grande quilombo de escravos fugidos emcantoados no mesmo certam, e que o mesmo afirmava hum Indio de nasção Chavante, e os fes conduzir para guias da mesma expedição a qual deu por Cabo o intrepido mancebo Joze Luis Monteiro Salgado filho do Capitam Luis Monteiro Salgado com hordem de aprehender aos ditos escravos, e fazelos conduzir para esta Villa.

§7-

[fl. 101]

Em 4 de Abril se principiou a repartir o já mencionado rio Cuxipo merim q.' se achava a quarenta annos vedado por cauza dos diamantes, porem os mineiros muito depresa abandonarão as suas datas q.' lhes cahirão em sorte, por não acharem ouro competente ao grande trabalho q' tras consigo o serviço do rio, porem algus ali tem | emcontrado o seu remedio.

§8-

Em 8 deste mesmo mes foi discuberta na Serra de Sam Jeronimo a Casca Peruviana vulgarmente chamada Quina pelo Reverendo Joze Manoel de Siqueira Profesor Regio de Filosofia desta Vila q.' por determição de Sua Excellencia tinha passado aquela Serra na deligencia de a descubrir em observancia das Reaes Ordens dirigidas a este Governo.

§9-

Em 13 de Mayo se selebrarão as Reaes Festas pela Regencia de Sua Alteza Real com illuminação, Orquestras de Musica, Festividade de Igreja onde houve Senhor Exposto, Missa cantada, e *Te Deum* em acção de graças, com assistencia de Sua Excellencia, Sennado, Clerezia, Nobreza, e povo.

§10-

[fl. 101v]

Porq.' os assacinius erroubos erão frequêntes, assim nesta Villa como nos seus contornos determinou Sua Excelencia fazer processar os reos que se achavão presos por semelhantes dellitos. Para este fim Comvocou Junta de Justiça; forão deputados, Rellator o Doutor Dezembargador Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca Francisco Lopes Ribeiro inqziam Francisco Lopes de Soiza Ribeiro de Faria e Lemos: Juizes adjuntos o Doutor Juiz de Fora desta Villa Joaquim Ignacio Silveira da Motta o Doutor Secretario do Governo Joaquim Joze Cavalcante de Albuquerque Lins: O Doutor João Baptista Duarte Juis de Fora que tinha sido desta Villa: O Capitam Joaquim da Costa Siqueira Vereador mais velho actual da Camera; e Manoel Joaquim Leite Penteadado que ja avia sido Deputado adjunto na Junta de Villa Bella emfim | em vinte e

dois de Mayo forão sentenciados varios reos a asoites, degredo, e penna ultima, a qual se executou em quatro reos, a saber dois Pillotos do Caminho de povoado inquam do caminho do rio Domingos Teixeira e Joze Caetano q.' forão asacinos do Serurgião Francisco de Paula de Azevedo João Rodrigues/ por alcunha o Surdo/ que asacinou a Joze Barbosa de Lima no citio do Quilombo, e ultimamente hum preto escravo de Manoel Nunes Martins por asacino de huma preta no Arayal de Sam Pedro d' Elrei.

§11-

Em 28 do mesmo mes se deu á execução de penna ultima aos sobreditos quatro reos, q.' padesceram em huma forza erecta p.^a este fim no Largo da entrada desta V.^a e Cam.^o. do porto geral sendo depois decapitados enviadas as cabessas aos cittios de seus dellitos. Foi admiravel a carid.^e do Mt.^o R.^{do} Vigr.^o e mais Sacerdotes desta Villa na continua acistencia q.' fizerão a estes miseraveis qd.^o se achavão no Oratorio, e ainda no acto da execução pois acompanhados da Irmd.^e das Almas/ q.' nesta V.^a faz a vezes de Misericórdia/ asistirão e confortarão aos reos até o ultimo instante deixando edificado o innumeravel povo q.' acudio a ver a execução. Esta he a Segd.^a ves q.' o Cuyabá vio semelh.^e espectaculo como consta da memoria geral deste mesmo L.^o a f.13.

§12-

Tendo S. Ex.^a participado a este Senado a Ordem de S. A.R. p.^a q.' se inviasem sete estudantes para a Europa afim de se instruhirem nas Artes e Siencias uteis a esta Capitania e cuja despeza se diveria fazer pelos rendimentos da Camera | e achandose esta muito individada, no dia 2 de Junho a mesma Camera convocou Nobreza e povo q.' comvierão em satisfazer as dividas do Sennado para q.' este dezempenhado ficase contribuhindo anualm.^e com 700/8- de Ouro p.^a manutenção dos mesmos, e outros Estud.^{es} q.' se seguisem cabendo a cada hum delles 120 rs. anuaes, e se obrigarão a pagar anualm.^e por cabessa de Coer.^o 90 rs. de ouro ate o total dezemp.^o da mesma Camara.

[fl. 102]

§13-

Em 3 deste mesmo mes, emtrou por esta V.^a Joze Luiz Montr.^o Salg.^o cabo da expedição ja mencionada com dois magotes de gentio inquam de Indios barbaros a saber Chavantes e Abacairiz, pois q.' não achando o quilombo de pretos foragidos por terem sidos asasinados pelos Chavantes, comquistou a estes, e da mesma sorte conduzio os Abacairis, q.' erão daqueles de q.' fas menção a memoria do anno de 1798 a f.93 v.^o deste mesmo L.^o e com o d.^o Joze Luis Montr.^o Salg.^o se apresentarão alguns Capitães de outro alojamento tambem de Abacairis q.' vierão ver, e cumprimentar a S. Ex.^a, porem estranhando estes barbaros os nossos alimentos principalm.^e o Salmuria q.' os atenuou cauzando lhes dezinterias incuraveis; de hums e outros morreram muitos. S. Ex.^a fes distribuir os Indios conquistados pelas cazas serias desta V.^a e seus suburbios para cathequizallos se batizarem, e honrou os sobred.^o Cabo com a Patente de Alferes da Cavalaria Miliciana desta V.^a.

§14-

Também dos Indios Guaicurus e Guanans vierão alguns Cap.^{es} cumprimentar a S. Ex.^a neste mesmo anno.

§15-

Em 7 de Junho se passou a Vara de Ouid.º Geral, e Correg.º da Comarca ao D.ºr Juiz de Fora atual, e a deste ao Ver.ºr mais velho do Sennado.

§16-

[fl. 102v] No dia 14 do mesmo mez rodou o Dez.ºr Francisco | Lopes de Sz.ª Ribr.º de Faria e Lemos p.ª a sua destinada Relaçam do R.º de Janr.º.

§17-

No dia 1º de Julho se impuzerão nas passagens dos rios Cuyaba e Paraguai as contribuições por conta de S.A.R. aos tranzit.ºs por cada individuo 20 rs., por cada animal 50 rs., e por cada carga 20 rs., tudo de ouro. No trajecto do Paraguay para a Caissara se impuzerão a cada individuo 120 rs., o mesmo a cada carga, e a cada animal doze vintéis de ouro.

§18-

Em 4 de Setr.º chegou pela via de terra o Dez.º Manoel Joaq.º Ribr.º Fr.º e Ouid.ºr G.ºl e Correg.ºr da Comarca, e tomou posse dos d.º cargos neste Sennado no dia 6 do mesmo mez por efeito de huma Portaria e Off.º do Ill.ºmº Snr. General dirigido ao Sennado no dia 5 em q.º propunha os motivos por q.º se deveria dar a sobredita posse.

§19-

Tendo chegado a S. Ex.ª as ordens q.º do Real Erario esperava a respeito dos mencionados rios Diamantinos emcontrou nelas alguma equivocação q.º obstou a socavação e repartição do rio Paraguay e Seus tend.ºs ribeiros do ouro, Sta. Anna e S. Fran.º X.ºr.

§20-

[fl. 103] Em 10 de Novembro partio S. Ex.ª com a mesma equipage p.ª a Cap.ºl. de Villa Bella acompanhado das principaes pessoas desta Villa, das quaes algumas forão até V.ª Maria do Paraguay/ O obsequio bem merecido pela grd.ºe afabilidade e acolhimento com q.º este Snr. tratou e trata | aos seus subditos/ ficando estes povos m.ºtº saudosos pella sua auzencia.

§21-

Pelos seg.ºs dias do mesmo mez se forão tambem retirando os Estud.ºs ja mencionados, p.ª a Cap.ºl de onde se passarão a Corte pela via do Para; E por q.º são os primeiros sete q.º desta Villa sahirão p.ª semelh.ºe dilig.ºca Seja me licito nomealos pelos seus nomes e Cazas: João Pedro de Moraes Bap.ºta da criação e caza de D. Lucrecia de Moraes: Antonio Gomes de Oliveira f.º de Joaq.ºm Gomes da Costa, Joze L.º Per.ª filho de Joze Pedro Gomes, Manoel Felipe de Ar.º f.º de Mel. Joze de Ar.º, M.ºl Ribr.º da S.ª e Joaq.ºm Antonio Ribeiro irmãos p.ºr filhos de M.ºl Ribr.º da S.ª, e Fran.º Jose da Costa Roriz f.º do Alf.ºs J.ºe da Costa Roriz.

§22-

Em 8 de Dez.º se abrirão os Pellouros, e sahirão por off.ºs do Sennado p.ª o anno de 1801: Ver.ºr mais velho O Cap.ºm Bento da S.ª Tavares: Segundo Ver.ºr o Cap.ºm João dos Santos Fr.ª de

Sá: 3º Ver.^{or} O Cap.^m João Gualarte Pereira: Proc.^{or} Joze do Couto d'Encarnaçam, q.' por se achar auz.^e foi eleito em seu Lugar Proc.^{or} de Barrete João Pedrozo de Almeida.

§23-

Não houve mais algum acontecimentos notavel neste anno q.' se fizesse recomendavel para esta memoria, a qual aqui fis escrever com a singelleza prometida, e de q' sou capás.

Villa do Cuyabá 31 de Dezº de 1800
O Seg.^{do} Vereador
Joaq.^m Jozé da Gama |

Nos abaxo asinados, Juiz de Fora, Prezidente Vereadores, e Proc.^{or} do Sennado da Camera, que o presente anno servimos, attestamos debaxo do Juramento dos nossos cargos, q' tudo quanto se acha escrito na memoria do presente anno de acontecim.^{tos} memoraveis, a elle respectivos, mandados escrever, na forma das Ordens de S. Mag.^e, he sem duvida alguma verdadeira: e p.^a q.' assim conste mandamos passar a prez.^e por nos assignada nesta Villa Real do S.^r Bom Jesus do Cuyaba em Camera de 31 de Dez.^o de 1800.

[fl. 103v]

Joaquim Ignacio Silveira da Mota
Joaquim da Costa Syq.^{ra}
João Jozé da Gama
Paulo Luis Barata
Fran.^{co} [.....] e Castro ²⁸ |

1801.²⁹

Em 11 de Fevereiro chegou á esta villa vindo pelo caminho dos rios o tenente-coronel de infantaria da cidade de S. Paulo, Candido José Xavier de Almeida e Sousa, acompanhado do seu capellão, um porta-bandeira, um cabo d'esquadra e quatro soldados, além da tripolação, deixando a tropa que o acompanhou na povoação de Albuquerque, d'onde se recolheu para o presidio de Miranda: e para tratar dos negocios, cuja commissão lhe era encarregada pelo seu general, no dia 14 de Abril partiu para Villa-Bella, aonde se achava o Illm. E Exm. general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que tinha feito grandes recommendações a respeito d'este official quando aqui chegasse.

Em 21 de Setembro se recebeu em camara um officio do dito Exm. general, com data de 11 do dito mez, em que lhe participava a noticia do nascimento da sereníssima senhora infanta de Portugal, e no dia 23 se deu principio ás solemnidades e applausos

28 Há uma nota ilegível na segunda metade deste fólio. Parece indicar a falta dos fólhos 104 a 107. ⇨

29 Citação de texto referente ao ano de 1801, publicado em: "Joaquim da Costa Siqueira. Compêndio histórico cronológico das notícias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato Grosso. – Desde o principio do ano de 1778 até o fim do ano de 1817. *Revista Trimensal de história e geografia ou jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. 1º trimestre de 1850", pp. 43-47. ⇨

do dito nascimento, e além da festividade ecclesiastica houveram tres noites de illuminação, salvas de roqueiras, concertos, de musica vocal e instrumental nos paços do conselho, e depois pelas ruas.

O tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, commandante em chefe da fronteira do Paraguay, participou em data de 23 de Agosto que os índios *Guaycurús* verificavam a guerra entre nós e os hespanhoes, e entre as noticias que davam, diziam que lhes tinham certificado no forte de Bourbon que D. Lazaro da Ribeira, governador da cidade de Assumpção, era esperado alli para vir atacar o presidio de Coimbra : com estas noticias empregou-se o dito tenente-coronel em contentar aquelles índios por todas as fórmas, comprando-lhe igualmente seus cavallos por baêtas, facões, machados e outros generos que elles estimam muito, afim de os não venderem aos hespanhóes, que solicitavam esta compra com dois fins, um para que elles sem tantas cavalgadas lhes não fossem fazer inversões nas suas terras, e outro para privarem-nos d'este indispensável auxilio : e no dia 12 de Setembro, depois de ter pedido soccorro á esta villa, mandando duas canôas armadas com o destino de saberem dos indios que viviam proximos ao dito forte de Bourbon o estado e movimento dos hespanhoes, succedendo que passando pelas tres horas da manhã pela boca da Bahia Negra, dez leguas de navegação abaixo do presidio de Coimbra, alli foram atacados por mais de vinte canôas de *Papagúas* com alguns castelhanos dentro, sustidas por um grande bote, gritando todos *entrega, entrega*, dando fogo ás armas, que felizmente não dispararam.

Os portuguezes deram sete tiros, com que affastara aquelles indios, e retiraram-se.

Tudo isto se fazia suppôr ao dito tenente-coronel comandante um proximo ataque, em occasião que aquella fronteira se achava sem gente, sem armas e sem munição de qualidade algum, pois até mesmo uma canôa que tinha mandado ao presidio de Miranda buscar milho, unico recurso até que lhe chegasse o soccorro d'esta villa, havia mais de vinte dias que não apparecia, demora, assás, grande, que lhe fazia persuadir estar Miranda tambem atacada.

Em quanto isto se passava na fronteira do Paraguay, n'esta villa se apromptava com a maior brevidade o soccorro pedido pelo dito tenente-coronel para lhe ser remettido.

Por ordem de S. Ex. passava mostra ao seu regimento o mestre de campo comandante José Peres Falcão das Neves, para separar os officiaes e soldados que haviam marchar com elle em pessoa a soccorro da fronteira ; e o Dr. juiz de fóra executor dos reaes direitos Joaquim Ignacio da Silveira da Motta, na fórma das ordens que tambem tinha recebido, apromptava nos armazéns reaes grandes quantidades de mantimentos de bôca e munições de guerra para uma grande expedição.

No tempo que se faziam estes preparatorios chegou áviso de Coimbra, e com a participação de que no dia 16 de Setembro fôra aquelle presidio atacado por tres grandes sumacas hespanholas, que fizeram um terrivel fogo até a manhã do dia seguinte, e como vissem que a nossa pequena artilheria os não offendia na margem opposta do Paraguay, se passaram para cima do presidio a seu salvo.

Se grandes eram até então os cuidados de soccorrer a fronteira, maiores se tornaram com estes noticias, mas tudo faltava. Não haviam armas, nem petrechos alguns

de guerra nos armazens reaes ; não haviam embarcações no porto, nem esperanças de expedir promptamente o soccorro, se o sobredito Dr. Juiz de fóra executor dos reaes decretos não tomasse sobre seus hombros o grande peso de uma tão grande expedição. Sem embargo da pouca saude com que vivia, foi pessoalmente por todas as casas dos moradores d'esta villa, e mandou para os districtos de fóra tomar todas as espingardas que houvessem, com a limitada excepção das indispensaveis para guardas das fazendas e sitios expostos aos assaltos dos gentios e das feras ; e para concertar as que d'isso necessitassem juntou nas casas da sua residencia os ferreiros mais habeis, mandando vir a alguns de distancia de não poucas leguas, gastando em sustental-os da sua própria fazenda, e obrigando-os a trabalhar de dia e de noite, domingos e dias santos ; e a todos os mais ferreiros d'esta villa, selleiros e carpinteiros fez empregar em differentes obras, em cujas differentes officinas não cessava de comparecer, promovendo o adiantamento das obras.

Passou as mais estreitas ordens para que os poucos roceiros d'este districto fornecessem o real armazem com todo o mantimento que tivessem, chegando além das ditas ordens a dirigir-lhe carta circular concebida nos termos mais urgentes.

Contribuíram os lavradores com effeito, e com a maior promptidão, com os mantimentos que cada um teve e pôde conduzir das longas distancias das suas lavouras ; e aos moradores do rio Cuyabá acima e abaixo dirigiu tambem carta circular com expressões proprias da occorrente necessidade, fazendo em consequencia conduzir ao porto todas as canôas que se achassem em estado de prestar á real fazenda.

Foi pessoalmente pelas lojas dos negociantes da terra, que tinham os gêneros que as circumstancias exigiam, compral-os pelo menos que pudesse, afim de evitar quanto lhe fôsse possivel o empenho da real fazenda, de cujos cofres pagou todos os generos comprados com palavra á vista, não tanto para contentar o povo para que não exasperasse com a calamidade publica, quanto para segurar o credito da real fazenda vacillante n'esta capitania pelas grandes despezas que tem feito.

Juntaram-se na casa do dito ministro o mestre de campo José Paes Falcão das Neves, o capitão-mór de ordenanças Antonio Luiz da Rocha, o ajudante commandante do quartel pago Luiz Eller, e outros officiaes para deliberarem o melhor modo do expediente : foram de parecer que *ex vi* da penuria, em que se achava prompto o presidio, enviassem já o fornecimento que se achava prompto, e que se fôsse apromptando o mais que exigia maior demora, em quanto se recebiam ordens positivas do Exm. general, que por momentos se esperavam da capital, o que assim se fez.

Tudo ficou subordinado á defesa da capitania, e a segurança publica era a suprema lei. Fecharam-se os auditorios, a casa da audiencia do dito ministro se tornou em casa de polvora, aonde cincoenta dragões recrutados de novo, que estavam a cargo do ajudante do quartel pago, se occupavam em fazer cartuxos.

Já se achava o sobredito mestre de campo commandante aquartelado no porto geral para partir com o soccorro da fronteira, com animo até lançar fóra os hespanhoes do presidio, se estivesse em seu poder, e antes que partisse entregou o governo da villa ao sargento-mór de ordenanças Antonio da Silva de Albuquerque, e para se desaferrar só se esperavam ordens positivas de S. Ex.

O tenente-coronel do infantaria da cidade de S. Paulo, Candido Xavier de Almeida e Sousa, acima mencionado, que descia da capital para reunir-se na povoação

de Albuquerque com sua tropa a recolher-se á sua praça, antes que chegasse áquella povoação sabendo do movimento que havia na fronteira, mudou o caminho a que se destinava e veio para esta villa, aonde depositou nos reaes cofres o pagamento da tropa que conduzia a entregar aos respectivos commandantes d'aquelle presidio.

Logo depois da sua chegada ao porto d'esta villa chegaram da capital as ordens que se esperavam de S. Ex., que eram suspender o embarque do referido mestre de campo, para que não deixasse esta villa, incumbindo-se ao dito Candido a intelligencia de conduzir o soccorro apromptado, o que assim se cumpriu.

Largou finalmente no dia 31 de Outubro a expedição do soccorro, composta de quinze canôas e um bote, duzentos homens de armas, além da tripolação, dois capitães e mais officiaes competentes, tudo debaixo das ordens do dito tenente-coronel de infantaria Candido.

Pouco depois marcharam para o Registro do Jaurú os cincoenta dragões novamente recrutados, duas companhias de infantaria, e duas de cavallaria.

Expedidos assim estes soccorros, chegaram canôas do presidio expedidas pelo dito tenente-coronel commandante em chefe, em que participou que depois do dia 16 de Setembro, em que foi atacado pelos hespanhoes, que fizeram fogo até o dia 17, n'elle bateram chamada, lançaram bandeira branca e dezeseis canôas com dezoito pessoas cada uma, do centro das quaes sahiu um com uma carta de D. Lazaro da Ribeira, commandante d'aquella acção, do teor seguinte :

“Ayer tarde tube la honra de contestar al fuego que V. S. me hizo, y habiendo reconocido em aquellas circunstancias que las fuerzas con que inmediatamente [...]

[fl. 108]

... mediatamente voi a atacar esse Fuerte son muy superiores a las de V.S., no os puedo dejar de hacer ver en este momento, que los vassalos de S.M.C. saven respectar las Leis de la humanidad aun en medio de la misma Guerra.

Portanto, yo requiero a V.S. se renda prontamente a las Armas del REY mi Amo, pues de lo contrario el canôn, y la Espada decidiram la suerte de Coimbra, sufriendo sú desgraçada guarniçion todas las extremidades de la Guerra, de cuyos estragos se verá libre, si V.S. conviene, com mi propuesta, contestando-me cathegoricamente en el termino de una hora. A bordo de la sumaca Nuestra Senora del Carmem 17 de Septiembre de 1801 = De V.S. = su atento y reverente servidor = Lazaro da Ribera = S^{or} Commandante del Fuerte de Coimbra.”

§19

Esta carta sendo entregue ao d.^o Ten.^e Coronel Command.^e em Chefe, e por elle lida, respondeu-a da forma seguinte = Illmo. e Exmo. S.^{or}. = Tenho a honra de responder cathegoricamente a V. Ex.^a, que a desigualdade de forças, sempre foi hum istimulo, que animou os Portuguezes, por isso mesmo, a não dezampararem os seos postos, e defendellos atthe as duas extremidades, onde repelir o inimigo, ou a sepultarem-os de baixo das ruinas dos Fortes, que se lhes confiãrão; e nesta resolução se achão todos os defençores deste Presídio, que tem a honra de verem em frente, a Excelsa Pessoa de V. Ex.^a a q.^m Deos guarde m.^{tos} annos. Coimbra 17 de 7bro de 1801

[fl. 108v]

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^o D. Lazaro de Ribera = Ricardo Franco de Almeida | Serra = Voltarão, os que vierão nas 16 canoas com esta resposta, que acendeu o animo do dito D. Lazaro de Ribera.

§20-

Em 18 do d.º mês de 7bro chegou a ponta de cima do Forte em ar de desembarcar, mas huns poucos de tiros de arcabú que lançou ao rio sete pessoas das suas canoas, o fes retirar logo para a parte opposta, sem se animar a dar hum tiro, pois estava a alcance de mosquete. Em 19 passou para o lado debaixo do dito Forte a fes hum terrivel fogo. Em 20 mandou a horta nos matou huns porcos, e dose cabeças de gado, mas dando-se des tiros da ponta do matto, onde estava huma nossa emboscada, ficou hum Espanhol ali morto, e levarão quatro as costas, alem de outros, que mal corrião. Enfim conteve-se de semelhantes curiozidades, contentando-se apenas de fazer fogo com sua artelharia de 4. 6. e 8.º.

§21

O fogo da tarde do dia 24 foi a mais amiudo, e extenço, athe a noite principiando pelas nove horas a descer o rio, e nos dias 25,26, e 27 ainda se vião as suas vellas que vagarozamente se retiravão, e em 28 mandou embora da bocca da Bahia Negra dois Uaicurús nossos dos que tinhão hido a Borbom indagar, bazofiando a estes Indios que como os Portugueses que estão em Coimbra erão poucos, e elle queria matar muitos, hia buscar mais sumacas, e gente por terra, para nenhum escapar.

§22

A perda Espanhola em mortes, | e feridos no Prezidio, e na acção do dia 12 na bocca da Bahia Negra, segundo se notou, e conferirão os Indios, chegou a vinte homens semque nós tivessessem algum damno, mais do que o immenso incomodo, pois no dia 15 o d.º Ten.º Cor.º Comm.º abandonou a estacada, mudando-se para o novo Forte que estava construhindo, ainda sem edificios algum, e estando nos 9 dias de combate, sendo dous, de copioza chuva, no meio do terreiro.

[fl. 109]

§23

A 17 de 9br.º chegou a Povoação de Albuquerque o soccorro enviado desta Villa debaixo do Commando do Ten.º Coronel Candido Xavier de Almeida e Souza com doze dias de efectiva jornada. No dia 20 fes este Comd.º marchar os Destacamentos para os Presidios, e no dia 21 expedio para a Fazenda de Camapoam o Guia Joze de Arruda Botelho, a fazer recolher para esta Capitania as munções que vinhão de São Paulo, retardadas na dita Fazenda por cauza da guerra.

§24

O Tenente Francisco Rodrigues do Prado Comm.º do Prezidio de Miranda de quem se falou a f.91v deste Livro, sabendo a total falta de mantimentos em que estava o seu Comm.º em chefe, e os poucos defençores do Prezidio de Coimbra, em pouco aprecia a vida, rompe impavido por todas as dificuldades, e sem temer riscos corre a socorrello em pessoa, com o mantimento que tinha, e cincoenta | e tantas armas; porem encontrando hum dia acima deste Prezidio o avizo que lhe faria o d.º Comm.º em chefe da retirada dos Espanhoes, e das cautellas que deveria tomar no cazo de que elles intentassem mais felis successo pelo lado de Miranda, se recolheu para o seu Destacamento.

[fl. 109v]

§25

Finalmente, Coimbra, cujas defençoes serião quarenta pouco mais, ou menos, ficou salva com gloria. O Inimigo, que as suas forças serião de 600, a 800 pessoa, se retirou com perda, e vergonha.

§26

Em 8 de Dezembro se abrirão os Pelouros das Novas Justiças, e sahirão eleitos por Vereadores o Capitão Antonio Gomes da Costa, o Tenente Joze Gomes de Barros e Joze Pereira dos Guimaraens, e por Procurador o Alferes Antonio Ferreira dos Santos; e por se escuzarem o 2º Vereador e este Procurador, forão nomeados de Barrete o Capitão João Gularte Pereira para 2º Vereador, e o Ajd.º Manoel Ferreira Leite dos Santos para Procurador.

Nada mais houve no presente anno, que se fisesse recomendavel para esta memoria.

V.ª do Cuiabá 31 de Dez.º de 1801

O Segd.º Vereador

João dos Santos Fer.ª de Sá |

[fl. 110]

Nos abaixo assignados Juiz de Fora Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara, que o presente anno servimos, attestamos debaixo do juramento de nossos cargos, que tudo quanto se acha escripto na memoria do prezente anno, assignada pelo Vereador Segundo o Capitão João dos Santos Ferreira de Sá, he verdadeiro, e digno de toda a crença, pelo que, mandamos passar a presente por nos assignada nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá aos 31 de Dezembro de 1801.

Joaquim Ignacio Silveira da Mota

Bento da Sylva Tavares

João dos Santos Fer.ª de Sá

João Gularte Per.ª

João Pedroso de Almeida |

[fl. 110v]

Memorias do anno de 1802

Em o primeiro de Janeiro deste anno o Commandante do nosso Prezidio, e Forte de Miranda o Tenente de Dragoens Francisco Rodrigues do Prado, e o Alferes de Melicia desta Villa Francisco Xavier Pinto, com os Cabos de Dragoens Manoel dos Santos, e Jozé Bicudo, com sincoenta e tres Soldados entre Dragoens, Pedestres, e Milicianos atacarão de assalto na madrugada do sobredito dia o Forte Espanhol dinominado São Jozé, que se achava situado em distancia de nosso Forte de trinta, e sinco a quarenta legoas, o qual estava guarnecido com hum Alferes, Cabos, e cento e quatro Soldados, e commandados pello Capitão Dom João Cavalheiro, todos Milicianos, e depoiz de algumas descargas dos nossos mosquetes, que matarão o dito Commandante, e tres Soldados, e avista dos muitos feridos os demais se renderão a discreção dos vencedores, que fizeram cessar o fogo tendo os porem debaixo de armas thé amanhecer hora, em que o nosso Commandante Prado com piedade Christã mandou enterrar os mortes, e curar

os feridos, recolhendo-os a huma caza, dando-lhes a cada hum dos feridos hum companheiro são, e depois de lhes administrar todo o soccorro, lhes deo liberdade para se recolherem a Villa Real.

Depois de assim o ter feito executar o nosso Commandante mandou dar a saque as demais Cazas, e Forte tanto aos nossos Soldados, como a trezentos Indios Goaicorus, que tendo hido nossos aliados por medrozos não quizerão entrar na acção, e somente depoiz da nossa gente ai ter concluido he que elles quizerão arrifar-se bruta, e furiozam.^e sobre os vencidos, o que a muito custo do nosso Commandante lhes foi obstado, consentindo somente que entrassem no saque, que constou para elles de alguns arcabuzes, espadas, roupas, e cem animais Cavallares, e perto de trezentos | ditos vacum, rezervando-se para Sua Alteza Real, duas peças de artilharia, huma de calibre tres, e outra de hum, e quarenta arcabuzes, o que tudo na retirada se recolheo para o nosso Forte.

[fl. 111]

Depois de executado o acima exposto, mandou o nosso Commandante Prado arazar o Forte, e Cazas, e reduzido tudo a cinzas, retirou-se para o Forte do seo Commando, trasendo prisioneiros hum Alferes, e seis Soldados, os quaes remeteo ao nosso Commandante em Chefe da fronteira, e Forte de Coimbra o Tenente Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, e este os remeteo ao descatamento do Jauru, onde ficarão a espera das ordens do nosso Illustrissimo e Excelentissimo General, o qual cheio de uma bondade ordenou voltassem com liberdade para o seo Paiz, fornecendo-os do necessario, thé chegarem a elle da nossa parte, so ouve hum Soldado Dragão levemente ferido com hum hombro por huma bala de mosquete.

O nosso Excelentissimo Governador, e Capitão General Caetano Pinto de Miranda e Montenegro em remuneração dos bons serviços do Alferes Francisco Xavier Pinto o condecorou com a patente de Capitão do seo mesmo Corpo, ao Cabo de Dragoens Manoel dos Santos ao posto de Furriel da mesma Companhia, e ao Ccommandante Prado o propos para a Corte como benemerito de premio.

Nada mais ouve no presente anno, que se fizesse recomendavel para esta memoria.

Villa do Cuiaba 31 de Dezembro de 1802

O Segundo Vereador

João Gularte Per.^a

Nos abaixo assignaddos Juiz de Fora Prezidente Vereadores, e Procurador do Sennado da Camara que o prezente anno servimos, attestamos debaixo do juramento de nossos cargos que tudo quanto se acha escripto nas memoria do prezente anno assinada pello Vereador Segundo o Capitão João Gularte | Pereira he verdadeiro, e digno de toda a crença, pelo que mandamos passar a prezente por nos assinados nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, aos 31 de Dezembrro de 1802.

[fl. 111v]

Joaquim Ignacio Silveira da Mota

Antonio Gomes da Costa

João Gularte Per.^a

Jozé Pereira dos Ges.
M.^{el} L.^{te} dos S.^{tos} |

[fl. 112]

Memorias do anno de 1803

No pr.^o de Janr.^o deste anno estando nesta Villa o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General Caetano Pinto de Miranda Monte Negro e sendo Juiz de Fora e Prezidente do Senado da Camara o D.^{or} Joaq.^m Inacio Silveira da Mota com asistencia dos republicanos nos passos do Senado da Camara de rão juram.^{to} e tomarão posse as novas justiças que onde servir neste d.^o anno. De pr.^o vereador de barrete o Cap. Joaq.^m da Costa Siq.^a de Segundo vereador de barrete o Cap. Antonio Vieira do Nascm.^{to} Barros: de tr.^o vereador de piloro o Ten.^{te} Antonio Joaq.^m Morera Serra de procurador Gregorio Maciel de Fortes de piloro.

[fl. 112v]

A folhas 31 verso do n.^o 20 das verianças consta que a 7 de Fevr.^o deste anno recebeo o Senado da Camera hum officio do m.^{mo} Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General Caetano Pinto de Miranda Montenegro na data do dia acima em que determinava ao D.^{or} Juiz de Fora Prezidente e officiaes da camera convocasse ao Povo para darem os seus votos sobre a concervação do R.^{do} Vigario atual da vara e Matriz desta Villa Agostinho Luiz Gularte Pr.^a ou como Perlado ou como parocco e o lado; cuja carta se mandou rezistar e que se passase Idital p.^a o Povo se ajuntar neste senado no dia 13 do corr.^e mez: e do dito N.^o 8 f. 35 e ves que f. 38 consta que no dia asima determinado na prezença do D.^o Juiz de Fora Prezidente Senado da camera republicano nobreza e povo que ao todo consta asinarão 99 pessoas o D.^o Juiz de Fora Prezidente, | Clara e distinta.^{me} leo em voz alta e inteligivel a todo congrasso o d.^o officio de S. Ex.^a para que cada hum desse seu voto se era justo e conviniente que o predito Dr.^{do} Vigario actual Agostinho Luiz Gularte Per.^a fosse concervado ou emperlado ou emparoco colado empetrando-se de S. Alteza Real o Principe Regente N. Senhor esta graça por officio do seu lugar Dr Ten.^t já dito pellas representações que ao m.^{mo} Sennado a requerim.^{to} do adevogado, Joze Per.^a dos Guim.^e Procurador do povo avia já representado ao m.^{mo} Sennado presentes os republicanos ser muito util econoviniente a concervação do d.^o R.^{do} Vigario Suplicando assim ao Ex.^{mo} Reverendissimo Bispo deoçezano: consta a f. 20 e 21 do d.^o livro das vereanças o expressado. Ouvi da parte do dito Juiz de Fora Prezidente cada hum dos presentes que asinarão, depersi responderão pello modo mais gracto ser mt.^o do seu gosto e agrado: e p.^a bem do povo a concervação ao d.^o R.^{do} Vigario emperlado destas Minas ou [ilegível] [ilegível] colado em remuneração dos seus distintos serviços, o Sennado com o seu Prezidente respondeo ao officio do seu Ex.^{mo} chefe, com as copias de todo o espressado p.^a por na real prezença do Principe Regente Nosso Senhor.

[fl. 113]

Estando nesta Villa o m.^{mo} Ex.^{mo} General por ser a ordem e a espensas da Real fazenda monido de bala, e boca, sahio desta V.^a na d.^a segunda feira 2 de Mayo do prez.^e anno o novo argonauta, João Alexandre Leme de Brito, e seu irmão | João de Brito a quem acompanhou pr.^o ordem de S. Ex.^a o M.^e de Campos Corn.^e Joze Paes Falcão das Neves, athe o rio chamado Mansso e das mortes, donde fez embarcar o d.^o Leme em trez canoas que no m.^{mo} lugar se construirão escoltado de 26 homens, p.^a explorar com grande atidão donde desemboca o rio chamado das Mortes, e se he navegavel, p.^a se poder ir the acid.^e do Para a Negocio desta V.^a Partirão do dito lugar no dia 13 do corr.^e mez de Mayo S. Ex.^a em atenção ao grande risco, e

servico desta incerta Navegação mandou asentar praça de Soldados Dragões a dous Filhos do d.º explorador com serzan de menor idade.

Os 26 homens que ao d.º Lemes acompanharão forão ganhando p.º dia 8.0 rs. de ouro cada hum athe se recolherem.

Segunda feira 22 de Agosto deste m.º anno partio desta V.ª para Governador e Cap. General de Pernambuco o Ex.º Caetano Pinto de Miranda Montenegro depois de aver governado estas capitancias deste principio de 9bro de 1796 athe 15 do d.º mez de Agosto em que desta V.ª determinou ao Governo de sucecão tomasse pose do m.º como lhe determinava o Principe Regente Nosso Senhor o assim se deo a exxecução.

Quarta Feira | 21 de Setembro deste m.º anno de 1803 chegou a esta V.ª o predito João Alexandre Leme de Brito com toda corporação com que avia partido na exploração as pressa nesta memoria o dia, ao Dr. Juiz de Fora Joaq.º Inacio Silveira da Mota prezente varias pessoas, não ser navegavel o rio chamado das mortes, athe chegar de nominado Araês p.º ter varios varadores de agua de cumprido, e em partes muito encantilado: Troce algumas amostras de ouro que parecia poder fazer conta, segundo a sua expressão que manifestou ao d.º Ministro a q.º pedio Portaria p.ª ir socavar os ditos lugares: passou athe a data desta memoria não consta o fizesse. Elle e toda a conduta não esperimentou a menor molestia na sua deficultoza e longa navegação desde 2 de Mayo que se auzentou desta V.ª the o dia d.º da sua chegada.

[fl. 113v]

A 18 de Dezembro deste mesmo anno nos passos da Camera desta V.ª em prezença do actual Prezidente o D.º Juis de Fora Joaq. Inacio Silveira da Mota veriadores procurador respublicanos se abrio hum dos piloros que no m.º dia se avião feito das novas Justiças que avião servir o futuro anno de 1804 e sahio p.º Pr.º Veriador o Sargento mayor das ordenanças Antonio | da S.ª e Albuquerque; de 2º veriador o Cap.º João Gualarte Fer.ª, de 3º veriador o Cap. Felizberto Castanho de Alm.ª Lara e de procurador o Cap. Domingos da Silva. Este indo pessoal requerer a Capital de V.ª Bella veyo izento como consta do nº 20 das verianças a f. 83 e porcedendo se a eleição de procurador de barrete, sahio deste com 14 votos, Joze do Couto da Encarnação este foi escuzo pello D.º Juiz de Fora Prezidente ouvidor os officiaes da Camera; consta do d.º nº 20 a f. 88v. procedendo se a Segunda eleição de procurador. Declaro que enadivertidam.º escrevi a eleição de Joze do Couto da Encarnação em procurador de barrete e a Segunda eleição que deu principiando a escrever p.º q.º pertence ao 2º veriador do anno futuro de 1804.

[fl. 114]

Nada mais ouve no prez.º anno p.ª a escrever nesta memoria Villa do Senhor Bom Jezus do Cuyaba 31 de Dezembro de 1803.

O Segundo Vereador

Ant.º Vr.ª do Nascimt.º Barros

Nos abaixo asinados Juiz de Fora Prezidente Veriadores e procurador do Senado da Camara que o | prez.º anno servimos atestamos debaixo do juram.º dos nossos cargos que tudo quanto se acha escrito na memoria do prezente anno assinada pelo Segundo vereador o Cap. Antonio Vieira do Nascimento Barros hé verdadeiro, e digno de toda a crenssa pelo que mandamos pas-

[fl. 114v]

sar a presente p.^r nos assinada nesta Villa de Senhor Bom Jezus do Cuyaba aos 31 de Dezembro de 1803.

Joaquim Ignacio Silveira da Mota

Joaquim da Costa Syqr.^a

Ant.^o Vr.^a do Nascmt.^o Barros

Antonio Joaqm. Mor.^a Serra |

[fl. 115]

Memoria do anno de 1804

Havendo noticia certa de que breve chegaria a esta Vila sua Ex.^a para o seo recebimento mandou o Sennado da Camara erigir hum pavilhão sobre quatro columnas ricamente ornado no fim da rua da Mandioca, aonde este se achou com mais seis Republicanos, que pregarão as varas de hum Palio igualmente rico, e igualmente se achou ahi a maior parte da Nobreza, e Povo, adiante do dito Pavilhão estava postada a Legião de Milicias, e pelas sete horas da manha do dia vinte de Março, chegou a este lugar o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Manoel Carlos de Abreo de Menezes, Gov. e Capitão General destas Capitánias, neste lugar se – apeou para entrar debaixo do sobre dito Palio, e ser conduzido pelo Sennado, e Nobreza em direitura a Igr.^a Matris, a porta da qual esperava a S. Ex.^a o R.^{do} Vigario da Vara, e Igreja, com o seo clero, e depois de feitas as ceremonias do costume intoou o R.^{do} Vigario o Hino Te Deum Laudamus, ao qual repondeo o clero, e a Muzica.

[fl. 115v]

Na passagem que S. Ex.^a fez pela frente da Legião recebeu desta os cortejos Militares, e descargas do costume, e logo se-meteo esta em columna p.^a acompanhar ao mesmo Senhor thé a Praça, aonde se postou em batalha, e ahi se | achava ja, tambem o Corpo de Ordenanças, e logo q.^o S. Ex.^a passou pela sua frente este executou o mesmo, que havia praticado a Legião: findos estes cortejos se recolheu sua Ex.^a ao seu quartel, que foi nas Cazas do Sargento Mor das Ordenanças Antonio da Silva de Albuquerque, e ahi o veio procurar o Sennado da Camara para o complementar, e depois deste o R.^{do} Vigario da Vara, a Igreja, com o seo Clero, e logo depois toda a Nobreza, e Povo concorreo a este cortejo.

Na mesma occazião, e em companhia de S. Ex.^a veio seo Primo o D.^{or} Ouv.^{or} Sebastião Pitta de Castro, e assim mais no exercicio do Ajudante das Ordens o Capitão Manoel Antonio Pinho, o Sirurgião Mor Francisco Jozé Ribeiro, hum Alferes, e cinco soldados da brigada R.^l.

Passados alguns dias fez publicar sua Ex.^a as mercez, que Sua Alteza Real havia feito pellos seus bons serviços ao Ten.^e Coronel do Corpo de Engenheiros Ricardo Franco d' Almeida Serra, Command.^e da Fronteira do Paragoai, e do Forte de Coimbra, a Patente de Coronel do m.^{mo} Corpo, com habito de Aviz com tença de trezentos mil reis, ao Ten.^e de Dragões, e Comm.^{de} do Forte de Miranda Francisco Roiz do Prado a patente de Capitão da m.^{ma} Companhia, e o habito de Aviz em exercicio do mesmo Comando, ao Sarg.^{to} Mor das Ordenanças da Capitania de São Paulo, nesta rezidente Gabriel da Fonseca e Souza ao Posto de Tenente Coronel da Legião de Milicias desta V.^a, ao Capitão de Milicias Leonardo Soares de Soiza o habito de Sant-Iago.

No dia 27 de junho partio sua Ex.^a para hir tomar posse do seo Governo a Capital, levando em sua Comp.^a todos os que havião vindo nela deixando-nos somente as saudades de hum superior tão ornado de virtudes, e cheia de bondades, | as quaes nos anunciarão imensas prosperidades.

[fl. 116]

Em treze de Julho chegou a esta Villa a infausta, e magoante noticia de que sua Ex.^a quasi ao chegar a Jacobina fora repentinamente atacado de huma imorragia de sangue pela boca tão copioza, que consternou a todos da comitiva, que julgarão ser findos os dias do Nosso Excellentissimo General. Nesta Vila do Cuiabá a consternação chegou a todos, e alguns dos mais conhecedores do bem que perdião fizeram votos ao Ceo, e a Alta proteção do Senhor Bom Jesus he que eles recorrem, fasendo lhes o voto de hum solenni Sacrificio, se o m.^{mo} Senhor conservasse a vida deste Paternal, Sabio, e Benemerito General.

Alguns dias depois da noticia do perigozo estado, e molestia de sua Ex.^a chegou outra mais grata, de que o dito Snr. quasi restabelecido continuava a sua jornada para a Capital. A cinco de Agosto chegou a esta V.^a vindo pello caminho de terra o novo Juiz de Fora o D.^f Gaspar Pereira da Silva Navarro, e tomou posse da sua jurisdição no dia oito do sobre dito mez.

Em 29 de Setembro chegou a esta Villa huma tropa de cento e dez besta, a qual conduzio huma parte do grande trem de guerra, que da Corte veio em Comp.^a de Sua Ex.^a em direitura ao Porto da Villa de Santos, e dahi a esta Villa, consta este trem chegado de mais de duzentas arrobas de polvora, balas, granadas, e outros muitos petrechos relativo a Artelharia, e igualmente huma grande botica, tudo por conta de S. Alteza Real.

Em quinze | de Outubro chegou outra igual tropa com outra p.^e do trem acima dito, e da a noticia de que ficava a sahir da Villa do Porto Feliz huá munção com o resto do gr.^{de} trem acima dito.

[fl. 116v]

Nada mais ouve no presente anno, que se fizessem recomendavel para esta Memoria.
Villa do Cuiaba, 31 de Dezembro de 1804

O Segundo Vereador
João Gularte Pereira.

Nos abaixo assinado Juiz de Fora Prezidente Vereadores, e Procurador do Sennado da Camara, que o presente anno servimos attestamos debaixo de Juramento de nossos cargos, que tudo quanto se acha escripto na memoria do presente anno assinada pelo Vereador Segundo o Capitão João Gularte Pereira he verdadeiro, e digno de toda a crença, pello q.' mandamos passar a presente por nos assinada nestsa Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, aos 31 de Dezembro de 1804.

Gaspar Pereira da Silva Navarro
Antonio da S.^a de Albuquerque
João Gularte Pereira
M.^{el} An.^o Pires de Mir.^{da} |

[fl. 117]

Memoria do anno de 1805

Dos factos, q.' conjecturo im meritos de memoria, exprimeres tão somente se recopilados, como meritos de crença, e dignos de memoria.

No primeiro de Janeiro deste anno de 1805 deo-se posse aos novos officiaes da Camara desta Villa.

Aos 10 de Janeiro do ditto anno encarcerou-se na Cadeya desta Villa hum crioulo do Paragoay, por ter morto a seo Senhor.

Aos 21 de Janeiro do mesmo anno penetrou esta Villa a fim de repartir Paragoay o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Manoel Carlos de Abreu de Menezes, vindo de Matto Grosso, acompanhado do seo Ajudante d' Ordez, Cirurgião mor, hum official mayor, q.' lhe servia de Secretario, e de trez soldados: à cujo obsequio ouverão primeiram.^e contradanças: depois comedias, e outras consequencias, q.' se dilatarão até 26 de Fevereiro, tendo-se principiado aos 2.

[fl. 117v]

Aconteceo, q.' se huns certos folguedos hum cabo d' Esquadra cortasse o dedo index do Cirurgião mor, pelo q.' foi logo assistenciado á regeitar-se á 50 praxadas, p.^a esta execução achando-se elle na praça, e vendo-o o Sirurgião mor | foi a toda pressa com S. Exellencia, pedindo-lhe com instancias q.' o perdoasse, na verdade este foi attendido, o delinquente absorvido.

Aos 27 de Fevereiro de 1805, chegou á esta Villa hua Monsão d' El Rey com muitos Soldados, entre estes hum Cabo d' Esquadrada, sendo seo Commandante hum Sargento pago, onde veio polvora, xumbo, peças, e os demais apetrechos q.' dizem respeito a guerra, constante a referida Monsão de 21 canoas.

No primeiro de Março chegou a esta Villa Joze Pedro da Silva Prado com hum comboy, q.' constava de 33 escravaios.

[fl. 118]

Aos 3 de Março principou-se a Junta Real para sentencearem-se os reos, e concluiu-se aos 18 do ditto mez: onde sahirão julgados á forca Jozé Cabra, e Thomaz, por terem morto o seo senhor, que hé Jozé Borges Barreto, e q.' depois de cumprida a sentença se-lhes toucassem as cabeças, e levadas ao lugar do delicto, chegado o dia determinado, marcharão p.^a o postibulo os reos de pena capital, p.^a onde subio primeiram.^e o Thomaz, em q.^m na verd.^e cumprio-se o julgado, depois subio o Jozé q.' certam.^e tornou-se recolher á Cadeya, p.^r q.' eis que o carrasco estava á sacudillo, quebrou-se a corda, cahindo p.^a hua parte o reo, a q.^m lhe nasceo hum grande [-----] | veniente das cordas, p.^a a outra parte o carrasco, a q.^m se deslocou o braço direito.

Os dous reos acima mencionados acharão-se no oratorio trez dias, sendo seos Mordomos o Cap.^m Jozé Gomes Montr.^o, o Furriel Alberto Jozé Joaquim de Souza.

Tambem foi sentenciado outro escravo do m.^{mo} Jozé Borges Barretos a dar trez voltas em torno da forca, e soffrer duzentos açoutes pelas ruas, o q todo se executou: o qual escravo se chama Joaq.^m.

Aos 23 M.^{co} tornou-se fazer junta, onde teve sentença de forca Antonio Gomes, Pedestre, Caburé de qualidade, o qual concluidos os trez dias d' oratorio, no ultimo, q.' então era o da execucao, sahirão embargos, p.^{lo} q.' foi solvido da forca, porem com desterro perpetuo p.^a o carrinho, Galez, e Forte do Principe da Beira, e tambem teve outra sentença de sujeitar-se a 50 pancadas de vara, e depois desterrado p.^a o carrinho a trabalhar em galez, tendo ambos commettido homicidio. |

Aos 29 de Março dirigio-se do Cuyabá p.^a o Paragoay o D.^{or} ouvidor á examinar, e inquirir ouro, e diamante. [fl. 118v]

Apartou-se do Paragoay diamantino, e entrou á sua caza e Coronel Jozé Paes Falcão das Neves em 25 de Junho de 1805. tão atacado de sezões, q.' teve tão som.^e oito dias de vida, ficando a sua caza empenhada em 130 mil cruzados, tendo-se achado 70 de posse.

Neste mesmo anno de tal sorte grassou entre o povo hum contagio, q' apagou o melhor de 200 homens ja da quarta, e quinta idade, contemplando-se entre estes 7 Capitães, e tambem perecerão 220 infantes, entre estes alguns da primeira idade. Quão abominavel hé isto de se contar, e ouvir.

Chegou á esta Villa Joaquim da Silva Prado, vindo da Bahia aos 20 de Agosto de 1805... tendo trazido 9 negros novos.

Da mesma sorte Jozé Roiz de Sa a esta Villa, vindo do Rio de Janr.^o e trouxe 25 escravos novos. |

Chegou tambem Jozé Pinheiro á esta Villa, vindo da cid.^e da Bahia com 40 escravos novos. [fl. 119]

Em 28 de 8br.^o entrou a esta Villa do Cuyabá Pedro Marques de Fonte vindo de Povoado p.^{lo} rio, e trouxe sal, vinho, ferrages, e as demais couzas adjunctas.

Aos 31 de 8br.^o chegou a esta V.^a a Monsão de Manoel de Souza.

Ordenando o D.^{or} Ouvidor Geral Corregedor, q.' pr. ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General se explorasse o caminho, quero dizer, a navegação dos Arinos, afim de ver o commercio do Pará p.^a esta parte, preparão-se canoas, p.^t onde subirão = 40 pessoas, todos providos do necessario, sendo Commandante João Viegas, concorrendo p.^a esse effeito cada hum dos hom.^{es} esta V.^a com hua, athe duas pessoas por ordem do Ouvidor já mencionado.

Para arrecadação, e conservação dos diamantes, q.' se tirassem no Paragoay diamantino, q.' são m.^{to} poucos, e pequenos, creou-se como | exige este thezouro, hum homem de pondonor, Gaspar Antonio, o q.' morreo de sezoes. [fl. 119v]

No dia q.' então se contavão 25 de 9br.º vulgarizou se nesta Villa as infausta, e inaudível, não sei o q.' diga mais, noticia de q.' estão contados os dias de vida de Sua Excellencia, cuja morte já não digo penetrou os corações, porem abalou a mesma Villa, e os lugares circundictos, ficando de successão o Triunvirato, Coronel Antonio Felipe da Cunha Pontes, Doutor Ouvidor Sebastião Pitta de Castro, e o Vereador mais velho.

Chegou Manoel Dias Gonçalves a esta V.^a vindo da Bahia aos 20 de 9br.º de 1805 = com 49 escravos.

[fl. 120]

Aos 8 de Dezebr.º se abrirão os Pellouros na Camara, onde creou-se Procurador o Alferes Francisco de Paula Correa, q.' livrou-se: creou-se outro de barrete o Ajudante Antonio de Syqueira Moraes, q.' também livrou-se: logo depois outro de barrete o Ajudante Jozé Gonçalves dos Sanctos Cruiz, e se | livrou com a clauzula de se cazar: procedeo outro de barrete Salvador Gonçalves da Crus, q.' também livrou se com o pretexto de bodas por ultimo elegeo-se Manoel Antonio Fernandes, q.' servio no anno de 1805, p.^r não poder renunciar.

Aos 9 de Dezembro teve o D.^{or} Juiz de Fora desta Villa do Cuyabá Gaspar Pereira da Silva Navarros hua discordia com o Escrivão da Camara, quero dizer, da Real Fazenda de sorte, q.' o suspendeo do officio, e autuou, porq.', ordenando ao Doutor Juiz de Fora ao d.º Escrivão q.' paçasse hum documento ao Tenente Luiz Manoel da Silva Caldas, elle lhe repondeo q.' tinha ordem bocal de sua Excellencia p.^a assim não executar, porem como a não apresentou p.^r ser, como q.' assim disse bocal foi recolhido a Cadeya, e logo p.^a exercer o officio foi eleito hum soldado Dragão, q.' escrevia na Provedoria, sem ser juramentado; expulsado este logo do passo, elegeo-se o Alferes João Antonio Soares de Brito, q.' ate então era Escrivão da Camara.

Nada mais ouve no presente anno q.' se fizesse recomendavel p.^a esta memoria V.^a do Cuyabá 31 de Dezbr.º de 1805.

O Segundo Vereador
Jozé Gomes

[fl. 120v]

Nos abaixo assignados Juiz de Fora Presidente, Vereadores, e Procurador do Sennado da Camara, [que o presente anno servimos attestamos] | debaixo de juramento de nossos cargos, q.' tudo quanto se acha escripto na memoria do presente anno assignada pelo Vereador Segundo o Capitão Jozé Gomes Monteiro, hé verdadeiro, e digno de toda a crença, pelo q.' mandamos passar a presente por nós assignada nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá, aos 31 de Dezbr.º de 1805.

Gaspar Pereira da Silva Navarros
João Jozé Guim.^e
Jozé Gomes Montr.º
Ant.º L.^{te} C.º Alm.^{da} Caldas
Manoel Antonio F.^{ra} |

Memoria do Anno de 1806

[fl. 121]

Descrerevi chronologicamente os factos, que me parecerem mais interessantes, e dignos de serem transmitidos a posteridade, succedidos no presente anno de 1806.

§ 1º

Os novos Senadores, que havião sahido elleitos no Pelouro, e os qui forão nomeados de Barrete, tomarão posse dos seus cargos no dia 1º de Janeiro deste anno, sendo o Vereador mais velho o Capitão Antonio Gomes da Costa eleito de Barrete, por fallecimento do Capitão Joaquim Jozé da Gama que havia sahido no Pelouro; para segundo vereador o Alferes Paulo Luiz Barata nomeado no Pelouro: para terceiro vereador Capitão Apolenario de Oliveira Gago eleito de Barrete por escuza que obteve o Tenente Jacinto Gomes da Costa que havia sido nomeado no Pelouro: para o Procurador Jozé Pedro da Silva Prado de Pelr.º.

§ 2º

Aos 16 de Fevereiro apresentou em Camr.^a o indicado Procurador a escuza do dito cargo, que havia obtido do Doutor Ouvidor Geral, em consequencia da qual aos 22 do m.^{mo} mes se procedeo elleição de Barrete de novo Procurador sahindo elleito Manoel Dias Gonçalves, que tomou posse aos do dito mes.

§ 3º

Por occasião do fallecimento do Doutor Sebastião Pita de Castro succedido na Capital no dia 4 de Março, foi avizado o Doutor Juiz de Fora Prezidente Gaspar Pereira da Silva Navarro pelo Governo General de successão para emmediata mente transportar-se a Capital para ali occupar os Cargos de Ouvi.^{or} Geral Corregedor da Comarca, Provedor da Real Fazenda, e Intendente do ouro, Membro do Inter generalato, os quaes se achavão vagos pelo obito do referido D.^{or} Pita.

§ 4º

Tendo o Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra Commandante em Chefe do Forte de Coimbra justas suspeitas, de que os Hespanhoes ponts^{os} (sic) ao dito Forte projectavão invadillo segundo as noticias, que tinha de varios preparativos bellicos, com que accelerada mente se dispunham participou estas m.^{mas} ao Tenente Coronel Gabriel da Fonseca e Soiza Com.^e do Regimento de Milicias desta Villa, e a urgencia de guarnição p.^a aquella importante praça, o qual com excessiva activid.^e e zelo do Real Servisso pronptificou com summa brevidade secenta soldados Milicianos, que se dividirão entre o Fortes de Coimbra e Miranda fazendo-se a expedição daquelle Forte no dia 23 de Março hindo p.^r Com.^e della o Alferes Francisco de Paula Correa; e a 30 do m.^{mo} mes partio a de Miranda commandada pelo Alferes Francisco Leite Pereira, em ambas forão remetidas com abundancia munções de boca, e guerra, e outros socorros, que exegião as necessidaes daquelles Reais Armazens, os quaes a promptou consummo disvello o D.^{or} Gaspar Pereira da Silva Navarros Provedor da Real Fazenda, e Juiz Executor dos Reaes Direitos

[fl. 121v]

§ 5º

Aos 2 de Abril tomou posse do cargo de Juiz de Fora com todos os mais anexos o Vereador mais velho o Capitão Antonio Gomes da Costa, apromptando-se o mencionado Doutor Gaspar Pereira da S.^a Navarro p.^a partir ao seo novo destino, realizado a sua jornada desta V.^a p.^a a Capital no dia 2 de Maio.

§ 6º

[fl. 122v]

No dia 2 de junho pela huma hora da tarde, intentarão os facinoros, que se achavão prezos na enchovia da Cadeia Publica desta V.^a fugir da m.^{ma} vallendo-se p.^a o conseguir da occazição que se lhe offerceo de hir o Carcereiro | acompanhado de seu escravo tão somente p.^a fazer a limpeza da Litrina, e tendo aberto o alçapão interior para descer o d.^o escravo foi este repentina mente acometido dos ditos prezos que subirão pella escada, mas a tempo, que a porta do exterior do m.^{mo} alçapão estava feixado, a qual quizerão rombar a golpes de machado, que tinhamo aparelhado p.^a este fim, gritando porem incessante mente o Carcereiro por favor da Justiça, e tocando acalorada mente o sino, foitando o concurso, que acudio, que inteira m.^{te} se desvaneeo o fantastico projecto da mal intentada fuga, e a terrados com avistada culpa p.^a os soffocar, no cazo de prezistirem na sua malevola intenção, não tiverão outro recurso mais que humilharem se entregando todas as armas que tenhamo prevenidas sugeitando se aos ferros com que logo forão manicetados.

§ 7º

A festa de Corpus Christe, que o Senado custuma fazer celebrar annualmente com bast.^e solemnidade foi no presente anno solemnizada com mais apparatusa suntuosid.^e, fazendo-se a representação de S. Jorge com o seo estado na Procição do m.^{mo} dia que se contava 5 do mes de Junho tendo havido na vespera huma formozza elluminação e varios fogos de artificios Concilho, e ruas desta V.^a, e nos m.^{mos} houve huma orquesta com assistencia das mais distintas Personagens.

§ 8º

He digna di memorar-se entre os sucesos do presente anno a grande abundancia de viveres que ouve chegando estes ao mais infimo preço que a muitos annos não tem acontecido.

§ 9º

[fl. 122v]

Pelo decurso do mes de Agosto e no seguintes começarão a chegar a esta Villa varios Negociantes pela via de terra | Sendo os Principaes os Ajudantes Jozé Gonçalves dos Santos Cruz, e Antonio de Siqueira Moraes o Capitão Jozé Vicente Ferreira e Antonio Marques de Fontes, Antonio Joze da Silva e Costa e o Tenente Joze Joaquim Rodrigues: Chegando juntamente pelo Rio Joze Machado de Toledo, Salvador Jorge de Campos e Joaquim Barboza.

§ 10

No mes de 7br.^o se soube nesta Villa do infausto fallecimento do Coronel Antonio Felipe da Cunha Ponte Membro do Governo General de Successam succedito em 30 de Agosto, por cuja cauza foi chamado para a Capital o Coronel Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra que desde o anno de 1797. se acha no Forte de Coimbra, a ocupar o Lugar de membro do dito Governo.

§ 11

Nos principios do mes de 8br.º recebo o Senado hum officio do Governo de successão e incluzo no mesmo a copia de hua Carta Regia na que S.A.Real communicava ao mesmo Governo o fausto Nasciemnto de hua Serenissima Infante, que nasceo no dia de Julho do anno preterito: em applauzo do qual Nascimento fes o mesmo Senado celebrar no dia 19. de 8br.º hua Missa Cantada com Senhor Exposto e na Tarde do mesmo dia Te Deum Laudamos, assistindo a Corporação do mesmo Senado a toda referida Solemnidade: e nas tres noites antecedentes houve-ão illuminaçoens publicas em toda a Villa, e em todas ellas orquesta nas cazas da Camara.

§ 12

No dia vinte oito de Outubro pelas oito horas da manha huma mulher Parda p.^r nome Igenes pario hum bicho bem semelhante as cobras, e por muitas pessoas foi visto mover se como animal vivo.

§ 13

Aos vinte | quatro de Novembro pelas quatro horas e meia da tarde Cahio hum raio nas cazas do Tenente Bento Pires de Miranda, porem por felicidade não ofendeo a pessoa agua.

[fl. 123]

§ 14

No dia oito de Dezembro se procedeu a factura de Pelouro para as novas Justiças, que aon de servir nos annos proxime venturos de 1807, 1808 e 1809, e abrindo se no mesmo dia depois de praticados todas as solennidades decretadas pela Ley sahio elleito para Vereador mais velho com gosto e aprovação Geral o Capitão Joaquim da Costa Siqueira: para segundo Vereador o Capitão Francisco Xavier da Silva Pereira: para terceiro o Tenente Miguel Angelo de Oliveira; e para Procurador foi reconduzido o actual Manoel Dias Gonçalves.

§ 15

O Capitão Francisco Xavier da Silva Pereira, que sahio no Pelouro p.^a segundo Vereador como acima fica expreçado requereo excuza do dito cargo que lhe foi dada em cumprimento do privilegio Real de Thezoureiro actual da Bulla da Santa Cruzada, e procedendo se a nova elleição foi elleito de Barrete para o seu lugar o Capitão João Gularte Pereira.

Nada mais succedeo no prezente anno que se fizesse recomendavel para esta memoria Villa do Cuiaba 31 de Dezembro de 1806.

O Segundo Veriador

Paulo Luiz Barata |

Nos abaixo assignados Veriadores e Procurador que no corrente anno servimos neste Senado: Attestamos debaixo do juramento de nossos Cargos serem verdadeiros os sucessos referidos pello nosso segundo Vereador e acontecidos neste anno de 1806. e para que assim a todo tempo conste mandamos passar a prezente testação só mente por nos assignada nesta Villa Real do Senhor Bom Jezus do Cuiabá aos 31 de Dezembro de 1806.

[fl. 123v]

Antonio Gomes da Costa

Paulo Luiz Barata
Apollinario de Olivr.^a Gago
Manoel Dias Gonçalves |

[fl. 124]

Memoria do anno de 1807

Cheios do mais sincero fervor pello bem publico suspiravão os Povos desta Capitania pela chegada do Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^o João Carlos Augusto Governador e Cap.^{am} Gen.^{al} o q.' se realizou no dia 7 de 8br.^o do corr.^e anno, chegando ja escoltado de diversos Piquetes que se havião destacado p.^r algum Postos, p.^a lhe servirem de mais segura guarda.

§

No campo immediato a estrema desta Villa se postou a Legião de Milicias, composta de toda a Infantaria e protegida nos seos flancos pelos dois Esquadroins de Cavalaria de q.' se compoem ficando a Artelharia postada na Praça em que estava o Quartel destinado p.^a servir de Rezidencias ao mesmo Governador e Cap.^m Gen.^{al}, onde depois de completos os cortejos militares, se derão com a Infantaria, e Artelharia as descargas do estilo. Logo na entrada da Villa p.^r ordem deste Sennado se achava construido hum excelente Pavilhão ornado com a riqueza, e decencia possivel, onde se achavão o Juiz Presidente o Cap.^m Joaquim da Costa Siqueira, e mais Vereadores, com seis republicanos p.^a pegarem nas Varas do Palio debaixo do qual foi conduzido o mesmo Governador e Cap.^m Gen.^{al} precedido dos homens bons Nobreza, e Povo desta Villa, e seguido da Legião de Milicias marchando ao som de huma bem organizada banda de Musica, a Igreja Matriz desta Villa, onde o Vigario da Vara e da Igreja Agostinho Luis Gularte Per.^a entoou o Santo Hinno Te Deum laudamos, que foi seguido por todo o Clero, e musica, e concluida esta religioza solemnidade se encaminharão para a Rezidencia destinada ao d.^o Governador e Cap.^m Ger.^l, que foi logo vizitado pelo | da Camara, e immediatamente pelo Clero, seguindo-se todas as Pessoas de distincão desta Villa.

[fl. 124v]

§

Não se ommita neste lugar a ancioza affabilid.^e com que o mesmo Gov.^{dor} Cap.^m Gen.^l se dirigio para a frente da Legião de Milicias, e agradeceo ao S.^r Cor.^{el} Comm.^e Gabriel da Fonseca e Souza os seos cortejos procedendo da mesma maneira com o Sarg.^{to} Maior Comm.^e das Ordenanças Antonio da Silva de Albuquerque, e tornado immediatam.^{te} a sua Residencia onde ja se achavão as pessoas de graduação desta Villa convidados p.^a asestirem ao luzido jantar, q.' a Camara offertou ao mesmo Ill.^{mo} Ex.^{mo} Gen.^l no espaço de tres dias, forão ahi os primeiros votos a saude do Soberano, e a Felicidade dos seos Estados, agoirada ja, ou presentida por este Povos na escolha do prezente Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^l.

§

Illuminou-se a V.^a nas primeiras tres noites e na segunda dellas offereceo o Cap.^{am} Juiz de Fora Joaquim da Costa Siqueira em obsequio ao sobred.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Gen.^l e Cap.^m, Gen.^l hum pompozo carro illuminado em que occupavão com propried.^e os seos lugares Apolo, Jupiter, Marte, Cupido, Juno, Venus, Minerva e as Nove Musas foi guiado o carro na primeira noite por captivos, e tendo rodiado | a Praça, parou bem perto das janellas onde se achava o novo

[fl. 125]

Gen.¹ os quem se dedicava aquelle obsequio, e reclamado o silencio, repetirão os Actores, que occupavão o carro hum Drama Poetico, obsequio este que mereceo assim o aplauzo publico, como a complacencia de S. Ex.^a que logo exigio a repetição, que se fes na noite de 10 havendo huma nova adicção, poetica, e sendo tirado o carro p.^r duas grandes Garças: de novo mereceo os maiores aplauzos assim a invenção, como a illuminação variada do d.^o carro.

§

Seguirão-se tres tardes de Cavalhadas igualmente ricas, e bem desempenhadas: forão mantenedores o Cap.^m Apolinario de Olivr.^a Gago, e o Cadete Antonio Pedro Falcão das Neves: Houverão tão bem duas noites de baile, e Musica na Rezidencia do m.^{mo} Gov.^{or} e Cap.^m Gen.¹, e assim mais duas tardes de touros, o que tudo aplaudio o mesmo S.^r com repetidas demonstraçoens da mais estremada politica, e afabelidade.

§

No dia 28 de 8br.^o pelas nove horas da noite sahio o Mestre da Capella Joaquim Mariano da Costa, com huma bem organizada Musica a fazer huma despedida, patetica, em cantoria, pellas ruas mais principaes desta V.^a o q.⁷ teve grande aseitação, e mereseo geral aplauzo muito principalm.^e de Ill.^{mo} Ex.^{mo} Gov.^{dor} e Cap.^m Gen.¹ a quem ella se dirigia e a q.^m interneseo. No dia 29 pella menham se auzentou o mesmo Ex.^{mo} Snr. para | a Villa Capital, levando consigo os coraçõens de todos os abitadores desta, aos quaes hum só instante não deichou de afagar e tratar, com a candura, de que he dotada a sua grande Alma. No porto geral desta V.^a achou o mesmo Ex.^{mo} Snr. de ordem deste Sennado hua Canoa ricamente soldada, para a passagem do rio, ha margem da qual se despedio S. Ex.^a de todos aqueles, que tiverão a honrra de acompanhalo, e hum só não ouve, que não mostrase no semblante o sentim.^{to} da tal auzencia, pois q.⁷ a afabilid.^e estremada de S. Ex.^a a todos tocou o coração communicando-lhes a suavid.^e e brandura do seo.

[fl. 125v]

Acompanharão a S. Ex.^a the o primr.^o poizo o R.^{do} Vigr.^o da Vara, Agostinho Luis Gularte Per.^a e o T.^e Coronel Gabriel da Fon.^{ca} e Soiza e outras pessoas de distincção.

§

Em 8 de Dezebr.^o convocou o Sennado, a todos os republicanos, p.^a se abrirem os pelouros, e sairão neles eleitos p.^a 1^o Vereador o Cap.^m Apolinario de Olivr.^a Gago, p.^a 2^o o Alf.^{es} Manoel Antunes Maciel, p.^a 3^o o Ajud.^e Antonio de Siqr.^a Moraes, e Procurador Salvador Gonçalves da Crus, e p.^r se escuzarem o 1^o Vereador e o Procurador se procedeo a nomeação de barrete, e elegerão sem discrepancia de hum só voto, e com aplauzo geral, p.^a 1^o Vereador ao Cap.^m Joaquim da Costa Siqr.^a em quem hia a recahir a Vara de Juiz de Fora, vara não desconhecida delle Vereador, pellas muitas vezes, que a tem servido, destinguido-se sempre pela honrra, Pro-dencia, Sabedoria, rectidão, e limpeza q.⁷ a todos he notorio e p.^a Procurador, elegerão ao Alf.^{es} Jozé Pinheiro dos Santos. |

Nada mais houve no presente anno, que se fizesse digno desta memoria.
V.^a do Cuiaba em 31 de Dezembr.^o de 1807.

[fl. 126]

O Segundo Vereador

João Gularte Pereira.

Nos abaixo assignados Vereadores e Procurador que no corrente anno servimos neste Sennado: Attestamos de baixo do juramento de nossos cargos serem verdadeiros os susesos referidos pello nosso segundo Vereador, acontecidos no anno de 1807 e para q.' a todo o tempo conte mandamnos passar a presente atestação som.^{te} por nos assignada nesta V.^a Real do Senhor Bom Jezus do Cuiaba aos 31 de Dezbr.^o de 1807.

Joaquim da Costa Syqr.^a

João Gularte Pereira.

Miguel Angelo de Olivr.^a

Manoel Dias Gonçalves.

Memorias do Anno de 1808

Lançarei tão só mente nesta Memoria os factos mais notorios e dignos da historia suced.^{as} neste anno, segundo o estillo de alguns dos escritores antecedentes. |

[fl. 126v]

No dia 1^o de janeiro deste anno de 1808 tomarão pose os novos officiaes da Camera desta Villa mencionados a folhas cento vinte e seis verso e de Juis de Fora pela Ley o Cap.^m Joaq.^m da Costa Syqr.^a. Como primr.^o Vereador, o q.^l p.^r varias veses tem occupado este m.^{mo} emprego com honrra prodencia e sabedoria, retidão e limpeza de maons no qual se tem mostrado sempre circonspecto, e imparcial.

Em 19 de Abril chegou a esta Villa o Sarg mor Ajudante das Ordens do Governo desta Capitania Alexandre Joze Leite de Chaves e Mello onde p.^r ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. João Carllos Augusto de Oeynhausem Gravemburg, Governador, e Capitão General desta m.^{ma} Capitania criou hum não pequeno Corpo de homens de todas as qualid.^{es} ao q.^e se deo a admiração da Companhia Franca de Leais Cuiabanos.

No dia 5 de Maio partirão desta Villa duzentos Melicianos p.^a reforsados Prezidios de Coimbra, e Miranda Comandados pelo Ajudante de Auxiliares Jozé Craveiro de Sá, p.^r ordem q.' teve do Ministerio o Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. General.

Aos 19 de Maio se repartio ao povo o descuberto denominado a Caxoeira do destrito da Missão de Santa Anna, o qual foi manifestado pelo R.^{do} Viggario da M.^{ma} Missão Jozé Gomes da S.^a, o ouro deste descuberto rende na fundição a Seiz e meio p.^r cento de avanço a valler da tacha.

[fl. 127]

A este tempo já o Sennado da Camara desta Villa havia recebido carta do Ex.^{mo} e R.^{mo} Snr. Dom Luiz de Castro Pereira que fora nomeado Prelado desta Capitania por S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor | em 1^o de 7br.^o de 1803, e a instancias do Mesmo Augusto Soberano feito Bispo de Ptolomaida inpartibus com todos os poderes de uzar das facultades Episcopaes nesta Prelazia pelo Santissimo Padre Pio 7^o por vigor das Letras Apostolicas dadas em Roma

aos 29 de 8br.º de 1804, que forão remetidas pelo mesmo Augusto Soberano ao d.º Ex.º R.º Bispo em 26 de Abril de 1805, em que annunciava a sua vinda com brevidade, e já também o nosso Ill.º e Ex.º Gov.ºr e Cap.ºm Gen.ºl havia manifestado a mesma Camara, o quanto se interessava nas commodidades de S. Ex.ª R.ª no dstricto desta V.ª e sua pompoza recepção na entrada della, o que fes por officio q.º expedio da Capital em data de 11 de Abril cujo theor hé o Seg.º.

“O Justo Conceito que faço de zello, e actividade dessa Camara me deixa descansado, a resp.º do cuidado que V. M.ºes não deixarão de ter em mandar reparar se for necessario, p.ª o transito de S. Ex.ª R.ª a ladeira q.º desce da Chapada p.ª o Coxipó, apesar do q.º não me dispenso de lembrar a V. M.ºe quanto me será agradavel q.º por parte dessa Camara se dem todas as providencias necessarias p.ª evitar quaes q.ºr incomodos, q.º no dstricto dessa Villa possa ter o Ex.º Prelado, e ja q.º as circunstancias não permitem, que eu realize tão depressa o meu valido projecto de regressar p.ª essa Villa da qual tenho hua bem merecida Saudade espero que V. M.ºe na recepção de S. Ex.ª dezempenharão o conceito, q.º em todas as mais Capitancias se forma dos bons, e carinhosos moradores do Cuiabá, conceito de que eu por experiencia propria tenho conhecido o justo fundamento. Deos g.º a V. M.ºes V.ª Bella 11 de Abril de 1808 = João Carlos | Augusto Oyenhausen = Senhor Juis de Fora pella ordenação Prezidente da Camara da V.ª do Cuiabá e mais officiaes da mesma.”

[fl. 127v]

A esta carta forão consequentes os diferentes officiaes de S. Ex.ª derigidos ao Ten.º Cor.ºl Commandante do Regim.º de Milicias Gabriel da Fon.ª e Soiza, e ao Sarg.º Mor e Ajud.º das suas ordens Comm.º de do Quartel pago Alexandre Joseph Leite de Chaves, e Mello todos tendentes ao recebim.º, e continuados cortejos a S. Ex.ª R.ª por effeito dos quaes foi expedido o Sarg.º mor pago do Regim.º de Milicias Joseph Antonio Pinto de Figr.º com hum Piquete de Cavallaria a destacarse no Sangradouro, que dista desta Villa = 50 = legoas p.ª ahi comprimentar da parte do d.º Snr. ao Ex.º, e R.º Prelado, e dahi acompanhado thé esta V.ª servindo de segura guarda, a sua Ex.ª e Sagrada Pessoa.

Depois de se conciderar a S. Ex.ª R.ª mais proximo a esta V.ª marchou ao seu encontro, e ao mesmo fim o Ten.º de Cavallaria Milliciana Joseph Joaq.º Botelho Leite com outro Piquete, e ja encontrarão a S. Ex.ª no Jatubá 24 legoas distante desta mesma Villa.

Logo que se supos a S. Ex.ª R.ª proximo a Missão de S. Anna da Chapada foi expedido a outro igual Cumprim.º o Cap.ºm da Cavallaria Millicianna Ignacio de Soiza de Oliveira que executou o seu dever na dita Missão no dia 15 de Agosto.

No dia 16 pelas nove horas e meia chegou a esta V.ª a participação de que S. Ex.ª R.ª vinha pernoitar ao Coxipó | com esta certeza logo pelas duas da tarde partirão a comprimentalo naquelle lugar o Juis de Fora o Cap.ºm Joaquim da Costa Siqueira, o Major Ajud.º das Ordens Alex.º Joseph Leite de Chaves e Mello, o Ten.º Coronel Gabriel da Fonseca e Soiza, o Cap.ºm Mor desta Villa Antonio Luis da Rocha, e pelas 4 o Gover.ºr da Prelazia o M.º R.º Agostinho Luis Gularte Pereira com o clero desta Villa onde todos tiverão a honra de lhe beijar a mão, e fazer o seu devido e reverencial cumprimento, e de onde todos voltarão para o receber na manhã seguinte.

[fl. 128]

No dia 17 ainda antes de rayar o sol nos Horizontes já se ouvião p.^r toda esta Villa soar as caixas, as Trombetas, e mais instrumentos militares que convidavão os Povos p.^a adezejada espera de S. Ex.^{cia} e R.^{ma}, e logo que clareou o dia marcharão as Tropas ao lugar do seu destino, e os Povos de todas as classes, se botavão contentes, e cheios do mayor jubilo a entrada da Villa no lugar chamado a Mandioca a esperar com gosto o seu Ex.^{mo} Prelado, os rapazes chegarão a encontralo em distancia de mais de huma Legoa, de onde voltando as carreiras, como senão estivessem fatigados levarão o tempo em relacionar, o que tinhão visto cheios do maior prazer, os que os ouvião, como que se duvidassem a mesma certeza do que ouvião, não cessavão de repetir lhes novas perguntas.

[fl. 128v] A este tempo estava o Sennado da Camara, e os Republicanos destinados p.^a Carregarem o Palio debaixo do qual havia fazer a sua entrada S. Ex.^{cia} no Pavilhão que se mandou armar ricam.^{te} immediato ao mais luzido que se armou p.^a S. Ex.^{cia} paramentar-se onde se | achava o Governador da Prelazia com o Clero, musica, e confrarias com as sua competentes insignias.

Herão nove horas e meia quando pelo signal que fes o Sentinella avançado, principiou a Artelharia a salvar compassadam.^{te} com 21 tiros no fim dos quaes passou com effeito S. Ex.^{cia} R.^{ma} pela frente do Regim.^{to} de Millicias Commandado pelo Ten.^e Coronel Gabriel da Fon.^{ca} Soiza, que se achava postado no Campo immediato a entrada da Villa, e nessa occasião se lhe fizerão as continencias de vidas; partindo logo dipois o m.^{mo} Regim.^{to} em seguim.^{to} de S. Exc.^{cia}.

Assim que S. Ex.^{cia} R.^{ma} foi visto no principio da rua da Mandioca, sahirão ao encontro o Sennado, o Clero, os Republicanos, e toda a Nobreza a conduzido, com a obstentação mais plauzível ao rico pavilhão que lhe estava destinado, onde sendo recolhido, depostas as vestimentas viatorias, tomando-as Episcopaes, e paramentado com capa Pluvial Mitra e Baculo, e mais dous Acolitos de Dalmaticas, alem do R.^{do} Governador, que tambem tomava Capa, Pluvial, formada hua solemne Procissão principiou a cantar Muzica Ecce Sacerdos magnus etc. proseguindo sempre the a entrada da Igreja Matris, servindo lhe de caudatario nessa occasião o Cap.^m Mor desta V.^a Ant.^o Luis da Rocha.

[fl. 129] A doze passos do Pavilhão se achava o primeiro Arco feito pela Camara debaixo do qual por ser ali a entrada da Villa se praticavão as seremonias que determina o Pontifical em semelhante acto, depois do que proceguio aquella solemne, e | dilatada procissão, que se cumpunha do corpo do clero, e todas as Irmandades, e Confrarias desta Villa e logo atras do Palio seguio o Sennado da Camara com o seu Estandarte, e insignias, depois delle Regimento de Milicias que puxava o seu Ten.^e Coronel Comm.^e e dipois o immenso Povo, que não se satisfazia de ver o seu dezejado Prelado.

Da rua da Mandioca proceguio a procissão pela rua immediata chamada rua de cima, em que era innumeravel o concurço do Povo, e no meio do seu cumprimento no lugar em que fas travessa a rua alegre se achava outro arco feito pelos Negociantes passado o qual seguio a prosissão pela mesma rua no fim da qual a embocadura da Prassa desta Villa, onde fas travessa o beco chamado do P.^e Jozé Gomes da S.^a, ahi se achava outro magnifico arco feito pelo clero, passado este continuou a procissão que foi seguir pela Praça thé entrar na Igreja, onde prati-

cados as Seremonias da Crus, e agua benta entoou o M.^{to} R.^{do} Governador o Hynno Te Deum, que proseguio a Muzica.

Findo o Hymno, e Cantados os Versiculos, e oração que decreta o Pontifical, sentou se S. Ex.^{cia} R.^{ma} na sua Sede onde deo a beijar a mão ao clero, Camara Nobreza, e Povo, que se achava na Igreja, e dipois de tudo despidos os paramentos, se recolheo ao seu Palacio, que fica no Patio da mesma Igreja.

A este tempo se achava o Regim.^{to} de Milicias postados na Praça do Pelourinho, que fica fronteira ao d.^o Palacio p.^a onde se dirigira o Regim.^{to}, logo que S. Ex.^{cia} entrou | na igreja, e ahi estando presente a janella do seu Pallacio recebeo as tres descargas que deo o Regim.^{to}, com que se finalizou este magnifico, e pompozo acto, a que se seguio immediatam.^{te} o cumprim.^{to} do Sennado, do Clero, e Nobreza, feitos a S. Ex.^{cia} no seu Pallacio.

[fl. 129v]

A horas do jantar se achavam no Palacio de S. Ex.^{cia} R.^{ma} as pessoas destinadas desta Villa ja de antes convidados p.^a os banquetes que com muita grandeza, e profusão deu o Gov.^{or} da Prelazia neste dia, e nos dous seguintes em que as pr.^{as} saudes forão sempre a S. A. R. e as 2^{as} ao Ex.^{mo} Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} da Capitania.

Assim que foi noute illuminouse toda a V.^a e nas duas seg.^{es} e porque erão m.^{tas} as luzes mais parecia dia do que noute. O Arco do clericos assim pela innumerid.^e de luzes, como pellas diverssas cores dellas fazia hua m.^{to} brilhante, e espantosa vista: os dos negociantes tambem convidava a curiozidade dos Povos. A Camara não illuminou o seu Arco, por estar m.^{to} distantes do centro da V.^a, e ja fora das moradas dos habitantes; porem dezempenhou esta falta com a gr.^{de} illuminação que fez em toda a frente dos Passos do Conselho que por estar defronte do Palacio de S. Ex.^{cia} se fazião mais brilhantes as suas luzes.

Como S. Ex.^{cia} R.^{ma} no dia seguinte a sua chegada a esta V.^a proveo os Cargos de Provizor, e Vigr.^o Geral da sua Prelazia na pessoa do M.^{to} R.^{do} Agostinho Luis Gularte Pr.^a continuarão os Povos voluntariam.^{te} a sua illuminação por mais tres noites em contemplação e applauzo a bem justa, e acertou a elleição de S. Ex.^{cia} R.^{ma} pois que tinham por experiencia propria inteiro conhecim.^{to} das suas boas, e virtuozas qual.^{es} practicadas não som.^{te} em 11 a, e 9m. nesta V.^a que exerceo os cargos de Vigr.^o da Vara e da Igreja, como ainda perto de nove meses o de Gov.^{or} da Prelazia. |

Tornando a ordem dos Arcos que se erigirão p.^a a entrada de S. Ex.^{cia} darei a posterid.^e huma conciza noticia de cada hum delles.

[fl. 130]

O da Camara era da ordem Jonica, tinha de altura 86 palmos e de largura 40 tendo com simalha real, e guarnecido em cima com hum magnifico remate, e com sua piramide em cada hum dos lados no d.^o remate estavam duas tarjas, na da parte da entrada a Mitra, e o Baculo, e na da parte da Villa as Armas do Sennado. O Arco foi todo vestido de fazenda branca emcrespada, e com várias flores, e todo elle guarnecido com galoens de oiro; debaixo da simalha real, e sobre a volta do Arco estava o Painel do Retrado da Nossa Serenissima Raynha, isto hé na frente da Entrada, e correndo pé direito de ambos os lados os Retratos dos Vice Reys, e Capitaens Ge-

neraes q.' tem servido nesta America. Pela parte da V.^a nas mesmas postura o Retrato do Snr. Rey D. Pedro 3.^o, e de outros Generais, cujo prospecto, grandeza, e magnificencia faziao huma m.^{to} agradavel vista.

O Arco dos Negociantes era da ordem Corintia, tinha de altura 56.. palmos, e de largura 26.. tecido com simalha de volta que o guarnecia, com seu remate em que se achava pela parte da Entrada a Mitra, e pella da V.^a o Baculo, e piramides nos lados, era todo vestido de damasco carmezim, guarnecido de galoens de oiro, e com seus bambolins de franjas de oiro na volta.

[fl. 130v]

O do Clero era da Ordem Composita tinha de altura 86 palmos, e largura competente, tinha de cada lado duas columnas da d.^a ordem, forrado de pintura, guarnecia sobre o capitel | das columnas huma simalha real com grande avoamento tinha remate, em q.' se vião as Armas de S. Ex.^{cia} R.^{ma}, e nos lados dous Anjos em figuras de vulto com as insignias do Prelado como erão a Mitra, e o Baculo. Sobre a simalha real pela parte da V.^a e no meyo della estava sentado hum venerando Indio velho em figura de vulto, que simbolizava o Cuyaba, o qual sustinha sobre seus hombros as sobre d.^{as} Armas do Prelado, sobre a mesma simalha aos lados deste venerando velho estavão dous Atlantes em figura de vulto, cada hum delles com seu cantaro de ramando agoa, simbolizando hum o Rio Paragoay, e o outro o Rio Vaporé, na verd.^e obra digna de espanto, e admiração a sua prospectiva.

Havida por este Sennado a prospera noticia da felis chegada de S. A. R. o Principe Regente N. Snr. q. D.^s concerve sempre p.^a amparo de seus fieis vassallos, a corte do R.^o de Jnr.^o, que foi dada pelo Nosso Ex.^{mo} Ger.^{al}, e participada pelo nosso Prezidente, em q.', nos dispunha p.^a as publicas, e solennes demonstraçoens do nosso jubilo nas festa q.' deveriamos fazer em acção de graças, logo q.' assim nos fosse ordenado, cheio do maior gosto e patriotismo se propos immediatam.^{te} o Sennado a fazer aquellas mayores festas que permittissem as forças do Paiz, e assim o afirmarão ao Nosso Gn.^{al}.

Eis que no dia 10 de 8br.^o recebe o Sennado a gostosa determinação de S. Ex.^{cia} no officio da data de 24 de 7br.^o concebida nostr.^{os} seguintes:

[fl. 131]

“Recebi o seu officio, em q.' não resplandecem menos os briozos sentimentos de Fieis | vassallos do que a energia com que essa Camara segundando os Meus desejos, se mostra disposta a dar provas, que mostrem ao Brazil, que os Povos desta Capitania a nenhuns outros cedem em amor, veneração, e respeito ao seu Amado Soberano.

Excusado hé louvar lhe agora semenlhantes sentimentos, de q.' S.A.R. mesmo deve ja estar tambem persuadido, como Eu: E por hora só trato de cumprir o que prometti no Meu officio particular dirigido ao seu Prezidente, convidando a V. M.^{ce}, p.^a q.' dipois de recebido este (officio) fação celebrar a Festivid.^e que em Acção de Graças se deve solemnizar na Igreja Matris dessa V.^a assim como no dia 18 do corr.^e se practicou na desta Capital. Dezejo que p.^a esse effeito essa Camara com aquella civilidade que lhe hé natural se dirija ao Ex.^{mo} Prelado, convindo com S. Ex.^{cia} no tempo e dia em q.' a referida solennid.^e deve ter Lugar, e confio que nisso assim como em tudo o mais medem aquella mesma satisfação, q.' constantem.^{te} tenho experimentado desde que governo esta Capitania D.^s. guarde a V. M.^{ce} Villa Bella 24 de 7br.^o

de 1808 = João Carlos Augusto de Oyenhausen = Senhores Juiz Presidente, e mais officiaes do Sennado da Camara do Cuyaba.”

Immediatam.^{te} a recepção abertura, e leitura deste referido officio se botou o Sennado ao Palacio de S. Ex.^{cia} R.^{ma} a participar lhe o seu contheudo, foi tal o alvoroço de gosto com que este Santo Prelado com veio nas pertençaens do Sennado, q.' parece se assim se pode dizer que mais o afervorizou p.^a a sua execução. Concordarão em q.' se fizessem as Festas da Igreja com o Snr.' exposto no 1.^o dia de 9br.^o em q.' elle Prelado havia Pontificar, e pregar de manha, e pregaria de tarte o M.^{to} R.^{do} Provizor e Vigr.^o Gr.^{al} da Prelazia, e dipois, Te Deum, e Procissão em q.' sahiria em Andor o Senhor Bom | Jezus Padroeiro desta Freguezia.

[fl. 131v]

Disposto tudo como fica dito fes o Sennado publicar por hum seu Edital ao Povo as Festas q.' se tinhão de fazer em Acção de Graças a Deos Nosso Senhor p.^f haver prezervado das garras do mayor Tiranno do Mundo, e trazido felism.^{te} a Corte do R.^o de Janr.^o do Nosso Amado Principe Regente com toda a Real Familia, cujo Edital foi publicado no dia 14 com a obstentação possivel, pois erão Actores nesta acção o Escr.^m do Sennado, o da Real Faz.^{da} o Tab.^{am} do Publico Judicial, e Notas, o Escr.^m da Provedoria dos Auz.^{es} e o da Orphaons, o Alcaide da Camara, e seu Escr.^m o Meirinho da Guarda Moria, e o Porteiro do Sennado todos vestidos de Corte com Capas abandadas de seda branca, chapeos com plumas, e montados em soberbos cavallo ricam.^{te} ajaezados, e no fim da pr.^a publicação, q.' foi a Porta dos Passos do Sennado immediatam.^{te} repicou o sino da Camara, e se dispararão tres tiros de roqueiras, e dali proseguirão a sua publicação pelas ruas da V.^a.

Para q.' esta acção fosse mais luzida marchava adiante a Muzica do Regim.^{to} Meliciano desta V.^a que a hia annunciando com todo o seu instrumental, e tambem Caixas Militares, com quem se hião correspondendo emporfiar reciprocam.^{te}.

Neste Edital se facultava licença sem rezerva p.^a danças, bailes, representações, e mascarar thé o dia da festa da Igreja com a decência devida a hum tal festejo. Nelle se annunciavão tres noites de illuminação [-----] ³⁰ |

1808.³¹

[...] que deveria praticar todo o povo, que foram as de 30 e 31 de Outubro, e 1.^o de Novembro, mostrando todos na execução d'este preceito o espirito de patriotismo

30 Na lateral esquerda deste fólio, há a seguinte nota, à lápis: “Em 28-6-50 consulente deu falta das fls 132 a 143 inclusive que parece, foram tiradas antes da encadernação deste livro. Gen. Silveira de Mello” Com esta supressão de fólios ficaram faltando o término do ano de 1808 e os anos de 1809 e 1810. ⇨

31 Citação de texto referente ao final do ano 1808 e dos anos 1809 e 1810, publicado em: “Joaquim da Costa Siqueira. Compêndio histórico cronológico das notícias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato Grosso. – Desde o princípio do ano de 1778 até o fim do ano de 1817. *Revista Trimensal de história e geografia ou jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. 1.^o trimestre de 1850”, pp. 65-79. ⇨

que os anima, e a firme lealdade que consagram ao muito augusto e affavel principe que nos rege.

Amanheceu no dia 1.º de Novembro tão claro e tão puro o horisonte, que parecia o mesmo céo auxiliava as nossas pretensões.

Pelas nove e meia da manhã sahiu o senado dos paços do conselho com o seu estandarte e mais insignias, e assim elle como os seus officiaes vestidos de côrte com capas bandadas de seda branca e plumas nos chapéos, e riquissimas presilhas de preciosas pedras, precedidos dos republicanos e toda a nobreza da terra, que o acompanhava para a igreja matriz para assistir á festa ; e porque o concurso do povo foi o maior que se tem visto n'esta terra, e era excessivo o aperto da gente na igreja, foi custosa a entrada do senado, assim como foi logo depois a do Exm. prelado, a quem acompanhavam o clero e a mesma nobreza, que foi buscar ao seu palacio ; e chegado que foi aos degráos do presbyterio da capella-mór, depois feita a oração do costume passou á sacristia do SS. Sacramento, que fica ao lado esquerdo da igreja, e ahi se paramentou pontificalmente para entrar em procissão, como fez com todo o clero paramentado, cantando a musica que os acompanhava repetidas vezes *Ecce sacerdos magnus* etc., e deu principio ao primeiro pontifical que se viu n'esta terra, servindo-lhe de presbyteros assistentes o Rev. provisor e vigario geral Agostinho Luiz Guarte Pereira e o padre José Gomes da Silva, parochos da freguezia de Santa Anna da Chapada, e de acolytos assistentes os padres Constantino José Pinto de Figueiredo e Antonio Tavares Corrêa da Silva, professor régio de grammatica latina, e de acolytos do altar os padres Manoel José Pinto e Manoel Machado de Siqueira, aquelle diacono e subdiacono.

Findo o evangelho desceu S. Ex^a. Rm^a. da séde da capella-mór, e acompanhado de todos os circumstantes, acolytos e mais serventes, se passou para a outra sede que estava no corpo da igreja com a mesma formalidade da da capella-mór ao lado do evangelho, e ahi sentados todos por sua ordem, o Exm^o. prelado e mais assistentes, orou com inteira satisfação de todos ; e passando depois para a séde da capella-mór, continuou o seu pontifical, que acabou pelas duas da tarde, recolhendo-se para o seu palacio com o mesmo acompanhamento e ostentação com que havia ido para a igreja.

Pelas quatro e meia da tarde tornou o senado á igreja com a mesma formalidade com que havia ido de manhã, e logo depois o Exm^o. prelado ; e porque o Santissimo ficou exposto, feita a costumada oração e tomado assento, subiu ao pulpito o provisor e vigario geral, que desempenhou o seu dever, ao que se seguiu paramentar-se S. Ex^a. de capa pluvial, e todo o mais clero em ornamentos competentes, e entoou o hymno *Te-Deum*, que a musica proseguiu com toda a satisfação.

Depois de tudo concluido sahiu a solemne procissão, em que foi levada em andor a imagem do Senhor Bom Jesus, e o SS. Sacramento que conduzia o Exm^o. prelado debaixo do pallio, e tomavam as varas d'elle o tenente-coronel de milicias Gabriel da Fonseca e Sousa, o capitão-mór das ordenanças Antonio Luiz da Rocha, o sargento-mór ajudante de ordens Alexandre José Leite de Chaves e Mello, o sargento-mór de milicias José Antonio Pinto de Figueiredo, e os capitães de milicias Antonio Gomes da Costa e Antonio Leite do Amaral Coutinho.

A procissão foi a maior que se viu n'esta villa, e porque a sua sahida foi já ao escurecer da noite, e as casas estavam ornadas, fez-se mais luzida com as luzes das luminarias dos habitantes que redobravam as da procissão.

Seguia atraz do pallio o senado da camara e immenso povo, e recolheu-se pelas oito da noite, tendo havido em todo este dia a tempos destinados muitos tiros de roqueiras e repiques de sinos.

Recolheu-se o prelado com a mesma ostentação, e tambem o senado, mas não se recolheu o povo, que continuou com gostoso alvoroço a correr as ruas para gozar da vista das luminarias e da musica, que tocava os seus instrumentos ás portas dos paços do conselho, cuja frente estava grandiosa e brilhantemente illuminada.

Havia certeza de que o nosso Exm^o. general havia no dia 15 entrar n'esta villa vindo da capital, e que havia passar o rio Cuyabá no sitio chamado do Pary. Logo na manhã do dia partiram d'esta villa ao seu encontro o Exm^o. e Rm^o. prelado, os magistrados ecclesiasticos e seculares, e chefes dos corpos militares, que no dito sitio anciosos e cheios de saudade o esperavam ; e assim foi visto da outra parte do ribeirão do Pary, acudiram todos ás suas ribanceiras para o receber, e porque chegaram a tempo que S. Ex^a. fazia o seu transito em uma canôa para isso destinada, apenas se avistaram SS. EEx. Romperam ambos em politicos cortejos, tão civis e tão amorosos, que causavam nos corações de todos um inexplicavel prazer. Assim que embicou a canôa no barranco do ribeirão em que estava o Exm. prelado, saltou para terra o Exm^o. general, e com tanta velocidade se abraçaram que se duvidava da certeza do mesmo que se via. S. Exa. recebeu o cortejo de todos com o carinhoso e affavel agrado que costuma, o que feito marcharam aquelles dois chefes da capitania acompanhados de todos os que estavam presentes, e se recolheram na habitação do tenente José Joaquim Botelho Leite, de quem é o dito sitio, e ahi depois de um esplendido jantar que deu o dono da casa, passadas as horas de maior calor, pelas cinco da tarde se recolheram á esta villa, á qual chegaram já entrada a noite.

No dia seguinte foi S. Exa. cumprimentado de S. Ex^a. Rm^a. e da camara, clero e toda a nobreza da terra.

A 17 se festejaram pela camara na igreja matriz os felicissimos annos da nossa augusta soberana, em que S. Ex^a. Rm^a. pontificou com as solemnidades que se praticam estando o Santissimo Sacramento exposto, e no fim do pontifical entoou o hymno Te-Deum, que proseguiu a musica, sendo presentes a toda esta faustosa acção o Exm^o. general, a camara, o clero paramentado, a nobreza, e immenso povo.

Findo este ostentoso e plausivel acto se recolheu o nosso general acompanhado de S. Ex^a. Rm^a., clero e nobreza ao seu palacio, e ahi em presença de S. Ex^a. Rm^a. concorreram ao beija-mão o senado, o clero, e a nobreza e povo.

N'este mesmo dia e por este mesmo respeito deu o Exm^o. general no seu palacio um grandioso banquete, em que se acharam S. Ex^a. Rm^a., o senado da camara, os magistrados, os chefes, e as pessoas mais distinctas. Houveram muitas saúdes, sendo as primeiras a S. ^aA. R. e á augusta Soberana e mais familia real.

1809.

O amor do principe e da pátria, e os verdadeiros sentimentos da mais pura gratidão indicarão aos vindouros como n'esta terra os povos, debaixo do mais feliz governo do Exm^o. general d'esta capitania, patentearam até onde póde chegar a influencia de uma alma grande e nobre peito, e como o character honrado quase que divinisa os grandes do mundo, e principalmente aquelles que governam de maneira que seus subditos reverentemente adorando-os estudam imital-os os mais que podem, fazendo-se por isso melhores e mais fieis vassallos do seu principe.

Quando o maior tyranno, Napoleão, continuava a profanação das leis, a violação de todos os direitos, a confusão geral, a perfidia, a traidora usurpação que a sua mais atrevida e mais insupportavel tyrannia tinha espalhado em todas as côrtes e seus estados, gemiam os corações dos fieis vassallos existentes no Cuyabá á lembrança do que tinha sido a sempre formosa, antiga, rica, e muito celebre cidade de Lisbôa, então a côrte do reino de Portugal, o estado em que ella então se achava aniquilada por Junot, general em chefe dos estados de Napoleão, os trabalhos, os incommodos, e avultados prejuizos que a nação soffria não só n'aquella cidade, como em toda a provincia da Estremadura, e mais provincias do reino : a grande falta de noticias da Europa, e o receio de perdermos para sempre o que por incontestaveis direitos é nosso por doação de Deus ; em fim a lembrança do tempo passado e a comparação do presente excitavam pezares, e todos de dia em dia esperavam anciosos noticias de Portugal.

Eram cinco horas da tarde do dia 21 de Janeiro quando o luzido piquete de S: Ex^a., commandado pelos alferes de dragões Flaviano José de Mattos Coelho, com repetidos estouros de fogos do ar, seguido de um estrondoso côro de musica militar, offercia ao publico um espectáculo curioso de repentina novidade.

Todos os habitantes querendo averiguar a causa de tanto estrondo souberam ter chegado por Hespanha a agradavel noticia da completa restauração de Portugal, o que o Exm^o. general fez publico por uma proclamação sua aos povos do seu governo.

Faltam palavras para exprimir o contentamento geral que se divisou em todos os povos de toda a qualidade e idades ; porque todos á porfia formavam um ruidoso concurso, que com os fogos de artificio, estrondo de musica, tropelada dos cavallos do piquete, e repique geral de todos os sinos das igrejas, faziam retinir nos ares gritos de alegria, de festa, e de maior contentamento. Quando o piquete, publicada a proclamação, voltou á praça do palacio de S. Ex^a., occupada então de immenso povo, já S. Ex^a. Rm^a. acompanhava ao nosso Exm^o. general no summo e inexplicavel prazer de que se conhecia estarem assás cheias as suas grandes almas, que reflectindo de seus nobres e grandes corações se difundia por todos os officiaes militares e civis, homens bons e mais pessoas que gozavam a satisfação de se acharem mais immediatos a SS. Ex^o., que com indizivel alegria, principalmente o Exm^o. general, que abraçando aos que a elle se chegavam para significar o gosto que lhes causava aquella noticia, estava de mais a mais dando a conhecer a bondade de seu coração, e o infinito amor que tem ao principe, e aos justificados desejos de ver sempre contentes todos os seus subditos, os que já elle bem conhecia que eram merecedores do affecto que a elles dirigia.

Principia já a noite a estender as sombras, quando SS. EEx^{as}. acompanhados de toda a nobreza, se dirigiram para a igreja cathedral d'esta prelazia, e o Exm. e Rev.

prelado entoou o *Te-Deum* em acção de graças, a que assistiu o povo que pôde entrar na mesma cathedral ; findo o que se retiraram para o palacio do Exmo. General, onde, entre as excessivas demonstrações de gosto e jubilo, me não passará por alto apparecer um homem velho, francez de nação, que arrimado a duas moletas por moléstia que padecia, se introduziu e appareceu ante S. Exa., a quem disse vinha tambem dar seus parabens pelas noticias recebidas, bem que elle ainda as não sabia a fundo : e participando-lhe S. Ex. o que se havia passado, narrando-lhe a sahida que teve de Lisboa e de todo o Portugal, Junot, general em chefe, com as suas tropas francezas, o velho (cujo nome é designado Antonio), meneando a cabeça e apertando os beiços, tomando um ar tristonho, tornou a S. Ex^a. — paciencia —, e dizendo-lhe S. Ex^a. por que assim estava triste e dizia — paciencia —, elle respondeu — digo paciencia, já que assim o quizeram : O que causou risadas vendo-se como um homem, que vivendo desde moço em Portugal, e tendo envelhecido entre portuguezes, e estando já no termo dos seus dias, ainda sabia conservar genio francez.

A maior parte d’esta noite foi o Exm^o. general assistido de pomposa e contente companhia, estando o seu palacio todo illuminado, e dois córos de musica tocando alternadamente a musica.

Como esta plausivel e tão desejada noticia da restauração de Portugal foi assim repentinamente dada pelos governadores visinhos das provincias de Hespanha, esperava-se a confirmação d’ella por aviso na nossa côrte, e no em tanto todos se entretinham em conversações sobre Portugal.

Um dizia — eu supponho isto, outro — eu creio aquillo, e assim se esperava pela noticia confirmatoria, até que no dia 22 de Março teve o senado a participação d’ella pelo juiz presidente, que apresentou em camara um officio, que havia recebido do Exm^o. general, do teor seguinte:

“Os honrados e patheticos sentimentos dos leaes povos d’esta capitania têm demasiada conformidade com os meus, para que eu careça apontar-lhes as occasiões de manifestarem aquelle zelo que tão distinctamente professam, e que os faz dignos da contemplação de S. A. R., o nosso incomparavel, augusto e amado soberano S. A. R. o Principe Regente nosso senhor ; porém como sei que por uma antiga pratica essa camara espera sempre o consenso d’este governo para celebrar quaesquer festividades, vou participar a Vms. que acabo de receber a mais positiva confirmação das faustissimas noticias que já fiz publicar desde 21 de Janeiro passado, logo que m’as communicaram os governadores das provincias visinhas. Esta participação bastará para que pela occasião da gloriosa restauração de todo o reino de Portugal se manifeste de novo o entusiasmo e fidelidade dos povos d’este districto, retumbando mais uma vez cá no remoto Cuyabá o echo das acções de graças que os nossos ditos compatriotas nas capitaes dos dois continentes lusitanos têm n’esta feliz época erguido até o céo, agradecendo-lhe a restauração e independencia de Portugal, a conservação do nosso augusto e amado soberano, e o bom successo das suas invictas armas. Vms. assim o farão saber da minha parte á camara, e dará em consequencia immediatamente as ordens necessarias.

“Deus guarde a Vms. muitos annos. Cuyabá, 20 de Março de 1809. — João Carlos Augusto de Oeynhausen. — Sr. juiz de fóra pela ordenação presidente da camara da villa do Cuyabá.”

Não sei explicar o contentamento geral que abrangeu todos os moradores d'esta villa quando se publicou um edital em que o senado annunciou esta noticia, convidando-os para as festas.

Tudo enfim se dispôz : em o 1º dia do mez de Abril pelas oito horas da tarde se deu principio a ellas por um bando de mascaras, em que galantemente se annunciaram illuminação geral nas tres seguintes noites e todas as mais festividades.

No dia 2 de Abril, domingo de Paschoa, pelas sete da manhã, achando-se S. Exa. acompanhado da camara, nobreza e povo, na igreja cathedral, sahiu a procissão da Resurreição com sumptuosissima pompa, e depois de recolhida pontificou o Exmo. e Revmo. prelado, sendo orador o Rev. Cláudio Joaquim Monteiro.

Logo que se pôz o sol era já innumeravel o povo que concorria á praça do palacio do Exmo. general para gozar da magnifica perspectiva da sua grandiosa illuminação, na verdade muito digna de memoria, sendo a primeira que n'esta terra se fez de architectura tão magestosa como bem delineada, com sessenta pés de altura e quarenta de largo, que abrangia toda a frente do seu palacio, tendo no alto as armas reaes, e por baixo d'ellas, sobre os capiteis das columnas, estava um coro de musica instrumental.

Em cada um dos lados por entre as mesmas columnas havia tambem um coro de musica vocal e instrumental. Por cima de cada um d'estes tres córos estavam em tarjas bem illuminadas versos allusivos á restauração de Portugal e á expulsão dos perfidos francezes. Accesas todas as luminarias, parecia que ellas queriam ostentar por algum tempo serem successoras do sol posto, porque, espalhadas em pequenas porções de luz por columnas, arcos e mais peças da armação, de longe parecia estarem unidas, formando um brilhante fogo d'onde partiam brilhantes raios, que afugentando da praça o escuro da noite, estendia no ar sobre as ruas de que a mesma praça é sobranceira um clarão avermelhado, tal qual deixa o sol no horizonte quando dá lugar ás espessas nuvens do negro manto da noite, e se vai para outro hemispherio.

Emquanto os coros da musica cantavam alternadamente um drama em que haviam recitados, arias, etc., sobre a gloria das nossas armas e restauração de Portugal, SS. EE. passeavam pela praça, e se regozijavam de ouvir o povo gritar — Viva o Principe Regente nosso Senhor!

Nos intervallos da musica haviam danças de farças aceadissimas de homens brancos, e durou isto até á meia noite. No dia 3 de Abril tambem pontificou S. Ex^a. Rev^{ma}, e orou o Rev. Dr. Luiz José Custodio. Se no dia antecedente foi brilhante a festividade, n'este foi mais resplandecente. O regimento de milicias e o esquadrão de hussares apresentaram-se formados na praça de palacio ao nascer do sol, porque tinham de passar mostra geral, e por se haverem feito novas bandeiras tinham de prestar juramento, e o Exmo. general tinha destinado este dia para a solemne benção d'ellas o juramento de fidelidade.

Á hora destinada, achando-se já o Exm^o. general na igreja cathedral, marcharam para ella os ditos corpos milicianos, que entraram debaixo de ordem militar, causando bella expectação a riqueza e aceio dos seus novos uniformes.

As bandeiras novas de infantaria e os estandartes do esquadrão, riquíssimos, como talvez se não vejam outros em todas as capitancias do Brasil, e carregados pelos

porta-bandeiras e porta-estandartes, ficaram logo abaixo do arco da capella-mór em frente da corporação do senado.

Estando tudo disposto para a benção, indo S. Ex^a. para o subpedaneo do altar-mór, e feita profunda reverencia ao Santissimo Sacramento, que estava exposto, tomou nas suas mãos a primeira bandeira, e chegando-se ao pé do solio do Exm^o. e Revm^o. prelado, curvando os joelhos com religioso acatamento esperou que fosse lançada a santa benção ; e depois, entregando-a ao porta-bandeira, continuou a fazer o mesmo com a outra e com os dois estandartes do esquadrão, e acabado aquelle religioso acto, voltou para o seu lugar para assistir ao pontifical. Se este apparatuso acto da benção influiu nos corações dos soldados novo e constante amor ao principe, o habil orador d'este dia lhes arreigou de mais a mais este amor na eloquente oração que recitou, pondo-lhes diante dos olhos a mais clara idéa das honradas obrigações de um soldado, inspirando-lhes um ardentissimo desejo de ligarem-se com o santo juramento, de que depende a fortuna da guerra.

Acabado o pontifical todos se retiraram, e ás tres da tarde, tocada a chamada, se formou na praça o batalhão de infantaria e companhias do esquadrão, e feita a devida continencia militar ao Exm^o. general, que estava á janella do seu palacio, se formou um circulo para o qual veio S. Ex^a. com o Exm^o. Revm^o. prelado, o juiz de fóra que servia de auditor, o padre Joaquim Gomes da Silva, capellão, todo o clero e mais officiaes de diversos capitánias, e as mais pessoas que mereceram a honra de acompanhar a S. Ex^a. na assistencia d'aquelle acto.

Levando o batalhão armas ao hombro, o juiz de fóra que servia de auditor, fez a sua practica, em que mostrou como n'aquelle publico e solemne acto, em que se juravam as bandeiras, se obrigava o regimento e se obrigavam todos a servir como leaes vasallos ao nosso legitimo principe e Senhor, a guardar as suas reaes ordens, a obedecer cegamente aos commandantes, a defender as bandeiras, a não temer a morte, a sustentar o terreno, a ganhal-o, a não desertar, a arrostar-nos sem susto com o mais formidavel inimigo ; finalmente a derramar o sangue pela defensa da patria, pela honra e gloria do nosso incomparavel soberano, e pela victoria das suas invictas armas, trazendo á memoria o que tinham feito os portuguezes desde a sempre memoravel batalha do campo de Ourique até á presente época.

Acabada a practica leu o mesmo auditor em voz alta os artigos de guerra, e depois d'isto tendo o batalhão descansado sobre as armas, recitou o capellão a sua oração recommendada pelo regulamento militar, cuja disposição foi exacta e escrupulosamente guardada com rigorosa observancia. Acabada a oração, e tendo o batalhão passado as armas ao braço esquerdo, o tenente-coronel commandante, os officiaes, e officiaes inferiores e soldados dos dois corpos levantando a mão direita prestaram gostosamente o juramento de fidelidade ás bandeiras ; o que feito, posto o regimento em batalha e feitas as devidas continencias ás bandeiras, tendo o batalhão todo por tres vezes gritado — Viva o Principe Regente nosso Senhor — ao que o povo espectante tambem respondia, se recolheu a quartéis, havendo n'esta noite as mesmas demonstrações de regozijo que houve na antecedente.

No terceiro dia de festividade tambem pontificou o Exm^o, e Revm^o. prelado, sendo elle o proprio orador d'esde dia. Se alguma cousa dissemos a respeito do antecedente orador, para expressar os justos louvores que a este são devidos me faltam palavras,

que sejam expressões da bellissima oração que S. Ex. recitou ; basta que a posteridade saiba que este santo prelado, verdadeiro successor dos Apostolos, desempenhou como devia as obrigações do seu elevado ministerio, em um acto em que os seus diocesanos escutavam com reverente attenção os devidos louvores de Deus, e reverente submissão ao seu principe, o que executou com aquella energia e elegancia que lhe são naturaes, e proprias de um tão sabio prelado e caracterizado vasallo.

N'esta tarde houve procissão, em que foi conduzida em andor a devota imagem do Senhor Bom Jesus padroeiro d'esta freguezia, e á sua recolhida houve Te-Deum, que finalisou a acção. Logo que foi noite principiou a concorrer immenso povo á praça do palacio do Exm^o. general para gozar da sua vistosa illuminação, de que se não fartava, executando-se n'aquella occasião na mesma praça varias danças por differentes qualidades de pessoas, e differentes farças, que pelo bem executado contribuiu muito a augmentar o regozijo do espectador concurso.

D'esta maneira se applaudiu n'esta villa a restauração de Portugal, e sem embargo de se saber que as outras capitánias visinhas não tinham chegado a tanto, comtudo estes povos não estavam ainda satisfeitos, o que assim fizeram ver, porque com a chegada de algumas pessoas vindas da capital se espalhou a noticia, de que pela participação que o Exm^o. general lhes havia feito á sua camara se destinavam a grandes demonstrações : de novo se inflammam estes habitantes, propondo-se de não serem excedidos n'este objecto, o que assás praticaram, como abaixo se dirá, pois que sendo passado o dia 13 de Maio, anniversario de S. A. R. o Principe Regente nosso Senhor, dia que o Exm^o. general festejou com a grandeza propria do seu character e da fidelidade com que sabe amar ao soberano, e em que promoveu á novos postos quasi todos os officiaes milicianos d'esta repartição, quando chegou á esta villa a noticia da victoria que as nossas armas tinham alcançado em Cayena, tomada aos francezes pelo Exm. general dos Estados do Grão-Pará José Narciso de Magalhães e Menezes, e da incorporação d'esta colonia da França nas conquistas do nosso augusto soberano, tudo se dispôz para novos festejos. A gratidão devida ao nosso Exm^o. general, pelo bem que tem governado esta capitania, pela promptidão com que comunica ao povo tão desejadas noticias, cresce de instante a instante. Os povos, que têm aprendido d'elle mesmo general a serem bons vasallos do seu principe, ardem em novos desejos de demonstrar com estrondo o constante amor de fidelissimos vassallos.

O gosto que causou a victoria de Cayena excita os animos dos povos cuyabanos, que para testemunhar os transportes de regozijo que ella lhes causou promovem um festejo, que de todos foi o melhor, e por isso digno de recommendação.

Pelas sete horas da tarde do dia 18 de Junho os officiaes novamente promovidos aos postos militares, que tomaram á sua conta a continuação da festividade, se ajuntaram á porta do quartel do tenente-coronel commandante Gabriel da Fonseca e Sousa, aonde tambem se ajuntaram todos os outros officiaes milicianos d'esta repartição, e d'ahi formados em duas alas, vestidos de branco com mascarilhas pretas, montados em bons cavallos ricamente ajaezados, tendo cada um cavalleiro sua tocha accessa, se encaminhou este congresso para a praça do palacio do Exm^o. general, onde estando S. Ex^a. em companhia do Exm^o. e Rm^o. prelado em uma janella, e muitas mais pessoas de character e nobreza em outras, publicou um bando jocoso em verso, onde dando a

saber as poderosas razões que motivavam o prazer tinham, annunciou as festas que fizeram, e a mesma publicação teve lugar em outros lugares d'esta villa.

Em 24 do mesmo mez S. Ex^a. acompanhado de toda a nobreza de Cuyabá se achou na cathedral, aonde o Exm^o. e Rev. prelado entoando de novo o Te-Deum, de novo fez retumbar o echo das nossas acções de graças ; e concluída pelas onze horas da manhã esta função ecclesiastica, ficaram aspirando pela noite para se acharem na mencionada praça do palacio.

Devia esta noite ser passada, como se passou em divertimentos de mascaras, musicas e poetas, como se tinha annunciado ; e logo que ella foi entrada, principiou o concurso do povo a apparecer para gozar dos festivos applausos já annunciados.

A' custa dos referidos officiaes milicianos se fez um lindissimo passeio de jardim e bosque na sobredita praça do palacio, passeio lindissimo, que encantava os moradores d'esta villa, e que tarde será esquecido. Vivem olhos que o viram, e braços que o fabricaram. Foi a praça dividida em tres partes, uma continha um apparatuso curro, e duas outras constituiram a extensão do passeio, que passo a descrever.

Tinha este passeio cento e dez palmos em quadro, circulado de azulejos, e de distancia em distancia estavam collocadas seis columnas, e junto á que ficou ao norte do passeio estava o theatro bem ornado: um chafariz de dezoito palmos de altura lançava continuamente a agua que recebia por conducto sobterraneo, tendo em roda muitos vasos de flôres por entre quatro columnas em arcos, em que estavam entrelaçados verdejantes ramos de mimoso jamsin, que offereciam ás castas donzellas odoriferos enfeites : em frente do chafariz, que estava no meio, haviam tres portões grandes, um em cada uma das tres quadras, exceptuada a em que estava o theatro, com quatorze palmos de altura e competente largura.

Sobre as columnas, portões e parapeito que circumdava o passeio, estavam collocados cento e oitenta vasos de diferentes flores, que exhalando agradável cheiro, parece queriam indicar ser alli a existencia da deliciosa primavera. Por detraz de cada uma das quadras do passeio haviam concertadas alas de escolhidas e copadas arvores, fazendo uma rua de vinte palmos de largura, cobertas de espesso bosque que formavam os copados ramos : n'estas tres ruas de bosque tambem haviam em confrontação aos do passeio, que facilitavam a entrada e sahida, e aformoseavam muito aquella praça, tres grandes portões.

Havia nos quatro angulos do passeio quatro botequins, e um sargento de milicias em cada um d'elles, que forneciam gratuitamente varios licores, tanto da Europa como do paiz, e varios doces a quem d'elles se queria utilizar, porque tudo se distribuia com franca profusão.

Tres mil luminarias postas sobre os seus portões em torno do passeio o illuminavam, de maneira que mais parecia dia do que noite : tão distinctos se viam os objectos!

Como no bando do annuncio das festas se tinha jocosamente impedido o ingresso de homens de capote no passeio, ou mulheres de baêta, assim é que joco-seriamente os officiaes milicianos tinham dado as regras que se deviam observar n'esta função : em todas as noites destinadas havia uma guarda de tenente, que servia para com casquilharia militar fazer mais pomposa a praça, para acudir a qualquer barulho que

houvesse entre o immenso povo que affluia n'aquelle lugar, e para impedir a entrada dos ditos homens de capote e mulheres de baêta.

Via-se o Cuyabá ostentando a pompa de uma grande cidade. As Senhoras deixavam as capas e vestidos antigos, de que por uma rigorosa educação das terras centreaes não queriam deixar, e tomando vestidos accomodados ao uso das cidades mais civilisadas se tornaram elegantes como as senhoras da Europa.

Tudo era luzimento, tudo gosto, tudo prazer ; o Exm.^o general e o Exm.^o e Revm.^o prelado, com as suas maneiras affaveis e alegres, augmentavam mais a alegria publica.

Mascaras, poetas e musicos, fizeram o divertimento d'esta primeira noite até ás duas horas, findas os quaes se foram retirando. No dia 25 de Junho houveram touros, e no dia 26 comedia, e d'alli por diante se foram alternadamente continuando as funcções, de maneira que não haviam dias desoccupados ; e quando havia comedia sempre estava o passeio illuminado como na primeira noite, de tal sorte que durando estas funcções até fins do mez de Julho, ainda o ultimo dia pareceu ser o primeiro : tal era o contentamento publico, e taes em fim foram as festas dos cuyabanos.

Depois que S. Ex.^a acabou de regular a direção e disciplina dos corpos militares, depois de ter creado a vedoria da gente de guerra d'esta repartição, e de ter dado sabias e muito previdentes ordens para o governo da terra, no dia 17 de Setembro deixou esta villa, recolhendo-se á capital, ficando todos os cuyabanos penetrados da mais viva saudade de um tão recto como generoso governador, pai da patria, e o melhor amigo de seus subditos, os quaes algum dia terão a satisfação de ver escriptas as heroicas virtudes de general tão benemerito, que agora se não podem descrever, pois que me falta o devido talento para a empreza, e nem talvez a posteridade acredite a minha historia escripta no tempo do seu governo, suppondo misturada a adulação com a pura verdade, que a seu tempo resplandecerá.

Em 15 de Outubro tomou posse do lugar de juiz de fóra d'esta villa o Dr. José Francisco Leal e logo passou a exercer o de ouvidor e corregedor da comarca, por não estar provido este lugar ; e ficou outra vez fazendo o de juiz de fóra o capitão Joaquim da Costa Sequeira, que antes o occupava.

1810.

No 1.^o de Setembro partiu d'esta villa para o sertão do Norte uma bandeira para descobrimento de novas minas de ouro, de que foi commandante o alferes José Luiz Monteiro, fazendo o povo as competentes despezas para ella de boa vontade, em cumprimento das disposições do nosso Exm.^o general, que tanto deseja promover a felicidade d'estes povos.

No dia 18 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, chegou á esta villa vindo da capital o mesmo Exm.^o general, que foi recebido com todas as demonstrações de gosto e jubilo que lhe são devidas, pelo indizivel acolhimento com que trata e agasalha os seus subditos.

Igualmente festejou S. Ex.^a, com a grandeza que costuma, no dia 17 de Dezembro, os felizes annos da sempre augusta e fidelissima rainha nossa senhora, que Deus pros-

pere, tendo n'esse dia a complacencia de ver que a sua ausencia para a capital nada fez diminuir nos milicianos d'esta repartição o aceio e a disciplina militar.

Memorias dos cazos mais notaveis anno de 1811 – Os Seg.^{es}

[fl. 144]

No dia 19 de Jan.^o recebeu o Senado hum officio dirigido pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} G.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al}, cujo teor he da forma seg.^e = “Remmeto a V. S. M.^{es} a copia excluzão assignada pelo official Maior da Secretaria, da Carta Regia de 13 de Mayo de 1810 cumprindo assim q.' nella me hé positivamente mando; etendo por essa ocazião o gosto de participar a V.S M.^{es}, o alegre, e felis contentam.^{to}, q.' o Principe Nosso Senhor houve p.^{or} bem communicar-me p.^{or} meyo da sua referida Charta Regia: o Principe não duvida do contentam.^{to}, de q.' VS M.^{es}; então plausivel ocazião darão certam.^{te} demosntraçoens, e Eu q.' ha mais de tres annos sou testemunha ocular do Zelo dos habitantes desta Capitania, ainda maior serteza tenho disso: Portanto depois de VS M.^{es} deleberarem sobre esta materia me farão communicar az suas deliberaçoens pelo Juis de Fora Presid.^{te} p.^a q.' desse modo Eu, e VS M.^{es} combinamos o q.' em semelhante cazo se deve praticar, dezempenhando. Eu mais hua ves nesta ocazião os desejos, q.' tenho de mostrar-me o mais agradesido de todos os vassallos do Principe Nosso Senhor, fortificado nestes sentim.^{tos} pelo bello exemplo de amor, e leald.^e ao m.^{mo} Senhor q.' tem dado os Povos desta Capitania q.' estimo, e amo, quanto Elles me tem constantem.^{te} merecido, e confio, contunuarão a merecer D.^s G.^e a VS M.^{es} Cuyaba 19 de Janeir.^o de 1811 = João Carlos Augusto de Oeynhausem = Senhor Juis de Fora Presidente, e mais off.^{es} a Camara desta V.^a”

Copia

João Carlos Augusto Oeynhasem Governador e Cap.^m Gen.^{al} da Capitania de Mato Grosso. Amigo Eu o Principe Regente vos envio muito saudar = Tendo-se desposado no dia de hoje a Princeza D. Maria Thereza minha muito amada, e prezada Filha com o Infante Dom Pedro meu muito amado e prezado sobrinho Me pareceu participar vos esta alegre noticia, p.^a q.' se festeje nessa Capitania com aquelas demonstraçoens de aplauzo, e contentam.^{to} q.' se costuma | praticar em semelhantes ocaziões, e communicarei Logo as Camaras das terras de vossa Jurisdição p.^a q.' possão aplaudir este fausto acontecim.^{to}, como se deve esperar de tão bons, e fieis Vassallos, Escripta no Palacio do R.^o de janeiro em 13 de Mayo de 1810 = Principe com Guarda = Para João Carlos Augusto de Oeynhausem.

[fl. 144v]

Com inexplicavel contentam.^{to} recebeu o Senado tão plauzível, e honrozosa participação, e immediantem.^{te} a anunciou ao Povo com repetidos toques de sino, a cujo sinal promptam.^{te} corresponderão os sinos de todas as Igrejas desta V.^a, e determinou o Senado por com um accordo se fizesse festas Reais com a mayor pompa q.' permetisse o Estado da tterra, e que seriam publicadas por hum edital = No dia 22 do sobred.^o mes q.^{do} se achavão em Camara os Veriadores juntos, asentando sobre o modo por q.' se festejarem os Desposorios de sua Alteza Real, nesa mesma ocazião comcorrerão os Negociantes a oferecer as suas expenças tres dias de touros, e igualmente comcorrerão todos os officiaes mechanicos, como são, Alfayates, Capateiros, Car-

pinteiros, Pedreiros, Ferreiros, e Latueiros, oferecendo cada hum destes Estados Entremezes, bailes, contradanças, e outras demonstraões, ou testemunhos mais respeitosos e decizivos dos votos, e dezejos de todos os habitantes do Cuyaba, q.' amando as virtudes, e raras qualidades do actual Governador, e Cap.^m General João Carlos Augusto de Oyenhausen, e reciando ficarem privados de hum tão digno objecto de Seu amor, e estimação imploravão, humilde a V. Al. Real a conservação do mesmo Governador nesta Cappitania.

O Reconhecim.^{to} das m.^{mas} virtudes, e raras qualid.^{es} cada ves mais estabeessido nos Con-
dus a Louvar com m.^{tos} rever.^{te} submissão a Augusta Princeza digo a Augusta Prezença de V.
A. Real, novas e constantes supplicas com o ponderado intuito, esperando de V. A. R.^{al} q.' pello
amor q.' tem a todos seus vassallos se digne condecender com os dezejos de hum Povo, q.' não
sessa de dar constantem.^{te} as mais resplandecentes provas da sua vicaõ, e da sua fedelid.^{de} a V.
A. Real. O servisso de D.^e, e a felid.^e publica, são certam.^{te} os dous objectos, q.' fixão as Medi-
taçõens de V.A.Real. O servisso de D.^e e a felid.^e deste Povo deitão as nossas supplicas, seja esta
mais hua pedra q.' V. A. Real coloque no Edificio da Immortalid.^e do seu Nome, e por mais este
beneficio dirigiremos rogos fervorozos a D.^s Onipontente, p.^a q.' prospere, e G.^{de} a V.A.Real q.'
se gloria de ser, antes Pais q.' soberano dos seus felizes [...] ³² |

³³Disposta pelo senado esta primeira determinação, passaram os senadores aos
paços do conselho no dia 22 a ordenar distinctamente as festas que se deveriam fazer
em applauso de tão soberano objecto, e n'essa mesma occasião se apresentaram em
camara os negociantes d'estas minas, e voluntariamente offereceram tres tardes de
tours á sua custa, assim como o fizeram todos os officiaes de officios mecanicos,
offertando entremezes, bailes e contradanças, &c. ; o que foi feito determinou o se-
nado que se annunciasssem ao povo por edital, que mandou publicar com ostentoso
apparato pelas ruas d'esta villa no dia 29 do referido mez, ao som de caixas e mu-
sica do regimento, acompanhado de officiaes de justiça de toda a gradação, todos
vestidos de côrte com capas bandadas de seda, plumas brancas, ricas presilhas nos
chapéos guarnecidas de pedras preciosas, e montado em soberbos cavallos ricamente
ajaezados ; e consistiriam em tres noites de illuminação geral em toda esta villa, fogos
de artificio, e orchestra de musica vocal e instrumental nas referidas tres noites, nas
casas da camara e paços do conselho, festas na igreja cathedral com a maior solemnidade,
além de todas as demais demonstraões que o povo de mais quizesse fazer, para
o que se lhe concedeu liberdade de mascarar-se geralmente para exercitarem toda a
sorte de divertimentos jocosos e serios, o que com effeito executaram e desempenha-
ram com geral aceitação dos espectadores.

Para a illuminação mandou o senado erigir em um dos lados das casas da camara
um sumptuoso prospecto.

32 Faltam os fólhos 145 a 154. Nesses fólhos foram relatados o final de 1811, o ano de 1812 e o início de 1813. ⇨

33 Citação de texto referente ao final do ano 1811, o ano 1812 e o início de 1813, publicado em: "Joaquim da Costa Siqueira. Compêndio histórico cronológico das notícias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato Grosso. – Desde o princípio do ano de 1778 até o fim do ano de 1817. *Revista Trimensal de história e geografia ou jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. 1º trimestre de 1850", pp. 81-92. ⇨

Igualmente mandou o Exm^o. general erigir outro na frente do seu palacio, que lhe ficava fronteiro, e representava uma galeria com dois andares de porticos, que o fazia subir a uma extraordinaria elevação, e illuminados um e outro de tão excessivo numero de luzes que apresentavam um objecto não só muito brilhante, como admiravel ao immeuso povo que sem cessar concorria a admirar-o ; e n'estas tres noites foi effectiva nas casas da camara uma bem composta orchestra de musica vocal e instrumental, que a intervallos tocavam e cantavam.

Pelas nove horas da manhã do dia 1^o de Fevereiro se apresentou na igreja cathedral o senado e mais officiaes da camara vestidos de côrte com capas bandadas de seda, chapéos de plumas com ricas presilhas, em que luziam varias pedras preciosas que as guarneciam, e igualmente o illm^o. e Exm^o. general acompanhado de toda a officialidade, nobreza, e de uma respeitosa guarda miliciana, assim como o Exm^o. e Revm^o. prelado acompanhado de todo o corpo ecclesiastico; e feita a oração do costume passou a dar principio ao pontifical que celebrou, e orou n'este dia o mesmo Exm^o. e Revm^o. prelado com aquella energia e elegancia que lhe são naturaes, causando excessiva complacencia ao innumeravel povo que concorreu á esta solemnidade. Pelas cinco da tarde voltou á cathedral o senado com a mesma ostentação que praticou de manhã, e igualmente o Exm^o. e Revm^o. prelado, e o Illm^o. e Exm^o. general, nobreza e o povo, para acompanharem a solemne procissão que devia terminar a festividade da igreja : sahiu esta com a maior solemnidade que se podia desejar, porque n'ella se acompanhou o SS. Sacramento, que conduziu o Exm^o. e Revm^o. prelado, e a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus, padroeiro d'esta freguezia, conduzido em um rico andor, acompanhado de tão excessiva multidão de povo que não cabia na rua.

Recolhida a procissão entoou S. Ex^a. Revma. o hymno Te-Deum, que proseguiu a musica, com repetidos toques de sinos e salvas de artilheria. Em vinte e seis dias que duraram estas festividades conservou sempre o Exm^o general o seu palacio ornado, e de noite illuminado interiormente, para onde concorriam todas as pessoas de distincção para ouvir tocar e cantar diversos coros de musica que nunca permittiu que faltassem, talvez com avultadas despezas, em que nunca pôz reparo, principalmente nas occasiões em que se trata de festejos que dizem respeito ao soberano, nos quaes assás mostra o grande amor e respeito que lhe tem.

Na tarde de 6 de Fevereiro pelas cinco horas teve o povo d'esta villa a complacencia de ver pela primeira vez um espectaculo para elle tão novo e tão admiravel como nunca visto ; tal era um balão ou machina aerostatica, que fabricou e fez subir ao ar o padre Rodrigo Manoel de Abreu, e ignora-se onde cahiria, tal foi a altura a que se elevou e a derrota que tomou. Alguns dias depois repetiu o mesmo autor outra igual machina, que por ser de noite e ir bem illuminada causou especção mais admiravel ; subiu tanto e levou tal derrota pelo ar, que jámais constou do lugar do descenso.

E ultimamente com as tres tardes de touros, em que houveram sortes admiraveis e outros objectos de regozijos, se terminaram os reaes festejos.

Em 21 de Fevereiro se recolheu sem fructo algum a bandeira que tinha ido a descobrir ouro no sertão do Norte debaixo do commando do alferes José Luiz Monteiro.

Como o espirito de gratidão, amor, respeito e lealdade de que se nutre a grande alma do nosso Exm^o general, sempre prompta para sacrificar-se em applauso das

augustas pressôas dos nossos amados soberanos, é tal que lhe não deixa perder de vista toda a occasião de lhes render os mais reverentes sacrificios que o compromem, passou a festejar no dia 25 de Abril os felizes annos da serenissima princeza D. Carlota Joaquina nossa senhora, sendo a primeira vez que n'esta villa teve lugar esta festividade promovida pelo mesmo Exm.^o general, na qual continuou a mostrar os excessivos transportes do seu grande coração em lances d'esta natureza, fazendo que se celebrasse na cathedral d'esta villa em acção de graças um Te-Deum que entoou o Exm.^o e Revm.^o bispo e proseguiu a musica, sendo presentes a este plausivel acto o mesmo Exmo. general, camara, clero, milicias, nobreza e povo ; e findo elle, depois de recolhido ao seu palacio em presença do Exm.^o e Revm.^o prelado lhe fizeram as corporações todos os devidos cortejos do estylo.

No dia 13 de Maio com o mesma ostentação e decencia foram solemnizados os felicissimos annos de S. A. R. o principe regente nosso senhor.

Participando o commandante de Coimbra ao Exm.^o general que um hespanhol tenente-coronel de milicias, chamado D. Pedro Garcia, acompanhado de dois officiaes e soldados, havendo desertado dos seus dominios se haviam passado aos nossos com o destino de passar á côrte do Rio de Janeiro, e que por tanto já vinha em marcha para esta villa ; mandou S. Ex.^a apromptar-lhe decente aquartelamento da parte d'além do rio Cuyabá, abastecendo-o á sua custa de tudo quando podia ser util para a hospedagem de um homem de distincção, no tempo que aqui se demorasse, o qual com effeito chegou em 13 de Julho com os officiaes e soldados que o acompanhavam, e foi aquartelado no lugar mencionado com arrojada aposentadoria, porque tudo que havia na terra que podesse contribuir para o regalo da hospedagem de uma pessoa de distincção, tudo alli não faltou no decurso de dezeseis dias que aqui se demoraram até partirem pelo caminho de terra para a côrte do Rio de Janeiro, sendo effectivamente visitados por S. Ex.^a e pelas pessoas de maior distincção e nobreza da terra.

Havendo o senado como cabeça do povo reconhecido por experiencia propria que o govern do nosso Exm.^o general cada dia se fazia mais recommendavel pela efficacia com que se prestava e promovia tudo que dizia respeito ao augmento da capitania e felicidade d'estes povos, determinou repetir a supplica que ha dois annos havia dirigido a S. A. R. para a conservação do mesmo Exm.^o general, a cujo fim fez publicar edital, pelo qual convocou os republicanos, nobreza e povo, e por carta o corpo ecclesiastico ao paço do conselho, onde se devia effectuar esta diligencia ; e com effeito em unanime approvação do clero, nobreza e povo, dirigiram a S. A. R. a supplica que lhe fizeram representada no teor seguinte :

“Senhor. Ha dois annos que cheios de maior confiança levámos ao pé do throno de V. A. R. os testemunhos mais respeitosos e decisivos dos votos e desejo de todos os habitantes do Cuyabá, que amando as virtudes e raras qualidades do actual governador e capitão-general João Carlos Augusto de Oeynhausien, e receiando ficarmos privados de um tão digno objecto de nosso amor e estimação, implorámos humildemente a V. A. R. a conservação do mesmo governador n'esta capitania.

O reconhecimento das mesmas virtudes e raras qualidades, cada vez mais estabelecido e comprovado, nos conduz, a levar com muito reverente submissão á augusta presença de V. A. R., novas instantes supplicas com o ponderado intuito; esperando de V. A. R. pelo amor que tem a todos os vassallos, se digne condescender com os

desejos de um povo, que não cessa de dar constantemente as mais resplandcentes provas de sua união, e da sua fidelidade a V. A. R.

O serviço de Deus e a felicidade publica são certamente os dois objectos que fixam as meditações de V. A. R.

O serviço de Deus e a felicidade d'este povo ditam as nossas supplicas. Seja esta mais uma pedra que V. A. R. colloque no edificio da immortalidade do seu nome, e por mais este beneficio dirigimos frequentes votos a Deus, que prospere e guarde a V. A. R., que se gloria de ser antes pai, do que soberano dos seus felizes vassallos. —Cuyabá em camara de 10 de Julho de 1811.— De V. A. R. os mais humildes e fieis vassallos officiaes da camara do Cuyabá, estado ecclesiastico, nobreza e povo d'ella. — Seguem-se as assignaturas.”

Em 10 de Julho partiu para o presidio de Miranda o sargento-mór José Antonio Teixeira Cabral com uma grande que escolta de soldados pagos e milicianos, para reforço do presidio de Miranda, aonde se acha commandando.

Em 9 de Agosto partiu segundo soccorro com tres officiaes de patente, que chegados a povoação de Albuquerque tiveram ordem de dividir-se, parte para reforço do presidio de Coimbra, e parte para o de Miranda.

Em 13 partiu d'esta villa para a capital o Illm.º e Exm.º general, deixando em todos estes povos uma bem merecida saudade pelas evidentes provas que sempre deu de promover todos os meios de felicitar-nos, objecto que praticou em differentes occasiões.

No dia 14 partiu uma grande expedição para o destacamento do Jaurú, composto de duas companhias, uma de cavallaria, de que é commandante Ignacio de Sousa e Oliveira, e outra de infantaria com os seus componentes officiaes.

No dia 17 de Dezembro festejou este senado, com a decente ostentação que costuma, os felicissimos annos da nossa augusta soberana, que Deus prospere por muitos e felizes annos.

1812.

No primeiro de Abril appareceu n'esta villa uma mulata captiva de João Ferreira Mendes, e um negro que com ella havia fugido para o mato, onde estiveram o espaço de vinte e dois annos, tendo n'este tempo a dita mulata doze partos, dois dos quaes sendo perigosos, animado pela necessidade de salvar a vida da sua companheira, o mencionado negro em um tirou do ventre em pedaços a criança que n'elle estava morta, introduzindo como pôde a mão até o lugar em que fez esta arriscada operação, e em outro as pareas, com que salvou-se do risco em que estava de ficar no bosque em que vivia com seus filhos.

No dia 10 do mesmo mez o nosso Exm.º e Revm.º prelado pontificou, e entoou na tarde do mesmo dia o hymno Te-Deum em acção de graças pelo feliz nascimento do senhor infante, filho do serenissimo senhor infante D. Pedro e da serenissima senhora princeza Dona Maria Thereza ; e no dia 28 fez entoar este senado em acção de graças pelo mesmo nascimento na igreja cathedral depois de exposto o Santissimo

Sacramento, o hymno Te-Deum, e nos tres dias das noites antecedentes illuminou-se toda esta villa.

No dia 13 de Maio festejou-se os annos do principe régente nosso senhor, e em acção de graças o Exm.º e Revm.º prelado entoou na igreja cathedral depois de exposto o Santissimo Sacramento, o hymno Te-Deum, a que corresponderam a dois côros de cantochão e musica, e a este acto assistiram o senado, clero e officiaes dos corpos milicianos e ordenanças.

No dia 30 de Outubro chegou á esta vila com feliz successo o Dr. Juiz de fóra Antonio José de Carvalho Chaves, cavalleiro professo na ordem de Christo, e não entrou no governo da justiça por ser haver dado parte da sua chegada, como é de costume, ao Illm.º e Exm.º Sr. governador e capitão-general.

No dia 4 de Novembro celebraram-se as reaes exéquias na igreja cathedral d'esta prelazia pelo fallecimento do senhor infante D. Pedro Carlos, por parte do nosso Exm.º e Revm.º prelado.

No dia 10 d'este mez deu posse o senado da camara ao Dr. Antonio José de Carvalho Chaves do cargo de juiz de fóra em consequencia da régia provisão que apresentou, na presença da nobreza e povo que assistiram a este solemne acto, e igualmente foi empossado do cargo de provedor das fazendas dos defuntos e ausentes, capellas e residuos, em consequencia de outra régia provisão que apresentou ; e n'este mesmo acto levantando-se da sua cadeira o dito Dr. juiz de fóra, fez uma elegante falla, por se haver empossado dos cargos acima referidos, e que entregava, como o fez, a vara de juiz de fóra ao juiz pela ordenação o capitão Antonio Gomes da Costa, e n'este mesmo momento o senado da camara deu posse a aquelle do cargo de ouvidor geral e corregedor da comarca, depois de feitas todas as ceremonias e termos do estylo.

No dia 17 d'este mez pela meia noite chegou á esta villa vindo da capital o Illm.º e Exm.º Sr. governador e capitão-general, e logo na manhã seguinte foi cumprimentado pelo Exm.º e Revm.º Sr. Bispo, pela camara, nobreza e povo d'esta villa.

No dia 17 de Dezembro fez o Illm.º e Exm.º Sr. governador e capitão-general celebrar os annos da nossa augusta soberana, e houve na igreja cathedral Senhor exposto, e entoado pelo Exm.º e Revm.º prelado o hymno Te-Deum, corresponderam os dois coros de cantochão e todo o clero, que assistiu a este acto, e a musica ; e estavam presentes o senado da camara, os officiaes dos corpos milicianos e ordenanças, e mais nobreza, e á porta da igreja cathedral se achava uma guarda de capitão, e no lugar da praça d'esta villa se achava a artilharia, que deu salva real.

1813.

No dia 10 de Fevereiro, em conformidade das ordens de S. A. R. e de S. Ex^a. se procedeu em camara á proposta de tres pessôas da melhor nobreza, e mais distinctas e proprias para se prover o posto de capitão-mór d'esta villa, que estava vago por fallecimento de Antonio Luiz da Rocha ; e foi na verdade provido João José Guimarães e Silva, capitão que era da quinta companhia de fuzileiros do regimento de milicias d'esta villa, e o primeiro proposto, o qual tomou posse e juramento em camara no dia 21, com assistencia de toda a nobreza.

No dia 1º de Abril foi estabelecida n'esta villa a junta de gratificação dos diamantes e melhoramento da mineração, por ordem de S. A. R., e pelo Illm.º e Exm.º general, que n'esse dia presidiu, dando posse e juramento ao presidente, e designando aos deputados os seus lugares. Findo este acto se retirou S. Ex.ª e a junta celebrou a sua primeira sessão.

Esta junta é composta de um presidente, que é o juiz de fóra d'esta villa, e de tres deputados, que são o capitão-môr da terra João José Guimarães e Silva, que serve de thesoureiro, o vereador mais antigo do senado da camara, e o capitão Antonio Gomes da Costa, que serve de escrivão, e tem mais um escripturario. Tem tambem dois deputados mineiros, que só devem comparecer quando forem chamados para conferencias sobre a mineração, e estes são o coronel Gabriel da Fonseca e Sousa e o capitão Antonio Pedro de Figueiredo Falcão.

No dia 25 de Abril celebrou-se na igreja cathedral a acção de graças pelos annos da serenissima princeza nossa senhora em que entoou o Te-Deum o Exm.º e Revm.º bispo de Ptolomaida, prelado d'esta prelazia, a cujo acto assistiram o Exm.º general, senado da camara, magistrados, os chefes das corporações militares, clero, nobreza e povo, depois do que houve beija-mão em palacio, e á noite orchestra, com assistencia das senhoras da terra.

A 9 de Maio se publicou em parada uma ordem do dia do Illm.º e Exm.º Sr. general, concebida nos termos seguintes:

“Quartel-general do Cuyabá, 9 de Maio de 1813. — Privados os hespanhóes das provincias que confinam com esta capitania, d'aquella felicidade de que nós os portuguezes por mercê de Deus gozamos, isto é, da presença de um principe amado dos povos, de quem é pai e bemfeitor ; e impellidos por esta funesta causa á ruidosas dissensões, têm estas produzido entre elles as costumadas alternativas de todas as pendencias cuja decisão se commette á sorte das armas, soffrendo entretanto os horrores todos da guerra civil. No meio de taes e tão melindrosas circumstancias, tem este governo sido fiel aos acertados principios que adoptou, aos quaes se deve o descanso em que temos vivido, não nos envolvendo nunca a nossa cooperação com um partido na guerra, nem mesmo na discordia com o outro. Tem o Principe Regente nosso senhor approvado este partido, e é pelas suas reaes ordens que se dirigem todas as minhas actuaes providencias, pelo beneficio das quaes procurarei quanto de humanos esforços se póde esperar, nem comprometter uma dignidade que se não deve deslustrar nas minhas mãos, nem envolver esta capitania em uma pendencia devida a uma causa estranha. Deus não nega o seu divino auxilio a quem obra por tão rectos principios, e n'isso confio em qualquer caso dos que podem derivar das circumstancias em que Deus e o Principe quizeram que me tocasse dirigir, sem talentos para isso precisos, os negocios d'esta capitania. Estas dissensões provinciaes, que laboram entre os nossos visinhos, constrangeram duas personagens das principaes pela sua representação a abandonar as confinantes provincias, e a vir procurar á sombra das bandeiras de S. A. R. um asylo contra o perigo que as ameaçava. A generosidade portugueza é o fiador que lhes promette o acolhimento que se deve aos desafortunados, e o augusto nome do Principe nosso senhor, pronunciado por um desgraçado, deve ser para todo o portuguez uma recommendação de valer a quem o invoca. O general de Mato-Grosso não saberá nunca desmentir o honroso conceito que entre os estran-

geiros merece o caracter portuguez. Se elle tem a defender a integridade do territorio portuguez, não é menor o seu empenho e a sua obrigação de defender a dignidade e o decoro da representação que benignamente lhe conferiu o nosso augusto soberano, particularmente quando já uma vez teve a fortuna de ver approvados as suas disposições em uma situação semelhante. Pelas expostas razões se esperam n'este quartel-general dois illustres estrangeiros, tão respeitaveis pela legitima representação que se sacrificaram á segurança de sua liberdade, como pelo zelo com que a occuparam em quanto a conservaram. No real nome do Principe nosso senhor lhes facultei o transito por esta capitania, e no seu real nome lhes suavisarei quanto puder os effeitos dos seus infortunios. Estou certo que para isso acharei a mais cordial cooperação nas pessoas a quem pertence acompanhar-me n'estes generosos sentimentos. Uma decente gravidade e um modesto comedimento são o caracter da boa educação; appareçam estas recommendaveis qualidades no trato que com estes estrangeiros houver, e nos obsequios que se lhes fizerem. Estes obsequios e toda a comunicação que com elles deve haver em quanto entre nós estiverem serão diariamente regulados pelas minhas ordens diarias, e cada um fará o que se lhe determinar pelas referidas ordens, que se darão pela manhã e á noite, nas horas do costume. Desde o dia que chegarem á residencia que lhes tenho preparado estes illustres e afflictos hospedes, fica suppressida toda a comunicação pelo porto geral com aquella chacara: no porto que lhe fica fronteiro será o embarque e desembarque de todas as pessoas que por minha ordem ou com minha licença ahi forem. As visitas de ceremonias serão feitas em corporação nos dias que eu determinar; fóra d'essas occasiões ninguem será admittido a passar senão na occasião em que eu mesmo alli fôr, ou nas horas em que diariamente alli fôr o commandante do quartel-general.

O que estes estrangeiros vêm procurar entre nós é um asylo contra a desgraça: o que por tanto devemos á sua desgraçada situação é aquella delicadeza de trato com que as almas generosas sabem suavisar os males dos desafortunados; devemos-lhes mais o respeito que compete a sua legitima representação, que por ser violada não está com tudo perdida. Ninguem falte a estes deveres, e para os encher exactamente espreite-se o exemplo que eu der. Uma familiaridade grosseira seria um insulto que se accrescentaria aos males contra que elles vêm buscar remedio na sua emigração para estes dominios, e a impertinencia de perguntas uma importunidade que traria muito preço aos obsequios e favores, que daria uma desvantajosa idéa do caracter do primeiro povo portuguez, que nos nossos illustres hospedes visitam no decurso da sua desgraça. As minhas ordens diarias determinarão o mais, e por ellas rectificarei os erros que na execução das presentes possa haver. Mas devo esperar que não será preciso que eu tome este trabalho, porque não os haverá, — Oeynhausens, general. — (Rubrica de S. Ex.)”

Pelos dias seguintes foram frequentes as disposições do nosso Exm. general para a hospedagem dos governadores hespanhóes, que foram aposentados á margem do rio Cuyabá, da parte d'além, na chacara e casas de campo do cirurgião-mór do quarte d'esta villa o capitão Eduardo Antonio Moreira, com aquella grandeza e profusão proprias do animo de S. Ex., fazendo expedir logo ao encontro alguns piquetes de cavallaria, que os acompanharam ao lugar destinado da sua aposentadoria, onde che-

garam no dia 21 de manhã, em que já estava ahi postada uma guarda de infantaria miliciana, que todos os dias era rendida, até que se retirassem os ditos governadores.

A 13 foram celebrados com acção de graças na cathedral, e com as mesmas formalidades do costume, os annos do augusto Principe Regente nosso senhor, e depois beija-mão em palacio, e á noite orchestra com assistencia das senhoras da terra. Na tarde do dia accusado, em que se achavam já recolhidos na destinada aposentadoria os governadores hespanhóes, cujos nomes são D. João de Altolaquirre, governador de Chiquitos, e D. Miguel José Bezerra, governador de Santa Cruz, foram os mesmos visitados na sua mesma aposentadoria pelos Exms. bispo e general, e pelos magistrados e chefes ; no dia seguinte pela camara, clero e corporações militares. Tambem veio com os ditos governadores um capitão chamado Manoel Hermaeche, que era commandante no destacamento do Perú visinho á fronteira.

N'este mesmo dia chegou pelo rio Cuyabá, vindo por Coimbra, um hespanhol, que se dizia ser clerigo ou frade, e logo na madrugada seguinte foi mandado para fóra da capitania pela estrada de terra.

No dia 23, pelas onze horas da manhã, vieram á esta villa os governadores hespanhóes, e foram recebidos com formaturas, descargas d'armas e peças de artilharia, e com todas as honras militares e maior pompa, e recolhidos a palacio ahi foram obsequiados geralmente. Houve banquete, em que se acharam o Exm. e Revm. bispo, uns e outros magistrados, chefes e nobreza, e á noite orchestra, com assistencia das senhoras, que durou até meia noite, em que se recolheram para a sua aposentadoria, acompanhados de um piquete de cavallos com que haviam entrado n'esta villa. No dia 6 de Junho, em que a igreja celebra a festa de Pentecostes, vieram á esta villa os ditos governadores hespanhóes, que assistiram com o Exm. general á festa do Divino Espirito Santo na cathedral, depois do que deu S. Ex. jantar em palacio, e de tardes sahiram os ditos governadores a pagar visitas : á noite houve orchestra com assistencia das senhoras, que durou até á meia noite, e então recolheram-se ao seu quartel, e no dia seguinte seguiram viagem para a côrte, pelo caminho do rio, sendo encarregado da sua condução o sargento-mór Antonio José de Almeida, que para esse fim foi nomeado pelo Exm. general seu ajudante de ordens, por uma portaria sua.

Foram acompanhados até ao primeiro pouso pelos Exms. bispo e general, e por outras muitas pessoas da nobreza que ahi pernoitaram, d'onde no dia seguinte, feitas as ultimas despedidas, continuaram o seu destino.

Querendo os officiaes Melicianos, e de Ordenanças dar hum testemunho publico do muinto amor, e estimação, que devião ao Nosso Ex.^{mo} Gen.^{al} e de quanto por isso lhe erão obrigados, e cogitavão festejar a S. João, Santo do seu nome, e tomando a seu cargo o dezempenho desta função, na verdade a fizerão com a mayor arojo, que permitia o Pais; porque, alem da Festa da Igreja passarão a fazer no meyo da Praça defronte do Palacio de S. Ex.^{cia} por tres noites successivas huma grande illuminação em quadro sobre quatro Arcos, e huma grande Cupula, que fazia muinto agradavel vista, hum Castelo de fogo, que pelas muintas diversidades de Fogos deu muinto que apaludir, asim como derão os Touros em trez tardes, que se correrão na mesma Praça, alem de muitos toques de Muzicas, Cantorias, e Bailes. S. Ex.^{ca} cuja Generosa Alma nada deixassem agradecim.^{to} a tudo Correspondeu e houverão no seu Palacio nas trez noites de illuminação Orquestas com assistencia das Senhoras.

[fl. 155]

[fl. 155v] Como o novo General nomeado para esta Capitania em 23 de Abril de 1811 o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Luiz Barba Alardo de Menezes se achava ja na Corte do | Rio de Janeiro e havia escripto deste Sennado, aseverando a brevidade da sua vinda, e como o Nosso actual Gen.^l por outra semelhante razão fez expedise desta Villa em meados do Junho ao Cap.^m de Cavallos João Glz. dos Santos Cruz, a esperalo em V.^a Boa de Goias, para dahi o acompanhase, e tão bem fez expedir alguns Soldados do seu Piquete ao Registo do Rio Grande extrema desta Capitania, para dahi o escoltarem, cuidou logo este Sennado em prontificar Cazas para a sua Rezidencia, e tomou para isso as Cazas de D. Izabel Nobre Pereira de Sobrado em que ja por outraz vezes tem sido apozentados outros Generaes,mas athe o prezente sinao tem verificado a sua vinda.

No dia 13 de 7br.^o partiu destas Minas para a Corte do Rio de Janeiro pello caminho de Goiaz, e Minas Geraes, o Ten.^c Manoel Pereira de Mesquita, que Conduzio para o Real Erario, a primeira remessa que fes a Nova Junta da Gratificação, de todos os Diamantez que se achavão recolhidos no Cofre, antes da criação da d^a Junta. |

[fl. 156] Havida por S. Ex.^{cia} no dia 30 participação Official da morte da Serenissima Infanta a Senhora D. Maria Anna passou immediantam.^{te} a participala ao Senado da Camara, mandando logo anuncia-la ao Povo com 21 tiros de Pessa a porta do Quartel Militar, e hum de quanto enquanto por espaço de tres dias, aque acompanhavão effectivamente os dobres de todos os sinos da Cathedral e filiaes, e Recolhido no seu Palacio por todo este tempo, so se deixou ver no quarto dia.

No dia 9 de 8br.^o celebrouse officiou S. Ex.^{cia} R.^{ma} na Cathedral, com a pompa possivel exequias pela mesma Senhora, a que assistirão o Ex.^{mo} General Camaras, Magestrados, Chefes Militares, Clero, Nobreza, e Povo, e houve luto por quatro mezes, dous carregados, e dous aliviados.

[fl. 156v] Neste mesmo mez chegou a esta Villa por participação do Commandante do Diamantino a noticia de haver ali chegado Miguel João vindo da Cidade do Para com canoas de negocio para estas Minas, e immediantam.^e fes S. Ex.^{cia} annunciar por Bando aos Povos, que a noite illuminarão as suas Cazas gratificando ao dito Miguel João o seu Serviço com o posto de Capitão, a que o promoveu e logo mandou criar hum Reg.^o | no lugar que fosse competente para se pagarem as entradas. Tambem chegou a esta Villa vindo por Matto Grosso Dom Estevão de Rozas, que sahiu para a Corte do Rio de Janeiro a dous de Novembro.

[fl. 157] No dia 5 de Dezembro por hum Bando houve o Nosso Ex.^{mo} Gen.^{al} por embargado no Real Nome de S.A.Real o Principe Regente Nosso Snr., toda a massa da testamentaria de Manoel Fernandes Guimaraens, que athe então se adiministrava pela Provedoria dos Residuos desta Villa, afim de que della se utilize a Real Fazenda tomando a juro da Ley na mesma forma que se achava destribuida pello grande numero de devedorez, segundo a determinação e do ttt.^{or}, que era darse a render para o seu rendim.^{to} se pagarem as roupas, e curativos dos enfermos pobres, quando se fundas por Ordem de S.A.R. nesta Capitania hum hospital para estes, obrigando em segurança as Prendas Reaes da mesma Capitania: em Consequencia dos requizitos expendidos no d.^o Bando e do Officio datado do dia 10 julgou o Provedor firme e valiozo o dito embargo the que S.A.R ordene o que for servido | e mandou que se Remettessem para a adimi-

nistração da Real Fazenda não só o dinheiro que se achase liquido no Cofre pertencente a dita testamentaria, lanço todas as escripturas, e obrigações dos Devedores, debaixo das Clausula e Condiçoens expendidas no d.º Bando, e de facto tudo se entregou e se acha hoje a dita testamentaria adminstrada pella Real Fazenda debaixo das Consignaçoens por ella destinadas aos devedores. Para esta administração criou S. Ex.^{cia} hum Cofre com trez Deputados que são hum Fiscal, hum Thezoureiro, e hum Escrivam, alem de hum Escripturario.

Abrirão se os Pelouros das novas Justiças no dia 8 de Dezembro, e Sahirão por Vereadores o Cap.^t Andre Gaudie Ley = o Cap.^t Antonio de Siqueira e Moraes, e o Cap.^t João Jozé Guim.^{es} e S.^a, e por Procurador o Cap.^t Joze Pereira Vidal, e porque erão auzentes o Cap Antonio de Siqueira e Moraes, e o Cap Joze Pereira Vidal, e o Cap. Mor se escuzou se procedeu a eleicao de Barrete, e forão e eleitos Ten.^e Salvador Glz. da Cruz, e o Cap Antonio Jose Guim.^{es} e S.^a por Vereadores, e o Alf.^{es} Ant.^o Machado de Siqu.^a por Procurador.

No dia 17 de Dezembro celebraram se os annos da | Soberana Raynha Nossa Senhora na Cathedral, com a pompa e formalidade costumada houve depois Beijamão em Palácio e Orquesta anoite com assistencia das senhoras.

[fl. 157v]

Nada mais houve no prez.^e anno, que se fizesse recommendavel para esta Memoria. Villa do Cuayba 31 de Dezembro de 1813

O Segundo Vereador
Apollinario de Olivr.^a Gago

Nos abaixo assinados, Juiz de Fora pela Ordenação e Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara, que o prez.^e anno servimos: Attestamos debaixo do juramento de Nossos cargos, que tudo quanto se acha escripto na Memoria do presente anno, assignada pelo Vereador Segundo o Cap Apolinario de Oliveira Gago, he vereador, e digno de toda a crença pelo que Mandamos passar a presente por Nos assignada Nesta Villa Real do Senhor Bom Jezus do Cuyaba aos 31 de Dezembro de 1813.

Joaquim da Costa Syqr.^a
Apolinario de Oliver.^a Gago
Sancho João de Queiros
Bento Pires Mir.^a |

Memorias do Anno de 1815

[fl. 158]

Sendo o Cap.^m Bento Pires de Miranda emprehendido a bem do Publico, como bom Patriota, descubrir huma estrada mais commoda aos transportes das cargas, e canoas vindas do Pará, p.^{lo} novo cam.^o do rio Arinos, sem dependencia de passar p.^{lo} Arr.^{al} Diamantino: a par de gr.^{de} fadigas, e despezas a sua custa, conseguiu p.^{los} fins do anno passado a d.^a descuberta, abrindo hum porto no rio preto q.' então o denominou = Porto franco de Oeynhausien = e hoje = Porto da boa esperança = e dahi continuou a abrir a estrada com fabrica de sette pontes, em

[fl. 158v]

outros tantos ribeirões, e regatos, té o R.^o Cuiabá, onde abreo outro Porto, a q.' deo o nome = Porto alegre de Miranda = Conseguido esta util abertura, deo ao Publico, hua vizivel prova da bond.^e do d.^o cam.^o, fazendo p.^r elle tranportar daquelle, a este Porto, huma Igarité q.' havia chegado do Pará, e a fes conduzir p.^{lo} rio abaixo, e n'ella chegou ao Porto g.^{al} desta Villa. Anticipou not.^a a S. Ex.^a, a q.^l deo evid.^{tes} provas de sua alegria com tal chegada, p.^a cujo recibim.^{to}, foi Elle m.^{mo}, em pessoa, acompanhado de m.^{tos} off.^{aes}, no dia 6 de Janeiro as 8 horas da manha, afim de fazer mais brilh.^e, e honrozo este recebimento; e como a maior p.^{te} do | Povo desta V.^a não tinhão visto taes embarcações, q.' navegão agoa salgada: foi mot.^o, de ser immenso o concurso de curiozos deste objecto. Apareceu enfim a Igarite armada a vella, bem guarnecida de Marujos m.^{to} bem asseados, e então S. Ex.^a recebeo – a com amiudadas salvas de roqueiras, a q.' respondião os da barca com gr.^{de} profuzão. Despendeo o d.^o Cap.^m Pires na referida abertura, 1450/8^s de oiro, q.' gratuhitam.^{te} offereceo a S. A. R.^l, nas maos de S. Ex.^a, p.^a rendas da sua R.^l Fazenda.

[fl. 159]

Tendo o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. G.^{al} de faser sollemnizar o dia de 25 de Abril, dos annos da nossa Princeza a Snr.^a D. Carlota Joaq.^{na}; e recebendo ao m.^{mo} passo not.^{as} veridicas da total pacificação d' Europa: p.^r hú, e outro mot.^o dirigio ao Senado da Camara o seg.^{te} officio. Informado p.^{las} ultimas gasêtas q.' r.^{bi} do R.^o de Janr.^o das demonstrações de pied.^e, e alegria com q.' o Principe N. S.^{or} mandára celebrar n'aq.^{la} Corte a suspensão de hostillid.^{es} na Europa; aconteci.^{mt}o este, tão dezejado, depois de 20 annos de continuada guerra, q.' bom de nota op.^{ase} beneficio da Divina Providencia: pareceo-me, q.' não nos tocando nada menor porção, emtão suspirada feleid.^e, e na gloria de q.' emxeo a Nasção Portugueza o vallor do nosso Exercito, q.' tanto concorreo p.^a isso, assentei, q.' o m.^{mo} felis acontecim.^{to}, se celebre nesta V.^a, nos dias 23-24-25 do corrente: p.^r tanto, dando-o assim a saber VV = MM, os comvido p.^a m' acompanharem n' aquelas demonstrações, q.' essa Camara tem | costumado faser, em outras sem.^{es} circunstancias. O dia 23, hé aq.^{le} que eu destino p.^a Missa sollemne, e Te deum, em acção de graças: a mais constará p.^{lo} meu Bando. D.^s g.^e VV. MM. Cbá 19 d' Abril de 1815 = João Carlos Augusto d'Oyenhausem. E desta p.^a seveio a realizar a d.^a sollemnid.^e, com a maior pompa, e grandeza pussivel, p.^r hum, e outro objecto.

No dia 25 d' Abril, fez S. Ex.^a expedir desta V.^a 34 praças da Legião, commandados p.^{los} Cap.^m J.^e Luiz Montr.^o, contra os Indios barbaros, q.' imfestavão as estradas de V.^a B.^{la}, entre V.^a M.^a, e Jaurú. Fizerão alguns prizioneiros, e recolherão-se a 4 de 7br.^o.

A 16 do d.^o mez chegarão a esta V.^a dez indios Espanhoes, remettidos p.^{lo} Comm.^{de} de V.^a M.^a o S.M. João Per.^a Leite.

A 14 de 9br.^o, deo entrada da sua carreg.^m no Porto, e Reg.^e da Boa Esper.^{ca}, Ant.^o Pires de Barros, q.' affirmou ser excellente o commercio, e navegação, desta Cap.^{nia}, p.^a a do Pará, p.^{lo} novo cam.^o do rio Arinos; o q.' animou a m.^{tos} neg.^{ates}, q.' se estão apromptando a seguirem-o, afim de fertilizar esta V.^a, com os generos daq.^{le}. Estado, com a vantagem da permutação de effectos.

[fl. 159v]

Do dia 9 de 9br.^o, té 29 de Dez.^{ro} entrarão nesta V.^a 126 Espanhoes de todas as classes, nobres, plebeos, algumas mulheres, e escravos, todos procurando o azylo | na Corôa Portu-

gueza, contra a perseguição dos seus m.^{mos} Patricios revolucionarios, e fugindo do Espirito de vertigem, q.' grassa naq.^{la} Nação Americana, em algumas de suas Provincias, Forão piedosam^e recebidos p.^r S. Ex.^a, q.' os destrubio p.^{los} moradores da Serra acima, rio acima, e baixo, S. P.^{dro} d' El Rey etc, em cujos sitios se conservão, e nelles são tratados com o maior melindre d' huma piedosa, e decente hospitalidade.

Nos dias 13 de Maio, e 17 de Dez.^{ro} dos annos do Principe Reg.^{te} N. S.^r, e dos da Rainha N.S.^{ra}, festejou S. Ex.^a, e S. Ex.^a R.^{ma}, o Sennado da Camara, Nobreza, e Povo, a mais sollemne pussivel, como té aqui se tem praticado, em testemunho do Amor, e veneração q.' os Povos desta V.^a, tem, a seus Augustos Soberanos; dirigindo a D.^s na Cathedral desta Prelazias sollemnes votos, p.^{la} conserv.^{ão} de suas preciosas vidas. S. Ex.^a então m.^{dou} apromptar a tropa, afim de com a sua manobra e descarga d' artilharias, fizessem mais pompozos os ditos dias.

Abertos em Dez.^{ro} os Pelouros sahirão elleitos em novas Justiças p.^r Vereadores o Cap.^m João M.^{el} d' Araujo, o Ajud.^e Joaq.^m da S.^a Prado, e o Cap.^m João Poupino Caldas, e p.^r Proc.^{or} o Ten.^e M.^{el} Per.^a de Mesquita.

Nada mais houve no prez.^e anno, q.' se fizesse recomendavel p.^a a presente | memoria V.^a do Cuiabá aos 31 de Dez.^{ro} de 1815.

[fl. 160]

O 2º Vereador

M.^{el} Ant.^o Pires de Mir.^{da}

Nos abaixo assignados Juis de Fora, Przidente, Vereadores, Proc.^{or} do Sennado da Camara q.' ao prz.^e anno servimos, attestamos debaixo de juram.^{to} de nossos cargos, q.' tudo q.^{to} se acha escripto nas memorias do prez.^e anno, assignado p.^{lo} 2º Vereador o C. M.^{el} Anto.^o Pires de Miranda, hé verdad.^o, e digno de toda a crença, p.^{lo} q.' mandamos passar a prez.^e p.^r nos assignados nesta V.^a do Cuiabá aos 31 de Dez.^{ro} de 1815.

Antonio Jose de Carvalho Chaves

Manoel Antonio Cruz

M.^{el} Ant.^o Pires de Mir.^a

João Glz. dos Santos Cruz

Pedro Marques de Ponte |

Memorias do anno de 1816

[fl. 160v]

Chegando a esta Villa a infausta, e dolorosa noticia do fallecimento da Nossa Augusta Soberana, a Senhora Dona Maria Primeira, em officio, que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Carlos Augusto d' Oeynhausen, Governador e Capitão General desta Capitania, com data de 25 de Agosto do corrente anno, dirigio á Camara desta mesma Villa, ordenando nelle que assim como na vida de tal soberana tinha-mos sido participantes dos seus beneficios, fosse-mos na sua morte com publicas, e particulares, internas, e exteriores demonstrações do justo sentimento, lastimaveis pregoeiros de tanta perda: logo o mesmo Senado com prontidão

possivel mandou solemnizar com a mais crescida pompa as Exequias competentes, cuja rellação fiel hé a que se segue.

Em o dia 8 do mez de Setembro comessarão a dobrar os sinos da Camara, da Cathedral, e Capellas Filiaes, repetindo as dobras de hora em hora por espaço de tres dias. No dia 10 do mesmo mez sahio a Camera a quebrar os Reais Escudos, cuja cerimonia se executou nos largos da Igreja Cathedral, do Senhor dos Passos, e da Praça Real acompanhando a todos estes actos os Republicanos, Almotaces, Letrados, Escrivaens debanca, e mais officiaes de Justiça, vestidos e ornados de rigorozo, e sizudo luto. Precedia este acompanhamento a hum grande numero de officiaes da Tropa paga, de Milicias, e Ordenanças, e a hum grande corpo de Tropa Milicianna na forma do costume, que com armas em funeral, e muzica competente concorria a fazer aquelle acto mais funebre, e magestozo; o qual se concluiu recolhendo-se a Camera aos seus Passos, e dando a Tropa tres descargas de mosquetaria.

[fl. 161] Tendo determinado a mesma Camera solemnizar com a mais crescida pompa as Exequias pela Alma de sua Magestade Fidelissima, fes levantar por obrigação de vida dentro da Capella mor da Cathedral | hum rico, e aparatozzo Mausoleo de figura oitavada em forma piramidal. Tinha todo o corpo 20 palmos de alto desde o ultimo, e superior degrao, e 10 de largura, o qual se compunha de quatro corpos parciais cubertos de veludo preto, e ornados de ricos galoens, e folhagens de fino ouro, e prata que sobre maneira e formozeavão, e enriquecião. Os primeiros dous corpos se ornarão pelas suas faces com oito tarjaes dourados dentro das quaes se vião finalmente escriptas em fitas de prata os seguintes disticos:

*Hic jacet immiti consupta morte Maria
Guam colo astrisero vivida fama colit*

*Augustissima Regina Maria Prima nec Regnum
amisit, nec coronam, nunc mascimi supra nas
regnat, cum in colo regnat.*

*Ommes, tanquam Parentem publicum peri isse
domestico flectu doloris illacrepnaint.*

*Et nostra Jerusalem ploravit innocte quoniam, quo,
eam splendidiorem sua fide facubat, o acubuit*

Credit Legi Dei, et Lex illo fidelis.

*Os sucim aperuit sapientio,
et Lex clementio inlínqua ejus.*

Precioza ininspectu Domini mors ejus.

Principes, Papulos que prudentia, consilius juvit.

O terceiro corpo em que se representava estarem as cinzas da mesma Senhora mostrava nas quatro faces principaes as Reaes Quinas Luzitanas ornadas com primorozo gosto. Em o quarto, e ultimo corpo se sustentava huma proporcionada almofada de veludo preto guarnecida de galoens, e borlas de ouro, sobre a qual descansava a Coroa, e Sceptro de prata guarnecidas | de joias de diamantes, e outras pedras preciosas. Esta maquina era sustentada em oito

[fl. 161v]

quartoens de tres e meio palmos pintados de cor de alabastro com filetes dourados, de cuja volutas pendião de hum a outro lado fastoens tão bem dourados, as quaes estavam assentados em hum estrado de tres degraos de fingido marmore azul, cuja superficie sevia pintada de hum xadrez azul, e branco.

Havião quatro horrorozos Esqueletos com mantos de Cavalleiro da ordem de Christo sobre outros tantos pedestais fronteiras aos quattros cortes angulares do mesmo Mausoleo; os que frontavão a porta principal da Igreja, empunhava hum Regio Sceptro, e o outro sustentava huma Cor.^{oa}, e os que fronteavão o Altar Mór, hum sustentava a Real Purpura, e outro empunhava a desatenta fouce. Na frente daquelles pedestais (cujos plintos erão de fingido alabastro, e os Corpos de marmore azul em campo branco) estavam escritas as seguintes inscriçõens.

*Fili in mortuam produc lacrymas,
A quazi dera passus incipe plorare,
et fac luctum se cundum meritum ejus.*

*Spoliavit mi gloria mea, et abstulit
Coronam de capite meo*

*Mortua est autem Reginas Guafi
non estmorta, similiem enim reliquit sibipost se*

*Salvamus O.P.F Regina Stipendiarias lacrymas.
Nectamem flendi admonitiuo necessaria Flent omnes.*

Esta sublime obra estava em o meio de quatro columnas de ordem Corinthia, que subião a altura de vinte palmos de marmore azul fingido cintados de folhagens dourados com capiteis tão bem doirados, em as quaes se firmavão quatro jarroens prateados, e sobre ellas se erguião | arcos em que se suspendia a cupula do Pavilhão, que tão bem era de veludo guarnecido de galoens, e franjas, borlas e folhagens de ouro, e rematava com hum florão ate a altura de 32 palmos; mostrando para os dous lados fronteiros ao Altar mór, e porta principal da Igreja, as Reais Quinas Lusitanas.

[fl. 162]

Desta bem composta cupula pendião quatro Cortinas guarnecidas de galoens, e franjas de ouro: as quaes hião prender com cordoens, e borlas as volutas dos capiteis, e descião até tocar os pedestais das sobreditas columnas, e como estavam forradas de filó branco matizado de preto a semelhança do arminho, fazia realçar o ornato de galoens, franjas, e o campo dos veludos pretos.

Sobre os quatro lados do primeiro banco estavam assentados quatro jarros prateados, em que se depozitarão odoríferos perfumes, que incessantemente exalavão columnas de fumo, e incensavão a magestoza urna, que lhe ficava superior.

Destinados os dias 13, e 14 do mes de Novembro para as mesmas Exequias as cinco horas da tarde do dia 13 começarão Matinas, officiados, e prezididas pelo Excellentissimo Reverendissimo Bispo de Ptolomaida, e Prelado desta Villa, a que assistirão todos os Ecclesiasticos, e comessarão tão bem os dobres dos sinos da Cathedral, Camera, e Capellas Filiaes, e tiros de peça de artilharia de quarto emquarto de horas.

[fl. 162v] No dia seguinte continuarão a celebrar-se as mesmas Exequias, e o mesmo Excellentissimo Bispo, por convite que a Camara lhe fez obzequiosamente, offereceo ao Altissimo e Santo Sacrificio da Missa em solemne Pontifical, e recitou huma eloquente, e pathetica Oração, tomando por thema as palavras do Livro | da Sabedoria Capitulo primeiro versos quinze = Justitia enim perpetua est, et immortalis =.

Empenhando-se em mostrar os Acertos do Reinado da mesma Augusta Senhora, e as Maravilhas da sua Piedade, penetrou os coraçõens de todos os assistentes de huma viva dor, e saudade: e concluida a qual, e feitas as venias, e ceremonias do estillo pelo mesmo Excellentissimo Bispo, concluiu este pompozo acto com as Absolviçoens, e outras cerimonias.

³⁴ Assistirão as estas Exequias o Ex.^{mo} Governador e Capitão General desta Capitania João Carlos Augusto d' Oeynhausens com muitos officiaes □ de Justiças, e as quatro Irmandades em Corpo de Comunidade pertencentes a esta Villa, que para este tão respeitavel Acto forão pela Camera convidados, e a todos se deo a competente cera na vespera, e dia da mesmas Exequias. O mesmo Ex.^{mo} General fez avisar hum corpo de Tropas Milicianas, e postando-se na Praça a porta da Igreja na vespera, e dia das Exequias, e salvando de quarto emquarto de hora com hum tiro de peça, e ainda mesmo por toda a noite concluiu este obzequio devido com tres salvas de mosquetaria, e finalmente se recolheo a Quarteis.

Todo este funebre aparato, a prezença do seu Excellentissimo General Prelado, a gravidade, e decoro com que a Camera costuma executar todas as suas funções, o sumptuozo do tumulo, a formozura da illuminação das toxas, que o rodeava das velas em todos os Altares, e as das assistentes, a quem se havião destribuido, o armoniozo da Muzica, e as continuas salvas de Artilharia arrebatarão de tal maneira os animos dos expectadores, que exteriormente mostrão modestia, silencio, e admiração, e a mais grande, e seria idea, que formavão da Augusta, e incomparável Soberana.

[fl. 163] Forão estas as exequias que fes a Camera da Villa do Cuiaba por Alma de Sua Soberana, e Senhora: e ellas como conhece a mesma Camera forão inferiores as virtudes desta Grande Soberana, aos beneficios, que fes a Nação em | sua vida, e ao amor terno, que toda ella lhe ha

34 “Na conferencia conheceu faltarem as palavras seguintes que devem ler-se depois do signal □ ___ Δ A Tropa de Linha, Milicianos, e Ordenanças, a Câmara, Republicanos, [.....], Escrivães de Meza, Officiaes. Δ Chaves

tributada, se consola tambem com esta sincera confissão, e com asegurar, que ellas tiverão toda aquella magnificencia, que o estado actual desta Villa lhe permitia dar, e ainda excedeo as suas forças, e com protestar, que a sua maior gloria a tem posto, e para sempre no amor, e inviolavel fidelidade com que respeita, e obdece a seus soberanos na vida, e na grata, e precioza memoria, que lhe conserva depois do seu fallecimento.

Como esta rellação foi extrahida da que o Senado da Camera enviou ao Ex.^{mo} Senhor Marquez de Aguiar transcreverei aqui tão bem o officio, que com ella se dirigio ao sobredito Ex.^{mo} Ministro d' Estado, o qual hé do theor seguinte.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Tendo conhecido em todos os tempos a Camera desta Villa a obrigação, em que sua Lealdade, Gratidão, e Religião a poem de honrar a boa memoria, e solicitar o descanso eterno de seus Soberanos, e Senhores depois da morte; tem a mesma Camera por occasião do fallecimento da Augustissima Rainha a Senhora Dona Maria Primeira desempenhando estes tão Sagrados deveres, de huma maneira tal, que se lizongeia merecerem a Real Approvação de sua Magestade. Remettemos incluzo a Vossa Excellencia a Nota circuncanciada das Exequias, que se fizerão nesta Villa pela Alma da mesma Augusta Senhora com a vista do tumulo que o pincel de hum curiozo (por que não ha mestres) dezenhou.

Sirva-se Vossa Excellencia fazer-nos a merce de alcansar do mesmo Augusto Senhor a sua Real Approvação, a quem suplicamos com a maior submissão se Digne tão bem tomar na sua Real consideração, como testemunhos do nosso amor, religião, e vassallagem os esforços, que fizemos em celebrar aquellas Exequias com tão crescida pompa. Deos guarde a Vossa Excellencia por muitos | annos. Cuiabá em Camara de 23 de novembro de 1816 = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar = o Juis de Fora Presidente = Antonio Jozé de Carvalho Chaves = Vereadores Joaquim Jozé Ramos = Joaquim da Silva Prado = João Poupino Caldas = Procurador João Pedrozo de Almeida.

[fl. 163v]

Neste anno entrarão nesta Capitania noventa e dous Espanhoes, que forão mandados para a Capitania de Goiaz nos mezes de Setembro, e Outubro deste mesmo anno, com todos os socorros precizos para a viagem; no que se distinguirão com muita caridade todos os Patroens por cujas cazas forão aboletadas, desempenhando perfeitamente os deveres da hospitalidade com estes Estrangeiros desgraçados, os quaes nesta Capitania não consta, que por necessidade se desfizessem de alguma pouca prata lavrada que puderão trazer consigo na occasião da Derrota de Chiquitos, quando buscarão asilo na sua desgraça pela generosidade dos ditos Patroens, que os socorrerão de tudo, que precizarão na forma das recommendações do Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. João Carlos Augusto Oeynhausen, que geralmente agradeceo aos mesmos Patroens a dita caridade, discrição, e desinteresse com que se houverão.

Abrirão-se os Pelouros das novas Justiças, e sahirão por Vereadores o Alferes Joze de Pinho de Azevedo, o Capitão Jozé de Couto da Encarnação e o Capitão Jozé Joaquim Rodrigues, e por Procurador o Alferes João Pedrozo de Almeida.

Nada mais houve no presente anno q.' se fizesse recommendavel para esta Memoria, Villa do Cuiabá aos 30 de Dezembro de 1816.

Joaq.^m da S.^a Prado.

Noz abaixo assignados Juiz de Fora Presidente Vereadores e Procurador que neste presente anno servimos em Camera nesta Villa Real do Senhor Bom Jezus de Cuiaba.

[fl. 164]

Attestamos debaixo do juramento dos | nossos Cargos que tudo quanto se acha escrito nas memorias do presente anno assignado pelo Segundo Vereador o Ajudante Joaquim da Silva Prado he verdadeiro e digno de toda a crença para que a todo tempo se mostrou ao publico a Magestosa figura do Mauzuleo que relata nesta memoria a qual Architectura foi apresentada pelo Doutor Juiz de Fora Prezidente desta mesma Camara mandamos que fique o dezenho do sobre dito Mauzoleo grudado na seguinte folha desta memoria pello que mandamos passar a presente por seos assignada e escrita pelo nosso Escrivão da Camera Jacinto Gomes da Costa aos 30 de Dezembro de 1816.

Antonio Joze de Carvalho Chaves

Joaquim Jozé Ramos

Joaq.^m da S.^a Prado

João Poupino Caldas

João Pedroso de Almeida. |

[fl. 164v,
em branco]

[fl. 165]

Memorias do anno de 1817

Como El Rey Nosso Senhor que Deos Guarde pela carta Regia de 6 de Junho de 1814. Foi servido Approvar a incorporação da Testamentaria de Manoel Fernandes Guimaraens as Rendas Reaes desta Capitania e ao thrazer ao nosso Illustrissimo Excellentissimo Governador Capitão General p.^a fazer a aplicar as penas q. p.^r isso houvesse de pagar a R.¹ Fazenda anualm.^e p.^a os estabelecimentos pios apontados p.^{lo} m.^{mo} Gen.^{al} no Plano q.' subio a Sua R.¹ Presença em desempenho da vaidosa istituição daquele Testador: havia S. Exc.^a começado com o socorro de algumas subscripcões voluntário, e esmolos q.' pedio hum edificio, q.' dominou R.¹ caza pia de S. Lazaro = para nella se recolherem todos os infermos do mal de S. Lazaro, q.' vagão p.^r esta V.^a e seu termo, e p.^r q.' se tinha adiantado muito a construção deste edificio conhecendo S. Ex.^a p.^{las} contas q.' pedio a Administração q.' criou p.^a aquela R.¹ Caza assistencia de hum excesso, que alem de segurar a subsistencia dos Lazaros ainda permitia q.' se estendia a applicação approvada a outra obra Pia ainda mais entereçante: e havendo ordemnado, q.' os fundos daquela administração fossem simultaneamente applicados p.^a sustentação dos ditos Lazaros p.^a ultimar as obras da R.¹ caza Pia, e p.^a as obras, q.' hia principiar de hum hospital Geral com a invocação de N.S da Conceição q.' tinha ja marcado no Bairro do Mundeio, em terras, q.' se havia comprado a Victoriano de Souza Neves: Foi no dia 3 de Fevereiro deste anno, q.' com grande acompanhamento S. Ex.^a lançou a primeira Pedra deste Edificio, q.' Deos permita se adiante, e prospere p.^r bem da humanidade com tanto fervor como principiou, e como se está continuando, e graças sejam rendidas ao mesmo Deos p.^r nos dar hum Soberano tão Pio, tão caridozo tão am.^{te} de Seus vaçallos q.' não perde ocazião de faser o bom que lhes dezeja, e q.' p.^r isso m.^{mo} anuiu promptam.^e aos rogos do nosso encançavel General, que tanto trabalha em beneficio dos seus subditos. Seja a carid.^{de} dos fieis e seguro fiador desta grande obra, e passa a

Administração de obras Pias, exercitar no Hospital Geral de N.S. da Conceição, as meritorias açoens, q.' exercitão as S.^{tas} Cazas da Misericordia deste Reino.

No dia 25 de Abril | anniversario da Rainha N.S.^{ra}, houve de manha armamento do corpo de Cavalaria da Legião e Guarnição desta V.^a na Praça R.^l, Te Deum na Cathedral, a q.' assistio S. Ex.^a com toda luzida officialid.^e, Camara, e Povo, q.' concorreo a dar graças a Deos pela conservação da vida e saude de S. M. Findo este acto religioso se retirou a S. Ex.^{cia} p.^a seu Quartel General, onde depois do Beijamão chegou a huma Janella, e dando viva a S.M comrespondido de hum clamor geral de alegria da Tropa, Povo, q.' estava na Praça Principiou a Salva Real, e no fim della retirarão se todos a sedisporem p.^a a festa da abertura da R.^l Caza Pia de S. Lazaro.

[fl. 165v]

Estava concluido este Edificio, e S. Ex.^a havia destinado aquele dia p.^a a sua abertura; p.^a a que tinha mandado faser hum convite geral a todas as familias principaes desta V.^a, q.' devião lá se achar. Herão quatro horas da tarde quando S. Ex.^a com o Ex.^{mo} e R.^{mo} Prelado acompanhados hum numerozo ajuntam.^{to} de officiaes, Clero, e Nobreza, e Povo chegarão ao sitio da m.^{ma} R.^l caza Pia, onde no meio do ruidozo concurço, que se aumentou cada ves mais até a noite, forão chegando muitas Senhoras ricamente vestidas. Logo que anoitesseo principiou a Iluminação q.^e tomava todo o frontespicio daquela R.^l caza, e que clareava não só seu patio, como a estrada que vem ao portão do sitio: Ao mencionado patio vierão SS. Ex.^{as} e toda a Nobreza q.' ali se achava para verem chegar a Procição e receberem Immagem de S. João Padroeiro desta Real Casa, cuja Capela foi benta na forma do Ritual Romano no dia antecedentes pelo Reverendo Conego Rodrigo Manoel D'Alm.^{da} assim como a tinha cido pelo Ex.^{mo} e R.^{mo} Bispo a Immanagem, que estava depozitada na Igreja Cathedral, de onde sahio em prossição, sendo o Capitão mandante da Cavallaria Antonio Joaquim Moreira Serra o encarregado de dirigir a sua marcha pela ordem seguinte: Rompia a marcha hum Capitão q.' hera acompanhado de 4 clarins oito soldados, e hum official inferior. Depois deste pelotão seguirão-se 60 Soldados em duas allas no fim das quais hia o Administrador Geral da Real Caza Pia com seu Ajd.^e tão bem a Cavallo seguiase a Carroagem ricam.^e adornada em que hia a Imagem de São [João Baptista, no meio de um resplendor que] | estendia raios brilhantes por ser todo de oiro recamado de pedra preciosas tendo em torno bem preparados lanternas q.' com os seus vidros fasiao hum brilhantismo magestozo. Ao lado desta Carroagem hião quatro off.^{es} de Cavalaria, e hum Capitão em seu seguimento. Depois hia a Muzica Militar tão bem a Cavallo alternando com os Clarins, e depois della oito soldados e hum Ten.^e cubrindo. Todas a excessão de clarins e muzica, levarão toxas asezas, com q.' fazião muito luzido tal acompanhamento. Illuminarão-se as Ruas desta V.^a por onde passou a Prossição q.' sahio pelo Bom Despacho para seguir pelo caminho, q.' della vai ter a R.^l Caza Pia, e ao chegar ao sitio marchou diante deste pompozo acompanhamento, huma força de emcamizado, que servião de batedores, e q.' ao entrar no Patio, foi encontrada por outra de Meninos Aldeoens regidos por hum vellho rustico, q.' com innocentes danças, ao som de hum canto pastoril seguirão a Imagem até ser tirada da Carroagem, posta no muito decente rico, e magestozo andor q.' estava preparado p.^a a entrada naquela R.^l Caza, q.' se effectuou pela porta do Hospital dos homens hindo diante huma minina p.^{lo} braço do velho rustico com huma bandeirola vermelha em q.', se lião as palavras que São Lucas no seu Evangelho dis q.' o S.^{to} Percursor fazia ouvir m.^{tas} vezes nas margens do Jordão = "Qui habit duas tunicas det non habinti, et qui habit escassi militer faciat" custa, mas breve lição q.' bem entendi da comprehendendo m.^{tas} outras p.^a o exercicio da carid.^e, e p.^a o sagrado dever do amor do proximo. Com

[fl. 166]

hum dos mininos Aldeoens, q.' hera o guia dos outros, hia huma bandeira branca em que esta innocente, e galante força trazia escriptos os seguintes verços da ensignia, e bem conhecido Cardozo no seu canto de Tripoli.

*“Fervida funde preces, pia Numina saepe fatiga,
“Ut Solio celsa eum Conjuge fultus Avito,
“Tempora Joannes innubita transigat avi.*

Assim a hum tempo, levavão espectadores as obregaçõens do homem Christão, e as obrigaçõens do fiel vassallo, que novamente se illustrou a lembrança neste dia em que humas e outras foram suscitadas, p.^r tão plauziveis moptivos.

[fl. 166v] O Ex.^{mo} General, e o E.^{mo} R.^{mo} Bispo os Magistrados, os off.^{es} Militares, e a Nobreza com Toxas acezas acompanhavão a Santa Imagem ate a Varanda que está por dentro deste Edificio, onde tirada do andor, foi recebida pelo R.^{do} Vigario Ger.^l e | Provizor com o Clero, q.' estava na Capella, e posta no Altar em que se acha hoje colocada com os devidos duetos, cantou a Muzica e Hynno = *Ut queant laxis* &: depois do qual houve a competente oração com que se findou este acto a q.' assistio tão numerozo concurço q.' não foi bastante o espassoso terreiro da Caza p.^a acomodallo, por q.' depois de cheio totalm.^e estava ainda o patio de fora até o Sitio em q.' se acha Almoxarifado da m.^{ma} caza, com immenso Povo sem q.' houvesse o menor barulho, ou o mais peq.^{no} desgosto em toda a noite pela ordem com q.' o Ex.^{mo} Gen.^{al} regula sempre a Policia em semelhantes ocazioens. Hum abund.^e refresco, foi comprofuzão offerecido a todos q.' estavão presentes, a custa do Ex.^{mo} Gen.^{al}, p.^r q.^m foi feita esta festa com aq.^{la} grandeza, e decencia q.' elle custuma em semelhantes ocaziões; e depois houverão tres Entremezes p.^a o q.' estava preparando hum theatro no meio do terreiro da m.^{ma} R.^l caza, e nos entrevallos hia q.^m queria a hua bem provida meza onde havia doce de todas as qualidades p.^a regalo de todos os convidados. Todas as enfermarias, cazas de arrecadação, e a grande varanda deste Hospital estavão ornados com quadros, Espelhos, bancos, e cadeiras, e illuminadas de tal sorte q.' davão a conhercer o gosto do Ex.^{mo} Gen.^{al} naq.^{la} função em q.' com o prazer de festejar os annos da Rainha N.S., ajuntava o inexplicavel prazer a ter então pouco tempo preparado hum azillo, em q.', separados dos saons fossem recolhidos com os socorros nesseçarios, os doentes incuraveis do mal de S. Lazaro, esta porção de seus subditos, desgraçados vassallos de S. M, q.' mesmo p.^r serem desgraçados, hé q.' merecem o seu paternal cuidado. Foi as 3 horas da manhaõ seguinte, q.' se desfes a lustroza comp.^a, q.' ali se ajuntara, ficando até raiar o sol, o immenso Povo q.' estava no Patio de fora, e no sitio do Almoxarifado divertindose com diferentes bailles de q.' uzão, entertidos com licores q.' se lhes dava como e qua.^{do} querião, depois da lauta ceia que lhes mandou preparar o m.^{mo} Ex.^{mo} Gen.^{al}. A obrigação de assistir na Cathedral a acção de graças, e o cortejo proprio deste dia não permitio q.' o Ex.^{mo} Gen.^{al} pudesse naq.^{la} real caza dar hum jantar como tinha destinado, o q.^l S. Ex.^a transferio para o dia vinte nove qn.^{do} foi com S. Ex.^a R.^{ma}, e seu Vig. G.^{al} com o Dez.^{or} e Ouvidor G.^{al} da Commarca, com D.^r Juis de Fora Prezid., e off.^{es} da Camara, com todos os Empregados q.' formão o Corpo da Administração de Obras Pias, e com aquelles off.^{es} Militares q.' S. Ex.^a fes a honra de convidar, p.^a a m.^{ma} R.^l caza, onde assistio o Santo Sacrificio da Missa, e onde depois de se passar com muito entertim.^{to} até serem horas proprias, houve o d.^o jantar, em q.' a ostentação, e grandeza, corresponderão ao Sublime objeto a q.' se destinava, | ellementos preciosos do mais dosse, do mais completo prazer ali se passarão

[fl. 167]

naquele dia até q.' chegada a noite se disfes a companhia com huma gr.^{de} tempestade q.' obrigou a fazer mais cedo a recolhida. Por cauza da muita chuva q.' houve depois se não pode fazer a trasladação dos Lazaros q.' estavam nos miseraveis, e immundos ranchos do lugar chamado Bananal onde rezidião, senão no dia 3 de Maio. Logo q.' amanheceo 33 desgraçados q.' ali moravão, sahirão vestidos limpam.^e com as novas ropas q.' se lhes havia dado pela estrada q.' vai da Capella do Bom despacho em direitura R.¹ caza Pia de S. Lazaro. No lugar em q.' vai ter a hessa estrada a q.' vem da Capella do Rozario encontrarão elles com hum Terço, q.' vinha da m.^{ma} Capella formado pela Irm.^{de} de N.S do Rozr.^o e prezedido p.^{lo} R.^{do} Guadjitor M.^{el} Max.^o de Siqr.^a, a q.' acompanharão com m.^{ta} devoção até chegar a R.¹ caza onde ao depois de confeçados assitirão a Missa q.' sellebrou o R.^{do} Vigr.^o G.^{al}, q.' nella lhes deu a sagrada comunhão, no fim lhes huma breve, porem m.^{to} religioza a Pratica, e exortando as q.' rogassem a D.^s pella conservação da precioza vida de El Rey N.S. p.^r cuja R.¹ ordem se tenha construhido aquelle Hospital, onde mediante os caridozos cuidados, e incançavel zello do Ex.^{mo} Gen.^{al}, hião achar, não só o necessario comodo, e sustento para os seus ultimos dias, com o tudo de que precizacem p.^a paliação do seu mal incuravel; pedindo-lhes q.' p.^{lo} amor de J.C. N.S sofressem com paciencia todos os trabalhos da sua desditoza vida, p.^a gosarem de outra melhor na eterna gloria, qn.^{do} D.^s assim o premitisse, e isto o disse com expreçoens tão proprias, tão eloquentes, e tão tocantes, que o numerozo concurço q.', acompanhava ao Ex.^{mo} Gen.^{al} naquelle acto derramou copiozas lagrimas, em retribuições das q.' banhavão a face de tão caraterizado Eccleziastico, ao m.^{mo} tempo q.' aq.^{les} infelizes vendosse na posse de tantos bens, q.' nunca esperavão gozar na sua desgraça, faziao ouvir repetidos soluços acompanhados tão bem de copiozo pranto.

O nosso Ex.^{mo} Gen.^{al} alem de fazer apromptar p.^{la} R.¹ Fazenda p.^r conta dos juros devidos ao Legado de M.^{el} Fern.^{des} Guim.^{es} os mais utensilios para aq.^{la} R.¹caza, querendo estender q.^{to} lhe fosse pocivel o doce prazer de socorrer a estes infelizes pedio p.^r esmola a todas as Senhoras das principaes familias desta V.^a e aos homens bons della lançoens, cubertos, fronhas, camizas, serolas, e saias, q.' todos promptam.^e derão acompanhando a caridosa instituição daquelle memoravel testador, digno de ser imitado p.^r todas as almas senciveis, e p.^r | todo o homem christão q.', p.^r sua morte deixa cabedais neste mundo. Encheu se o Armazem daquelle R.¹ Caza destes donativos com q.' se prepararão os catres destinados a estes infelises, e com q.' nas cazas da Arrecadação em sacos comrepond.^{es} aos Numeros dos mesmos Catres, se lhes entregarão as competentes roupas p.^a com o asseio preciso a minoração do seu mal, e a conservação da vida, gozarem do descanso de q.' herão privados, qn.^{do} p.^{las} ruas desta V.^a mendigavão desgraçadam.^e rotas e esfarrapados. Depois de tomarem conta de tudo, q.' lhes estava destinado, S. Ex.^a lhes mandou dar hum almoço com m.^{ta} fartura deixando lhes frutas de diferentes qualid.^{es}, e varios outras couzas de q.' lhes fes prez.^e como em outras m.^{tas} vezes, o tenha feito no Bananal, ficando todos m.^{tos} saptisf.^{tos} naq.^{la} R.¹ caza onde existem bem tratados e p.^a onde serão recolhidos todos os q.' p.^{los} Destructos desta V.^a estão com o m.^{mo} mal.

Chegou o dia 13 de M.^o este ditozo dia, em q.' o nosso Ex.^{mo} Gen.^{al} sabe distinguir se festejando os annos do El Rei N. S.

Depois de hir dar graças a D.^s na Cathedral, como hé custumes recolheu-se S. Ex.^a p.^a seu Quartel Gen.^{al}, e concluindo o Beijamão, veio a huma janella q.' dista p.^a a Praça R.¹ em q.' estavam formados o Batalhão de Infantaria o Corpo de Artelharia da Legião de Milicias, e Guar-

[fl. 167v]

[fl. 168]

nição paga desta V.^a, e ahi gritando p.^r tres veses viva El Rei, e Sendo-lhe respondido o m.^{mo} p.^{la} Tropa, e o Povo q.' estava prez.^e com o entusiasmo costumado, e proprio do coração Portugues, seguia se a Salva R.^l, e estando ainda com S. Ex.^a o Ex.^{mo} R.^{mo} Bispo, o D.^{or} Ouvidor G.^{al}, o D.^{or} Juis de Fora Prezid.^e, e off.^{es} da Camara, o Com.^e da Legião de Milicias, e o Cap.^m mor das Ordenanaças, a elles participou S. Ex.^a q.' p.^{la} Secretaria de Estado dos Negocios do Reino se lhes pedira hum Avizo com data de 11 de Dezembro do anno passado, q.^e tenha recebido na vespera daq.^{le} dia em q.' S.M. fora servido Mandar amtecipar-lhe a noticia da Celebração do Auto Solemne de levantam.^{to} e juram.^{to} de Preito, e Homenagem q.' com todas as formalidades devidas, seg.^{do} os usos desta Monarquia, se praticaria no dia 6 de Abril na Corte do R.^o de Janr.^o p.^a q.', todos os seus vassallos, q.' p.^r auzentes não podião ter a honra de assistir a tão Augusta Cerimonia tomassem parte nella p.^{los} sentimentos de amor e fidelidade p.^{los} votos devião dirigir ao Onnipotente | p.^{la} conservação da sua Augusta Pessoa, e Familia, e p.^{la} prosperid.^e do Reino Unido, e dando S. Ex.^a a cada hum delles copia do m.^{mo} Avizo, disse q.' visto ser passado a tempo, em q.' devia comecçar admostração do nosso prazer, não quer.^{do} demorar tão importante noticia, antes dezejando aumentar com esta o gosto daquelle dia, então se limitava a entregar Este mesmo Gen.^{al} a cada hum delles as sobreditas copias, e p.^a inteligencia geral hia fazer publicar hum Bando, em q.' manifestava a Determinação de S. M: entre tanto, q.' com as competentes authoridades ajustava, e regulava as dispoziçõens precisas p.^a celebrar tão notavel, tão fausto, e tão dezejado acontecimento. Publicou-se com effeito o Bando, e alegria publica logo se patenteou.

[fl. 168v]

Não bastava isso q.' hé costume fazer-se nos anniversarios de S. M, o nosso Ex.^{mo} Gen.^{al} gosta em q.^e cada anno haja alguma cauza de mais neste grande Dia. Mandou fazer hum convite geral p.^a o Quartel Militar, onde estava preparado hum teatro, em frente da varanda delle, a q.^l mandou ornar com toda a magnificencia; e a horas proprias foi illuminada assim como todas as cazas contiguas a mesma varanda, em huma das quaes estava huma excellente meza de doce q.' fes parte do grandiozo refresco q.' S. Ex.^a deu esta noite. A entrada p.^a a varanda foi disposta de forma q.' as pessoas convidadas devião passar como passarão pella caza de Armas q.' tão bem estava toda iluminada com vellas postas p.^{lo} meio das armas, e ao pé da porta q.' vai p.^a a prim.^a caza da varanda, havia hum rico docel em q. se via o Retrato de S. M. q.' fasia respeitavel aquele grande salão. Antes da comedia representasse hum Drama em q.' forão Actores, o Cuiaba personalizado em hum rico Americano, e seis peq.^{nos} Americanos seus filhos. O assunto foi recordar-se o Cuiabá do q.' era qn.^{do} p.^{la} prim.^a ves vio chegar as suas margens vassallos Portuguezes; explicar a seus filhos como recebeo com gosto ao Gov.^o Cap.^m G.^{al} da Capitania de S. Paulo Rodrigo Cezar de Menezes, q.^e p.^r ordem Regia o ellevou a graduação de Villa Comarca daq.^{la} Capitania como com suas riquezas aumentou as rendas do estado p.^{lo} q.^e recebeo a memoravel destinação de se crear a Capitania de Matto Grosso: Como havia sempre merecido dos Snr.^s Reis de Portugal, virtuosos Governador, e Capitaes Generaes, aguns tanto devia o seu aumento desde do Ex.^{mo} Conde de Azambuja, até o Ex.^{mo} G.^{al} q.' actualm.^e nos Governa e como p.^r isso mesmo hera obrigado emq.^{to} o mundo fosse mundo, ser Leal, e ser fiel a El Rei N.S. mandando aos filhos, q.^e pedissem a D.^s naquelle venturozo dia, | a conservação da sua precioza vida; e pedindo elles com effeito de hum modo, q.' indicava o desvellado amor de fidelissimos vassallos, apareceu em huma repentina mutação o retrato de S. M; em sala Regia, aonde o Cuiabá assim personalizado, congratulou a S. M. aggradessendo as distintas merces q.' havia recebido e renovando o juram.^{to} feito ao Sr. Rei D. João 5^o de saudosa Memoria, pro-

metteo ser sempre a Villa mais Leal, de vassallos mais fies do N. R.^{no} do Brazil. Sentia-se com a representação deste Drama o puro amor, q.' existe no coração dos Cuiabanos a Sagrada Pessoa de S. M. Depois houve a Comedia, q.' interteve a Comp.^a até as 2 horas da manhao.

A 7 de Junho transferio-se o Hospital Militar q.' estava no Quartel desta V.^a, p.^a o Edificio q.' foi de Valentim Pereira dos Guim.^a contiguo as Hospital Geral enq.^{to} este senão conclue, tendo a Administração de obras Pias não só comprado, e apromptado o dito Edificio, como offerecido a S. Ex.^a des camas p.^a o m.^{mo} Hosp.^{al}, cada huma com Sua cuberta, duas fronhas, e quatro lencoes, e mais moveis, e utencilios em beneficios dos pobres p.^a se hir logo recebendo os mais necessitados p.^r conta da Administração e serem como já estão sendo, curados p.^r obra de Misericordia.

Desde o dia em q.' se publicou o Bando de S. Ex.^a anunciado a Aclamação d' El Rei N.S., nada hera mais agradavel aos habitanes do Cuiabá, do q.' a conversação q.' rolava sobre as Festas Reais q.' se hião faser p.^r tão ditozo acontecimentos.

Juntarão se no Quartel General as m.^{mas} authorid.^{es} a q.^m S. Ex.^a tinha entregado as copias do Avizo da Secretaria de Estado como ja se dice, e ahi ajustando-se, e regulando-se com S. Ex.^a a q.' p.^r tão plausivel motivo se devia fazer, principiou com o ardor q.' S. Ex.^a influio e com q.' acrescentou o dezejo publico a cuidar em preparar tudo q.' hera precizo p.^a as Grandes, e Memorableis Festas de q.' vou faser huma fiel Relação, p.^a q.' os vindouros saibão o que nos fizemos, e p.^r q.' fiquei hum monumento, p.^r q.' a posterid.^e julgue do nosso amor, e da nossa fidelid.^e a Sagrada Pessoa do Nosso Augusto, Rei e Senhor, o Maihor soberano do Mundo. Devia ser a primeira cauza sem q.' se cuidasse dar graças a D.^s, pedindo a concervação devida de S.M. e da sua R.^l Familia, e a prosperid.^e | o R.^{mo} Unido, e como a Igreja Cathedral estava bast.^e m.^e arruinada, cuidou logo o Ex.^{mo} Gen.^{al} em q.' ella se concertarisse e pusesse com aq.^{la} dessencia necessaria, p.^a diante da Magestade Divina, fasermos os puros voctos de nosso ardente dezejo.

[fl. 169]

O Ex.^{mo} R.^{mo} Bispo, (q.' com o clero concorreo com a maior vontade p.^a este fim, fasendo logo, e sem a menor demora aprontar o contingente, com q.' voluntaria, e religiosamente quizerão concorrer p.^a esta obra) mandou mudar o Santissimo Sacram.^{to} p.^a a Capela Filial de N.S. do Roz.^o. Desnudarão se os Altares, sahirão delles as Sagradas Imagens, e todos os ornatos dedicados ao culto do senhor, p.^a ser entregue este repetavel templo aos Artificies.

Trabalharão elles com m.^{ta} activa deligencia nesta não peq.^{na} tarefa, p.^r q.' em tudo se bulio, desde o tecto, até o pavimento, e tudo se aprontou como se dezejava de maneira q.' tanto interna, como externam.^e, ficou parecendo hum Templo novo.

Alem do contingente Ecliziastico, concorrerão os off.^{es} de Milicias, e Orden.^{ças} voluntariam.^e com huma somma, q.' oferecerão a S. Ex.^a pelos chefes das repectivas corporaçoes, S. Ex.^a assistiu nomeando, como se lhe requireo, hum caixa p.^a receber e despender tais donativo, o D.^r Juis de Fora Prezid.^e, e off.^{es} da Camara, acompanhados do D.^r Ouv.^{or} Ger.^{al} da Commarca tão bem aceitarão na m.^{ma} Camara contribuições voluntarias de alguns Mercadores, Taberneiros, Capateiros, e outros off.^{es} mecanicos desta V.^a, p.^{lo} q.' e p.^{las} rendas do Concelho concorrerão,

p.^a a terça parte das despesas feitas com o ornato da Cathedral, e Triduo p.^a a quarta p.^e da illuminação publica feitas na Praça R.¹ e p.^a as forças das danças.

Estando assim tudo disposto no dia 29 de Junho a tarde se publicou hum Bando em q.' o Senado da Camara annunciou a Festa R.¹ da Acclamação: declarou, que o luto q.' ainda se trazia ficaria suspenco de 24 de Julho em diante emquanto durassem as d.^{tos} Festas e permitio q.' se trouxessem mascaras, e com ellas se fizessem danças pelas ruas como pairesse; e q.' na verd.^e se cumprio com m.^{to} gosto em todas as tardes de Domingos, e dias Santos. A comitiva deste Bando era composta, de hua força gal.^e de mascaras q.' dançavam adiante da Muzica Militar, de todas os off.^{es} de Justiças e Fazenda, os q.^{es} vestidos de gala com capa a volta hião montadas em excellentes Cavallos ricam.^e jaezados.

[fl. 169v] Ao chegar esta commitiva a Praça R.¹, e junto a Porta do Quartel Gen.^{al} onde estavam com S. Ex.^a a Municipalid.^e vestida tão bem de gala, e todos os off.^{es} Militares, de Milicias, e Orden.^{ças} houverão fogos do ar, q.' com a melodia da Muzica, | repique ger.^{al} de todos os sinos da V.^a, forão a estrea de tão dezejada festa. Publicado o Bando, sahio S. Ex.^a a janella, e gritando p.^r tres vezes, em vos alto = Viva El Rei N. S. = a q.' conrrespondeo a Municipalid.^e, Nobreza, e Povo, seguia-se a Salva R.¹ p.^{la} Bateria q.' estava na Praça, e depois foi-se a commitiva acompanhada de imenso Povo, a faser a publicação do Bando em outros lugares. Como todas as authorid.^s p.^{las} suas respetivas corporaçõens como ja se dicese unirão p.^a rogar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} G.^{al} a sua direção, e influencia nestas Festas em q.' todos se empunhavão em patentear sua fidelid.^e, e amor, S.Ex.^a mostrando mais huma ves como gosta quanto lhe hé pocivel ligar a sua vontade a de todos os seus suditos não quis faser p.^{la} sua parte huma festa separada, mas antes unindo-se de bom grados aos Cuiabanos veio com a não pequena Soma, q.' despendeo, acrescentar o festejo Publico do Cuiabá. Tudo ficou commum, a direção era huma só, nada de rivalid.^{es}, todos concorrião p.^a o m.^{mo} fim, e o nosso Bom Gen.^{al} hera p.^a tudo, e p.^a todos.

[fl. 170] No dia 24 de julho ao meio dia com repiques de sino, salvas, e toques Militares se issou a Bandeira R.¹ na Praça preparada p.^a as festas annunciado assim o principio dellas nesse dia. A noite houve illuminacao geral da V.^a, distiguindo-se a da Cathedral, p.^a onde voltou da Capela do Rozr.^o o Santissimo Sacram.^{to} em solemne prossição, acompanhada p.^r S. Ex.^a Sennado da Camara, off.^{es}, Nobreza, e Povo. Foi a da Cathedral sumptuoizissiman.^{te} ornada como nunca, debaixo do Arco da Capella mor, sobre hum Throno magestozo em q.' estava huma rica almofada de veludo cramizim bordado de oiro, via-se a R.¹ Coroa, Sceptro; e neste Throno em q.' se ellevava hum riquissimo Solio de damasco tão bem bordado de oiro, sevia igualm.^e adorada Efigie do Snr. "Rei D. João 6º N. S., dezenhado p.^{lo} Professor Regio de Gramatica Latina desta V.^a José da S.^a do Nascim.^{to}. Ao por os olhos nesta R.¹ Efigie, com aquella veneração, e respeito devido ao sabio Monarcha, ao Augusto Soberano, escolhido p.^r D.^s p.^a nossa felicid.^e, nem hua só pessoa deixou de banhar, asim com lagrimas d'alegria. Oh D.^s Oh Rey! Oh fidelid.^e Portugueza! Recolhida a procisção houverão matinas solemne, q.' prezidio o Ex.^{mo} R.^{mo} Prelado, e no dia 25 q.' foi o prim.^o do Triduo feito em acção de Graças, Pontificou S. Ex.^a R.^{ma} sendo nesse dia orador o R.^{do} Commissario da Bulla da S.^{ta} Crusada M.^{el} José Pinto. | Houverão descargas da Guarda q estava á porta da Cathedral, e da Battaria na Praça, e a neste a segunda illuminação geral da V.^a.

No dia 26 seguiu-se o segd.º Pontifical, sendo orador o R.º Vigr.º Geral, e Provizor Agostinho Luis Gul.º Ser.º havendo as mesmas salvas, e descargas do presidente p.ª guarda, e Bateria, e a noite a terceira illuminação geral com fogos de artifício. No dia 27 emfim, pontificou p.ª terceira ves o Ex.º R.º Prelado, q.º foi tão bem orador, e consedeo indulgencias solennes, havendo as m.ºas salvas, e descargas da guarda, Bateria, e depois Beijamão, com grd.º gala. A tarde foi entoado o Te Deum com q.º se acabarão as Acções de graças; e a noite se vio a magnifica illuminação feita na praça R.ª como vou descrever:

Foi dividida a esta Praça em duas partes: huma em q.º se levantou hum aparatozo, e bem arranjado teatro, circundado de hum fingido alegrete, q.º enserrava a platêa, q.º era illuminado nas noites de comedias; e a outra em q.º se fes a Praça da illuminação, q.º era dividida p.ª huma varanda, q.º as suas custa mandou faser o Ex.º Gen.ª, p.ª onde hião todas as pessoas de ambos os sexos q.º constituem a nobreza de Cuiaba, q.º com o clero, Magistrados, chefes, e off.ºs Militares, acompanharão aos Ex.º Gn.ª, e Bispo em todos os actos. Hera esta varanda de 130 palmos de comprido e 22 de largo ornada com m.ª decencia, e de tal sorte arranjada, q.º servia p.ª assistencia de tudo o q.º se fasia na Praça. A da eluminação era oitavada, cada hum dos quatros lados maiores tinha as m.ºas 130 palmos do cumprim.º da d.ª varanda, q.º formava hum destes lados. Os outros 3 tinham 36 arcos, e huma balaustrada p.ª cima, os lados mais peq.ºs tinhão doze arcos, e quatro destes de 20 palmos de alto q.º servião de entradas gerais, onde estavão córos de muzicas vocal, e instrumental, e onde se lião as seg.ºas verços em grandes, e bem distinctos caracteres.

“Longe mesmo da Europa hé gloria summa

“Do Douro, e Tejo, venerado hé Numa.

#

Além do muito, que seu Reino encerra

“Grão parte ocupa da Africana Terra.

#

“Dos vassallos amado em toda a parte

“Do Indo, e Ganges acclamado hé marte.

#

Naquarta parte nova os campos ara

“E se mais mundo houvera la chegara.

E tinhão todos estes arcos 5436 luzes. Sobre as columnas | q.º sustentavão a cuberta da varanda, q.º era di tellha, havião tão bem arcadas illuminadas, p.ª mão das quaes sevião cifras de iniciais dos respeitaveis nomes do Principe Real, e de toda a Augusta Familia R.ª No centro desta varanda havia hua elleuada Tribuna pompozam.º ornada, onde com toda a Magestade estavão dentro de hum medalhão, cuberto de huma coroa R.ª os Retrados de El Rei N.S, e da Rainha N. S. encerrados pr. 2 cortinas brancas, m.º importantes, p.º asseio, com q.º as mandou bordar ricam.º. O Ex.º Gn.ª a sua custa p.ª q.º como já dissemos este lado da Praça tomou Este p.ª sua conta. Destas cortinas pendião 2 cordoens q.º cahião, hum ao lado do Ex.º R.º Bispo, q.º estava a direita, e outro ao do Ex.º Gn.ª a esquerda nos lugares em q.º sempre assistirão estas Festas, p.ª baixo do Retrato de S.S. M. M. Em sima desta Tribuna estavão as Armas da V.ª

[fl. 170v]

do Cuiabá, em signal de q.' era a V.^a do Cuiabá q.' dava naq.^{la} Praça exuberantes provas de sua fidelid.^e.

[fl. 171]

Quando estiverão todas as luminarias azezas, e que esta Praça estava oferecendo ao Publico os mais belo Espetacullo, principiou a representação de hum Drama, emtrando p.^r hum dos 4 arcos, a Europa personalizada em huma regia matrona, coroada de perciozissimo diadema vestida de purpura recamada de joias, com os seus competentes atributos, e junto della o Dragão Timbre das Armas de Portugal. Debaixo de hum rico Solio de damasco cramezim com franjas de oiro, q.' sevia ao alto de hum carro triunfante cuberto de seda branca, com quartoes vermelho agaloadas de ouro puxado p.^r huma farça de Europeos dancantes, estava assentada esta prim.^a interlocutora do Drama, trasendo no mesmo carro 8 pares de meninos vestidos de brilhantissimas farças p.^{lo} gosto da Europa. Depois q.' este carro deu volta a Praça com geral satisfação dos Espectadores, parou em frente da Tribuna de q.' ja falamos, onde a Europa dizendo q.^m era, e o poderozo motivo, p.^{or} q.' ali aparecia, filicitou ao Povo do Brasil, p.^{la} Aclamação de S. M. e mandou enfim, q.' os meninos Europeos, como representantes dos Povos de Portugal comessacem os seus bailles, q.' tiverão lugar na m.^{ma} Praça, decendo elles do carro em boa ordem, a som de marcha, e dançando com tanta elegancia q.' merecerão aplauzo geral. Forão estas danças emsaidas p.^{los} Dezembargador Ouvidor Geral da Comarca; | e concluida estas voltarão os pares p.^a o carro q.' se foi p.^r debaixo do arco em q.' estava o distico significativo da Europa. Quando p.^r hum lado da Praça se retirava este carro, p.^r outro lado se via entrando hum outro não menos triunfante; e debaixo de huma Copada arvore, q.' estava ao alto delles, vinha asentada em rica almofada de Damasco Cramezim a Africa, perçonalizada em huma m.^{er} negra, e nua da cintura p.^a cima, com huma cabessa de Elefante, p.^r capacete tão bem com os seus competentes atributos, e junto della hum Leão trazendo Africanas dançantes ricam.^e vistidas atraz ia no m.^{mo} carro puxados p.^r outros dançantes com os ornatos uzados p.^{los} barbaros daq.^{la} parte do Mundo; Depois de dar volta a praça, parou este carro no m.^{mo} lugar em que esteve o da Europa, athe a Africa recordando se de todos os bens q.' tem logrado p.^{la} bond.^e dos Augustos Soberanos Portugueses, desde q.' no seu adento Solo, conhecia o immortal Vasco da Gama, dando a entender o gosto com q.' havia recebido a fausta noticia da Ellevação de S.M. ao throno de seus Reais Avós, efelicitando p.^{la} sua parte os Povos Portugueses, mandou que os Africanos tão bem mostracem o seu praser com hum baile, dirigido p.^{lo} Rei Congo, q.' deu m.^{to} gosto, e p.^{la} certeza, com q.' foi executado tendo cido ensaiado p.^{lo} Ten.^e Franc. de Sz.^a Lemos. Concluido este baille, retirouse o Carro p.^{la} mesma ordem do procedente, e se foi colocar debaixo do arco, q.' competia a Africa.

Nesse tempo entrou na Praça o Arcaico Carro ornado de seda amarella com ricos quartoens guarnecidos de galão de oiro com vasos exallando especiozo incenço, e de baixo de huma palmeira carregada de frutas, q.' estava ao alto delle, vinha a Azia personalizada em huma m.^{er} riquissimam.^e vistida, e adornada de oiro, e pedras preciozas, e junto a ella hum camello com os joelhos dobrados, acompanhada de 16 mininos, vestidos conforme o custume oriental, e sendo puxado o carro p.^r aziaticos tão bem propriam.^e vestidos. Parou no m.^{mo} lugar, e depois dos elegantes verços, q.' recitou sobre o m.^{mo} assumpto mandou aos q.' comsigo trazia como representantes da Capital, e mais cidades dos Estados da India q.' principiassem o seu baille, q.' foi m.^{to} aplaudido p.^r ser a dança dos Chineses, q.' com toda a propriedade foi ensaida p.^{lo} sobredito R.^{do} Conig. Rodrigo M.^{el} de Alm.^{da}. Parocho Coadjuntor da Cathedral de q.^m faço

menção p.^a q.' saibão os vindouros, q.' todas as pessoas de maior estimação, authorid.^e, e rep.^{to} desta V.^a, se empregarão em mostrar nestas ocaz.^m os puros sentim.^{tos} de amor, e fidelid.^e a sagrada Pessoa de S. M.

Acabada esta linda, e [emgraçada dança se retirou] | Azia p.^a baixo do Arco, q' lhe dizia resp.^{to}, e foi ao m.^{mo} tempo entrando p.^{lo} Arco conj.^{te} hum carro maior, e mais pompozo q.' logo a primr.^a vista mostrava q.' era da Glorioza America, q.' debaixo de hum riquissimo soleo de damasco branco, vinha personalizada, em huma m.^{er} rica, com a cabessa e sintura ornada de pennas exquizitas, e de diverças cores trazendo a tira colo huma aljiva de oiro, com ricas setas, e os seus pes hum Jacaré de desmidida grandeza. Acompanhvão a 17 Americanos rica, e propriam.^e vestidos, dos quaes hum era o Casique, q.' entre elles, p.^{la} diferença de traje mostrava auttorid.^e da sua pessoa. Puxvão este carro, q.' estava ornado de seda azul claro, e sumptuozam.^e brilhante, Americanos Selvagens. Parou no m.^{mo} lugar, e a America com a maior allegria, e entusiasmo regozijando-se pela alta gloria q.' tinha neste grande Dia, lembrando-se q.' tinha sido outrora, e o q.' veio a ser, não só p.^{los} beneficios recebidos dos senhores Reis de Portugal, como principalm.^e do Augusto Soberano q.' hoje fas a sua dita sem par, asentando-se no R.^l Throno de seus Prularissimos Avós neste novo mundo, mandou principiari o baile dos Americanos q.' foi longo, e divertido p.^{los} difer.^{tes} passos q.' tem, sendo tudo ençaiado na caza do D.^r Juis de Fora Prez.^d do Senado, p.^r Joaq.^m Fernand.^{es} Sz.^a natural da missão de S. Anna.

[fl. 171v]

Todas as forças destas danças forão prepradas p.^r direcção do sobred.^o D.^r Juis de Fora, q.' se distinguio m.^{to} em tudo q.' tomou a seu cargo, não só na sobred.^a qualid.^e de Prezed.^e da Camara, como na de leal vassallo.

Quando o baille dos Americanos foi concluido, tendo elles voltado p.^a os seus lugares, os tres carros q.' estavam debaixo dos arcos com os seus competentes dançantes, se puzerão em marcha, a buscar a America a q.^l como q.' ofendida dever em seu território no dia da sua maior Gloria, carros triunfaes, alem do seu, se pos em armas, porem conhecendo ao depois as tres outras partes do Globo, q.' a buscarão, demonstrou com grande surpresa, grande prazer, recebeu-as com o maior agazalho; e depois de ouvir dellas o gosto com q.' vinhão ajudalla a sellebrar aquelle grande, e Memoravel Dia em q.' todos tanto se enteressavão, p.^{los} continuados beneficios recebidos de tão Pio, tão sabio, e tão justo Soberano, desde o tempo da sua ditoza [regência, e que com toda a segurança esperavam receber] | no seu Felis Reinado, convidou-as p.^a q.' ellas m.^{mas} fasendo vezes do Rei de Armas Portugal, Arautos, e Passar antes, q.' as representão segundo os uzos desta Monarquia, fizessem perante o Povo do Cuiabá a Aclamação de S. M. e enq.^{to} se contou hum alegre e festivo Coro, o Ex.^{mo} Gn.^{al}, e Ex.^{mo} R.^{mo} Bispo, puxando pellos cordoens, q.' tinhão nas maons, abrirão as Cortinas da Tribuna q.' estava brilhantem.^e illuminada e aparecerão os Respeitaveis Retrato de El Rei N. S., e da Rainha N. S, q.' ali estavão, como já se disse, ficando a Praça tão Magestoza, e tão alegre, como senão pode expressar. Estando as personagens do Drama curvadas nos lugares em q.' vierão nos seus carros, e todos dancantes, e comparças q.^e representavão os diferentes Povos sujeitos a esta vasta Monarquia nos seus respectivos Postos com a maior reverencia, principiou a America a Acclamação = Real Real = arranjada em quatro verços rimados, e q.' alternadam.^e repetio com a Europa, Africa e Asia dando enfim parabens aos Povos, e vivos a S. M. Que gosto, q.' alegria publica se vio no Cuiabá! Hum grito geral de viva El Rei N. S. = retiniu sem cessar nos ares q.' empedio ouvirem se os

[fl. 172]

Muzicos, q.' tão bem cantava nos repetidos coros = viva o Reino. Triunfe. Todos individuos de ambos os sexo, q.' circundavão a Praça, p.^r entre os arcos da illuminação, e p.^{la} ballaustrada, onde estavão sendo espctadores, não saptisfeito com o grito geral acenarão com lenços como querendo cada hum destinguir pessoalm.^e a allegria, q.' tinha, e fizerão assim mais brilhantes aquelle acto, p.^{lo} geral Amor ao Soberano, e p.^{la} mais pura fidelid.^e q.' demonstrarão. Concluiu a America este Drama, q.' foi composto p.^{lo} Cap.^m mor dos Orden.^{ças} desta V.^a, com hum Elogio feito a S. M. e com alternados vivas da Europa, Africa e Asia, dançantes, e comparças, Nobreza e Povo, se acabou a representavão, sahindo da Praça cada carro, p.^{lo} respectivo arco, depois de hum pompozo cortejo, e aplauzo geral.

Houve nesta noite esplendido, e aparatozo refresco, q.' deo o Ex.^{mo} G.^{al} e q.' (p.^r assim dizer) foi a mesma de todas as outras semelhantes q.' continuou a dar liberalm.^e m.^{tas} noites, q.' se seguirão durante estas Festas, em q.' gastou grd.^e sommas.

[fl. 172v] No dia 28 mandou o m.^{mo} Ex.^{mo} Gen.^{al} o Retrato de S. M. q.' esteve na Cathedral como ja se disse com hum | officio ao Sennado da Camara do theor seg.^e:

“Desejando q.' permaneça indelevel a lembrança da realçada lealdade p.^r tantos modos, tão ger.^{al} m.^e manifestada p.^r todas as classes dos habitantes do Cuiabá na ocaz.^m da Faustissima Acclamação de S. M. q.' D.^s G.^e, tendo m.^{to} em lembrança q.^{to} vossas merces na m.^{ma} ocaz.^m se tem destenguido, Eu faço prz.^e essa Camara do m.^{mo} Retrato do Snr. D. João 6^o, diante do q.^l no Triduo, q.' se selebrou na Cathedral desta V.^a nós juramos dedicar ao servisso de S. M. as nossa vidas tão completam.^e, q.' antes concentiremos em as perder, do q.' em violar de q.^l q.^r modo a distincta leald.^e Portugueza. Rogo pois a vossa merces, q.' aceitando tão grato penhor da m.^{ma} estimação, coloquem o m.^{mo} Retrato na sala das suas sessoens, e não duvido de q.' m.^{to} se lizongearão vossas merces, de ficarem assim depuzitarios do eterno manuscrito, q' lhes entrego, de hum acontessimento, q.' recomendará a posterid.^e a lembrança do anno de 1817. Se mais alguma couza fosse preciso para faser estimavel a vossas merces esta offerta. Eu me atreveria a lembrar lhes a cordialid.^e com q.' a faço: o dezejo, e ambição, q.' tenho de deixar associado o meu nome ao dos Leaes, e bons Cuiabanos, q.' tenho tido a honra de governar, o q.' sempre saberão merecer a Justiça diserem considerados como os melhores vassallos de S. M., e finalm.^e a m.^{to}, attendivel, e honrosa circumstancia de ser o m.^{mo} retrato obra de hum natural deste m.^{mo} Districto. Aceitem vossa merces juntam.^e os protestos da m.^a const.^e estimação. D.^s Guarde as vossa merces. Cuiabá 28 de julho de 1817. João Carlos Augusto de Oeynhausen. Senhores Doutor Juis de Fora Prez.^d e mais off.^{es} da Camara do Cuiabá.”

[fl. 173] A Camara agradeesseo a S. Ex.^a tão preciozo mimo: e p.^a a sua descente Colocação ascen-tavão o D.^r Juis de Fora Prezid.^e, Vereadores, Procurador, e Escr. concorrer a sua custa com quantia suficiente, convidando ao Dez.^{or} Ouv.^{or} G.^{al} p.^a assistir a d.^a Colocacção, e este Ministro rogando puliticam.^e a m.^{ma} Camara, q.' aceitasse a offerta q.' fes p.^{la} sua parte p.^a o m.^{mo} fim acrescentasse a somma do graciozo donativo, com q.' p.^r sua insinuação se mandou vir do Rio de Janr.^o damasco p.^a o docel, | e cortinas, e mais preparos da salla em q.' tem de ser Collocado este Retrato com a veneração, e resp.^{to} deviduo a de S.M.

Na tarde de 3 de Ag.^{to} entrou na d.^a Praça o carro da Europa em q.' veio esta com os m.^{mos} pares de q.' ja se fes menção, trazendo adiante huma comp.^a de Hungaros dançantes ensaiados p.^l sobred.^o Rd.^o Conego Rodrigo M.^{el} de Alm.^{da}, o q.^l fes ellevarse da m.^{ma} Praça hua maquina a erostatica, q.' deu gosto, e depois disso sendo ja noite, forão as Hungaras p.^a o Theatro, onde executavão hum bem composto, e aturado baile, q.' foi m.^{to} aplaudido p.^{las} suas diferentes figuras, e aptitudes, e p.^{la} uniformid.^e, e propriedade das forças. Acabado este Bailie houve comida, entremes, e refresco. Nas noites de 5 e 7 tão bem houverão comidas, danças, e Pantominas, e na de 10 repetição da magnifica illuminação, e de tudo mais q.' se avia feito em 27 de julho. A 12 e 14 a noite houverão comedias e intremes: em 17 a tarde entrou o carro da America com Americanos na Praça, houve seg.^{da} maquina a erostatica, e a noite dança dos mesmos Americanos, comedia, e entremezes; e assim se foi seguindo nas noites de 24 = 26 e 28 com danças; e Pantominas novas. Em 31 a noite se repetio a magnifica illuminação, com o m.^{mo} Drama, e danças acrescendo o Baile dos Hungaros; e sendo esta a ultima ves ainda tudo parecesse melhor. Nas noites de 3 – 8 – 11 – 14 – 18 e 21 de setembro continuarão as representações de outras Comedias, Entremezes, danças, e novas Pantominas havendo na de 8 huá 3.^a maquina a erastatica, q.' tão bem p.^r ser a ultima parece ser a melhor, tendo-se ellas todas ellevado, a perder de vista. Entrou o mes de 8br.^o, e nas noites de 5 – 8 e 16 se continuou a representação de outras Comedias, Pantominas; e na tarde do dia 19 estando o Ex.^{mo} Gn.^{al} com a Municipalid.^e, e of.^{es} de Milicia, Ordenanças fes Publicar a Carta de Lei p.^r q.' S. M. deu novas Armas ao R.^{no} Unido de Portugal, Brasil e Algarves, fazendo a instalação das ditas novas Armas com salva R.^l da Bateria, q.' estava na Praça, e com repetidas vivas as S. S. M. M., e Alteza R.^l. A noite se representou a ultima comedia, e houve o ultimo refresco, parecendo tudo em grandeza, liberalid.^e, e gosto, como no principio, e p.^r cauza de estar ja adiantado o inverno, se deu fim a estas Festas, q.' pelo dezejo dos Festeiros, nunca deveria acabar o Caixa nomeado p.^r S. Ex.^a p.^a receber, e despender os contingentes offerecido p.^{los} off.^{es} de Milicias, e Ordenanças q.' foi o Capitão Andre Gaudie Ley, tendo apprezentado as suas contas com toda formalid.^e no Quartel Militar desta V.^a ahi forão aprovadas em prez.^{ca} de S. Ex.^a p.^{los} off.^{es} p.^a isso deputados mostran | do se miudam.^e a certeza dos Artigos de Receita, e despeza ficando, huma p.^{la} outra; p.^r q.' o pag.^{mo} do déficit (q.' não foi declarado como se pode ver p.^{las} m.^{nas} contas q.' estão arrecadados na Secretaria das Ordenanças) tomou sobre si o d.^o Ex.^{mo} Gn.^{al} q.' tudo pagou prompta, e liberalm.^e, p.^a q.' não houvesse, como de facto não houve, huma só pessoa de q.^l q.^r classe, ou condisão q.' ficasse descont.^e p.^r q.^l q.^r motivo. Assim se festejou no Cuiabá a Glorioza Aclamação d' El Rei N. S. q.' D.^s G.^r p.^r m.^{tos} annos p.^a amparo dos seus fiéis vasallos. Neste anno se fez p.^{la} Junta de Gratificação de Diamantes e Melhoramento de Mineração do Cuiabá, a segunda remessa de Diamantes p.^a o R.^l Erário, sendo a maior parte delles offerecidos gratuitam.^e se S.M., e foi condutor o Cap.^m Ant.^o Navarros d' Abreu.

[fl. 173v]

Em 8 de Dezbr.^o o Ex.^{mo} Gn.^{al}, fes publica Approvação, q.' S. M. conferio ao Estabelecim.^{to} do Hospital R.^l N. S. da Conceição, p.^{lo} Avizo da Secretaria d' Estado dos Negócios do Reino de 10 de julho deste anno, concedendo a Administração de Obras Pias todos os privilegio, e prerrogativos de q.' gozão as Cazas de Misericórdia nas mais capitánias deste Reino.

Sendo frustada a Sociedade, q.' p.^r interesse geral, e p.^r bem do R.^l Serviço, o Brigadeiro Ant.^o de Alm.^{da} Lara arranjou em 17 de julho de 1732 p.^a o encam.^{to} das agoas do Ribeirão da Motuca, com q.' se pertendia lavrar os tabuleiros do Cuxipo, e Campanhas do Jacé: havendo

[fl. 174]

Sua Magestade p.^{la} Regia Provisão de 29 de Abril de 1746 expedida p.^{lo} Conselho Ultramarino Determinado a D. Luis Mascarenhas então Governador, e Cap.^m Gn.^{al} da Cap.^{nia} de S. Paulo, q.' sobre este particular tomasse datas as informações, q.' entendesse necessárias, ouvindo os off.^{es} da Camara, e pessoas inteligente p.^a se assentar o modo p.^rq.' mais facil.^e se introduzirão aq.^{las} agoas nestas Minas: e em virtude desta R.^l Ordem não se havendo tentado outro serviço mais que o merecim.^{to} q.' começou Franc.^{co} da S.^a Ribeiro = o Canelas = com 4 sócios, contratados em 9 de julho de 1749, que tão bem foi frustados desde, que entrou no Governo desta Cap.^{nia} não se tinham descuidado de determinadamente este | importantíssimo negocio o Ex.^{mo} Gn.^{al} Actual.

Doia-lhe no coração ver tanto serviços frustrados, tantos cabedades perdidos em couza aq.' a R.^l bond.^e de S. M. tanto se inclinava, e doia-lhe tão bem ver cada ves mais, decadente a Mineração do Cuiaba, este ramo de industria, q.' p.^{la} posição local da Cap.^{nia}, he a mais interessante p.^a a felicid.^e dos Povos, e p.^a o augmento do Patrimonio Regio.

Tinha recomendado da Cap.^{al} ao D.^{or} Ouvidor G.^{al} da Commarca, estando nesta V.^a de Correição, q.' em Assembleia G.^{al} da Nobreza, e Povo tratasse desta matéria p.^a se alcançar o melhor modo de por em pratica tão árdua (mais não empocível) empreza. O dito Ouvidor G.^{al} convocou com effeito a Assembleia em 26 de Abril de 1810, porem nada se conseguiu.

Quando outros negócios emportantes do R.^l Serviço, fiserão, q.' S. Ex.^a se demorasse p.^r mais tempo nesta V.^a, e lhe derão lugar no anno de 1814 a tratar deste não menos em port.^a Servisso, Elle ordenou novam.^e ao D.^{or} Ant.^o José de Carvalho Chaves, Juis de Fora desta V.^a, q.' então servia de Ouvidor da Commarca, e se achava de correição que na Audiencia G.^{al} propusesse, desenvolvesse, e promovesse a direcção escoamen.^{to} daq.^{las} aguas p.^a porosperid.^e da Mineração, annuindo a proposta de q.^l q.^r natureza, q.' dessem esperanças de se realizar a referida empreza.

[fl. 174v]

Das proposições deste Ministro naquella Audiencia G.^{al} q.' foi extença, e das meditadas reflexões, que produzirão as combinações de differ.^{tes} idéas, q.' na sala do Senado, livrem.^e declararão as pessoas, q.' ali se achavão, nasceo o pacto de huma Sociedade a q.' logo se ligarão dezanove Acçonistas, requerendo, q.' se dessem sólidas bases a estabelecimento desta nascente comp.^a de q.' assignarão termo no Livro das Vereanças em 15 de Fevereiro daq.^{le} anno, e em consequencia d'elle continuando a Subscrição de m.^{tos} outros Asçonistas, havendo-se regulado em diferentes sessões celebrados em presença de S. Ex.^a os artigos q.' passarão sufficientes, e q.' S. Ex.^a interinam.^e approvou, p.^a a direcção, e q.' huma da Comp.^{ia}, principiou esta ardua empreza de encerramento auxiliados p.^r S. Ex.^a com a maior efficacia, e remetendo-se os ditos artigos a S. M. p.^r intervenção do m.^{mo} Ex.^{mo} G.^{al} foi em 5 de junho do corr.^e anno, q.' se publicou nesta V.^a Carta Regia de 16 de Janr.^o, p.^{la} q.^l El Rei N.S. q. D.^s G. [-----] | a promover a felicid.^e geral dos seus vassallos, Foi servido Approvar tudo quanto a este respeito tinha obrado o m.^{mo} Ex.^{mo} G.^{al}, consedendo liberalm.^e a Companhia de Mineração do Cuiabá = as Graças, Privilégios, e Mercês, q.' constão da d.^a Carta Regia, e Estatutos q.' com ella neste corr.^e anno se deu a leis na Impressão Regia do Rio de Janeiro.

Assim se constituhio no Cuiabá este corpo publico que tem p.^r Brasão as Armas desta V.^a = com legenda particular = e p.^r baixo o anno da criação da Companhia com cuja força se tem já extrahido grande somma de oiro.

Abrirão os Pelouros das novas Justiças, e sahirão por Vereadores os Capitaens José Gomes Monteiro, José Constantino da Silva, e Antonio Machado de Siqueira, e por Procurador o Capitão José Joaquim Rodrigues; e por ser falecido o capitão José Gomes Monteiro fes a Eleição de barrete, e foi nomeado o Tenente Salvador Gonçalves da Crus.

Nada mais houve no presente anno que se fizesse recomendavel para esta Memoria. Cuiabá 31 de dezembro de 1817.

O Segundo Vereador

Joze de Couto da Enc.^{am}.

Nos abaixo assignados Juiz de Fora Presidente Vereador e Procuradores que neste presente anno servimos em Camera nesta Real do Senhor Bom Jezus do Cuiaba.

Attestamos debaixo do Juramento dos nossos Cargos que tudo quanto se acha escrito na memoria do presente anno assignado pelo segundo Vereador o Capitão Joze do Couto da Encarnação he verdadeira e digna dito da crença, e atenção, e para que a todo tempo conste da verdade de que attestamos por isto mandamos passar a presente pelo nosso Escrivão da Camara que assignamos em 31 de dezembro de 1817.

Eu Firmino Gomes da Costa Escrivão que assignei

Antonio Joze de Carvalho Chaves |

Joze de Pinho Azevedo

Joze de Couto da Encarnassão

Joze Joaq^m Roiz

João Pedroso d' Almeida

[fl. 175]

1821 – Visto em Correição de 1821

Estranho o desleixo dos vereadores segundos dos annos de 1818, 1819 e 1820, pela falta, que cometerão de não escrever as memorias daquelles annos em observancia, a execução da Regia Provizão de 20 de Junho de 1782, remetida a esta Camara pelo Ouvidor desta Comm.^{ca} Joaquim Jose de Moraes em officio de 18 de Fevr.^o de 1786. Para remediar este indisciplavel descuido, mando aos officiais do Senado da Camara, que presentemente servem, que chamem á sua presença os Vereadores segundo daquelles annos, e em sua auzencia, o impedimento conhecido e Legitimo, lhes declarem que se faz preciso por serviço de Sua Magestade, que no termo de | hum mez escrevão as suas respectivas Memorias, na forma que manda aquella Regia Provizão, sob pena de pagarem sincoenta oitavas para as despesas do Conselho, caso não obedeção, as quaes Memorias, depois de vistas e approvadas pelos actuaes Vereadores, serão

[fl. 175v]

[fl. 176]

registadas neste Livro; e na mesma pena incorrerão daqui em diante os Vereadores competentes, que as não escreverem, athe o fim do anno em que servirem: e para que não alleguem ignorancia deste Provimento, o Escrivão da Camara o lerá e intimará aos actuaes vereadores, e passará Certidão por baixo delle, e o mesmo fará daqui em diante na ultima Vereança do mez de Novembro de todos os annos, pena de se lhe dar em culpa, ficando advertidos, que as Memorias antes de se lançarem neste Livro hão-de ser apresentados em Camara, para se lerem e examinarem, e ordenar- | se depois o registo dellas, tudo na forma, que manda a mesma Regia Provizão acima citada.

Chaves.

Joaquim da Silva Tavares Escrivão da Camara da cidade do Cuiabá por Provizão annual.

Certifico e posto parte de meo officio que intimei aos Vereadores que actualmente servem na Camara desta Cidade o Provimento supra dado pelo Corregedor da Comarca, cuja intimação foi feita em acto de Vereança do dia de hoje.

Cuiabá 17 de novembro de 1821.

Joaquim da S.^a Tavar.^{es} |

[fl. 176v]

Memória do anno de 1818

A 22. de março de ..818: recebeo esta Camera huma Provizão Regia do Desembargo do passa em que Sua Magest.^e El Rey N.S. Fls. p.^r em que esta Camera passa selebrar o Aniversario da Graça que o mesmo S.^r fes de Elevar o Brazil a Cathegoria de Reyno, a custa das rendas desta mesma Camara a qual Provizão acompanhou hum Officio de sua Ex.^{cia} em que participa a esta Camara o Filis consorcio de Sua Al. R. o Sereníssimo Senhor D. Pedro de Alcantra., Príncipe Real do Reino Unido, de Portugal, Brazil e Algarves. Com a Sereníssima Senhora Arquiduqueza da Austria Carolina Josefa Leopoldina e pello Grande gosto do sobred.^o acontecimento se firmão elominaçoens nos dias 23 – 24 – 25 – deste mesmo mes alem dos mais festejos, que ao depois se determinarão.

[fl. 177]

A 9 de Mayo do mesmo anno recebeo esta Camera hum off.^o de sua Ex.^{cia} em que recomenda a esta Camera, que a fassa abrir com toda a brevid.^e a nova estrada do caminho de Terra desta Villa, para a de Goyas, evitando as passagens dos rios São Lourenço, e as duas Parnaibas, e Jatubá p.^a a chegada do Ex.^{mo} Sr. Francisco de Paulla Magese Tavares de Carvalho Governador e Capitam General, q.['] vem p.^a governar esta | Capitania – cuja estrada se mandou prontamente executar desde o Rio Manço athe a lagoa Feia cujo abridor foi Ant.^o José de Abreu.

Neste mesmo anno chovião muitas chuvas de pedra adonde cahirão algumas com admiração do seu tamanho. Nada mais memoravel me pode ocorrer, ou passar pella lembrança pella razão de q.['] me não pertencia fazer esta escrituração p.^r pertencer ao 2.^o vereador o Cap.^m Ant.^o Machado de Siqr.^a

Cuiabá 31 de Dezembro de 1818.

O 3º vereador p.^r falecimento do 2º
Salvador Gonçalves Crus |

Memória do anno de 1819

[fl. 177v]

No dia 5 de Janr.^o mandou o Snr. Gen.^{al} João Carillos – o Ten.^e Cor.^{el} Jerônimo Joaq.^m Nunes e o Cap.^m Mor João Jose Guim.^{es} acompanhados de soldados os off.^{es} de um e de outro corpo a parage chamada o Coxipó distante desta cidade 3 legoas a comprimmantar o Snr. Gn.^{al} Francisco de Paula Magesse q.' ali achava se de pouso. Voltando o d.^o Ten.^e Cor.^{el} e o d.^{to} Cap.^{mor} e os mais off.^{aes} no mesmo dia tendo a serteza o d.^{to} Gen.^{al} João Carillos q.', ali se achava o seu suçesor q.' decerto em outro dia a ver a chegar a esta cidade – No dia 6 de Janr.^o pelas 8 horas do dia mandei o d.^o Snr. tocar a chamada geral ajuntando a tropa Miliciana que ce axava pronta nesta cidade p.^r ordem do mesmo Snr., p.^a fazer os obzequios devidos ao seu sucesor, depois de estar toda a tropa Miliçiana na Praça Real desta cidade fes recolher o Gen.^{al} Co.^{el} acompanhado de todos os off.^{os} ao seu Palacio despendidoce de todos ordenou ao Ten. Cor.^{el} Jeronimo Joaq.^m q.^e fizesse todos os obsequios posivel a chegada do seu suseçor e assim os fes voltar p.^a frente de Batalhõens e despedio varios | ofiçios aos Tribunais participando a sua saida em [ilegível] em s embarque acompanhado de dois escoadrons da Cavallaria e o Ten.^e Cor.^{el} Jeronimo Joaq.^m Nunes o saudou com 3 descargas pelo regimento e 21 tiros de artilharia e assim se foi o d.^o Snr., Gen.^{al} para a cidade de São Paulo tomar conta de seu governo.

[fl. 178]

Em o mesmo dia 6 de Janr.^o pelas 10 horas do dia marchou o Ten.^e Cor.^{el} Jeronimo Joaq.^m Nunes com toda a tropa miliciana a parage chamada mandioca aonde se achava a Camera com seis republicanos aonde se achava hum rico pavelham q.' a Camera avera mandado fazer a espera do d.^o senhor a mais toda a nobreza desta cidade donde estiverão p.^r espaso de 3 horas q.^{do} aprontou o d.^o Snr., e logo o d.^o Ten.^e Cor.^{el} Jerônimo e foi saudando com artilharia ate q.' chegou ao lugar e logo a Camera o foi receber e o recolheu debaixo de hum Palio q.' p.^a isso o sera mandado fazer e assim o foi conduzido o d.^o Snr. e Sua Mulher D. Rita presidindo dos homens bons Nobreza e povo desta cidade seguido da Ligiom de Milicia marxando ao som de hum bem organizada banda de Muzica a Igreja Mathris desta cidade onde Illmo R.^{mo} Snr. Bispo o recebeu e depois entoou o Santo Hinno Te Deo Laudamos q.' foi seguido p.^r todo Clero | e Muzica e concluida esta Religiosa solemnidade se encaminharão p.^a a Rezidencia destinado ao d.^o Governador e Cap.^m Gen.^{al} que foi logo vizitado pelo Corpo da Camera e emmediatamente pelo Clero seguindo-ce todas Peças de distinção desta cidade – e não se ommita neste lugar ancioza afabilidade com que o mesmo Governador e Cap.^m Gen.^{al} se deregio p.^a a frente da Legiam de milícias e agradeceu ao Ten.^e Cor.^{el} Com.^e Jeronimo Joaq.^m Nunes os seus cortejos e tornando emmediatamente a sua Rezidencia onde ja se achavão as pessosas de graduação desta cidade convidados para aestirem a oluzido jantar q.' a Camera ofertou ao mesmo Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr, no espaso de tres dias fora ahi os primeiros votos a saude do Soberano e felicidade dos seus Estados agoirada já ou Precentida p.^r estes Povos na escolha do Prezente Governador e Capitam General. |

[fl. 178v]

[fl. 179] A 14 de Janr.^o Chegou o Ten.^e Cor.^{el} Felis Merme com o casco do Legiam que El Rei noso Snr., foi servido mandar crear p.^a aliviar os Milicianos de tantos trabalhos deixando em socego para com seus braços aumentarem a agricultura deste pais a cuidarem nas suas familias e ficando despensados dos Destacamentos das fronteiras e agoardas suseçivas p.^a o q.' heram chamados pela nesecidade do pais – o q.' logo o Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr., Cap.^m Gn.^{al} Fran.^{co} de Paula Magese cuidou depois da sua aplauzível chegada ordenando as competentes autoridades a convidar aos Cuyabanos p.^a se listarem voluntariamente na d.^a Legião na qual Sua Magestade Mandou lhes abrir huma Carreira Militar, q.' podem alcansar na Sua mesma patria postos q.' ate agora não heram aspirados p.^r não haver tropa regular E a vontade desde muito tempo conhecida nos Cuyabanos de Servirem a El Rei nosso Snr., fizerão que ouvessem tantos voluntarios q.' cem menor coasão S. Ex.^a teve o gosto de | em pouco tempo formar a Legiam formada ella esperavão estes miseraveis Milicianos gosar daquela graça q.' S. Magestade foi cervido lhes mandar q.^{do} o Ex.^{mo} Governador os apertaria com o mais rigoroso cerviso os mandando p.^a os cargos fronteiros e servisos ativo desta cidade aumentando mais o serem condutores de gado e hegoas e a tropa paga acoartelado no quartel e só a obrigação q.', facião hir a os Domingos e dias Santos virem a Misa e depois dar hum circolo na praça e o d.^o Gen.^{al} na janela do seu Palacio rigozejandoce de os ver fazer a d.^a Continencia e p.^r esta forma se destribuia os quarenta mil cruzados q.' neste anno S.M. mandou p.^a pagamento dos Soldados e off.^{es} da d.^a Legiam e os Pobres Milicianos com todo o peso do trabalho cem nada ganharem senão rigorozos castigos que tem cido a cauza de dezertarem muitos Milicianos desta Província. |

[fl. 179v]

[fl. 180] A 4 de março criou se alfandiga no Porto geral p.^a pagar os direitos dos negocios vindos de Espanha.

A 22 de Abril se deu principio ao nosso quartoel ao pe da Igreja de São Gonçalo vizinho do Porto Geral p.^a cer acoartelada a Legiam.

A 2 de Maio se deu principio a fazerce a fabrica de Polvora no sitio q.' foi do falecido Barrozo.

A 22 de Julho chegou o Cap.^m João Ignacio Perdigão pelo Caminho do Rio com 10 canoas q.' conduzio o trono Real de Armas espadas fasendas para fardamentos da Legiam.

A 21 de Ag.^{to} partio o Ten.^e Antonio Peixoto e o Alff. Domingos da Costa Montr.^o a descubrir a navegação do Rio Parnatinga em dereitura ao Para fazendo as despezas os Negociantes e mais Senhores de Engenho. |

[fl. 180v]

A 2 de 7br.^o recebeu a Camera hum officio do S. Ex.^{ca} acompanhado com a copia da Carta Regia aos que fasia avizo ao Governo do felis suceso do nascimento da princeza da Beira p.^a q.' a Camera o fizese publicar p.^a se fazerem os festejos q.' em tais ocazioens se custuma fazer.

A 19 do d.^o mês acharam ce presentes nos paços do Concelho os cidadãos nobreza e Povo e ali oferecerão os officiais de Patente superior 12/8 o Cap.^m o 8/8 ao Ten.^e 6 ½ ao Alf. 5/8 Em ganhos 6 ½ e os mais Povos huns a 3/8 outros a 4/8 e a 5/8 e a Camera 500/8 e o teatro pronto p.^a as tropas e o curro p.^a o combate dos touros e o Dr. Ouvidor ofereceu 3 tropas a sua custa e

disto se participou a S. Ex.^a o d.^o Snr, agradecendo m.^{to} apertadao com q.^o se prestarão mandou nomeado o Ten.^e José da Costa Leite p.^a recebedor das d.^{as} quantias o q.^o logo pronta mente todos lhe forão levar as suas quantias oferecidas para se dar principio ao d.^o festejo.

A 4 de 7br.^o recebeu a Camera | hum esforço de S. Ex.^a com a copia da Carta Regia dando a emfausta noticia da Morte da Serenissima Rainha Catolica D. Maria Izabel filha de El Rey nosso Snr., p.^a q.^e a Camera fizesse publicar o luto p.^r 6 meses. [fl. 181]

A 13 de 9br.^o recebeu a Camera hum officio de S. Ex.^{ca} dando a emfausta noticia da morte de SS Magestade Catolico El Rey Carlos 4 e a Rainha D. Maria Luiza P.^a a Camera fazer o q.^e he de costume.

Nada mais houve no presente anno q.^e se fizesse recommendavel para esta memoria Cuyaba 31 de Dezbr.^o de 1819 –

O Segundo Vereador
Manoel Jose da S.^a

1826

Visto em Correção de 1826

A exação com que os antigos Vereadores escrevião as couzas mais notaveis do seo tempo desempenhando fielmente as obrigações do seo cargo, e fornecendo materia para a Historia, e para muitas memorias, que aparecerão em nossos dias, devia servir de encentivo para os que lhe sucederão continuarem com o mesmo esmero em tão necessaria e util tarefa: porem nem o pondonos de cumprir com os seus deveres, nem a fortissima comminação do Provimento [-----] | semelhante abandono e desprezo dos mais irrefragavel argumento da nullidade dos sentimentos de Patriotismo, que dominão os animos dos que tem servido dès de 1820, athe 25. He desnecessario acrescentar razão para provar a obrigação dos segundos Vereadores na redação dos factos notaveis, que tem havido nesta Cidade, e sem chamar a Lei, basta lembrar-lhes, que o Brasil já não he huma Colonia, e que he preciso ornar os fastos da sua Historia com quanto aconteeo de grande desde a epoca da sua glorioza emancipação. Não lhes commoveo pena alguma já por tão grave desleixo, na esperança que ainda satisfação ao onus, que lhes incumbe, para o que o Escrivão actual da Camara lhes intimará de minha parte, que no prazo de secenta dias dêem as referidas Memoria, pena de cincoenta oitavas para as despesas do Conselho, não o fazendo, cumprindo o Escrivão tudo mais, que se acha determinado no Provimento f.175. [fl. 181v]

Galvão |

[fl. 182]

Memorias do Anno de 1825, até 1827

Comparem-se as datas dos, officios com as recepções de Mato Grosso para o Rio de Janeiro, e vice-versa como que acontecia no tempo passado.

Veão-se os officios para a Secretaria d' Estado dos Negócios Estrangeiros em data de 15 de Novembro de 1825 = 13 de 8br.^o do m.^{mo} anno, 12 de Janr.^o, 15 de Fevr.^o = 12 de Maio, 9 de Agosto = 6 de 7br.^o = 2 de Outubro = 4 de Novembro de 1826, e 4 de Janeiro de 1827.

E para a Secret.^a de Estado dos Negócios da Guerra de 14 de 8br.^o =, 15 do mesmo mez = 15 de 9br.^o = 13 de Dezembro de 1825 = 19 de junho, e 14 de Agosto de 1826.

E para a Secretaria dos Negócios do Império de 15 de Março de 1826.

E os avisos expedidos, pela Secretaria d' Estado dos Negócios Estrangeiros em datas de 21 de Fevereiro de 1826 = 31 de Maio = 21 de Novembro do mesmo anno.

Da Secretaria d' Estado dos Negócios da Guerra de 1^o de Março de 1826 = 3 do mesmo mez, e anno, 28 de Fevr.^o.

Da Secretaria de Estado dos Negócios do Império de 28 de Junho de 1826 |

Em 1825 logo que chegou ao Ex.^{mo} Presidente Jozé Saturnino da Costa Pereira à Província de Mato Grosso regulou a Administração do Correyo de maneira, que acelerou de huma as marchas dos Condutores das Malas, tanto para a hida, como para a volta.

Nos fins de 1825, se acharão em S. Cruz de la Sierra mais de 70 homens, em Armas, para marchar contra Mato Grosso, aggravados pelos procedimentos do Governo Provizorio passado; alem da força que existia em Chiquitos, e das mais que se vinhão a reunir do Alto Peru para obstar ao que, não tendo o Ex.^{mo} Presidente a sua disposição, nem força Militares, nem dinheiro na Província, tratou de negociar com os Governos das Provincias Hespanhoes limitrofes, de modo, que conseguiu huma perfeita amizade, que ainda hoje deixa a ponto de lhe mandar o Prefeito a S. Cruz de la Sierra offerecer o Commercio franco entre os Brasileiros, e os súbditos daquela Republica com izempção de Direitos d'Entrada, e Sahidanos dominios Hespanhoes, e com effeito [ilegível] alguns d'aqueles no Transito de Imperio, e hido de Mato Grosso para lá.

[fl. 182v]

Officio dirigido á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em data de 29 de Dezbr.^o de 1825. E Avizo da mesma Secretaria de 26 de Maio de 1826.

Fez construir huma caza no Porto do Cuiabá com extensão sifficiente para recolher todas as Canoas, que se achavão ao tempo, e fabricar ate 2 Barcas Canhoeriras das que Sua Mag.^e I. tem Mandado construir nesta Província.

Officios dirigidos à Secretaria de Estado dos Negócios do Imperio em data de 30 de Dezembro de 1825. E Avizo da mesma Secretaria do 1º de Abril de 1826. Officio à mesma de 12 de Junho de 1826

Vejão-se as contas relativas a este objecto na Intendencia do ouro comparadas com as antecedentes.

Officios à Sécetaria de Estado dos Negocios do Imperio de 29 de Dezembro de 1825, a Avizos da mesma Secretaria de 8 de Agosto de 1826, e 30 de Dezembro do mesmo anno.

Officio a Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 12 de Fevereiro de 1826. E Avizo da mesma Secretaria de 22 de Maio do mesmo anno.

Estabeleceo no meio do Certão que medea entre a Cidade do Cuiabá, e o Rio Grande huma Fazenda de Gado, e plantações a fim de socorrer aos Viadantes, que transitão pelo mesmo Certão, poupando assim hum grande numero de bestas de cargas, que lhes erão necessarias para conduzir todo o mantimento, que devião gastar desde o Cuiabá até o Rio Grande.

Havendo já muito tempo que não entrava ouro algum na Fundição na Cidade do Cuiabá por se estraviar todo, fez publico, que se receberia o valor do quinto em Documento da Divida Nacional, e o resultado desta medida foi, que desde o mez de Outubro de 1825 até o de Maio do Corrente anno se tem fundido avultada quantia, e pago da divida antiga a quantia de 10:874#698, sendo que no anno de 1824 só se pagou 6:409#302, e no de 25=3:720#000 rs como consta dos Balanços existentes no Thezouro Publico. |

Fez remetter para o Musêo Nacional huma Collecção de produtos entrando huma talvez nunca vista Collecção d' objectos de industria dos Indios tanto de ornato como de aparelhos belicos.

Estabeleceu hum regulamento de Policia interna na Provincia a fim de evitar os continuos roubos, e assacinios, que impunemente commettião nos vastos campos da mesma Provincia, o qual regulamentos mereceu a Approvação de S.M.

[fl. 183]

Officios a Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 14 de Junho de 1826, e 2 de janeiro de 1827, e Avizo da mesma Secretaria de 26 de Setembro de 1826

Fez partir huma expedição a explorar hum novo caminho navegando pelos rios desde Cuiaba até o Porto Feliz na Provincia de S.Paulo, fundado na constante tradição, e diferentes noticias dadas por Sertanejos, que affirmão a existencia do sobredito Caminho, pelo qual se poupa pelo menos trez mezes de viagem, e se evita a navegação de quatro Rios perigosos, e enfadonhos pela immensid.^e de cachoeiras, e riscos tudo isto sem que a Fazenda Publica despendesse mais do que, alguns generos, que havião nos Armazens, pois q.' a despeza foi feita por subscrição voluntaria, conseguida a força de demonstrar nos moradores da Provincia as Utilidades q. nascião de hum preto. |

[fl. 183v]

Officios à Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 13 de Julho de 1826, e Avizo da mesma Secretaria de 18 de Outubro do mesmo anno.

Havendo os Indios Bororós feito huma incursão na Fazenda da Caissara pertencente a Fazenda Nacional, fez partir huma expedição contra elles, da qual resultou aprisionar-se muitas mulheres, e rapazes, que tem feito educar por diversos cazas particulares que tem tomado tam bom ensino, que são dos melhores servidores, que se conhecem.

Officio à Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 12 de Agosto de 1826, e o Avizo da mesma Secretaria de 11 de Novembro do mesmo anno.

Fez construir huma Bomba de sua invenção para esgotamento das agoas das Minas abandonadas, e fornecimentos d'aquellas em que a agoa se não pode fazer conseguir se não a braço; e levando a agoa o trabalho de hum só homem a mais de 160 palmos, e podendo esgotar trinta Pipas por hora como mostrou a esperiencia, que se fez; e já se acha em uso no Distrito do Diamantino.

Officios à Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 5 de Outubro de 1826, 2 de Abril de 1827, e a Meza do Dezembargo do Paço de 15 de Março de 1826, e Avizos da Secretaria de Estado do Negocios do Império de 29 de Dezembro de 1826, e 7 de Fev.^o de 1827.

Achando-se o ensino Publico quase em abandono nesta Provincia, restabeleceo a Cadeira de Gramatica Latina no Cuiabá, de baixo d'hum pé estavel, como doo conta a S.Mag.^e dando tambem providencias para Escola das primeiras Letras de que não havia Professor, cujo resultado apparece já pelo aproveitamento dos Alumnos, e igualmente deo providencias para | que na Villa do Diamantino houvesse huma Aula de Gramatica Latina particular por não estar authorisado a dar Escolas Publicas com Professores vencendo Ordenados.

[fl. 184]

Officio à Secretaria d'Estado dos Negocios do Império de 21 de abril de 1827.

Contratou huma alliança com os Indios Apiacáz moradores nas margens do Rio Arinos cujo chefe vindo visitar ao mesmo Ex.^{mo} Presidente elle o acolheu d'huma maneira obrigatoria e porque estes Indios conhecem bastantem.^e a agricultura tratou com elles de mandarem suas plantações, Aldeas para á margem do Arino, caminho desta Provincia para a do Para, a fim de suprirem as conductas que por alli navegação e lhes ser necessario tão grande numero de canoas para a condução de mantim.^{tos} Desde a Villa do Diama.^{ti} até a de Santarem na Provincia do Para, cujo espaço he despovoado.

Officios à Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha de 18 de julho de 1826 e 2 de março de 1827, e Avizo da mesma Secretaria de 29 de Dezembro de 1826.

Creou no Porto desta Cidade huma especie de Arsenal de Marinha onde se estão construindo as Barcas e Canhoeriras por Determinação Imperial estabelecendo hum viveiro de officiaes da Ribeira de que havia total falta, e, cuja necessidad.^e he absoluta pois que estão pelas vizinhanças do Rio acabadas as madeiras p.^a construir canoão de hum só pão, e não há quem saiba fabricar Barcos de [ilegível], e deo hum regulamento para se reger este | estabelecimento que está em vigor em quanto S.M. não Mandar o Contrario, e lançou mão para esta apreensão de hum Mestre, que chamou de mais de 30 legoas, onde se ocupava em trabalhos grossos, e de alguns Soldados PiriQUITOS, que casualmente encontrou Calafates, e Carpinteiros da Ribeira.

[fl. 184v]

Officio ao Thezouro Publico de 28 de Novembro de 1826 expedido pela junta da Fazenda

No tempo em que mediou entre a extinctão das Laminas de cobre, que Sua Mag.^e foi servido conceder quando marchou p.^a esta Provincia o mesmo Ex.^{mo} Presidente, e achegarem as que foram compradas pelo suprimto que à Casa da viuva Navarro, e Filho, fez sendo este tempo o mesmo em que a Provincia era forçada a despezas extraordinarias não chegando as Rendas nem para o decimo do corrente: para suprir esta necessid.^e fez construir huma Maquina de sua invenção para laminar o cobre velho que se pode achar e outra para cortar o mesmo cobre, que com effeito se cunhou, o que foi hum recurso inapreciavel naquella conjunctura.

Officios à Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de 12 de Fevereiro de 1826, e Avizo da mesma Secretaria de 30 de Maio do mesmo anno.

[fl. 185]

Paz no Prezidio de Miranda hum estabelecimento de plantações de mantimentos para municiar as Guarnições, não só daquelle Prezos, como as de toda a Fronteira do Baixo | Paraguay, que até aqui tem sido mandado do Cuiabá com despendio de grossa somma desprendida em compras, e condução soffrendo sempre apezar de tudo a Fronteira consideraveis faltas por ser absolutamente impossível que estes suprimentos fação em tempo competente navegando-se em rios, que só o permitem em declinada estação.

Publica notoriedade

Fez reedificar o Hospital dos Lazaros, que se achava a arruinado, [ilegível] depois providencias para que se recolhessem todos os doentes, se achavão espalhadas pela Provincia restabelecendo-lhe a Capitania, e collectadas esmolos mensaes de maneira, que tem hum tratamento regular e commodo.

Publica notoriedade

Dêo providencias para que continuassem a pedir esmolos semanalm.^e para os Prezos da Cadeia, cujo uzo se achavão de cahido, e desde muito tempo.

Officio da Junta da Fazenda ao Thezour.^o Publico de 30 de Março de 1827.

Fez comprar duas Sesmarias seis legoas distantes da Cidade do Cuiabá afim de estabelecer huma reserva de gado p.^a fornecimento da Tropa [ilegível] o casco da Fazenda Caissara d'onde com effeito se fizesse conduzido já grande porção de gado de arcar, e de corte e já se acha em activid.^e o talho de [ilegível] a Tropa, e mais Empregados em desconto de seus vencimentos. |

[fl. 185v]

Nos abaixo assignados Juis de Fora Presidente Vereadores, e Procurador do Senado da Camera, que o presente anno servimos debaixo do juramento dos nossos Cargos attestamos, que tudo quanto se acha escripto na memoria do presente anno, respectivo do mesmo anno na forma das ordens de S. Magestade he sem duvida alguma verdadeira, e para q.^e assim conste mandamos passar este que assignamos em Camera de 22 de Dezembro de 1827.

José Pereira dos Guimarães
Fran.^{co} Manoel [ilegível]
Albano de Souza Oz.^o
Jose Alves Ribeiro |

Sendo a história huma memoria publica dos acontecimentos moraes, de huma Nasção, ou de hum Povo, he ella percisamente necessaria para constar as Epocas ou todos os sucessos, e para fazer chegar a mais remota posterid.^e os factos memoraveis, sem a mais leve alteração: he ella o unico archate, que nos pode illucidar dos tempos anteriores anos. O passado he como a distancia, nossa vista o perderia, se a historia nos não so correse: mas não obstante estas luzes da tradição escrita, se remonta à alguns annos, que de incertesas nos factos? Que de erros sobre as cousas dos acontecimentos? Que de obscuridades nos cercão de todas as partes! He p.^r isso, que a Provisão do Conselho Ultramarino, d' 20 de julho de 1782, determina, que o Vereador Segundo da Camara, fosse obrigado a escrever o Chronologicamente os factos mais notaveis, q. acontesem. Porem não obstante esta Provincia, e os repetidos provimentos dos Corregedores da Comarca, em Correição, os Segundos Vereadores da transdata Camara esquecidos dos seus deveres, do amor ingenito a sua Pátria, e da felicidade aos vindouros, sepultarão na noute do esquecimento todos os factos succedidos, deste o anno de mil oitocentos vinte thé o de 1829, tempo em que se instalou esta nova Camara Municipal, creada pela Carta de Ley de 1º de Outubro de 1828, privando assim à posterioridade ao conhecim.^{to} aos factos mais notaveis, q. tiverão lugar no q.' lavrara e para a emancipação do Brasil á athe Cathegoria de Imperio, nesta Prov.^a A Camara Municipal zelava d'este dever, tomou sobre si, sanar hua falta tão irreparavel, nomeando hua Commissão de tres Vereadores, e para ella ce obteverão a maioria os Senhores Sag.^{to} Mor Sandro João de Queiros, João Fleury de Camargo, e José Joaquim Vas Guim.^{es}, a qual Commissão procurando, buscando, indagando, e pesquisando, todos os livros, todos os livros e papeis existentes no seu Archivo, e de outras estações p.^a a vista delles escrever te o anno de 1830, inclusivel, goardando aquella imparcialid.^e propria de q.^m escreve pois q.' na fidelid.^e della lhe que esta a seu merecim.^{to}: todos [-----] |

[fl. 186]

Anno de 1820

[fl. 186v]

Em 1º de Abril a Camara de ordem de Governo da Provincia fes Publicar pelos Almotaces, e todos os officiaes de banca em seis officiais de Justiça, vestidos de grande gala e montados a cavallo, o Edital, annunciando as festas, q.' p.^r occas.^m ao nascimento da Serenissima Senhora Princesa da Beira se devia praticar, e q.' o dia 4 do dito mes era o aniversario do m.^{mo} Nascimento: Neste dia 4 o Ex.^{mo} Prelado, e todo o Clero na Cathedral celebrarão Missa Pontifical, sermão de manha, e de tarde se intoou o Hinno Te Deum Laudamus, e outro sermão; Comcorrendo a este Solemne acto todos os Cidadãos, empregados civis, e Militares,mostrando desta maneira a leald.^e e seu distinto patriotismo: Ouverão Touros, danças, comedias, e outros muitos divertim.^{os} públicos em rigosijo, q.' aturarão m.^{tos} dias.

Em 26 de Junho, foi o Ex.^{mo} Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} Franc.^{co} de Paula Magessi Tav.^{es} de Car.^a, com Ouv.^{or} da Comm.^a Antonio Jose de Carv.^o Chaves, d' esta, a de Mato grosso, e voltarão em 30 de Agosto.

Em 21 Agosto recebeo posse na Camara, do lugar de Juis de Fora, e seus anexos, inclusive Proc.^{or} d'Ausentes e Residuos o Dr. Manoel Francisco Jorge da Silva.

Em 30 de Setembro recebo posse de lugar de Ouv.^{or} e Corregedor da Comm.^a o Dr. Ant.^o J.^e de Carv.^o Chaves com obrigação d'a retificar na Camara de Mato Grosso.

[fl. 187] Por Portr.^a da Junta de Arrecadação, e Administração da Faz.^a, datada em 1^o de Ag.^{to} se ordenou ao Ouv.^{or} da Comm.^a, q.' passasse como passou o Arrayal de Diam.^o e la como lugar notavel fissesse o lançam.^{to} do Decimal, como o fes, e ao m.^{mo} tempo fez aquelle Ouv.^{or} p.^r ordem do Gov.^{or}, repartir as Goapiadas do Paragoai Diam.^o, q.' dividio em sinco descobertos, auriferos, e com tal abundancia q.' rapidam.^e em cada repartição, se creou | hum arrayal, e denominados: S. João = S. Anna = S. Rita = S. Pedro = S. Francisco de Paula.

Em 13 de outubro foi publicada a Carta Regia de 14 de Março de 1820, pela qual se ordenou, que a primeira, e segunda Linha, d' esta Provincia fosse julgada em Conselho de Guerra, os delictos, que tais militares perpetrassem.

Anno de 1821

Por ordem Regia do anno de 1820, foi mandado transferir de Mato Grosso, para a Cuyabá, a Junta d' Administração, e Arrecadação de Faz.^a e a Casa da Fundição do ouro, e com efeito no dia 4 de Janeiro do corrente, teve lugar a primeira sessão da mesma sendo Pres.^e o actual Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} Francisco de Paula Magesse Tav.^{es} de Carv.^o, e Deputados, o D.^{or} Ouv.^{or} Geral, e Corregedor da Comm.^a Antonio Jose de Carv.^o Chaves, em qualidade de Juis dos Feitos da Coroa, o Cap.^{mor} João Jose Guim.^{es} e Silva em qualid.^e de Escr.^m e Deputados, o Sarg.^{mor} André Gaudie Ley em qualid.^e de Thesoureiro; e Cap.^m Manoel Antonio Pires de Miranda em qualidade de Procur.^o da Coroa, e comissão também a trabalhar a casa da Fundição do ouro.

Em virtude do Alvará de 13 de setembro de 1813 se instalou em Cuyabá no dia 12 de Fev.^o do Tribunal do Desembargo do Paço, sendo Presidente o actual Gov.^{or} e Cap.^m General, e adjuntos, o Ouv.^{or} da Commarca, e o Juiz de Fora pela Ley.

[fl. 187v] Chegando nesta cidade as bases da constituição das Cortes Geraes, extraordinarias, e constituintes da Nasção Portuguesa, para ser jurada, como Constituição Politica da Monarchia Portuguesa, foi tal o regosijo q.' receberão os habitantes d' ella, q.' sequerião revalisar na qual primeiro daria demonstração a tao rica dadiva do Ceo: preparão-se alg.^s festejos publicos p.^a o Solemne acto do Juramento, e foi aprasado o dia 3 de Junho do presente anno, que | se encontrou com a maior pompa possivel, prestando as Authorid.^s Civis, Eclesiásticas, e Militares, o seu Juram.^{to} nas mãos do Ex.^{mo} e R.^{mo} Bispo Diocesano mostrando neste acto todos elles o mais puro contentamento.

Havendo os Habitantes do Arrayal do Alto Paragoay Diam.^o Suplicado a S. Mag.^{te} a graça de erigir aquelle dito Arrayal em Villa, foi – lhes isto conseguido pelo Alvará de 23 de Novembro de 1820- vem seu cumprim.^o foi o D.^{or} Ouv.^{or} Geral, e Corregedor aquelle lugar para efeito de dar-lhe cumprimento, naquelle lugar fes levantar Pelourinho, e procedeo a mais formalid.^{es} q.' para taes actos percisas são, e depois d' ultimado se recolhece a esta cidade.

O Dereito de insurreição he hu Dereito sagrado q.' tem as Nasções contra os Governos perfidos, e oppressivos, e tiranos. He innato do homem o desejo de ser felis, e este desejo como principio asocibilid.^e he vivido na natureza e na rasão, que são immutaveis, para prehenchelo he necessario hum Gov.^o, que dando imprenção, e coordenando todos os seus recurcos, eleve os associados a aquelle grao de prosperid.^e e grandesa, q.' lhes tiver vistoriados os planos da Provincia sempre desposta em favor da humanid.^e Reconhecendo esta verd.^e o Povo Cuyabano se agitou e se moveo na noute de 20 de Ag.^{to} deste anno, para quebrar os vergonhosos [ilegível] do seu vetupério e p.^a reasumir os seus direiros, enalienaveis, pela prepotencia do actual Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} Francisco de Paula Magesse Tavares de Carvalho.

Ninguém ousara negar que a Provincia de Mato Grosso se achava oprimida por | jugo tiri- [fl. 188] nico: p.^r isso a Tropa da 1^a e 2^a linha, Clero e Nobresa, e Povo, conhecendo-se com forças para derrubar o antigo edificio, erigir hum novo, se ajuntarão nas Casas da Camara, e Paço do Conselho d' ella, e por unanime aclamação nomiarão huma junta Governativa Provisoria composta de nove Membros sendo Presidente d' ella e Ex.^{mo} Rer.^{mo} Bispo Diocesano, e Deputado o Ten.^e Coronel Jeronimo Joaquim Nunes, o Cap.^m mor João Jose Guim.^{es} e Silva, o Rer.^{do} Vigar.^o Geral Agostinho Luiz Gularte Pereira, o Ten.^e Coronel Felix Mermi; o Ten.^e Coronel Antonio Navarro d' Abreu, o Cap.^m Luiz Bitancourt o Sargento Mor André Gaudie Ley, e o R.^{do} Jose da Silva Guim.^{es}, desapossando assim a aquelle Gov.^{or}, sem q.' todavia houvesse nem a menor efusão de sangue, e nem a mais leve desordem.

Na manha do dia seguinte tomou a dita junta Governativa, posse e juramernto, e entrou no Governo, e Administração da Prov.^a com satisfação geral de seus habitantes e deo parte a sua Magestade, nos termos da nota (a) no fim desta escripta. Mas como nem sempre os povos se agradão daquillo q.' lhes pairesse ser obra de suas mãos, pouco tempo depois da instalação da dita Junta foi aparecendo foi aparecendo o descontentamento de alguns individuos. Não nos competindo fazer aqui algumas reflexões, com tudo não podemos deixar de estranhar a rapidez com q.' decahio hum Governo de tão pouco tempo, e como perdeo toda a sua força e energia.

Porem não admira porque os intrigantes são ferteis em manobras. Assim n' este estado de oscelação continuou a Junta Governativa os seus trabalhos, e mostrando sempre oposçio- [fl. 188v] ens aos seus mandados, attribuindo-se huma grande parte destas intrigas ao Ex Governador | Cap.^m General Francisco de Paula Magesse Tav.^{es} de Carv.^o, q.' deixou esta Cidade no dia 12 de setembro do anno corrente, partindo pelo caminho do Rio para a Cidade de S. Paulo. Por esta falta de energia, e desunião dos habitantes d' esta Cidade, o Povo de Mato Grosso criou em 11 de setembro deste anno, hum Governo independente do de Cuyabá e se separou inteiramente da obediencia devida a aquelle primeiro, julgando-se com tanto direito de eleger como o desta Cidade assim se conservou te que S. Mag.^e deu nova forma de governo como seve pella nota (b) ficando a Provincia dividida em dous Governos originando-se por isso disençoens entre este, e aquelle povo, que se vio obrigada a Junta Governativa aperssoadido em huma proclamação, publicada nesta Cidade, q.' se não temessem das noticias vindas de Mato Grosso, e nem das forças estacionadas no Registo de Jaurú, pois que a tudo ella providenciaria. Por Portaria da Junta Governativa se reunirão, as nove horas do dia 9 de Desembro, os Elleitores Parochiaes nas Casas da Camara d' esta cidade, para nomearem os Eleitores da Commarca, sendo presi-

[fl. 189]

dido este acto pela Authorid.^e Civil d'esta Cidade, e sahirão Eleitos o Cap.^{mor} João Jose Guim.^{es} e Silva, Ten.^e Cor.^{el} Antonio Navarro d' Abreu digo Ten.^e Coronel Jeronimo Joaquim Nunes; o R.^{do} Vigário Agostinho Luis Gularte Pereira, o R.^{do} Conmissario José da S.^a Guim.^{es} o R.^{do} Antonio Tavares Corr.^a da Silva, e o Sarg.^{to} mor Antonio Joaquim Moreira Serra. No dia 16 do mesmo anno reunirão os ditos Eleitores na Casa da Camara se faz Presidente o Cap.^{mor} João José Guim.^{es} e Silva Escrutadores o Rv.^{do} Vigr.^o Geral Agostinho Luiz Gularte Per.^a e o Ten.^e Coronel Jeronimo Joaquim Nunes e Secretario | Rv.^{do} Commisario Jose da Silva Guimaraens e prehendidas as solemnidades marcadas pelas instruções, sahio eleito para Deputados as Cortes Geraes de Portugal o Ex.^{mo} Bispo Diocesano D. Luiz de Castro Pereira, e suplente o Red.^o Manoel Alves da Cunha, e foi publicado em altas voses pelo Presidente do Collegio.

[fl. 189v]

(a) Senhor = He huma Ley eterna, universal, e constante aquella pela q.¹ os seres morais tendem a sua felicidade. Não ha poder algum humano, que a possa destruir, nem q.⁷ a possa suspender. Aquella tendencia he de todos os Seculos, de todos os annos, de todos os dias, e de todos horas. Se hum poder arbitrario tenta por obstaculo a esta tendencia trabalha-se sem cessar p.^r vencer estes obstaculos, e hum visto feliz muitas veses coroa os impasses, e quanto hum Povo luta pelo prim.^o de seus direitos, p.^r aquelle de ser ditoso raras veses he sepultado. Se alguma vez aquelles, q.⁷ governão, obrigação aconseber a atraz, e sustentava idea, de q.⁷ estes são tudo, e os govern.^{dos} são nada, então não existem m.^s alguns laços entre huns, e outros. Se por algum tempo os prim.^{os} se fahem temiveis aos segundos, se os segundos são sempre mais temiveis p.^a os prim.^{os}, p.^r q.⁷ a força publica, que não he senão o produto das forças particulares, e daqual abusão os q.⁷ governão contra os governados, pode n'hum instante voltar-se contra aquelles. Hum povo, q.⁷ seja o mais docil, e submisso ate hum certo ponto, pode dahy por diante conseber hum vivo, e forte sentim.^o da sua dignid.^e ultrajada, pode desesperar no meyo das suas desgraças, pode enfurecer se, e vingara de seus oppressores. O povo do Cuyabá se agitou, e se moveo, mas foi som.^e para recobrar a sua felid.^e que p.^a ser menos infeliz, tentou sahir daquella escravidão, em q.⁷ tinha cahido, e quis ser livre daquella maneira, porque o devesse, ser, isto he, tenho huma segur.^{ca} moral de suas pessoas, hua propried.^e constante de seus bens, huma liberdade em fim q.⁷ somente n'estas vistas, attentou ao meyo que se lhes offeresião digo huma liberdade | emfim q.⁷ não pudesse perder senão nos casos previstos, e determinados pelas leis. Nestas vistas, e somente nestas vistas, attentou aos meyo que lhes offeresião, p.^a chegar pronta, e immediatam.^e aquelle grande objeto de seus desejos, suas esperansas, e seu alivio. Sem cahir no crime, no grande crime contra o Soberano, permanecendo no mais arternativo amor, na m.^s inviolável fidelidade, q.⁷ tem jurado ao seu Rei, q.⁷ he o seu terno, e verdad.^{ro} Pay, sem se intregar a dissensões, internas, sempre funestas, conseguiu criar huma nova forma de Gov.^o Provincial, que trabalhasse eficaz, e ativam.^e em combinar a felid.^e de cada hum, com a felid.^e de todos, e a felid.^e de todos, com a felid.^e de cada hum. Reunidas espontaneam.^e nos Pacos do Conselho no dia 20 de Agosto proximo passado, perante o Senado da Camara d'esta Cidade, as Tropas da prim.^a e segunda Linha, o Clero, a Nobresa, e o Povo declararão ser de absoluto interesse commum depor-se do Gov.^o o Gov.^{or}. e Cap.^m Gen.^{al} Francisco de Paula Magesse Tav.^{es} de Carv.^o e para o substituir effectivam.^e elegerão nove Deputados, q.⁷ comparessem hua Junta Governativa Provisoria, q.⁷ na mesma ocasião foi instalada, e tomou posse do Gov.^o d'esta Prov.^a de Mato Grosso.

Principiou-se a executar, e conservou-se aquelle tão nobre, e interessante projeto no mayor sucego, divisando-se em todos os semblantes aos signais caracteristico da mais completa alegria, e as aclamações e vivas repartidas, q.' forão aotenticos testemunhos do quanto sentim.^{os} do coração, que manifestarão da mais consiente anunciação os de amor, e respeito a Santa Religião, e de firme, e indisolúvel adhesão a Sagrada Pessoa de Nossa Mag.^e á do nosso m.^{to} Amado Principe Real, e Regente do Brasil, as Cortes Nacionais e Constelaição, e a Augusta Dinastia da Serenissima Casa de Bragança, e esta Junta Governativa Provir.^a, q.' o povo levantou, e cujos Membros elegeo, sabe a qual titulo, e p.^a qual sagrado fim ella o governa, e ella o manda.

Port.^o não nos ingerimos na Junta, por ambição de mando, nem p.^r trama urdida nas trevas, cedemos unicam.^e á vontade geral, e p.^a serviço de Vossa Mag.^e p.^a conter as assoens todos os excessos, q.' podia produzir | a turbulencia nas paixoes, e p.^a promover a bem geral, o bom respeito, e temor as Leis, e o decaso das Armas Portuguesas neste antemural Brasil. Os principios odiosos, q.' transtornão a ordem publica, e a segurança das Nações, não vão os nossos, nem o carater dos Portugueses hé capaz de os produsir.

[fl. 190]

O mencionado ese Gov.^{or} Cap.^m Gen.^{al}, ambicioso por extremo, com t.^o que cressesse, com t.^o q.' avultasse em riqueza, todos os meyo julgava iguaes, e indiferentes, e os punha em pratica escoltado p.^r confidentes, e creados todos famintos, todos determinados a faser hua fortuna rapida pelo credito de seu amo, q.' distribuindo as justiças a seu arbitrio, obstruia, ou quebrava os legitimos canaes, p.^r q.' devia correr livrem.^e Caprichozo, duro, implacavel, absoluto, de sua boca trasladavão, a cada passo as insultantes ameaças, de por a ferros sem distinguir individuos; maltratando com esta brutalidade de repressoens, subditos, dignos de hum mais brando acolhim.^{to}, q.' o sofrerão p.^r largo tempo com a mais constante paciencia, e fidelidade. Especie de monstro em politica, metade Militar arrogante, metade Cidadão vicioso, não sentia, nem saboreava d'estes dous istados, senão o que elles tem de amargura, e de perigos; a rapidez das justiças revogar das reparações. Concessionar.^{io} insaclavel, administrador, vingativo p.^r cumulo de depravação, a todos estes viciosos odiosos, unia o mais odioso de todos, ahipocresia. Tirano sempre desta Prov.^a e quase nunca ser bem feitor, enchia os seus deveres mecanicam.^e, q.' longe de averem o bem do estado, não praticava, q.^{do} muito, se não o q.' era necessario p.^a se lhe não fassen a seu processo, ou p.^a q.' o privassem do seu cargo.

Tal era o representante do melhor dos Reis, que faz ao Throno mais honra, q.' recebe d'elle.

Estes vão, em resumo, os motivos, q.' derramarão, entre os Povos desta Prov.^a hu descontentamento geral, q tanto mais penetrou e indispoz os corações; q.^{to} erão rapidos os vergonhosos factos, q.' o produsirão, e de q.' ficão depositados, na secretaria deste Gov.^o documentos, q.' exuberamtem.^e os comprovão. | Assim Senhor se desvanece a authoridade das Leis. Assim ameaça de elevar-se sobre as suas ruinas hum Governo arbitrario, e sem freio! Assim conduz a extremidade, q.' senão provem o desuso das formas regulares! Onde estas formas cessão de ruinas, tudo o q.' faz os homens felises, e tranqüilos, distincção de poderes, liberdade publica, segurança pessoal, legitima authoridade. Leis Civis, Direito Natural, tudo vacilla, tudo desaparese: mas a voz de hum Principe, amigo da ordem, os principios renascem do seio mesmo dos abusos. Com vaidade o disemos: q.' se ache sobre a terra q.' se procure na Historia hum so

[fl. 190v]

Imperio em q.' o Rei, e a Nação, tenham dado tão pacificamente tão grandes passos, o Rei p.^a a justiça, e a Nação p.^a a de liberdade. Ofereço deste nobre esforço sera a gloria do Reinado de Vossa Mag.^e, hum augmento do amor aos Povos p.^a a sua Real Pessoa, e p.^a a sua Augusta Casa, e a benção dos seculos mais remotos, como do século presente.

Julgamos, Snr. e reconhecemos, q.' he de indispensavel obrigação nossa levar o mais prontam.^e possivel, ao Alto conhecimento de Vossa Magestade esta essencia alteração, q.' se fez, esta nova forma de governo, q.' teve lugar, p.^r effeito das injuriosas circumstancias, q.' ocorrerão, como deixamos exposto: Suplicando a Vossa Mag.^e se digne lançar sobre esta Provincia suas sempre providentes vistas, e Determinar o q.' for do seu Real Agrado; q.' não pode deixar de ser ao mesmo tempo, o mais convincente, e enteressante p.^a esta porção de vasalo a Vossa Magestade, que de o ser emtanto se honrão, e se glorias. Deos Guarde a Muito Alta Poderosa Pessoa de Vossa Magestade, por dilatados annos, para ventura da Nação Portuguesa. Cuyabá em Junta de 23 de setembro de 1821 Assignados: Luiz | Bispo de Ptolumaida = Jeronimo Joaquim Nunes = João José Guimaraens d'Silva = Agostinho Luiz Gularte Pereira = Felix Mirme = Antonio Navarro d' Abreu = Luiz D'alincourt, Deputado Secretr.^o = André Gaudie Ley = Jose da Silva Guimaraens.

[fl. 191]

(b) José de Sousa Neves Secretario da Camara Municipal d' esta Cid.^e do Cuyabá se certifique posto por fé do meu emprego, que revendo o Livro de Registo nela a folha cento e oitenta e duas, se acha o registo de hum officio do Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios do Imperio escrito a Camara, o qual seu teor he o seguinte.

Sendo presente a sua Magestade o Imperador a representação da Camara da Cidade de Cuyabá, acompanhada de huma relação assignada por alguns individuos, em q.' expõem a necessidade de se reconduzir, e restabelecer na Provincia de Mato Grosso, a antiga, e extinta forma de governo, julgando-se o mais proprio, e accomodado ao genio, e Constituição d' aquelle Povo, p.^a ocorrer as intestinas agitações, q.' tão terrivelmente tem abalado a referida Prov.^a fazendo-a correr precipitadam.^e a huma verdadeira dessolação, e ruina. O mesmo Augusto Senhor ponderando mais seriamente de estado actual, em que se achão, aquelles povos, a que tem dado lugar as revalidades, e successivas, opposições sussitadas, entre a dita Cidade, e a de Mato Grosso, mui circumstanciadamente, referidas nos officios das respectivas Camaras, e Governos, q' tem subido | a sua Augusta Presença, e tendo mais forte rasoens para se persuadir, que tem parte em tais desordens = Felix Mirmi = João Poupino Caldas = e os Padres Joaq.^m Jose Gomes da Silva = e Jose Gomes da Silva, as quais espera q.' se justifiquem de som.^{es} suspeitas. Manda pela Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio participar a referida Camara, q.' achando-se instalada a Assembleia Geral Constituintes, e Legislativa d' este Imperio, compete a ella deliberar sobre a requerida forma de Gov.^o e ordena outro sim q.' de huma vez se acabem tão vergonhosos revalidades, q.' trasendo consigo funestas consequencias, fazem producir a idea mais desconsoladora do character das pessoas, emfluentes con partidas, q.^{es} q.^r que ellas sejam, ficando na certesa de que S.Mag.^e Imperial, fara punir com a rigori.^e das Leis, os authores, ou cooperadores de tão indignos procedimentos, se desde ja senão absterem della, e não prestarem as mais inescrupuloza obediência ás Suas Imperiaes Ordens.

[fl. 191v]

Palácio do Rio de Janeiro 25 de abril de 1823 Jose Bunifacio de Andrada e Silva = Nada mais se continha no dito officio, que aqui bem e fielmente registei de que dou fé, e na resposta, ao original sendo necessario, nesta cidade do Cuyabá aos 15 de Agosto de 1823 – Eu João Pedro de Mor.^s Batista Escr.^m da Camara q.' registei, concertei, e comferi, e assignei. João Pedro de Moraes Batista = conferido p.^r mim Escrivam – Moraes Batista. |

O referido he verdade em fe do que passei a presente p.^r me ser mandado pela Camara. Cuyabá vinte de setembro de mil oito centos e trinta e hum. Eu José de Sousa Neves Secrtr.^o da Camara, q.' o escrevy, e assignei- José de Sousa Neves.

[fl. 192]

Anno de 1822

A Ex.^a Junta Governativa Provisoria do Cuyabá p.^r Portaria datada de 9 de Janeiro ordena ao Ouv.^{or} q' procedesse a Devassa sobre a comoção que teve lugar em Mato Grosso, a respeito dos Povos, cuja Portaria acha se Registada no livro 10 da Ouvidoria a f.⁷³

No dia 13 de Janeiro tomou posse do lugar de Juiz de Fora, Orfãos, seus anexos, e Provedor d' Ausentes, e Residuos, o Bacharel Antonio Jose da Veiga.

Descontente o Povo Cuyabano da Junta Governativa Provis.^a, tentou restabelecer a antiga forma de Gov.^o fazendo chegar a Presença da Augusta de S. M. I. hua suplica assignada pela maior parte dos moradores desta Cid.^e enviada pela Camara da m.^{ma} pedindo o restabelecimento da antiga, e intenta forma de Gov.^o Gnr.^{al} o m.^s próprio, e accomodado ao genio, e Constituição deste Povo; a qual comfino difraçoens de poder, conformar aos sentimentos, e ao sistema, q.' tem feito produsir a nova ordem geral de politica, ocorresse as intestinas agitaçoens, q.' tão terrivelm.^e tem abalado esta Prov.^a, e mais de huma vez tem feito termos hum estado de verdadeira desolução, e ruina / e o resultado consta da nota (b).

Mandando S. Magestade, p.^r Decreto de 16 de Fev.^o, he ver hum Conselho de Procuradores Geraes de Provincias, virão os habitantes desta Província, hum autentico testemunho da Paternal solicitude, | com q.' mesmo Senr, se enforma para arrancar o Brasil do abismo de desgraça, em q.' o inexoravel destino, por tanto tempo o havia submergido, e á voz da Authorid.^e se reunirão os Eleitores da Parochia, e a pluralidade de seus votos, sahio eleito p.^a Procurador Geral d' esta Provincia o Cap.^{mor} João Jose Guim.^{es} Silva, com oito votos.

[fl. 192v]

Pelo falecim.^{to} ao Ex.^{mo} Bispo Diacesano, sucedido no 1^o dia do mês de Ag.^{to}, moverão-se varias duvidas entre os Membros Junta Governativa Provis.^a, a casa da Presidencia, q.' occupava o dito finado Bispo, e p.^r unanime concesso dos ditos, resolveo-se que se o successo a Camara, a fim de convocar o Povo, p.^a q.' este nomeasse os Membros, q, faltarão na dita Junta Governativa, q.' erão o Ex.^{mo} Bispo, p.^r ter falecido, e o Cap.^{mor} João Jose Guim.^{es} e Silva, p.^r ter hido p.^a a Corte com efeito no dia 20 de Agosto, se reunio o Povo nas Casas da Camara, Paço do Conselho d'ella, e depois de hua porfioso discussão resolveu-se q.' o Governo da Prov.^a fosse

inteiram.^e novo, e passando a nomeação, obterão votos o Des.^{or} Ouv.^{or} Geral, Corregedor da Commarca Antonio Jose de Carvalho Chaves p.^a Prez.^e, o Cap.^m Antonio Correa da Costa, para Secretario, o Ten.^e Cor.^{el} Jeronimo Joaq.^m Nunes, o Ten.^e Cor.^{el} Felix Merme, o Ten.^e Cor.^{el} Antonio Navarro d' Abreu, o Sarg.^{mor} André Gaudie Ley, o Cap.^m João Poupino Caldas, e o R.^{do} Constantino Jose Pinto de Figueredo, p.^a Membros, e as 10 horas da noute tomaraõ posse, e juramento, e entrarão na Administração do Gov.^o com geral satisfação, e aplausos d'este Povo.

[fl. 193] Sendo o calor q.' se sofre nesta Cidade, quase insoportavel, acontecendo andarem todos actualm.^e transpirando, sem q.' para isso fasão a menor agitação, sinto se todavia em os meses de Junho, Julho, Agosto, e | Setembro, os rigores de hum frio frigidissimo, e este principio p.^t continuados ventos ao sul, algumas veses com algum aguaseiro, isto da a Atmosfera cobre-se de densas nuvens; esta mudança he geralm.^e conhecida nesta Prov.^a pelo nome de freagem, he de notar-se q.' muitas veses amanhece o dia calmoso assáz, e dahi a momento aparece a freagem, e viceversa, e causando com estas mudanças m.^{to} defluxo, e dores de cabessa. Vindo da Cidade da Bahia, este anno, em o mes d' Agosto, o Negociante Jose Renovato, com Comboy de escravos, foi surpreendido pela freagem na Chapada do Jatubá, distante d' esta 20 Legoas, citio esta lavado dos ventos, p.^r isso q.' perdeo naquele lugar 14 escravos, p.^r não poderem resistir a friagem, e o mesmo aconteceu ao Cap.^m Antonio Jose Cerqueira Caldas, q.' ao mesmo citio, a tempo vindo com seu Comboy do Rio de Janeiro perdeo pelo mesmo motivo 5 escravos, e todos os mais forão socorridas no modo possivel.

Não consta q.', ainda houvese huma sem.^e paragem p.^rq.' foi tão frigida, q.' m.^{tas} aves, irreguladas com o frio, não puderão voar, e virão se não so aves, como viados mortos, e outros intanguidos, e deste essa epoca p.^a cá tem continuando as friagem, porem como as antigas.

A 10 de Nov.^o nomearão-se Eleitores p.^a Elegeram Deputados á Assembleia do Brasil.

Em 11 de Dez.^o os Eleitores nomearão Deputados á primeira Assembleia Constituinte, formada no Brasil, p.^a organizar a Constituição Politica da Nação, e obteve a maioria de votos o Tenente Coronel Antonio Navarro de Abreu. |

[fl. 193v]

Anno de 1823

Em 6 de Janeiro a Camara fes cantar na Cathedral d' esta Cid.^e o Hino –Te Deum Laudamus– em acção de graças, e fes publicar trez dias de Luminarias pela Aclamação do Principe Regente, o Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brasil, e no dia 22 do dito mes, se ajuntarão na Camara a Ex.^{ma} Junta Governantiva, e mais Cidadãos, Clero, e Povo, q.' tihão sido convidados, p.^r Edital de 15, para-se manifestar e declarar a vontade daquellas Respeitaveis Corporaçõens, e Povos, ora presentes, em abundantissimo numero, sobre a Independencia do Brasil, e aclamação de S.M.I. Elevada a alta e Sublime Dignidade de Imperador do Brasil e seu Defensor Perpetuo, pela Nobre e Leal Cidade ao Rio de Janeiro, e p.^r algumas outras Cidades, e Villas d'este vasto Imperio, como constava pelos Diarios daquella Cidade N. 124, 125, – e 126 – datados á 15,- 17, e 19 do mes de Outubro do anno transposto, chegados de proximo a esta Cidade, e com effeito foi expremido, e declarado p.^r votos unanimes, acompanhados

d'entusiasmo, e satisfação, q.' o Povo do Brasil he livre, e Independente, que sua divisa por tanto deve ser, e he = A Independencia, ou morte = que tendo sido esta mesma Independencia, e liberdade, sustentada, Defendida, e Protegida em Gloria, e Proveito d' este vasto Imperio, pelos Talentos, e Intrepides do Jovem Principe o Snr. D- Pedro d' Alcântara ja amiassada pelos inimigos declarados d' este mesmo Imperio, os degenerados Deputados das Cortes de Lisboa, q.' a seu arbitrio, e com descarada perfidia | Despotizam.^e, a querião agrilhoar, e escravisar p.^r tanto havia p.^r hadotado o Systema, a Heroyca Resolução daquella Nobre, e Sempre Leal Cidade do Rio de Janeiro, e outras cidades, e Villas das próximas Prov.^{as}, em terem aclamado o Mesmo Augusto Senr.' D. Pedro d' Alcântara Imp.^{or} Constitucional do Brasil, e seu Perpetuo Defensor, e q.' p.^r isso, o innaogoravão, reconhecção, e aclamarão Imperador do Brasil, e seu Defensor Perpetuo, como expressa, e Declaradam.^e foi confirmado, p.^r todos, pela correspondencia, e repetição dos vivas, q.' forão dados pelo Presidente da Camara o Alferes Jose de Pinto e Asevedo, o q.^e aproximando-se a huma Janella da mesma, de pois de desenrolar a bandeira de q.' usa a Camara, sustentada pelo Vereador transposto o Cap.^m Jose Pereira dos Guimarães, e em voses inteligeveis, e claras, e altas, disse-viva a Nossa Santa Religião, viva o Imp.^{or} Constitucional do Brasil, e seu Perpetuo Defensor, Viva a Imperatriz, sua Augusta Esposa, Viva a Augusta Descendencia de Suas Mag.^{es}, Imperiais = Viva a Independencia do Brasil, Viva o Povo do Brasil, findando-se com repetidas vivas dadas p.^r immenso Povo, q.' para as ruas, e praças fronteiras tinha comcorrido, e assignarão a vereança mais de 200 pessoas.

[fl. 194]

No dia 7 de Maio o Des.^{or} Antonio Jose de Carv.^o Chaves deu posse da Nova Ouvidoria ao D.^{or} Antonio Jose da Veiga p.^r Sua Mag.^e se Dignar dar o lugar p.^r findo á aquelle, condenar a intriga a este como Juiz de Fora, e Ouvidor Interino. |

Anno de 1824

[fl. 194v]

Neste anno S.M. o I. p.^r Suspeitas q.' teve d'assembleia Constituinte indeclinar-se p.^a huã Democracia, a dissolveo, ela convocou huma nova Assembleia Geral Legislativa; oferecendo no mesmo tempo hum Projecto de Constituição redigido no Seu Cons.^o d'Estado p.^a ser apresentado á Assembleia Geral, porem a Camara, e Povo do Rio de Janeiro, quiserão q.' este Projecto fosse jurado deste ja como Constituição do Imperio, e assim se verificou naquella Capital, e sendo a Camara desta cidade, convidada para o mesmo fim, respondeo a 17 de Março, q.' era vontade unanime, a q.' se pusesse em execução, aquelle Projecto, a qual seguroo em 17 de Junho deste anno.

Em 27 de Mayo, chegou a esta Cid.^e o Ex.^{mo}. Prelado D. Frei Jose Maria de Moscerata, Administrador da Jurisdição Ecclesiastica desta Prov.^a, vindo da Corte do Rio de Janeiro.

Em 3 de Outubro, reunidos os Eleitores, procederão a nomeação de Senador, e Deputado, no dia 20 se apurou, e obtiverão a maioria para Senador o Ten.^e Cor.^{el} Antonio Navarro d' Abreu, e p.^a Deputado o Sarg.^{mor} Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, a qual nomeação foi para a primeira Assembleia Legislativa do Imperio Brasiliense.

[fl. 195]

Os Annos de 1825, – 1826, – 1827, – suas memorias forão escritas neste Livro deste f.182 te f.185, p.^{rem} nas mesmas se não observou hua seriedade, sua narração não foi fiel, e so pairesse ter lugar para beneficio do ex-Presidente d' esta | Provincia Jose Saturnino da Costa Pereira, afim do mesmo poder apresentar perante os Reis do Throno de S.M.I. hum aluvião de beneficio, q.' se diz devidos á aquelle Presidente, quando o contrario aconteceo, e com estes attestados, o mesmo teve de receber, como recebeo da Imperial Munificencia, commendas, e outros destintivos [ilegível], q.' por tal principio, lhe não erão permitidos; e deixou de mencionar em tais memorias outros factos, q.' agora se invaidecerão, bem como se mostrara a falcidade d' alguns artigos escritos na memoria destes trez annos, de 1825, te 1827, e se fará ao modo seguinte.

Acrescenta-se ao Anno de 1825

A 4 de Setembro, chegou o Presidente Jose Saturnino da Costa Pereira a esta Prov.^a a Cama-
ra o foi receber, e na Cathedral se intuou o hino – Te Deum Laudamus = em acção de graças, e
recebeo posse do Gov.^o no dia 10, tornou a haver outro hino – Te Deum Laudamus-

A 23 de Nov.^o se apurarão os membros da Cons.^o da Presidencia, sendo seu Presidente o
Ten.^c Coronel Jeronimo Joaquim Nunes, e membros o Cap.^m André Gaudi Ley – o R.^{do} Manoel
Alves da Cunha, o Cap.^{mor} João Jose Guim.^{es} e Silva, o Coronel Victorianno Lopes de Macedo,
e o Cap.^m Antonio Correia da Costa-

A 1^o de Dezembro se cantou na Cathedral d'esta Cid.^e, o hino Te Deum Laudamus = em
ação de graças pelo reconhecimento da Independencia de Imperio do Brasil entre sua Mag.^e o
Imp. e S. M. Fdelissima, q.' o julgou Independente de Portugal, e Algarves. |

[fl. 195v]

Acrescenta-se ao Anno de 1826

Esquecidos os Aicurús do Tratado celebrado na Cidade de Mato Grosso, no dia 1^o de Agosto
de 1791 em presença do Governador e Capitão General da Commarca, e Nobresa da mesma,
em q.' prometerão manter a mais intima, e inviolavel amisade com os habitantes d' esta Pro-
vincia prevem jurão por todos os laços, de amizade, e a commeterão com a mayor traição
huma canoa, q.' descia ao Forte olimpo, Commandada pelo Sarg.^{to} da Legião de Linha Paulo
Pires, massacrando, a toda a tripulação, o q.' deo motivo, a q.' immediatam.^e marchasse p.^a a
Fronteira do baixo Paragoay, o Coronel Jeronimo Joaquim Nunes, a comter aquelles barbaros
em seus deveres, levando consigo dusentos homens da 1^a e 2^a Linha, e com efeito, embarcou
– se esta tripulação no dia 29 de Des.^o deste anno, com valor hen oiro, proprio dos sentim.^{os}
de tão honrada habitantes he de notar, q.' a Nação, e Prov.^a, dependeo com esta despedição,
alem do emcommodo, daquelles Cidadãos, huma avultada somma de mil crusados, e pairesse q
esta dissenção, e despesa, he devida, e atribuida ao Gov.^o do Ex – Presidente Jose Saturnino da
Costa Per.^a por ter mandado hu official menino, e intiado seu, como emviado á aquelle Forte
Olimpo dos Limites Hespanhoes, e ter praticado com os Indios Aicurus algumas acções, q.'
bastante a desgastarão e p.^f esse motivo romperao naquelle horrivel excesso, talvez em rasão de

caresserem de Ley, q.' os derija e por falta d' ellas e melhor conhecimento, e civilização rompem tratados, e procedem barbara e salvagemente.

Acressenta-se ao Anno de 1827

| No dia 10 de Março a Camara fez na Cathedral desta Cidade, preparar o Mausuleo, p.^a officio, e Missa Pontifical pela infausta noticia da morte de S. Mag.^e a Imperatriz, ao qual assistirão, não so todas as Authoridades, como Clero, e Povo =

[fl. 196]

Em 10 de Agosto, se fes a apuração dos votos para Senador, e representar p.^r esta Prov.^a e obteve a maioria o Presidente Jose Saturnino da Costa Pereira.

No dia 6 de Dezembro desdeu a execussão a sentença que proferio a Junta de Justiça desta Cidade, e S. Mag.^e I. confirmou, morrendo na Forca e a morte natural, Manoel escr.^o de Joaquim Antonio de Oliv.^a p.^r ter assignado ao dito Seu Senhor =

Note-se que da memoria escrita a f.182 e repetida a f.184, relativo ao Arcenal, e Casa para recolher Canoas, esta obra, não meresse o excesso q.' se lhe deu, e ella so tem servido para onerar o Cofre publico, pois que de tal obra inda se não conhece beneficio. ----- E do mesmo modo a f.182. relativo ao estabelecimento de hua Fazenda de gado no Certão, mediando o Rio grande, e esta Cidade e a commodidade, q.' os negociantes d'ella recebião, inegavel q.' nem hum melhoramen.^{to} a negociantes obteverão, e o mesmo extabelecimento foi fundado com tal energia que a muito deixou de existir!! -----

A f.183 da mesma memoria, serve q.' o Ex. Presid.^e remetera ao Museo huma coleção de productos, e q.' fez hum regulamento de Policia interna para evitar os roubos, e assassinios, e que fez explorar por hua expedição hum novo caminho para a Prov.^a de S. Paulo: quanto ao 1.^a da Colleção toda he devido ao trabalho q.' teve o defunto Cap.^m Antonio | Peixoto de Asevedo: sobre o 2.^o do regulamento nunca se virão n' esta Prov.^a, tantos roubos, e tantos assassinios, como no tempo do Gov.^o daquelle ex Presidente: e pelo q.' respeito ao 3.^o da expedição, e abertura do caminho, a mesma ao todo foi frustrada, e a Nacção, e a particular não deixarão de sofrer despesa, e incommodo.----- A f.183 f. se trata de bomba de nova invenção, para ingetamento d' agoas, e q.' os mineiros se tem servido da mesma invenção com vantagem: Este artigo carese de pureza, e melhor fé, por q.' se ignora a esta Prov.^a quem se tenha de tal invenção utilizado.

[fl. 196v]

A aliança dos Indios Apiacaz, he devido ao falecido Cap.^m Antonio Peixoto de Asevedo, e não como se diz; se bem q.' so se deu regulamento ao Administrador por ser pessoa sua favorecida.

Finalm.^e seria fastidioso analisar toda a memoria, e em summa se diz, q.' a Provincia não foi feliz com o Gov.^o do ex Presidente Saturnino, e nem as rendas publicas melhorarão, antes sofrerão ruina, pois que seu governo nunca teve energia, e so olhava para o seu bem estar, e a sua numerosa familia.

Anno de 1828

No dia 10 de Abril sahio p.^a a Corte do Imperio como Senador por esta Prov.^a, o Presidente d'ella o Ex.^{mo} José Saturnino da Costa Pereira deixando as redeas do Governo ao Vice Presidente o Coronel Jeronimo Joaquim Nunes.

No dia 1.^o de Agosto se procedeo, nesta Cidade a Elleição de Juises de Pas, para todas as Freguesias, e Capelas Filiaes, Curadas, e os Candidatos entrarão logo nas atribuiçoens de seu cargo. |

[fl. 197]

Em 21 de setembro se nomearão novos Eleitores, e a 30 de Novembro se apurou a nomeação de Deputado a Assembleia Geral, e obteve a maioria o Desembargador Antonio José da Veiga.

Anno de 1829

Em 15 de Janeiro, se instalou o 1.^o Conselho Geral nesta Cidade.

No dia 20 de Janeiro, tomou posse do Lugar de Juis de Fora, Orfãos, e seus anexos, Provedor d' Ausentes, e Residuo, o Bacharel Paschoal Domingues Miranda.

Foi tamanha a falta de toucinho q.' nesta Cidade esse anno houve, q.^m comprou – se a meia oitava de ouro cada libra, e o Ten.^e Joaq.^m d'Almeida Falcão sendo proprietario de hum capado, ou porco gordo q.' apenas daria tres arrobas, o vendeo a Jose Bento da Silva pela q.^{ta} de 45/8^s a d.^o de cantado.

No dia 18 de Julho se apurou a Eleição dos vereadores da Camara Municipal desta Cidade, creada pela Carta de Ley de 1.^o de Outubro de 1828, e forão candidatos, o Guardamor Joaquim da Costa Teixeira, e como mais votado presidente o Cap.^m Jose Pereira dos Guim.^{es} Sarg.^{mor} Manoel Pereira de Mesquita = Sarg.^{mor} Sancho João de Queiros = Alferes Antonio Jose de Couto = Cap.^m Jose Leite Pereira Gomes = Cap.^m Albano de Sousa Osorio = Cap.^m Manoel Pereira da Silva Coelho = João Pedro de Moraes Batista –, e receberão posse em 12 de Agosto, e no mesmo dia recebeo posse de Juis de Paz, Suplente d' esta Cidade, o Tenente Antonio de Padua Fleury, e Juiz de Paz, o Cap.^m Antonio Correa da Costa em 29 de Novembro. |

[fl. 197v]

A Camara nomeou Fiscal para esta cidade a Jose Joaquim Vas Guim.^{es} e Suplente d' este o Alferes Antonio Jose Duarte Procurador, officiando a José Paes de Barros, e receberão posse a 19 de Agosto. -----

Neste anno foi presente ao Gov.º as hostilidades, q.' perpetrarão nas Tropas dos Negociantes Cap.^m Jose Coelho Lopes = Cap.^m Thomé Ribeiro de Magalhaens, no caminho desta Cidade, para a de Goyas alem do sitio, em que ja tinhão posto os moradores daqueles medeaçoens, os Indios Coroados, o Governo fes expedir huma bandeira de 50 homens Commandada pelo Ten.^e da 1.^a Linha Joaquim Jose dos Santos, com o fim não so de arredar daquella estrada este perigo certo máz ate de siguir aos ditos Indios Coroados afim de os redusir em amisade; e como não fosse possivel mal trouxe a dita bandeira trez parvulos, de pois de muitos acontecimentos, de que ella se defendeo com feliz sucesso.-----

Anno de 1830

Em Janeiro tomou posse do Governo da Provincia, o seu Presidente, Cap.^{mor} André Gaudie Ley.

Em 9 de Janeiro, tomou posse de Ouvidor Interino da Commarca o D.^{or} Paschoal Domingues de Miranda, e o Presidente da Camara Joaquim da Costa Teixeira, da Vara de Juiz de Fora, Orfãos, e seus anexos.

Em 12 de Janeiro, seguio para Corte o Deputado á Assembleia, o Desembargador Antonio José da Veiga. |

Constando ao Gov.º que os Indios Coroados havião perpetrado novas hostilidades assassinando a hum José de Lara, dous Escravos do mesmo, e huma pessoa, q.' deixarão ofendida, tudo no lugar chamado Chacororé =, assim como a hum camarada do Negociante o Cap.^m Jose Alexandre de Macedo, no Ribeirão Parnahiba caminho para Goyaz, do qual se tirarão duas flexas, de que asaltos Indios se servirão, e expediu-se em Julho outra bandeira composta de 80 homens commandada pelo Ten.^e do Estado Mayor Jose Theodoro d' Araujo, com o mesmo fim da primeira do anno passado, para a q.' levou huma interprete da lingoa, e como tema lo-grassem todas as medidas q.' se tinhão tomado para se conseguir a paz apenaz trouxerão dois pequenos Indios, vindos a salvo a bandeira. -----

[fl. 198]

He assas de louvar o modo com que a Camara Municipal desta Cidade, se ouve, socorrer no fornecimento d'agua para os cidadãos, visto que a seca a annos tem sido tal, que tem feito, gemer a humanidade, e tem-se condusido agoa de lugares bastantemente longe: a Camara fes abrir de novo e p.^a melhor plano, a fonte do Arnesto, denominado do Rosario ella trabalhou o melhor destes meses, em hum serviço longo, e bastantemente fundo em proporção ao trabalho, a despesa foi pequena em fim a obra ainda existe ultimada, porem ja em modo, que fertilisa a cidade de agoa, inda na estação mais calorosa, a esta obra he devida a Filantropia, | do Presidente da Camara e transposto fiscal = José Joaquim Vaz Guimaraens. João Fleury de Camargo = Sancho João de Queiros.

[fl. 198v]

No dia 15 de julho de 1843 entrarão dois carros carregados de Sal, Ferro, Chumbo, Loicas, [ilegível] vindo pella Estrada nova desta p.^a S. Paullo e tem de receberem 100#000 de premio cada carro p.^r ser huma impreza das mais dificultozas q.' conseguirão os Geralistas.





Índice Onomástico

3º, D. Pedro 135, 186
4, Carlos 231
5º, D. João 76, 218
6º, D. Affonço 55
6º, D. João 220, 224

A

Abacairis 161
Abreu (sargento mor) 66, 67
Abreu, Antonio da Cunha de 77
Abreu, Antonio Fernandes de 66, 69
Abreu, Antonio José de 228
Abreu, Antonio Navarro d' 225, 239, 240,
242, 244, 245
Abreu, Floriano de Souza 154
Abreu, Jozé Mendes de 86
Abreu, Manoel Fernandes de 55
Abreu, Rodrigo Manoel de 199
Agostinho, Pantaleão de Santo 122
Aguiar, Antonio Francisco de 151, 152
Aguiar, Marques de 213
Aicurú 65, 72, 108, 110
Aicurús 46, 72, 108, 110, 113, 246
Aimores, Domingos de 55
Aires, Jozé 77
Albuquerque 105, 106, 107, 112, 127, 132, 138,
163, 166, 167, 201
Albuquerque, Antonio da Silva de 122, 157,
172, 173, 180
Albuquerque, Antonio da Silva e 171
Albuquerque, Ignacio da Silva de 132
Albuquerque, Luís de 26, 28
Alcantara, D. Pedro de 228, 245
Aldeya de Sam Rafael 72
Aldeya dos Tavatingas 65
Aldeya Velha 114
Almada, Antonio Borrvalho de 46
Almada, Jozé da Crus 84
Almada, Manoel de Mello e 113
Almeida, Antonio de 60, 65
Almeida, Antonio José de 156, 205
Almeida, Dom Pedro de 48
Almeida, Francisco José de Lacerda e 28
Almeida, Francisco Xavier Leite de 123
Almeida, Guilherme Pompeo de 55
Almeida, Innocencio Martins de 48
Almeida, João Martins de 48
Almeida, João Pedroso de 163, 168, 213, 214,
227
Almeida, José Pires de 48
Almeida, Jozé Rodrigues de 97
Almeida, Lacerda e 28
Almeida, Pedro Taques de 30, 55, 68
Almeida, Rodrigo Manoel de 222, 225
Almeida, Thomé de Lara de 55
Altolaguirre, D. João de 205
Amaral, Antonio da Silva de 140
Amaral, Pedro Jozé de 122
Amore, Julião Vieira 122
Amorim, Gaspar Luis de 106
Anchieta, José de 45
Andrade, Manoel Antunes Bellera de 75
Andrade, Paulo Antonio de 122
Angola 61
Angola, Jozé 61
Anhanduhi (rio) 45
Anjos, Florencio dos 48
Anjos, Pacifico dos 48, 50, 68
Anna, D. Maria 206
Antonio 48, 113, 191
Antonio, Dom Gabriel 132
Antonio, Gaspar 175
Antunes, Antonio 46, 47, 48, 53, 67
Antunes, Francisco Jose 150
Antunes, Gabriel 46, 47, 48, 67
Antunes, João 51, 52, 53
Apecones 46
Apiacáz 235, 247
Aragoarés 46
Aranda, Jozé Pereira de 72

- Arapocunes 46
 Ararituaba 67, 103, 124, 127, 128
 Araujo, Francisco Lopes de 77, 93, 94, 98, 99, 103, 104
 Araujo, Gaspar Antonio de Azevedo e 122
 Araújo, João de 63
 Araujo, João Manoel d' 209
 Araujo, Manoel Antunes de 70
 Araújo, Manoel Felipe de 162
 Araujo, Manoel Joze de 162
 Arcos, Jozé da Conceição Passo de 119, 129
 Aricá (rio) 102, 135
 Arnesto (bica) 138
 Arouche, José 45
 Arraial Cuxipó 49
 Arraial Diamantino 207
 Arraial do Cuyabá 47
 Arrayal da Meya Ponte 80
 Arrayal de Diamantino 238
 Arrayal de Sam Pedro de El Rey 121, 125
 Arrayal do Alto Paragoay Diamantino 238
 Arrayal do Araês 91
 Arrayal dos Araés 99
 Arrayal Nossa Senhora do Parto 75
 Arruda, José de Sá 48
 Arruda, Jozé Pereira de 70
 Arzão, Cornelio de 55
 Arzão, Manoel Rodrigues de 55
 Asevedo, Antonio Peixoto de 247
 Asevedo, Jose de Pinto e 245
 Assumpção 72, 74, 164
 Augusto, João Carlos 180
 Axanés 46
 Azambuja, Conde de 76, 89, 91, 114, 218
 Azevedo, Antonio de Pinho 84
 Azevedo, Antonio de Pinho de 67, 70, 77, 83, 84, 90
 Azevedo, Antonio Ferreira de 27
 Azevedo, Antonio Peixoto de 146, 149
 Azevedo, Constantino Jozé da Silva 88
 Azevedo, Constantino Jozé de 89
 Azevedo, Domingos Joze de 156
 Azevedo, Francisco de Paula de 161
 Azevedo, João Caetano Leite Cezar de 69
 Azevedo, João Coutinho de 113
 Azevedo, Jozé da Silva e 92, 100
 Azevedo, Joze de Pinho 227
 Azevedo, Joze de Pinho de 213
 Azevedo, Thomé Jozé de 103
- B**
- Bacalhao, Fernando Jozé Marques 80
 Bacari 157
 Bahia 48, 68, 106, 121, 131, 141, 164, 167, 175, 176, 244
 Bahia Negra 164, 167
 Bairro do Mundeó 214
 Bananal 217
 Bandeira (paragem) 102
 Baptista, Fernando 75
 Barata, Paulo Luiz 163, 177, 179, 180
 Barbado, João Francisco 49
 Barboza 78
 Barboza, Agostinho 132
 Barboza, Joaquim 178
 Barboza, Jozé Tavares 113
 Barboza, Thomas da Costa 55
 Barra do Tieté 62
 Barra do Xanés 52, 76
 Barreiros, Francisco Lopes 106
 Barreto, Adalberto 38
 Barreto, Jozé Borges 174, 175
 Barros, Antonio Pires de 208
 Barros, Antonio Vieira do Nascimento 155, 158, 170, 171, 172
 Barros, Bartholomeo Descalça 80, 87
 Barros, Domingos Leite de 98
 Barros, Fernando Paes de 66
 Barros, João Leite de 48
 Barros, José Paes de 132, 248
 Barros, Joze Gomes de 146, 149, 168
 Barros, Luis Pedrozo de 122
 Barros, Manoel Jozé Gomes de 122
 Barros, Mathias Leite de 122
 Barros, Pedro Vás de 55, 67
 Barrozo 230
 Basto, Antonio de Souza 62
 Bastos, Antonio de Soiza 62
 Batista, João Pedro de Moraes 162, 243, 248
 Beira, Princeza da 144, 145, 146, 147, 154, 230

- Beliago, Domingos Gomes 62
 Belmades, Theotonio de Abreu 86
 Bento, Fructuozo de Sam 55
 Beripoconé 110, 122
 Beripocone (descuberto) 121
 Bernardes, Manoel 73, 74, 75
 Bezerra, Agostinho Barbalho 55
 Bezerra, D. Miguel José 205
 Bicudo, Felipe de Campos 63
 Bicudo, Jozé 168
 Bicudo, Manoel de Campos 68
 Bicudo, Rodrigo 57, 59
 Bitancourt, Luiz 239
 Borbom 167
 Borges, Manoel Nunes Fernandes 127
 Boripocunes 46
 Bororó 97
 Bororos 58, 72, 99, 100, 102, 118, 123, 234
 Botelho, Bento Dias 89
 Botelho, Bernardo Moreira 61
 Botelho, Euzebio da Espectação 151
 Botelho, Francisco João 86, 88
 Botelho, Jeronimo 48, 49
 Botelho, Joze de Arruda 167
 Boxer, Charles R. 21
 Branco, Luis de Pina Castel 129
 Brandão, Manoel da Fonseca 147
 Brandão, Manoel Fonceca 143
 Brito, Antonio Ribeiro de 92
 Brito, Antonio Soares de 176
 Brito, Antonio Vieira de 107
 Brito, Francisco Xavier dos Guimaraens 76
 Brito, João Alexandre Leme de 170, 171
 Brito, João de 170
 Brito, Lourenço Soares de 69, 77
 Bueno, Domingos da Silva 55
 Bugres 63, 68, 72, 96, 111, 118, 123, 124, 135
 Bulhoens, Mathias Soares de 122
- C**
- Cabra, Jozé 174
 Cabral, Jacinto Moreira 55
 Cabral, João Araujo 64
 Cabral, João de Araujo 63
 Cabral, José Antonio Teixeira 201
 Cabral, Luiz Manoel de Moura 139, 140, 141, 142, 146, 149, 154, 156, 157, 158, 159
 Cabral, Paschoal Moreira 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55
 Cáceres, João de Albuquerque de Mello Pereira e 31, 138, 142
 Caceres, Luis de Albuquerque de Mello Pereira e 25, 29, 101, 105, 117, 122, 134, 137
 Caetano, João 70, 73
 Caetano, Joze 161
 Caetano, Manoel 62
 Caêtezes 45
 Cahatiba (serra) 55
 Caiapô 156
 Caldas, Antonio Jose Cerqueira 244
 Caldas, Antonio Leite C.º Almeida 176
 Caldas, João Poupino 29, 209, 213, 214, 242, 244
 Caldas, Luiz Manoel da Silva 176
 Caldas, Manoel Ventura 43, 134, 141
 Caldas, Manuel Ventura 29
 Camapoam 53, 61, 64, 167
 Camara, João Pedro da 91, 93
 Camargo, Fernando de 55
 Camargo, João Fleury de 237, 249
 Campos, Antonio Pires de 46, 67
 Campos, Francisco de 97
 Campos, Gabriel Antunes de 67
 Campos, Jozé da Costa 99
 Campos, Luis Ramos Navarro de 153
 Campos, Manoel Alves 122
 Campos, Manoel da Costa 99
 Campos, Manoel de 46, 68
 Campos, Salvador Jorge de 178
 Capela de Santa Anna 66, 69
 Capella da Senhora do Rozario 103
 Capella de Nossa Senhora da Conceição 52
 Capella de Nossa Senhora do Rosario 49, 77
 Capella de Sam Joze 153
 Capella de São Gonçalo 46
 Capella do Bom Despacho 217
 Capella do Rozario 217
 Carandá (distrito) 49, 66, 69
 Carayas 45
 Cardoso, Antonio Lopes 55

Cardozo, Angelo dos Santos 81
 Cardozo, Antonio Pereira 90
 Carllos, João 229
 Carlos, D. Pedro 202
 Carvalho, Francisco de Paula Magesse
 Tavares de 228, 237, 239, 240
 Carvalho, Jeronimo Moreira de 81
 Carvalho, Manoel Ferreira de 122
 Carvalho, Manoel Rodrigues de 67, 70
 Carvalho, Miguel Carlos Ayres de 27
 Casalvasco 29
 Castelbranco, Jozé de Vas Concellos 122
 Castelbranco, Jozé Joaquim Justiniano
 Mascarenhas 104
 Castro, Estevão de 114
 Castro, Fernando Caminha de 78, 79, 81, 82,
 86
 Castro, Martinho de Melo e 28
 Castro, Sebastião Pitta de 172, 176
 Cavalheiro, João 168
 Caxoeira do Cajurú 53
 Caxoeira do destrito 182
 Cayapó 45, 97, 135
 Cayapós 99, 100, 102
 Certão dos Parecis 60
 César, Wanir Delfino 38
 Cezar 57, 58, 59, 60
 Cezar, Rodrigo 56
 Chacororé 249
 Chapada 27, 57, 67, 101, 110, 136, 183, 188, 244
 Chapada de Sam Francisco Xavier 67
 Chapada do Beripoconé 110
 Chapada do Jatubá 244
 Chassim, Rodrigo Bicudo 57, 59
 Chavante 160
 Chavantes 161
 Chaves, Alexandre Joseph Leite de 183
 Chaves, Antonio José de Carvalho 202, 209,
 213, 214, 226, 227, 237, 238, 244, 245
 Chaves, Domingos Pequeno 86, 88
 Chiqueiro (paragem) 107
 Chiquitos 72, 205, 213, 232
 Citio do Jatubá 156
 Cítio no Rio da Casca 157
 Claro, João Martins 55, 65, 66
 Cocais 148, 150, 153
 Coelho, Antonio Teixeira 155
 Coelho, Felipe José Nogueira 23, 25
 Coelho, Flaviano José de Mattos 190
 Coelho, Jozé Luis 122
 Coelho, Manoel Pereira da Silva 248
 Coelho, Nogueira 25, 26
 Coimbra (presidio) 107, 109, 112, 113, 127,
 138, 151, 155, 167
 Coimbra, Manoel dos Santos 47
 Coitinho, Antonio de Azevedo 87
 Coitinho, Benedito do Amaral 111
 Coitinho, Luis Pinto de Soiza 95
 Coitinho, Luis Pinto de Souza 92, 93
 Colaço, Gaspar de Godois 55
 Colaco, Manoel Martins 122
 Conceição, Jozé da 100, 121, 124, 129
 Conde dos Arcos 79, 80, 81, 83, 84
 Conselho Ultramarino 30, 54, 55
 Coqueiro (Fazenda) 135
 Cordeiro, Francisco Dias da Crús 126
 Coroados 45, 249
 Corrêa 147
 Corrêa, Anna da Fonseca 158
 Corrêa, Antonio José 147
 Correa, Francisco de Paula 176, 177
 Correa, João Leme 124
 Correa, Luis de Soiza 122
 Correia, Antonio Joze 143, 151
 Correya, João de Crasto 55
 Costa, Antonio Correa da 244, 248
 Costa, Antonio Gomes da 129, 139, 140, 155,
 157, 159, 168, 169, 177, 178, 179, 188, 202,
 203
 Costa, Antonio Joze da Silva 149, 150
 Costa, Antonio Joze da Silva e 148, 150, 153,
 178
 Costa, Antonio Lopes da 80, 87
 Costa, Antonio Moreira da 61
 Costa, Balthazar de Sam Payo 62
 Costa, Domingos Dias da 154, 155, 156
 Costa, Firmino Gomes da 227
 Costa, Fran.co Correa da 146
 Costa, Francisco Xavier dos Guimaraens
 Brito e 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88,

125, 132
 Costa, Franco Correa da 146
 Costa, Jacinto Gomes da 177, 214
 Costa, João da 75
 Costa, João J. Gomes da 138
 Costa, Joaquim Gomes da 162
 Costa, Joaquim Mariano da 145, 181
 Costa, Manoel Antonio Falcão 77, 86
 Costa, Mathias Ribeiro da 105, 106
 Costa, Paulo Rodrigues da 55
 Coutinho, Antonio Leite do Amaral 188
 Coutinho, Benedito do Amaral 113
 Coutinho, Luís Pinto de Souza 25
 Couto, Antonio Jose de 248
 Couto, Balthazar de Sam Payo 67
 Couto, Ignacio de Sam Paio 157
 Coxim 46, 53, 62
 Coxipones 46
 Crasto, João Coelho de 61
 Cruará 77, 97, 116, 118
 Crus, João da Fonceca da 75
 Cruz, João Glz dos Santos 209
 Cruz, Manoel Antonio 209
 Cruz, Salvador Gonçalves da 176, 181, 207,
 227, 229
 Cunha 153
 Cunha, André Alves da 125
 Cunha, João da 77
 Cunha, Manoel Alves da 240, 246
 Curt, Antonio Francisco de Coelho Bitan 122
 Custodio, Luiz José 192
 Cuyaba 9, 13, 41, 45, 112, 116, 122, 123, 127,
 128, 135, 136, 141, 142, 146, 162, 163, 171,
 172, 186, 187, 197, 198, 207, 231

D

D'Alincourt, Luiz 242
 d'Almeida, Rodrigo Manoel 215
 D'Araujo, Jose Theodoro 249
 d'Arcos, Jozé da Conceição Passo 100
 d'Encarnaçam, Joze do Couto 163
 d'Oyenhausem, Carlos Augusto 208
 d'Oyenhausem, João Carlos Augusto 208
 d'Silva, João José Guimaraens 242
 Dantas, Antonio de Pugas 87

Destacamento das Pedras 139
 Destacamento do Jauru 155
 Desterro, Antonio do 103
 destrito do Carandá 66
 Dinis, Jozé Ponce 118
 Diniz, Miguel Serrão 27
 Distrito do Diamantino 234
 Domingues, Diogo 47
 Dominios de Castella 99
 Dromond, João Ferreira 55
 Duarte, Antonio Jose 248
 Duarte, João Baptista 91, 94, 122, 160
 Duarte, Jozé Pereira 94, 100, 103
 Dutra 61

E

Egreja do Senhor Bom Jesus do Cuyabá 50
 Eller, Luiz 165
 Encarnação, Jozé de Couto da 171, 213, 227
 Eugenia, Maria 112

F

Falcão 93
 Falcão, Antonio de Almeida 74
 Falcão, Antonio Pedro de Figueiredo 203
 Falcão, Fernando Dias 51, 52, 63
 Falcão, Joaq.m d'Almeida 248
 Falcão, Jozé Paes 90, 91, 93, 170
 Falcão, Salvador Paes 122, 129
 Faria, Antonio Pinheiro de 72
 Faria, Manoel Joze da 153
 Farias, João de 46
 Fazenda Caissara 236
 Fazenda de Camapoam 167
 Fazenda do Padre Cunha 153
 Fernandes, Ascenso 47
 Fernandes, José 47
 Fernandes, Manoel Antonio 176
 Ferreira, Alexandre Roiz 138
 Ferreira, João dos Santos 157, 168
 Ferreira, João Gularte 171
 Ferreira, João Marcos 123
 Ferreira, Joaquim Jozé 138
 Ferreira, Jozé Vicente 178
 Ferreira, Manoel 47, 168

- Ferreira, Manoel Antonio 176
 Ferreira, Manoel de Oliveira 91, 92
 Ferreira, Manoel dos Santos 49
 Ferreira, Vicente 64, 178
 Ferreira, Vicente Jozé 122
 Figueira 77, 149
 Figueira, Luis de Araujo 149
 Figueiredo, Antonio José Pinto 29
 Figueiredo, Antonio Jozé Pinto de 93, 103, 115, 120, 122, 126, 129, 142, 151
 Figueiredo, Constantino José Pinto de 155, 188, 244
 Figueiredo, José Antonio Pinto de 127, 150, 188
 Figueiredo, Luiz Joze Pinto de 157
 Figueiredo, Norberto Cardozo de 141
 Filgueiras, Luis de Araujo 149, 151
 Filho, Olyntho Gonçalves 38
 Figueiredo, Antonio Jozé Pinto de 106
 Fleury, Antonio de Padua 248
 Fonceca, Antonio Pinto da 67
 Fonceca, Carllos José da 122
 Fonceca, Manoel Bueno da 55
 Fonte, Pedro Marques de 175
 Fontes, Antonio Marques de 178
 Fontoura, Antonio Rodrigues 81
 Fontoura, Bento Rodrigues 127
 Forquilha 46, 49
 Fortaleza da Conceição 89, 91
 Fortaleza da Senhora da Conceição 97
 Forte de Miranda 168, 172
 Forte do Principe da Beira 132, 175
 Forte Olimpo 246
 Fortes, Gregorio Maciel de 170
 Fragozo, Manoel de Albuquerque 156
 Francisco, João 49
 Francisco, Jozé Luis 97
 Franco, Lourenço 55
 Frausto, Manoel Fangueiro 88
 Freguesia de Araritaguaba 124, 127
 Freguesia de Santa Anna do Sacramento 115, 131
 Freguezia de São Luis de Villa Maria do Paraguay 117
 Freitas, José de 148
 Frias, João de 150
 Frias, Jozé de 62
 Furtado, Antonio 65
- G**
- Gago, Apolinario de Oliveira 180, 181, 207
 Gaioso, Antonio Rodrigues 27
 Galvão 231
 Galvão, Jozé Mathias 122
 Gama, João Jozé da 163
 Gama, Joaquim Jozé da 137, 163, 177
 Gama, Vasco da 222
 Garces, Antonio Ferreira 113
 Garcia, D. Pedro 200
 Garcia, Francisco de Oliveira 122
 Gayozo, Antonio Rodrigues 121, 125, 129
 Geraes, Sivestre Joze da Costa 153
 Ges, Jozé Pereira dos 170
 Goaicorus 169
 Goapiadas do Paragoai Diam.o 238
 Goaraparés 72
 Goarapiranga 61
 Goaraporé 72
 Goatós 46
 Godoy, Antonio Soares de 97
 Godoy, Pedro Corrêa de 48
 Goes, João Rapozo da Fonseca 89
 Góes, Pedro de 47
 Gomes, Antonio 175
 Gomes, Jose Leite Pereira 248
 Gomes, Jozé 154, 176
 Gomes, Joze Pedro 137, 162
 Gonçalves, Jozé 94, 176
 Gonçalves, Manoel Dias 176, 177, 179, 180, 182
 Goyas 45, 46, 58, 78, 80, 82, 83, 104, 124, 130, 131, 151, 228, 249
 Gravemburg, João Carllos Augusto de Oeynhaussem 182
 Guadalupe, Antonio de 56, 61
 Guaicurus 161
 Guanã 157
 Guananas 161
 Guatemi 109
 Guató 53

Guatós 53
Guedes, Antonio 73
Guedes, Elesbão Pinto 128
Guedes, Francisco Pinto 124, 125, 132
Guerra, Pedro da 55
Guimaraens, Francisco Xavier dos 85
Guimaraens, João Jozé 118, 122, 128, 139, 157,
176, 229
Guimaraens, Jose da Silva 239, 240, 242
Guimaraens, José Joaquim Vaz 237, 248, 249
Guimaraens, Joze Pereira dos 168, 170
Guimaraens, Manoel Fernandes 206, 214
Guimaraens, Francisco Pereira dos 52
Guimaraens, José Pereira dos 236, 245, 248
Guimaraes, Manoel Fernandes 217
Guimaraes, Valentim Pereira dos 219
Gusmão, Theotônio da Silva 24, 76, 82, 83, 84

H

Henriques, Pedro Marques 127
Hermaeche, Manoel 205

I

Ignes 179
Igreja Matris 60, 61, 64, 71, 95, 100, 101, 112,
127, 152, 184, 186
Ilhas Canarias 45
Isabel 158
Itilapores 46
Izabel, D. Maria 231

J

Jatubá 183, 228, 244
Jaurú 72, 85, 93, 99, 103, 109, 118, 138, 155,
166, 201, 208, 239
Jaymes 46
Jerônimo 229
Jeronimo, Francisco de S. 49, 52
João, Dom 132, 168
João, Miguel 206
Joaquim 175
Joaquim, Jeronimo 229
Joaquina, Dona Carlota 132, 200, 208
Jose, Francisco 150
José, Luiz 148

José Paes Falcão das Neves 165
Jozé 90, 120, 137, 168, 174
Jozê, Antonio 148
Jozé, Diogo 79
Jozé, Dom 80, 86, 91, 95, 111
Jozé Gomes da Silva (beco) 184
Junot 190, 191

L

Lacerda, Fran.^{co} Jose de 53
Lacerda, Francisco Jozé da 131
Lagoa Feia 228
Lanhas 57, 58, 63, 64
Lanhas, Antonio 58
Lara, Antonio de Almeida 59, 60, 65, 67, 90
Lara, Felizberto Castanho de Almeida 171
Lara, José de 249
Lavra do Sutil 49
Lavras do Medico 85, 97
Lavre, Joaquim Miguel de 27
Lavre, Joaquim Miguel Lopes da 80, 87
Leal, José Francisco 196
Leal, Jose Roza Cor.e 135
Leal, Vicente Jozé da Gama 136, 137, 145, 146
Leão, Ignacio Pereira 87
Leitão, Jozé Correya 104, 115, 116, 117, 118,
120, 130
Leite, João Caetano 69, 71
Leite, João Pereira 208
Leite, José da Costa 231
Leite, José Joaquim Botelho 189
Leite, Joseph Joaquim Botelho 183
Leite, Jozé Manoel 90
Leite, Luiz Philippe Pereira 38
Leite, Manoel Rabello 131
Leite, Vicente Rabelo 90
Leme 170
Leme, Agapito 115
Leme, Antão 57, 58, 59
Leme, Domingos Barboza 61, 105
Leme, Francisco 77, 118
Leme, João 46, 53
Leme, Lourenço 46, 53
Leme, Manoel Nunes de Brito 29, 43
Leme, Pedro 46

- Leme, Pedro Dias Paes 55
 Leme, Serafim Correya 77
 Leme, Thomas da Costa 99
 Leme, Vicente de Oliveira 96
 Lemes, Manoel Nunes de Brito 134
 Lemes, Thomas da Costa 99
 Lemos, Domingos Martins de Abreu 157
 Lemos, Domingos Martins Fernandes de Abreu 158
 Lemos, Francisco de 55
 Lemos, Francisco de Souza 222
 Lemos, Francisco Lopes de Souza Ribeiro de Faria e 153, 157, 162
 Lemos, João de Anhaia de 47
 Lemoz, Pascoal Delgado e 98
 Leopoldina, Carolina Josefa 228
 Ley, André Gaudie 207, 225, 238, 239, 242, 244, 249
 Lima, Domingos de Araujo 155, 157
 Lima, João Macha de 67
 Lima, Joze Barbosa de 161
 Lins, Joaquim Joze Cavalcante de Albuquerque 160
 Lisboa 21, 22, 27, 30, 55, 83, 84, 85, 86, 96, 106, 124, 129, 130, 131, 138, 191, 245
 Lisboa, Francisco da Silva 83, 84, 85
 Lobo, Antonio Antunes 53
 Lobo, Manoel 73
 Lobo, Pascoal Delgado 83, 84, 85, 86, 88, 102
 Lobos, Jozé de Burgos Villa 64
 Lobos, Miguel de Burgos Villa 66
 Lobos, Villa 66
 Lopes, Jacinto Barboza 48, 50, 56, 57
 Lopes, Jose Coelho 249
 Lourenço, Agostinho 114
 Louzano, Manoel Pedroso 47
 Luis 116, 117, 118, 123, 157
 Luiza, D. Maria 231
 Luiza, Maria 231
 Lumbria, Martin Garcia de 55
- M**
- Macedo, Jose Alexandre de 249
 Macedo, Manoel de 62
 Macedo, Victoriano Lopes de 131
 Machado, Francisco Peixoto de Souza 156
 Machado, Paulo Fernandes 134, 136, 139, 140, 141, 155, 158
 Machado, Paulo Frz. 136
 Maciel, Antonio Antunes 46, 47, 48, 67
 Maciel, Fellipe Antunes 46, 47, 67
 Maciel, Gabriel Antunes 48
 Maciel, João Antunes 51, 52, 53
 Maciel, Manoel Antunes 181
 Maciel, Miguel Antunes 53
 Madureira, Gregório Dias de 83, 84, 85
 Madureira, Vito Antonio de 76
 Magalhaens, Jacinto Jose Ribeiro de 149, 151
 Magalhaens, Jeronimo de 122
 Magalhaens, Thomé Ribeiro de 249
 Magalhães, Raimundo da Costa 122
 Magessi, Francisco de Paula 230, 237
 Mandioca (paragem) 101
 Manoel 247
 Manoel, Francisco 236
 Manoel Joaquim Ribeiro 162
 Mansso (rio) 170
 Maria 66
 Maria, Dona 26, 27, 32, 115
 Marques, Gabriel 64
 Martins, Francisco Antonio 139
 Martins, Jozé Manoel 111, 122
 Martins, Manoel da Silva 91
 Martins, Manoel Nunes 122, 161
 Martins, Pantaleão 61
 Mascarenhas, Domingos Pacheco 86, 88
 Mascarenhas, Luis 71
 Mascarenhos, Luis 226
 Matos, Francisco Xavier de 69
 Matos, Theodozio de 69
 Medeiros, Antonio João de 72
 Medeiros, Manoel Lopes de 55
 Meira, Jeronimo Gonçalves 71
 Mello, Alexandre José Leite de Chaves e 182, 183, 188
 Mello, Silveira de 45
 Mendes, Francisco Pereira 140, 142
 Mendes, João Ferreira 201
 Mendes, Jozé Ribeiro 98, 122

- Mendonça, Estevão Anastácio Monteiro de 31
- Mendonça, Estevão de 31
- Mendonça, Gabriel Getulio Monteiro de 245
- Mendonça, José Severino Monteiro de 147
- Mendonça, Joze Zeferino Monteiro de 145, 149, 151
- Mendonça, Manoel Ferreira de 47
- Mendonça, Mathias de 69
- Menezes, Arthur de Sá e 54
- Menezes, Caetano de Brito e 61
- Menezes, Gregorio Telles de 55
- Menezes, José Narciso de Magalhães e 194
- Menezes, Manoel Carlos de Abreu de 172, 174
- Menezes, Miguel de Queiros Telles 99
- Menezes, Rodrigo Cezar de 50, 52, 54, 218
- Menezes, Luiz B. Alardo de 206
- Merme, Felis 230
- Mermi, Felix 239
- Mesquita, Manoel Pereira de 206, 209, 248
- Mig, Francisco Antonio 141
- Miguel 81, 84, 91, 120
- Miguel, Conde de Sam 84
- Minas dos Arinos 74
- Minas Gerais 22, 28
- Miranda 16, 148, 151, 155, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 179, 182, 201, 207, 208, 209, 236, 238, 248, 249
- Miranda (presidio) 163, 164, 201
- Miranda, Bento Pires 207
- Miranda, Bento Pires de 179, 207
- Miranda, Manoel Antonio Pires de 173, 209, 238
- Miranda, Paschoal Domingues de 248, 249
- Mirmi, Feliz 242
- Missam de Santa Roza 74
- Missão de S. Anna 183, 223
- Missão de Santa Anna 90, 102, 113, 182
- Missão de São Miguel 91
- Mocor 46
- Monteiro, Cláudio Joaquim 192
- Monteiro, Domingos da Costa 101, 230
- Monteiro, Ignacio Pinto 63
- Monteiro, José Gomes 149, 174, 176, 227
- Monteiro, José Luiz 196, 199, 208
- Montenegro, Antonio Cardozo de Menezes 153
- Montenegro, Caetano Pinto de Miranda 148, 151, 163, 169, 170, 171
- Moraes 59, 61, 69, 237
- Moraes, Antonio de 62
- Moraes, Antonio de Siqueira 176, 178, 207
- Moraes, Antonio Leite de 64
- Moraes, Antonio Vitto de 149
- Moraes, D. Lucrecia de 162
- Moraes, Diogo de Lara e 59, 61
- Moraes, Francisco Leme de 118
- Moraes, Francisco Ribeiro de 83, 84, 85
- Moraes, Joaquim Jose de 227
- Moraes, Joaquim Jozé de 121, 125, 126
- Moraes, Lucrecia de 162
- Moraes, Pedro de 61, 69
- Moreira, Alberto Velho 47
- Moreira, Amaro Leite 92
- Moreira, Antonio 47, 61
- Moreira, Antonio de Godois 55
- Moreira, Eduardo Antonio 204
- Moreira, Gaspar de Godois 53
- Moreira, Joam de Godoy 139, 140
- Moreira, João 47
- Moreira, Luciano de Souza 49
- Moreira, Manoel da Silva 73
- Moreira, Manoel Rodrigues 47
- Moreira, Paschoal 47, 50
- Moreira, Simão Rodrigues 47
- Morilhas, João Antonio Vás 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88
- Morro das Pitas 112
- Mortes (rio) 170, 171
- Moscerata, Jose Matia de 245
- Mota, Joaquim Ignacio Silveira da 158, 159, 160, 163, 164, 168, 169, 170, 171, 172
- Mota, Salvador Franco da 101
- Moura, Dom Antonio Rolim de 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 89, 114
- Moura, Manoel da Silva 73
- N**
- N. S. da Conceição (hospital) 215, 225
- Napoleão 190

Nascentes, Antonio 69
 Nascimento, José da Silva do 220
 Navarro 235
 Navarro, Antonio de Moraes 67
 Navarro, Balthazar Ribeiro 47
 Navarros, Gaspar Pereira da Silva 173, 176,
 177, 178
 Negro, Caetano Pinto de Miranda Monte 170
 Neto, Caetano 92
 Netto, Alexandre Ferreira 132
 Netto, Felis Gonçalves 122
 Netto, Pedro Gonçalves 136
 Neves, Antonio Francisco 145
 Neves, Antonio Pedro Falcão das 181
 Neves, Floriano da Souza 156
 Neves, José de Sousa 242, 243
 Neves, José Paes Falcão das 138, 139, 147, 159,
 175
 Neves, José Peres Falcão das 164
 Neves, Jozé Paes das 93, 98, 111, 122, 129
 Neves, Theodoro Joze das 140, 142, 145, 146
 Neves, Victoriano de Souza 214
 Nobre, Francisco 123
 Nobrega, Anastacio da 81
 Nogueira, Ignacio de Souza 103, 138
 Nogueira, Manoel Antunes 73, 75
 Nogueira, Manoel de Brito 55
 Noronha, Dom Marcos de 81, 82
 Nuestra Senora del Carmem 166
 Nunes, Jeronimo Joaquim 229, 239, 240, 242,
 244, 246, 248
 Nunes, Jozé Pereira 109, 123, 135, 139, 140

O

Oliveira, Antonio Correya de 62
 Oliveira, Antonio Gomes de 162
 Oliveira, Diogo Bueno de 55
 Oliveira, Domingos Carllos de 122
 Oliveira, Ignacio de Soiza de 183
 Oliveira, Ignacio Jozé Alves de 81
 Oliveira, João de 73
 Oliveira, Joaquim Antonio de 247
 Oliveira, Joaquim Rodrigues de 141
 Oliveira, Jozé da Fonseca Fontoura e 106
 Oliveira, Jozé Gomes de 81

Oliveira, Miguel Angelo de 139, 140, 155, 179,
 182
 Oliveira, Pedro Pedrozo de 55
 Oliveira, Vicente de 96
 Ordonhez, Diogo de Toledo Lara 15, 17, 30,
 41, 43, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 112, 131,
 133, 134, 136, 137, 138
 Osorio, Albano de Sousa 236, 248
 Oyenhausen, João Carlos Augusto de 183,
 187, 197, 198

P

Pacoacentes 46
 Paes, Artur 66
 Paes, Fernão Dias 55
 Paes, Garcia Rodrigues 55
 Paes, José da Silva 47
 Paes, Maximiniano de Oliveira 122
 Palacio de Nossa Senhora da Ajuda 89
 Pantanaes 96, 108, 116, 131
 Pará 74, 91, 95, 138, 175, 194, 207, 208
 Paragoanes 46
 Paraguay (provincia) 46
 Pardo (rio) 45
 Pareci 58, 66
 Parecis 60, 66, 97
 Passos, Pedro Jozé dos 127
 Paula, Francisco de 157, 229, 238, 239, 240
 Payagoa 52, 53, 56, 61, 62, 65, 69, 71, 72, 73, 74,
 76, 77, 96, 97, 132
 Payagoas 52, 53, 62, 65, 66, 67, 72
 Payaguá 52
 Payaguás 63, 66
 Payo, Luiz de Azevedo Sam 107, 113
 Pedro, Dom 54, 115, 197, 201
 Pedroso, Ignacio 47
 Peixoto, Antonio 230
 Peixoto, Antonio Alves Lanhas 56, 59, 62
 Peixoto, Antonio Moraes Lanhas 62
 Peixoto, Domingos de Brito 55
 Pelr.º, Jozé Pedro da Silva Prado de 177
 Penteadado, Lourenço Leite de 90
 Penteadado, Manoel Dias 68
 Penteadado, Manoel Joaquim Leite 160
 Pera, Certonio da Silva 136

- Perdigão, João Ignacio 230
- Pereira, Agostinho Luiz Gulate 150, 159, 170, 180, 181, 183, 185, 188, 239, 240, 242
- Pereira, Antonio da Silva 118, 120, 121
- Pereira, Antonio Jozé 73
- Pereira, Antonio Rodrigues 94
- Pereira, Bernadino Gomes 122
- Pereira, Francisco Leite 177
- Pereira, Francisco Xavier da Silva 139, 146, 149, 179
- Pereira, João de Deos 122
- Pereira, João Gonçalves 69, 70, 71, 74
- Pereira, João Gulate 150, 153, 157, 163, 168, 169, 173, 179, 182
- Pereira, João Nobre 73, 75
- Pereira, Joaquim Baptista Vaz 27
- Pereira, Jose Saturnino da Costa 232, 246, 247, 248
- Pereira, Jozé Carllos 119, 121, 123, 124, 130
- Pereira, Jozé Carlos 106, 113
- Pereira, Jozé Gomes 122
- Pereira, Joze Leite 162
- Pereira, Luiz de Castro 182, 240
- Pereira, Manoel Bernardes Martins 73, 75
- Pereira, Teodozio de Cabelos 80
- Pereira, Thome Gomes 122
- Pernambuco 80, 118, 171
- Pimentel 66, 67
- Pimentel, Antonio da Silva Caldeira 62, 65
- Pimentel, Jozé Cardoso 66
- Pina, Manoel Bruno 122, 128, 129, 130, 132, 134, 136
- Pinheiro, Jozé 66, 175, 181
- Pinho, João de 124
- Pinho, Manoel Antonio 172
- Pinto, Francisco Xavier 168, 169
- Pinto, Joaquim 51
- Pinto, Manoel José 98, 101, 188, 220
- Pinto, Miguel Pereira 26
- Piratininga 45
- Pires 208
- Pires, Paulo 246
- Pitas (morro) 72, 112
- Piza, A. de Toledo 45
- Piza, Bento de Toledo 139, 141, 156
- Pizza, Bento da Sylva 158
- Pombo 74, 76
- Pombo, Bartholomeu Gomes 73
- Ponte, Antonio Felipe da Cunha 178
- Ponte, Pedro Marques 209
- Pontes, Antonio Pires da Silva 28, 131
- Popucunes 46
- Porrudos 46, 97, 102, 118, 123, 132
- Porto 47, 51, 55, 61, 63, 68, 90, 93, 103, 105, 113, 120, 124, 128, 129, 130, 138, 155, 161, 165, 166, 173, 181, 204, 207, 208, 230, 232, 234, 235
- Porto, Estevão Fernandes 55
- Porto Alegre de Miranda 208
- Porto da Boa Esperança 207
- Porto da Villa de Santos 173
- Porto Feliz 173, 234
- Porto Geral 51, 61, 68, 161, 165, 181, 204, 230
- Portugal 27, 50, 58, 59, 66, 72, 74, 80, 85, 86, 94, 99, 112, 113, 123, 125, 127, 129, 132, 134, 156, 163, 190, 191, 192, 194, 218, 222, 223, 225, 228, 240, 246
- Poupino, Joaquim Lopes 29, 43, 90, 98, 133, 143
- Povoação de Albuquerque 112, 127, 132, 138, 163, 165, 167, 201
- Praça Real 210, 229
- Prado 168, 169
- Prado, Francisco Rodrigues do 155, 167, 168, 172
- Prado, João Leme do 97, 102, 112
- Prado, Joaquim da Silva 175, 209, 213, 214
- Prado, Joze Pedro da Silva 174
- Prado, Manoel Rodrigues do 70
- Primeira, Dona Maria 23, 209, 213
- Ptolomeu, Luiz Bispo de 242
- Puris 45
- Q**
- Quadros, Antonio Dutra de 61, 66
- Queiroga, Thomé de Gouveia Sá e 60, 62
- Queiros, Jozé Luis 132
- Queiros, Sancho João de 207, 248, 249
- Queiroz, André dos Santos 48, 49, 50, 58, 66
- Quilombo (distrito) 156

Quirixás 45

R

Rabello, Manoel Teixeira 52, 56, 61

Ramos, Antonio Jose de Araujo 148, 149

Ramos, Joaquim Jozé 213, 214

Ramos, Jozé de Ar. 148

Rapozo, Sebastião Pinheiro 90

Rebeiro, Joaquim Antonio 162

Registo da Insua 104

Registo do Rio Grande 206

Registro do Jaurú 166

Rego 59

Rego, Antonio Pinto do 101

Rego, Sebastião Fernandes do 58, 59

Reis, Antonio dos 74, 76

Renovato, Jose 244

Rey, Condes de Val de 89

Ribeira, Lazaro da 164, 166

Ribeirão da Motuca 225

Ribeirão do Coxipó 47

Ribeirão do Pary 189

Ribeirão Parnahiba 249

Ribeiro, Antonio 47, 92

Ribeiro, Francisco da Silva 226

Ribeiro, Francisco Jozé 172

Ribeiro, Francisco Lopes 160

Ribeiro, Jacinto Jozé 148

Ribeiro, Jose Alves 236

Ribeiro, Manoel 132

Ribeiro, Marcelino 151

Ribeiro, Roberto Car 58

Ribera, Lazaro da 166

Rio, Jeronimo Francisco 113

Rio Acorumbá 62

Rio Anhanduhy 48

Rio Aporé 74

Rio Arinos 207, 208, 235

Rio Coxim 62

Rio Coxipó 46, 47

Rio Cuiaba 141

Rio Cuxipó 120, 123, 159, 160

Rio Cuyabá 46, 51, 90, 97, 99, 101, 104, 107,

112, 116, 118, 120, 123, 127, 128, 135, 165,

189, 200, 204, 205

Rio da Casca 157

Rio das Mortes 92

Rio de Janeiro 17, 22, 30, 32, 48, 49, 52, 54, 55,
56, 58, 59, 65, 75, 91, 94, 101, 103, 104, 112,
115, 116, 120, 122, 124, 125, 128, 130, 132,
141, 148, 150, 157, 175, 200, 206, 224, 226,
232, 243, 244, 245

Rio de S. Francisco 45

Rio dos Porrudos 70, 132

Rio Grande 45, 61, 62, 92, 104, 128, 152, 206,
233, 247

Rio Grande do Sul 128

Rio Guaporé 89

Rio Itunamas 89

Rio Jaurú 85, 118

Rio Manço 228

Rio Mondego 155

Rio Panema 45

Rio Paragoay 53, 65, 96, 101, 105, 106, 112,
116, 117, 132, 186

Rio Paraguay 46, 162

Rio Paranahiba 62

Rio Pardo 45, 53, 61

Rio Parnatinga 230

Rio Vaporé 186

Rio Xanes 88

Rita, D. 229

Rocha, Antonio Luis da 97, 98, 115, 120, 129,
142, 152, 165, 183, 184, 188, 202

Rocha, Balthazar da 151

Rocha, Pedro Gomes 83, 84, 85

Rodvalho, Simão de Tolledo 114

Rodrigues, Agostinho Fernandes 120

Rodrigues, João Mendes 122

Rodrigues, José Joaquim 178, 213, 227

Rodrigues, Marcelino 105

Rodrigues, Miguel Jozé 88, 90, 105, 106, 107,
109, 110, 111, 139, 140, 141, 154, 155, 156,
157

Rolim 77

Rondon, Bento de Medra 136

Rondon, Diogo de Tolledo Lara Ordonhes e
129

Roris, Domingos da Costa 121

Roriz, Fran.co Jose da Costa 162

- Roriz, José da Costa 162
 Rozas, Estevão de 206
 Rua Alegre 184
 Rua da Mandioca 152, 172, 184
 Rua de Cima 184
- S**
- S., João dos Santos Fer.^a de 168
 S. Anna (descuberto) 238
 S. Cruz de la Sierra 232
 S. Francisco de Paula (descuberto) 238
 S. João (descuberto) 238
 S. Pedro (descuberto) 238
 S. Rita (descuberto) 238
 Sá, Izidoro Tinoco de 55
 Sá, João dos Santos Ferreira de 162, 168
 Sá, José Barbosa de 23, 25, 26, 29, 30, 43, 45, 78, 133
 Sá, Jozé Craveiro de 182
 Sá, Jozé de Arruda e 113, 158
 Sa, Joze Roiz de 175
 Sá, Manoel Arruda e 157
 Sa, Manoel de Arruda e 157
 Sa, Manoel Jose da 231
 Saldanha, Martin Lopes Lobo de 109
 Salgado, Joze Luis Monteiro 160, 161
 Salgado, Luis Monteiro 160
 Sam Luis de Villa Maria do Paragoay 118, 123
 Sam Paulo 54, 58, 59, 60, 63, 90, 96, 118, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 156, 157
 Sam Pedro de El Rey 121, 125
 Sangrador Grande (chamado do Mello) 116, 117
 Santa Anna do Sacramento (templo) 123
 Santa Catharina 109
 Santa Cruz 205
 Santa Fé 72
 Santarem 235
 Santa Roza (missão) 89
 Santos, André dos 50, 51
 Santos, Antonio Ferreira dos 168
 Santos, Joaquim Jozé dos 141, 153, 155, 249
 Santos, Jozé Gonçalves dos 178
 Santos, Manoel dos 168, 169
 Santos, Manoel Garcia dos 122
 Santos, Manoel Leite dos 170
 São Jozé (forte espanhol) 168
 São Jozé dos Cocaes (lavras) 90
 São Paulo 22, 27, 30, 45, 52, 62, 65, 67, 69, 109, 114, 167, 172, 229
 Sapateiro (descuberto) 136
 Sarmento, João de Queiros Mascarenhas 59
 Sarmento, Thome Ferreira de Moraes 64
 Saturnino 248
 Sebastião 67
 Senado de Sam Paulo 54
 Senhor dos Passos 210
 Sequeira, Joaquim da Costa 196
 Serra, Agostinho Luis Gularte 221
 Serra, Antonio Joaquim Moreira 155, 170, 172, 215, 240
 Serra, Ricardo Franco de Almeida 131, 151, 155, 166, 177, 178
 Serra das Pitombas 104
 Serra de Beracoyaba 55
 Serra de Sam Jeronimo 160
 Silva, Antão Leme da 57, 59
 Silva, Antonio Jose Guimaraes e 207
 Silva, Antonio Lopes da 105, 137
 Silva, Antonio Tavares Corrêa da 188, 240
 Silva, Domingos da 171
 Silva, Francisco Rodrigues da 98
 Silva, Inacio de Albuquerque e 135
 Silva, João Carvalho da 48
 Silva, João de Almeida e 76
 Silva, João Francisco da 148, 149, 151
 Silva, João Gomes da 150
 Silva, João José Guimarães e 202, 203, 207, 238, 239, 240, 243, 246
 Silva, João Leite da 55
 Silva, Joaquim Gomes da 193
 Silva, Joaquim Jose Gomes da 242
 Silva, Jose Bento da 248
 Silva, Jose Bunifacio de Andrada e 243
 Silva, José Constantino da 227
 Silva, Jozé Gomes da 112, 120, 129, 182, 184, 188, 242
 Silva, Manoel de Barros Rodovalho e 149, 151
 Silva, Manoel Dias da 75
 Silva, Manoel Francisco Jorge da 237

- Silva, Manoel Ribeiro da 162
 Silva, Miguel Pedrozo da 63
 Silva, Salvador de Espinha 67
 Silva, Thome Alves da 122
 Silveira, Braz Balthazar da 48
 Siqueira, Antonio Alves de 73
 Siqueira, Antonio Machado 146, 149
 Siqueira, Antonio Machado de 207, 227
 Siqueira, Antonio Xavier de 122
 Siqueira, Costa 29, 30
 Siqueira, Francisco de 47
 Siqueira, Joaquim da Costa 28, 29, 30, 33, 43,
 45, 111, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 146,
 158, 160, 163, 170, 172, 179, 180, 181, 182,
 183, 187, 198, 207
 Siqueira, Joze Manoel de 125, 156, 160
 Siqueira, Lucrecia de Moraes 49
 Siqueira, Manoel Cardozo de 75
 Siqueira, Manoel Machado de 158, 188, 217
 Siqueira, Matheus Nunes de 55
 Siqueira, Pedro de Moraes de 69
 Siqueira, Salvador Rodrigues de 99, 122
 Soares, Joaquim 61
 Soares, Manoel Jozé 91
 Soaveral, Miguel Antonio de 65
 Sobrado, Izabel Nobre Pereira de 206
 Soiza, Antonio Jozé de 122
 Soiza, Gabriel da Fonseca e 129, 177, 181, 183
 Soiza, Leonardo Soares de 172
 Soiza, Thomas de 94
 Soiza, Vicente Jozé de 122
 Sorocaba 49, 61, 66, 96, 118
 Sousa, Candido José Xavier de Almeida e 163
 Sousa, Candido Xavier de Almeida e 165
 Souza, Alberto Jozé Joaquim de 174
 Souza, Antonio de 122
 Souza, Candido Xavier de Almeida e 167
 Souza, Diogo de 52
 Souza, Felipe da Silveira e 81
 Souza, Francino de 156
 Souza, Francisco da Costa e 157
 Souza, Gabriel da Fonseca 145, 153
 Souza, Gabriel da Fonseca e 152, 159, 172, 180,
 188
 Souza, João Falcão de 55
 Souza, João Soares de 86, 88
 Souza, Joaquim Fernandes 223
 Souza, Manoel de 175
 Souza, Pedro de 55
 Souza, Teobaldo da Fonseca 145
 Sutil, Miguel 49, 50
- ## T
- Tamanduatiba (rio) 45
 Taques, Lourenço Castanho 54, 55, 122
 Taques, Lourenço de Tolledo 56, 61
 Taques, Pedro 30
 Tavares, Bento da Silva 149, 154, 157, 162, 168
 Tavares, Joaquim da Silva 228
 Tavares, Joaquim Geraldo 137, 154
 Tavares, Lourenço da Silva 52
 Tavares, Francisco Rodrigues 105
 Tavatingas 65
 Taveira, João de Farias 46
 Teixeira, Antonio da Silva 154
 Teixeira, Domingos 161
 Teixeira, Joaquim da Costa 248, 249
 Teixeira, Miguel Pereira Pinto 96, 100
 Terceiro, Dom Pedro 121, 122
 Thereza, D. Maria 197, 201
 Thomaz 174
 Tieté (rio) 45
 Toledo, Diogo de 29, 30
 Toledo, Joze Machado de 156, 178
 Tolledo 61
 Torres, Antonio Alvarez 148
 Torres, João Alves 49, 75, 123
 Torres, Manoel Rodrigues 70
 Tourinho, Ignácio Maciel 90
- ## U
- Uaicurús 167
- ## V
- Vacaria 53, 72
 Valle, Joaquim Xavier da Costa 129, 136, 139,
 140, 142, 146
 Vareguera, Antonio Joze 94
 Vargas, Manoel Antonio 62
 Vas, Simão 64

Vasconcellos, Sebastião Jozé da Cunha Soares
e 81

Vasconcelos, Antonio dos Reis de 74

Vasconcelos, Fernando de 76

Veiga, Antonio José da 243, 245, 248, 249

Velho, Antonio Ferreira 102

Velho, Antonio Garcia 47

Velho, Francisco Dias 55

Velho, Manoel Garcia 47, 48

Velho, Salvador Jorge 55, 122, 125

Victoria, Dona Marianna 132

Vidal, Joze Pereira 207

Viegas, João 175

Vieira, Bento de Andrade 112

Vila Bela da Santíssima Trindade 23, 24, 25,
82

Villa Boa de Goyas 82, 131, 143

Villa da Cachoeira 106

Villa de Guimarains do Reino de Portugal 94

Villa de Itú 112, 113, 125

Villa de Pindaminhangaba 70

Villa do Porto Feliz 173

Villa Manduasú 70

Villa Maria do Paragoay 116, 117, 118, 123

Villar, João Ferreira de Oliveira 111

Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyaba
163

Villares, Luis Rodrigues 60

X

Xacoreres 46

Xanés 52, 76

Xavier, Domingos da Silva 138

Xavier, Francisco 46

Xixibes 46

Z

Zedas, João Lopes 65

Zeferino, Joze 145

17

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript. The text is dense and covers most of the right page. It appears to be a list or a series of entries, possibly related to a collection or inventory. The script is highly stylized and characteristic of the 17th or 18th century.

Handwritten text on the surface below the book, possibly a title or a note. The text is partially obscured and difficult to read due to the angle and lighting.



 **entrelinhas**

Av. Senador Metello, 3.773 • Jd. Cuiabá • CEP 78.030-005 • Cuiabá-MT
Telefax (65) 3624 5294 • www.entrelinhaseditora.com.br • editora@entrelinhaseditora.com.br
entrelin@terra.com.br

Ordem

O Arquivo Público de Mato Grosso e a Entrelinhas Editora publicam os "Annaes do Sennado da Camara do Cuyaba = 1719=1830", um dos documentos mais importantes dos séculos XVIII e XIX para a História de Cuiabá e de Mato Grosso. Esta edição especial disponibiliza a transcrição, segundo as normas do Arquivo Nacional, incluindo duas edições digitais = da transcrição, que permite pesquisa instantânea através de palavras= chave e do documento original =, imprescindíveis para historiadores e pesquisadores, público a quem se destina esta publicação.